Identificação do emitente:
ACC INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA
Rua Vitoria, 61, Vila Assuncao,
SANTO ANDRE / SP
CEP: 09030-050 Tel.: (11) 4435-7355

DANFE
Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº: 000.135.530
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CHAVE DE ACESSO
3524 0757 5032 2900 0166 5500 1000 1355 3010 2549 8312
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de producao do estabelecimento que nao deva por ele tr	135241585044492 23/07/2024 13:43:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUT.	CNPJ
626.027.203.110.		57.503.229/0001-66

DADOS DOS PRODUTOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTD	V. UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	BC ICMS ST	V.ICMS	V.ICMS ST	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
9.12.11.16-8	CLIPE 3/0 CX CART C/ 50u ACO NIQUEL	83059000	000	6105	CX	10,0000	2,37	23,74	23,74		1,86		1,54	7,00	6,50
9.13.41.18-7	CLIPE 1/0 (0) ACO LATON/DOU CXPLST 100u	83059000	000	6105	CX	10,0000	5,59	55,86	55,86		3,91		3,63	7,00	6,50
9.13.41.23-3	CLIPE 5 ACO LATON/DOU CXPLST RED 100u	83059000	000	6105	CX	20,0000	2,84	56,79	56,79		3,98		3,69	7,00	6,50
9.14.41.18-3	CLIPE 1/0 (0) ACO EPOXI CXPLAST 100u COR SORT	83059000	000	6105	CX	10,0000	5,59	55,86	55,86		3,91		3,63	7,00	6,50
9.14.41.23-9	CLIPE 5 ACO EPOXI CXPLAST RED 100u COR SORT	83059000	000	6105	CX	10,0000	2,84	28,40	28,40		1,99		1,85	7,00	6,50
9.37.23.12-2	ESPETO PARA PAPEL ACO INOX ALT 150 MM BLISTER C/ 1 U	83059000	000	6105	BL	15,0000	5,12	76,81	76,81		5,38		4,99	7,00	6,50
9.37.24.12-6	ESPETO PARA PAPEL ACO CROMADO ALT 150 MM BLISTER C/ 1 U	83059000	000	6105	BL	15,0000	4,66	69,83	69,83		4,89		4,54	7,00	6,50
9.24.13.12-4	GRAMPO 26/ 6 CX CART 5000U ACOCOBR ACC EXTRA	83052000	000	6105	CX	100,0000	5,59	558,60	558,60		39,10		36,31	7,00	6,50
9.24.13.24-0	GRAMPO 26/ 6 CX CART 5000U ACOGALV ACC	83052000	000	6105	CX	100,0000	5,59	558,60	558,60		39,10		36,31	7,00	6,50
9.24.11.16-0	GRAMPO 9 /10 - 23 /10 CXCART 5000U ACOGALV	83052000	000	6105	CX	10,0000	14,90	148,96	148,96		10,43		9,68	7,00	6,50
9.35.19.11-2	GRAMPO TRANCADO 1 CX CART 12U ACO NIQUEL	83059000	000	6105	CX	10,0000	3,12	31,19	31,19		2,18		2,03	7,00	6,50
9.35.19.21-3	GRAMPO TRANCADO 2 CX CART 50U ACO NIQUEL	83059000	000	6105	CX	10,0000	5,12	51,21	51,21		3,58		3,33	7,00	6,50
9.28.18.12-8	GRAMPO TRILHO 80FUROS CX50J EM PCT10 CX ACOFLAN	83051000	000	6105	CX	10,0000	10,71	107,07	107,07		7,49		6,96	7,00	6,50
9.45.11.11-1	PERCEVEJO 4 ACO LAT / DOUR CXCART 100U	73170090	000	6105	CX	10,0000	2,56	25,60	25,60		1,79		1,66	7,00	6,50

Prefeitura Municipal
Fls nº 083
RUBRICA

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.032
RUBRICA
Porto Franco - MA

ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87

ROD BR 010 KM 241

ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87

ROD BR 010 KM 241
VILA DAVI II, DAVINOPOLIS, MA - CEP: 65927000 Fone/Fax: 9935855219

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 9524020

SÉRIE 2

FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
2125 0223 4394 4100 1595 5500 2009 5240 2019 8761 6649

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	421250005387643 - 13/02/2025 19:08:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
123236690		23.439.441/0015-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
WELSON BARBOSA DA SILVA	27.549.861/0001-80	13/02/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA JOAQUIM PEREIRA 284, s/n	CENTRO	65970-000	13/02/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
PORTO FRANCO		MA	125225164	19:08:21

FATURA / DUPLICATA

001	002	003	004
17/03/2025	14/04/2025	14/05/2025	13/06/2025
R$ 430,17	R$ 430,17	R$ 430,17	R$ 430,17

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 938,64	R$ 206,51	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.720,68

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.720,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
52	VOLUMES	DIVERSOS		9,8800	9,8800

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									CÁLCULO	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
564958	CANETA BIC 4 CORES ROSE GOLD 12X1	96081000	220	5102	UN	2	88,7900	177,58	96,87	21,31	0,00	22	0
103392	CANETA BIC CRISTAL BOLD AZ 1.6 25X1	96081000	020	5102	DP	4	30,0800	120,32	65,63	14,44	0,00	22	0
103394	CANETA BIC CRISTAL BOLD PT 1.6 25X1	96081000	020	5102	DP	3	30,1000	90,30	49,26	10,84	0,00	22	0
393682	CANETA BIC CRISTAL CELEBRAT OURO 25X1	96081000	220	5102	UN	2	97,3300	194,66	106,19	23,36	0,00	22	0
393684	CANETA BIC CRISTAL CELEBRAT PRATA 25X1	96081000	220	5102	UN	1	98,9200	98,92	53,96	11,87	0,00	22	0
57338	CANETA BIC CRISTAL FASHION SORT 25X1	96081000	020	5102	DP	2	31,1900	62,38	34,03	7,49	0,00	22	0
25558	CANETA BIC CRISTAL ORIG AZUL 50X1	96081000	020	5102	DP	10	30,8700	308,70	168,40	37,05	0,00	22	0
14845	CANETA BIC CRISTAL ORIG PRETA 50X1	96081000	020	5102	DP	4	30,8700	123,48	67,36	14,82	0,00	22	0
276010	CANETA BIC CRISTAL ULT FINA AZ 25X1	96081000	020	5102	DP	4	22,8300	91,32	49,82	10,96	0,00	22	0
276013	CANETA BIC CRISTAL ULT FINA PT 25X1	96081000	020	5102	DP	2	22,8300	45,66	24,91	5,48	0,00	22	0
276020	CANETA BIC CRISTAL UP SORT 32X1	96081000	020	5102	DP	2	36,4200	72,84	39,73	8,74	0,00	22	0
564965	CANETA BIC GEL FINA 0.5 AZ 12X1	96081000	220	5102	UN	4	17,6500	70,60	38,51	8,47	0,00	22	0
564963	CANETA BIC GEL FINA 0.5 PT/VM 12X1	96081000	220	5102	UN	2	17,6200	35,24	19,22	4,23	0,00	22	0
32053	MARCA TEXTO BIC BRITE LINER ROS 12X1	96082000	020	5102	DP	2	22,9400	45,88	25,03	5,51	0,00	22	0
53900	MARCA TEXTO BIC BRITE LINER VD 12X1	96082000	020	5102	DP	2	22,9500	45,90	25,04	5,51	0,00	22	0
395753	MARCA TEXTO BIC MARKING AZ PASTEL 12X1	96082000	020	5102	UN	2	22,5600	45,12	24,61	5,41	0,00	22	0
395793	MARCA TEXTO BIC MARKING PASTEL RSA 12X1	96082000	020	5102	DP	2	22,9400	45,88	25,03	5,51	0,00	22	0
395788	MARCA TEXTO BIC MARKING VD PASTEL 12X1	96082000	020	5102	UN	2	22,9500	45,90	25,04	5,51	0,00	22	0

OK

Digitalizado com CamScanner

SOCIEDADE INDUSTRIAL DAC LTDA

AV. MARTINS JUNIOR,1685 - JD. BELA VISTA

07141-000 GUARULHOS - SP

Fone/Fax : (11) 2404-9000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nr. 285642

SÉRIE 1

Folha 3/5

Chave de acesso
3524 0943 1408 6200 0122 5500 1000 2856 4216 7739 7333

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de autorização de uso
135242118788917 - 23/09/2024 08:34:43-03:00

Natureza da Operação
VENDAS

Inscrição Estadual | Inscr. Estadual do Subst. Tributário | CNPJ
336251920110 | | **43.140.862/0001-22**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CALC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR DO IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1026-80	PASTA 1/2OF.50ENV.FINO CX10	42021210	0 00	6101	CX	3	91,51	274,53	0,00	274,53	19,22	0,00	0,00	17,84	7,00	6,50
192	PASTA CAT.100EN.FINO CX 21	42021210	0 00	6101	CX	2	287,09	574,18	0,00	574,18	40,19	0,00	0,00	37,32	7,00	6,50
1090	PASTA CAT.50ENV.FINO CX 30	42021210	0 00	6101	CX	3	294,32	882,96	0,00	882,96	61,81	0,00	0,00	57,39	7,00	6,50
1090AM	PASTA CAT.50ENV.FINO CX 8	42021210	0 00	6101	CX	3	101,29	303,87	0,00	303,87	21,27	0,00	0,00	19,75	7,00	6,50
1090AZ	PASTA CAT.50ENV.FINO CX 8	42021210	0 00	6101	CX	3	101,29	303,87	0,00	303,87	21,27	0,00	0,00	19,75	7,00	6,50
1090LR	PASTA CAT.50ENV.FINO CX 8	42021210	0 00	6101	CX	3	101,29	303,87	0,00	303,87	21,27	0,00	0,00	19,75	7,00	6,50
1090PI	PASTA CAT.50ENV.FINO CX 8	42021210	0 00	6101	CX	3	101,29	303,87	0,00	303,87	21,27	0,00	0,00	19,75	7,00	6,50
1090RS	PASTA CAT.50ENV.FINO CX 8	42021210	0 00	6101	CX	3	101,29	303,87	0,00	303,87	21,27	0,00	0,00	19,75	7,00	6,50
1090VD	PASTA CAT.50ENV.FINO CX 8	42021210	0 00	6101	CX	3	101,29	303,87	0,00	303,87	21,27	0,00	0,00	19,75	7,00	6,50
1090VM	PASTA CAT.50ENV.FINO CX 8	42021210	0 00	6101	CX	3	101,29	303,87	0,00	303,87	21,27	0,00	0,00	19,75	7,00	6,50
808PP-AZ	PASTA CAT.PP BREEZE 10E MED.CX10	42021210	0 00	6101	CX	1	57,65	57,65	0,00	57,65	4,04	0,00	0,00	3,75	7,00	6,50
808PP-LI	PASTA CAT.PP BREEZE 10E MED.CX10	42021210	0 00	6101	CX	1	57,65	57,65	0,00	57,65	4,04	0,00	0,00	3,75	7,00	6,50
808PP-RS	PASTA CAT.PP BREEZE 10E MED.CX10	42021210	0 00	6101	CX	1	57,65	57,65	0,00	57,65	4,04	0,00	0,00	3,75	7,00	6,50
808PP-VD	PASTA CAT.PP BREEZE 10E MED.CX10	42021210	0 00	6101	CX	1	57,65	57,65	0,00	57,65	4,04	0,00	0,00	3,75	7,00	6,50
2000AZ	REG.AZ OF.LB.75MM CX 30	48203000	0 00	6101	CX	1	299,99	299,99	0,00	299,99	21,00	0,00	0,00	29,25	7,00	9,75
2000PR	REG.AZ OF.LB.75MM CX 30	48203000	0 00	6101	CX	1	299,99	299,99	0,00	299,99	21,00	0,00	0,00	29,25	7,00	9,75
2000VM-S	REG.AZ OF.LB.75MM CX5	48203000	0 00	6101	CX	1	50,00	50,00	0,00	50,00	3,50	0,00	0,00	4,88	7,00	9,75
2006	REG.AZ OF.TIGR.LB.75MM CX40	48203000	0 00	6101	CX	1	341,68	341,68	0,00	341,68	23,92	0,00	0,00	33,31	7,00	9,75
811PP-AZ	PASTA SANF.A4 BREEZE 12DIV.UNIT.	42021210	0 00	6101	PC	6	19,86	119,16	0,00	119,16	8,34	0,00	0,00	7,75	7,00	6,50
811PP-LI	PASTA SANF.A4 BREEZE 12DIV.UNIT.	42021210	0 00	6101	PC	6	19,86	119,16	0,00	119,16	8,34	0,00	0,00	7,75	7,00	6,50
811PP-RS	PASTA SANF.A4 BREEZE 12DIV.UNIT.	42021210	0 00	6101	PC	6	19,86	119,16	0,00	119,16	8,34	0,00	0,00	7,75	7,00	6,50
811PP-VD	PASTA SANF.A4 BREEZE 12DIV.UNIT.	42021210	0 00	6101	PC	6	19,86	119,16	0,00	119,16	8,34	0,00	0,00	7,75	7,00	6,50
912PP-AM	PASTA SANF.A4 BUBBLE 12DIV.UNIT.	42021210	0 00	6101	PC	6	20,88	125,28	0,00	125,28	8,77	0,00	0,00	8,14	7,00	6,50
912PP-RS	PASTA SANF.A4 BUBBLE 12DIV.UNIT.	42021210	0 00	6101	PC	6	20,88	125,28	0,00	125,28	8,77	0,00	0,00	8,14	7,00	6,50
912PP-LR	PASTA SANF.A4 BUBBLE 12DIV.UNIT._	42021210	0 00	6101	PC	6	20,88	125,28	0,00	125,28	8,77	0,00	0,00	8,14	7,00	6,50
6090PP-PR	PASTA SANF.ECON.12D.A4 DAC.ALL BLAC.UNIT	42021210	0 00	6101	PC	12	11,38	136,32	0,00	136,32	9,54	0,00	0,00	8,86	7,00	6,50
6090PP-AZ	PASTA SANF.ECON.12DIV.A4 UNIT.	42021210	0 00	6101	PC	12	12,07	144,84	0,00	144,84	10,14	0,00	0,00	9,41	7,00	6,50
6090PP-CL	PASTA SANF.ECON.12DIV.A4 UNIT.	42021210	0 00	6101	PC	6	12,90	77,40	0,00	77,40	5,42	0,00	0,00	5,03	7,00	6,50
6090PP-FM	PASTA SANF.ECON.12DIV.A4 UNIT.	42021210	0 00	6101	PC	12	12,07	144,84	0,00	144,84	10,14	0,00	0,00	9,41	7,00	6,50
6090PP-LI	PASTA SANF.ECON.12DIV.A4 UNIT.	42021210	0 00	6101	PC	12	12,07	144,84	0,00	144,84	10,14	0,00	0,00	9,41	7,00	6,50
6090PP-RS	PASTA SANF.ECON.12DIV.A4 UNIT.	42021210	0 00	6101	PC	12	12,07	144,84	0,00	144,84	10,14	0,00	0,00	9,41	7,00	6,50
6090PP-TR	PASTA SANF.ECON.12DIV.A4 UNIT.	42021210	0 00	6101	PC	12	12,07	144,84	0,00	144,84	10,14	0,00	0,00	9,41	7,00	6,50
6018PP-AZ	PASTA SANF.ECON.31DIV.A4 UNIT.	42021210	0 00	6101	PC	6	32,30	193,80	0,00	193,80	13,57	0,00	0,00	12,60	7,00	6,50
6018PP-CL	PASTA SANF.ECON.31DIV.A4 UNIT.	42021210	0 00	6101	PC	6	33,88	203,28	0,00	203,28	14,23	0,00	0,00	13,21	7,00	6,50
6018PP-FM	PASTA SANF.ECON.31DIV.A4 UNIT.	42021210	0 00	6101	PC	6	32,30	193,80	0,00	193,80	13,57	0,00	0,00	12,60	7,00	6,50

Jeronildo

SÃO PAULO, 25 / 09 / 24

Prefeitura Municipal
Fls nº 1033
RUBRICA
São Francisco - MA

SOCIEDADE INDUSTRIAL DAC LTDA

AV. MARTINS JUNIOR,1685 - JD. BELA VISTA

07141-000 GUARULHOS - SP

Fone/Fax : (11) 2404-8000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nr. 285642

SÉRIE 1

Folha 5/5

Chave de acesso

3524 0943 1408 6200 0122 5500 1000 2856 4216 7739 7333

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza da Operação: **VENDAS**

Inscrição Estadual: **336251920110**

Insc. Estadual do Subst. Tributário:

CNPJ: **43.140.862/0001-22**

Protocolo de autorização de uso

135242118788917 - 23/09/2024 08:34:43-03:00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR DO IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
500PP-VD	PASTA POLIPR.ECON.1/2OF.PCT 10	42021210	0 00	6101	PCT	1	12,16	12,16	0,00	12,16	0,85	0,00	0,00	0,79	7,00	6,50
500PP-VM	PASTA POLIPR.ECON.1/2OF.PCT 10	42021210	0 00	6101	PCT	1	12,16	12,16	0,00	12,16	0,85	0,00	0,00	0,79	7,00	6,50
502PP-PR	PASTA POLIPR.ECON.2CM DAC ALL BLAC.PCT10	42021210	0 00	6101	PCT	5	24,01	120,05	0,00	120,05	8,40	0,00	0,00	7,80	7,00	6,50
501PP-PR	PASTA POLIPR.ECON.OF.DAC ALL BLACK PCT10	42021210	0 00	6101	PCT	10	12,09	120,90	0,00	120,90	8,46	0,00	0,00	7,86	7,00	6,50
501PP-AM	PASTA POLIPR.ECON.OF.PCT 10	42021210	0 00	6101	PCT	10	13,46	134,60	0,00	134,60	9,42	0,00	0,00	8,75	7,00	6,50
501PP-AZ	PASTA POLIPR.ECON.OF.PCT 10	42021210	0 00	6101	PCT	10	13,46	134,60	0,00	134,60	9,42	0,00	0,00	8,75	7,00	6,50
501PP-FM	PASTA POLIPR.ECON.OF.PCT 10	42021210	0 00	6101	PCT	10	13,46	134,60	0,00	134,60	9,42	0,00	0,00	8,75	7,00	6,50
501PP-LI	PASTA POLIPR.ECON.OF.PCT 10	42021210	0 00	6101	PCT	10	13,46	134,60	0,00	134,60	9,42	0,00	0,00	8,75	7,00	6,50
501PP-RS	PASTA POLIPR.ECON.OF.PCT 10	42021210	0 00	6101	PCT	10	13,46	134,60	0,00	134,60	9,42	0,00	0,00	8,75	7,00	6,50
501PP-TR	PASTA POLIPR.ECON.OF.PCT 10	42021210	0 00	6101	PCT	20	13,46	269,20	0,00	269,20	18,84	0,00	0,00	17,50	7,00	6,50
501PP-VD	PASTA POLIPR.ECON.OF.PCT 10	42021210	0 00	6101	PCT	10	13,46	134,60	0,00	134,60	9,42	0,00	0,00	8,75	7,00	6,50
501PP-VM	PASTA POLIPR.ECON.OF.PCT 10	42021210	0 00	6101	PCT	10	13,46	134,60	0,00	134,60	9,42	0,00	0,00	8,75	7,00	6,50
801PP-AZ	PASTA POLIPR.OF.BREEZE PCT10	42021210	0 00	6101	PCT	2	29,14	58,28	0,00	58,28	4,08	0,00	0,00	3,79	7,00	6,50
801PP-LI	PASTA POLIPR.OF.BREEZE PCT10	42021210	0 00	6101	PCT	2	29,14	58,28	0,00	58,28	4,08	0,00	0,00	3,79	7,00	6,50
801PP-RS	PASTA POLIPR.OF.BREEZE PCT10	42021210	0 00	6101	PCT	2	29,14	58,28	0,00	58,28	4,08	0,00	0,00	3,79	7,00	6,50
801PP-VD	PASTA POLIPR.OF.BREEZE PCT10	42021210	0 00	6101	PCT	2	29,14	58,28	0,00	58,28	4,08	0,00	0,00	3,79	7,00	6,50
901PP-AM	PASTA POLIPR.OF.BUBBLE PCT10	42021210	0 00	6101	PCT	10	43,54	435,40	0,00	435,40	30,48	0,00	0,00	28,30	7,00	6,50
901PP-LR	PASTA POLIPR.OF.BUBBLE PCT10	42021210	0 00	6101	PCT	10	43,54	435,40	0,00	435,40	30,48	0,00	0,00	28,30	7,00	6,50
901PP-RS	PASTA POLIPR.OF.BUBBLE PCT10	42021210	0 00	6101	PCT	10	43,54	435,40	0,00	435,40	30,48	0,00	0,00	28,30	7,00	6,50
311PP-AZ	PASTA POLIPR.OF.FUN PCT 10	42021210	0 00	6101	PCT	1	29,84	29,84	0,00	29,84	2,09	0,00	0,00	1,94	7,00	6,50
311PP-RX	PASTA POLIPR.OF.FUN PCT 10	42021210	0 00	6101	PCT	1	29,84	29,84	0,00	29,84	2,09	0,00	0,00	1,94	7,00	6,50
311PP-VM	PASTA POLIPR.OF.FUN PCT 10	42021210	0 00	6101	PCT	1	29,84	29,84	0,00	29,84	2,09	0,00	0,00	1,94	7,00	6,50
1012	PROTETOR 227 X 316 -PCT 50___	42023200	0 00	6101	PCT	1	99,39	99,39	0,00	99,39	6,96	0,00	0,00	6,46	7,00	6,50
241	PROT.EM U PCT 25	42023200	0 00	6101	PCT	3	61,82	185,46	0,00	185,46	12,98	0,00	0,00	12,05	7,00	6,50
032	PROT.IDEAL P/RG PCT 100	42023200	0 00	6101	PCT	3	33,94	101,82	0,00	101,82	7,13	0,00	0,00	6,62	7,00	6,50
4563RE	REFIL CAD.MINI FICHEIR.SMART ENJOY PCT10	48202000	0 00	6101	PCT	1	88,72	88,72	0,00	88,72	6,21	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
4072RE	REFIL CADERNO COLEGIAL AZUL PCT10	48202000	0 00	6101	PCT	1	99,21	99,21	0,00	99,21	6,94	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
1835RE	REFIL CADERNO COLEGIAL ROSA PCT10	48202000	0 00	6101	PCT	1	99,21	99,21	0,00	99,21	6,94	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
4073RE	REFIL CADERNO MINI AZUL PCT10	48202000	0 00	6101	PCT	1	75,10	75,10	0,00	75,10	5,26	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
1838RE	REFIL CADERNO MINI ROSA PCT10	48202000	0 00	6101	PCT	1	75,10	75,10	0,00	75,10	5,26	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
1819RE	REFIL CADERNO UNIV.AZUL PCT10	48202000	0 00	6101	PCT	1	124,22	124,22	0,00	124,22	8,70	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
1816RE	REFIL CADERNO UNIV.ROSA PCT10	48202000	0 00	6101	PCT	1	124,22	124,22	0,00	124,22	8,70	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
4670RE	REFIL FICH.UNIV.STITCH PCT10	48202000	0 00	6101	PCT	1	157,04	157,04	0,00	157,04	10,99	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
							Subtotal	20.720,87								

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.084
RUBRICA
Porto Franco - MA

Prefeitura Munici... Fls nº 035

RECEBEMOS DE ATUALMIX DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
EMISSÃO: 12/06/2025 DEST.: WELSON BARBOSA DA SILVA VALOR TOTAL R$128,64

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e **Nº 400** **SÉRIE: 1**

ATUALMIX DISTRIBUIDORA LTDA

RUA 06, SN - QUADRA17 LOTE 02
JARDIM EUROPA - Porto Franco/MA
CEP: 65970-000 - Fone: 99981888827

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 400
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2125 0625 3860 1400 0116 5500 1000 0004 0019 6237 3011

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
venda de mercadoria	**421250020720623 - 12/06/2025 13:47:59**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
128155175		25.386.014/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
WELSON BARBOSA DA SILVA	**27.549.861/0001-80**	12/06/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	COMPLEMENTO	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA JOAQUIM PEREIRA, 284	CENTRO		**12/06/2025**

MUNICÍPIO	CEP	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Porto Franco	65970-000	9981300014	MA	125225164	**13:47**

FATURA / DUPLICATA

Número	001
Vencimento	12/07/2025
Valor R$	128,64

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO FCP ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,64

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**128,64**

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
24	Volume			0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	GTIN / EAN	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS %	ALÍQUOTA IPI %
246	ALCOOL SOL ETILICO 70% 1LTS	17898178360053	38089999	0102	5102	CX60	12,0000	5,9400	71,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1641	CRAMPO GALVANIZADO ACC 2846 CX5000 UND	7908214717956	83052000	0102	5102	UN	12,0000	4,7800	57,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
[Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional	

DOCUMENTO EMITIDO POR WWW.PEDIDOOK.COM.BR

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.036
RUBRICA
Porto Franco - MA

ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87

ROD BR 010 KM 241
VILA DAVI II, DAVINOPOLIS, MA - CEP: 65927000 Fone/Fax: 9935855219

CD87

ROD BR 010 KM 241
VILA DAVI II, DAVINOPOLIS, MA - CEP: 65927000 Fone/Fax: 9935855219

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 10045558

SÉRIE DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 10045558
SÉRIE: 2
FOLHA 1 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2125 0623 4394 4100 1595 5500 2010 0455 5811 0001 5421

CHAVE DE ACESSO
2125 0623 4394 4100 1595 5500 2010 0455 5811 0001 5421

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	421250020248384 - 09/06/2025 17:17:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
123236690		23.439.441/0015-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
WELSON BARBOSA DA SILVA			27.549.861/0001-80	09/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
RUA JOAQUIM PEREIRA 284, s/n	CENTRO		65970-000	09/06/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA / SAÍDA**
PORTO FRANCO		MA	125225164	17:17:38

FATURA / DUPLICATA

001	002	003	004
09/07/2025	08/08/2025	08/09/2025	07/10/2025
R$ 663,16	R$ 663,16	R$ 663,16	R$ 663,18

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 1.384,02	R$ 318,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.652,66

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 2.652,66**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
409	VOLUMES	DIVERSOS		47,6700	47,6700

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS %	ALÍQUOTA IPI %
58800	CLIPS ACC N 1/0 (0) 100X1	83059000	020	5102	CX	12	3,9300	47,16	24,61	5,66	0,00	23	0
25331	CLIPS ACC N 2/0 100X1	83059000	020	5102	UN	12	4,2900	51,48	26,86	6,18	0,00	23	0
25332	CLIPS ACC N 3/0 50X1	83059000	020	5102	PT	10	3,8300	38,30	19,98	4,60	0,00	23	0
28373	CLIPS ACC N 6/6 25X1	83059000	020	5102	PT	12	4,7900	57,48	29,99	6,90	0,00	23	0
264871	CLIPS BACCH N 4/0 50X1	83059000	020	5102	UN	10	2,8600	28,60	14,92	3,43	0,00	23	0
462557	CLIPS BACCHI LINHA LEVE N 1/0 100X1	83059000	020	5102	UN	10	2,1600	21,60	11,27	2,59	0,00	23	0
462561	CLIPS BACCHI LINHA LEVE N 4/0 50X1	83059000	020	5102	UN	10	2,1600	21,60	11,27	2,59	0,00	23	0
462563	CLIPS BACCHI LINHA LEVE N 6/0 50X1	83059000	020	5102	UN	10	2,7900	27,90	14,56	3,35	0,00	23	0
462565	CLIPS BACCHI LINHA LEVE N 8/0 25X1	83059000	020	5102	UN	10	2,5500	25,50	13,30	3,06	0,00	23	0
275136	COLA ISOPOR COMPAC POLAR 40G	35069190	020	5102	UN	72	2,9900	215,28	112,32	25,83	0,00	23	0
275140	COLA ISOPOR COMPAC POLAR 90G	35069190	020	5102	UN	72	4,9900	359,28	187,45	43,11	0,00	23	0
277475	CORRETIVO CANETA TRIS RETOK 12X1	38249929	020	5102	DP	1	67,4400	67,44	35,19	8,09	0,00	23	0
388405	EVA IBEL 40X48 AMAR OURO 10X1	40021911	020	5102	PT	2	12,5700	25,14	13,12	3,02	0,00	23	0
64064	EVA IBEL 40X48 BRANCO 10X1	40021911	020	5102	PT	4	12,5700	50,28	26,23	6,03	0,00	23	0
64076	EVA IBEL 40X48 LARANJA 10X1	40021911	020	5102	PT	2	12,5700	25,14	13,12	3,02	0,00	23	0
64080	EVA IBEL 40X48 PELE 10X1	40021911	020	5102	PT	2	12,5700	25,14	13,12	3,02	0,00	23	0
388447	EVA IBEL 40X48 ROSA CLARO 10X1	40021911	020	5102	PT	2	12,5700	25,14	13,12	3,02	0,00	23	0
64071	EVA IBEL 40X48 VD LIMAO 10X1	40021911	020	5102	PT	2	12,5700	25,14	13,12	3,02	0,00	23	0
172164	FITA ADELBRAS CREPE 710 48X50M UN	48114110	020	5102	UN	6	12,0900	72,54	37,85	8,70	0,00	23	0
467922	GRAMPEADOR BAZZE 85509 P/20F METAL UN	84729040	220	5102	UN	6	13,6400	81,84	42,70	9,82	0,00	23	0
87053	GRAMPEADOR MAPED START METAL	84729040	020	5102	UN	4	16,2700	65,08	33,95	7,81	0,00	23	0
399205	GRAMPEADOR MASTERPRINT P/20FL UN	84729040	020	5102	UN	12	10,3600	124,32	64,86	14,92	0,00	23	0
440833	GRAMPO LEONORA P/GRA 106/8 GALV 2500X1	83052000	220	5102	UN	12	9,0700	108,84	56,79	13,06	0,00	23	0
60173	PAPEL CREPOM VMP 48X200 AMAR 10X1	48239099	020	5102	PT	1	12,9100	12,91	6,74	1,55	0,00	23	0
60154	PAPEL CREPOM VMP 48X200 AZUL CL10X1	48239099	020	5102	PT	1	12,5200	12,52	6,53	1,50	0,00	23	0
60221	PAPEL CREPOM VMP 48X200 LILAS 10X1	48239099	020	5102	PT	1	12,5200	12,52	6,53	1,50	0,00	23	0
60205	PAPEL CREPOM VMP 48X200 VDE BAN10X1	48081000	020	5102	PT	1	12,5200	12,52	6,53	1,50	0,00	23	0
60171	PAPEL CREPOM VMP 48X200 VERM 10X1	48081000	020	5102	PT	1	12,7000	12,70	6,63	1,52	0,00	23	0
168479	PASTA L OFFICE A4 FUME 10X1	39021910	020	5102	PT	24	8,5600	205,44	107,19	24,65	0,00	23	0

Prefeitura Municipal
Fls nº 1 037
RUBRICA

Grupo Jorge Batista

JORGE BATISTA E CIA LTDA-CD MA
RODOVIA BR 230 NUMERO 1975 - S/N -
NOSSA S.DA CONCEICAO - BARAO DE
GRAJAU - MA - 65660-000
Telefone: 99-3515-6300
Televendas: 0800 280 1660
E-mail: contato@grupojorgebatista.com.br

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 2468142
SÉRIE 1
FL 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2125 0607 2221 8500 0985 5500 1002 4681 4211 3614 3143

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO			
Venda de merc. adq. ou rec.de terceiros			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	Protocolo de Autorização (Data e Hora)
122134389		07.222.185/0009-85	421250020055055 07/06/2025 10:34:36

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CÓDIGO CLIENTE	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
WELSON BARBOSA DA SILVA ME			690244	27.549.861/0001-80	07/06/2025
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA JOAQUIM PEREIRA	264		CENTRO		09/06/2025
CEP	MUNICÍPIO	Telefone/Fax	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
65970-000	PORTO FRANCO	99-98130-0014	MA	125225164	10:33

FATURA

Vencimento	Valor	Vencimento	Valor	Vencimento	Valor
1 29/06/25	473,68	2 09/07/25	473,69	3 19/07/25	473,69

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
632,61	145,51	0,00	0,00	1.421,66

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.421,66

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete		LWK3751	PI	
LOGRADOURO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15			15	138,45	126,46

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
464332	AGUA SANIT.BRILUX 12X1LT BRANCA	28289011	020	5102	UN	36	2,65	95,40	49,77	11,45	0,00	23,00	0,00
434844	AZEITE GALLO EXT.VIRGEM 20X500ML VIDRO	15099090	120	5102	UN	2	34,37	68,74	23,91	5,50	0,00	23,00	0,00
505945	FITA ADESIVA PCI4UN 48X40M TRANSP.TEKB.	39191010	020	5102	UN	160	2,80	448,00	233,72	53,76	0,00	23,00	0,00
490169	LA ACO ASSOLAN 10X20X8UN 45G	73231000	020	5102	UN	60	1,28	76,80	40,07	9,22	0,00	23,00	0,00
497669	PAPEL HIG.FAMILIAR 16X4UN 30MT SOFT NEUT	48181000	020	5102	UN	80	2,85	228,00	79,30	18,24	0,00	23,00	0,00
486109	SABAO PO YPE TIXAN 24X400G SACHE MACIEZ	34025000	520	5102	UN	48	4,11	197,28	102,92	23,67	0,00	23,00	0,00
486131	SABAO PO YPE TIXAN 24X400G SACHE PRIMAV	34025000	520	5102	UN	48	4,11	197,28	102,92	23,67	0,00	23,00	0,00
476028	VINHO PERGOLA TINTO SUAVE 12X750ML	22042100	060	5405	UN	6	18,36	110,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
FANTASIA: 690244 - EMPORIO DO PAPEL -
NUM. TRANS.: 26605241 - NUM. CARREG.: 1233036 - COD. CON.: 342-SANTANDER-COBRANCA
ROA: 1592-JOSE RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA - CONTATO: 89-9428-4566
SUPERVISOR: 9-EMILSON DA SILVA COSTA- F 09. - CONTATO: 89-99401-1123
MOTORISTA: 1001751-EDILBERTO ALMEIDA DE AZEVEDO - CONTATO: 994245385
DISPENSADO .RET.ICMS CONF.PARECER 62/2013
PEDIDO:1592009570 - PLANO PAGAMENTO:28/28/49 DIAS - QUANTIDADE DE ITENS DA NF.:: 8
CONFIRA CORRETAMENTE OS PRODUTOS NA ENTREGA. NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES.
BASE CALC. DECRETO 15.825 ANT.813C 37 INCISO IV C
ISENCAO DE ICMS REF. CONV. 116/96 PRORROGADO PELO CONV.49/17. VALOR ISENCAO: R$10.19
ISENCAO DE ICMS REF. CONV. 116/96 PRORROGADO PELO CONV.49/17. VALOR ISENCAO: R$23.74
ISENCAO DE ICMS REF. CONV. 116/96 PRORROGADO PELO CONV.49/17. VALOR ISENCAO: R$121.73
BASE CALC.RED.65,22 CONF LEI 11.947/2022
CONFORME DEC.38.109 08/01/2019
BASE CALC.RED 54,556 ANEXO 1.5

RESERVADO AO FISCO

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.038
RUBRICA
Porto Franco - MA

mateus

ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87

ROD BR 010 KM 241
VILA DAVI II, DAVINOPOLIS, MA - CEP: 65927000 Fone/Fax: 9935855219

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 10061660

SÉRIE: 2

FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2125 0623 4394 4100 1595 5500 2010 0616 6011 0004 4351

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	421250020767360 - 12/06/2025 17:21:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
123236690		23.439.441/0015-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
WELSON BARBOSA DA SILVA	27.549.861/0001-80	12/06/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA JOAQUIM PEREIRA 284, s/n	CENTRO	65970-000	12/06/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
PORTO FRANCO		MA	125225164	17:21:08

FATURA / DUPLICATA

001	002	003
04/07/2025	14/07/2025	24/07/2025
R$ 690,00	R$ 690,00	R$ 689,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 1.079,48	R$ 248,28	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.069,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 2.069,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
100	VOLUMES	DIVERSOS		237,9000	237,9000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
49153	PAPEL CHAMEX A4 500F	48025610	020	5102	UN	100	20,6900	2.069,00	1.079,48	248,28	0,00	23	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 1000443537 Cliente: 1432420 Pedido 4464236 CONHECIMENTO: 7124681. PLACA: HPS-4694 MOTORISTA: JUNIO SALES FIGUEIREDO. Existem 10 volumes VENDEDOR: CAMILA CARVALHO - PORTO FRANCO -MA.	-

GMCorp

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Nº 1039
RUBRICA

PROPOOSTA DE PREÇO

ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA



Prefeitura Municipal
Fls nº 1.040
RUBRICA
Porto Franco - MA

esse chemical

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA	RAZÃO SOCIAL: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA INSC.ESTADUAL 15.771.354-7 INSC.MUNICIPAL 34511
SECRETARIAS	CNPJ: 42.458.725/0001-78
Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente para atender às necessidades administrativas e operacionais da rede municipal de saúde de Porto Franco/MA.	ENDEREÇO : RUA DO COBRE, S/N, , QUADRA 007 LOTE 004, NOVO-HORIZONTE/PARAUAPEBAS-PA.
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 008/2025	BANCO: BRASIL AG:4450-4 C/C:26737-6
Rua Praça Demetrio Milhomem, nº 10 - Centro - 65.970-000	e-mail: licitacao01@essechemical.com.br, licitacao03@essechemical.com.br CONTATO (94) 9113-5700

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	Quant.	V. Unit.	V. Total
22	DETERGENTE AMONIACAL PERFUMADO PARA LIMPEZA LEVE E PESADA, GALAO 05L REGISTRADO NA ANVISA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Galões	Am / Maxx	185	R$ 34,99	R$ 6.473,15
43	HIPOCLORITO DE SODIO ESTABILIZADO A 1,0%, COR INCOLOR, ODOR CARACTERÍSITICO DE CLORO, GALÃO DE 05L. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Galões	Cl100 / Maxx	100	R$ 13,69	R$ 1.369,00
46	LIMPA TUDO, LT COM CABO EM ALUMINIO, 22MMX1,40M COM MANIPULADOR DE BORRACA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	Certec / Certec	25	R$ 60,00	R$ 1.500,00
82	SABONETE LÍQUIDO 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	Hand soft / Maxx	450	R$ 13,69	R$ 6.160,50
87	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, FARDO COM 100 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Fardos	Sml / Sml	560	R$ 33,00	R$ 18.480,00
88	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 200 LITROS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, FARDO COM 100 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Fardos	Sml / Sml	400	R$ 41,93	R$ 16.772,00
89	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, FARDO COM 100 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Fardos	Sml / Sml	450	R$ 17,79	R$ 8.005,50
90	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 60 LITROS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, FARDO COM 100 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Fardos	Sml / Sml	165	R$ 25,28	R$ 4.171,20
102	VASSOURA GARI ESCOVÃO PIAÇAVA 40CM COM CABO DE MADEIRA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	Plastrgran / Lastgran	100	R$ 28,66	R$ 2.866,00
					VALOR	65.797,35

SESSENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA : Que apresentar prazo de validade da proposta, 60 (SESSENTA) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação

FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: O prazo de entrega dos objetos solicitados è de 5 (cinco) dias, contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela secretaria contratante

LOCAL DA ENTREGA : Os produtos deverão ser entregues diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, ou em outro endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

PROCEDENCIA: Nacional

"REPRESENTANTE LEGAL:
SUZIN KELVINA DE LIMA OLIVEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, RG: 4217678 SSP/PA CPF:810.491.102-34.

PARAUAPEBAS-PA 25 de junho 2025

ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMP:42458725000178

Assinado de forma digital por ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMP:42458725000178
Dados: 2025.06.25 09:21:30 -03'00'

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.041
RUBRICA
Porto - MA

PROPOOSTA DE PREÇO

V L P SOARES



V.L.P SOARES
Rua José Anastácio, 316 A - Centro
CNPJ: 02.845.044/0001-48 I.E. 12.735.401-8
E-mail: adm.vlpsoares@gmail.com
Pinheiro-MA CEP: 65.200-000
Fone: 098 98186-8117

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.042
RUBRICA
Porto Franco - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 008/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DATA: 11 DE JUNHO DE 2025 ÀS 09:00hs

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente para atender às necessidades administrativas e operacionais da rede municipal de saúde de Porto Franco/MA.

PROPONENTE:
Razão Social: V L P SOARES
Sede: RUA JOSE ANASTACIO, 316A - CENTRO - PINHEIRO - MA
CNPJ: 02.845.044/0001-48 I.E: 12.735401-8
Telefone: (98) 98186-8117
E-mail: adm.vlpsoares@gmail.com

DADOS BANCARIOS
BANCO SANTANDER AG. 2396 CC 13000164-5 VLP SOARES ME

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINA O CONTRATO:
[illegible]RA LUCIA PESSOA SOARES
CPF: 460.577.493-91
RG: 000099534798-0 SESP-MA

PROPOSTA DE PREÇOS - PRODUTOS / QUANTIDADES / VALORES MAXIMOS ESTIMADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$	EXTENSO
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS E PIAS. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	880	NUTRILAR	Caixas	R$ 19,59	R$ 17.239,20	dezessete mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos
4	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96° GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA 92,6% A 93,8% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17- 5. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	195	ASSEPTEGEL	Caixas	R$ 86,90	R$ 16.945,50	dezesseis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos
6	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70 GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	500	ASSEPTEGEL	Caixas	R$ 64,21	R$ 32.105,00	trinta e dois mil, cento e cinco reais
7	AMACIANTE PARA ROUPAS, ASPECTO FÍSICO LIQUÍDO VISCOSO CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 2L, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDO POSTERIORMENTE, CAIXA COM 6 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	120	NUTRILAR	Caixas	R$ 35,40	R$ 4.248,00	quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais
10	BOTA DE BORRACHA 7 LÉGUAS CANO CURTO, BRANCA, Nº 34 A 42. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	115	VOLK	Pares	R$ 25,40	R$ 2.921,00	dois mil, novecentos e vinte e um reais
17	CORDA PARA VARAL DE 10M EM POLIETILENO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	130	ESFREBOM	Unidades	R$ 1,90	R$ 247,00	duzentos e quarenta e sete reais
18	CREME DENTAL 90G, SABOR A SER DEFINIDO POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	240	COLGATE	Unidades	R$ 2,28	R$ 547,20	quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos
19	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	740	NUTRILAR	Caixas	R$ 35,40	R$ 26.196,00	vinte e seis mil, cento e noventa e seis reais
23	DETERGENTE LIQUIDO LAVA-LOUCAS, COM PH NEUTRO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	660	LIMPOL	Caixas	R$ 28,37	R$ 18.724,20	dezoito mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos
30	ESCOVA DE DENTE INFANTIL, COM CABO ANATÔMICO E CERDAS MACIAS EM NYLON. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	240	COLGATE	Unidades	R$ 3,10	R$ 744,00	setecentos e quarenta e quatro reais

V.L.P SOARES
Rua José Anastácio, 316 A - Centro
CNPJ: 02.845.044/0001-48 I.E. 12.735.401-8
E-mail: adm.vlpsoares@gmail.com
Pinheiro-MA CEP: 65.200-000
Fone: 098 98156-8417

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.043
RUBRICA
PREGÃO - MA

31	ESCOVA OVAL MULTIUSO, EM POLIPROPILENO, ANATÔMICA, COM CERDAS ONDULADAS DE 25MM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	160	CONDOR	Unidades	R$ 2,50	R$	400,00	quatrocentos reais
32	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, COR BRANCA, CERDAS E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	150	CONDOR	Unidades	R$ 4,99	R$	748,50	setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos
34	ESPONJA PARA LOUÇAS, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES 110 X 75 MM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	3.550	LIMPABELA	Unidades	R$ 0,99	R$	3.514,50	três mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos
37	FLANELA 100% ALGODÃO, TAMANHO 28X38CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	2.200	UNIAO TEXTIL	Unidades	R$ 2,25	R$	4.950,00	quatro mil, novecentos e cinquenta reais
38	FÓSFORO, MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES CADA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	80	PARANA	Maços	R$ 3,20	R$	256,00	duzentos e cinquenta e seis reais
40	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO XG. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	640	POMPOM	Pacotes	R$ 31,40	R$	20.096,00	vinte mil e noventa e seis reais
41	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO XXG. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	640	POMPOM	Pacotes	R$ 36,50	R$	23.360,00	vinte e três mil, trezentos e sessenta reais
44	INSETICIDA INODOR, SPRAY, 300 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	30	BAYGON	Caixas	R$ 83,50	R$	2.505,00	dois mil, quinhentos e cinco reais
50	LIMPADOR MULTIUSO - INDICADO PARA LIMPEZA DE TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONTEM INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM A SUJEIRA, FRASCO COM BICO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	140	UAU	Caixas	R$ 46,45	R$	6.503,00	seis mil, quinhentos e três reais
58	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COMCABO EM ALUMÍNIO LONGO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	120	CONDOR	Unidades	R$ 5,90	R$	708,00	setecentos e oito reais
59	PÁ PARA LIXO, EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA MÉDIO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	90	CONDOR	Unidades	R$ 5,50	R$	495,00	quatrocentos e noventa e cinco reais
61	PANO MULTIUSO PERFURADO, PACOTE COM 05 UNIDADES, TAMANHO 60X33CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	340	UNIAO TEXTIL	Pacotes	R$ 4,64	R$	1.577,60	um mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos
62	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, ALVEJADO, TAMANHO 50X70CM, 100% ALGODÃO. ItemExclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	1.100	UNIAO TEXTIL	Unidades	R$ 4,20	R$	4.620,00	quatro mil, seiscentos e vinte reais
65	PAPEL TOALHA BRANCO, BOBINA 21CMX100M, PACOTE COM OITO BOBINAS, FARDO COM 08PACOTES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	240	SCALA	Fardos	R$ 48,98	R$	11.755,20	onze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos
66	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO VIRGEM, DUAS DOBRAS, TAMANHO 23X23CM, FARDO COM1000 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	40	SCALA	Fardos	R$ 14,89	R$	595,60	quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos
68	PAPEL TOALHA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS DE 50M CADA, FARDO COM 12 PACOTES.Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	50	SCALA	Fardos	R$ 36,04	R$	1.802,00	um mil, oitocentos e dois reais
76	RODO PLÁSTICO DUPLO 40CM COM CABO DE ALUMÍNIO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	190	BETTANIN	Unidades	R$ 18,55	R$	3.524,50	três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos
78	SABÃO DE COCO EM BARRAS, TABLETES COM 200G, CAIXA COM 24 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	50	NUTRILAR	Caixas	R$ 59,98	R$	2.999,00	dois mil, novecentos e noventa e nove reais
79	SABÃO EM BARRA, TABLETES COM 200G GLICERINADO, CAIXA COM 24 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	70	NUTRILAR	Caixas	R$ 35,90	R$	2.513,00	dois mil, quinhentos e treze reais
81	SABONETE EM BARRA, EMBALAGENS DE 90G, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	100	LUX	Pacotes	R$ 16,01	R$	1.601,00	um mil, seiscentos e um reais
93	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50L, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 53 CM, ALTURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇA ÚNICA, SUPORTA 10KG, IDENTIFICADO, ETIQUETADO, ESPESSURA: 0,08 MM, APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	485	FLIK	Fardos	R$ 34,81	R$	16.882,85	dezesseis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos
100	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	200	SANTA MARIA	Unidades	R$ 4,80	R$	960,00	novecentos e sessenta reais
103	VASSOURA TIPO PELO COM CABO DE MADEIRA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	140	CONDOR	Unidades	R$ 15,38	R$	2.153,20	dois mil, cento e cinquenta e três reais e vinte centavos
104	AGENDA ANUAL CAPA DURA, TAMANHO: 18 CM X 24,5CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	80	TILIBRA	Unidades	R$ 22,28	R$	1.782,40	um mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta
105	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, TINTA PRETA, MEDINDO 6,6 X 10,8CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	20	BACCHI	Unidades	R$ 6,54	R$	130,80	cento e trinta reais e oitenta centavos

V.L.P SOARES
Rua José Anastácio, 316 A - Centro
CNPJ: 02.845.044/0001-48 I.E. 12.735.401-8
E-mail: adm.vlpsoares@gmail.com
Pinheiro-MA CEP: 65.200-000
Fone: 098 98186-8117

Prefeitura Municipal Pinheiro - MA
Fls nº 1044
RUBRICA

106	APONTADOR AP 102 1 FURO RETANGULAR SIMPLES, TIPO ESCOLAR, PLASTICO RESISTENTE CAIXA C/ 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	25	JOCAR	Caixas	R$ 2,32	R$ 58,00	cinquenta e oito reais
118	BORRACHA TIPO PONTEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	8	MERCIR	Pacotes	R$ 14,69	R$ 117,52	cento e dezessete reais e cinquenta e dois centavos
141	COPO DESCARTÁVEL 200ML, PCT COM 100. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	800	MARATA	Pacotes	R$ 6,80	R$ 5.440,00	cinco mil, quatrocentos e quarenta reais
143	COPO DESCARTAVEL 50 ML PAC C/ 100 CX C/ 50. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	25	TOP FORM	Caixas	R$ 62,35	R$ 1.558,75	um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos
151	EXTRATOR DE GRAMPO, EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6 E 26/8; TIPO: ESPÁTULA; MATERIAL: AÇO INOX; DIMENSÃO APROXIMADAS: 150 X 15 MM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	50	JOCAR	Unidades	R$ 4,28	R$ 214,00	duzentos e quatorze reais
152	FITA ADESIVA DE CORES VARIADAS 12X30 CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	16	ADERE	Unidades	R$ 2,92	R$ 46,72	quarenta e seis reais e setenta e dois centavos
181	PAPEL CARBONO FORMATO A4 AZUL PACOTE C/100. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	40	VMP	Pacotes	R$ 23,40	R$ 936,00	novecentos e trinta e seis reais
	VALOR TOTAL GERAL=					**R$ 244.721,24**	**duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos**

duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos

A EMPRESA DEQUARA QUE:

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

DECLARAÇÃO EXPRESSA da licitante de que cumprirá o prazo de entrega dos materiais solicitados, após o recebimento da (s) Ordem (s) de ornecimento, e ainda, que atenderá rigorosamente as especificações do

a) DECLARAMOS inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e das cláusulas constantes do edital.

b) DECLARAMOS que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Prazo máximo para execução do serviço: de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital do processo em epígrafe.

Prazo de Entrega do serviço: de acordo com o edital

Garantia: 12 Meses a contar da data do recebimento definitivo do objeto, exclusivamente contra defeito de fabricação Prazo de substituição: A empresa deverá substituir, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resulitroantes da execução ou de materiais empregados, no prazo de acordo com o previsto no edital

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 90 (NOVENTA), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico. (ou de acordo com o Edital)

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento de acordo com o Edital.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 02 (Dois), dias, contados a partir da notificacão oficial feita pelo gestoioor/fiscal da contratacão, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Os produtos ofertados terão validade igual ou superior a 90 (NOVENTA) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estojoipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagemlagem.

8- ESTAO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MAO DE OBRA E. BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM embalagemLAGENS ADEQUADAS.

9- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

10- QUE NAO POSSUI COMO SÓCIOS. GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, E AINDA CONJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATE TERCEIRO GRAU.

V.L.P SOARES
Rua José Anastácio, 316 A - Centro
CNPJ: 02.845.044/0001-48 I.E. 12.735.401-8
E-mail: adm.vlpsoares@gmail.com
Pinheiro-MA CEP: 65.200-000
Fone: 98 98191-8117

Prefeitura Municipal
Fls nº 1045
RUBRICA
Porto Franco - MA

11- QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERA DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO QUE CONTA NA ORDEM DE FORNECIMENTO, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERAO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇAO DE NAO ACEITE, CASO NAO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MA QUALIDADE.

PINHEIRO - MA 25 DE JULHO DE 2025

V L P
SOARES:02845044000148

Assinado de forma digital por V L P SOARES:02845044000148
Dados: 2025.06.25 09:32:08 -03'00'

V.L.P. SOARES
Vera Lucia Pessoa Soares
RG: 000099534798-0 SSP-MA
CPF: 460.577.493-91
SOCIA/ADMINISTRADORA

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1046
RUBRICA
Porto Franco - MA

PROPOOSTA DE PREÇO

J I DA S ALMEIDA



FELTEC
SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.047
RUBRICA
Porto Franco - MA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO -MA
PREGÃO ELETRONICO –SRP Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 SMA

Prezado (a) Senhor(a):

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente para atender às necessidades administrativas e operacionais da rede municipal de saúde de Porto Franco/MA.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UND	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
8	AROMATIZADOR DE AMBIENTES SPRAY 360ML, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDO POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	260	Caixas	DOCTOR	R$ 50,63	R$ 13.163,80
24	DETERGENTE LIQUIDO PARA HIGIENIZACÃO DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	260	Caixas	LIMPOL	R$ 40,35	R$ 10.491,00
28	DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 800ML, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	120	Unidades	BIOVIS	R$ 34,86	R$ 4.183,20
35	FIBRA PARA LIMPEZA PESADA, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO, UNIDOS POR RESINA A PROVA DE AGUÁ, 102 X 260CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	90	Unidades	LAVANDAIA	R$ 11,59	R$ 1.043,10
39	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO G. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	640	Pacotes	BIGFRALL	R$ 38,72	R$ 24.780,80
42	HASTE AMERICANA EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE ULTILIZADOS PARA FIXAR OS REFIS MOPS LIQUIDOS, COMPRIMENTO 1,54M, LARGURA 20CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	16	Unidades	BRALIMPIA	R$ 47,65	R$ 762,40
45	KIT LIXEIRA COLETA SELETIVA 50L, SUPORTE PLÁSTICO COM 4 LIXEIRAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	50	Unidades	GRUPLAST	R$ 426,47	R$ 21.323,50
53	LUVA LATEX HOSPITALAR, CAIXA COM 1000 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	80	Caixas	MEDIX	R$ 15,38	R$ 1.230,40
63	PANO PARA SECAR PRATOS, SEM ESTAMPA, TAMANHO 45X70CM, 100 ALGODÃO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	610	Unidades	Limpotex	R$ 2,70	R$ 1.647,00
69	PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO PRODUZIDA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AMARELA, TAMANHO LARGURA: 27 CM X ALTURA: 62 CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	40	Unidades	Kunber	R$ 33,04	R$ 1.321,60
70	PRENDEDOR DE ROUPA, EM MADEIRA, PACOTE COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	40	Pacotes	bompack	R$ 2,72	R$ 108,80

RUA: RESPLANDE 496/ CEP: 65922-000 – JOÃO LISBO-MA, CENTRO
CNPJ: 27.240.015/0001-83 Inscrição Estadual: 12.518.231-7
E-mail: feltec402@gmail.com Fone: (99) 98522-8934

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.048
RUBRICA

71	REFIL MOP LIQUIDO 100 MICRO FIBRA PARA LIMPEZA HOSPITALAR, COMPRIMENTO 35CM, LARGURA 17CM, 85 ALGODÃO E 15 POLISTER, COMPATÍVEL COM HASTE AMERICANA DESCRITA NESTE TERMO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	35	Unidades	Bralimpia	R$ 32,92	R$ 1.152,20
73	REFIL PARA DESODORIZADOR DE VASO SANITARIO, CAIXA COM 2 TABLETES, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	560	Caixas	frescor	R$ 5,71	R$ 3.197,60
75	RODO COMBINADO 2 EM 1 COM UM LAVADOR ACOPLADO A UM LIMPADOR DE VIDROSEXTENSÃO TELESCÓPICA DE ALUMINIO EXPANSÍVEL DE 1 A 3 METROS DE ALTURA PARA LIMPEZA DE VIDROS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	12	Unidades	BRALIMPIA	R$ 42,74	R$ 512,88
77	RODO TWISTER C/ CABO COM SISTEMA DE BORRACHA QUE PERMITE RECOLHER LIQUIDOS, PRODUZIDO EM ALUMINIO E BORRACHA NITRILICA QUE PERMITE A TROCA DE LÂMINA, TAMANHO 45CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	60	Unidades	BRALIMPIA	R$ 57,07	R$ 3.424,20
85	SACO PARA LIXO DE POLIETILENO, COM FUNDO ESTRELA, 15L, FARDO COM 25X10, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	210	Fardos	napolitana	R$ 16,70	R$ 3.507,00
92	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 200 L, COR: BRANCO LEITOSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS: NBR 7500, NBR 9191, MATERIAL: POLIETILENO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	640	Fardos	napolitana	R$ 76,36	R$ 48.870,40
112	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 38X50MM. COM 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS. CORES VARIADAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	65	Pacotes	JOCAR OFFICE	R$ 5,52	R$ 358,80
114	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS, 100 FOLHAS, MEDIDAS: 76x102MM. CORES VARIADAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	65	Pacotes	JOCAR OFFICE	R$ 7,67	R$ 498,55
119	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA MULTIUSO C/ TAMPA CAPACIDADE P/ 08 LITROS, MEDIDAS EXTERNAS 34,5 CM (C) X 21,5 CM X (L) X 15,6 CM (A). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	35	Unidades	plasutil	R$ 21,88	R$ 765,80
120	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA MULTIUSO C/ TAMPA CAPACIDADE P/ 35 LITROS, MEDIDAS EXTERNAS 54,5 CM (C) X 38 CM (L) X 25 CM (A). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	35	Unidades	plasutil	R$ 27,98	R$ 979,30
122	CALCULADORA 12 DÍGITOS COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALIMENTAÇÃO SOLAR OU BATERIA, 120W, TAM: MÉDIO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	12	Unidades	brw	R$ 21,22	R$ 254,64
128	CLIPS GALVANIZADOS 4/0. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	80	Caixas	acc	R$ 3,77	R$ 301,60
129	CLIPS GALVANIZADOS 6/0. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	80	Caixas	acc	R$ 4,31	R$ 344,80
135	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	160	Caixas	acc	R$ 7,11	R$ 1.137,60
150	ESTILETE, CORPO PLASTICO TRANSPARENTE, LÂMINA COM PONTAS RENOVAVEIS EM AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, TRAVA DE SEGURANÇA TAMANHO: 15 CM DIMENSÃO LÂMINA 11 CM X 09 MM, ESTREITO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	25	Unidades	tris	R$ 10,66	R$ 266,50
157	FITA CREPE 24MM X50 M. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	60	Unidades	eurocell	R$ 4,78	R$ 286,80
159	FORMULÁRIO CONTINUO 80 COLUNAS 2 VIAS (240 MM X 139,7 MM) CX COM 300 UND. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	5	maxprint	Caixas	R$ 217,94	R$ 1.089,70
161	GRAMPEADOR DE MESA, GRAMPO 23/8, CAPACIDADE P/ 100FL. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	5	cis	Unidades	R$ 38,02	R$ 190,10

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.049
RUBRICA
Porto Franco MA

165	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/10 CX COM 1000. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	25	acc	Caixas	R$ 15,19	R$ 379,75
166	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/13 CX COM 1000. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	16	acc	Caixas	R$ 16,71	R$ 267,36
175	MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA 4 MM CORES VARIADAS, CAIXA C/12. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	50	masterprint	Caixas	R$ 16,97	R$ 848,50
182	PAPEL CARTÃO (P/ CARTAZ), CORES VARIADAS. MEDINDO 48 x 66 cm. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	65	leotack	Unidades	R$ 2,46	R$ 159,90
187	PAPEL VERGÊ A4 180 G, 210MMX197MM PCT COM 50 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	8	suzano	Pacotes	R$ 19,12	R$ 152,96
195	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA 361X240MM 350 GRAMAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	320	acp	Unidades	R$ 3,66	R$ 1.171,20
196	PERCEVEJO CX C/ 100 GALVANIZADO 10MM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	10	brw	Caixas	R$ 4,15	R$ 41,50
204	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM COM 12 UND. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	8	cis	Caixas	R$ 5,94	R$ 47,52
206	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM, FLEXÍVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR: CRISTAL. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	40	trident	Unidades	R$ 3,42	R$ 136,80
						R$ 150.399,56

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

proponente declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I. A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

II. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

III. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado quanto a participar ou não da referida licitação;

IV. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

V. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de porto franco antes da abertura oficial das propostas; e

VI. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaramos ainda que:

a) DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório

b) DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal

c) DECLARA a não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.050
RUBRICA
Porto Franco - MA

d) DECLARA, inexistência de fato impeditiva de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes, assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante.

e) DECLARA, que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

f) DECLARA, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

g) DECLARA, que desde já nos comprometemos a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.

h) AUTORIZAMOS investigações complementares que se fizerem necessárias.

i) DECLARA, fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

j) DECLARA, que concorda com os termos do edital.

k) DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.

l) DECLARA, que a licitante obriga-se a garantir que o objeto desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no Termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:		
Nome: *JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA*	Tel: *(99)98508-6240*	
Endereço: Tv. Siqueira Campos, nº 237, Potengi,		
CEP: 59.108-710	Cidade: *NATAL*	UF: *RIO GRANDE DO NORTE*
CPF: *126.969.178-33*	Cargo/Função: *Proprietário*	
RG: 0520512520144	Órgão Expedido: *SSP - MA*	
Naturalidade: *SÃO PAULO -SP*	Nacionalidade: *Brasileiro*	

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social: J I DA S ALMEIDA		CNPJ: *27.240.015/0001-83*
Endereço: *RESPLANDE, 496 - Centro.*		Tel/Fax: *(99)985086240*
CEP: *65922-000*	Cidade: *JOÃO LISBOA*	UF: *Maranhão*
Banco: *BANCO DO NUBANK*	Agência: *0001*	C/C: *10209379-9*
E-mail: *feltec402@gmail.com* *Pix:27.240.015/0001-83*		

Joao Lisboa- MA, 25 de junho de 2025.

J I DA S ALMEIDA:27240015000183

Assinado de forma digital por J I DA S ALMEIDA:27240015000183
Dados: 2025.06.25 10:03:47 -03'00'

J I DA S ALMEIDA
CNPJ nº 27.240.015/0001-83
JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA
(SOCIO –PROPRIETARIO)

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.051
RUBRICA

PROPOOSTA DE PREÇO

WELSON BARBOSA DA SILVA

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.052
RUBRICA
Porto Franco - MA

PAPELARIA EMPÓRIO DO PAPEL

Rua Joaquim Pereira, nº 284 – Centro – CEP: 65.970-000 – Porto Franco – MA
Fone: (99) 8116 8100/ (99) 8130 0014 – CNPJ: 27.549.861/0001-80

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRAÇA DEMÉTRIO MILHOMEM – Nº 10, CENTRO, CEP: 65.970-000,
PORTO FRANCO - MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2025

Prezados Senhores, a empresa **WELSON BARBOSA DA SILVA "EMPORIO DO PAPEL"**, com sede na cidade de Porto Franco à Rua Joaquim Pereira, N.º 284, Centro – Porto Franco – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.549.861/0001-80 neste ato representado por **Welson Barbosa da Silva**, portador do CPF n.º 414.331.731-15 e R.G. nº 245714720039 SSP-MA, abaixo assinado propõe à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO**, os preços infra descriminados para atender a Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente para atender às necessidades administrativas e operacionais da rede municipal de saúde de Porto Franco/MA, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.**

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social: WELSON BARBOSA DA SILVA "EMPORIO DO PAPEL"		CNPJ: 27.549.861/0001-80
Endereço: Rua Joaquim Pereira, N.º 284		Tel/Fax: (99) 98130-0014
CEP: 65.970-000	Cidade: Porto Franco	UF: Maranhão
Banco: BANCO DO NORDESTE	Agência: 0216	C/C: 010412-2
E-mail: welsonbarbosa@hotmail.com		

Vimos apresentar por intermédio desta, a nossa proposta para o fornecimento dos produtos, objeto deste procedimento:

PROPOSTA DE PREÇOS – READEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UN	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
5	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70 (70 GL), APRESENTAÇÃO GEL. EMBALAGEM DE 1L. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	SOL	2.300,00	Unidades	R$ 6,90	R$ 15.870,00
9	BALDE PLÁSTICO PRETO MULTIUSO ALÇA DE FERRO RESISTENTE 12 L. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	TERRAPLAST	35,00	Unidades	R$ 8,74	R$ 305,90
14	CESTO TELADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, PARA ACONDICIONAR ROUPA SUJA COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE 60 LS, DIMENSÕES:	ARQPLAST	65,00	Unidades	R$ 25,17	R$ 1.636,05

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.053
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empório do Papel

PAPELARIA EMPÓRIO DO PAPEL

Rua Joaquim Pereira, nº 284 – Centro – CEP: 65.970-000 – Porto Franco – MA
Fone: (99) 8116 8100/ (99) 8130 0014 – CNPJ: 27.549.861/0001-80

	38X59X55CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).					
33	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES, FARDO COM 14 EMBALAGENS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ASSOLAN	300,00	Fardos	R$ 19,09	R$ 5.727,00
47	LIMPA VIDROS REFIL, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	AZULIM	80,00	Caixas	R$ 54,99	R$ 4.399,20
54	LUVAS DE BORRACHA, TIPO EPI, TAMANHO M, CANO LONGO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	3M	550,00	Pares	R$ 13,99	R$ 7.694,50
64	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, NEUTRO, PICOTADO 30MX10CM, PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 16 PACOTES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	FAMILIAR SOFT	900,00	Fardos	R$ 48,97	R$ 44.073,00
83	SABONETE LIQUIDO COM PERFUME CONCENTRADO, GALÃO COM 05 L, BIODEGRADÁVEL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	NIVEA	115,00	Galões	R$ 18,69	R$ 2.149,35
96	SODA CAÚSTICA PARA LIMPEZA, POTE COM 1KG. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	POLITRIZ	120,00	Unidades	R$ 18,52	R$ 2.222,40
99	VASSOURA COM CERDAS MACIAS EM NYLON COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	NOVIÇA	220,00	Unidades	R$ 8,16	R$ 1.795,20
127	CANETA PONTA POROSA, ESCRITA MACIA, CORES VARIADAS, CX 12X1. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	BIC	16,00	Caixas	R$ 22,05	R$ 352,80
131	CLIPS NIQUELADOS 1/0 CAIXA COM 100 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ACC	40,00	Caixas	R$ 5,66	R$ 226,40
132	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ACC	120,00	Caixas	R$ 5,97	R$ 716,40
133	CLIPS NIQUELADOS 3/0 CAIXA COM 50 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ACC	80,00	Caixas	R$ 6,38	R$ 510,40
134	CLIPS NIQUELADOS 4/0 CAIXA COM 50 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ACC	160,00	Caixas	R$ 6,29	R$ 1.006,40
136	CLIPS NIQUELADOS 8/0 CAIXA COM 25 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ACC	100,00	Caixas	R$ 7,34	R$ 734,00
148	EMBORRACHADO, TIPO: E.V.A, FOLHA 40X60 CM, CORES VARIADAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	YINS PAPER	80,00	Folhas	R$ 4,28	R$ 342,40
168	GRAMPOS GALVANIZADOS 26/6 CX C/5000. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ACC	150,00	Caixas	R$ 13,09	R$ 1.963,50
185	PAPEL TIPO A4 (210X297MM), GRAMATURA MINIMA 75, COR BRANCA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS. Ampla Concorrência	CHAMEX	480,00	Caixas	R$ 226,98	R$ 108.950,40
186	PAPEL TIPO A4 (210X297MM), GRAMATURA MINIMA	CHAMEX	160,00	Caixas	R$ 226,98	R$ 36.316,80

Empório do Papel

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.054
RUBRICA
Porto Franco - MA

PAPELARIA EMPÓRIO DO PAPEL

Rua Joaquim Pereira, nº 284 – Centro – CEP: 65.970-000 – Porto Franco – MA
Fone: (99) 8116 8100/ (99) 8130 0014 – CNPJ: 27.549.861/0001-80

	75, COR BRANCA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).					
189	PASTA ABA ELÁSTICO PP OFÍCIO (332 X 232 MM). MATERIAL EM POLIPROPILENO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	DAC	225,00	Unidades	R$ 3,60	R$ 810,00
191	PASTA CATÁLOGO COM VISOR - 124M - COM 50 PLÁSTICOS GROSSO 0,12. TAMANHO: 245X335MM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	DAC	60,00	Unidades	R$ 17,30	R$ 1.038,00
212	TINTA PARA CARIMBO 40ML, COR A SER DEFINIDA POSTERIOMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	RADEX	25,00	Unidades	R$ 6,47	R$ 161,75
VALOR TOTAL						**239.001,85**

DECLARO *que somos cientes de todas as informações para elaboração da presente proposta.*

1 – Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***60 (sessenta) dias****, contados a partir da data de sua abertura.;*

2 – A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitida pela Contratante;

3 – Preço Total por extenso ***R$ 239.001,85*** ***(Duzentos e trinta e nove mil, um real e oitenta e cinco centavos);***

4 – Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, custos diretos e indiretos bem como toda e qualquer encargos que venha incidir sobre os valores apresentados.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:		
Nome: Welson Barbosa da Silva		Tel: (99)98130-0014
Endereço: Rua Joaquim Pereira, N.º 284, Centro		
CEP: 65.970-000	Cidade: Porto Franco	UF: Maranhão
CPF: 414.331.731-15	Cargo/Função: Administrador	
RG: 245714720039	Órgão Expedido: SSP-MA	
Naturalidade: Porto Franco - MA	Nacionalidade: Brasileiro	

Porto Franco – MA, 25 de junho de 2025.

Welson Barbosa da Silva

WELSON BARBOSA DA SILVA "EMPORIO DO PAPEL"
Rua Joaquim Pereira, N.º 284, Centro - Porto Franco -MA
CNPJ (MF) N.º 27.594.861/0001-80
Welson Barbosa da Silva
Administrador
CPF (MF) N.º27.549.861/0001-80
RG N.º 245714720039 - SSP/MA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Fls nº 1.055
RUBRICA

PROPOOSTA DE PREÇO

49.014.243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.056
RUBRICA
Porto Franco - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

PROPOSTA READEQUADA

Ao
Agente de Contratação / Pregoeiro
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO / MA

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente para atender às necessidades administrativas e operacionais da rede municipal de saúde de Porto Franco/MA.

A empresa **49.014.243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO**, CNPJ n° 49.014.243/0001-78, sediada na Rua Cupuaçu, n° 35, Vila Emanuela, Itinga do Maranhão/MA, e-mail: cdelgado.servicos@gmail.com, representada por seu representante legal que neste subscreve, oferta a Vossa Senhorias a proposta de preços referente ao Pregão Eletrônico 008/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
29	ESCOVA DE DENTE ADULTO, COM CABO EM FORMATO ANATÔMICO E CERDAS MACIAS EM NYLON. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	80	UNOCO	R$ 4,19	R$ 335,20
202	PILHA PALITO ALCALINA (AAA) CARTELA C/ 02 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006)	Cartelas	160	RAYOVAC	R$ 10,47	R$ 1.675,20
VALOR TOTAL R$						R$ 2.010,40

PREÇO TOTAL GERAL: R$ 2.010,40 (Dois mil, e dez reais, e quarenta centavos).

1. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, conforme estipulado no Edital.

2. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do(a) momento de ciência do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, em remessa única, conforme estipulado no Edital.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados abaixo.
   CNPJ: 49.014.243/0001-78 | Inscrição Estadual: 12.895291-1 | Inscrição Municipal: 000022521
   E-mail: cdelgado.servicos@gmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.057
RUBRICA
Porto Franco - MA

4. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Instituição: NUBANK (NU PAGAMENTOS S.A.), Ag.: 0001 C/C.: 831813514-.

5. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO RG: 023624372002-7 SSP/MA CPF: 022.913.622-24, Endereço: Rua Cupuaçu, n° 35, Vila Emanuela, Itinga do Maranhão/MA.

Itinga do Maranhão/MA, 25 de Junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Data: 25/06/2025 09:34:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Proprietário
CPF: 022.913.622-24

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Fls nº 1.058
RUBRICA
Porto Franco - MA

PROPOOSTA DE PREÇO

R C LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025-SEMUS

PROPOSTA ADEQUADA

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente para atender às necessidades administrativas e operacionais da rede municipal de saúde de Porto Franco/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
13	CERA, TIPO LÍQUIDA, COR INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE POLIMENTO FRASCO DE 750ML. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BRILHOFACIL	150	R$ 5,55	R$ 832,50
15	CLORO LIQUIDO, GALÃO COM 5 L. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Galões	CORDEX	60	R$ 5,12	R$ 307,20
16	CONJUNTO MOP LIQUIDO DOBLÔ 50L, ESTRUTURA EM POLIETILENO INJETADO, DOIS BALDES COM CAPDE 25L, SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	FLASH LIMP	10	R$ 781,98	R$ 7.819,80
25	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	NOBRE	65	R$ 32,50	R$ 2.112,50
26	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA MINIMECHA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	NOBRE	40	R$ 37,33	R$ 1.493,20
27	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA TIPO BOBINA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR	Unidades	NOBRE	40	R$ 80,00	R$ 3.200,00

	CHAVE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).					
36	FILTRO PARA MASCARA RC203. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	CARBOGRAFITE	40	R$ 26,65	R$ 1.066,00
49	LIMPADOR DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, FRASCO DE 500G. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BRILHA ALUMINIO	1.000	R$ 3,76	R$ 3.760,00
55	MANGUEIRA DE 30M, TRANÇADA, SILICONADA DE PVC, PAREDE INTERNA DE 2MM, COM BICO DE TORNEIRA PARA ENGATE RÁPIDO, 1 ESGUICHO REGULÁVEL. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BONATTO	75	R$ 51,44	R$ 3.858,00
56	MASCARA DE CARVÃO ATIVO, DESCARTÁVEL, TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, MODELO DOBRÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, PARA PARTÍCULAS P1. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	DELTA PLUS	80	R$ 4,73	R$ 378,40
57	MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM FILTRO CG306. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	JHEPPBAY	50	R$ 28,77	R$ 1.438,50
74	REMOVEDOR DE FERRUGEM 50ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	AZULIM	10	R$ 91,90	R$ 919,00
84	SABONETE LIQUIDO REFIL, 800ML PARA DISPENSADOR. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	PREMISSE	350	R$ 7,61	R$ 2.663,50
95	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE, FRASCO DE 300G, CAIXA COM 24 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	BOMBRIL	25	R$ 89,72	R$ 2.243,00
97	TAPETE DE PANO EM ALGODÃO, TAMANHO 50X80CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	GAAK	90	R$ 15,32	R$ 1.378,80
98	TAPETE TIPO CAPACHO, BORRACHA GRANULADA, TAMANHO 100X50 CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	MEGA KAP	55	R$ 26,54	R$ 1.459,70
110	BATERIA ELETRÔNICA LITIO CR 2032. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ELGIN	80	R$ 6,79	R$ 543,20

Prefeitura Municipal
1061
RUBRICA
Porto Franco - MA

115	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS, 3M, MARCADOR DE PÁGINA DE PAPEL 38 MM X 15 MM. 4 BLOCOS. CORES VARIADAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	ADELBRAS	65	R$ 5,44	R$ 353,60
116	BLOCO MARCADOR PÁGINA ADESIVO FLECHA 25 FLS. CONJUNTO COM 5 BLOCOS DE MARCADORES DE PÁGINA ADESIVOS EM CORES NEON, EM FORMATO DE FLECHA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BRW	40	R$ 8,31	R$ 332,40
147	ELASTICO BRANCO 3 CM DE LARGURA; ROLO COM 25 METROS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Rolos	ZANOTTI	10	R$ 16,84	R$ 168,40
156	FITA CREPE 18 MM X 50 M. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ADELBRAS	125	R$ 5,63	R$ 703,75
162	GRAMPEADOR DE MESA, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE 20 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BRW	35	R$ 17,65	R$ 617,75
172	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS FORMATO 200 MM X 298 MM C/ 100 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	SÃO DOMINGOS	20	R$ 16,68	R$ 333,60
180	PAPEL ADESIVO COMUM 210 X 297 PACOTE C/20. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	ACRINIL	16	R$ 24,06	R$ 384,96
184	PAPEL LINHO COR BRANCA, 180G, PCT COM 50 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	OFF PAPER	8	R$ 21,48	R$ 171,84
193	PASTA REGISTRADORA AZ OFÍCIO COM VISOR. LOMBO LARGO: 80MM. ALTURA: 345MM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	FRAMA	115	R$ 10,12	R$ 1.163,80
208	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE P/ 10 KG PCT C/100. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	EXTRUSA-PACK	40	R$ 25,86	R$ 1.034,40
209	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE P/ 2 KG PCT C/100. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	EXTRUSA-PACK	40	R$ 14,18	R$ 567,20
210	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE P/ 5 KG PCT C/100. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	EXTRUSA-PACK	40	R$ 24,59	R$ 983,60
					VALOR TOTAL	**R$ 42.288,60**

Prefeitura Municipal
Folha 1062
Visto
RUBRICA
Porto Franco - MA

QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Imperatriz-MA, 25 de junho de 2025.

REGINA CELIA LIMA GOMES:48717096391

Assinado de forma digital por REGINA CELIA LIMA GOMES:48717096391
Dados: 2025.06.25 10:22:55 -03'00'

R C LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 17.117.156/0001-50
REGINA CÉLIA LIMA GOMES
Cargo: Proprietária
RG Nº 0000038586924/ GEJUSPC MA
CPF Nº 487.170.963-91

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.063
RUBRICA
Porto Franco - MA

PROPOOSTA DE PREÇO

ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.064
RUBRICA
Porto Franco - MA

esse chemical

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA	**RAZÃO SOCIAL: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA INSC.ESTADUAL 15.771.354-7 INSC.MUNICIPAL 34511**
SECRETARIAS	**CNPJ: 42.458.725/0001-78**
Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente para atender às necessidades administrativas e operacionais da rede municipal de saúde de Porto Franco/MA.	**ENDEREÇO : RUA DO COBRE, S/N, , QUADRA 007 LOTE 004, NOVO-HORIZONTE/PARAUAPEBAS-PA.**
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 008/2025	**BANCO: BRASIL AG:4450-4 C/C:26737-6**
Rua Praça Demetrio Milhomem, nº 10 - Centro - 65.970-000	e-mail: licitacao01@essechemical.com.br, licitacao03@essechemical.com.br CONTATO (94) 9113-5700

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	Quant.	V. Unit.	V. Total
22	DETERGENTE AMONIACAL PERFUMADO PARA LIMPEZA LEVE E PESADA, GALAO 05L REGISTRADO NA ANVISA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Galões	Am / Maxx	185	R$ 34,99	R$ 6.473,15
43	HIPOCLORITO DE SODIO ESTABILIZADO A 1,0%, COR INCOLOR, ODOR CARACTERÍSITICO DE CLORO, GALÃO DE 05L. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Galões	Cl100 / Maxx	100	R$ 13,69	R$ 1.369,00
46	LIMPA TUDO, LT COM CABO EM ALUMINIO, 22MMX1,40M COM MANIPULADOR DE BORRACA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	Certec / Certec	25	R$ 60,00	R$ 1.500,00
72	REFIL MOP PÓ 40 CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	Certec / Certec	35	R$ 35,00	R$ 1.225,00
80	SABÃO EM PÓ, EMBALAGENS DE 500G, CAIXA COM 24 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	Espumil / Espumil	660	R$ 68,00	R$ 44.880,00
82	SABONETE LÍQUIDO 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	Hand soft / Maxx	450	R$ 13,69	R$ 6.160,50
87	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, FARDO COM 100 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Fardos	Sml / Sml	560	R$ 33,00	R$ 18.480,00
88	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 200 LITROS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, FARDO COM 100 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Fardos	Sml / Sml	400	R$ 41,93	R$ 16.772,00
89	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, FARDO COM 100 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Fardos	Sml / Sml	450	R$ 17,79	R$ 8.005,50
90	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 60 LITROS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, FARDO COM 100 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Fardos	Sml / Sml	165	R$ 25,28	R$ 4.171,20
					VALOR	**109.036,35**

CENTO E NOVE MIL E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA : Que apresentar prazo de validade da proposta, 60 (SESSENTA) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação

FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: O prazo de entrega dos objetos solicitados è de 5 (cinco) dias, contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela secretaria

LOCAL DA ENTREGA : Os produtos deverão ser entregues diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, ou em outro endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

PROCEDENCIA: Nacional

"REPRESENTANTE LEGAL:
SUZIN KELVINA DE LIMA OLIVEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, RG: 4217678 SSP/PA CPF:810.491.102-34.

PARAUAPEBAS-PA 25 de junho 2025

ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMP:42458725000178

Assinado de forma digital por ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMP:42458725000178
Dados: 2025.06.25 16:19:25 -03'00'

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.065
RUBRICA
Porto Franco - MA

PROPOSTA DE PREÇO

V P L SOARES



V.L.P SOARES
Rua José Anastácio, 316 A - Centro
CNPJ: 02.845.044/0001-48 I.E. 12.735.401-8
E-mail: adm.vlpsoares@gmail.com
Pinheiro-MA CEP: 65.200-000
Fone: 098 98186-8117

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.066
RUBRICA
Porto Franco - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 008/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DATA: 11 DE JUNHO DE 2025 ÀS 09:00hs

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente para atender às necessidades administrativas e operacionais da rede municipal de saúde de Porto Franco/MA.

PROPONENTE:
Razão Social: V L P SOARES
Sede: RUA JOSE ANASTACIO, 316A - CENTRO - PINHEIRO - MA
CNPJ: 02.845.044/0001-48 I.E: 12.735401-8
Telefone: (98) 98186-8117
E-mail: adm.vlpsoares@gmail.com

DADOS BANCARIOS
BANCO SANTANDER AG. 2396 CC 13000164-5 VLP SOARES ME

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINA O CONTRATO:
ERA LUCIA PESSOA SOARES
CPF: 460.577.493-91
RG: 000099534798-0 SESP-MA

PROPOSTA DE PREÇOS - PRODUTOS / QUANTIDADES / VALORES MAXIMOS ESTIMADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$	EXTENSO
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS E PIAS. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	880	NUTRILAR	Caixas	R$ 19,59	R$ 17.239,20	dezessete mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos
4	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96° GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA 92,6% A 93,8% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17- 5. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	195	ASSEPTEGEL	Caixas	R$ 86,90	R$ 16.945,50	dezesseis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos
6	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70 GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	500	ASSEPTEGEL	Caixas	R$ 64,21	R$ 32.105,00	trinta e dois mil, cento e cinco reais
7	AMACIANTE PARA ROUPAS, ASPECTO FÍSICO LIQUÍDO VISCOSO CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 2L, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDO POSTERIORMENTE, CAIXA COM 6 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	120	NUTRILAR	Caixas	R$ 35,40	R$ 4.248,00	quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais
10	BOTA DE BORRACHA 7 LÉGUAS CANO CURTO, BRANCA, Nº 34 A 42. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	115	VOLK	Pares	R$ 25,40	R$ 2.921,00	dois mil, novecentos e vinte e um reais
17	CORDA PARA VARAL DE 10M EM POLIETILENO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	130	ESFREBOM	Unidades	R$ 1,90	R$ 247,00	duzentos e quarenta e sete reais
18	CREME DENTAL 90G, SABOR A SER DEFINIDO POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	240	COLGATE	Unidades	R$ 2,28	R$ 547,20	quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos
19	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	740	NUTRILAR	Caixas	R$ 35,40	R$ 26.196,00	vinte e seis mil, cento e noventa e seis reais
20	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 5L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	560	SANOL	Galões	R$ 21,12	R$ 11.827,20	onze mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos
23	DETERGENTE LIQUIDO LAVA-LOUCAS, COM PH NEUTRO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	660	LIMPOL	Caixas	R$ 28,37	R$ 18.724,20	dezoito mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos

V.L.P SOARES
Rua José Anastácio, 316 A - Centro
CNPJ: 02.845.044/0001-48 I.E. 12.735.401-8
E-mail: adm.vlpsoares@gmail.com
Pinheiro-MA CEP: 65.200-000
Fone: 098 98186-8117

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.067
RUBRICA
Porto Franco MA

30	ESCOVA DE DENTE INFANTIL, COM CABO ANATÔMICO E CERDAS MACIAS EM NYLON. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	240	COLGATE	Unidades	R$ 3,10	R$ 744,00	setecentos e quarenta e quatro reais
31	ESCOVA OVAL MULTIUSO, EM POLIPROPILENO, ANATÔMICA, COM CERDAS ONDULADAS DE 25MM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	160	CONDOR	Unidades	R$ 2,50	R$ 400,00	quatrocentos reais
32	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, COR BRANCA, CERDAS E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	150	CONDOR	Unidades	R$ 4,99	R$ 748,50	setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos
34	ESPONJA PARA LOUÇAS, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES 110 X 75 MM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	3.550	LIMPABELA	Unidades	R$ 0,99	R$ 3.514,50	três mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos
37	FLANELA 100% ALGODÃO, TAMANHO 28X38CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	2.200	UNIAO TEXTIL	Unidades	R$ 2,25	R$ 4.950,00	quatro mil, novecentos e cinquenta reais
38	FÓSFORO, MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES CADA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	80	PARANA	Maços	R$ 3,20	R$ 256,00	duzentos e cinquenta e seis reais
40	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO XG. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	640	POMPOM	Pacotes	R$ 31,40	R$ 20.096,00	vinte mil e noventa e seis reais
41	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO XXG. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	640	POMPOM	Pacotes	R$ 36,50	R$ 23.360,00	vinte e três mil, trezentos e sessenta reais
44	INSETICIDA INODOR, SPRAY, 300 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	30	BAYGON	Caixas	R$ 83,50	R$ 2.505,00	dois mil, quinhentos e cinco reais
50	LIMPADOR MULTIUSO - INDICADO PARA LIMPEZA DE TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONTEM INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM A SUJEIRA, FRASCO COM BICO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	140	UAU	Caixas	R$ 46,45	R$ 6.503,00	seis mil, quinhentos e três reais
58	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COMCABO EM ALUMÍNIO LONGO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	120	CONDOR	Unidades	R$ 5,90	R$ 708,00	setecentos e oito reais
59	PÁ PARA LIXO, EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA MÉDIO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	90	CONDOR	Unidades	R$ 5,50	R$ 495,00	quatrocentos e noventa e cinco reais
61	PANO MULTIUSO PERFURADO, PACOTE COM 05 UNIDADES, TAMANHO 60X33CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	340	UNIAO TEXTIL	Pacotes	R$ 4,64	R$ 1.577,60	um mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos
62	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, ALVEJADO, TAMANHO 50X70CM, 100% ALGODÃO. ItemExclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	1.100	UNIAO TEXTIL	Unidades	R$ 4,20	R$ 4.620,00	quatro mil, seiscentos e vinte reais
65	PAPEL TOALHA BRANCO, BOBINA 21CMX100M, PACOTE COM OITO BOBINAS, FARDO COM 08PACOTES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	240	SCALA	Fardos	R$ 48,98	R$ 11.755,20	onze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos
66	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO VIRGEM, DUAS DOBRAS, TAMANHO 23X23CM, FARDO COM1000 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	40	SCALA	Fardos	R$ 14,89	R$ 595,60	quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos
68	PAPEL TOALHA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS DE 50M CADA, FARDO COM 12 PACOTES.Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	50	SCALA	Fardos	R$ 36,04	R$ 1.802,00	um mil, oitocentos e dois reais
76	RODO PLÁSTICO DUPLO 40CM COM CABO DE ALUMÍNIO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	190	BETTANIN	Unidades	R$ 18,55	R$ 3.524,50	três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos
78	SABÃO DE COCO EM BARRAS, TABLETES COM 200G, CAIXA COM 24 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	50	NUTRILAR	Caixas	R$ 59,98	R$ 2.999,00	dois mil, novecentos e noventa e nove reais
79	SABÃO EM BARRA, TABLETES COM 200G GLICERINADO, CAIXA COM 24 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	70	NUTRILAR	Caixas	R$ 35,90	R$ 2.513,00	dois mil, quinhentos e treze reais
81	SABONETE EM BARRA, EMBALAGENS DE 90G, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	100	LUX	Pacotes	R$ 16,01	R$ 1.601,00	um mil, seiscentos e um reais
93	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50L, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 53 CM, ALTURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇA ÚNICA, SUPORTA 10KG, IDENTIFICADO, ETIQUETADO, ESPESSURA: 0,08 MM, APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	485	FLIK	Fardos	R$ 34,81	R$ 16.882,85	dezesseis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos
100	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	200	SANTA MARIA	Unidades	R$ 4,80	R$ 960,00	novecentos e sessenta reais
103	VASSOURA TIPO PELO COM CABO DE MADEIRA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	140	CONDOR	Unidades	R$ 15,38	R$ 2.153,20	dois mil, cento e cinquenta e três reais e vinte centavos
104	AGENDA ANUAL CAPA DURA, TAMANHO: 18 CM X 24,5CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	80	TILIBRA	Unidades	R$ 22,28	R$ 1.782,40	um mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos

V.L.P SOARES
Rua José Anastácio, 316 A - Centro
CNPJ: 02.845.044/0001-48 I.E. 12.735.401-8
E-mail: adm.vlpsoares@gmail.com
Pinheiro-MA CEP: 65.200-000
Fone: (98) 98186-8177

Prefeitura Municipal — Fls nº 1.068 — RUBRICA — Porto Franco - MA

105	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, TINTA PRETA, MEDINDO 6,6 X 10,8CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	20	BACCHI	Unidades	R$ 6,54	R$ 130,80	cento e trinta reais e oitenta centavos
106	APONTADOR AP 102 1 FURO RETANGULAR SIMPLES, TIPO ESCOLAR, PLASTICO RESISTENTE CAIXA C/ 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	25	JOCAR	Caixas	R$ 2,32	R$ 58,00	cinquenta e oito reais
113	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 76X76MM, 25 FOLHAS. CORES VARIADAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	100	JOCAR	Pacotes	R$ 6,99	R$ 699,00	seiscentos e noventa e nove reais
117	BORRACHA QUADRADA Nº 40, COR BRANCA, CX 40X1. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	35	MERCUR	Caixas	R$ 17,89	R$ 626,15	seiscentos e vinte e seis reais e quinze centavos
118	BORRACHA TIPO PONTEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	8	MERCIR	Pacotes	R$ 14,69	R$ 117,52	cento e dezessete reais e cinquenta e dois centavos
141	COPO DESCARTÁVEL 200ML, PCT COM 100. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	800	MARATA	Pacotes	R$ 6,80	R$ 5.440,00	cinco mil, quatrocentos e quarenta reais
143	COPO DESCARTAVEL 50 ML PAC C/ 100 CX C/ 50. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	25	TOP FORM	Caixas	R$ 62,35	R$ 1.558,75	um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos
151	EXTRATOR DE GRAMPO, EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6 E 26/8; TIPO: ESPÁTULA; MATERIAL: AÇO INOX; DIMENSÃO APROXIMADAS: 150 X 15 MM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	50	JOCAR	Unidades	R$ 4,28	R$ 214,00	duzentos e quatorze reais
152	FITA ADESIVA DE CORES VARIADAS 12X30 CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	16	ADERE	Unidades	R$ 2,92	R$ 46,72	quarenta e seis reais e setenta e dois centavos
181	PAPEL CARBONO FORMATO A4 AZUL PACOTE C/100. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	40	VMP	Pacotes	R$ 23,40	R$ 936,00	novecentos e trinta e seis reais
	VALOR TOTAL GERAL=					R$ 257.873,59	**duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos**

duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos

A EMPRESA DEQUARA QUE:

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

DECLARAÇÃO EXPRESSA da licitante de que cumprirá o prazo de entrega dos materiais solicitados, após o recebimento da (s) Ordem (s) de ornecimento, e ainda, que atenderá rigorosamente as especificações do

a) DECLARAMOS inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e das cláusulas constantes do edital.

b) DECLARAMOS que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Prazo máximo para execução do serviço: de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital do processo em epígrafe.

Prazo de Entrega do serviço: de acordo com o edital

Garantia: 12 Meses a contar da data do recebimento definitivo do objeto, exclusivamente contra defeito de fabricação Prazo de substituição: A empresa deverá substituir, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resulitroantes da execução ou de materiais empregados, no prazo de acordo com o previsto no edital

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 90 (NOVENTA), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico. (ou de acordo com o Edital)

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento de acordo com o Edital.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 02 (Dois), dias, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestojoor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Os produtos ofertados terão validade igual ou superior a 90 (NOVENTA) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estojoipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagemlagem.

8- ESTAO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MAO DE OBRA E. BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM embalagemLAGENS ADEQUADAS.

V.L.P SOARES
Rua José Anastácio, 316 A - Centro
CNPJ: 02.845.044/0001-48 I.E. 12.735.401-8
E-mail: adm.vlpsoares@gmail.com
Pinheiro-MA CEP: 65.200-000
Fone: 098 98486 8417

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.069
RUBRICA
Pinheiro - MA

9- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

10- QUE NAO POSSUI COMO SÓCIOS. GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, E AINDA CONJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATE TERCEIRO GRAU.

11- QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERA DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO QUE CONTA NA ORDEM DE FORNECIMENTO, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERAO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇAO DE NAO ACEITE CASO NAO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MA QUALIDADE.

PINHEIRO - MA 25 DE JULHO DE 2025

VLP SOARES:02845044000148

Assinado de forma digital por VLP SOARES:02845044000148
Dados: 2025.06.25 15:56:48 -03'00'

V.L.P. SOARES
Vera Lucia Pessoa Soares
RG: 000099534798-0 SSP-MA
CPF: 460.577.493-91
SOCIA/ADMINISTRADORA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.070
RUBRICA
Porto Franco - MA

PROPOSTA DE PREÇO

J I DA S ALMEIDA

FELTEC
SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.071
RUBRICA
Porto Franco - MA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO -MA
PREGÃO ELETRONICO –SRP Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 SMA

Prezado (a) Senhor(a):

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente para atender às necessidades administrativas e operacionais da rede municipal de saúde de Porto Franco/MA.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
8	AROMATIZADOR DE AMBIENTES SPRAY 360ML, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDO POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	260	Caixas	DOCTOR SAM	R$ 50,63	R$ 13.163,80
11	CABO AVULSO PARA VASSOURA COM ROSCA EM MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	210	Unidades	odim	R$ 3,49	R$ 732,90
24	DETERGENTE LIQUIDO PARA HIGIENIZACÃO DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	260	Caixas	LIMPOL	R$ 40,35	R$ 10.491,00
28	DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 800ML, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	120	Unidades	BIOVIS	R$ 34,86	R$ 4.183,20
35	FIBRA PARA LIMPEZA PESADA, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO, UNIDOS POR RESINA A PROVA DE AGUÁ, 102 X 260CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	90	Unidades	LAVANDAIA	R$ 11,59	R$ 1.043,10
39	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO G. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	640	Pacotes	BIGFRALL	R$ 38,72	R$ 24.780,80
42	HASTE AMERICANA EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE ULTILIZADOS PARA FIXAR OS REFIS MOPS LIQUIDOS, COMPRIMENTO 1,54M, LARGURA 20CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	16	Unidades	BRALIMPIA	R$ 47,65	R$ 762,40
45	KIT LIXEIRA COLETA SELETIVA 50L, SUPORTE PLÁSTICO COM 4 LIXEIRAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	50	Unidades	GRUPLAST	R$ 426,47	R$ 21.323,50
48	LIMPA VIDROS, COMPOSTO DE RECIPIENTE PLÁSTICO BORRIFADOR, COM GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	110	Caixas	LIMPOL	R$ 66,89	R$ 7.357,90
51	LIXEIRA METAL ARAMADO TELADA CESTO LIXO ESCRITÓRIO 12 LITROS COR PRETO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	16	Unidades	Yexati	R$ 22,79	R$ 364,64
52	LUSTRA MÓVEL, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, FRASCO DE 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	35	Caixas	DESTAC	R$ 57,89	R$ 2.026,15
53	LUVA LATEX HOSPITALAR, CAIXA COM 1000 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	80	Caixas	MEDIX	R$ 15,38	R$ 1.230,40

RUA: RESPLANDE 496/ CEP: 65922-000 – JOÃO LISBO-MA, CENTRO
CNPJ: 27.240.015/0001-83 Inscrição Estadual: 12.518.231-7
E-mail: feltec402@gmail.com Fone: (99) 98522-8934

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.072
RUBRICA
Paulo Franco - MA

60	PALHA DE AÇO Nº 320 X 1 (BOMBRIL OU SIMILAR). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	5	Fardos	bombril	R$21,69	R$ 108,45
63	PANO PARA SECAR PRATOS, SEM ESTAMPA, TAMANHO 45X70CM, 100 ALGODÃO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	610	Unidades	Limpotex	R$ 2,70	R$ 1.647,00
67	PAPEL TOALHA MINI-MECHA, 100 FIBRA VIRGEM, TAMANHO 21 CM, PACOTE COM 10 BOBINAS DE 100 M, FARDO COM 10 PACOTES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	40	Fardos	brilhar	R$ 22,11	R$ 884,40
69	PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO PRODUZIDA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AMARELA, TAMANHO LARGURA: 27 CM X ALTURA: 62 CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	40	Unidades	Kunber	R$ 33,04	R$ 1.321,60
70	PRENDEDOR DE ROUPA, EM MADEIRA, PACOTE COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	40	Pacotes	bompack	R$ 2,72	R$ 108,80
71	REFIL MOP LIQUIDO 100 MICRO FIBRA PARA LIMPEZA HOSPITALAR, COMPRIMENTO 35CM, LARGURA 17CM, 85 ALGODÃO E 15 POLISTER, COMPATÍVEL COM HASTE AMERICANA DESCRITA NESTE TERMO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	35	Unidades	Bralimpia	R$ 32,92	R$ 1.152,20
73	REFIL PARA DESODORIZADOR DE VASO SANITARIO, CAIXA COM 2 TABLETES, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	560	Caixas	frescor	R$ 5,71	R$ 3.197,60
75	RODO COMBINADO 2 EM 1 COM UM LAVADOR ACOPLADO A UM LIMPADOR DE VIDROSEXTENSÃO TELESCÓPICA DE ALUMINIO EXPANSÍVEL DE 1 A 3 METROS DE ALTURA PARA LIMPEZA DE VIDROS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	12	Unidades	BRALIMPIA	R$ 42,74	R$ 512,88
77	RODO TWISTER C/ CABO COM SISTEMA DE BORRACHA QUE PERMITE RECOLHER LIQUIDOS, PRODUZIDO EM ALUMINIO E BORRACHA NITRILICA QUE PERMITE A TROCA DE LÂMINA, TAMANHO 45CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	60	Unidades	BRALIMPIA	R$ 57,07	R$ 3.424,20
85	SACO PARA LIXO DE POLIETILENO, COM FUNDO ESTRELA, 15L, FARDO COM 25X10, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	210	Fardos	napolitana	R$ 16,70	R$ 3.507,00
86	SACO PARA LIXO DE POLIETILENO, COM FUNDO ESTRELA, 50L, FARDO COM 25X10, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	385	Fardos	napolitana	R$ 24,85	R$ 9.567,25
91	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: BRANCO LEITOSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS: NBR 7500, NBR 9191, MATERIAL: POLIETILENO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	800	Fardos	napolitana	R$ 57,40	R$ 45.920,00
92	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 200 L, COR: BRANCO LEITOSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS: NBR 7500, NBR 9191, MATERIAL: POLIETILENO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	640	Fardos	napolitana	R$ 76,36	R$ 48.870,40
108	BALÃO PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES DIVERSAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	80	Pacotes	ideatex	R$ 6,55	R$ 524,00
112	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 38X50MM. COM 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS. CORES VARIADAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	65	Pacotes	JOCAR	R$ 5,52	R$ 358,80
114	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS, 100 FOLHAS, MEDIDAS: 76x102MM. CORES VARIADAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	65	Pacotes	OFFICE	R$ 7,67	R$ 498,55
119	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA MULTIUSO C/ TAMPA CAPACIDADE P/ 08 LITROS, MEDIDAS EXTERNAS 34,5 CM (C) X 21,5 CM X (L) X 15,6 CM (A). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	35	Unidades	plasutil	R$ 21,88	R$ 765,80

Fls nº 1.073
RUBRICA

120	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA MULTIUSO C/ TAMPA CAPACIDADE P/ 35 LITROS, MEDIDAS EXTERNAS 54,5 CM (C) X 38 CM (L) X 25 CM (A). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	35	Unidades	plasutil	R$ 27,98	R$ 979,30
122	CALCULADORA 12 DÍGITOS COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALIMENTAÇÃO SOLAR OU BATERIA, 120W, TAM: MÉDIO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	12	Unidades	brw	R$ 21,22	R$ 254,64
124	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA (0,7 mm). COR: AZUL; CAIXA COM 50 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	25	Caixas	bic	R$ 33,45	R$ 836,25
125	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA (0,7 mm). COR: PRETA. CAIXA COM 50 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	25	Caixas	bic	R$ 33,80	R$ 845,00
126	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA (0,7 mm). COR: VERMELHA. CAIXA COM 50 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	16	Caixas	bic	R$ 33,08	R$ 529,28
128	CLIPS GALVANIZADOS 4/0. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	80	Caixas	acc	R$ 3,77	R$ 301,60
129	CLIPS GALVANIZADOS 6/0. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	80	Caixas	acc	R$ 4,31	R$ 344,80
130	CLIPS GALVANIZADOS 8/0. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	80	Caixas	acc	R$ 5,62	R$ 449,60
135	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	160	Caixas	acc	R$ 7,11	R$ 1.137,60
137	COLA BASTÃO 40G. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	16	Unidades	bic	R$ 6,59	R$ 105,44
138	COLA ESCOLAR BRANCA FR 90 GR. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	50	Unidades	bic	R$ 3,51	R$ 175,50
142	COPO DESCARTÁVEL 300 ML, PCT COM 100. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	640	Pacotes	marata	R$ 9,91	R$ 6.342,40
145	CORRETIVO EM FITA 5MM X 5M. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	100	Unidades	bic	R$ 8,43	R$ 843,00
150	ESTILETE, CORPO PLASTICO TRANSPARENTE, LÂMINA COM PONTAS RENOVAVEIS EM AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, TRAVA DE SEGURANÇA TAMANHO: 15 CM DIMENSÃO LÂMINA 11 CM X 09 MM, ESTREITO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	25	Unidades	tris	R$ 10,66	R$ 266,50
155	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48 MM X 50 M. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	200	Unidades	delfix	R$ 4,36	R$ 872,00
157	FITA CREPE 24MM X50 M. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	60	Unidades	eurocell	R$ 4,78	R$ 286,80
158	FITA DUREX COLORIDA 12X10M. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	10	Unidades	eurocell	R$ 2,24	R$ 22,40
159	FORMULÁRIO CONTINUO 80 COLUNAS 2 VIAS (240 MM X 139,7 MM) CX COM 300 UND. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	5	Caixas	maxprint	R$ 217,94	R$ 1.089,70
161	GRAMPEADOR DE MESA, GRAMPO 23/8, CAPACIDADE P/ 100FL. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	5	Unidades	cis	R$ 38,02	R$ 190,10
165	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/10 CX COM 1000. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	25	Caixas	acc	R$ 15,19	R$ 379,75
166	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/13 CX COM 1000. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	16	Caixas	acc	R$ 16,71	R$ 267,36
167	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/8 CX COM 1000. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	16	Caixas	acc	R$ 12,05	R$ 192,80

Prefeitura Municipal
Fls nº J.074
RUBRICA
Pedro Franco - MA

169	LÁPIS PRETO, N2, CORPO SEXTAVADO DE MADEIRA, ENVERNIZADO E APONTADO, DUREZA CARGA HB, MATERIAL. CAIXA COM 144 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	5	Caixas	castel	R$ 42,47	R$ 212,35
170	LIVRO ATA PRETO FORMATO 200 MM X 298 MM C/ 200 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	16	Unidades	tilibra	R$ 24,74	R$ 395,84
175	MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA 4 MM CORES VARIADAS, CAIXA C/12. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	50	Caixas	masterprint	R$ 16,97	R$ 848,50
177	MOLHA-DEDO 12 GRAMAS. LARGURA 1CM, COMPRIMENTO 1CM. CREME LIGEIRAMENTE PERFUMADO, INDICADO AO MANUSEIO DE PAPEIS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	16	Unidades	waleu	R$ 4,14	R$ 66,24
182	PAPEL CARTÃO (P/ CARTAZ), CORES VARIADAS. MEDINDO 48 x 66 cm. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	65	Unidades	leotack	R$ 2,46	R$ 159,90
187	PAPEL VERGÊ A4 180 G, 210MMX197MM PCT COM 50 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	8	Pacotes	suzano	R$ 19,12	R$ 152,96
188	PASTA ABA E ELÁSTICO PP OFÍCIO 235MM X 335MM X 40MM TRANSPARENTE. MATERIAL EM POLIPROPILENO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	170	Unidades	acp	R$ 5,72	R$ 972,40
195	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA 361X240MM 350 GRAMAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	320	Unidades	acp	R$ 3,66	R$ 1.171,20
196	PERCEVEJO CX C/ 100 GALVANIZADO 10MM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	10	Caixas	brw	R$ 4,15	R$ 41,50
200	PILHA ALCALINA TAMANHO C CARTELA C/ 02 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	25	Cartelas	elgin	R$ 15,13	R$ 378,25
201	PILHA C2 ALCALINA, CARTELA 2X1. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	40	Cartelas	elgin	R$ 13,30	R$ 532,00
203	PRANCHETA OFÍCIO EM ACRÍLICO C/ PRENDEDOR DE METAL. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	80	Unidades	waleu	R$ 16,20	R$ 1.296,00
204	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM COM 12 UND. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	8	Caixas	cis	R$ 5,94	R$ 47,52
206	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM, FLEXÍVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR: CRISTAL. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	40	Unidades	trident	R$ 3,42	R$ 136,80
						R$ 232.952,00

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

proponente declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I. A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

II. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.075
RUBRICA
Porto Franco - MA

III. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado quanto a participar ou não da referida licitação;

IV. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

V. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de porto franco antes da abertura oficial das propostas; e

VI. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaramos ainda que:

a) DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório

b) DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal

c) DECLARA a não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado.

d) DECLARA, inexistência de fato impeditiva de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes, assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante.

e) DECLARA, que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

f) DECLARA, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

g) DECLARA, que desde já nos comprometemos a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.

h) AUTORIZAMOS investigações complementares que se fizerem necessárias.

i) DECLARA, fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

j) DECLARA, que concorda com os termos do edital.

k) DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.

l) DECLARA, que a licitante obriga-se a garantir que o objeto desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no Termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:		
Nome: *JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA*	Tel: *(99)98508-6240*	
Endereço: Tv. Siqueira Campos, nº 237, Potengi,		
CEP: 59.108-710	Cidade: *NATAL*	UF: *RIO GRANDE DO NORTE*
CPF: *126.969.178-33*	Cargo/Função: *Proprietário*	
RG: 0520512520144	Órgão Expedido: *SSP - MA*	
Naturalidade: *SÃO PAULO -SP*	Nacionalidade: *Brasileiro*	

FELTEC
SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

Prefeitura Municipal
Fls nº 1076
RUBRICA
Porto Franco - MA

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social: J I DA S ALMEIDA		CNPJ: *27.240.015/0001-83*
Endereço: *RESPLANDE, 496 - Centro.*		Tel/Fax: *(99)985086240*
CEP: *65922-000*	Cidade: *JOÃO LISBOA*	UF: *Maranhão*
Banco: *BANCO DO NUBANK*	Agência: *0001*	C/C: *10209379-9*
E-mail: *feltec402@gmail.com* *Pix:27.240.015/0001-83*		

Joao Lisboa- MA, 25 de junho de 2025.

J I DA S ALMEIDA:27240015000183

Assinado de forma digital por J I DA S ALMEIDA:27240015000183
Dados: 2025.06.25 17:06:16 -03'00'

J I DA S ALMEIDA
CNPJ nº 27.240.015/0001-83
JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA
(SOCIO –PROPRIETARIO)

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.077
RUBRICA

PROPOSTA DE PREÇO

WELSON BARBOSA DA SILVA



Prefeitura Municipal
Fls nº 1.078
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empório do Papel

PAPELARIA EMPÓRIO DO PAPEL

Rua Joaquim Pereira, nº 284 – Centro – CEP: 65.970-000 – Porto Franco – MA
Fone: (99) 8116 8100/ (99) 8130 0014 – CNPJ: 27.549.861/0001-80

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRAÇA DEMÉTRIO MILHOMEM – Nº 10, CENTRO, CEP: 65.970-000,
PORTO FRANCO - MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2025

Prezados Senhores, a empresa **WELSON BARBOSA DA SILVA "EMPORIO DO PAPEL"**, com sede na cidade de Porto Franco à Rua Joaquim Pereira, N.º 284, Centro – Porto Franco – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.549.861/0001-80 neste ato representado por **Welson Barbosa da Silva**, portador do CPF n.º 414.331.731-15 e R.G. nº 245714720039 SSP-MA, abaixo assinado propõe à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO**, os preços infra descriminados para atender a Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente para atender às necessidades administrativas e operacionais da rede municipal de saúde de Porto Franco/MA, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.**

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social: WELSON BARBOSA DA SILVA "EMPORIO DO PAPEL"		CNPJ: 27.549.861/0001-80
Endereço: Rua Joaquim Pereira, N.º 284		Tel/Fax: (99) 98130-0014
CEP: 65.970-000	Cidade: Porto Franco	UF: Maranhão
Banco: BANCO DO NORDESTE	Agência: 0216	C/C: 010412-2
E-mail: welsonbarbosa@hotmail.com		

Vimos apresentar por intermédio desta, a nossa proposta para o fornecimento dos produtos, objeto deste procedimento:

PROPOSTA DE PREÇOS – READEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UN	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO, FEMININO, TAMANHO NORMAL, COM ABAS, COM PROTETOR IMPERMEÁVEL INTERNO E BORDAS, PACOTES COM 16 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	INTIMUS GEL	50,00	Pacotes	R$ 9,53	R$ 476,50
5	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70 (70 GL), APRESENTAÇÃO GEL. EMBALAGEM DE 1L. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	SOL	2.300,00	Unidades	R$ 6,90	R$ 15.870,00
9	BALDE PLÁSTICO PRETO MULTIUSO ALÇA DE FERRO RESISTENTE 12 L. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	TERRAPLAST	35,00	Unidades	R$ 8,74	R$ 305,90

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.079
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empório do Papel

PAPELARIA EMPÓRIO DO PAPEL

Rua Joaquim Pereira, nº 284 – Centro – CEP: 65.970-000 – Porto Franco – MA
Fone: (99) 8116 8100/ (99) 8130 0014 – CNPJ: 27.549.861/0001-80

14	CESTO TELADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, PARA ACONDICIONAR ROUPA SUJA COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE 60 LS, DIMENSÕES: 38X59X55CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ARQPLAST	65,00	Unidades	R$ 25,17	R$ 1.636,05
33	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES, FARDO COM 14 EMBALAGENS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ASSOLAN	300,00	Fardos	R$ 19,09	R$ 5.727,00
47	LIMPA VIDROS REFIL, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	AZULIM	80,00	Caixas	R$ 54,99	R$ 4.399,20
54	LUVAS DE BORRACHA, TIPO EPI, TAMANHO M, CANO LONGO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	3M	550,00	Pares	R$ 13,99	R$ 7.694,50
64	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, NEUTRO, PICOTADO 30MX10CM, PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 16 PACOTES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	FAMILIAR SOFT	900,00	Fardos	R$ 48,97	R$ 44.073,00
83	SABONETE LIQUIDO COM PERFUME CONCENTRADO, GALÃO COM 05 L, BIODEGRADÁVEL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	NIVEA	115,00	Galões	R$ 18,69	R$ 2.149,35
96	SODA CAÚSTICA PARA LIMPEZA, POTE COM 1KG. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	POLITRIZ	120,00	Unidades	R$ 18,52	R$ 2.222,40
99	VASSOURA COM CERDAS MACIAS EM NYLON COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	NOVIÇA	220,00	Unidades	R$ 8,16	R$ 1.795,20
127	CANETA PONTA POROSA, ESCRITA MACIA, CORES VARIADAS, CX 12X1. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	BIC	16,00	Caixas	R$ 22,05	R$ 352,80
131	CLIPS NIQUELADOS 1/0 CAIXA COM 100 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ACC	40,00	Caixas	R$ 5,66	R$ 226,40
132	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ACC	120,00	Caixas	R$ 5,97	R$ 716,40
133	CLIPS NIQUELADOS 3/0 CAIXA COM 50 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ACC	80,00	Caixas	R$ 6,38	R$ 510,40
134	CLIPS NIQUELADOS 4/0 CAIXA COM 50 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ACC	160,00	Caixas	R$ 6,29	R$ 1.006,40
136	CLIPS NIQUELADOS 8/0 CAIXA COM 25 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ACC	100,00	Caixas	R$ 7,34	R$ 734,00
148	EMBORRACHADO, TIPO: E.V.A, FOLHA 40X60 CM, CORES VARIADAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	YINS PAPER	80,00	Folhas	R$ 4,28	R$ 342,40
168	GRAMPOS GALVANIZADOS 26/6 CX C/5000. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ACC	150,00	Caixas	R$ 13,09	R$ 1.963,50
185	PAPEL TIPO A4 (210X297MM), GRAMATURA MINIMA 75, COR BRANCA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS. Ampla	CHAMEX	480,00	Caixas	R$ 226,98	R$ 108.950,40

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.086
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empório do Papel

PAPELARIA EMPÓRIO DO PAPEL

Rua Joaquim Pereira, nº 284 – Centro – CEP: 65.970-000 – Porto Franco – MA
Fone: (99) 8116 8100/ (99) 8130 0014 – CNPJ: 27.549.861/0001-80

	Concorrência					
186	PAPEL TIPO A4 (210X297MM), GRAMATURA MINIMA 75, COR BRANCA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	CHAMEX	160,00	Caixas	R$ 226,98	R$ 36.316,80
189	PASTA ABA ELÁSTICO PP OFÍCIO (332 X 232 MM). MATERIAL EM POLIPROPILENO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	DAC	225,00	Unidades	R$ 3,60	R$ 810,00
191	PASTA CATÁLOGO COM VISOR - 124M - COM 50 PLÁSTICOS GROSSO 0,12. TAMANHO: 245X335MM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	DAC	60,00	Unidades	R$ 17,30	R$ 1.038,00
212	TINTA PARA CARIMBO 40ML, COR A SER DEFINIDA POSTERIOMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	RADEX	25,00	Unidades	R$ 6,47	R$ 161,75
					Total R$	**239.478,35**

DECLARO *que somos cientes de todas as informações para elaboração da presente proposta.*

1 – Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***60 (sessenta) dias****, contados a partir da data de sua abertura.;*

2 – A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitida pela Contratante;

3 – Preço Total por extenso ***R$ 239.478,35*** *(**Duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos**);*

4 – Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, custos diretos e indiretos bem como toda e qualquer encargos que venha incidir sobre os valores apresentados.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:		
Nome: Welson Barbosa da Silva		Tel: (99)98130-0014
Endereço: Rua Joaquim Pereira, N.º 284, Centro		
CEP: 65.970-000	Cidade: Porto Franco	UF: Maranhão
CPF: 414.331.731-15	Cargo/Função: Administrador	
RG: 245714720039	Órgão Expedido: SSP-MA	
Naturalidade: Porto Franco - MA	Nacionalidade: Brasileiro	

Porto Franco – MA, 25 de junho de 2025.

Welson Barbosa da Silva

WELSON BARBOSA DA SILVA "EMPORIO DO PAPEL"
Rua Joaquim Pereira, N.º 284, Centro - Porto Franco - MA
CNPJ (MF) N.º 27.594.861/0001-80
Welson Barbosa da Silva
Administrador
CPF (MF) N.º27.549.861/0001-80
RG N.º 245714720039 - SSP/MA

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Nº 1.081
RUBRICA

PROPOSTA DE PREÇO

49.014.243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO



DELGADO
SERVIÇOS

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.082
RUBRICA
Porto Franco - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

PROPOSTA READEQUADA

Ao
Agente de Contratação / Pregoeiro
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO / MA

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente para atender às necessidades administrativas e operacionais da rede municipal de saúde de Porto Franco/MA.

A empresa **49.014.243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO**, CNPJ nº 49.014.243/0001-78, sediada na Rua Cupuaçu, nº 35, Vila Emanuela, Itinga do Maranhão/MA, e-mail: cdelgado.servicos@gmail.com, representada por seu representante legal que neste subscreve, oferta a Vossa Senhorias a proposta de preços referente ao Pregão Eletrônico 008/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
29	ESCOVA DE DENTE ADULTO, COM CABO EM FORMATO ANATÔMICO E CERDAS MACIAS EM NYLON. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	80	UNOCO	R$ 4,19	R$ 335,20
123	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL TRANSPARENTE. COR DA TINTA A DEFINIR. ESPESSURA DO TRAÇO: 1 MM. BIC OU SIMILAR. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	16	BIC	R$ 44,34	R$ 709,44
202	PILHA PALITO ALCALINA (AAA) CARTELA C/ 02 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006)	Cartelas	160	RAYOVAC	R$ 10,47	R$ 1.675,20
VALOR TOTAL R$						R$ 2.719,84

PREÇO TOTAL GERAL: R$ 2.719,84 (Dois mil, setecentos e dezenove reais, e oitenta e quatro centavos).

1. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, conforme estipulado no Edital.

2. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do(a) momento de ciência do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, em remessa única, conforme estipulado no Edital.

DELGADO
SERVIÇOS

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.083
RUBRICA
Porto Franco - MA

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados abaixo.

4. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Instituição: NUBANK (NU PAGAMENTOS S.A.), Ag.: 0001 C/C.: 831813514-.

5. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO RG: 023624372002-7 SSP/MA CPF: 022.913.622-24, Endereço: Rua Cupuaçu, nº 35, Vila Emanuela, Itinga do Maranhão/MA.

Itinga do Maranhão/MA, 25 de Junho de 2025.

Caio Vitor Delgado Cardoso

CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Proprietário
CPF: 022.913.622-24

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.084
RUBRICA
Porto Franco - MA

PROPOSTA DE PREÇO

R C LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA

Prefeitura Municipal
1085
MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025-SEMUS

PROPOSTA ADEQUADA

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente para atender às necessidades administrativas e operacionais da rede municipal de saúde de Porto Franco/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
12	CABO EXTENSOR PARA LIMPEZA 6 METROS + VASSOURA TIRA PÓ CANTO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	PREVEOESTE	60	R$ 17,10	R$ 1.026,00
13	CERA, TIPO LÍQUIDA, COR INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE POLIMENTO FRASCO DE 750ML. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BRILHOFACIL	150	R$ 5,55	R$ 832,50
15	CLORO LIQUIDO, GALÃO COM 5 L. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Galões	CORDEX	60	R$ 5,12	R$ 307,20
16	CONJUNTO MOP LIQUIDO DOBLÔ 50L, ESTRUTURA EM POLIETILENO INJETADO, DOIS BALDES COM CAPDE 25L, SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	FLASH LIMP	10	R$ 781,98	R$ 7.819,80
25	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	NOBRE	65	R$ 32,50	R$ 2.112,50
26	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA MINIMECHA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	NOBRE	40	R$ 37,33	R$ 1.493,20

Prefeitura Municipal
1086
RUBRICA
Porto Franco - MA

27	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA TIPO BOBINA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	NOBRE	40	R$ 80,00	R$ 3.200,00
36	FILTRO PARA MASCARA RC203. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	CARBOGRAFITE	40	R$ 26,65	R$ 1.066,00
49	LIMPADOR DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, FRASCO DE 500G. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BRILHA ALUMINIO	1.000	R$ 3,76	R$ 3.760,00
55	MANGUEIRA DE 30M, TRANÇADA, SILICONADA DE PVC, PAREDE INTERNA DE 2MM, COM BICO DE TORNEIRA PARA ENGATE RÁPIDO, 1 ESGUICHO REGULÁVEL. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BONATTO	75	R$ 51,44	R$ 3.858,00
56	MASCARA DE CARVÃO ATIVO, DESCARTÁVEL, TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, MODELO DOBRÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, PARA PARTÍCULAS P1. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	DELTA PLUS	80	R$ 4,73	R$ 378,40
57	MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM FILTRO CG306. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	JHEPPBAY	50	R$ 28,77	R$ 1.438,50
74	REMOVEDOR DE FERRUGEM 50ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	AZULIM	10	R$ 91,90	R$ 919,00
84	SABONETE LIQUIDO REFIL, 800ML PARA DISPENSADOR. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	PREMISSE	350	R$ 7,61	R$ 2.663,50
94	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 10KG. BOBINAS C/ 500 UNIDADES CADA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Bobinas	EXTRUSA-PACK	16	R$ 39,63	R$ 634,08
95	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE, FRASCO DE 300G, CAIXA COM 24 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	BOMBRIL	25	R$ 89,72	R$ 2.243,00

Prefeitura Municipal
1087
Rodrigues
São Francisco - MA

97	TAPETE DE PANO EM ALGODÃO, TAMANHO 50X80CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	GAAK	90	R$ 15,32	R$ 1.378,80
98	TAPETE TIPO CAPACHO, BORRACHA GRANULADA, TAMANHO 100X50 CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	MEGA KAP	55	R$ 26,54	R$ 1.459,70
109	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA. PCT DE 1KG COM NO MÍNIMO 74 UND. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	GRAMPLINE	8	R$ 33,77	R$ 270,16
110	BATERIA ELETRÔNICA LITIO CR 2032. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ELGIN	80	R$ 6,79	R$ 543,20
111	BATERIA LR 41 1.5 V. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ELGIN	40	R$ 3,74	R$ 149,60
115	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS, 3M, MARCADOR DE PÁGINA DE PAPEL 38 MM X 15 MM. 4 BLOCOS. CORES VARIADAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	ADELBRAS	65	R$ 5,44	R$ 353,60
116	BLOCO MARCADOR PÁGINA ADESIVO FLECHA 25 FLS. CONJUNTO COM 5 BLOCOS DE MARCADORES DE PÁGINA ADESIVOS EM CORES NEON, EM FORMATO DE FLECHA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BRW	40	R$ 8,31	R$ 332,40
121	CALCULADORA 12 DÍGITOS COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALIMENTAÇÃO SOLAR OU BATERIA, 120W, TAM: GRANDE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	KENKO	16	R$ 25,62	R$ 409,92
139	COLA ESCOLAR PARA ISOPOR 40G. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ACRILEX	15	R$ 4,25	R$ 63,75
140	COPO DESCARTAVEL 150 ML PAC C/ 100 CX C/ 25. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	CRISTALCOPO	50	R$ 62,09	R$ 3.104,50
144	CORRETIVO A BASE D'AGUA 18 ML. CAIXA COM 12. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	VMP	25	R$ 12,07	R$ 301,75
146	ELÁSTICO AMARELO N° 18 (LIGAS) PCT C/120 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	MERCUR	90	R$ 7,73	R$ 695,70
147	ELASTICO BRANCO 3 CM DE LARGURA; ROLO COM 25 METROS.	Rolos	ZANOTTI	10	R$ 16,84	R$ 168,40

Prefeitura Municipal
Fls. 1088
RUBRICA
Porto Franco - MA

	Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).					
149	ENVELOPE A4 OURO, 240 MM x 340 MM PACOTE C/ 100 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	SCRITY	80	R$ 55,06	R$ 4.404,80
153	FITA ADESIVA DUPLA FACE 25MMX30M. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ADELBRAS	16	R$ 6,73	R$ 107,68
154	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X40M. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ADELBRAS	16	R$ 3,87	R$ 61,92
156	FITA CREPE 18 MM X 50 M. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ADELBRAS	125	R$ 5,63	R$ 703,75
160	FRAGMENTADORA DE PAPEL TIRAS 10 FOLHAS, CAPACIDADE 13,2 LITROS, COM SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA DE PAPEL; 220V. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	AURORA	8	R$ 496,67	R$ 3.973,36
162	GRAMPEADOR DE MESA, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE 20 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BRW	35	R$ 17,65	R$ 617,75
163	GRAMPO TRILHO (FERRO), 50X1. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	ACC	40	R$ 16,33	R$ 653,20
164	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO (PLÁSTICO), CAIXA C/ 50 UND. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	DELLO	8	R$ 13,53	R$ 108,24
171	LIVRO ATA PRETO FORMATO 202 MM X 300 MM C/100 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	SÃO DOMINGOS	16	R$ 18,11	R$ 289,76
172	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS FORMATO 200 MM X 298 MM C/ 100 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	SÃO DOMINGOS	20	R$ 16,68	R$ 333,60
173	LIVRO PROTOCOLO COM 104 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	SÃO DOMINGOS	25	R$ 16,40	R$ 410,00
174	LIVRO PROTOCOLO COM 52 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	SÃO DOMINGOS	15	R$ 11,77	R$ 176,55
176	MARCADOR PERMANENTE (PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS), CAIXA COM 12	Caixas	VMP	16	R$ 36,32	R$ 581,12

Prefeitura Municipal
1089
RUBRICA
Porto Franco - MA

	UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).					
178	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO VERTICAL DE PAREDE/MESA COM 3 DIVISÓRIAS EM ACRÍLICO. DIMENSÕES (MM): 240 X 120 X 335. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	GRAMP LINE	16	R$ 36,50	R$ 584,00
179	ORGANIZADOR DE MESA ARAMADO PRETO, DE METAL, MEDINDO 20P X 20L X 10A CENTÍMETROS, FORMA RETANGULAR. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ACRINIL	35	R$ 25,32	R$ 886,20
180	PAPEL ADESIVO COMUM 210 X 297 PACOTE C/20. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	ACRINIL	16	R$ 24,06	R$ 384,96
183	PAPEL FOTOGRÁFICO HIGH GLOSSY A4 150 G 210 MM X 297 MM PCT C/50. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	OFF PAPER	40	R$ 27,63	R$ 1.105,20
184	PAPEL LINHO COR BRANCA, 180G, PCT COM 50 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	OFF PAPER	8	R$ 21,48	R$ 171,84
190	PASTA CATALOGO C/ 100 ENV. PLASTICOS. FORMATO (OFÍCIO): 24CM X 33CM - MATERIAL: LAMINADO DE PVC. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	DAC	60	R$ 17,29	R$ 1.037,40
192	PASTA L FORMATO A4 220 MM X 310 MM PCT C/100. MATERIAL EM POLIPROPILENO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	DAC	8	R$ 39,41	R$ 315,28
193	PASTA REGISTRADORA AZ OFÍCIO COM VISOR. LOMBO LARGO: 80MM. ALTURA: 345MM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	FRAMA	115	R$ 10,12	R$ 1.163,80
194	PASTA SANFONADA A4 325 MM X 230 MM C/ 31 DIVISÕES. MATERIAL EM POLIPROPILENO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	DELLO	35	R$ 25,98	R$ 909,30
197	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, MATERIAL METAL, APARADOR DE PLÁSTICO, COM MAGINADOR, CAPACIDADE 30 FOLHAS, TIPO MÉDIO. Item	Unidades	BRW	30	R$ 26,38	R$ 791,40

Prefeitura Municipal
Fls: 1090
RUBRICA
Rio Franco - MA

	Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).					
198	PILHA ALCALINA (AA) CARTELA C/ 02 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Cartelas	PANASONIC	160	R$ 5,30	R$ 848,00
199	PILHA ALCALINA AAA, CARTELA 4X1. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Cartelas	PANASONIC	55	R$ 16,27	R$ 894,85
205	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM COM 12 UND. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	BRW	8	R$ 7,35	R$ 58,80
207	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM, FLEXÍVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR: CRISTAL. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	WALEU	40	R$ 4,71	R$ 188,40
208	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE P/ 10 KG PCT C/100. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	EXTRUSA-PACK	40	R$ 25,86	R$ 1.034,40
209	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE P/ 2 KG PCT C/100. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	EXTRUSA-PACK	40	R$ 14,18	R$ 567,20
210	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE P/ 5 KG PCT C/100. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	EXTRUSA-PACK	40	R$ 24,59	R$ 983,60
211	TESOURA MULTIUSO MATERIAL CABO PLÁSTICO 21,5 CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BRW	30	R$ 24,31	R$ 729,30
					VALOR TOTAL	**R$ 68.058,82**
SESSENTA E OITO MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS						

Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Responsável pela assinatura do contrato: REGINA CÉLIA LIMA GOMES - RG.: 0000038586924/ GEJUSPC MA - CPF.: 487.170.963-91

Dados bancários da Licitante: Instituição: nº 001 - Banco do Brasil, C/C.: 361-1 AG.: 0554-1

Empresa: R C LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.117.156/0001-50
Endereço: AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 – ANDAR 2, SALA G, IMPERATRIZ-MA - CEP: 65.903-270
E-mail: rclima.distribuidora@outlook.com
*Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real-R$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Imperatriz-MA, 25 de junho de 2025.

REGINA CELIA LIMA GOMES:48717096391
Assinado de forma digital por REGINA CELIA LIMA GOMES:48717096391
Dados: 2025.06.25 16:06:03 -03'00'

R C LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 17.117.156/0001-50
REGINA CÉLIA LIMA GOMES
Cargo: Proprietária
RG Nº 0000038586924/ GEJUSPC MA
CPF Nº 487.170.963-91

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.092
RUBRICA
MA

PROPOSTA DE PREÇO

V P L SOARES



V.L.P SOARES
Rua José Anastácio, 316 A - Centro
CNPJ: 02.845.044/0001-48 I.E. 12.735.401-8
E-mail: adm.vlpsoares@gmail.com
Pinheiro-MA CEP: 65.200-000
Fone: 098 98186-8117

Fls nº 1.093

RUBRICA

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 008/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DATA: 11 DE JUNHO DE 2025 ÀS 09:00hs

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente para atender às necessidades administrativas e operacionais da rede municipal de saúde de Porto Franco/MA.

PROPONENTE:
Razão Social: V L P SOARES
Sede: RUA JOSE ANASTACIO, 316A - CENTRO - PINHEIRO - MA
CNPJ: 02.845.044/0001-48 I.E: 12.735401-8
Telefone: (98) 98186-8117
E-mail: adm.vlpsoares@gmail.com

DADOS BANCARIOS
BANCO SANTANDER AG. 2396 CC 13000164-5 VLP SOARES ME

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINA O CONTRATO:
VERA LUCIA PESSOA SOARES
CPF: 460.577.493-91
RG: 000099534798-0 SESP-MA

PROPOSTA DE PREÇOS - PRODUTOS / QUANTIDADES / VALORES MAXIMOS ESTIMADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$	EXTENSO
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS E PIAS. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	880	NUTRILAR	Caixas	R$ 19,59	R$ 17.239,20	dezessete mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos
4	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96° GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA 92,6% A 93,8% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17- 5. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	195	ASSEPTEGEL	Caixas	R$ 86,90	R$ 16.945,50	dezesseis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos
6	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70 GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	500	ASSEPTEGEL	Caixas	R$ 64,21	R$ 32.105,00	trinta e dois mil, cento e cinco reais
7	AMACIANTE PARA ROUPAS, ASPECTO FÍSICO LIQUÍDO VISCOSO CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 2L, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDO POSTERIORMENTE, CAIXA COM 6 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	120	NUTRILAR	Caixas	R$ 35,40	R$ 4.248,00	quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais
10	BOTA DE BORRACHA 7 LÉGUAS CANO CURTO, BRANCA, Nº 34 A 42. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	115	VOLK	Pares	R$ 25,40	R$ 2.921,00	dois mil, novecentos e vinte e um reais
17	CORDA PARA VARAL DE 10M EM POLIETILENO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	130	ESFREBOM	Unidades	R$ 1,90	R$ 247,00	duzentos e quarenta e sete reais
18	CREME DENTAL 90G, SABOR A SER DEFINIDO POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	240	COLGATE	Unidades	R$ 2,28	R$ 547,20	quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos
19	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	740	NUTRILAR	Caixas	R$ 35,40	R$ 26.196,00	vinte e seis mil, cento e noventa e seis reais
20	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 5L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	560	SANOL	Galões	R$ 21,12	R$ 11.827,20	onze mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos
23	DETERGENTE LIQUIDO LAVA-LOUCAS, COM PH NEUTRO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	660	LIMPOL	Caixas	R$ 28,37	R$ 18.724,20	dezoito mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos

V.L.P SOARES
Rua José Anastácio, 316 A - Centro
CNPJ: 02.845.044/0001-48 I.E. 12.735.401-8
E-mail: adm.vlpsoares@gmail.com
Pinheiro-MA CEP: 65.200-000
Fone: 098 98186-8117

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.094
RUBRICA
Porto Franco - MA

30	ESCOVA DE DENTE INFANTIL, COM CABO ANATÔMICO E CERDAS MACIAS EM NYLON. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	240	COLGATE	Unidades	R$ 3,10	R$ 744,00	setecentos e quarenta e quatro reais
31	ESCOVA OVAL MULTIUSO, EM POLIPROPILENO, ANATÔMICA, COM CERDAS ONDULADAS DE 25MM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	160	CONDOR	Unidades	R$ 2,50	R$ 400,00	quatrocentos reais
32	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, COR BRANCA, CERDAS E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	150	CONDOR	Unidades	R$ 4,99	R$ 748,50	setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos
34	ESPONJA PARA LOUÇAS, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES 110 X 75 MM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	3.550	LIMPABELA	Unidades	R$ 0,99	R$ 3.514,50	três mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos
37	FLANELA 100% ALGODÃO, TAMANHO 28X38CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	2.200	UNIAO TEXTIL	Unidades	R$ 2,25	R$ 4.950,00	quatro mil, novecentos e cinquenta reais
38	FÓSFORO, MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES CADA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	80	PARANA	Maços	R$ 3,20	R$ 256,00	duzentos e cinquenta e seis reais
40	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO XG. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	640	POMPOM	Pacotes	R$ 31,40	R$ 20.096,00	vinte mil e noventa e seis reais
41	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO XXG. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	640	POMPOM	Pacotes	R$ 36,50	R$ 23.360,00	vinte e três mil, trezentos e sessenta reais
44	INSETICIDA INODOR, SPRAY, 300 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	30	BAYGON	Caixas	R$ 83,50	R$ 2.505,00	dois mil, quinhentos e cinco reais
50	LIMPADOR MULTIUSO - INDICADO PARA LIMPEZA DE TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONTEM INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM A SUJEIRA, FRASCO COM BICO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	140	UAU	Caixas	R$ 46,45	R$ 6.503,00	seis mil, quinhentos e três reais
58	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COMCABO EM ALUMÍNIO LONGO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	120	CONDOR	Unidades	R$ 5,90	R$ 708,00	setecentos e oito reais
59	PÁ PARA LIXO, EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA MÉDIO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	90	CONDOR	Unidades	R$ 5,50	R$ 495,00	quatrocentos e noventa e cinco reais
61	PANO MULTIUSO PERFURADO, PACOTE COM 05 UNIDADES, TAMANHO 60X33CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	340	UNIAO TEXTIL	Pacotes	R$ 4,64	R$ 1.577,60	um mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos
62	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, ALVEJADO, TAMANHO 50X70CM, 100% ALGODÃO. ItemExclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	1.100	UNIAO TEXTIL	Unidades	R$ 4,20	R$ 4.620,00	quatro mil, seiscentos e vinte reais
65	PAPEL TOALHA BRANCO, BOBINA 21CMX100M, PACOTE COM OITO BOBINAS, FARDO COM 08PACOTES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	240	SCALA	Fardos	R$ 48,98	R$ 11.755,20	onze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos
66	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO VIRGEM, DUAS DOBRAS, TAMANHO 23X23CM, FARDO COM1000 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	40	SCALA	Fardos	R$ 14,89	R$ 595,60	quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos
68	PAPEL TOALHA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS DE 50M CADA, FARDO COM 12 PACOTES.Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	50	SCALA	Fardos	R$ 36,04	R$ 1.802,00	um mil, oitocentos e dois reais
76	RODO PLÁSTICO DUPLO 40CM COM CABO DE ALUMÍNIO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	190	BETTANIN	Unidades	R$ 18,55	R$ 3.524,50	três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos
78	SABÃO DE COCO EM BARRAS, TABLETES COM 200G, CAIXA COM 24 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	50	NUTRILAR	Caixas	R$ 59,98	R$ 2.999,00	dois mil, novecentos e noventa e nove reais
79	SABÃO EM BARRA, TABLETES COM 200G GLICERINADO, CAIXA COM 24 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	70	NUTRILAR	Caixas	R$ 35,90	R$ 2.513,00	dois mil, quinhentos e treze reais
81	SABONETE EM BARRA, EMBALAGENS DE 90G, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	100	LUX	Pacotes	R$ 16,01	R$ 1.601,00	um mil, seiscentos e um reais
93	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50L, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 53 CM, ALTURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇA ÚNICA, SUPORTA 10KG, IDENTIFICADO, ETIQUETADO, ESPESSURA: 0,08 MM, APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	485	FLIK	Fardos	R$ 34,81	R$ 16.882,85	dezesseis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos
100	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	200	SANTA MARIA	Unidades	R$ 4,80	R$ 960,00	novecentos e sessenta reais
102	VASSOURA GARI ESCOVÃO PIAÇAVA 40CM COM CABO DE MADEIRA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	100	CONDOR	Unidades	R$ 36,89	R$ 3.689,00	três mil, seiscentos e oitenta e nove reais
103	VASSOURA TIPO PELO COM CABO DE MADEIRA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	140	CONDOR	Unidades	R$ 15,38	R$ 2.153,20	dois mil, cento e cinquenta e três reais e vinte centavos

V.L.P SOARES
Rua José Anastácio, 316 A - Centro
CNPJ: 02.845.044/0001-48 I.E. 12.735.401-8
E-mail: adm.vlpsoares@gmail.com
Pinheiro-MA CEP: 65.200-000
Fone: 098 98186-8117

Fls nº 1.095

104	AGENDA ANUAL CAPA DURA, TAMANHO: 18 CM X 24,5CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	80	TILIBRA	Unidades	R$ 22,28	R$ 1.782,40	um mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos
105	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, TINTA PRETA, MEDINDO 6,6 X 10,8CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	20	BACCHI	Unidades	R$ 6,54	R$ 130,80	cento e trinta reais e oitenta centavos
106	APONTADOR AP 102 1 FURO RETANGULAR SIMPLES, TIPO ESCOLAR, PLASTICO RESISTENTE CAIXA C/ 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	25	JOCAR	Caixas	R$ 2,32	R$ 58,00	cinquenta e oito reais
113	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 76X76MM, 25 FOLHAS. CORES VARIADAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	100	JOCAR	Pacotes	R$ 6,99	R$ 699,00	seiscentos e noventa e nove reais
117	BORRACHA QUADRADA Nº 40, COR BRANCA, CX 40X1. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	35	MERCUR	Caixas	R$ 17,89	R$ 626,15	seiscentos e vinte e seis reais e quinze centavos
118	BORRACHA TIPO PONTEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	8	MERCIR	Pacotes	R$ 14,69	R$ 117,52	cento e dezessete reais e cinquenta e dois centavos
141	COPO DESCARTÁVEL 200ML, PCT COM 100. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	800	MARATA	Pacotes	R$ 6,80	R$ 5.440,00	cinco mil, quatrocentos e quarenta reais
143	COPO DESCARTAVEL 50 ML PAC C/ 100 CX C/ 50. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	25	TOP FORM	Caixas	R$ 62,35	R$ 1.558,75	um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos
151	EXTRATOR DE GRAMPO, EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6 E 26/8; TIPO: ESPÁTULA; MATERIAL: AÇO INOX; DIMENSÃO APROXIMADAS: 150 X 15 MM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	50	JOCAR	Unidades	R$ 4,28	R$ 214,00	duzentos e quatorze reais
152	FITA ADESIVA DE CORES VARIADAS 12X30 CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	16	ADERE	Unidades	R$ 2,92	R$ 46,72	quarenta e seis reais e setenta e dois centavos
181	PAPEL CARBONO FORMATO A4 AZUL PACOTE C/100. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	40	VMP	Pacotes	R$ 23,40	R$ 936,00	novecentos e trinta e seis reais
	VALOR TOTAL GERAL=					R$ 261.562,59	**duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos**

duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos

A EMPRESA DEQUARA QUE:

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

DECLARAÇÃO EXPRESSA da licitante de que cumprirá o prazo de entrega dos materiais solicitados, após o recebimento da (s) Ordem (s) de ornecimento, e ainda, que atenderá rigorosamente as especificações do

a) DECLARAMOS inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e das cláusulas constantes do edital.

b) DECLARAMOS que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Prazo máximo para execução do serviço: de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital do processo em epígrafe.

Prazo de Entrega do serviço: de acordo com o edital

Garantia: 12 Meses a contar da data do recebimento definitivo do objeto, exclusivamente contra defeito de fabricação Prazo de substituição: A empresa deverá substituir, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resulitroantes da execução ou de materiais empregados, no prazo de acordo com o previsto no edital

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 90 (NOVENTA), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico. (ou de acordo com o Edital)

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento de acordo com o Edital.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 02 (Dois), dias, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Os produtos ofertados terão validade igual ou superior a 90 (NOVENTA) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estojoipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagemlagem.

V.L.P SOARES
Rua José Anastácio, 316 A - Centro
CNPJ: 02.845.044/0001-48 I.E. 12.735.401-8
E-mail: adm.vlpsoares@gmail.com
Pinheiro-MA CEP: 65.200-000
Fone: 098 98186-8017

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.096
RUBRICA
Porto Franco - MA

8- ESTAO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MAO DE OBRA E. BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM embalagemLAGENS ADEQUADAS.

9- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

10- QUE NAO POSSUI COMO SÓCIOS. GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, E AINDA CONJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATE TERCEIRO GRAU.

11- QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERA DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO QUE CONTA NA ORDEM DE FORNECIMENTO, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERAO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇAO DE NAO ACEITE, CASO NAO ATENDA A DISCRIMINACÃO DO TERMO DE REFERENCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MA QUALIDADE.

PINHEIRO - MA 26 DE JULHO DE 2025

VLP SOARES:02845044000148

Assinado de forma digital por V L P SOARES:02845044000148
Dados: 2025.06.26 11:54:53 -03'00'

V.L.P. SOARES
Vera Lucia Pessoa Soares
RG: 000099534798-0 SSP-MA
CPF: 460.577.493-91
SOCIA/ADMINISTRADORA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1097
RUBRICA
Porto Franco - MA

PROPOSTA DE PREÇO

ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.098
RUBRICA
Porto Franco - MA

esse chemical

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA	**RAZÃO SOCIAL: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA INSC.ESTADUAL 15.771.354-7 INSC.MUNICIPAL 34511**
SECRETARIAS	**CNPJ: 42.458.725/0001-78**
Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente para atender às necessidades administrativas e operacionais da rede municipal de saúde de Porto Franco/MA.	**ENDEREÇO : RUA DO COBRE, S/N, , QUADRA 007 LOTE 004, NOVO-HORIZONTE/PARAUAPEBAS-PA.**
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 008/2025	**BANCO: BRASIL AG:4450-4 C/C:26737-6**
Rua Praça Demetrio Milhomem, nº 10 - Centro - 65.970-000	e-mail: licitacao01@essechemical.com.br, licitacao03@essechemical.com.br CONTATO (94) 9113-5700

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	Quant.	V. Unit.	V. Total
3	ÁGUA SANITÁRIA, GALÃO DE 5 LITROS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS E PIAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Galões	Alvej / Maxx	250	R$ 11,00	R$ 2.750,00
22	DETERGENTE AMONIACAL PERFUMADO PARA LIMPEZA LEVE E PESADA, GALAO 05L REGISTRADO NA ANVISA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Galões	Am / Maxx	185	R$ 34,99	R$ 6.473,15
43	HIPOCLORITO DE SODIO ESTABILIZADO A 1,0%, COR INCOLOR, ODOR CARACTERÍSITICO DE CLORO, GALÃO DE 05L. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Galões	Cl100 / Maxx	100	R$ 13,69	R$ 1.369,00
46	LIMPA TUDO, LT COM CABO EM ALUMINIO, 22MMX1,40M COM MANIPULADOR DE BORRACA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	Certec / Certec	25	R$ 60,00	R$ 1.500,00
72	REFIL MOP PÓ 40 CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	Certec / Certec	35	R$ 35,00	R$ 1.225,00
80	SABÃO EM PÓ, EMBALAGENS DE 500G, CAIXA COM 24 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	Espumil / Espumil	660	R$ 68,00	R$ 44.880,00
82	SABONETE LÍQUIDO 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	Hand soft / Maxx	450	R$ 13,69	R$ 6.160,50
87	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, FARDO COM 100 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Fardos	Sml / Sml	560	R$ 33,00	R$ 18.480,00
88	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 200 LITROS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, FARDO COM 100 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Fardos	Sml / Sml	400	R$ 41,93	R$ 16.772,00
89	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, FARDO COM 100 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Fardos	Sml / Sml	450	R$ 17,79	R$ 8.005,50
90	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 60 LITROS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, FARDO COM 100 UNIDADES. Item Exclusivo para	Fardos	Sml / Sml	165	R$ 25,28	R$ 4.171,20
					VALOR	**111.786,35**

VALIDADE DA PROPOSTA : Que apresentar prazo de validade da proposta, 60 (SESSENTA) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação

FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: O prazo de entrega dos objetos solicitados è de 5 (cinco) dias, contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela secretaria contratante

LOCAL DA ENTREGA : Os produtos deverão ser entregues diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, ou em outro endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

PROCEDENCIA: Nacional

"REPRESENTANTE LEGAL:
SUZIN KELVINA DE LIMA OLIVEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, RG: 4217678 SSP/PA CPF:810.491.102-34.

PARAUAPEBAS-PA 25 de junho 2025

ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMP:42458725000178

Assinado de forma digital por ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMP:42458725000178
Dados: 2025.06.26 15:21:21 -03'00'

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro - Fls nº 1.099
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
RUBRICA
Porto Franco

PROPOSTA DE PREÇO

R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA.

Prefeitura Municipal
RUBRICA
Porto Franco - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025-SEMUS

PROPOSTA ADEQUADA

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente para atender às necessidades administrativas e operacionais da rede municipal de saúde de Porto Franco/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
12	CABO EXTENSOR PARA LIMPEZA 6 METROS + VASSOURA TIRA PÓ CANTO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	PREVEOESTE	60	R$ 17,10	R$ 1.026,00
13	CERA, TIPO LÍQUIDA, COR INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE POLIMENTO FRASCO DE 750ML. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BRILHOFACIL	150	R$ 5,55	R$ 832,50
15	CLORO LIQUIDO, GALÃO COM 5 L. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Galões	CORDEX	60	R$ 5,12	R$ 307,20
16	CONJUNTO MOP LIQUIDO DOBLÔ 50L, ESTRUTURA EM POLIETILENO INJETADO, DOIS BALDES COM CAPDE 25L, SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	FLASH LIMP	10	R$ 781,98	R$ 7.819,80
21	DESODORIZADOR PARA VASO SANITARIO COM 1 ESTOJO E 1 REFIL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	HARPIC	400	R$ 4,11	R$ 1.644,00
25	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	NOBRE	65	R$ 32,50	R$ 2.112,50
26	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA MINIMECHA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	NOBRE	40	R$ 37,33	R$ 1.493,20
27	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA TIPO BOBINA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	NOBRE	40	R$ 80,00	R$ 3.200,00

Prefeitura Municipal
Fls: 102
Assinatura
Santo Franco - MA

36	FILTRO PARA MASCARA RC203. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	CARBOGRAFITE	40	R$ 26,65	R$ 1.066,00
49	LIMPADOR DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, FRASCO DE 500G. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BRILHA ALUMINIO	1.000	R$ 3,76	R$ 3.760,00
55	MANGUEIRA DE 30M, TRANÇADA, SILICONADA DE PVC, PAREDE INTERNA DE 2MM, COM BICO DE TORNEIRA PARA ENGATE RÁPIDO, 1 ESGUICHO REGULÁVEL. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BONATTO	75	R$ 51,44	R$ 3.858,00
56	MASCARA DE CARVÃO ATIVO, DESCARTÁVEL, TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, MODELO DOBRÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, PARA PARTÍCULAS P1. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	DELTA PLUS	80	R$ 4,73	R$ 378,40
57	MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM FILTRO CG306. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	JHEPPBAY	50	R$ 28,77	R$ 1.438,50
74	REMOVEDOR DE FERRUGEM 50ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	AZULIM	10	R$ 91,90	R$ 919,00
84	SABONETE LIQUIDO REFIL, 800ML PARA DISPENSADOR. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	PREMISSE	350	R$ 7,61	R$ 2.663,50
94	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 10KG. BOBINAS C/ 500 UNIDADES CADA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Bobinas	EXTRUSA-PACK	16	R$ 39,63	R$ 634,08
95	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE, FRASCO DE 300G, CAIXA COM 24 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	BOMBRIL	25	R$ 89,72	R$ 2.243,00
97	TAPETE DE PANO EM ALGODÃO, TAMANHO 50X80CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	GAAK	90	R$ 15,32	R$ 1.378,80
98	TAPETE TIPO CAPACHO, BORRACHA GRANULADA, TAMANHO 100X50 CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	MEGA KAP	55	R$ 26,54	R$ 1.459,70
107	ARQUIVO FÁCIL 360MM X 130 MM X 250 MM. COR A DEFINIR. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	POLIBRAS	80	R$ 6,84	R$ 547,20
109	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA. PCT DE 1KG COM	Pacotes	GRAMPLINE	8	R$ 33,77	R$ 270,16

	NO MÍNIMO 74 UND. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).					
110	BATERIA ELETRÔNICA LITIO CR 2032. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ELGIN	80	R$ 6,79	R$ 543,20
111	BATERIA LR 41 1.5 V. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ELGIN	40	R$ 3,74	R$ 149,60
115	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS, 3M, MARCADOR DE PÁGINA DE PAPEL 38 MM X 15 MM. 4 BLOCOS. CORES VARIADAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	ADELBRAS	65	R$ 5,44	R$ 353,60
116	BLOCO MARCADOR PÁGINA ADESIVO FLECHA 25 FLS. CONJUNTO COM 5 BLOCOS DE MARCADORES DE PÁGINA ADESIVOS EM CORES NEON, EM FORMATO DE FLECHA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BRW	40	R$ 8,31	R$ 332,40
121	CALCULADORA 12 DÍGITOS COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALIMENTAÇÃO SOLAR OU BATERIA, 120W, TAM: GRANDE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	KENKO	16	R$ 25,62	R$ 409,92
139	COLA ESCOLAR PARA ISOPOR 40G. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ACRILEX	15	R$ 4,25	R$ 63,75
140	COPO DESCARTAVEL 150 ML PAC C/ 100 CX C/ 25. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	CRISTALCOPO	50	R$ 62,09	R$ 3.104,50
144	CORRETIVO A BASE D'AGUA 18 ML. CAIXA COM 12. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	VMP	25	R$ 12,07	R$ 301,75
146	ELÁSTICO AMARELO N° 18 (LIGAS) PCT C/120 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	MERCUR	90	R$ 7,73	R$ 695,70
147	ELASTICO BRANCO 3 CM DE LARGURA; ROLO COM 25 METROS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Rolos	ZANOTTI	10	R$ 16,84	R$ 168,40
149	ENVELOPE A4 OURO, 240 MM x 340 MM PACOTE C/ 100 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	SCRITY	80	R$ 55,06	R$ 4.404,80
153	FITA ADESIVA DUPLA FACE 25MMX30M. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ADELBRAS	16	R$ 6,73	R$ 107,68
154	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X40M. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ADELBRAS	16	R$ 3,87	R$ 61,92
156	FITA CREPE 18 MM X 50 M. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ADELBRAS	125	R$ 5,63	R$ 703,75

160	FRAGMENTADORA DE PAPEL TIRAS 10 FOLHAS, CAPACIDADE 13,2 LITROS, COM SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA DE PAPEL; 220V. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	AURORA	8	R$ 496,67	R$ 3.973,36
162	GRAMPEADOR DE MESA, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE 20 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BRW	35	R$ 17,65	R$ 617,75
163	GRAMPO TRILHO (FERRO), 50X1. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	ACC	40	R$ 16,33	R$ 653,20
164	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO (PLÁSTICO), CAIXA C/ 50 UND. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	DELLO	8	R$ 13,53	R$ 108,24
171	LIVRO ATA PRETO FORMATO 202 MM X 300 MM C/100 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	SÃO DOMINGOS	16	R$ 18,11	R$ 289,76
172	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS FORMATO 200 MM X 298 MM C/ 100 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	SÃO DOMINGOS	20	R$ 16,68	R$ 333,60
173	LIVRO PROTOCOLO COM 104 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	SÃO DOMINGOS	25	R$ 16,40	R$ 410,00
174	LIVRO PROTOCOLO COM 52 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	SÃO DOMINGOS	15	R$ 11,77	R$ 176,55
176	MARCADOR PERMANENTE (PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS), CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	VMP	16	R$ 36,32	R$ 581,12
178	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO VERTICAL DE PAREDE/MESA COM 3 DIVISÓRIAS EM ACRÍLICO. DIMENSÕES (MM): 240 X 120 X 335. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	GRAMP LINE	16	R$ 36,50	R$ 584,00
179	ORGANIZADOR DE MESA ARAMADO PRETO, DE METAL, MEDINDO 20P X 20L X 10A CENTÍMETROS, FORMA RETANGULAR. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ACRINIL	35	R$ 25,32	R$ 886,20
180	PAPEL ADESIVO COMUM 210 X 297 PACOTE C/20. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	ACRINIL	16	R$ 24,06	R$ 384,96
183	PAPEL FOTOGRÁFICO HIGH GLOSSY A4 150 G 210 MM X 297 MM PCT C/50. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	OFF PAPER	40	R$ 27,63	R$ 1.105,20
184	PAPEL LINHO COR BRANCA, 180G, PCT COM 50 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	OFF PAPER	8	R$ 21,48	R$ 171,84

190	PASTA CATALOGO C/ 100 ENV. PLASTICOS. FORMATO (OFÍCIO): 24CM X 33CM - MATERIAL: LAMINADO DE PVC. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	DAC	60	R$ 17,29	R$ 1.037,40
192	PASTA L FORMATO A4 220 MM X 310 MM PCT C/100. MATERIAL EM POLIPROPILENO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	DAC	8	R$ 39,41	R$ 315,28
193	PASTA REGISTRADORA AZ OFÍCIO COM VISOR. LOMBO LARGO: 80MM. ALTURA: 345MM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	FRAMA	115	R$ 10,12	R$ 1.163,80
194	PASTA SANFONADA A4 325 MM X 230 MM C/ 31 DIVISÕES. MATERIAL EM POLIPROPILENO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	DELLO	35	R$ 25,98	R$ 909,30
197	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, MATERIAL METAL, APARADOR DE PLÁSTICO, COM MAGINADOR, CAPACIDADE 30 FOLHAS, TIPO MÉDIO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BRW	30	R$ 26,38	R$ 791,40
198	PILHA ALCALINA (AA) CARTELA C/ 02 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Cartelas	PANASONIC	160	R$ 5,30	R$ 848,00
199	PILHA ALCALINA AAA, CARTELA 4X1. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Cartelas	PANASONIC	55	R$ 16,27	R$ 894,85
205	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM COM 12 UND. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	BRW	8	R$ 7,35	R$ 58,80
207	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM, FLEXÍVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR: CRISTAL. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	WALEU	40	R$ 4,71	R$ 188,40
208	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE P/ 10 KG PCT C/100. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	EXTRUSA-PACK	40	R$ 25,86	R$ 1.034,40
209	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE P/ 2 KG PCT C/100. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	EXTRUSA-PACK	40	R$ 14,18	R$ 567,20
210	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE P/ 5 KG PCT C/100. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	EXTRUSA-PACK	40	R$ 24,59	R$ 983,60
211	TESOURA MULTIUSO MATERIAL CABO PLÁSTICO 21,5 CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BRW	30	R$ 24,31	R$ 729,30
					VALOR TOTAL	**R$ 70.250,02**

SETENTA MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E DOIS CENTAVOS

Prefeitura Municipal
Fls: 105
Porto Franco - MA

Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
Responsável pela assinatura do contrato: REGINA CÉLIA LIMA GOMES - RG.: 0000038586924/ GEJUSPC MA - CPF.: 487.170.963-91
Dados bancários da Licitante: Instituição: nº 001 - Banco do Brasil, C/C.: 361-1 AG.: 0554-1

Empresa: R C LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.117.156/0001-50
Endereço: AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 – ANDAR 2, SALA G, IMPERATRIZ-MA - CEP: 65.903-270
E-mail: rclima.distribuidora@outlook.com
*Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real-R$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

REGINA CELIA LIMA GOMES:48717096391

Assinado de forma digital por REGINA CELIA LIMA GOMES:48717096391
Dados: 2025.06.26 15:29:09 -03'00'

Imperatriz-MA, 26 de junho de 2025.

R C LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 17.117.156/0001-50
REGINA CÉLIA LIMA GOMES
Cargo: Proprietária
RG Nº 0000038586924/ GEJUSPC MA
CPF Nº 487.170.963-91

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1106
RUBRICA
Porto Franco - MA

PROPOSTA DE PREÇO

R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA.

Prefeitura Municipal
Fls: 11/07
Porto Franco - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025-SEMUS

PROPOSTA ADEQUADA

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente para atender às necessidades administrativas e operacionais da rede municipal de saúde de Porto Franco/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
12	CABO EXTENSOR PARA LIMPEZA 6 METROS + VASSOURA TIRA PÓ CANTO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	PREVEOESTE	60	R$ 17,10	R$ 1.026,00
13	CERA, TIPO LÍQUIDA, COR INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE POLIMENTO FRASCO DE 750ML. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BRILHOFACIL	150	R$ 5,55	R$ 832,50
15	CLORO LIQUIDO, GALÃO COM 5 L. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Galões	CORDEX	60	R$ 5,12	R$ 307,20
16	CONJUNTO MOP LIQUIDO DOBLÔ 50L, ESTRUTURA EM POLIETILENO INJETADO, DOIS BALDES COM CAPDE 25L, SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	FLASH LIMP	10	R$ 781,98	R$ 7.819,80
21	DESODORIZADOR PARA VASO SANITARIO COM 1 ESTOJO E 1 REFIL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	HARPIC	400	R$ 4,11	R$ 1.644,00
25	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	NOBRE	65	R$ 32,50	R$ 2.112,50
26	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA MINIMECHA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE. Item	Unidades	NOBRE	40	R$ 37,33	R$ 1.493,20

Prefeitura Municipal
108
RUBRICA
Porto Franco - MA

	Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).					
27	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA TIPO BOBINA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	NOBRE	40	R$ 80,00	R$ 3.200,00
36	FILTRO PARA MASCARA RC203. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	CARBOGRAFITE	40	R$ 26,65	R$ 1.066,00
49	LIMPADOR DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, FRASCO DE 500G. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BRILHA ALUMINIO	1.000	R$ 3,76	R$ 3.760,00
55	MANGUEIRA DE 30M, TRANÇADA, SILICONADA DE PVC, PAREDE INTERNA DE 2MM, COM BICO DE TORNEIRA PARA ENGATE RÁPIDO, 1 ESGUICHO REGULÁVEL. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BONATTO	75	R$ 51,44	R$ 3.858,00
56	MASCARA DE CARVÃO ATIVO, DESCARTÁVEL, TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, MODELO DOBRÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, PARA PARTÍCULAS P1. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	DELTA PLUS	80	R$ 4,73	R$ 378,40
57	MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM FILTRO CG306. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	JHEPPBAY	50	R$ 28,77	R$ 1.438,50
74	REMOVEDOR DE FERRUGEM 50ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	AZULIM	10	R$ 91,90	R$ 919,00
84	SABONETE LIQUIDO REFIL, 800ML PARA DISPENSADOR. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	PREMISSE	350	R$ 7,61	R$ 2.663,50
94	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 10KG. BOBINAS C/ 500 UNIDADES CADA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Bobinas	EXTRUSA-PACK	16	R$ 39,63	R$ 634,08

Prefeitura Municipal
1109
RUBRICA
Porto Franco - MA

95	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE, FRASCO DE 300G, CAIXA COM 24 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	BOMBRIL	25	R$ 89,72	R$ 2.243,00
97	TAPETE DE PANO EM ALGODÃO, TAMANHO 50X80CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	GAAK	90	R$ 15,32	R$ 1.378,80
98	TAPETE TIPO CAPACHO, BORRACHA GRANULADA, TAMANHO 100X50 CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	MEGA KAP	55	R$ 26,54	R$ 1.459,70
101	VASSOURA DE PIAÇAVA 25CM SINTÉTICA TIPO TALO COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	GOULART	120	R$ 25,26	R$ 3.031,20
107	ARQUIVO FÁCIL 360MM X 130 MM X 250 MM. COR A DEFINIR. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	POLIBRAS	80	R$ 6,84	R$ 547,20
109	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA. PCT DE 1KG COM NO MÍNIMO 74 UND. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	GRAMPLINE	8	R$ 33,77	R$ 270,16
110	BATERIA ELETRÔNICA LITIO CR 2032. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ELGIN	80	R$ 6,79	R$ 543,20
111	BATERIA LR 41 1.5 V. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ELGIN	40	R$ 3,74	R$ 149,60
115	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS, 3M, MARCADOR DE PÁGINA DE PAPEL 38 MM X 15 MM. 4 BLOCOS. CORES VARIADAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	ADELBRAS	65	R$ 5,44	R$ 353,60
116	BLOCO MARCADOR PÁGINA ADESIVO FLECHA 25 FLS. CONJUNTO COM 5 BLOCOS DE MARCADORES DE PÁGINA ADESIVOS EM CORES NEON, EM FORMATO DE FLECHA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BRW	40	R$ 8,31	R$ 332,40
121	CALCULADORA 12 DÍGITOS COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALIMENTAÇÃO SOLAR OU BATERIA, 120W, TAM: GRANDE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	KENKO	16	R$ 25,62	R$ 409,92
139	COLA ESCOLAR PARA ISOPOR 40G. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ACRILEX	15	R$ 4,25	R$ 63,75

Prefeitura Municipal
Fls. 110
RUBRICA

140	COPO DESCARTAVEL 150 ML PAC C/ 100 CX C/ 25. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	CRISTALCOPO	50	R$ 62,09	R$ 3.104,50
144	CORRETIVO A BASE D'AGUA 18 ML. CAIXA COM 12. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	VMP	25	R$ 12,07	R$ 301,75
146	ELÁSTICO AMARELO N° 18 (LIGAS) PCT C/120 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	MERCUR	90	R$ 7,73	R$ 695,70
147	ELASTICO BRANCO 3 CM DE LARGURA; ROLO COM 25 METROS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Rolos	ZANOTTI	10	R$ 16,84	R$ 168,40
149	ENVELOPE A4 OURO, 240 MM x 340 MM PACOTE C/ 100 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	SCRITY	80	R$ 55,06	R$ 4.404,80
153	FITA ADESIVA DUPLA FACE 25MMX30M. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ADELBRAS	16	R$ 6,73	R$ 107,68
154	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X40M. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ADELBRAS	16	R$ 3,87	R$ 61,92
156	FITA CREPE 18 MM X 50 M. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ADELBRAS	125	R$ 5,63	R$ 703,75
160	FRAGMENTADORA DE PAPEL TIRAS 10 FOLHAS, CAPACIDADE 13,2 LITROS, COM SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA DE PAPEL; 220V. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	AURORA	8	R$ 496,67	R$ 3.973,36
162	GRAMPEADOR DE MESA, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE 20 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BRW	35	R$ 17,65	R$ 617,75
163	GRAMPO TRILHO (FERRO), 50X1. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	ACC	40	R$ 16,33	R$ 653,20
164	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO (PLÁSTICO), CAIXA C/ 50 UND. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	DELLO	8	R$ 13,53	R$ 108,24
171	LIVRO ATA PRETO FORMATO 202 MM X 300 MM C/100 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	SÃO DOMINGOS	16	R$ 18,11	R$ 289,76

Prefeitura Municipal
RUBRICA

172	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS FORMATO 200 MM X 298 MM C/ 100 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	SÃO DOMINGOS	20	R$ 16,68	R$ 333,60
173	LIVRO PROTOCOLO COM 104 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	SÃO DOMINGOS	25	R$ 16,40	R$ 410,00
174	LIVRO PROTOCOLO COM 52 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	SÃO DOMINGOS	15	R$ 11,77	R$ 176,55
176	MARCADOR PERMANENTE (PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS), CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	VMP	16	R$ 36,32	R$ 581,12
178	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO VERTICAL DE PAREDE/MESA COM 3 DIVISÓRIAS EM ACRÍLICO. DIMENSÕES (MM): 240 X 120 X 335. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	GRAMP LINE	16	R$ 36,50	R$ 584,00
179	ORGANIZADOR DE MESA ARAMADO PRETO, DE METAL, MEDINDO 20P X 20L X 10A CENTÍMETROS, FORMA RETANGULAR. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ACRINIL	35	R$ 25,32	R$ 886,20
180	PAPEL ADESIVO COMUM 210 X 297 PACOTE C/20. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	ACRINIL	16	R$ 24,06	R$ 384,96
183	PAPEL FOTOGRÁFICO HIGH GLOSSY A4 150 G 210 MM X 297 MM PCT C/50. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	OFF PAPER	40	R$ 27,63	R$ 1.105,20
184	PAPEL LINHO COR BRANCA, 180G, PCT COM 50 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	OFF PAPER	8	R$ 21,48	R$ 171,84
190	PASTA CATALOGO C/ 100 ENV. PLASTICOS. FORMATO (OFÍCIO): 24CM X 33CM - MATERIAL: LAMINADO DE PVC. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	DAC	60	R$ 17,29	R$ 1.037,40
192	PASTA L FORMATO A4 220 MM X 310 MM PCT C/100. MATERIAL EM POLIPROPILENO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	DAC	8	R$ 39,41	R$ 315,28

Prefeitura Municipal
Fls nº 112
Imperatriz - MA
Porto Franco - MA

193	PASTA REGISTRADORA AZ OFÍCIO COM VISOR. LOMBO LARGO: 80MM. ALTURA: 345MM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	FRAMA	115	R$ 10,12	R$ 1.163,80
194	PASTA SANFONADA A4 325 MM X 230 MM C/ 31 DIVISÕES. MATERIAL EM POLIPROPILENO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	DELLO	35	R$ 25,98	R$ 909,30
197	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, MATERIAL METAL, APARADOR DE PLÁSTICO, COM MAGINADOR, CAPACIDADE 30 FOLHAS, TIPO MÉDIO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BRW	30	R$ 26,38	R$ 791,40
198	PILHA ALCALINA (AA) CARTELA C/ 02 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Cartelas	PANASONIC	160	R$ 5,30	R$ 848,00
199	PILHA ALCALINA AAA, CARTELA 4X1. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Cartelas	PANASONIC	55	R$ 16,27	R$ 894,85
205	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM COM 12 UND. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	BRW	8	R$ 7,35	R$ 58,80
207	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM, FLEXÍVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR: CRISTAL. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	WALEU	40	R$ 4,71	R$ 188,40
208	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE P/ 10 KG PCT C/100. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	EXTRUSA-PACK	40	R$ 25,86	R$ 1.034,40
209	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE P/ 2 KG PCT C/100. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	EXTRUSA-PACK	40	R$ 14,18	R$ 567,20
210	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE P/ 5 KG PCT C/100. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	EXTRUSA-PACK	40	R$ 24,59	R$ 983,60
211	TESOURA MULTIUSO MATERIAL CABO PLÁSTICO 21,5 CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BRW	30	R$ 24,31	R$ 729,30
					VALOR TOTAL	**R$ 73.281,22**
SETENTA E TRES MIL E DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS						

Prefeitura Municipal
1113
RUBRICA
Porto Franco - MA

Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
Responsável pela assinatura do contrato: REGINA CÉLIA LIMA GOMES - RG.: 0000038586924/ GEJUSPC MA - CPF.: 487.170.963-91
Dados bancários da Licitante: Instituição: nº 001 - Banco do Brasil, C/C.: 361-1 AG.: 0554-1

Empresa: R C LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.117.156/0001-50
Endereço: AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 – ANDAR 2, SALA G, IMPERATRIZ-MA - CEP: 65.903-270
E-mail: rclima.distribuidora@outlook.com
*Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real-R$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

REGINA CELIA LIMA GOMES:48717096391
Assinado de forma digital por REGINA CELIA LIMA GOMES:48717096391
Dados: 2025.06.27 10:51:40 -03'00'

Imperatriz-MA, 27 de junho de 2025.

R C LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 17.117.156/0001-50
REGINA CÉLIA LIMA GOMES
Cargo: Proprietária
RG Nº 0000038586924/ GEJUSPC MA
CPF Nº 487.170.963-91

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 339
RUBRICA
Porto Franco - MA

EXEQUIBILIDADE

CNPJ 02.845.044/0001-48
V L P SOARES

V.L.P SOARES
Rua José Anastácio, 316 A - Centro
CNPJ: 02.845.044/0001-48 I.E.: 12.735.401-8
E-mail: adm.vlpsoares@gmail.com
Pinheiro-MA CEP: 65.200-000
Fone: 098 98186-8117

Fls nº 1.115

RUBRICA

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 008/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DATA: 11 DE JUNHO DE 2025 ÀS 09:00hs

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente para atender às necessidades administrativas e operacionais da rede municipal de saúde de Porto Franco/MA.

PROPONENTE:
Razão Social: V L P SOARES
Sede: RUA JOSE ANASTACIO, 316A - CENTRO - PINHEIRO - MA
CNPJ: 02.845.044/0001-48 I.E: 12.735401-8
Telefone: (98) 98186-8117
E-mail: adm.vlpsoares@gmail.com

DADOS BANCARIOS
BANCO SANTANDER AG. 2396 CC 13000164-5 VLP SOARES ME

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINA O CONTRATO:
RA LUCIA PESSOA SOARES
PF: 460.577.493-91
RG: 000099534798-0 SESP-MA

PROPOSTA DE PREÇOS - PRODUTOS / QUANTIDADES / VALORES MAXIMOS ESTIMADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$	EXTENSO
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS E PIAS. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	880	NUTRILAR	Caixas	R$ 19,59	R$ 17.239,20	dezessete mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos
4	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96° GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA 92,6% A 93,8% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17- 5. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	195	ASSEPTEGEL	Caixas	R$ 86,90	R$ 16.945,50	dezesseis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos
6	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70 GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	500	ASSEPTEGEL	Caixas	R$ 64,21	R$ 32.105,00	trinta e dois mil, cento e cinco reais
7	AMACIANTE PARA ROUPAS, ASPECTO FÍSICO LIQUÍDO VISCOSO CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 2L, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDO POSTERIORMENTE, CAIXA COM 6 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	120	NUTRILAR	Caixas	R$ 35,40	R$ 4.248,00	quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais
10	BOTA DE BORRACHA 7 LÉGUAS CANO CURTO, BRANCA, Nº 34 A 42. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	115	VOLK	Pares	R$ 25,40	R$ 2.921,00	dois mil, novecentos e vinte e um reais
17	CORDA PARA VARAL DE 10M EM POLIETILENO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	130	ESFREBOM	Unidades	R$ 1,90	R$ 247,00	duzentos e quarenta e sete reais
18	CREME DENTAL 90G, SABOR A SER DEFINIDO POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	240	COLGATE	Unidades	R$ 2,28	R$ 547,20	quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos
19	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	740	NUTRILAR	Caixas	R$ 35,40	R$ 26.196,00	vinte e seis mil, cento e noventa e seis reais
20	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 5L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	560	SANOL	Galões	R$ 21,12	R$ 11.827,20	onze mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos
23	DETERGENTE LIQUIDO LAVA-LOUCAS, COM PH NEUTRO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	660	LIMPOL	Caixas	R$ 28,37	R$ 18.724,20	dezoito mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos

V.L.P SOARES
Rua José Anastácio, 316 A - Centro
CNPJ: 02.845.044/0001-48 I.E. 12.735.401-8
E-mail: adm.vlpsoares@gmail.com
Pinheiro-MA CEP: 65.200-000
Fone: 098 98186-8117

Fls nº 1.116

30	ESCOVA DE DENTE INFANTIL, COM CABO ANATÔMICO E CERDAS MACIAS EM NYLON. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	240	COLGATE	Unidades	R$ 3,10	R$ 744,00	setecentos e quarenta e quatro reais
31	ESCOVA OVAL MULTIUSO, EM POLIPROPILENO, ANATÔMICA, COM CERDAS ONDULADAS DE 25MM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	160	CONDOR	Unidades	R$ 2,50	R$ 400,00	quatrocentos reais
32	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, COR BRANCA, CERDAS E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	150	CONDOR	Unidades	R$ 4,99	R$ 748,50	setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos
34	ESPONJA PARA LOUÇAS, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES 110 X 75 MM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	3.550	LIMPABELA	Unidades	R$ 0,99	R$ 3.514,50	três mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos
37	FLANELA 100% ALGODÃO, TAMANHO 28X38CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	2.200	UNIAO TEXTIL	Unidades	R$ 2,25	R$ 4.950,00	quatro mil, novecentos e cinquenta reais
38	FÓSFORO, MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES CADA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	80	PARANA	Maços	R$ 3,20	R$ 256,00	duzentos e cinquenta e seis reais
40	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO XG. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	640	POMPOM	Pacotes	R$ 31,40	R$ 20.096,00	vinte mil e noventa e seis reais
41	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO XXG. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	640	POMPOM	Pacotes	R$ 36,50	R$ 23.360,00	vinte e três mil, trezentos e sessenta reais
44	INSETICIDA INODOR, SPRAY, 300 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	30	BAYGON	Caixas	R$ 83,50	R$ 2.505,00	dois mil, quinhentos e cinco reais
50	LIMPADOR MULTIUSO - INDICADO PARA LIMPEZA DE TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONTEM INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM A SUJEIRA, FRASCO COM BICO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	140	UAU	Caixas	R$ 46,45	R$ 6.503,00	seis mil, quinhentos e três reais
58	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COMCABO EM ALUMÍNIO LONGO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	120	CONDOR	Unidades	R$ 5,90	R$ 708,00	setecentos e oito reais
59	PÁ PARA LIXO, EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA MÉDIO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	90	CONDOR	Unidades	R$ 5,50	R$ 495,00	quatrocentos e noventa e cinco reais
61	PANO MULTIUSO PERFURADO, PACOTE COM 05 UNIDADES, TAMANHO 60X33CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	340	UNIAO TEXTIL	Pacotes	R$ 4,64	R$ 1.577,60	um mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos
62	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, ALVEJADO, TAMANHO 50X70CM, 100% ALGODÃO. ItemExclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	1.100	UNIAO TEXTIL	Unidades	R$ 4,20	R$ 4.620,00	quatro mil, seiscentos e vinte reais
65	PAPEL TOALHA BRANCO, BOBINA 21CMX100M, PACOTE COM OITO BOBINAS, FARDO COM 08PACOTES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	240	SCALA	Fardos	R$ 48,98	R$ 11.755,20	onze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos
66	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO VIRGEM, DUAS DOBRAS, TAMANHO 23X23CM, FARDO COM1000 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	40	SCALA	Fardos	R$ 14,89	R$ 595,60	quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos
68	PAPEL TOALHA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS DE 50M CADA, FARDO COM 12 PACOTES.Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	50	SCALA	Fardos	R$ 36,04	R$ 1.802,00	um mil, oitocentos e dois reais
76	RODO PLÁSTICO DUPLO 40CM COM CABO DE ALUMÍNIO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	190	BETTANIN	Unidades	R$ 18,55	R$ 3.524,50	três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos
78	SABÃO DE COCO EM BARRAS, TABLETES COM 200G, CAIXA COM 24 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	50	NUTRILAR	Caixas	R$ 59,98	R$ 2.999,00	dois mil, novecentos e noventa e nove reais
79	SABÃO EM BARRA, TABLETES COM 200G GLICERINADO, CAIXA COM 24 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	70	NUTRILAR	Caixas	R$ 35,90	R$ 2.513,00	dois mil, quinhentos e treze reais
81	SABONETE EM BARRA, EMBALAGENS DE 90G, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	100	LUX	Pacotes	R$ 16,01	R$ 1.601,00	um mil, seiscentos e um reais
93	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50L, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 53 CM, ALTURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇA ÚNICA, SUPORTA 10KG, IDENTIFICADO, ETIQUETADO, ESPESSURA: 0,08 MM, APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	485	FLIK	Fardos	R$ 34,81	R$ 16.882,85	dezesseis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos
100	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	200	SANTA MARIA	Unidades	R$ 4,80	R$ 960,00	novecentos e sessenta reais
102	VASSOURA GARI ESCOVÃO PIAÇAVA 40CM COM CABO DE MADEIRA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	100	CONDOR	Unidades	R$ 36,89	R$ 3.689,00	três mil, seiscentos e oitenta e nove reais
103	VASSOURA TIPO PELO COM CABO DE MADEIRA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	140	CONDOR	Unidades	R$ 15,38	R$ 2.153,20	dois mil, cento e cinquenta e três reais e vinte centavos

V.L.P SOARES
Rua José Anastácio, 316 A - Centro
CNPJ: 02.845.044/0001-48 I.E.: 12/735.461-8
E-mail: adm.vlpsoares@gmail.com
Pinheiro-MA CEP: 65.200-000
Fone: 098 98186-8117

Fls nº 117

RUBRICA

104	AGENDA ANUAL CAPA DURA, TAMANHO: 18 CM X 24,5CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	80	TILIBRA	Unidades	R$ 22,28	R$	1.782,40	um mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos
105	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, TINTA PRETA, MEDINDO 6,6 X 10,8CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	20	BACCHI	Unidades	R$ 6,54	R$	130,80	cento e trinta reais e oitenta centavos
106	APONTADOR AP 102 1 FURO RETANGULAR SIMPLES, TIPO ESCOLAR, PLASTICO RESISTENTE CAIXA C/ 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	25	JOCAR	Caixas	R$ 2,32	R$	58,00	cinquenta e oito reais
113	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 76X76MM, 25 FOLHAS. CORES VARIADAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	100	JOCAR	Pacotes	R$ 6,99	R$	699,00	seiscentos e noventa e nove reais
117	BORRACHA QUADRADA Nº 40, COR BRANCA, CX 40X1. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	35	MERCUR	Caixas	R$ 17,89	R$	626,15	seiscentos e vinte e seis reais e quinze centavos
118	BORRACHA TIPO PONTEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	8	MERCIR	Pacotes	R$ 14,69	R$	117,52	cento e dezessete reais e cinquenta e dois centavos
141	COPO DESCARTÁVEL 200ML, PCT COM 100. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	800	MARATA	Pacotes	R$ 6,80	R$	5.440,00	cinco mil, quatrocentos e quarenta reais
143	COPO DESCARTAVEL 50 ML PAC C/ 100 CX C/ 50. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	25	TOP FORM	Caixas	R$ 62,35	R$	1.558,75	um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos
151	EXTRATOR DE GRAMPO, EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6 E 26/8; TIPO: ESPÁTULA; MATERIAL: AÇO INOX; DIMENSÃO APROXIMADAS: 150 X 15 MM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	50	JOCAR	Unidades	R$ 4,28	R$	214,00	duzentos e quatorze reais
152	FITA ADESIVA DE CORES VARIADAS 12X30 CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	16	ADERE	Unidades	R$ 2,92	R$	46,72	quarenta e seis reais e setenta e dois centavos
181	PAPEL CARBONO FORMATO A4 AZUL PACOTE C/100. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	40	VMP	Pacotes	R$ 23,40	R$	936,00	novecentos e trinta e seis reais
	VALOR TOTAL GERAL=					**R$**	**261.562,59**	**duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos**

duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos

A EMPRESA DEQUARA QUE:

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

ECLARAÇÃO EXPRESSA da licitante de que cumprirá o prazo de entrega dos materiais solicitados, após o recebimento da (s) Ordem (s) de ornecimento, e ainda, que atenderá rigorosamente as especificações do

a) DECLARAMOS inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e das cláusulas constantes do edital.

b) DECLARAMOS que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Prazo máximo para execução do serviço: de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital do processo em epígrafe.

Prazo de Entrega do serviço: de acordo com o edital

Garantia: 12 Meses a contar da data do recebimento definitivo do objeto, exclusivamente contra defeito de fabricação Prazo de substituição: A empresa deverá substituir, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resulitroantes da execução ou de materiais empregados, no prazo de acordo com o previsto no edital

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 90 (NOVENTA), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico. (ou de acordo com o Edital)

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento de acordo com o Edital.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 02 (Dois), dias, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestoloor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Os produtos ofertados terão validade igual ou superior a 90 (NOVENTA) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estojoipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagemlagem.

V.L.P SOARES
Rua José Anastácio, 316 A - Centro
CNPJ: 02.845.044/0001-48 I.E. 12.735.401-8
E-mail: adm.vlpsoares@gmail.com
Pinheiro-MA CEP: 65.200-000
Fone: 098 98186-6117

Prefeitura Municipal
Fls nº 1118
RUBRICA
Porto Franco - MA

8- ESTAO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MAO DE OBRA E. BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM embalagemLAGENS ADEQUADAS.

9- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

10- QUE NAO POSSUI COMO SÓCIOS. GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, E AINDA CONJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATE TERCEIRO GRAU.

11- QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERA DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO QUE CONTA NA ORDEM DE FORNECIMENTO, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERAO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇAO DE NAO ACEITE, CASO NAO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MA QUALIDADE.

PINHEIRO - MA 27 DE JULHO DE 2025

VLP SOARES:02845044000148

Assinado de forma digital por V L P SOARES:02845044000148
Dados: 2025.06.27 17:20:22 -03'00'

V.L.P. SOARES
Vera Lucia Pessoa Soares
RG: 000099534798-0 SSP-MA
CPF: 460.577.493-91
SOCIA/ADMINISTRADORA

V.L.P SOARES
Rua José Anastácio, 316 A - Centro
CNPJ: 02.845.044/0001-48 I.E. 12.735.401-8
E-mail: adm.vlpsoares@gmail.com
Pinheiro-MA CEP: 65.200-000
Fone: 098 98186-8117

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.119
RUBRICA
Porto Franco - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 008/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DATA: 11 DE JUNHO DE 2025 ÀS 09:00hs

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente para atender às necessidades administrativas e operacionais da rede municipal de saúde de Porto Franco/MA.

PROPONENTE:
Razão Social: V L P SOARES
Sede: RUA JOSE ANASTACIO, 316A - CENTRO - PINHEIRO - MA
CNPJ: 02.845.044/0001-48 I.E: 12.735401-8
Telefone: (98) 98186-8117
E-mail: adm.vlpsoares@gmail.com

DADOS BANCARIOS
BANCO SANTANDER AG. 2360 CC 13000184-5 VLP SOARES ME

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINA O CONTRATO:
VERA LUCIA PESSOA SOARES
CPF: 480.577.483-91
RG: 0000005047940 SESP-MA

PROPOSTA DE PREÇOS - PRODUTOS / QUANTIDADES / VALORES MAXIMOS ESTIMADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DE COMPRA	IMPOSTO	FRETE/ENCARGOS	TOTAL DOS CUSTOS	LUCRO	QTDE	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$	EXTENSO
2	AGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS E PIAS. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 11,50	R$ 0,58	R$ 0,23	R$ 12,31	R$ 7,29	880	NUTRILAR	Caixas	R$ 19,59	R$ 17.239,20	dezessete mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos
4	ALCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96° GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA 92,6% A 93,8% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 86,90	195	ASSEPTEGEL	Caixas	R$ 86,90	R$ 16.945,50	dezesseis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos
6	ÁLCOOL ETÍLICO TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70 GL), APRESENTAÇÃO LIQUIDO. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 22,80	R$ 1,14	R$ 0,46	R$ 24,40	R$ 39,81	500	ASSEPTEGEL	Caixas	R$ 64,21	R$ 32.105,00	trinta e dois mil, cento e cinco reais
7	AMACIANTE PARA ROUPAS, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 2L. FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDO POSTERIORMENTE, CAIXA COM 6 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 35,40	120	NUTRILAR	Caixas	R$ 35,40	R$ 4.248,00	Quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais
10	BOTA DE BORRACHA 7 LÉGUAS CANO CURTO, BRANCA, Nº 34 A 42. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 18,66	R$ 0,93	R$ 0,37	R$ 19,97	R$ 5,43	135	VOLK	Pares	R$ 25,40	R$ 2.921,00	dois mil, novecentos e vinte e um reais
17	CORDA PARA VARAL DE 10M EM POLIETILENO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 1,10	R$ 0,06	R$ 0,02	R$ 1,18	R$ 0,72	130	ESPREBOM	Unidades	R$ 1,90	R$ 247,00	duzentos e quarenta e sete reais
18	CREME DENTAL 90G SABOR A SER DEFINIDO POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 1,28	R$ 0,06	R$ 0,03	R$ 1,37	R$ 0,91	240	COLGATE	Unidades	R$ 2,28	R$ 547,20	quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos
19	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 1L. FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 15,40	R$ 0,77	R$ 0,31	R$ 16,48	R$ 18,92	740	NUTRILAR	Caixas	R$ 35,40	R$ 26.196,00	vinte e seis mil, cento e noventa e seis reais
20	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 5L. FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 21,12	560	SANOL	Galões	R$ 21,12	R$ 11.827,20	onze mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos
23	DETERGENTE LIQUIDO LAVA-LOUCAS, COM PH NEUTRO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 14,65	R$ 0,73	R$ 0,29	R$ 15,68	R$ 12,69	660	LIMPOL	Caixas	R$ 28,37	R$ 18.724,20	dezoito mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos
30	ESCOVA DE DENTE INFANTIL, COM CABO ANATÔMICO E CERDAS MACIAS EM NYLON. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 1,79	R$ 0,09	R$ 0,04	R$ 1,92	R$ 1,38	240	COLGATE	Unidades	R$ 3,30	R$ 744,00	setecentos e quarenta e quatro reais
31	ESCOVA OVAL MULTIUSO, EM POLIPROPILENO, ANATÔMICA, COM CERDAS ONDULADAS DE 25MM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 1,99	R$ 0,10	R$ 0,04	R$ 2,13	R$ 0,37	160	CONDOR	Unidades	R$ 2,50	R$ 400,00	quatrocentos reais
32	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, COR BRANCA, CERDAS E CABO EM MATERIAL PLASTICO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 2,99	R$ 0,15	R$ 0,06	R$ 3,20	R$ 1,79	150	CONDOR	Unidades	R$ 4,99	R$ 748,50	setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos
34	ESPONJA PARA LOUÇAS, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES 110 X 75 MM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 0,21	R$ 0,01	R$ 0,00	R$ 0,22	R$ 0,77	3.550	LIMPABELA	Unidades	R$ 0,99	R$ 3.514,50	três mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos
37	FLANELA 100% ALGODÃO, TAMANHO 28X38CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 1,49	R$ 0,07	R$ 0,03	R$ 1,59	R$ 0,66	2.200	UNIAO TEXTIL	Unidades	R$ 2,25	R$ 4.950,00	quatro mil, novecentos e cinquenta reais
38	FOSFORO, MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES CADA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 1,25	R$ 0,06	R$ 0,03	R$ 1,34	R$ 1,86	80	PARANA	Maços	R$ 3,20	R$ 256,00	duzentos e cinquenta e seis reais
40	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, TAMANHO XG. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 31,40	640	POMPOM	Pacotes	R$ 31,40	R$ 20.096,00	vinte mil e noventa e seis reais
41	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, TAMANHO XXG. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 36,50	640	POMPOM	Pacotes	R$ 36,50	R$ 23.360,00	vinte e três mil, trezentos e sessenta reais
44	INSETICIDA INODOR, SPRAY, 300 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 64,30	R$ 3,21	R$ 1,28	R$ 68,69	R$ 14,81	30	BAYGON	Caixas	R$ 83,50	R$ 2.505,00	dois mil, quinhentos e cinco reais
50	LIMPADOR MULTIUSO - INDICADO PARA LIMPEZA DE TODAS AS SUPERFICIES LAVÁVEIS. CONTEM INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM A SUJEIRA, FRASCO COM BICO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 24,99	R$ 1,25	R$ 0,50	R$ 26,74	R$ 19,71	140	UAU	Caixas	R$ 46,45	R$ 6.503,00	seis mil, quinhentos e três reais
58	PA PARA LIXO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO EM ALUMÍNIO LONGO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 3,99	R$ 0,20	R$ 0,08	R$ 4,27	R$ 1,63	120	CONDOR	Unidades	R$ 5,90	R$ 708,00	setecentos e oito reais
59	PA PARA LIXO, EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA MÉDIO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 3,99	R$ 0,20	R$ 0,08	R$ 4,27	R$ 1,23	90	CONDOR	Unidades	R$ 5,50	R$ 495,00	quatrocentos e noventa e cinco reais
61	PANO MULTIUSO PERFURADO, PACOTE COM 05 UNIDADES, TAMANHO 40X38CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4,64	340	UNIAO TEXTIL	Pacotes	R$ 4,64	R$ 1.577,60	um mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos
62	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, ALVEJADO, TAMANHO 50X70CM, 100% ALGODÃO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 1,80	R$ 0,09	R$ 0,04	R$ 1,93	R$ 2,27	1.100	UNIAO TEXTIL	Unidades	R$ 4,20	R$ 4.620,00	quatro mil, seiscentos e vinte reais
65	PAPEL TOALHA BRANCO, BOBINA 21CMX100M, PACOTE COM OITO BOBINAS, FARDO COM OITO PACOTES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 10,50	R$ 0,53	R$ 0,21	R$ 11,24	R$ 37,75	240	SCALA	Fardos	R$ 48,98	R$ 11.755,20	onze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos

V.L.P SOARES
Rua José Anastácio, 316 A - Centro
CNPJ: 02.845.044/0001-48 I.E. 12.735.401-8
E-mail: adm.vlpsoares@gmail.com
Pinheiro-MA CEP: 65.200-000
Fone: 098 98186-8117

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.120
RUBRICA
Porto Franco - MA

66	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO VIRGEM, DUAS DOBRAS, TAMANHO 23X23CM, FARDO COM1000 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 6,90	R$ 0,35	R$ 0,14	R$ 7,38	R$ 7,51	40	SCALA	Fardos	R$ 14,89	R$ 595,60	quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos
68	PAPEL TOALHA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS DE 50M CADA, FARDO COM 12 PACOTES.Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 20,59	R$ 1,03	R$ 0,41	R$ 22,03	R$ 14,01	50	SCALA	Fardos	R$ 36,04	R$ 1.802,00	um mil, oitocentos e dois reais
76	RODO PLÁSTICO DUPLO 40CM COM CABO DE ALUMÍNIO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 12,01	R$ 0,60	R$ 0,24	R$ 12,85	R$ 5,70	190	BETTANIN	Unidades	R$ 18,55	R$ 3.524,50	três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos
78	SABÃO DE COCO EM BARRAS, TABLETES COM 200G, CAIXA COM 24 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 47,98	R$ 2,40	R$ 0,96	R$ 51,34	R$ 8,64	50	NUTRILAR	Caixas	R$ 59,98	R$ 2.999,00	dois mil, novecentos e noventa e nove reais
79	SABÃO EM BARRA, TABLETES COM 200G GLICERINADO, CAIXA COM 24 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 21,76	R$ 1,09	R$ 0,44	R$ 23,28	R$ 12,62	70	NUTRILAR	Caixas	R$ 35,90	R$ 2.513,00	dois mil, quinhentos e treze reais
81	SABONETE EM BARRA, EMBALAGENS DE 90G, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 12,99	R$ 0,65	R$ 0,26	R$ 13,90	R$ 2,11	100	LUX	Pacotes	R$ 16,01	R$ 1.601,00	um mil, seiscentos e um reais
93	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50L, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 53 CM, ALTURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇA ÚNICA, SUPORTA 10KG, IDENTIFICADO, ETIQUETADO, ESPESSURA: 0,08 MM, APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 34,81	485	FLIK	Fardos	R$ 34,81	R$ 16.882,85	dezesseis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos
100	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4,80	200	SANTA MARIA	Unidades	R$ 4,80	R$ 960,00	novecentos e sessenta reais
102	VASSOURA GARI ESCOVÃO PIAÇAVA 40CM COM CABO DE MADEIRA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 36,89	100	CONDOR	Unidades	R$ 36,89	R$ 3.689,00	três mil, seiscentos e oitenta e nove reais
103	VASSOURA TIPO PELO COM CABO DE MADEIRA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 15,38	140	CONDOR	Unidades	R$ 15,38	R$ 2.153,20	dois mil, cento e cinquenta e três reais e vinte centavos
104	AGENDA ANUAL CAPA DURA, TAMANHO: 18 CM X 24,5CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 22,28	80	TILIBRA	Unidades	R$ 22,28	R$ 1.782,40	um mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos
105	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, TINTA PRETA, MEDINDO 6,6 X 10,8CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6,54	20	BACCHI	Unidades	R$ 6,54	R$ 130,80	cento e trinta reais e oitenta centavos
106	APONTADOR AP 102 1 FURO RETANGULAR SIMPLES, TIPO ESCOLAR, PLÁSTICO RESISTENTE CAIXA C/ 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,32	25	JOCAR	Caixas	R$ 2,32	R$ 58,00	cinquenta e oito reais
113	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 76X76MM, 25 FOLHAS, CORES VARIADAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6,99	100	JOCAR	Pacotes	R$ 6,99	R$ 699,00	seiscentos e noventa e nove reais
117	BORRACHA QUADRADA Nº 40, COR BRANCA, (CX 40X1) Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 15,95	R$ 0,80	R$ 0,32	R$ 17,07	R$ 0,82	35	MERCUR	Caixas	R$ 17,89	R$ 626,15	seiscentos e vinte e seis reais e quinze centavos
118	BORRACHA TIPO PONTEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 8,35	R$ 0,42	R$ 0,17	R$ 8,93	R$ 5,76	8	MERCUR	Pacotes	R$ 14,69	R$ 117,52	cento e dezessete reais e cinquenta e dois centavos
141	COPO DESCARTÁVEL 200ML, PCT COM 100. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 4,50	R$ 0,23	R$ 0,09	R$ 4,82	R$ 1,99	800	MARATA	Pacotes	R$ 6,80	R$ 5.440,00	cinco mil, quatrocentos e quarenta reais
143	COPO DESCARTAVEL 50 ML PAC C/ 100 CX C/ 50. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 55,90	R$ 2,80	R$ 1,12	R$ 59,81	R$ 2,54	25	TOP FORM	Caixas	R$ 62,35	R$ 1.558,75	um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos
151	EXTRATOR DE GRAMPO, EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6 E 26/8, TIPO ESPÁTULA, MATERIAL: AÇO INOX, DIMENSÃO APROXIMADAS: 150 X 15 MM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4,28	50	JOCAR	Unidades	R$ 4,28	R$ 214,00	duzentos e quatorze reais
152	FITA ADESIVA DE CORES VARIADAS 12X30 CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,92	16	ADERE	Unidades	R$ 2,92	R$ 46,72	quarenta e seis reais e setenta e dois centavos
181	PAPEL CARBONO FORMATO A4 AZUL PACOTE C/100. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 14,99	R$ 0,75	R$ 0,30	R$ 16,04	R$ 7,36	40	VMP	Pacotes	R$ 23,40	R$ 936,00	novecentos e trinta e seis reais
	VALOR TOTAL GERAL=										**R$ 261.562,59**	**duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos**

duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos

1. EMPRESA DECLARA QUE:

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
DECLARAÇÃO EXPRESSA da licitante de que cumprirá o prazo de entrega dos materiais solicitados, após o recebimento da (s) Ordem (s) de ornecimento, e ainda, que atenderá rigorosamente as especificações do (s) Termo (s) de Referência (s) e da proposta apresentada, bem como, entregará os materiais,

a) DECLARAMOS inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e das cláusulas constantes do edital.
b) DECLARAMOS que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto de licitação.
c) DECLARAMOS que no preço ofertado estão inclusos todos os custos diretos e indiretos relativos ao fornecimento do objeto deste Edital, inclusive despesas com operações comerciais, entrega, embalagemlagens, carregamento e descarregamento, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários,

Prazo máximo para execução do serviço: de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital do processo em epígrafe.
Prazo da Entrega de serviço: de acordo com o edital
Garantia: 12 Meses a contar da data do recebimento definitivo do objeto, exclusivamente contra defeito de fabricação Prazo de substituição: A empresa deverá substituir, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultrantes da execução ou de materiais empregados, no prazo de acordo com o previsto no edital

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 90 (NOVENTA) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico. (ou de acordo com o Edital)

5. Declaro que entregaremos os produtos listados no prazo máximo, contados do recebimento de Ordem de Fornecimento de acordo com o Edital.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 03 (Dois), dias, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Os produtos ofertados terão validade igual ou superior a 90 (NOVENTA) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, encontrando-se os casos em quem o fabricante estabeleçam prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagemlagem,

8- ESTAO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MAO DE OBRA E BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM embalagemLAGENS ADEQUADAS

9- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ABELECIDO NO TERAIO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

10- QUE NAO POSSUI COMO SÓCIOS, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, E AINDA CONJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATE TERCEIRO GRAU.

11- QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERA DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO QUE CONTA NA ORDEM DE FORNECIMENTO, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERAO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇAO OU NAO ACEITE, CASO NAO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MA QUALIDADE.

V.L.P SOARES
Rua José Anastácio, 316 A - Centro
CNPJ: 02.845.044/0001-48 I.E. 12.735.401-8
E-mail: adm.vlpsoares@gmail.com
Pinheiro-MA CEP: 65.200-000
Fone: 098 98186-8117

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.121
RUBRICA
Porto Franco - MA

PINHEIRO - MA 27 DE JULHO DE 2025

VLP SOARES:02845044000148
Assinado de forma digital por VLP SOARES:02845044000148
Dados: 2025.06.27 17:17:51 -03'00'

V.L.P. SOARES
Vera Lucia Pessoa Soares
RG: 0000985347980 SSP-MA
CPF: 480.577.483-91
SOCIA/ADMINISTRADORA

RECEBEMOS DE L C SILVA SETUBAL OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.973,03 DESTINATÁRIO: V L P SOARES - R JOSE ANASTACIO, 316 CENTRO PINHEIRO-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fls nº 1.122

RUBRICA

NF-e
Nº. 000.007.192
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

L C SILVA SETUBAL
TRAVESSA 12 JUNHO, 100
TORRE - 65278-000
TURIACU - MA Fone/Fax: 9899999999

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.007.192
Série 001
Folha 1/3

CHAVE DE ACESSO
2124 1227 4898 5600 0129 5500 1000 0071 9210 0036 1511

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**421240045178148 - 17/12/2024 08:32:53**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
125217315		**27.489.856/0001-29**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
V L P SOARES	**02.845.044/0001-48**	**17/12/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R JOSE ANASTACIO, 316	**CENTRO**	**65200-000**	**17/12/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
PINHEIRO	**MA**		**127354018**	**08:32:51**

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	6.973,03

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	6.973,03

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
20034	PRACHETA C PRENDEDOR DE FERRO DELO	44219900	0102	5102	UN	2,0000	18,9500	37,90	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
20036	PRATOS DESC N12 500X1 MARATA	39241000	0102	5102	CX	1,0000	45,9900	45,99	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
20037	PRATOS DESC N15 1000X1 MARATA	39241000	0102	5102	CX	2,0000	65,8000	131,60	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
20038	PRATOS DESC 500X23CM MARATA	39241000	0102	5102	CX	3,0000	48,5500	145,65	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
19000	AGENDA TELEFONICA 50FLS	48201000	0102	5102	UN	4,0000	15,4000	61,60	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
0	AGENDA PERMANENTE 400 FOLHAS - FORONI	48201000	0102	5102	UND	2,0000	15,7500	31,50	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
20040	PRENDEDOR PAPEL 42MM JOCAR OFFICE	83059000	0102	5102	UN	5,0000	4,6500	23,25	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
20041	PRENDEDOR PAPEL 51MM JOCAR OFFICE	83059000	0102	5102	UN	5,0000	3,8000	19,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
20042	QUADRO 200X300 SOUZA	96100000	0102	5102	UN	1,0000	135,5000	135,50	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
20043	REABAS PINCEL ATOMICO 40ML RADEX	32159000	0102	5102	UN	4,0000	8,6500	34,60	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
0	ALCOOL EM GEL HIDRATADO 70% DE 500ML - START	22072019	0102	5102	UN	6,0000	4,8500	29,10	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
18977	ALCOOL EM GEL 1 L OCEANO	22072019	0102	5102	UN	7,0000	1,7900	12,53	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
20045	REABAS PINCEL QUADRO BRANCO 20ML RADEX	32159000	0102	5102	UN	5,0000	5,9900	29,95	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
20046	REGUA 30CM LEO E LEO	90172000	0102	5102	UN	8,0000	2,9000	23,20	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
20047	REGUA 50CM LEO E LEO	90172000	0102	5102	UN	11,0000	1,9900	21,89	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
20049	TNT 50M SANTISTA COR VAR	63079010	0102	5102	UN	3,0000	19,8000	59,40	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
20052	TESOURA 13CM BRW	82130000	0102	5102	UN	13,0000	2,4900	32,37	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
20053	TESOURA 21CM BRW	82130000	0102	5102	UN	5,0000	5,9000	29,50	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
12429	BALAO 50X1 COR VAR JOY	95030099	0102	5102	PC	6,0000	3,7500	22,50	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
0	BARBANTE ALGODAO CRU Nº 8 302M - EUROROMA	52053100	0102	5102	UND	3,0000	6,2200	18,66	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
20061	BLOCO ADESIVO 100X1 JOCAR OFFICE	48201000	0102	5102	CX	4,0000	4,8900	19,56	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
20056	TINTA GUACHE 250 ML ACRILEX	32089010	0102	5102	UN	3,0000	7,6500	22,95	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
20058	TINTA CARIMBO 12X40ML RADEX	32159000	0102	5102	CX	1,0000	62,1000	62,10	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
20060	TOUCA DESC 100X1 MEDIX	63079010	0102	5102	PACOTE	5,0000	4,6500	23,25	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
20062	DESODORIZADOR SANIT AZULIM 40G	38089919	0102	5102	UN	6,0000	3,1200	18,72	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
20064	DETERGENTE MULTIUSO 500ML YPE	34012090	0102	5102	UN	4,0000	1,9900	7,96	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
20173	ACUCAREIRO 1L INFINITY	76151000	0102	5102	UN	6,0000	18,5000	111,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
20174	AMOLADOR DE FACA INOX TRAMONTINA	82055100	0102	5102	UN	1,0000	39,2000	39,20	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
0	TAPETE EMBORRACHADO - CIS	57050000	0102	5102	PCT	8,0000	3,6100	28,88	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
19038	BORRACHA PONTEIRA BRANCA 100X1 MERCUR	40169200	0102	5102	PC	3,0000	8,3500	25,05	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
19493	BORRACHA BRANCA C/CAPA N 40 CX24 UND	40169200	0102	5102	CX	2,0000	15,9500	31,90	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
20175	CACAROLA ALUM 20L TRAMONTINA	76151000	0102	5102	UN	1,0000	198,1500	198,15	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
20176	CACOROLA ALUM 14,5L TRAMONTINA	76151000	0102	5102	UN	1,0000	165,1200	165,12	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
20177	CAIXA ORGANIZADORA 78L PLASMONT	39231090	0102	5102	UN	1,0000	125,3000	125,30	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
20178	CAIXA ORGANIZADORA 30L PLASMONT	39232190	0102	5102	UN	2,0000	80,6000	161,20	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
20179	CAIXA ORGANIZADORA 150L PLASMONT	39232190	0102	5102	UN	1,0000	197,2000	197,20	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
20183	CALDEIRAO ALUM N30 17,5L TRAMONTINA	76151000	0102	5102	UN	1,0000	170,3000	170,30	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Inf. adicional de pagamento:	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

L C SILVA SETUBAL
TRAVESSA 12 JUNHO, 100
TORRE - 65278-000
TURIACU - MA Fone/Fax: 9899999999

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.007.192
Série 001
Folha 2/3

CHAVE DE ACESSO
2124 1227 4898 5600 0129 5500 1000 0071 9210 0036 1511
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Prefeitura Municipal Fls nº 123 RUBRICA São Francisco - MA

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421240045178148 - 17/12/2024 08:32:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
125217315		27.489.856/0001-29

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
20184	COLHER PAU 60CM DUPETRIZ	82159990	0102	5102	UN	5,0000	8,5000	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20069	COLHER PLASTICA ESCOLAR PLASUTIL	39241000	0102	5102	UN	4,0000	1,1900	4,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20186	COPO VIDRO 6X300ML NADIR	70133700	0102	5102	UN	3,0000	25,1500	75,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	CALCULADORA 12 DIGITOS COM BATERIA SOLAR ? GRANDE - ELGIN	84701000	0102	5102	UND	11,0000	1,9300	21,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	CANETA ESF COR AZUL - CX C/ 50 UND - JOCAR OFFICE	96082000	0102	5102	CX	13,0000	2,7500	35,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20072	CANECA PLASTICA ESCOLAR 300ML PLASUTIL	39269090	0102	5102	UN	7,0000	2,1900	15,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20075	CUMBUCA PLASTICA ESCOLAR 350ML PLASUTIL	39232190	0102	5102	UN	8,0000	2,1300	17,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20187	CUSCUZEIRA ALUM N16 2,8L TRAMONTINA	76151000	0102	5102	UN	2,0000	40,1000	80,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20188	DESCASCADOR DE LEGUMES HAUSKRAFT	82055100	0102	5102	UN	8,0000	6,3000	50,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20078	DESENTUPIDOR LIQ 500ML DIABO VERDE	39249000	0102	5102	UN	3,0000	8,9900	26,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20189	ESCORREDOR SILICONE TUUT	39241000	0102	5102	UN	4,0000	21,5000	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20190	ESFREGAO MOP COM CARRINHO 8L CONDOR	63071000	0102	5102	UN	2,0000	59,2500	118,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20081	FILTRO DE CAFE 30X1 MELITTA	48232099	0102	5102	UN	8,0000	4,6500	37,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20191	FORMA BOLO RETANGULAR 50CM X 40CM TRAMONTINA	76151000	0102	5102	UN	3,0000	30,1000	90,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20192	FUNIL PLASTICO PLASUTIL	39241000	0102	5102	UN	5,0000	7,5000	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	CANETA PERMANENTE (PRETA) COM 12 UND - JOCAR OFFICE	96082000	0102	5102	CX	2,0000	8,5700	17,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	CADERNO CAPA FLEXIVEL 6 MATERIAS - TILIBRA	48202000	0102	5102	UND	3,0000	17,9000	53,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20083	GARRAFA DE CAFE 2L TRAMONTINA	96170010	0102	5102	UN	4,0000	26,8000	107,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20085	POTE PLASTICO 250ML PLASUTIL	39232190	0102	5102	UN	7,0000	12,5000	87,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20193	LEITEIRA 6,5L ALUM TRAMONTINA	73239300	0102	5102	UN	2,0000	40,1000	80,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20194	LIXEIRA COPO DESC ACO INOX TRAMONTINA	73239300	0102	5102	UN	1,0000	215,1000	215,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20195	CALDEIRAO ALUM N45 68L TRAMONTINA	76151000	0102	5102	UN	1,0000	320,5000	320,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20196	PANELA PRESSAO 15L TRAMONTINA	90328981	0102	5102	UN	1,0000	520,1400	520,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20199	CALDEIRAO ALUM 45L TRAMONTINA	76151000	0102	5102	UN	1,0000	240,3000	240,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20202	PENERIA 18CM ACO INOX TRAMONTINA	73239300	0102	5102	UN	6,0000	12,2500	73,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20205	PRATO DE PORCELANA SCHMIDT	69131000	0102	5102	UN	4,0000	12,5000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20098	PRATO PLASTICO ESCOLAR PLASUTIL	39241000	0102	5102	UN	11,0000	2,4500	26,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20207	RALADOR 4 FACES ACO INOX TRAMONTINA	73239900	0102	5102	UN	3,0000	25,1300	75,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20101	RODO 40CM CONDOR	96039000	0102	5102	UN	3,0000	8,6500	25,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20106	RODO BORRACHA DUPLA CONDOR	96039000	0102	5102	UN	5,0000	6,9000	34,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20227	TABUA CARNE PLASTICA PLASUTIL	44191100	0102	5102	UN	7,0000	15,5000	108,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20209	TACHO ALUM 10L TRAMONTINA	76151000	0102	5102	UN	3,0000	15,3000	45,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20115	AGUA SANIT NUTRILAR 5L *	28289011	0102	5102	GALAO	5,0000	6,8000	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20116	AVENTAL PLASTICO GLOBAL PROTECT	63071000	0102	5102	UN	6,0000	9,8000	58,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20117	BACIA PLASTICA 11L	39232190	0102	5102	UN	7,0000	12,1500	85,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20119	BACIA PLASTICA 5,5L	39232190	0102	5102	UN	2,0000	8,9000	17,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20212	PANO LIMPEZA 5X1 UNIAO TEXTIL	63071000	0102	5102	UN	3,0000	10,3000	30,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20217	REPELENTE OFF 200ML	38089199	0102	5102	UN	3,0000	26,1500	78,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20220	RASTELO PLASTICO TRAMONTINA	96039000	0102	5102	UN	2,0000	21,6000	43,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20222	NAFTALINA SANILAR	29029020	0102	5102	PACOTE	14,0000	0,8000	11,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20121	BORRIFADOR 500ML PLASUTIL	84244100	0102	5102	UN	12,0000	4,9000	58,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20122	LUSTRA MOVEL PERROBA 500ML	34052000	0102	5102	UN	3,0000	4,6800	14,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20123	SABAO EM PO 500G BEM TE VI	34012090	0102	5102	UN	4,0000	2,9900	11,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20124	SABONETE 90G PALMOLIVE	34012090	0102	5102	UN	6,0000	1,1900	7,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	CLIPS Nº 4/0 50 UND - BACCHI	90189095	0102	5102	CX	10,0000	0,3600	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	CLIPS Nº 3/0 50 UND - BACCHI	90189095	0102	5102	CX	7,0000	0,3500	2,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20076	CLIPS NIQUELADOS BACCHI Nº 8 50X1	48202000	0102	5102	CX	4,0000	1,9500	7,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20223	AMACIANTE 5L YPE	38099190	0102	5102	UN	6,0000	6,1000	36,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20224	DETERGENTE CIF 5L	34025000	0102	5102	UN	3,0000	19,8000	59,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20228	SABONETEIRA NOBRE	39241000	0102	5102	UN	5,0000	20,1000	100,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20125	DESENGORDURANTE 500ML VEJA	34029039	0102	5102	UN	5,0000	5,9500	29,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20225	COLETOR DE COPO PLASTICO NOBRE	39232190	0102	5102	UN	2,0000	17,1300	34,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20126	PRATO DESC 10X1 PRA FESTA	39241000	0102	5102	PACOTE	3,0000	3,4500	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20127	GARFO DESC 50X1 PRA FESTA	39241000	0102	5102	PACOTE	4,0000	2,9000	11,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20128	GUARDANAPO 100X1 SNOB	48183000	0102	5102	PACOTE	3,0000	6,8500	20,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20129	FACA DESC 50X1 PRA FESTA	39241000	0102	5102	PACOTE	6,0000	2,9900	17,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20226	SACO ALVEJADO UNIAO TEXTIL	63071000	0102	5102	UN	8,0000	3,2000	25,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20197	DESENGORDURANTE 500 ML YPE	34025000	0102	5102	UN	10,0000	3,8000	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	AMACIANTE 1,5 L CX 12UND - NUTRILAR *	38099190	0102	5102	CX	4,0000	16,3500	65,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18879	APONTADOR 12X1 JOCAR OFFICE	82141000	0102	5102	CX	4,0000	2,8000	11,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19476	APONTADOR C/ DEPOSITO BRATZ	82141000	0102	5102	UN	7,0000	2,5300	17,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20130	LUVA LATEX MEDIX 100X1	62160000	0102	5102	PACOTE	2,0000	8,1600	16,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20131	LUVA VINIL MEDIX 100X1	62160000	0102	5102	PACOTE	5,0000	7,9500	39,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20132	AVENTAL DESC 10X1 MEDIX	39262000	0102	5102	PACOTE	3,0000	12,6500	37,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20203	DISPENSER ALCOOL EM GEL NOBRE	39249000	0102	5102	UN	5,0000	11,2000	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20204	FACA INOX TM GRANDE TRAMONTINA	39249000	0102	5102	UN	3,0000	13,2000	39,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20206	GARRAFA TERMICA 10L TRAMONTINA	96170010	0102	5102	UN	2,0000	40,3000	80,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20208	ISQUEIRO BIC	96138000	0102	5102	UN	8,0000	2,1000	16,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20210	PANELA ALUM 20L TRAMONTINA	85167910	0102	5102	UN	3,0000	38,2000	114,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

L C SILVA SETUBAL
TRAVESSA 12 JUNHO, 100
TORRE - 65278-000
TURIACU - MA Fone/Fax: 9899999999

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.007.192
Série 001
Folha 3/3

CHAVE DE ACESSO
2124 1227 4898 5600 0129 5500 1000 0071 9210 0036 1511
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421240045178148 - 17/12/2024 08:32:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
125217315		27.489.856/0001-29

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
20211	PANELA ALUM 30L TRAMONTINA	85167910	0102	5102	UN	1,0000	125,1000	125,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20213	PANELA ALUM 24L TRAMONTINA	85167910	0102	5102	UN	2,0000	55,3000	110,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20133	KIT PRATO - COLHER - CANECA 300ML PLASUTIL	39241000	0102	5102	UN	6,0000	5,9800	35,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20215	TABUA CARNE MADEIRA 18X25 MOR	44191100	0102	5102	UN	3,0000	21,5000	64,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20218	XICARA DE CHA 12X1 NADIR	69111010	0102	5102	CJ	2,0000	28,5500	57,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20219	PEGADOR DE MASSA INOX TRAMONTINA	82159910	0102	5102	UN	5,0000	7,8900	39,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20092	LIGA ELASTICA 100X1 MAMUTH	40169990	0102	5102	PC	8,0000	2,4500	19,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE L C SILVA SETUBAL OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 16/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.542,99 DESTINATÁRIO: VLP SOARES - RUA JOSE ANASTACIO, 316 - A CENTRO Pinheiro-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.742
Série 001

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.125
RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

L C SILVA SETUBAL
TRAV. 12 DE JUNHO, 100, 00001 - A
TORRE - 65200-000
Pinheiro - MA Fone/Fax: 9899440506

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.002.742
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2124 0427 4898 5600 0129 5500 1000 0027 4218 6670 7081

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC ADQUIRIDA/RECEBIDA	**421240012472840 - 16/04/2024 12:02:03**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
125217315		**27.489.856/0001-29**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
VLP SOARES	**02.845.044/0001-48**	**16/04/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA JOSE ANASTACIO, 316 - A	**CENTRO**	**65200-000**	**16/04/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Pinheiro	**MA**		**127354018**	**00:00:00**

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.542,99

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	979,09	0,00	4.542,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
9781000010343	AGUA SANITARIA NUTRILAR 12X1000ML	35052000	0500	5102	CX	10,0000	11,5000	115,00	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	ACIDO MURIATICO NUTRILAR 1L	83040000	0500	5102	UND	2,0000	4,6000	9,20	0,00	0,00		0,00	
9781000010190	ABSORVENTE ALWAYS C/ 8 UNDS	83081000	0500	5102	PCT	2,0000	2,4900	4,98	0,00	0,00		0,00	
9781000010206	ALCOOL 96 8X1000ML ASSEPTGEL	83081000	0500	5102	UND	1,0000	48,3000	48,30	0,00	0,00		0,00	
9781000010503	ALCOOL 70% 8X1000ML ASSEPTGEL	48202000	0500	5102	CX	5,0000	40,3000	201,50	0,00	0,00		0,00	
9781000010510	INSETICIDA 300ML BAYGON	83052000	0500	5102	UN	10,0000	3,1000	31,00	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	BASTAO DE COLA QUENTE TIPO GROSSA - CIS	48191000	0500	5102	CX	20,0000	18,9900	379,80	0,00	0,00		0,00	
9781000010527	DESINFETANTE 12X1000ML NUTRILAR	48021000	0500	5102	CX	5,0000	29,6000	148,00	0,00	0,00		0,00	
9781000010534	DESINFETANTE 5L NUTRILAR *	40021911	0500	5102	UN	20,0000	20,5000	410,00	0,00	0,00		0,00	
9781000010541	LUSTRADOR DE MOVEL 10X200ML PEROBA	48021000	0500	5102	UN	2,0000	37,0000	74,00	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	BORRACHA COMUM NA COR BRANCA CX 40 UND - MERCUR	35069190	0500	5102	CX	5,0000	8,9900	44,95	0,00	0,00		0,00	
9781000010596	DESODORIZADOR SANITARIO AZULIM 35G	96100000	0500	5102	UN	5,0000	0,9900	4,95	0,00	0,00		0,00	
[illegible]000000467	LA DE ACO 60g ASSOLAN	96033000	0500	5102	PC	10,0000	1,2000	12,00	0,00	0,00		0,00	
[illegible]M GTIN	ARROMATIZANTE 5L AIR SOFT	48171000	0102	5102	UND	1,0000	26,9000	26,90	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	FRALDA TIPO GERIATRICA TM VARIADOS - CONFORT	90189095	0102	5102	UND	2,0000	10,1900	20,38	0,00	0,00		0,00	
9781000011005	DETERGENTE 24X500ML NUTRILAR *	76151000	0500	5102	UND	2,0000	23,1000	46,20	0,00	0,00		0,00	
9781000010176	ESCOVA SANITARIA CONDOR	96162000	0500	5102	UND	5,0000	3,9900	19,95	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	COTONETE PCT C/ 150 UND COTTON	48189090	0500	5102	UN	2,0000	2,8500	5,70	0,00	0,00		0,00	
9781000010855	ALGODAO 50g APOLO	39229000	0500	5102	UND	20,0000	1,8900	37,80	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	LIMPA CERAMICA AZULIM 2L	38089419	0500	5102	UND	1,0000	69,2000	69,20	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	CABO EM MADEIRA CONDOR	22072019	0102	5102	UND	2,0000	5,1000	10,20	0,00	0,00		0,00	
9781000011159	LIMPA ALUMINIO 500ML NUTRILAR	40151900	0500	5102	UN	5,0000	2,4000	12,00	0,00	0,00		0,00	
9781000011395	CANETA P/MARCAR TEXTO TIPO FLUORESCENTE CX C/ 12 UND - JOCAR OFFICE	28061020	0500	5102	CX	10,0000	13,9000	139,00	0,00	0,00		0,00	
9781000011142	COPO DES MARATA180 ML PCT C/ 100UND	38089419	0500	5102	CX	1,0000	58,2000	58,20	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	LIMPA VIDROS 500ML AZULIM	56031320	0500	5102	UND	2,0000	5,3900	10,78	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	LIMPADOR MULTIUSO 5L AZULIM	38089419	0500	5102	UND	1,0000	20,9900	20,99	0,00	0,00		0,00	
9781000011029	CHAMEX C/ 100 UND TIPO COLORIDO - CHAMEX	33074900	0500	5102	RSM	10,0000	10,7900	107,90	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	SABAO EM PO 1KG BEM-TE-VI	96039000	0500	5102	CX	2,0000	40,1000	80,20	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	SABAO LIQUIDO 1L YPE	63071000	0500	5102	UND	5,0000	6,1000	30,50	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	COLA QUENTE TIPO BASTAO FINA 1KG - CIS	48183000	0500	5102	PCT	2,0000	35,7000	71,40	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	SABONETE LIQUIDO 5L DOCEAROMA	39249000	0500	5102	UND	5,0000	15,2000	76,00	0,00	0,00		0,00	
9781000011166	CORRETIVO TIPO FITA CX 12 UND- JOCAR OFFICE	48181000	0500	5102	CX	45,0000	5,0900	229,05	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	SODA CAUSTICA 1KG DULAGO	96039000	0102	5102	UN	2,0000	8,2000	16,40	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	LAPIS DE COR 12 UNIDADES LEO E LEO	96034010	0102	5102	CX	1,0000	20,5000	20,50	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	DESENTUPIDOR DE PIA CONDOR	96034010	0102	5102	UN	2,0000	5,8900	11,78	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 979,09	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

L C SILVA SETUBAL
TRAV. 12 DE JUNHO, 100, 00001 - A
TORRE - 65200-000
Pinheiro - MA Fone/Fax: 9899440506

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.002.742
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2124 0427 4898 5600 0129 5500 1000 0027 4218 6670 7081

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC ADQUIRIDA/RECEBIDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421240012472840 - 16/04/2024 12:02:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
125217315		27.489.856/0001-29

Prefeitura Municipal Fls nº 1126 RUBRICA Pinheiro - MA

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
SEM GTIN	ENVELOPE PARDO TIPO GRANDE CX C/ 100 UND - SCRIT	96034010	0102	5102	CX	30,0000	7,9900	239,70	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	BALDE 15L PLASUTIL	96034010	0102	5102	UN	3,0000	6,9000	20,70	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	BALDE 20L PLASUTIL	96034010	0102	5102	UN	3,0000	5,9900	17,97	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	ESCOVA MULTIUSO - CONDOR	96034010	0102	5102	CX	5,0000	3,1000	15,50	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	LIXEIRA SELETIVA PLASUTIL	96034010	0102	5102	UN	1,0000	190,0000	190,00	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	LUVA P/ LIMPEZA TM VARIADOS - CONDOR	96034010	0102	5102	PAR	3,0000	3,8000	11,40	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	MOP UMIDO 340G CONDOR	96034010	0102	5102	UN	2,0000	18,6000	37,20	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	FITA COR VAR TIPO ADESIVA PCT C/ 10 UND - ADELBRAS	96034010	0102	5102	CX	2,0000	5,9900	11,98	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	DESENTUPIDOR SANITARIO CONDOR	96034010	0102	5102	UN	2,0000	8,4000	16,80	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	COLCHETE N 5 BACCHI	96034010	0102	5102	UN	4,0000	6,1000	24,40	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	DISPENSER SABONETE LIQUIDO 800ML NOBRE	96034010	0102	5102	UN	2,0000	12,5000	25,00	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	FITA TIPO GOMADA - ADELBRAS	96034010	0102	5102	UN	4,0000	3,8900	15,56	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	FIBRA NOBRE	96034010	0102	5102	UN	6,0000	2,9000	17,40	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	MASCARA DES CX C/ 100 UND - MEDIX	96034010	0102	5102	PCT	1,0000	7,6000	7,60	0,00	0,00		0,00	
[illegible]M GTIN	LIXEIRA 75L PLASUTIL	96034010	0102	5102	UN	2,0000	16,9000	33,80	0,00	0,00		0,00	
[illegible]M GTIN	LIXEIRA 10L PLASUTIL	96034010	0102	5102	UN	4,0000	7,5000	30,00	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	LIXEIRA 50L - PLASUTIL	96034010	0102	5102	UN	1,0000	32,1000	32,10	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	LIXEIRA 100L PLASUTIL	96034010	0102	5102	UN	1,0000	98,2000	98,20	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	PAPEL HIG SUBLIME 8RLS	96034010	0102	5102	PC	5,0000	7,9000	39,50	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	LUVAS TMS G,M E P TIPO EMBORRACHADA - CONDOR	96034010	0102	5102	PAR	5,0000	5,9900	29,95	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	PA LIXO CONDOR	96034010	0102	5102	UN	3,0000	5,9000	17,70	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	PAPEL FOTOGRAFICO MASTER PRINT	96034010	0102	5102	PCT	10,0000	15,7900	157,90	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	PANO DE CHAO UNIAO TEXTIL PCT 10 UND	96034010	0102	5102	PCT	10,0000	12,1000	121,00	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	PAPEL TIPO CELOFONE 50 UND - BRW	96034010	0102	5102	PCT	10,0000	12,1900	121,90	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	RODO PLASTICO CONDOR	96034010	0102	5102	UN	1,0000	7,2000	7,20	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	LENCOL ADULTO FAB PROPRIA	96034010	0102	5102	UN	3,0000	33,2000	99,60	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	SACO DE LIXO FLIK 100L	96034010	0102	5102	PC	2,0000	5,1000	10,20	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	SACO DE LIXO FLIK 15L	96034010	0102	5102	PC	3,0000	4,9900	14,97	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	SACO DE LIXO FLIK 200L	96034010	0102	5102	PC	5,0000	8,9000	44,50	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	SACO DE LIXO FLIK 20L	96034010	0102	5102	PC	3,0000	3,9900	11,97	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	SACO DE LIXO FLIK 50L	96034010	0102	5102	PCT	1,0000	11,2000	11,20	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	SUPORTE COPO DSC 100 COPOS MULTICOPOS	96034010	0102	5102	UN	1,0000	20,9900	20,99	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	VASS PELO SINTETICO CONDOR	96034010	0102	5102	UN	2,0000	7,9000	15,80	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	VASCULHADOR CONDOR	96034010	0102	5102	UN	2,0000	12,8900	25,78	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	ANCINHO JARDINAGEM CONDOR	96034010	0102	5102	UN	5,0000	9,2000	46,00	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	PAPEL TOALHA SCALA 6RLS	96034010	0102	5102	PC	5,0000	10,5000	52,50	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	COPO DESC 50ML MARATA PCT 100UND	96034010	0102	5102	CX	1,0000	54,3000	54,30	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	RODO P/ LIMPEZA - CONDOR	96034010	0102	5102	UN	2,0000	11,7000	23,40	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	COLHER DESC PRA FESTA 50 UND	96034010	0102	5102	PC	5,0000	4,1000	20,50	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	PRATO DSC PRA FESTA 10 UND	96034010	0102	5102	PC	5,0000	4,9900	24,95	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	SACO EM ALGODAO FAB PROPRIA	96034010	0102	5102	UN	2,0000	12,0900	24,18	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	PAPEL ALUMINIO WYDA	96034010	0102	5102	UN	10,0000	2,9900	29,90	0,00	0,00		0,00	
[illegible]M GTIN	FLANELA UNIAO TEXTIL 100% ALGODAO 10 UND	96034010	0102	5102	UN	2,0000	8,9900	17,98	0,00	0,00		0,00	
[illegible]M GTIN	ESPONJA DUPLA FACE LIMPABELLA 4 UND	96034010	0102	5102	PCT	2,0000	3,6000	7,20	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	COADOR CAFE 100% UNIAO TEXTIL	96034010	0102	5102	UN	3,0000	3,9000	11,70	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 1000F SCALA	96034010	0102	5102	PCT	2,0000	6,9000	13,80	0,00	0,00		0,00	
SEM GTIN	ROLO FILME WYDA	96034010	0102	5102	UN	2,0000	8,2000	16,40	0,00	0,00		0,00	

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.127
RUBRICA
Porto Franco - MA

NF-e
Nº. 000.000.948
Série 055

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DISTRIBUIDORA MIX OLIVEIRA LTDA
AVENIDA CATELO BRANCO, 885
FOMENTO - 65200-000
PINHEIRO - MA Fone/Fax: 84700005

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.948
Série 055
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2125 0646 3179 4500 0132 5505 5000 0009 4810 0063 1641
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	421250020414986 - 10/06/2025 17:05:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
127552901			46.317.945/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
V L P SOARES			02.845.044/0001-48	10/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA JOSE ANASTACIO, 316 - a	CENTRO		65200-000	10/06/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
PINHEIRO	MA	98981868117	127354018	17:05:49

PAGAMENTO

Forma	Dinheiro
Valor	R$ 341,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
22936	CORDA VARAL 10M ESFREBOM	40070020	0102	5102	M	5,0000	1,10	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22939	ESCOVA DENTAL ADULTA COLGATE Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	96032100	0500	5102	UN	3,0000	2,49	7,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22941	ESCOVA DENTAL INFANTIL COLGATE Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	96032100	0500	5102	UN	7,0000	1,79	12,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: // DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI // DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER - AG: 2396 - CC 13000680-8 - DISTRIBUIDORA PINHEIRO LTDA // Inf. adicional de pagamento:	

Impresso em 25/06/2025 as 16:05:00

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA MIX OLIVEIRA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO | EMISSÃO: 10/06/2025 | VALOR TOTAL: R$ 341,90 | DESTINATÁRIO: V L P SOARES - RUA JOSE ANASTACIO, 316 - a CENTRO PINHEIRO-MA

DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.128
RUBRICA
Porto Franco - MA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DISTRIBUIDORA MIX OLIVEIRA LTDA
AVENIDA CATELO BRANCO, 885
FOMENTO - 65200-000
PINHEIRO - MA Fone/Fax: 84700005

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.948
Série 055
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2125 0646 3179 4500 0132 5505 5000 0009 4810 0063 1641
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421250020414986 - 10/06/2025 17:05:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
127552901			**46.317.945/0001-32**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
22944	ESCOVA OVAL 25CM CONDOR Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	96032100	0500	5102	UN	5,0000	1,99	9,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22945	ESCOVA SANIT CONDOR Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	96032100	0500	5102	UN	3,0000	2,99	8,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22947	FLANELA UNIAO TEXTIL 100% ALGODAO	63071000	0102	5102	UN	7,0000	1,49	10,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22951	FOSFORO 40X10 PARANA	36050000	0102	5102	PACOTE	6,0000	1,25	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22953	LAPIS N2X144X1 LEO E LEO	96091000	0102	5102	CX	2,0000	19,45	38,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22955	LIMPA ALUMINIO AZULIM 24X500ML Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	34012090	0500	5102	CX	2,0000	19,65	39,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22956	LUTRA MOVEL PEROBA 12X500ML	34052000	0102	5102	CX	3,0000	32,15	96,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22958	PAPEL A4 CHAMEX 10X500FLS	48025610	0102	5102	CX	1,0000	104,90	104,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.029
RUBRICA
Porto Franco - MA

NF-e
Nº. 000.000.947
Série 055

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DISTRIBUIDORA MIX OLIVEIRA LTDA
AVENIDA CATELO BRANCO, 885
FOMENTO - 65200-000
PINHEIRO - MA Fone/Fax: 84700005

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 000.000.947
Série 055
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2125 0646 3179 4500 0132 5505 5000 0009 4710 0090 4233
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC ADQUIRIDA/RECEBIDA	421250020411059 - 10/06/2025 16:51:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
127552901			46.317.945/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
V L P SOARES			02.845.044/0001-48	10/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA JOSE ANASTACIO, 316 - a	CENTRO		65200-000	10/06/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
PINHEIRO	MA	98981868117	127354018	16:51:19

PAGAMENTO
Forma: Dinheiro
Valor: R$ 1.290,33

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,33
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,33

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
22933	PAPEL CARBONO A4 100X1 VMP Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	48169010	0500	5405	PC	4,0000	14,99	59,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22934	PAPEL TOALHA SCALA 2X12 PCT Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	48182000	0500	5405	FARDO	3,0000	20,59	61,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22935	PRACHETA OF DELLO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	39269090	0500	5405	UN	7,0000	7,35	51,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: // DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI // DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER - AG: 2396 - CC 13000680-8 - DISTRIBUIDORA PINHEIRO LTDA // Inf. adicional de pagamento:	

Impresso em 23/06/2025 as 16:03:04

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA MIX OLIVEIRA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO: 10/06/2025
VALOR TOTAL: R$ 1.290,33 DESTINATÁRIO: V L P SOARES - RUA JOSE ANASTACIO, 316 - a CENTRO PINHEIRO-MA
DATA DO RECEBIMENTO
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.130
RUBRICA
MA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DISTRIBUIDORA MIX OLIVEIRA LTDA
AVENIDA CATELO BRANCO, 885
FOMENTO - 65200-000
PINHEIRO - MA Fone/Fax: 84700005

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.947
Série 055
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2125 0646 3179 4500 0132 5505 5000 0009 4710 0090 4233
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC ADQUIRIDA/RECEBIDA	**421250020411059 - 10/06/2025 16:51:20**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
127552901			**46.317.945/0001-32**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
22937	RODO PLASTICO 40CM BETTANIN Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	96032900	0500	5405	UN	15,0000	12,01	180,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22938	SAB BARRA COCO 24X200G NUTRILAR Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	34011190	0500	5405	UN	5,0000	47,98	239,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22940	SAB BARRA24X200G NUTRILAR Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	34011190	0500	5405	UN	7,0000	21,76	152,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22942	SACO LIXO FLIK 100X200L Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	39232910	0500	5405	FARDO	9,0000	33,54	301,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22943	SACO LIXO FLIK 25X15L Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	39232910	0500	5405	PC	8,0000	9,54	76,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22946	SACO LIXO FLIK 25X50L Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	39232910	0500	5405	FARDO	7,0000	14,20	99,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22948	TESOURA MULTIUSO 21,5CM BRW Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	82130000	0500	5405	UN	6,0000	7,45	44,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22950	VASSOURA NYLON SANTA MARIA Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	96032900	0500	5405	UN	5,0000	4,50	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Impresso em 24/06/2025 as 16:05:04

Prefeitura Municipal
Fls nº 1131
RUBRICA
Porto Franco - MA

NF-e
Nº. 000.000.942
Série 055

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DISTRIBUIDORA MIX OLIVEIRA LTDA

AVENIDA CATELO BRANCO, 885
FOMENTO - 65200-000
PINHEIRO - MA Fone/Fax: 84700005

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.942
Série 055
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2125 0546 3179 4500 0132 5505 5000 0009 4210 0045 4785
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	421250018956792 - 30/05/2025 14:43:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
127552901		46.317.945/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
VLP SOARES			02.845.044/0001-48	30/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA JOSE ANASTACIO, 00316	CENTRO		65200-000	30/05/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
PINHEIRO	MA		127354018	14:43:01

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	1.041,27
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	1.041,27

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ. IPI
22826	DETERG LIMPOL 24X500ML	34025000	0102	5102	CX	3,0000	14,6500	43,95	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
22827	ESCOVA MAO CONDOR	96035000	0102	5102	UN	2,0000	5,9900	11,98	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
22828	ESCOVA OVAL 10CM CONDOR	96035000	0102	5102	UN	1,0000	4,9900	4,99	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
22830	ESCOVA SANIT CONDOR	96039000	0102	5102	UN	2,0000	7,9000	15,80	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
22831	ESPONJA ACO ASSOLAN 8X1	68053090	0102	5102	PC	3,0000	1,6500	4,95	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
22833	ESPONJA DUPLA FACE LIMPABELA 120X1	96162000	0102	5102	CX	4,0000	24,6000	98,40	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
22835	ESPONJA NYLON DUPLA FACE NUTRIBRILHO	96162000	0102	5102	UN	7,0000	2,4500	17,15	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
22836	FIBRA LIMPEZA BETTANIN	68053090	0102	5102	UN	4,0000	12,4500	49,80	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
22837	FILME PVC WYDA	39204390	0102	5102	UN	1,0000	3,9900	3,99	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
22842	GARFO DESC 100X1 PRA FESTA	39241000	0102	5102	UN	7,0000	12,4400	87,08	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
22843	GARFO INOX NIX HOUSE	82152000	0102	5102	UN	2,0000	1,1500	2,30	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
22845	GUARDANAPO SNOB 50X1	48183000	0102	5102	PC	7,0000	1,9900	13,93	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
22846	INSETICIDA BAYGON 12X300ML	38089119	0102	5102	FARDO	2,0000	64,2000	128,40	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
22849	ISQUEIRO BIC 10X1	38089119	0102	5102	CART	3,0000	25,4000	76,20	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: // DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI // DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER - AG: 2396 - CC 13000680-8 - DISTRIBUIDORA PINHEIRO LTDA // Inf. adicional de pagamento:	

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA MIX OLIVEIRA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.041,27 DESTINATÁRIO: VLP SOARES - RUA JOSE ANASTACIO, 00316 CENTRO PINHEIRO-MA

DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.132
RUBRICA
Porto Franco - MA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DISTRIBUIDORA MIX OLIVEIRA LTDA

AVENIDA CATELO BRANCO, 885
FOMENTO - 65200-000
PINHEIRO - MA Fone/Fax: 84700005

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.942
Série 055
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2125 0546 3179 4500 0132 5505 5000 0009 4210 0045 4785

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	421250018956792 - 30/05/2025 14:43:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
127552901		46.317.945/0001-32

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
22850	LIMPA VIDRO 12X50ML AZULIM	34024900	0102	5102	CX	1,0000	55,8500	55,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22852	LIMPADOR UAU MULTI 24X500ML	34025000	0102	5102	CX	2,0000	24,9900	49,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22853	LIXEIRA MERCONPLAS 20L	39249000	0102	5102	UN	1,0000	15,4000	15,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22855	LIXEIRA PLASTICA PLASUTIL 15L	39249000	0102	5102	UN	2,0000	8,6600	17,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22856	LIXEIRA PLASTICA PLASUTIL 100L	39249000	0102	5102	UN	4,0000	45,9900	183,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22857	LIXEIRA PLASUTIL 10L	39249000	0102	5102	UN	2,0000	8,9000	17,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22858	LUSTRA MOVEL PEROBA 200ML	34052000	0102	5102	UN	2,0000	3,8000	7,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22859	LUVA LATEX MEDIX 50X1	40151900	0102	5102	UN	1,0000	4,9000	4,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22860	MARMITEX DESC 4DIV 100X730ML TOTAL PLAST	39239090	0102	5102	FARDO	1,0000	65,4000	65,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22862	PA LIXO BETTANIN 60CM	82011000	0102	5102	UN	1,0000	10,9900	10,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22863	PA LIXO SANTA MARIA 59CM	82011000	0102	5102	UN	4,0000	8,9000	35,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22865	PA PLASTICA CONDOR	82011000	0102	5102	UN	2,0000	3,9900	7,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22867	PANO CHAO 100% ALGODAO UNIAO TEXTIL	63071000	0102	5102	UN	2,0000	1,8000	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22868	PANO PRATO 100% ALGODAO UNIAO TEXTIL	63071000	0102	5102	UN	3,0000	1,9900	5,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.133
RUBRICA
Porto Franco - MA

NF-e
Nº. 000.000.943
Série 055

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA MIX OLIVEIRA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.577,86 DESTINATÁRIO: V L P SOARES - RUA JOSE ANASTACIO, 316 - a CENTRO PINHEIRO-MA

DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DISTRIBUIDORA MIX OLIVEIRA LTDA

AVENIDA CATELO BRANCO, 885
FOMENTO - 65200-000
PINHEIRO - MA Fone/Fax: 84700005

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.943
Série 055
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2125 0546 3179 4500 0132 5505 5000 0009 4310 0097 3640

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC ADQUIRIDA/RECEBIDA	421250018957241 - 30/05/2025 14:44:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
127552901		46.317.945/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
V L P SOARES			02.845.044/0001-48	30/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA JOSE ANASTACIO, 316 - a	CENTRO		65200-000	30/05/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
PINHEIRO	MA	98981868117	127354018	14:44:43

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.577,86
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.577,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
22823	ALCOOL ASSEPTEGEL COMUM 70 12X1L	22071090	0102	5102	CX	3,0000	22,8000	68,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22824	ALCOOL OCEANO ETIL 70 GEL 12X1	22072019	0102	5102	CX	2,0000	35,6000	71,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22825	ALGODAO COTTON 50G	52083900	0102	5102	PC	3,0000	1,4500	4,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22829	BOTA VOLK BORRACHA 40 PAR	64019200	0102	5102	UN	4,0000	18,6600	74,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22832	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA PLASUTIL 10L	39231090	0102	5102	UN	2,0000	8,6900	17,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22834	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA PLASUTIL 20L	39231090	0102	5102	UN	2,0000	12,6800	25,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22838	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA PLASUTIL 5L	39231090	0102	5102	UN	2,0000	4,9900	9,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22839	CESTO ROUPAS MERCONPLAS 100L	39249000	0102	5102	UN	3,0000	35,9900	107,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22840	CESTO ROUPAS MERCONPLAS 60L	39249000	0102	5102	UN	2,0000	25,4000	50,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22841	CESTO ROUPAS PLASUTIL 50L	39249000	0102	5102	UN	3,0000	19,8800	59,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22844	COADOR PLASTICO MERCONPLAS	63079090	0102	5102	UN	3,0000	7,4500	22,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22847	COLHER DESC REFEICAO 100X1 PRA FESTA	39241000	0102	5102	CX	4,0000	14,9900	59,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22848	COLHER DESC SOBREMESA 100X1 PRA FESTA	39241000	0102	5102	CX	3,0000	12,1000	36,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22851	COLHER GRANDE INOX NIS HOUSE	82159910	0102	5102	UN	4,0000	5,9900	23,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: // DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI // DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER - AG: 2396 - CC 13000680-8 - DISTRIBUIDORA PINHEIRO LTDA // Inf. adicional de pagamento:	

Prefeitura Municipal
Fls nº 1134
RUBRICA
Porto Franco - MA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DISTRIBUIDORA MIX OLIVEIRA LTDA
AVENIDA CATELO BRANCO, 885
FOMENTO - 65200-000
PINHEIRO - MA Fone/Fax: 84700005

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.943
Série 055
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2125 0546 3179 4500 0132 5505 5000 0009 4310 0097 3640
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA MERC ADQUIRIDA/RECEBIDA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **421250018957241 - 30/05/2025 14:44:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
127552901		46.317.945/0001-32

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
22861	COLHER INOX NIX HOUSE SOPA	82159910	0102	5102	UN	2,0000	5,9900	11,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22861	COLHER INOX NIX HOUSE SOPA	82159910	0102	5102	UN	3,0000	5,9900	17,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22864	COLHER INOX NIX HOUSE TM G	82159910	0102	5102	UN	4,0000	5,9900	23,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22866	CONCHA INOX NIX HOUSE	82159910	0102	5102	UN	2,0000	5,9900	11,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22869	COPO DESC 100X180MLX25 TOPFORM	39241000	0102	5102	CX	3,0000	64,5000	193,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22870	COPO DESC 100X50MLX50 TOPFORM	39241000	0102	5102	CX	3,0000	55,9000	167,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22871	CR DENTAL COLGATE 90G	33061000	0102	5102	FARDO	4,0000	38,4000	153,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22897	CUMBUCA DESC 100X15CM PRA FESTA	22021000	0102	5102	FARDO	2,0000	25,4400	50,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22898	CUMBUCA DESC 100X21CM PRA FESTA	22021000	0102	5102	CX	3,0000	15,2000	45,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22899	CUSCUZEIRA MANANCIAL ALUMINIO 5L	76151000	0102	5102	UN	4,0000	24,5500	98,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22900	DESINF NUTRILAR 12X1L	38089419	0102	5102	CX	4,0000	15,4000	61,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22901	DESOD AR PURO AR 12X400ML	33074900	0102	5102	FARDO	2,0000	54,3000	108,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.135
RUBRICA
Porto Franco - MA

NF-e
Nº. 000.000.942
Série 055

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DISTRIBUIDORA MIX OLIVEIRA LTDA
AVENIDA CATELO BRANCO, 885
FOMENTO - 65200-000
PINHEIRO - MA Fone/Fax: 84700005

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.942
Série 055
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2125 0546 3179 4500 0132 5505 5000 0009 4210 0045 4785
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	421250018956792 - 30/05/2025 14:43:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
127552901		46.317.945/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
VLP SOARES			02.845.044/0001-48	30/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA JOSE ANASTACIO, 00316	CENTRO		65200-000	30/05/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
PINHEIRO	MA		127354018	14:43:01

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,27
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,27

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
22826	DETERG LIMPOL 24X500ML	34025000	0102	5102	CX	3,0000	14,6500	43,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22827	ESCOVA MAO CONDOR	96035000	0102	5102	UN	2,0000	5,9900	11,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22828	ESCOVA OVAL 10CM CONDOR	96035000	0102	5102	UN	1,0000	4,9900	4,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22830	ESCOVA SANIT CONDOR	96039000	0102	5102	UN	2,0000	7,9000	15,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22831	ESPONJA ACO ASSOLAN 8X1	68053090	0102	5102	PC	3,0000	1,6500	4,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22833	ESPONJA DUPLA FACE LIMPABELA 120X1	96162000	0102	5102	CX	4,0000	24,6000	98,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22835	ESPONJA NYLON DUPLA FACE NUTRIBRILHO	96162000	0102	5102	UN	7,0000	2,4500	17,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22836	FIBRA LIMPEZA BETTANIN	68053090	0102	5102	UN	4,0000	12,4500	49,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22837	FILME PVC WYDA	39204390	0102	5102	UN	1,0000	3,9900	3,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22842	GARFO DESC 100X1 PRA FESTA	39241000	0102	5102	UN	7,0000	12,4400	87,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22843	GARFO INOX NIX HOUSE	82152000	0102	5102	UN	2,0000	1,1500	2,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22845	GUARDANAPO SNOB 50X1	48183000	0102	5102	PC	7,0000	1,9900	13,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22846	INSETICIDA BAYGON 12X300ML	38089119	0102	5102	FARDO	2,0000	64,2000	128,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22849	ISQUEIRO BIC 10X1	38089119	0102	5102	CART	3,0000	25,4000	76,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: // DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI // DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER - AG: 2396 - CC 13000680-8 - DISTRIBUIDORA PINHEIRO LTDA // Inf. adicional de pagamento:	

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA MIX OLIVEIRA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO; EMISSÃO: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.041,27 DESTINATÁRIO: VLP SOARES - RUA JOSE ANASTACIO, 00316 CENTRO PINHEIRO-MA

DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.136
RUBRICA
Porto Franco - MA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DISTRIBUIDORA MIX OLIVEIRA LTDA

AVENIDA CATELO BRANCO, 885
FOMENTO - 65200-000
PINHEIRO - MA Fone/Fax: 84700005

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.942
Série 055
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2125 0546 3179 4500 0132 5505 5000 0009 4210 0045 4785

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421250018956792 - 30/05/2025 14:43:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
127552901		**46.317.945/0001-32**

DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
22850	LIMPA VIDRO 12X50ML AZULIM	34024900	0102	5102	CX	1,0000	55,8500	55,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22852	LIMPADOR UAU MULTI 24X500ML	34025000	0102	5102	CX	2,0000	24,9900	49,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22853	LIXEIRA MERCONPLAS 20L	39249000	0102	5102	UN	1,0000	15,4000	15,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22855	LIXEIRA PLASTICA PLASUTIL 15L	39249000	0102	5102	UN	2,0000	8,6600	17,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22856	LIXEIRA PLASTICA PLASUTIL 100L	39249000	0102	5102	UN	4,0000	45,9900	183,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22857	LIXEIRA PLASUTIL 10L	39249000	0102	5102	UN	2,0000	8,9000	17,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22858	LUSTRA MOVEL PEROBA 200ML	34052000	0102	5102	UN	2,0000	3,8000	7,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22859	LUVA LATEX MEDIX 50X1	40151900	0102	5102	UN	1,0000	4,9000	4,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22860	MARMITEX DESC 4DIV 100X730ML TOTAL PLAST	39239090	0102	5102	FARDO	1,0000	65,4000	65,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22862	PA LIXO BETTANIN 60CM	82011000	0102	5102	UN	1,0000	10,9900	10,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22863	PA LIXO SANTA MARIA 59CM	82011000	0102	5102	UN	4,0000	8,9000	35,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22865	PA PLASTICA CONDOR	82011000	0102	5102	UN	2,0000	3,9900	7,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22867	PANO CHAO 100% ALGODAO UNIAO TEXTIL	63071000	0102	5102	UN	2,0000	1,8000	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22868	PANO PRATO 100% ALGODAO UNIAO TEXTIL	63071000	0102	5102	UN	3,0000	1,9900	5,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1137
RUBRICA
Porto Franco - MA

EXEQUIBILIDADE

CNPJ 42.458.725/0001-78
ESSE CHEMICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

esse chemical

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA	FORNECEDOR: ESSE CHEMICAL - DISTRIB. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
SECRETARIAS	CNPJ: 42.458.725/0001-78
Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente para atender às necessidades administrativas e operacionais da rede municipal de saúde de Porto Franco/MA.	ENDEREÇO : RUA DO COBRE, S/N, , QUADRA 007 LOTE 004, NOVO HORIZONTE / PARAUAPEBAS-PA
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 008/2025	e-mail: licitacao01@essechemical.com.br CONTATO (94) 9113 - 5700

COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Item	Descrição	Marca/Fabricante	Und.	Quant.	R$ Unit. Compra	Frete	R$ Custo Final Compra	26,85% Alíquota Simples	Valor Venda	Lucro Liquido em R$
3	ÁGUA SANITÁRIA, GALÃO DE 5 LITROS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS E PIAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Alvej / Maxx	Galões	1,0	R$ 3,10	R$ 0,31	R$ 3,41	R$2,95	R$ 11,00	R$ 4,64
22	DETERGENTE AMONIACAL PERFUMADO PARA LIMPEZA LEVE E PESADA, GALAO 05L REGISTRADO NA ANVISA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Am / Maxx	Galões	1,0	R$ 11,00	R$ 1,10	R$ 12,10	R$9,39	R$ 34,99	R$ 13,50
43	HIPOCLORITO DE SODIO ESTABILIZADO A 1,0%, COR INCOLOR, ODOR CARACTERÍSITICO DE CLORO, GALÃO DE 05L. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Cl100 / Maxx	Galões	1,0	R$ 3,10	R$ 0,31	R$ 3,41	R$3,68	R$ 13,69	R$ 6,60
46	LIMPA TUDO, LT COM CABO EM ALUMINIO, 22MMX1,40M COM MANIPULADOR DE BORRACA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006)	Certec / Certec	Unidades	1,0	R$ 8,45	R$ 0,85	R$ 9,30	R$16,11	R$ 60,00	R$ 34,60
82	SABONETE LÍQUIDO 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Hand soft / Maxx	Unidades	1,0	R$ 3,90	R$ 0,39	R$ 4,29	R$3,68	R$ 13,69	R$ 5,72
87	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, FARDO COM 100 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Sml / Sml	Fardos	1,0	R$ 14,95	R$ 1,50	R$ 16,45	R$8,86	R$ 33,00	R$ 7,69
88	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 200 LITROS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, FARDO COM 100 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Sml / Sml	Fardos	1,0	R$ 17,01	R$ 1,70	R$ 18,71	R$11,26	R$ 41,93	R$ 11,96
89	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, FARDO COM 100 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Sml / Sml	Fardos	1,0	R$ 5,95	R$ 0,60	R$ 6,55	R$4,78	R$ 17,79	R$ 6,47
90	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 60 LITROS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, FARDO COM 100 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Sml / Sml	Fardos	1,0	R$ 8,25	R$ 0,83	R$ 9,08	R$6,79	R$ 25,28	R$ 9,42

Parauapebas 27 de junho de 2025

ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMP:42458725000178

Assinado de forma digital por ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMP:42458725000178
Dados: 2025.06.27 16:49:41 -03'00'

Prefeitura Municipal Porto Franco - MA
Fls nº 1138
RUBRICA

Prefeitura Municipal
Fls nº 1139
RUBRICA
Porto Franco - MA

esse chemical

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA	**RAZÃO SOCIAL: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA INSC.ESTADUAL 15.771.354-7 INSC.MUNICIPAL 34511**
SECRETARIAS	**CNPJ: 42.458.725/0001-78**
Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente para atender às necessidades administrativas e operacionais da rede municipal de saúde de Porto Franco/MA.	**ENDEREÇO : RUA DO COBRE, S/N, , QUADRA 007 LOTE 004, NOVO-HORIZONTE/PARAUAPEBAS-PA.**
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 008/2025	**BANCO: BRASIL AG:4450-4 C/C:26737-6**
Rua Praça Demetrio Milhomem, nº 10 - Centro - 65.970-000	e-mail: licitacao01@essechemical.com.br, licitacao03@essechemical.com.br CONTATO (94) 9113-5700

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	Quant.	V. Unit.	V. Total
3	ÁGUA SANITÁRIA, GALÃO DE 5 LITROS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS E PIAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Galões	Alvej / Maxx	250	R$ 11,00	R$ 2.750,00
22	DETERGENTE AMONIACAL PERFUMADO PARA LIMPEZA LEVE E PESADA, GALAO 05L REGISTRADO NA ANVISA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Galões	Am / Maxx	185	R$ 34,99	R$ 6.473,15
43	HIPOCLORITO DE SODIO ESTABILIZADO A 1,0%, COR INCOLOR, ODOR CARACTERÍSITICO DE CLORO, GALÃO DE 05L. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Galões	Cl100 / Maxx	100	R$ 13,69	R$ 1.369,00
46	LIMPA TUDO, LT COM CABO EM ALUMINIO, 22MMX1,40M COM MANIPULADOR DE BORRACA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	Certec / Certec	25	R$ 60,00	R$ 1.500,00
72	REFIL MOP PÓ 40 CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	Certec / Certec	35	R$ 35,00	R$ 1.225,00
80	SABÃO EM PÓ, EMBALAGENS DE 500G, CAIXA COM 24 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	Espumil / Espumil	660	R$ 68,00	R$ 44.880,00
82	SABONETE LÍQUIDO 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	Hand soft / Maxx	450	R$ 13,69	R$ 6.160,50
87	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, FARDO COM 100 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Fardos	Sml / Sml	560	R$ 33,00	R$ 18.480,00
88	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 200 LITROS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, FARDO COM 100 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Fardos	Sml / Sml	400	R$ 41,93	R$ 16.772,00
89	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, FARDO COM 100 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Fardos	Sml / Sml	450	R$ 17,79	R$ 8.005,50
90	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 60 LITROS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, FARDO COM 100 UNIDADES. Item Exclusivo para	Fardos	Sml / Sml	165	R$ 25,28	R$ 4.171,20
	VALOR TOTAL				**111.786,35**	
	VALOR TOTAL POR EXTENSO				**CENTO E ONZE MIL E SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS**	

VALIDADE DA PROPOSTA : Que apresentar prazo de validade da proposta, 60 (SESSENTA) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação

FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: O prazo de entrega dos objetos solicitados è de 5 (cinco) dias, contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela secretaria contratante

LOCAL DA ENTREGA : Os produtos deverão ser entregues diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, ou em outro endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

PROCEDENCIA: Nacional

"REPRESENTANTE LEGAL:
SUZIN KELVINA DE LIMA OLIVEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, RG: 4217678 SSP/PA CPF:810.491.102-34.

ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMP:42458725000178

Assinado de forma digital por ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMP:42458725000178
Dados: 2025.06.27 16:53:09 -03'00'

PARAUAPEBAS-PA 27 de junho 2025

Recebemos de SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Emissão: 17/02/2025 Dest/Reme: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Valor Total: R$ 4.702,50

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Prefeitura Municipal
Fls nº 1140
RUBRICA

NF-e
Nº 000.000.315
Série 001

FILIAL sml

SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

AVENIDA DOS IPES, SN, , CIDADE JARDIM, 68515-000, PARAUAPEBAS - PA

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.315
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0218 5493 8700 0286 5500 1000 0003 1517 1608 8654

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA ADQ RECB TERCEIROS	**215250008043707 - 17/02/2025 11:59:38**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
155816667		18.549.387/0002-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			**42.458.725/0001-78**		**17/02/2025**
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA DO COBRE, S/N		NOVO HORIZONTE		68.515-000	**17/02/2025**
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
PARAUAPEBAS	PA	(99) 99999-9999	157713547		**11:57**

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 315 - Valor Original: R$ 4.702,50 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 4.702,50

DUPLICATAS

Número	001
Vencimento	19/03/2025
Valor	R$ 4.702,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO PIS	Total dos Tributos (Fonte: IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.702,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR DO COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.702,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
7287	SACO P/LIXO PRETO 20 LTS C/20	39232190	0102	5102	PC	20,00	1,3000	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48283	SACO PLASTICO PRETO 100LTS C/10	39232190	0102	5102	PCT	10,00	2,0000	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7679	SACO P/ LIXO PRETO 200LTS C/10 UND	39232190	0102	5102	PT	10,00	2,2000	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3636	SACO P/LIXO PRETO 30 LTS C/ 50 UND	39232190	0102	5102	PCT	20,00	3,0000	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56475	SACO PRETO 50LT PCT 50UND	39232190	0102	5102	PCT	20,00	5,0000	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55541	SACO DE LIXO PRETO 60L C/50	39232190	0102	5102	PCT	20,00	6,0000	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3638	SACO P/LIXO PRETO 60LTS C/ 100 UND	39232190	0102	5102	PCT	50,00	8,2500	0,00	412,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3703	SACO P/LIXO VERMELHO 300 LTS P 10	39232190	0102	5102	PCT	5,00	32,0000	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4184	PAPEL TOALHA BOB 6X20X200MTS BRANCO	48182000	0102	5102	FD	30,00	25,0000	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20093	SACO P/LIXO PRETO 100 LTS H4	39232190	0102	5102	UN	15,00	18,0000	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3621	SACO P/LIXO PRETO 200 LTS C/ 100 UND	39232190	0102	5102	PCT	50,00	17,0100	0,00	850,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7909	SACO P/LIXO PRETO 100LTS KG	39232190	0102	5102	KG	100,00	4,0000	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3584	SACO P/LIXO MARROM 300 LTS P 10	39232190	0102	5102	PCT	10,00	32,0000	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3495	SACO P/LIXO CINZA 100LTS C/ 100 UND	39232190	0102	5102	PCT	5,00	15,0500	0,00	75,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3456	SACO P/LIXO AZUL 100 LTS C/ 100 UND	39232190	0102	5102	UN	5,00	15,0500	0,00	75,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54455	SACO LIXO 150 LT C/100	39232110	0102	5102	PCT	5,00	15,5000	0,00	77,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56473	SACO PRETO 15LTS C/100 UND	39232190	0102	5102	PCT	10,00	3,8000	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7396	SACO P/LIXO 20 LTS C/100UND	39232190	0102	5102	PC	10,00	4,8000	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54858	SACO P/ LIXO PRETO 30LTS C/ 100 UN	39232190	0102	5102	PCT	10,00	5,9500	0,00	59,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56297	SACO P/LIXO PRETO 50LTS C/100	39232190	0102	5102	PCT	10,00	7,0500	0,00	70,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3599	SACO P/LIXO PRETO 100 LTS-PCT C/100 COEX	39232190	0102	5102	PCT	50,00	14,9500	0,00	747,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Cliente: [2925]-ESSE CHEMICAL Usuario:20054-CINTHYA / Vendedor: 19 - CINTHYA / Portador: 11 - DEPOSITO_BANCARIO Pedido de Venda: 92539 Valor Aproximado dos Tributos: Federal 0 Estadual 0 Municipal 0 Fonte: IBPT	

Recebemos de CERTEC - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão 21/01/2025,Valor Total: R$3.178,93, Destinatário: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA AV H, S/N QUADRA046 LOTE 043, S/N - CIDADE JARDIM - Parauapebas/PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Prefeitura Municipal Fls nº 1141 RUBRICA

NF-e
Nº 000.207.599
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GRUPO CERTEC

CERTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

RUA JACOFER , 479 - JARDIM PEREIRA LEITE
SÃO PAULO ,SP - CEP:02.712-070 - Fone: (11) 3333-8888

DANFE
Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.207.599
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 0100 1509 5400 0180 5500 1000 2075 9918 5244 6681

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA/REVENDA MERCADORIAIS		135250187249730 21/01/2025 16:17:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
114.115.720.110		00.150.954/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/Id Estrangeiro	DATA DE EMISSÃO
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			42.458.725/0001-78	21/01/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV H, S/N QUADRA046 LOTE 043, S/N	CIDADE JARDIM		68515-000	21/01/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Parauapebas	(94)9914-9162	PA	157713547	16:17:00

FATURA/DUPLICATA

001	18/02/2025	R$ 1.589,47	002	18/03/2025	R$ 1.589,46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.129,28	219,05	0,00	0,00	131,43	3.129,28
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	49,65	3.178,93

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOSSA GENTE TRANSPORTES LTDA			1-Dest (FOB)				09.651.932/0001-79
ENDEREÇO			**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA PORTUGAL, 60			Guarulhos			SP	
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**		**PESO BRUTO**		**PESO LÍQUIDO**
5					100,000		100,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VLR APROX. TRIBUTOS
200107642SPLT0002	SUPORTE LT CERTEC AZUL 7898741350118	96039000	000	6101	UN	100	8,45	845,00	845,00	59,15	0,00	7	0,00	35,49
200107044PSML0001	PLACA SINAL PISO MOLHADO 7898741350101	39269090	000	6101	UN	24	21,22	509,28	509,28	35,65	49,65	7	9,75	21,39
100107103CBAL0114	CABO ALUM LISO ANODIZADO 1.40M 22MM C/P ROSCA C/MANOPLA AZ 7898741350330	76082090	000	6101	UN	100	17,75	1.775,00	1.775,00	124,25	0,00	7	0,00	74,55

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO: 164080/25- TRANSPORTADORA: NOSSA GENTE TRANSPORTES LTDA- RUA PORTUGAL, 60- GUARULHOS-SP- CNPJ: 09.651.932/0001-79-IE: ISENTO-VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 21,39 (4,20%) FED - R$ 74,55 (4,20%) FED - R$ 35,49 (4,20%) FED -.FONTE IBPT -	

Recebemos de MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIREL os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 12/02/2025 Dest/Reme: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Valor Total: R$ 1.520,58

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.046.169
Série 001

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.142
RUBRICA

MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIREL

RUA CAIRO - QUADRA 2B LOTE 11A, 1201, , VILA RICA, 68515-000, PARAUAPEBAS - PA

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.046.169
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0212 3201 7700 0154 5500 1000 0461 6911 6523 5288

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA ADQ RECB TERCEIROS	**215250007355885 - 12/02/2025 17:44:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
153575662		12.320.177/0001-54

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			**42.458.725/0001-78**	**12/02/2025**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA DO COBRE, S/N	NOVO HORIZONTE	68.515-000		**12/02/2025**
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PARAUAPEBAS	PA	(99) 99999-9999	157713547	**17:45**

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 46169 - Valor Original: R$ 1.520,58 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 1.520,58

DUPLICATAS

Número	001
Vencimento	14/03/2025
Valor	R$ 1.520,58

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO PIS	Total dos Tributos (Fonte: IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.520,58
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR DO COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.520,58**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - Emit/Remet				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				844,800 KG	831,500 KG

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
6592	HAND SOFT SABONETE - 5L	34013000	0102	5102	GL	12,00	7,2000	0,00	86,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58217	HAND SOFT SABONETE - 500 ML	34013000	0102	5102	GL	30,00	1,8500	0,00	55,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6928	DESIN. COMBATE - BRISA MARINHA - 1L	38089411	0102	5102	UND	30,00	1,2500	0,00	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6610	DESIN. COMBATE - TOPFLOR - 2L	38089411	0102	5102	UN	60,00	2,5000	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6582	STONE LP - LIMPA PEDRA MAXX - 2L	28111100	0102	5102	GL	60,00	2,8000	0,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6733	SABONETE COMBATE ERVA DOCE - 1L	34012010	0102	5102	UN	24,00	3,9000	0,00	93,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6583	PISOMAXX - LIMPA PISO - 2L	34029039	0102	5102	GL	30,00	2,7000	0,00	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7048	PISOMAXX - LIMPA PISO - 1L	34029039	0102	5102	UN	10,00	1,3500	0,00	13,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48223	SABAO EM PO 500 GR	34025000	0102	5102	UN	48,00	2,2000	0,00	105,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6156	STONE LP - LIMPA PEDRA MAXX - 5L	34029090	0102	5102	GL	10,00	8,9000	0,00	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6205	PISOMAXX - LIMPA PISO - 5L	34029039	0102	5102	GL	10,00	8,7000	0,00	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8132	MAXX SEALER - SELADOR 5 LTS	34052000	0102	5102	GL	4,00	32,0000	0,00	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48302	DETERGENTE OI NEUTRO 500ML	34025000	0102	5102	UN	24,00	1,4000	0,00	33,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6305	MAXXGRILL - DESENGORDURANTE - 5L	34029039	0102	5102	GL	5,00	12,0000	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7112	M-FOOD 101 - SECANTE LAV LOUC - 5 L	29051710	0102	5102	GL	5,00	24,0000	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7960	M-FOOD 102 - DETER. P/MAQUINA - 5L	28151200	0102	5102	GL	5,00	16,0000	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6211	DETER CLOR MAXX - 5L	34029039	0102	5102	GL	5,00	12,0000	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7026	AMACIANTE CONFORT MAXX - 500ML	38099190	0102	5102	UND	12,00	1,2900	0,00	15,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6758	ALCOOL GEL 70% MAXX - 500ML	38089429	0102	5102	UN	24,00	2,3500	0,00	56,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Cliente: [2925]-ESSE CHEMICAL Usuario:59-CINTHYA MAXX / Vendedor: 19 - CINTHYA / Portador: 11 - DEPOSITO_BANCARIO Pedido de Venda: 74646 Valor Aproximado dos Tributos: Federal 0 Estadual 0 Municipal 0 Fonte: IBPT	

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.143
RUBRICA

Recebemos de MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIREL os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 05/02/2025 Dest/Reme: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Valor Total: R$ 1.852,46

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.046.129
Série 001

MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIREL

RUA CAIRO - QUADRA 2B LOTE 11A, 1201, , VILA RICA, 68515-000, PARAUAPEBAS - PA

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.046.129
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
1525 0212 3201 7700 0154 5500 1000 0461 2916 2321 6718

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA ADQ RECB TERCEIROS	**215250006102170 - 05/02/2025 17:36:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
153575662		12.320.177/0001-54

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			**42.458.725/0001-78**	**05/02/2025**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA DO COBRE, S/N	NOVO HORIZONTE		68.515-000	**05/02/2025**
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PARAUAPEBAS	PA	(99) 99999-9999	157713547	**17:36**

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 46129 - Valor Original: R$ 1.852,46 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 1.852,46

DUPLICATAS

Número	001
Vencimento	07/03/2025
Valor	R$ 1.852,46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO PIS	Total dos Tributos (Fonte: IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.852,46
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR DO COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.852,46**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - Emit/Remet				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				1.354,300 KG	1.325,720 KG

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
6322	LAV-MAXX SOFT - AMACIANTE - 50L	38099190	0500	5403	BB	1,00	80,0000	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7602	ODORE CLASSIC AROMATIZANTE- 5L	34029039	0102	5102	UN	2,00	17,0000	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6196	DESINFETANTE MAXX FLORAL - 5L	38089419	0500	5403	GL	25,00	5,8000	0,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6549	DESIN. COMBATE - BRISA MARINHA - 5L	38089429	0102	5102	GL	30,00	3,9000	0,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6292	DETERGENTE MAXX FLORAL - 5L	34029039	0102	5102	GL	4,00	7,9000	0,00	31,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6198	HIPOCLOR - CLORO 12% - 5L	28289011	0102	5102	GL	10,00	8,0000	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6227	ALVEJ - AGUA SANITARIA MAXX - 5L	28289011	0500	5403	GL	30,00	3,1000	0,00	93,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6143	DETERGENTE NC MAXX - 5L	34025000	0102	5102	GL	2,00	8,0000	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7678	ALCOOL LIQUIDO 46%INPM MAXX - 1L	22072019	0102	5102	UN	5,00	3,0800	0,00	15,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8062	ALCOOL LIQUIDO 46%INPM MAXX - 5L	22072019	0102	5102	GL	2,00	15,0000	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8133	CERA IMPERMEABILIZANTE ACRILICO MAXX UHS	34052000	0102	5102	GL	4,00	39,0000	0,00	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6529	ALVEJ - AGUA SANITARIA MAXX 2L	28289011	0102	5102	UN	60,00	2,0000	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7584	ALVEJ - AGUA SANITARIA MAXX - 1L	28289011	0500	5403	UN	90,00	1,1500	0,00	103,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6597	DETERGENTE COMBATE NEUTRO - 5L	34025000	0102	5102	UN	4,00	4,8000	0,00	19,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6293	LAVA ROUPAS CONFORT MAXX - 5L	34029031	0102	5102	GL	6,00	13,0000	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54659	LAVA ROUPAS MAXX 3 LTS	34029090	0102	5102	UN	10,00	9,0000	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6301	MULTIUSO MAXX - 5L	38089419	0102	5102	GL	6,00	5,0000	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6216	AMACIANTE CONFORT MAXX - 5L	34029031	0500	5403	GL	12,00	8,9800	0,00	107,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6528	AMACIANTE CONFORT MAXX - 2L	34029031	0500	5403	UN	12,00	3,0000	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8324	AMACIANTE MAXX - 1L	34029031	0102	5102	UN	12,00	1,8000	0,00	21,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6194	LIMPAUTO MAXX SHAMPOO 1/10 - 50LTS	34052000	0102	5102	BB	1,00	55,0000	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Cliente: [2925]-ESSE CHEMICAL Usuario:59-CINTHYA MAXX / Vendedor: 19 - CINTHYA / Portador: 11 - DEPOSITO_BANCARIO Pedido de Venda: 74521 Valor Aproximado dos Tributos: Federal 0 Estadual 0 Municipal 0 Fonte: IBPT	

MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRL

RUA CAIRO - QUADRA 2B LOTE 11A, 1201, , VILA RICA, 68515-000, PARAUAPEBAS - PA

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.046.129
SÉRIE 001
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
1525 0212 3201 7700 0154 5500 1000 0461 2916 2321 6718

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizador

Fls nº 1.444

RUBRICA

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA ADQ RECB TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215250006102170 - 05/02/2025 17:36:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
153575662		12.320.177/0001-54

6192	LIMPAUTO MAXX(SHAMPOO) 1/10 - 5L	34052000	0102	5102	GL	2,00	5,5000	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6248	REMOVEDOR MAXX - 5L	34029039	0102	5102	GL	6,00	11,0000	0,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6721	ALCOOL GEL 70% MAXX - 1L	22072019	0102	5102	UN	12,00	4,7000	0,00	56,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56173	DECAP 10 50 LT - 1/ 20	38249100	0102	5102	BB	1,00	75,0000	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6152	DECAP 10 - 50LT	34029039	0102	5102	BB	1,00	55,0000	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6188	ATIVADO DX MAXX - 1/10 - 50L	28151200	0102	5102	BB	1,00	55,0000	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7212	ATIVADO DX MAXX - 1/20 - 50L	28151200	0102	5102	BB	1,00	75,0000	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls Nº 45
RUBRICA
Porto Franco - MA

EXEQUIBILIDADE

CNPJ 27.549.861/0001-80
WELSON BARBOSA DA SILVA

Empório do Papel

Prefeitura Municipal
Fls nº 146
RUBRICA
Porto Franco - MA

PAPELARIA EMPÓRIO DO PAPEL

Rua Joaquim Pereira, nº 284 – Centro – CEP: 65.970-000 – Porto Franco – MA
Fone: (99) 8116 8100/ (99) 8130 0014 – CNPJ: 27.549.861/0001-80

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRAÇA DEMÉTRIO MILHOMEM – Nº 10, CENTRO, CEP: 65.970-000,
PORTO FRANCO - MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2025

Prezados Senhores, a empresa **WELSON BARBOSA DA SILVA "EMPORIO DO PAPEL"**, com sede na cidade de Porto Franco à Rua Joaquim Pereira, N.º 284, Centro – Porto Franco – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.549.861/0001-80 neste ato representado por **Welson Barbosa da Silva**, portador do CPF n.º 414.331.731-15 e R.G. nº 245714720039 SSP-MA, abaixo assinado propõe à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO**, os preços infra descriminados para atender a Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente para atender às necessidades administrativas e operacionais da rede municipal de saúde de Porto Franco/MA, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.**

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social: WELSON BARBOSA DA SILVA "EMPORIO DO PAPEL"		CNPJ: 27.549.861/0001-80
Endereço: Rua Joaquim Pereira, N.º 284		Tel/Fax: (99) 98130-0014
CEP: 65.970-000	Cidade: Porto Franco	UF: Maranhão
Banco: BANCO DO NORDESTE	Agência: 0216	C/C: 010412-2
E-mail: welsonbarbosa@hotmail.com		

Vimos apresentar por intermédio desta, o COMPROVANTE DE EXEQUIBILIDADE e NOTAS FISCAIS de nossa proposta de preços para o fornecimento dos produtos, objeto deste procedimento:

Empório do Papel

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.147
RUBRICA
Porto Franco - MA

PAPELARIA EMPÓRIO DO PAPEL

Rua Joaquim Pereira, nº 284 – Centro – CEP: 65.970-000 – Porto Franco – MA
Fone: (99) 8116 8100/ (99) 8130 0014 – CNPJ: 27.549.861/0001-80

CÁLCULO DE EXEQUIBILIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. OFERTADO	CUSTO	IMPOSTOS	LUCRO
33	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES, FARDO COM 14 EMBALAGENS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 19,09	17,92	2,15	R$ 1,17
133	CLIPS NIQUELADOS 3/0 CAIXA COM 50 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 6,38	3,83	0,45	R$ 2,10
134	CLIPS NIQUELADOS 4/0 CAIXA COM 50 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 6,29	3,94	0,47	R$ 1,88

Porto Franco – MA, 27 de junho de 2025.

Welson Barbosa da Silva

WELSON BARBOSA DA SILVA "EMPORIO DO PAPEL"
Rua Joaquim Pereira, N.° 284, Centro - Porto Franco - MA
CNPJ (MF) N.° 27.594.861/0001-80
Welson Barbosa da Silva
Administrador
CPF (MF) N.°27.549.861/0001-80
RG N.° 245714720039 - SSP/MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 1148
RUBRICA
Porto Franco - MA

Grupo Jorge Batista

JORGE BATISTA E LIA LTDA LD MA
RODOVIA BR 230 NUMERO 1975 - S/N -
NOSSA S DA CONCEICAO - BARAO DE
GRAJAU - MA - 65960-000

Telefone: 99-3515-6300
Televendas: 0800 280 1660
E-mail:

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]
Nº. 2488142
SÉRIE 1
FL 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2125 0807 2221 8500 0985 5500 1002 4681 4211 3614 3143

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO			
Venda de merc. adq. ou rec. de terceiros			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	Protocolo de Autorização/Data e Hora
122134382		07.222.185/0009-65	421250020055055 07/08/2025 10:34:36

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CÓDIGO CLIENTE	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
WELSON BARBOSA DA SILVA ME		690244	27.549.861/0001-80	07/08/2025
LOGRADOURO	NÚMERO / COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA JOAQUIM PEREIRA	284		CENTRO	09/08/2025
CEP	MUNICÍPIO	Telefone/Fax	UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
65970-000	PORTO FRANCO	99-98130-0014	MA 125225164	10:33

FATURA

Vencimento	Valor	Vencimento	Valor	Vencimento	Valor
1 29/08/25	473,59	2 09/07/25	473,59	3 19/07/25	473,59

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
632,61	145,51	0,00	0,00	1.421,66

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.421,66

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete		LWK3751	PI	
LOGRADOURO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15			15	138,45	126,48

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
464332	AGUA SANIT BRILUX 12X1LT BRANCA	28289011	020	5102	UN	36	2,65	95,40	49,77	11,45	0,00	23,00	0,00
434844	AZEITE GALLO EXT.VIRGEM 20X500ML VIDRO	15099090	120	5102	UN	2	34,37	68,74	23,91	5,50	0,00	23,00	0,00
505845	FITA ADESIVA PCI/4UN 48X40M TRANSP TEKB	39191010	020	5102	UN	160	2,80	448,00	233,72	53,78	0,00	23,00	0,00
480189	LA ACO ASSOLAN 10X20X8UN 45G	73231000	020	5102	UN	60	1,28	76,80	40,07	9,22	0,00	23,00	0,00
497669	PAPEL H/G FAMILIAR 18X40N 30MT SOFT NEUT	48181000	020	5102	UN	80	2,85	228,00	79,30	18,24	0,00	23,00	0,00
466109	SABAO PO YPE TIXAN 24X400G SACHE MACIEZ	34025000	520	5102	UN	48	4,11	197,28	102,92	23,67	0,00	23,00	0,00
466131	SABAO PO YPE TIXAN 24X400G SACHE PRIMAV	34025000	520	5102	UN	48	4,11	197,28	102,92	23,67	0,00	23,00	0,00
478028	VINHO PERGOLA TINTO SUAVE 12X750ML	22042100	060	5405	UN	6	18,36	110,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

33

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FACIOLI: VENDA - EMPATE DO PAPEL

SUP. SANIT.: 28462841 - AGR. CARREG.: 1233956 - COD. CON.: 342 SANTANDER/COBRANCA

SUA: 1145 - RUA JOAQUIM PEREIRA DA SILVA - CONTATO: 99-9428-6564

DISTRIBUIDOR: 5 CARGUM DA SILVA COSTA - P. CO. - CONTATO: 99 98471-1171

MATRICIAL: 1145/01 WELSON BARBOSA DA SILVA ME - CONTATO: 994243384

OBSERVACAO: ENT. CERO QUIM. PARCEL 422/2025

PEDIDO: 1145/000670 - PLANO PAGAMENTO: 28/30/60 DIAS - QUANTIDADE DE ITENS DA NF: 8

OBSERVACAO COMERCIAL: ENTREGA DE PRODUTOS EM QUINZENA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES.

BASE VALOR SUBSTITUICAO 15.855 APT.8130 ST SUCESO ZY C

TRIBUTACAO DE ICMS REF. COMV. 114/96 ENQUADRADO PELO CONV.49/17, VALOR TRIBUTADO: R$10.19

ISENCAO DE ICMS REF. COMV. 114/96 ENQUADRADO PELO CONV.49/17, VALOR ISENTADO: R$21.74

TRIBUTACAO DE ICMS REF. COMV. 114/96 ENQUADRADO PELO CONV.49/17, VALOR TRIBUTADO: R$171.77

BASE CALC PIS: 41,35 COMP LEI: 12.887/2013

CONTRIBUINTE SOT DE CPF 04 PERFUMES

BASE CALC PIS: 14,514 APROV: 0,1

RESERVADO AO FISCO

Prefeitura Municipal
Fls nº 1149
RUBRICA
Porto Franco - MA

ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87

ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87

ROD BR 010 KM 241
VILA DAVI II, DAVINOPOLIS, MA - CEP: 65927000 Fone/Fax: 9935855219

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 9698146
SÉRIE: 2
FOLHA 1 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2125 0323 4394 4100 1595 5500 2009 6981 4619 9082 3724

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	421250010226500 - 24/03/2025 22:11:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
123236690		23.439.441/0015-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
WELSON BARBOSA DA SILVA	27.549.861/0001-80	24/03/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA JOAQUIM PEREIRA 284, s/n	CENTRO	65970-000	24/03/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
PORTO FRANCO		MA	125225164	22:11:42

FATURA / DUPLICATA

001	002	003
23/04/2025	23/05/2025	23/06/2025
R$ 323,66	R$ 323,66	R$ 323,66

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 498,73	R$ 114,73	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 955,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15,07	R$ 970,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
125	VOLUMES	DIVERSOS		16,6200	16,6200

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
393816	CAD JANDAIA BROCHURAO CD 96F CALIGRAFIA	48202000	020	5102	UN	15	8,0700	121,05	63,16	14,53	0,00	23	0
25332	CLIPS ACC N 3/0 50X1	83059000	020	5102	PT	10	3,8300	38,30	19,98	4,60	0,00	23	0
25339	CLIPS ACC N 4/0 50X1	83059000	020	5102	UN	10	3,9400	39,40	20,56	4,73	0,00	23	0
25334	CLIPS ACC N 6/0 50X1	83059000	020	5102	PT	10	5,5900	55,90	29,17	6,71	0,00	23	0
309248	ENV P/PASTA CATAL DAC OF 4F FN 25X1	42021210	020	5102	UN	10	6,9900	69,90	36,47	8,39	0,00	23	0
520505	ESTOJO MALTHUS AZUL	39261000	120	5102	UN	5	11,5400	57,70	30,10	6,92	5,63	23	9,75
556211	ESTOJO MALTHUS AZUL GATO PVC GMP 060	42029200	120	5102	UN	3	8,8500	26,55	13,85	3,19	1,73	23	6,5
520484	ESTOJO MALTHUS FURTACOR	39261000	120	5102	UN	3	9,6300	28,89	15,07	3,47	2,82	23	9,75
556289	ESTOJO MALTHUS PRETO POLIESTER GMP 067	42029200	120	5102	UN	4	10,8600	43,44	22,66	5,21	2,82	23	6,5
556208	ESTOJO MALTHUS ROSA HOLOGRAF TPU GMP 059	42029200	120	5102	UN	4	7,9800	31,92	16,65	3,83	2,07	23	6,5
27422	FITA 3M P/EMP TRANSP 45X45 UN	59061000	020	5102	PT	16	7,8100	124,96	65,20	15,00	0,00	23	0
77092	FITA ADELBRAS DUREX 510 12X30M 10X1	39181000	020	5102	PT	2	8,7100	17,42	9,09	2,09	0,00	23	0
60205	PAPEL CREPOM VMP 48X200 VDE BAN10X1	48081000	020	5102	PT	2	11,9900	23,98	12,51	2,88	0,00	23	0
60171	PAPEL CREPOM VMP 48X200 VERM 10X1	48081000	020	5102	PT	3	11,9900	35,97	18,77	4,32	0,00	23	0
60065	PAPEL SEDA VMP 48X60 BRANCO 100X1	48025799	020	5102	PT	1	21,8200	21,82	11,38	2,62	0,00	23	0
201457	PASTA SANF DAC CHEQ LINE C/12D CRUS	42021210	020	5102	UN	1	16,7900	16,79	8,76	2,01	0,00	23	0
58477	PINCEL P/CD PILOT PRETO 12X1	96082000	020	5102	UN	2	50,4400	100,88	52,63	12,11	0,00	23	0
473831	TINTA P/PINCEL ATOM COMPAC AZ 30ML	32159000	020	5102	UN	12	4,2100	50,52	26,36	6,06	0,00	23	0
473838	TINTA P/PINCEL ATOM COMPAC PT 30ML	32159000	020	5102	UN	12	4,2100	50,52	26,36	6,06	0,00	23	0

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 150
RUBRICA
Porto Franco - MA

EXEQUIBILIDADE

CNPJ 49.014.243/0001-78
CAIO VITOR DELGADO CARDOSO

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.151
RUBRICA
Porto Franco - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Ao
Agente de Contratação / Pregoeiro
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO / MA

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente para atender às necessidades administrativas e operacionais da rede municipal de saúde de Porto Franco/MA.

A empresa **49.014.243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO**, CNPJ nº 49.014.243/0001-78, sediada na Rua Cupuaçu, nº 35, Vila Emanuela, Itinga do Maranhão/MA, e-mail: cdelgado.servicos@gmail.com, representada por seu representante legal que neste subscreve, oferta a Vossa Senhorias a proposta de preços referente ao Pregão Eletrônico 008 /2025.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
123	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL TRANSPARENTE. COR DA TINTA A DEFINIR. ESPESSURA DO TRAÇO: 1 MM. BIC OU SIMILAR. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	16	BIC	R$ 44,34	R$ 709,44

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CUSTO DE AQUISIÇÃO	EMB. E MANUSEIO	TRANSPORTE / LOGÍSTICA	MARGEM DE LUCRO	VALOR FINAL PROPOSTO
123	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL TRANSPARENTE. COR DA TINTA A DEFINIR. ESPESSURA DO TRAÇO: 1 MM. BIC OU SIMILAR. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 37,00	R$ 0,65	R$ 1,80	R$ 4,89 (~12%)	R$ 44,34

O valor proposto refere-se ao fornecimento da caixa de caneta contendo 50 unidades. A caixa é adquirida por R$ 37,00 (conforme a nota fiscal nº 000.204.509, em anexo). O preço de fornecimento considera ainda custos com embalagem (R$ 0,65), logística (R$ 1,80) e uma margem de lucro de R$ 4,89 (aproximadamente 12%), compatível com a realidade de um Microempreendedor Individual (MEI).

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.151
RUBRICA
Porto Franco - MA

Como Microempreendedor Individual (MEI), os tributos são recolhidos mensalmente por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), com valor fixo e independente do volume de vendas. Portanto, **não há incidência direta de tributos federais sobre cada operação comercial individual**.

Contudo, foram devidamente considerados na composição do preço os **custos operacionais envolvidos na atividade**, como **embalagem, manuseio, deslocamento e logística**, além de uma **margem de lucro compatível com a sustentabilidade do fornecimento**.

O preço final proposto visa garantir a **execução responsável e economicamente viável do contrato**, assegurando qualidade no fornecimento e cumprimento dos prazos estabelecidos.

Itinga do Maranhão/MA, 27 de Junho de 2025.

CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Proprietário
CPF: 022.913.622-24

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.152
RUBRICA

RECEBEMOS DE C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 16/05/2025 - DEST. / REM.: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO - VALOR TOTAL: R$ 117,73		NF-e Nº 000.204.509 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA

COMERCIAL VILANOVA

RUA CEARA, 356 - NOVA IMPERATRIZ -
CEP:65907-090 - IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)2101-0300

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.204.509 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2125 0502 3384 5400 0100 5500 1000 2045 0913 8936 5757

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA		421250017069338 16/05/2025 13:40:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
121619087		02.338.454/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CAIO VITOR DELGADO CARDOSO			49.014.243/0001-78	16/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA COPUACU, 35	VILA EMANUELA		65939-000	16/05/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ITINGA DO MARANHAO		MA	128952911	13:40:03

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	204509	117,73	0,00	117,73

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	21/05/2025	117,73									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
61,44	14,12	0,00	0,00	42,63	126,69
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	8,96	0,00	0,00	117,73

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2433	CANETA BIC CRISTAL AZUL 50/1	96081000	020	5102	CX	1,000	37,000	37,00	0,00	19,31	4,44	0,00	23,00	0,00
7936	CLIPS BRW 2/0 C/100UN-CL1002	83059000	020	5102	CX	1,000	3,610	3,61	0,36	1,70	0,39	0,00	23,00	0,00
7938	CLIPS BRW 4/0 C/50UN-CL5040	83059000	020	5102	CX	1,000	3,610	3,61	0,36	1,70	0,39	0,00	23,00	0,00
7939	CLIPS BRW 6/0 C/50UN-CL5060	83059000	020	5102	CX	1,000	3,870	3,87	0,39	1,82	0,42	0,00	23,00	0,00
0912	GRAMPEADOR MAPED METAL CAP.26/6-392710	84729040	020	5102	UN	1,000	18,830	18,83	1,88	8,84	2,03	0,00	23,00	0,00
25539	LAPIS DE ESC.GATTE HEXAG.PRETO-10006 144/1	96091000	120	5102	UN	144,000	0,310	44,64	4,46	20,97	4,82	0,00	23,00	0,00
30366	PORTA CANETA DELLO TRIPLO CR-3031H	39261000	020	5102	UN	1,000	11,950	11,95	1,19	5,61	1,29	0,00	23,00	0,00
3856	REGUA PLANETAT DE ALUMINIO 30CM 10/1-1002.8.10	90172000	020	5102	UN	1,000	3,181	3,18	0,32	1,49	0,34	0,00	23,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CLIENTE: (12808) CAIO VITOR DELGADO CARDOSO - ATEND.: NUBIA - COND.PGTO: PIX - VENDA(S): 157800 - [CAR"VE157800" 21/05/2025 R$ 117,73]|VLR.ICMS.BASE.RED.: R. B.1: 47,82% R$ 9,31|CST.: 020=77,55 / 120=40,18 PIS=0,77 Cofins=3,53 |Trib. aprox. R$ 21,43 Federal e 21,19 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br	

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Folha 053
RUBRICA
Porto Franco - MA

EXEQUIBILIDADE

CNPJ 27.240.015/0001-83
J I DA S ALMEIDA

FELTEC
SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.154
RUBRICA
Porto Franco - MA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO -MA
PREGÃO ELETRONICO –SRP Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 SMA

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

TEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRTIO	CUSTO DO PRODUTO (NOTA FISCAL)	PIS	CONFIS	ICMS	TOTAL DO CUSTO	LUCRO EM R$
					0,65%	3,00%	6%		
8	AROMATIZADOR DE AMBIENTES SPRAY 360ML, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDO POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	R$ 50,63	R$ 45,57	R$ 0,03	R$ 1,37	R$ 2,73	R$ 49,70	R$ 0,93
11	CABO AVULSO PARA VASSOURA COM ROSCA EM MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO.	Unidades	R$ 3,49	R$ 3,14	R$ 0,00	R$ 0,09	R$ 0,19	R$ 3,42	R$ 0,07
24	DETERGENTE LIQUIDO PARA HIGIENIZACÃO DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	Caixas	R$ 40,35	R$ 36,32	R$ 0,02	R$ 1,09	R$ 2,18	R$ 39,61	R$ 0,74
28	DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 800ML, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE.	Unidades	R$ 34,86	R$ 31,37	R$ 0,02	R$ 0,94	R$ 1,88	R$ 34,21	R$ 0,65
35	FIBRA PARA LIMPEZA PESADA, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO, UNIDOS POR RESINA A PROVA DE AGUÁ, 102 X 260CM.	Unidades	R$ 11,59	R$ 10,43	R$ 0,01	R$ 0,31	R$ 0,63	R$ 11,38	R$ 0,21
39	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO G.	Pacotes	R$ 38,72	R$ 34,85	R$ 0,02	R$ 1,05	R$ 2,09	R$ 38,01	R$ 0,71
42	HASTE AMERICANA EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE ULTILIZADOS PARA FIXAR OS REFIS MOPS LIQUIDOS, COMPRIMENTO 1,54M, LARGURA 20CM.	Unidades	R$ 47,65	R$ 42,89	R$ 0,03	R$ 1,29	R$ 2,57	R$ 46,78	R$ 0,87
45	KIT LIXEIRA COLETA SELETIVA 50L, SUPORTE PLÁSTICO COM 4 LIXEIRAS.	Unidades	R$ 426,47	R$ 383,82	R$ 0,25	R$ 11,51	R$ 23,03	R$ 418,61	R$ 7,86
48	LIMPA VIDROS, COMPOSTO DE RECIPIENTE PLÁSTICO BORRIFADOR, COM GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixas	R$ 66,89	R$ 60,20	R$ 0,04	R$ 1,81	R$ 3,61	R$ 65,66	R$ 1,23
51	LIXEIRA METAL ARAMADO TELADA CESTO LIXO ESCRITÓRIO 12 LITROS COR PRETO.	Unidades	R$ 22,79	R$ 20,51	R$ 0,01	R$ 0,62	R$ 1,23	R$ 22,37	R$ 0,42
52	LUSTRA MÓVEL, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, FRASCO DE 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	R$ 57,89	R$ 52,10	R$ 0,03	R$ 1,56	R$ 3,13	R$ 56,82	R$ 1,07
53	LUVA LATEX HOSPITALAR, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	Caixas	R$ 15,38	R$ 13,84	R$ 0,01	R$ 0,42	R$ 0,83	R$ 15,09	R$ 0,29
60	PALHA DE AÇO Nº 320 X 1 (BOMBRIL OU SIMILAR).	Fardos	R$ 21,69	R$ 19,52	R$ 0,01	R$ 0,59	R$ 1,17	R$ 21,29	R$ 0,40
63	PANO PARA SECAR PRATOS, SEM ESTAMPA, TAMANHO 45X70CM, 100 ALGODÃO	Unidades	R$ 2,70	R$ 2,43	R$ 0,00	R$ 0,07	R$ 0,15	R$ 2,65	R$ 0,05

RUA: RESPLANDE 496/ CEP: 65922-000 – JOÃO LISBO-MA, CENTRO
CNPJ: 27.240.015/0001-83 Inscrição Estadual: 12.518.231-7
E-mail: feltec402@gmail.com Fone: (99) 98522-8934

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.155
RUBRICA
Porto Franco MA

67	PAPEL TOALHA MINI-MECHA, 100 FIBRA VIRGEM, TAMANHO 21 CM, PACOTE COM 10 BOBINAS DE 100 M, FARDO COM 10 PACOTES.	Fardos	R$ 22,11	R$ 19,90	R$ 0,01	R$ 0,60	R$ 1,19	R$ 21,70	R$ 0,41
69	PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO PRODUZIDA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AMARELA, TAMANHO LARGURA: 27 CM X ALTURA: 62 CM	Unidades	R$ 33,04	R$ 29,74	R$ 0,02	R$ 0,89	R$ 1,78	R$ 32,44	R$ 0,60
70	PRENDEDOR DE ROUPA, EM MADEIRA, PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pacotes	R$ 2,72	R$ 2,45	R$ 0,00	R$ 0,07	R$ 0,15	R$ 2,67	R$ 0,05
71	REFIL MOP LIQUIDO 100 MICRO FIBRA PARA LIMPEZA HOSPITALAR, COMPRIMENTO 35CM, LARGURA 17CM, 85 ALGODÃO E 15 POLISTER, COMPATÍVEL COM HASTE AMERICANA DESCRITA NESTE TERMO.	Unidades	R$ 32,92	R$ 29,63	R$ 0,02	R$ 0,89	R$ 1,78	R$ 32,32	R$ 0,60
73	REFIL PARA DESODORIZADOR DE VASO SANITARIO, CAIXA COM 2 TABLETES, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	Caixas	R$ 5,71	R$ 5,14	R$ 0,00	R$ 0,15	R$ 0,31	R$ 5,61	R$ 0,10
75	RODO COMBINADO 2 EM 1 COM UM LAVADOR ACOPLADO A UM LIMPADOR DE VIDROSEXTENSÃO TELESCÓPICA DE ALUMINIO EXPANSÍVEL DE 1 A 3 METROS DE ALTURA PARA LIMPEZA DE VIDROS.	Unidades	R$ 42,74	R$ 38,47	R$ 0,03	R$ 1,15	R$ 2,31	R$ 41,96	R$ 0,78
77	RODO TWISTER C/ CABO COM SISTEMA DE BORRACHA QUE PERMITE RECOLHER LIQUIDOS, PRODUZIDO EM ALUMINIO E BORRACHA NITRILICA QUE PERMITE A TROCA DE LÂMINA, TAMANHO 45CM.	Unidades	R$ 57,07	R$ 51,36	R$ 0,03	R$ 1,54	R$ 3,08	R$ 56,02	R$ 1,05
85	SACO PARA LIXO DE POLIETILENO, COM FUNDO ESTRELA, 15L, FARDO COM 25X10, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	Fardos	R$ 16,70	R$ 15,03	R$ 0,01	R$ 0,45	R$ 0,90	R$ 16,39	R$ 0,31
86	SACO PARA LIXO DE POLIETILENO, COM FUNDO ESTRELA, 50L, FARDO COM 25X10, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	Fardos	R$ 24,85	R$ 22,37	R$ 0,01	R$ 0,67	R$ 1,34	R$ 24,40	R$ 0,45
91	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: BRANCO LEITOSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS: NBR 7500, NBR 9191, MATERIAL: POLIETILENO.	Fardos	R$ 57,40	R$ 51,66	R$ 0,03	R$ 1,55	R$ 3,10	R$ 56,34	R$ 1,06
92	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 200 L, COR: BRANCO LEITOSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS: NBR 7500, NBR 9191, MATERIAL: POLIETILENO.	Fardos	R$ 76,36	R$ 68,72	R$ 0,04	R$ 2,06	R$ 4,12	R$ 74,95	R$ 1,41
108	BALÃO PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES DIVERSAS.	Pacotes	R$ 6,55	R$ 5,90	R$ 0,00	R$ 0,18	R$ 0,35	R$ 6,43	R$ 0,12
112	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 38X50MM. COM 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS. CORES VARIADAS.	Pacotes	R$ 5,52	R$ 4,97	R$ 0,00	R$ 0,15	R$ 0,30	R$ 5,42	R$ 0,10

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.156
RUBRICA
Porto Franco - MA

114	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS, 100 FOLHAS, MEDIDAS: 76x102MM. CORES VARIADAS.	Pacotes	R$ 7,67	R$ 6,90	R$ 0,00	R$ 0,21	R$ 0,41	R$ 7,53	R$ 0,14
119	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA MULTIUSO C/ TAMPA CAPACIDADE P/ 08 LITROS, MEDIDAS EXTERNAS 34,5 CM (C) X 21,5 CM X (L) X 15,6 CM (A).	Unidades	R$ 21,88	R$ 19,69	R$ 0,01	R$ 0,59	R$ 1,18	R$ 21,47	R$ 0,41
120	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA MULTIUSO C/ TAMPA CAPACIDADE P/ 35 LITROS, MEDIDAS EXTERNAS 54,5 CM (C) X 38 CM (L) X 25 CM (A).	Unidades	R$ 27,98	R$ 25,18	R$ 0,02	R$ 0,76	R$ 1,51	R$ 27,46	R$ 0,52
122	CALCULADORA 12 DÍGITOS COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALIMENTAÇÃO SOLAR OU BATERIA, 120W, TAM: MÉDIO.	Unidades	R$ 21,22	R$ 19,10	R$ 0,01	R$ 0,57	R$ 1,15	R$ 20,83	R$ 0,39
124	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA (0,7 mm). COR: AZUL; CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixas	R$ 33,45	R$ 30,11	R$ 0,02	R$ 0,90	R$ 1,81	R$ 32,84	R$ 0,61
12	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA (0,7 mm). COR: PRETA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixas	R$ 33,80	R$ 30,42	R$ 0,02	R$ 0,91	R$ 1,83	R$ 33,18	R$ 0,62
126	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA (0,7 mm). COR: VERMELHA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixas	R$ 33,08	R$ 29,77	R$ 0,02	R$ 0,89	R$ 1,79	R$ 32,47	R$ 0,61
128	CLIPS GALVANIZADOS 4/0.	Caixas	R$ 3,77	R$ 3,39	R$ 0,00	R$ 0,10	R$ 0,20	R$ 3,70	R$ 0,07
129	CLIPS GALVANIZADOS 6/0.	Caixas	R$ 4,31	R$ 3,88	R$ 0,00	R$ 0,12	R$ 0,23	R$ 4,23	R$ 0,08
130	CLIPS GALVANIZADOS 8/0.	Caixas	R$ 5,62	R$ 5,06	R$ 0,00	R$ 0,15	R$ 0,30	R$ 5,52	R$ 0,10
135	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixas	R$ 7,11	R$ 6,40	R$ 0,00	R$ 0,19	R$ 0,38	R$ 6,98	R$ 0,13
137	COLA BASTÃO 40G.	Unidades	R$ 6,59	R$ 5,93	R$ 0,00	R$ 0,18	R$ 0,36	R$ 6,47	R$ 0,12
138	COLA ESCOLAR BRANCA FR 90 GR.	Unidades	R$ 3,51	R$ 3,16	R$ 0,00	R$ 0,09	R$ 0,19	R$ 3,45	R$ 0,06
14	COPO DESCARTÁVEL 300 ML, PCT COM 100.	Pacotes	R$ 9,91	R$ 8,92	R$ 0,01	R$ 0,27	R$ 0,54	R$ 9,73	R$ 0,18
145	CORRETIVO EM FITA 5MM X 5M.	Unidades	R$ 8,43	R$ 7,59	R$ 0,00	R$ 0,23	R$ 0,46	R$ 8,28	R$ 0,15
150	ESTILETE, CORPO PLASTICO TRANSPARENTE, LÂMINA COM PONTAS RENOVAVEIS EM AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, TRAVA DE SEGURANÇA TAMANHO: 15 CM DIMENSÃO LÂMINA 11 CM X 09 MM, ESTREITO.	Unidades	R$ 10,66	R$ 9,59	R$ 0,01	R$ 0,29	R$ 0,58	R$ 10,46	R$ 0,20
155	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48 MM X 50 M.	Unidades	R$ 4,36	R$ 3,92	R$ 0,00	R$ 0,12	R$ 0,24	R$ 4,28	R$ 0,08
157	FITA CREPE 24MM X50 M.	Unidades	R$ 4,78	R$ 4,30	R$ 0,00	R$ 0,13	R$ 0,26	R$ 4,69	R$ 0,09
158	FITA DUREX COLORIDA 12X10M.	Unidades	R$ 2,24	R$ 2,02	R$ 0,00	R$ 0,06	R$ 0,12	R$ 2,20	R$ 0,04
159	FORMULÁRIO CONTINUO 80 COLUNAS 2 VIAS (240 MM X 139,7 MM) CX COM 300 UND.	Caixas	R$ 217,94	R$ 196,15	R$ 0,13	R$ 5,88	R$ 11,77	R$ 213,93	R$ 4,01
161	GRAMPEADOR DE MESA, GRAMPO 23/8, CAPACIDADE P/ 100FL.	Unidades	R$ 38,02	R$ 34,22	R$ 0,02	R$ 1,03	R$ 2,05	R$ 37,32	R$ 0,70

Prefeitura Municipal
Fls nº 1157
RUBRICA
Porto Franco - MA

165	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/10 CX COM 1000.	Caixas	R$ 15,19	R$ 13,67	R$ 0,01	R$ 0,41	R$ 0,82	R$ 14,91	R$ 0,28
166	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/13 CX COM 1000.	Caixas	R$ 16,71	R$ 15,04	R$ 0,01	R$ 0,45	R$ 0,90	R$ 16,40	R$ 0,31
167	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/8 CX COM 1000.	Caixas	R$ 12,05	R$ 10,85	R$ 0,01	R$ 0,33	R$ 0,65	R$ 11,83	R$ 0,22
169	LÁPIS PRETO, N2, CORPO SEXTAVADO DE MADEIRA, ENVERNIZADO E APONTADO, DUREZA CARGA HB, MATERIAL. CAIXA COM 144 UNIDADES.	Caixas	R$ 42,47	R$ 38,22	R$ 0,02	R$ 1,15	R$ 2,29	R$ 41,68	R$ 0,79
170	LIVRO ATA PRETO FORMATO 200 MM X 298 MM C/ 200 FOLHAS.	Unidades	R$ 24,74	R$ 22,27	R$ 0,01	R$ 0,67	R$ 1,34	R$ 24,29	R$ 0,45
175	MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA 4 MM CORES VARIADAS, CAIXA C/12.	Caixas	R$ 16,97	R$ 15,27	R$ 0,01	R$ 0,46	R$ 0,92	R$ 16,65	R$ 0,32
177	MOLHA-DEDO 12 GRAMAS. LARGURA 1CM, COMPRIMENTO 1CM. CREME LIGEIRAMENTE PERFUMADO, INDICADO AO MANUSEIO DE PAPEIS.	Unidades	R$ 4,14	R$ 3,73	R$ 0,00	R$ 0,11	R$ 0,22	R$ 4,07	R$ 0,07
18	PAPEL CARTÃO (P/ CARTAZ), CORES VARIADAS. MEDINDO 48 x 66 cm.	Unidades	R$ 2,46	R$ 2,21	R$ 0,00	R$ 0,07	R$ 0,13	R$ 2,41	R$ 0,05
187	PAPEL VERGÊ A4 180 G, 210MMX197MM PCT COM 50 FOLHAS.	Pacotes	R$ 19,12	R$ 17,21	R$ 0,01	R$ 0,52	R$ 1,03	R$ 18,77	R$ 0,35
188	PASTA ABA E ELÁSTICO PP OFÍCIO 235MM X 335MM X 40MM TRANSPARENTE. MATERIAL EM POLIPROPILENO.	Unidades	R$ 5,72	R$ 5,15	R$ 0,00	R$ 0,15	R$ 0,31	R$ 5,62	R$ 0,10
195	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA 361X240MM 350 GRAMAS.	Unidades	R$ 3,66	R$ 3,29	R$ 0,00	R$ 0,10	R$ 0,20	R$ 3,59	R$ 0,07
196	PERCEVEJO CX C/ 100 GALVANIZADO 10MM.	Caixas	R$ 4,15	R$ 3,74	R$ 0,00	R$ 0,11	R$ 0,22	R$ 4,08	R$ 0,07
200	PILHA ALCALINA TAMANHO C CARTELA C/ 02 UNIDADES.	Cartelas	R$ 15,13	R$ 13,62	R$ 0,01	R$ 0,41	R$ 0,82	R$ 14,85	R$ 0,28
201	PILHA C2 ALCALINA, CARTELA 2X1.	Cartelas	R$ 13,30	R$ 11,97	R$ 0,01	R$ 0,36	R$ 0,72	R$ 13,06	R$ 0,24
203	PRANCHETA OFÍCIO EM ACRÍLICO C/ PRENDEDOR DE METAL.	Unidades	R$ 16,20	R$ 14,58	R$ 0,01	R$ 0,44	R$ 0,87	R$ 15,90	R$ 0,30
204	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM COM 12 UND.	Caixas	R$ 5,94	R$ 5,35	R$ 0,00	R$ 0,16	R$ 0,32	R$ 5,83	R$ 0,11
206	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM, FLEXÍVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR: CRISTAL.	Unidades	R$ 3,42	R$ 3,08	R$ 0,00	R$ 0,09	R$ 0,18	R$ 3,36	R$ 0,06

Joao Lisboa- MA, 27 de junho de 2025.

J I DA S ALMEIDA:27240015000183

Assinado de forma digital por J I DA S ALMEIDA:27240015000183
Dados: 2025.06.27 16:56:20 -03'00'

J I DA S ALMEIDA
CNPJ nº 27.240.015/0001-83
JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA
(SOCIO –PROPRIETARIO)

RECEBEMOS DE GCL - DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIS.: 27/06/2025 VLR TOTAL: 1.757,28 DEST.: J I DA S ALMEIDA - RUA RESPLANDES, 496 - CENTRO, JOAO LISBOA-MA		NF-e Nº 000.000.003 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Prefeitura Municipal
Fls nº 1158
PUBLICA

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

GCL - DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

CAROLINA, 40 null - JD SAO MANOEL -
CEP:65970-000 - PORTO FRANCO - MA
TEL: (99)8155-2465
GCLBRITAGEM@OUTLOOK.COM

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.003 fl. 1 /3
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2125 0646 7436 8300 0178 5500 1000 0000 0317 3428 0774

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA USUARIO FINAL		421250022792073 27/06/2025 17:14:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
127602666		46.743.683/0001-78

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
J I DA S ALMEIDA			27.240.015/0001-83		27/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA RESPLANDES, 496 CASA	CENTRO		65922-000		27/06/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
JOAO LISBOA	(99)8508-6240	MA	125182317		16:40:51

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	97,04	1.757,28
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4	AROMATIZADOR DE AMBIENTES SPRAY 360ML FRAGANCIA A SER DEFINIDO POSTERIORMENTE CAIXA COM 12 UNIDADES	94033000	0102	5102	CX	1,00	45,57	45,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	CABO AVULSO PARA VASSOURA COM ROSCA EM MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO	94033000	0102	5102	UN	1,00	3,14	3,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	DETERGENTE LIQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DE ALUMINIO, EMBALAGEM DE 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	94033000	0102	5102	CX	1,00	36,32	36,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, COR BRANCA.	94033000	0102	5102	UN	1,00	31,37	31,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	FIBRA PARA LIMPEZA PESADA, A BASE DE FIBRAS SINTETICAS E MINERAL ABRASIVO, 102X260CM	94033000	0102	5102	UN	1,00	10,43	10,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL TAMANHO G	94033000	0102	5102	PC	1,00	34,85	34,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	KIT LIXEIRA COLETA SELETIVA 50L, SUPORTE PLÁSTICO COM 4 LIXEIRAS	94033000	0102	5102	UN	1,00	383,82	383,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LIMPA VIDRO COMP DE RECIP. PLASTICO BORRIFADOR, COM GATILHO E EXTENSOR DE 25CM, 500ML, CX 12 UNIDADE	94033000	0102	5102	CX	1,00	60,20	60,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	LIXEIRA METAL ARAMADO TELADA CESTO LIXO ESCRITORIO 12 LITROS COR PRETO	94033000	0102	5102	UN	1,00	20,51	20,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	LUSTRA MOVEL ASPECTO FISICO CREMOSO FRASCO DE 500ML CX 12 UNIDADES	94033000	0102	5102	CX	1,00	52,10	52,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
md5: c212618357429d0628da57d8957dab5c|MATERIAL ASSENTO PLASTICO, POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTOPLÁSTICO POLIPROPILENO, TIPO BASE FIXO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, 4 PÉS, COR DIVERSAS|DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.|NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.|Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 97,37Est.: 298,75Mun.: 0,00	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

GCL - DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

CAROLINA, 40 null - JD SAO MANOEL -
CEP:65970-000 - PORTO FRANCO - MA
TEL.: (99)8155-2465
GCLBRITAGEM@OUTLOOK.COM

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.003 fl. 2 /3
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2125 0646 7436 8300 0178 5500 1000 0000 0317 3428 0774

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA
Fls nº 1359
RUBRICA

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA USUARIO FINAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421250022792073 27/06/2025 17:14:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127602666		46.743.683/0001-78

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
15	LUVA LATEX HOSPITALAR, CX COM 1000 UNIDADES	94033000	0102	5102	CX	1,00	13,84	13,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	PALHA DE AÇO N320X19 BOMBRIL OU SIMILAR)	94033000	0102	5102	FD	1,00	19,52	19,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	PANO SECAR PRATOS,SEM ESTAMPA, TAM45X70CM 100 ALGODÃO	94033000	0102	5102	UN	1,00	2,43	2,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	PAPEL TOALHA MINI-MEHCA,100 FIBRA VIRGEM, TAM 21CM PC COM 10 BOBINAS DE 100M FD COM 10 PACOTES	94033000	0102	5102	FD	1,00	19,90	19,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PLANO SINALIZADOR DE PISO MOLHADO PROD EM POLIPROPILENO, COR AMARELA, LARG 27CM ALTURA 62CM	94033000	0102	5102	UN	1,00	29,74	29,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	PRENDEDOR DE ROUPA, EM MADEIRA, PACOTE COM 12 UNIDADES	94033000	0102	5102	PC	1,00	2,45	2,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	REFIL MOP LIQUIDO 100MICRO FIBRA LIMP HOSPITALAR. COMP 34CM, LARGURA 17CM 85 ALGODAO E 15 POLISTER	94033000	0102	5102	UN	1,00	29,63	29,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	REFIL P. DESORISADOR DE VASO SANITARIO CX COM 2 TABLETES	94033000	0102	5102	CX	1,00	5,14	5,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RODO COMBINADO 2 EM 1 COM UM LAVADOR ACOPLADO A UM LIMPADOR VIDROEXTENSAO TELESCOPICA DE ALUMINIO	94033000	0102	5102	UN	1,00	38,47	38,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	RODO TWISTER C/CABO COM SISTEMA DE BORRACHA QUE PERMITE RECOLHER LIQUIDOS PROD. EM ALUMINIO	94033000	0102	5102	UN	1,00	51,36	51,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	SACO PARA LIXO DE POLIETILENO COM FUNDO ESTRELA 15L FARDO 25X10	94033000	0102	5102	FD	1,00	15,03	15,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	SACO PARA LIXO DE POLIETILENO COM FUNDO ESTRELA 50L FARDO 25X10	94033000	0102	5102	FD	1,00	22,37	22,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	SACO PLASTICO LIXO CAP 100L COR BRANCO LEITOSO	94033000	0102	5102	FD	1,00	51,66	51,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	SACO PLASTICO LIXO CAP 200L COR BRANCO LEITOSO	94033000	0102	5102	FD	1,00	68,72	68,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	BALÃO PACOTE COM 50 UNIDADES CORES DIVERAS	94033000	0102	5102	PC	1,00	5,90	5,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	BLOCOS DE NOTAS ADESIVAS 38X50MM COM 04 BLOCOS DE 100FOLHAS CORES VARIADAS	94033000	0102	5102	PC	1,00	4,97	4,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	BLOCO DE NOTAS ADESIVOS 100 FOLHAS MEDIDAS 76X102MM CORES VARIADAS	94033000	0102	5102	PC	1,00	6,90	6,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA MULTIUSO C/TAMPA CP P/8 LITROS MED EXTERNA 34,5CMX 21,5CM X (L)X25CM (A)	94033000	0102	5102	UN	1,00	19,69	19,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA MULTIUSO C/TAMPA CAP P-35LITROS MED EXTERNA 54,5CM(C) X38 CM(L)X 25 CM(A	94033000	0102	5102	UN	1,00	25,18	25,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	CALCULADORA 12 DIGITOS COM VISOR DE CRISTAL LIQUIDO ALIMENTAÇÃO SOLAR OU BATERIA 120W TAM MEDIO	94033000	0102	5102	UN	1,00	19,10	19,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA (0,7MM) COR AZUL CX 50 UNIDADES	94033000	0102	5102	CX	1,00	30,11	30,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	CANETA ESFEROGRAFICA. ESCRITA FINA (0,7MM) COR PRETA CX COM 50 UNIDADES	94033000	0102	5102	CX	1,00	30,42	30,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	CANETA ESFEROGRAFICA. ESCRITA FINA (0,7MM) COR VERMELHA CX COM 50 UNIDADES	94033000	0102	5102	CX	1,00	29,77	29,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	CLIPS GALVANIZADOS 4/0	94033000	0102	5102	CX	1,00	3,39	3,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	CLIPS GALVANIZADOS 6/0	94033000	0102	5102	CX	1,00	3,88	3,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	CLIPS GALVANIZADOS 8/0	94033000	0102	5102	CX	1,00	5,06	5,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	CLIPES NIQUELADOS 6/0 CX COM 50 UNIDADES	94033000	0102	5102	CX	1,00	6,40	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	COLA BASTÃO 40G	94033000	0102	5102	UN	1,00	5,93	5,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	COLA ESCOLAR BRANCA FR 90 GR	94033000	0102	5102	UN	1,00	3,16	3,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

GCL - DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

CAROLINA, 40 null - JD SAO MANOEL -
CEP:65970-000 - PORTO FRANCO - MA
TEL: (99)8155-2465
GCLBRITAGEM@OUTLOOK.COM

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.003 fl. 3 /3
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2125 0646 7436 8300 0178 5500 1000000003 0317342807 4

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA
Fls n. 160
RUBRICA

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA USUARIO FINAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421250022792073 27/06/2025 17:14:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127602666		46.743.683/0001-78

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
44	COPO DESCARTAVEL 300ML, PCT COM 100	94033000	0102	5102	PC	1,00	8,92	8,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	CORRETIVO EM FITA 5MM X5M	94033000	0102	5102	UN	1,00	7,59	7,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ESTILETE TAMANHO 15CM DIMENSAO LAMINA 11CM X 09MM ESTREITO	94033000	0102	5102	UN	1,00	9,59	9,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48MM X50M	94033000	0102	5102	UN	1,00	3,92	3,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	FITA CREPE 24MM X50M	94033000	0102	5102	UN	1,00	4,30	4,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	FITA DUREX COLORIDA 12X10M	94033000	0102	5102	UN	1,00	2,02	2,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS 2 VIAS(240MM X 139,7MM) CX COM 300 UNIDADES	94033000	0102	5102	CX	1,00	196,15	196,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	GRAMPEADOR DE MESA, GRAMÇPO 23/8 CAP P/ 100 FL	94033000	0102	5102	UN	1,00	34,22	34,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/10 CX COM 1000	94033000	0102	5102	CX	1,00	13,67	13,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/13 CX COM 1000	94033000	0102	5102	CX	1,00	15,04	15,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/8 CX COM 1000	94033000	0102	5102	CX	1,00	10,85	10,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	LAPIS PRETO N2 CORPO SEXTAVADO DE MADEIRA CX COM 144 UNIDADES	94033000	0102	5102	CX	1,00	38,22	38,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	LIVRO ATA PRETO FORMATO 200MMX298MM C/200 FOLHAS	94033000	0102	5102	UN	1,00	22,27	22,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	MARCA TEXTO PONTA CHAMFRADO 4MM CORES VARIADAS CX COM 12	94033000	0102	5102	CX	1,00	15,27	15,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	MOLHA DEDO 12 GRAMAS LARG 1CM COMPR 1CM CREME LIGEIRAMENTE PERFUMADO	94033000	0102	5102	UN	1,00	3,73	3,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	PAPEL CARTAO P CARTAZ CORES VARIADAS MEDINDO 48X66CM	94033000	0102	5102	UN	1,00	2,21	2,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	PAPEL VERGE A4 180G 210MMX1697MM PCT COM 50 FOLHAS	94033000	0102	5102	PC	1,00	17,21	17,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	PASTA ABA E ELASTICO PP OFICIO 235 MMX 335MM X 40MM TRANSPARENTE MATERIAL POLIPROPILENO	94033000	0102	5102	UN	1,00	5,15	5,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA 361X240MM 350 GRAMAS	94033000	0102	5102	UN	1,00	3,29	3,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	PERCEVERJO CX C 100 GALVANIZADO 10MM	94033000	0102	5102	CX	1,00	3,74	3,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	PILHA ALCALINA TAMANHO C CARTELA C/02 UNIDADES	94033000	0102	5102	CT	1,00	13,62	13,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	PILHA C/2 ALCALINA CARTELA 2X1	94033000	0102	5102	CT	1,00	11,97	11,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	PRANCHETA OFICIO EM ACRILICO C PRENDEDOR DE METAL	94033000	0102	5102	UN	1,00	14,58	14,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM COM 12 UNID	94033000	0102	5102	CX	1,00	5,35	5,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	REGUA TRANSPARENTE 30 CM FLEXIVEL MATERIAL PLASTICO GRADUACAO CENTIMENTRO/MELIMETRO COR CRISTAL	94033000	0102	5102	UN	1,00	3,08	3,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	HASTE AMERICANA EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE, PROVA DÁGUA 1,54M, LARGURA 20CM	94033000	0102	5102	UN	1,00	42,89	42,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1161
RUBRICA
Porto Franco - MA

PROPOSTA DE PREÇO

E. G DELMONDES

PAPELARIA
NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 016/2025

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente para atender às necessidades administrativas e operacionais da rede municipal de saúde de Porto Franco/MA

CONTATOS DA EMPRESA: papelarianascimento@hotmail.com / (99) 98449-9000

A empresa E G DELMONDES, CNPJ: 34.620.404/0001-08, localizada na AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100 LETRA D CENTRO, BAIRRO:CENTRO, MPERATRIZ-MA, apresenta por intermédio de seu representante legal, proposta comercial para o certame epigrafado.

Fornecedor: E G DELMONDES - 34.620.404/0001-08							
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Valor Lance**	**Total Lance**
8	260	Caixas	AROMATIZADOR DE AMBIENTES SPRAY 360ML, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDO POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ypê	ypê	R$ 50,64	R$ 13.166,40

Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA
Fls nº 1162
RUBRICA

PAPELARIA
NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

24	260	Caixas	DETERGENTE LIQUIDO PARA HIGIENIZACÃO DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ypê	ypê	R$ 40,35	R$ 10.491,00
35	90	Unidades	FIBRA PARA LIMPEZA PESADA, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO, UNIDOS POR RESINA A PROVA DE AGUÁ, 102 X 260CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	assolam	assolam	R$ 11,59	R$ 1.043,10
39	640	Pacotes	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO G. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Babysec	Babysec	R$ 38,73	R$ 24.787,20
42	16	Unidades	HASTE AMERICANA EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE ULTILIZADOS PARA FIXAR OS REFIS MOPS LIQUIDOS, COMPRIMENTO 1,54M, LARGURA 20CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Babysec	Babysec	R$ 47,66	R$ 762,56
48	110	Caixas	LIMPA VIDROS, COMPOSTO DE RECIPIENTE PLÁSTICO BORRIFADOR, COM GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	veja	veja	R$ 66,90	R$ 7.359,00
68	50	Fardos	PAPEL TOALHA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS DE 50M CADA, FARDO COM 12 PACOTES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	mile	mile	R$ 36,05	R$ 1.802,50
75	12	Unidades	RODO COMBINADO 2 EM 1 COM UM LAVADOR ACOPLADO A UM LIMPADOR DE VIDROSEXTENSÃO TELESCÓPICA DE ALUMINIO EXPANSÍVEL DE 1 A 3 METROS DE ALTURA PARA LIMPEZA DE VIDROS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	condor	condor	R$ 42,75	R$ 513,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 163
RUBRICA
Porto Franco - MA

Fone: (99) 3524-8493
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 D, Centro - Imperatriz-MA papelarianascimento@hotmail.com

PAPELARIA
NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

77	60	Unidades	RODO TWISTER C/ CABO COM SISTEMA DE BORRACHA QUE PERMITE RECOLHER LIQUIDOS, PRODUZIDO EM ALUMINIO E BORRACHA NITRILICA QUE PERMITE A TROCA DE LÂMINA, TAMANHO 45CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	condor	condor	R$ 57,07	R$ 3.424,20
85	210	Fardos	SACO PARA LIXO DE POLIETILENO, COM FUNDO ESTRELA, 15L, FARDO COM 25X10, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Embalixo	Embalixo	R$ 16,70	R$ 3.507,00
92	640	Fardos	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 200 L, COR: BRANCO LEITOSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS: NBR 7500, NBR 9191, MATERIAL: POLIETILENO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Embalixo	Embalixo	R$ 76,37	R$ 48.876,80
99	220	Unidades	VASSOURA COM CERDAS MACIAS EM NYLON COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	condor	condor	R$ 8,17	R$ 1.797,40
112	65	Pacotes	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 38X50MM. COM 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS. CORES VARIADAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	tilibra	tilibra	R$ 5,53	R$ 359,45
114	65	Pacotes	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS, 100 FOLHAS, MEDIDAS: 76x102MM. CORES VARIADAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	tilibra	tilibra	R$ 7,68	R$ 499,20

Prefeitura Municipal
Fls nº 164
RUBRICA
Porto Franco - MA

Fone: (99) 3524-8493
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 D, Centro - Imperatriz-MA papelarianascimento@hotmail.com

PAPELARIA
NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

119	35	Unidades	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA MULTIUSO C/ TAMPA CAPACIDADE P/ 08 LITROS, MEDIDAS EXTERNAS 34,5 CM (C) X 21,5 CM X (L) X 15,6 CM (A). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	frama	frama	R$ 21,88	R$ 765,80
120	35	Unidades	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA MULTIUSO C/ TAMPA CAPACIDADE P/ 35 LITROS, MEDIDAS EXTERNAS 54,5 CM (C) X 38 CM (L) X 25 CM (A). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	frama	frama	R$ 27,98	R$ 979,30
122	12	Unidades	CALCULADORA 12 DÍGITOS COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALIMENTAÇÃO SOLAR OU BATERIA, 120W, TAM: MÉDIO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	brw	brw	R$ 21,23	R$ 254,76
128	80	Caixas	CLIPS GALVANIZADOS 4/0. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	acc	acc	R$ 3,77	R$ 301,60
129	80	Caixas	CLIPS GALVANIZADOS 6/0. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	acc	acc	R$ 4,31	R$ 344,80
135	160	Caixas	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	acc	acc	R$ 7,12	R$ 1.139,20
142	640	Pacotes	COPO DESCARTÁVEL 300 ML, PCT COM 100. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Coposul	Coposul	R$ 9,92	R$ 6.348,80
150	25	Unidades	ESTILETE, CORPO PLASTICO TRANSPARENTE, LÂMINA COM PONTAS RENOVAVEIS EM AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, TRAVA DE SEGURANÇA TAMANHO: 15 CM DIMENSÃO LÂMINA 11 CM X 09 MM, ESTREITO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	brw	brw	R$ 10,67	R$ 266,75

Prefeitura Municipal
Fls nº 165
RUBRICA
Porto Franco - MA

Fone: (99) 3524-8493
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 D, Centro - Imperatriz-MA papelarianascimento@hotmail.com

PAPELARIA
NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

161	5	Unidades	GRAMPEADOR DE MESA, GRAMPO 23/8, CAPACIDADE P/ 100FL. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	brw	brw	R$ 38,03	R$ 190,15
165	25	Caixas	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/10 CX COM 1000. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	acc	acc	R$ 15,20	R$ 380,00
166	16	Caixas	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/13 CX COM 1000. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	acc	acc	R$ 16,72	R$ 267,52
169	5	Caixas	LÁPIS PRETO, N2, CORPO SEXTAVADO DE MADEIRA, ENVERNIZADO E APONTADO, DUREZA CARGA HB, MATERIAL. CAIXA COM 144 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	brw	brw	R$ 42,48	R$ 212,40
177	16	Unidades	MOLHA-DEDO 12 GRAMAS. LARGURA 1CM, COMPRIMENTO 1CM. CREME LIGEIRAMENTE PERFUMADO, INDICADO AO MANUSEIO DE PAPEIS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	brw	brw	R$ 4,14	R$ 66,24
182	65	Unidades	PAPEL CARTÃO (P/ CARTAZ), CORES VARIADAS. MEDINDO 48 x 66 cm. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	offpaper	offpaper	R$ 2,46	R$ 159,90
187	8	Pacotes	PAPEL VERGÊ A4 180 G, 210MMX197MM PCT COM 50 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	chamex	chamex	R$ 19,13	R$ 153,04
195	320	Unidades	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA 361X240MM 350 GRAMAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	frama	frama	R$ 3,66	R$ 1.171,20
196	10	Caixas	PERCEVEJO CX C/ 100 GALVANIZADO 10MM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	acc	acc	R$ 4,15	R$ 41,50
204	8	Caixas	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM COM 12 UND. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	acc	acc	R$ 5,95	R$ 47,60

Prefeitura Municipal
Fls nº 166
RUBRICA
Porto Franco - MA

Fone: (99) 3524-8493
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 D, Centro - Imperatriz-MA papelarianascimento@hotmail.com

PAPELARIA
NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

206	40	Unidades	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM, FLEXÍVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR: CRISTAL. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	brw	brw	R$ 3,42	R$ 136,80
Total R$ 131.616,17							

TOTAL DA PROPOSTA- **R$ 131.616,17**

CENTO E TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOSOBSERVAÇÕES: os produtos/serviços ofertados estão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas no ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA do edital respectivo, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação.

RAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 dias, a contar da data final estipulada para a sua entrega).

LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM O EDITAL NOSSOS VALORES JÁ ESTÃO INCLUSOS OS

ENCARGOS SOCIAIS E VALOR DE FRETE.

ESTAMOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS

DADOS BANCÁRIOS

Ag 0554.1

Cc 96185-X

Banco do Brasil

E G DELMONDES, CNPJ: 34.620.404/0001-08

Prefeitura Municipal
Fls nº 167
Porto Franco - MA
RUBRICA

Fone: (99) 3524-8493
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 D, Centro - Imperatriz-MA papelarianascimento@hotmail.com

PAPELARIA
NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

Imperatriz/MA,30 de junho de 2025.

E G DELMONDES:34620404000108

Assinado de forma digital por E G DELMONDES:34620404000108
Dados: 2025.06.30 16:33:24 -03'00'

E G DELMONDES,
CNPJ: 34.620.404/0001-08
EUDSON GOMES DELMONDES
PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal
Fls nº 162
RUBRICA
Porto Franco - MA

Fone: (99) 3524-8493
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 D, Centro - Imperatriz-MA papelarianascimento@hotmail.com

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1169
RUBRICA
Porto Franco - MA

PROPOSTA DE PREÇO

V L P SOARES



V.L.P SOARES
Rua José Anastácio, 316 A - Centro
CNPJ: 02.845.044/0001-48 I.E. 12.735.401-8
E-mail: adm.vlpsoares@gmail.com
Pinheiro-MA CEP: 65.200-000
Fone: 098 98186-8117

Fls nº 1170

RUBRICA

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 008/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DATA: 11 DE JUNHO DE 2025 ÀS 09:00hs

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente para atender às necessidades administrativas e operacionais da rede municipal de saúde de Porto Franco/MA.

PROPONENTE:
Razão Social: V L P SOARES
Sede: RUA JOSE ANASTACIO, 316A - CENTRO - PINHEIRO - MA
CNPJ: 02.845.044/0001-48 I.E: 12.735401-8
Telefone: (98) 98186-8117
E-mail: adm.vlpsoares@gmail.com

DADOS BANCARIOS
BANCO SANTANDER AG. 2396 CC 13000164-5 VLP SOARES ME

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINA O CONTRATO:
VERA LUCIA PESSOA SOARES
CPF: 460.577.493-91
RG: 000099534798-0 SESP-MA

PROPOSTA DE PREÇOS - PRODUTOS / QUANTIDADES / VALORES MAXIMOS ESTIMADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$	EXTENSO
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS E PIAS. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	880	NUTRILAR	Caixas	R$ 19,59	R$ 17.239,20	dezessete mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos
6	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70 GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	500	ASSEPTEGEL	Caixas	R$ 64,21	R$ 32.105,00	trinta e dois mil, cento e cinco reais
10	BOTA DE BORRACHA 7 LÉGUAS CANO CURTO, BRANCA, Nº 34 A 42. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	115	VOLK	Pares	R$ 25,40	R$ 2.921,00	dois mil, novecentos e vinte e um reais
17	CORDA PARA VARAL DE 10M EM POLIETILENO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	130	ESFREBOM	Unidades	R$ 1,90	R$ 247,00	duzentos e quarenta e sete reais
18	CREME DENTAL 90G, SABOR A SER DEFINIDO POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	240	COLGATE	Unidades	R$ 2,28	R$ 547,20	quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos
19	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	740	NUTRILAR	Caixas	R$ 35,40	R$ 26.196,00	vinte e seis mil, cento e noventa e seis reais
23	DETERGENTE LIQUIDO LAVA-LOUCAS, COM PH NEUTRO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	660	LIMPOL	Caixas	R$ 28,37	R$ 18.724,20	dezoito mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos
30	ESCOVA DE DENTE INFANTIL, COM CABO ANATÔMICO E CERDAS MACIAS EM NYLON. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	240	COLGATE	Unidades	R$ 3,10	R$ 744,00	setecentos e quarenta e quatro reais
31	ESCOVA OVAL MULTIUSO, EM POLIPROPILENO, ANATÔMICA, COM CERDAS ONDULADAS DE 25MM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	160	CONDOR	Unidades	R$ 2,50	R$ 400,00	quatrocentos reais
32	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, COR BRANCA, CERDAS E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	150	CONDOR	Unidades	R$ 4,99	R$ 748,50	setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos
34	ESPONJA PARA LOUÇAS, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES 110 X 75 MM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	3.550	LIMPABELA	Unidades	R$ 0,99	R$ 3.514,50	três mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos
37	FLANELA 100% ALGODÃO, TAMANHO 28X38CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	2.200	UNIAO TEXTIL	Unidades	R$ 2,25	R$ 4.950,00	quatro mil, novecentos e cinquenta reais
38	FÓSFORO, MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES CADA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	80	PARANA	Maços	R$ 3,20	R$ 256,00	duzentos e cinquenta e seis reais
44	INSETICIDA INODOR, SPRAY, 300 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	30	BAYGON	Caixas	R$ 83,50	R$ 2.505,00	dois mil, quinhentos e cinco reais

V.L.P SOARES
Rua José Anastácio, 316 A - Centro
CNPJ: 02.845.044/0001-48 I.E. 12.735.401-8
E-mail: adm.vlpsoares@gmail.com
Pinheiro-MA CEP: 65.200-000
Fone: 098 98186-8117

Prefeitura Municipal
Fls nº 1171
RUBRICA
Porto Franco - MA

50	LIMPADOR MULTIUSO - INDICADO PARA LIMPEZA DE TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONTEM INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM A SUJEIRA, FRASCO COM BICO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	140	UAU	Caixas	R$ 46,45	R$ 6.503,00	seis mil, quinhentos e três reais
58	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COMCABO EM ALUMÍNIO LONGO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	120	CONDOR	Unidades	R$ 5,90	R$ 708,00	setecentos e oito reais
59	PÁ PARA LIXO, EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA MÉDIO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	90	CONDOR	Unidades	R$ 5,50	R$ 495,00	quatrocentos e noventa e cinco reais
62	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, ALVEJADO, TAMANHO 50X70CM, 100% ALGODÃO. ItemExclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	1.100	UNIAO TEXTIL	Unidades	R$ 4,20	R$ 4.620,00	quatro mil, seiscentos e vinte reais
66	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO VIRGEM, DUAS DOBRAS, TAMANHO 23X23CM, FARDO COM1000 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	40	SCALA	Fardos	R$ 14,89	R$ 595,60	quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos
76	RODO PLÁSTICO DUPLO 40CM COM CABO DE ALUMÍNIO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	190	BETTANIN	Unidades	R$ 18,55	R$ 3.524,50	três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos
78	SABÃO DE COCO EM BARRAS, TABLETES COM 200G, CAIXA COM 24 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	50	NUTRILAR	Caixas	R$ 59,98	R$ 2.999,00	dois mil, novecentos e noventa e nove reais
79	SABÃO EM BARRA, TABLETES COM 200G GLICERINADO, CAIXA COM 24 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	70	NUTRILAR	Caixas	R$ 35,90	R$ 2.513,00	dois mil, quinhentos e treze reais
81	SABONETE EM BARRA, EMBALAGENS DE 90G, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	100	LUX	Pacotes	R$ 16,01	R$ 1.601,00	um mil, seiscentos e um reais
83	SABONETE LIQUIDO COM PERFUME CONCENTRADO, GALÃO COM 05 L, BIODEGRADÁVEL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	115	PALMOLIVE	Galões	R$ 19,80	R$ 2.277,00	dois mil, duzentos e setenta e sete reais
118	BORRACHA TIPO PONTEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	8	MERCIR	Pacotes	R$ 14,69	R$ 117,52	cento e dezessete reais e cinquenta e dois centavos
143	COPO DESCARTAVEL 50 ML PAC C/ 100 CX C/ 50. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	25	TOP FORM	Caixas	R$ 62,35	R$ 1.558,75	um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos
157	FITA CREPE 24MM X50 M. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	60	ADERE	Unidades	R$ 4,99	R$ 299,40	duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos
181	PAPEL CARBONO FORMATO A4 AZUL PACOTE C/100. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	40	VMP	Pacotes	R$ 23,40	R$ 936,00	novecentos e trinta e seis reais
	VALOR TOTAL GERAL=					R$ 139.845,37	**cento e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos**

cento e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos

A EMPRESA DEQUARA QUE:

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

DECLARAÇÃO EXPRESSA da licitante de que cumprirá o prazo de entrega dos materiais solicitados, após o recebimento da (s) Ordem (s) de ornecimento, e ainda, que atenderá rigorosamente as especificações do

a) DECLARAMOS inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e das cláusulas constantes do edital.

b) DECLARAMOS que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Prazo máximo para execução do serviço: de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital do processo em epígrafe.

Prazo de Entrega do serviço: de acordo com o edital

Garantia: 12 Meses a contar da data do recebimento definitivo do objeto, exclusivamente contra defeito de fabricação Prazo de substituição: A empresa deverá substituir, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resulitroantes da execução ou de materiais empregados, no prazo de acordo com o previsto no edital

V.L.P SOARES
Rua José Anastácio, 316 A - Centro
CNPJ: 02.845.044/0001-48 I.E. 12.735.401-8
E-mail: adm.vlpsoares@gmail.com
Pinheiro-MA CEP: 65.200-000
Fone: 098 98186-8117

Prefeitura Municipal
Fls nº 1172
RUBRICA
Porto Franco - MA

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 90 (NOVENTA), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico. (ou de acordo com o Edital)

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento de acordo com o Edital.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 02 (Dois), dias, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Os produtos ofertados terão validade igual ou superior a 90 (NOVENTA) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estojoipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagemlagem.

8- ESTAO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MAO DE OBRA E. BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM embalagemLAGENS ADEQUADAS.

9- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

10- QUE NAO POSSUI COMO SÓCIOS. GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, E AINDA CONJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATE TERCEIRO GRAU.

- QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERA DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO QUE CONTA NA ORDEM DE FORNECIMENTO, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERAO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇAO DE NAO ACEITE, CASO NAO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MA QUALIDADE.

PINHEIRO - MA 30 DE JULHO DE 2025

VLP SOARES:02845044000148

Assinado de forma digital por V L P SOARES:02845044000148
Dados: 2025.06.30 16:33:54 -03'00'

V.L.P. SOARES
Vera Lucia Pessoa Soares
RG: 000099534798-0 SSP-MA
CPF: 460.577.493-91
SOCIA/ADMINISTRADORA

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1173
RUBRICA
Porto Franco - MA

PROPOSTA DE PREÇO

J I DA S ALMEIDA

FELTEC
SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

Prefeitura Municipal
Fls nº 1174
RUBRICA
Porto Franco - MA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO -MA
PREGÃO ELETRONICO –SRP Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 SMA

Prezado (a) Senhor(a):

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente para atender às necessidades administrativas e operacionais da rede municipal de saúde de Porto Franco/MA.

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	UND	VALOR UNIT	VLR TOTAL
4	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96 GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA 92,6 A 93,8 P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17- 5. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	195	COPERALCO	Caixas	R$ 97,24	R$ 18.961,80
7	AMACIANTE PARA ROUPAS, ASPECTO FÍSICO LIQUÍDO VISCOSO CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 2L, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDO POSTERIORMENTE, CAIXA COM 6 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	120	OL	Caixas	R$ 36,06	R$ 4.327,20
14	CESTO TELADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, PARA ACONDICIONAR ROUPA SUJA COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE 60 LS, DIMENSÕES: 38X59X55CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	65	COMFORT	Unidades	R$ 25,18	R$ 1.636,70
20	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 5L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	560	MB	Galões	R$ 29,57	R$ 16.559,20
40	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO XG. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	640	PINHO SOL	Pacotes	R$ 40,28	R$ 25.779,20
61	PANO MULTIUSO PERFURADO, PACOTE COM 05 UNIDADES, TAMANHO 60X33CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	340	BIGFRALL	Pacotes	R$ 6,50	R$ 2.210,00
65	PAPEL TOALHA BRANCO, BOBINA 21CMX100M, PACOTE COM OITO BOBINAS, FARDO COM 08	240	alklin	Fardos	R$ 48,99	R$ 11.757,60

RUA: RESPLANDE 496/ CEP: 65922-000 – JOÃO LISBO-MA, CENTRO
CNPJ: 27.240.015/0001-83 Inscrição Estadual: 12.518.231-7
E-mail: feltec402@gmail.com Fone: (99) 98522-8934

Prefeitura Municipal
Fls nº 1175
RUBRICA
Porto Franco - MA

	PACOTES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).					
93	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50L, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 53 CM, ALTURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇA ÚNICA, SUPORTA 10KG, IDENTIFICADO, ETIQUETADO, ESPESSURA: 0,08 MM, APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	485	ternura	Fardos	R$ 48,73	R$ 23.634,05
96	SODA CAÚSTICA PARA LIMPEZA, POTE COM 1KG. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	120	lumack	Unidades	R$ 18,53	R$ 2.223,60
104	AGENDA ANUAL CAPA DURA, TAMANHO: 18 CM X 24,5CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	80	generic	Unidades	R$ 31,19	R$ 2.495,20
105	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, TINTA PRETA, MEDINDO 6,6 X 10,8CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	20	radex	Unidades	R$ 9,15	R$ 183,00
106	APONTADOR AP 102 1 FURO RETANGULAR SIMPLES, TIPO ESCOLAR, PLASTICO RESISTENTE CAIXA C/ 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	25	pilot	Caixas	R$ 3,25	R$ 81,25
148	EMBORRACHADO, TIPO: E.V.A, FOLHA 40X60 CM, CORES VARIADAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	80	dubflex	Folhas	R$ 4,29	R$ 343,20
152	FITA ADESIVA DE CORES VARIADAS 12X30 CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	16	eurocell	Unidades	R$ 4,08	R$ 65,28
			VALOR TOTAL			**R$ 110.257,28**

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

proponente declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I. A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

II. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

III. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado quanto a participar ou não da referida licitação;

IV. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Prefeitura Municipal
Fls nº 1176
RUBRICA
Porto Franco - MA

V. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de porto franco antes da abertura oficial das propostas; e

VI. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaramos ainda que:

a) DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório

b) DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal

c) DECLARA a não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado.

d) DECLARA, inexistência de fato impeditiva de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes, assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante.

e) DECLARA, que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

f) DECLARA, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

g) DECLARA, que desde já nos comprometemos a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.

h) AUTORIZAMOS investigações complementares que se fizerem necessárias.

i) DECLARA, fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

j) DECLARA, que concorda com os termos do edital.

k) DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.

l) DECLARA, que a licitante obriga-se a garantir que o objeto desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no Termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:		
Nome: *JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA*	Tel: *(99)98508-6240*	
Endereço: Tv. Siqueira Campos, nº 237, Potengi,		
CEP: 59.108-710	Cidade: *NATAL*	UF: *RIO GRANDE DO NORTE*
CPF: *126.969.178-33*	Cargo/Função: *Proprietário*	
RG: 0520512520144	Órgão Expedido: *SSP - MA*	
Naturalidade: *SÃO PAULO -SP*	Nacionalidade: *Brasileiro*	

FELTEC
SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

Prefeitura Municipal
Fls nº 1177
RUBRICA
Porto Franco - MA

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social: J I DA S ALMEIDA		CNPJ: *27.240.015/0001-83*
Endereço: *RESPLANDE, 496 - Centro.*		Tel/Fax: *(99)985086240*
CEP: *65922-000*	Cidade: *JOÃO LISBOA*	UF: *Maranhão*
Banco: *BANCO DO NUBANK*	Agência: *0001*	C/C: *10209379-9*
E-mail: *feltec402@gmail.com* *Pix:27.240.015/0001-83*		

Joao Lisboa- MA, 30 de junho de 2025.

J I DA S ALMEIDA:27240015000183
Assinado de forma digital por J I DA S ALMEIDA:27240015000183
Dados: 2025.06.30 16:45:06 -03'00'

J I DA S ALMEIDA
CNPJ nº 27.240.015/0001-83
JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA
(SOCIO –PROPRIETARIO)

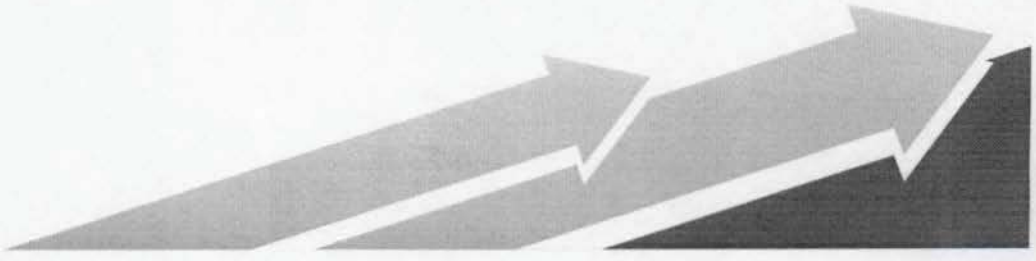
PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1178
RUBRICA
Porto Franco - MA

PROPOSTA DE PREÇO

WELSON BARBOSA DA SILVA



Prefeitura Municipal
Fls nº 1.179
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empório do Papel

PAPELARIA EMPÓRIO DO PAPEL

Rua Joaquim Pereira, nº 284 – Centro – CEP: 65.970-000 – Porto Franco – MA
Fone: (99) 8116 8100/ (99) 8130 0014 – CNPJ: 27.549.861/0001-80

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRAÇA DEMÉTRIO MILHOMEM – Nº 10, CENTRO, CEP: 65.970-000,
PORTO FRANCO - MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2025

Prezados Senhores, a empresa **WELSON BARBOSA DA SILVA "EMPORIO DO PAPEL"**, com sede na cidade de Porto Franco à Rua Joaquim Pereira, N.º 284, Centro – Porto Franco – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.549.861/0001-80 neste ato representado por **Welson Barbosa da Silva**, portador do CPF n.º 414.331.731-15 e R.G. nº 245714720039 SSP-MA, abaixo assinado propõe à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO**, os preços infra descriminados para atender a Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente para atender às necessidades administrativas e operacionais da rede municipal de saúde de Porto Franco/MA, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.**

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social: WELSON BARBOSA DA SILVA "EMPORIO DO PAPEL"		CNPJ: 27.549.861/0001-80
Endereço: Rua Joaquim Pereira, N.º 284		Tel/Fax: (99) 98130-0014
CEP: 65.970-000	Cidade: Porto Franco	UF: Maranhão
Banco: BANCO DO NORDESTE	Agência: 0216	C/C: 010412-2
E-mail: welsonbarbosa@hotmail.com		

Vimos apresentar por intermédio desta, a nossa proposta para o fornecimento dos produtos, objeto deste procedimento:

PROPOSTA DE PREÇOS – READEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UN	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
5	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70 (70 GL), APRESENTAÇÃO GEL. EMBALAGEM DE 1L. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	SOL	2.300,00	Unidades	R$ 6,90	R$ 15.870,00
11	CABO AVULSO PARA VASSOURA COM ROSCA EM MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	CONDOR	210,00	Unidades	R$ 3,70	R$ 777,00
33	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES, FARDO COM 14	ASSOLAN	300,00	Fardos	R$ 19,09	R$ 5.727,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 180
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empório do Papel

PAPELARIA EMPÓRIO DO PAPEL

Rua Joaquim Pereira, nº 284 – Centro – CEP: 65.970-000 – Porto Franco – MA
Fone: (99) 8116 8100/ (99) 8130 0014 – CNPJ: 27.549.861/0001-80

	EMBALAGENS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).					
47	LIMPA VIDROS REFIL, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	AZULIM	80,00	Caixas	R$ 54,99	R$ 4.399,20
64	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, NEUTRO, PICOTADO 30MX10CM, PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 16 PACOTES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	FAMILIAR SOFT	900,00	Fardos	R$ 48,97	R$ 44.073,00
102	VASSOURA GARI ESCOVÃO PIAÇAVA 40CM COM CABO DE MADEIRA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	NOVIÇA	100,00	Unidades	R$ 36,90	R$ 3.690,00
127	CANETA PONTA POROSA, ESCRITA MACIA, CORES VARIADAS, CX 12X1. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	BIC	16,00	Caixas	R$ 22,05	R$ 352,80
131	CLIPS NIQUELADOS 1/0 CAIXA COM 100 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ACC	40,00	Caixas	R$ 5,66	R$ 226,40
132	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ACC	120,00	Caixas	R$ 5,97	R$ 716,40
133	CLIPS NIQUELADOS 3/0 CAIXA COM 50 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ACC	80,00	Caixas	R$ 6,38	R$ 510,40
134	CLIPS NIQUELADOS 4/0 CAIXA COM 50 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ACC	160,00	Caixas	R$ 6,29	R$ 1.006,40
136	CLIPS NIQUELADOS 8/0 CAIXA COM 25 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ACC	100,00	Caixas	R$ 7,34	R$ 734,00
151	EXTRATOR DE GRAMPO, EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6 E 26/8; TIPO: ESPÁTULA; MATERIAL: AÇO INOX; DIMENSÃO APROXIMADAS: 150 X 15 MM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ACC	50,00	Unidades	R$ 5,98	R$ 299,00
168	GRAMPOS GALVANIZADOS 26/6 CX C/5000. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ACC	150,00	Caixas	R$ 13,09	R$ 1.963,50
185	PAPEL TIPO A4 (210X297MM), GRAMATURA MINIMA 75, COR BRANCA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS. Ampla Concorrência	CHAMEX	480,00	Caixas	R$ 226,98	R$ 108.950,40
186	PAPEL TIPO A4 (210X297MM), GRAMATURA MINIMA 75, COR BRANCA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS. Cota Reservada para	CHAMEX	160,00	Caixas	R$ 226,98	R$ 36.316,80

Prefeitura Municipal
Fls nº 1181
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empório do Papel

PAPELARIA EMPÓRIO DO PAPEL

Rua Joaquim Pereira, nº 284 – Centro – CEP: 65.970-000 – Porto Franco – MA
Fone: (99) 8116 8100/ (99) 8130 0014 – CNPJ: 27.549.861/0001-80

	ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).					
189	PASTA ABA ELÁSTICO PP OFÍCIO (332 X 232 MM). MATERIAL EM POLIPROPILENO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	DAC	225,00	Unidades	R$ 3,60	R$ 810,00
191	PASTA CATÁLOGO COM VISOR - 124M - COM 50 PLÁSTICOS GROSSO 0,12. TAMANHO: 245X335MM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	DAC	60,00	Unidades	R$ 17,30	R$ 1.038,00
212	TINTA PARA CARIMBO 40ML, COR A SER DEFINIDA POSTERIOMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	RADEX	25,00	Unidades	R$ 6,47	R$ 161,75
					VALOR TOTAL (R$)	**227.622,05**

***DECLARO** que somos cientes de todas as informações para elaboração da presente proposta.*

*1 – Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de sua abertura.;*

2 – A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitida pela Contratante;

*3 – Preço Total por extenso **R$ 227.622,05** (**Duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinco centavos**);*

4 – Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, custos diretos e indiretos bem como toda e qualquer encargos que venha incidir sobre os valores apresentados.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:		
Nome: Welson Barbosa da Silva		Tel: (99)98130-0014
Endereço: Rua Joaquim Pereira, N.º 284, Centro		
CEP: 65.970-000	Cidade: Porto Franco	UF: Maranhão
CPF: 414.331.731-15	Cargo/Função: Administrador	
RG: 245714720039	Órgão Expedido: SSP-MA	
Naturalidade: Porto Franco - MA	Nacionalidade: Brasileiro	

Porto Franco – MA, 30 de junho de 2025.

Welson Barbosa da Silva

WELSON BARBOSA DA SILVA "EMPORIO DO PAPEL"
Rua Joaquim Pereira, N.º 284, Centro - Porto Franco - MA
CNPJ (MF) N.º 27.594.861/0001-80
Welson Barbosa da Silva
Administrador
CPF (MF) N.º27.549.861/0001-80
RG N.º 245714720039 - SSP/MA

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro - Fls nº 1182
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
RUBRICA
Porto Franco - MA

PROPOSTA DE PREÇO

R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA.

Prefeitura Municipal
Folha 1183
RUBRICA
Porto Franco - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025-SEMUS

PROPOSTA ADEQUADA

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente para atender às necessidades administrativas e operacionais da rede municipal de saúde de Porto Franco/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
	CABO EXTENSOR PARA LIMPEZA 6 METROS + VASSOURA TIRA PÓ CANTO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	PREVEOESTE	60	R$ 17,10	R$ 1.026,00
13	CERA, TIPO LÍQUIDA, COR INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE POLIMENTO FRASCO DE 750ML. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BRILHOFACIL	150	R$ 5,55	R$ 832,50
15	CLORO LIQUIDO, GALÃO COM 5 L. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Galões	CORDEX	60	R$ 5,12	R$ 307,20
16	CONJUNTO MOP LIQUIDO DOBLÔ 50L, ESTRUTURA EM POLIETILENO INJETADO, DOIS BALDES COM CAPDE 25L, SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	FLASH LIMP	10	R$ 781,98	R$ 7.819,80
21	DESODORIZADOR PARA VASO SANITARIO COM 1 ESTOJO E 1 REFIL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	HARPIC	400	R$ 4,11	R$ 1.644,00
25	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	NOBRE	65	R$ 32,50	R$ 2.112,50
26	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA MINIMECHA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	NOBRE	40	R$ 37,33	R$ 1.493,20

Prefeitura Municipal
1184
RUBRICA
Porto Franco - MA

27	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA TIPO BOBINA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	NOBRE	40	R$ 80,00	R$ 3.200,00
28	DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 800ML, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	NOBRE	120	R$ 37,35	R$ 4.482,00
36	FILTRO PARA MASCARA RC203. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	CARBOGRAFITE	40	R$ 26,65	R$ 1.066,00
	KIT LIXEIRA COLETA SELETIVA 50L, SUPORTE PLÁSTICO COM 4 LIXEIRAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	MARFIMETAL	50	R$ 457,11	R$ 22.855,50
49	LIMPADOR DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, FRASCO DE 500G. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BRILHA ALUMINIO	1.000	R$ 3,76	R$ 3.760,00
52	LUSTRA MÓVEL, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, FRASCO DE 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	PEROBA	35	R$ 62,03	R$ 2.171,05
53	LUVA LATEX HOSPITALAR, CAIXA COM 1000 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	DESCARPACK	80	R$ 16,48	R$ 1.318,40
55	MANGUEIRA DE 30M, TRANÇADA, SILICONADA DE PVC, PAREDE INTERNA DE 2MM, COM BICO DE TORNEIRA PARA ENGATE RÁPIDO, 1 ESGUICHO REGULÁVEL. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BONATTO	75	R$ 51,44	R$ 3.858,00
56	MASCARA DE CARVÃO ATIVO, DESCARTÁVEL, TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, MODELO DOBRÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, PARA PARTÍCULAS P1. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	DELTA PLUS	80	R$ 4,73	R$ 378,40
57	MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM FILTRO CG306. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	JHEPPBAY	50	R$ 28,77	R$ 1.438,50
60	PALHA DE AÇO Nº 320 X 1 (BOMBRIL OU SIMILAR).	Fardos	BOMBRIL	5	R$ 23,23	R$ 116,15

Prefeitura Municipal
185
RUBRICA
Bom Franco - MA

	Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).					
63	PANO PARA SECAR PRATOS, SEM ESTAMPA, TAMANHO 45X70CM, 100% ALGODÃO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	RUBBER STORE	610	R$ 2,89	R$ 1.762,90
67	PAPEL TOALHA MINI-MECHA, 100% FIBRA VIRGEM, TAMANHO 21 CM, PACOTE COM 10 BOBINAS DE 100 M, FARDO COM 10 PACOTES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Fardos	NOBRE	40	R$ 23,69	R$ 947,60
70	PRENDEDOR DE ROUPA, EM MADEIRA, PACOTE COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	BOMPACK	40	R$ 2,92	R$ 116,80
	REFIL MOP LIQUIDO 100% MICRO FIBRA PARA LIMPEZA HOSPITALAR, COMPRIMENTO 35CM, LARGURA 17CM, 85% ALGODÃO E 15% POLISTER, COMPATÍVEL COM HASTE AMERICANA DESCRITA NESTE TERMO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BRALIMPIA	35	R$ 35,28	R$ 1.234,80
73	REFIL PARA DESODORIZADOR DE VASO SANITARIO, CAIXA COM 2 TABLETES, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	HARPIC	560	R$ 6,12	R$ 3.427,20
74	REMOVEDOR DE FERRUGEM 50ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	AZULIM	10	R$ 91,90	R$ 919,00
84	SABONETE LIQUIDO REFIL, 800ML PARA DISPENSADOR. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	PREMISSE	350	R$ 7,61	R$ 2.663,50
[illegible]	SACO PARA LIXO DE POLIETILENO, COM FUNDO ESTRELA, 50L, FARDO COM 25X10, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Fardos	EMBALIXO	385	R$ 26,62	R$ 10.248,70
91	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: BRANCO LEITOSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS: NBR 7500, NBR 9191, MATERIAL: POLIETILENO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Fardos	PAST JOIA	800	R$ 61,49	R$ 49.192,00
94	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 10KG. BOBINAS C/ 500 UNIDADES CADA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Bobinas	EXTRUSA-PACK	16	R$ 39,63	R$ 634,08
95	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE, FRASCO DE 300G, CAIXA COM 24 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	BOMBRIL	25	R$ 89,72	R$ 2.243,00

Prefeitura Municipal 1186 RUBRICA Porto Franco - MA

97	TAPETE DE PANO EM ALGODÃO, TAMANHO 50X80CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	GAAK	90	R$ 15,32	R$ 1.378,80
98	TAPETE TIPO CAPACHO, BORRACHA GRANULADA, TAMANHO 100X50 CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	MEGA KAP	55	R$ 26,54	R$ 1.459,70
101	VASSOURA DE PIAÇAVA 25CM SINTÉTICA TIPO TALO COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	GOULART	120	R$ 25,26	R$ 3.031,20
107	ARQUIVO FÁCIL 360MM X 130 MM X 250 MM. COR A DEFINIR. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	POLIBRAS	80	R$ 6,84	R$ 547,20
[illegible]	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA. PCT DE 1KG COM NO MÍNIMO 74 UND. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	GRAMPLINE	8	R$ 33,77	R$ 270,16
110	BATERIA ELETRÔNICA LITIO CR 2032. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ELGIN	80	R$ 6,79	R$ 543,20
111	BATERIA LR 41 1.5 V. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ELGIN	40	R$ 3,74	R$ 149,60
113	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 76X76MM, 25 FOLHAS. CORES VARIADAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	ADELBRAS	100	R$ 7,00	R$ 700,00
115	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS, 3M, MARCADOR DE PÁGINA DE PAPEL 38 MM X 15 MM. 4 BLOCOS. CORES VARIADAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	ADELBRAS	65	R$ 5,44	R$ 353,60
[illegible]	BLOCO MARCADOR PÁGINA ADESIVO FLECHA 25 FLS. CONJUNTO COM 5 BLOCOS DE MARCADORES DE PÁGINA ADESIVOS EM CORES NEON, EM FORMATO DE FLECHA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BRW	40	R$ 8,31	R$ 332,40
117	BORRACHA QUADRADA Nº 40, COR BRANCA, CX 40X1. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	MERCUR	35	R$ 18,98	R$ 664,30
121	CALCULADORA 12 DÍGITOS COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALIMENTAÇÃO SOLAR OU BATERIA, 120W, TAM: GRANDE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	KENKO	16	R$ 25,62	R$ 409,92
124	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA (0,7 mm). COR: AZUL; CAIXA COM 50 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	BIC	25	R$ 35,83	R$ 895,75

Prefeitura Municipal 1187 RUBRICA Porto Franco - MA

125	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA (0,7 mm). COR: PRETA. CAIXA COM 50 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	BIC	25	R$ 36,21	R$ 905,25
126	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA (0,7 mm). COR: VERMELHA. CAIXA COM 50 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	BIC	16	R$ 35,47	R$ 567,52
130	CLIPS GALVANIZADOS 8/0. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	BACCHI	80	R$ 6,02	R$ 481,60
137	COLA BASTÃO 40G. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	LEONORA	16	R$ 7,06	R$ 112,96
138	COLA ESCOLAR BRANCA FR 90 GR. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	VMP	50	R$ 3,76	R$ 188,00
139	COLA ESCOLAR PARA ISOPOR 40G. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ACRILEX	15	R$ 4,25	R$ 63,75
140	COPO DESCARTAVEL 150 ML PAC C/ 100 CX C/ 25. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	CRISTALCOPO	50	R$ 62,09	R$ 3.104,50
144	CORRETIVO A BASE D'AGUA 18 ML. CAIXA COM 12. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	VMP	25	R$ 12,07	R$ 301,75
145	CORRETIVO EM FITA 5MM X 5M. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	MASTERPRINT	100	R$ 9,03	R$ 903,00
146	ELÁSTICO AMARELO N° 18 (LIGAS) PCT C/120 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	MERCUR	90	R$ 7,73	R$ 695,70
147	ELASTICO BRANCO 3 CM DE LARGURA; ROLO COM 25 METROS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Rolos	ZANOTTI	10	R$ 16,84	R$ 168,40
149	ENVELOPE A4 OURO, 240 MM x 340 MM PACOTE C/ 100 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	SCRITY	80	R$ 55,06	R$ 4.404,80
153	FITA ADESIVA DUPLA FACE 25MMX30M. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ADELBRAS	16	R$ 6,73	R$ 107,68
154	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X40M. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ADELBRAS	16	R$ 3,87	R$ 61,92
155	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48 MM X 50 M. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ADELBRAS	200	R$ 4,67	R$ 934,00
156	FITA CREPE 18 MM X 50 M. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ADELBRAS	125	R$ 5,63	R$ 703,75

Prefeitura Municipal
J.188
RUBRICA
Porto Franco - MA

158	FITA DUREX COLORIDA 12X10M. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ADELBRAS	10	R$ 2,40	R$ 24,00
159	FORMULÁRIO CONTINUO 80 COLUNAS 2 VIAS (240 MM X 139,7 MM) CX COM 300 UND. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	MAXPRINT	5	R$ 233,56	R$ 1.167,80
160	FRAGMENTADORA DE PAPEL TIRAS 10 FOLHAS, CAPACIDADE 13,2 LITROS, COM SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA DE PAPEL; 220V. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	AURORA	8	R$ 496,67	R$ 3.973,36
162	GRAMPEADOR DE MESA, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE 20 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BRW	35	R$ 17,65	R$ 617,75
163	GRAMPO TRILHO (FERRO), 50X1. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	ACC	40	R$ 16,33	R$ 653,20
164	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO (PLÁSTICO), CAIXA C/ 50 UND. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	DELLO	8	R$ 13,53	R$ 108,24
167	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/8 CX COM 1000. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	BACCHI	16	R$ 12,92	R$ 206,72
170	LIVRO ATA PRETO FORMATO 200 MM X 298 MM C/ 200 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	SÃO DOMINGOS	16	R$ 26,50	R$ 424,00
171	LIVRO ATA PRETO FORMATO 202 MM X 300 MM C/100 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	SÃO DOMINGOS	16	R$ 18,11	R$ 289,76
172	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS FORMATO 200 MM X 298 MM C/ 100 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	SÃO DOMINGOS	20	R$ 16,68	R$ 333,60
173	LIVRO PROTOCOLO COM 104 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	SÃO DOMINGOS	25	R$ 16,40	R$ 410,00
174	LIVRO PROTOCOLO COM 52 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	SÃO DOMINGOS	15	R$ 11,77	R$ 176,55
175	MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA 4 MM CORES VARIADAS, CAIXA C/12. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	VMP	50	R$ 18,18	R$ 909,00
176	MARCADOR PERMANENTE (PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS), CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	VMP	16	R$ 36,32	R$ 581,12

Prefeitura Municipal
1189
RUBRICA
Porto Franco - MA

178	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO VERTICAL DE PAREDE/MESA COM 3 DIVISÓRIAS EM ACRÍLICO. DIMENSÕES (MM): 240 X 120 X 335. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	GRAMP LINE	16	R$ 36,50	R$ 584,00
179	ORGANIZADOR DE MESA ARAMADO PRETO, DE METAL, MEDINDO 20P X 20L X 10A CENTÍMETROS, FORMA RETANGULAR. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ACRINIL	35	R$ 25,32	R$ 886,20
180	PAPEL ADESIVO COMUM 210 X 297 PACOTE C/20. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	ACRINIL	16	R$ 24,06	R$ 384,96
183	PAPEL FOTOGRÁFICO HIGH GLOSSY A4 150 G 210 MM X 297 MM PCT C/50. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	OFF PAPER	40	R$ 27,63	R$ 1.105,20
184	PAPEL LINHO COR BRANCA, 180G, PCT COM 50 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	OFF PAPER	8	R$ 21,48	R$ 171,84
188	PASTA ABA E ELÁSTICO PP OFÍCIO 235MM X 335MM X 40MM TRANSPARENTE. MATERIAL EM POLIPROPILENO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	DELLO	170	R$ 6,13	R$ 1.042,10
190	PASTA CATALOGO C/ 100 ENV. PLASTICOS. FORMATO (OFÍCIO): 24CM X 33CM - MATERIAL: LAMINADO DE PVC. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	DAC	60	R$ 17,29	R$ 1.037,40
192	PASTA L FORMATO A4 220 MM X 310 MM PCT C/100. MATERIAL EM POLIPROPILENO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	DAC	8	R$ 39,41	R$ 315,28
193	PASTA REGISTRADORA AZ OFÍCIO COM VISOR. LOMBO LARGO: 80MM. ALTURA: 345MM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	FRAMA	115	R$ 10,12	R$ 1.163,80
194	PASTA SANFONADA A4 325 MM X 230 MM C/ 31 DIVISÕES. MATERIAL EM POLIPROPILENO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	DELLO	35	R$ 25,98	R$ 909,30
197	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, MATERIAL METAL, APARADOR DE PLÁSTICO, COM MAGINADOR, CAPACIDADE 30 FOLHAS, TIPO MÉDIO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BRW	30	R$ 26,38	R$ 791,40
198	PILHA ALCALINA (AA) CARTELA C/ 02 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Cartelas	PANASONIC	160	R$ 5,30	R$ 848,00

Prefeitura Municipal
1190
RUBRICA
Porto Franco - MA

199	PILHA ALCALINA AAA, CARTELA 4X1. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Cartelas	PANASONIC	55	R$ 16,27	R$ 894,85
200	PILHA ALCALINA TAMANHO "C" CARTELA C/ 02 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Cartelas	PANASONIC	25	R$ 16,22	R$ 405,50
201	PILHA C2 ALCALINA, CARTELA 2X1. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Cartelas	PANASONIC	40	R$ 14,25	R$ 570,00
203	PRANCHETA OFÍCIO EM ACRÍLICO C/ PRENDEDOR DE METAL. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ACRINIL	80	R$ 17,36	R$ 1.388,80
205	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM COM 12 UND. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	BRW	8	R$ 7,35	R$ 58,80
7	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM, FLEXÍVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR: CRISTAL. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	WALEU	40	R$ 4,71	R$ 188,40
208	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE P/ 10 KG PCT C/100. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	EXTRUSA-PACK	40	R$ 25,86	R$ 1.034,40
209	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE P/ 2 KG PCT C/100. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	EXTRUSA-PACK	40	R$ 14,18	R$ 567,20
210	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE P/ 5 KG PCT C/100. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	EXTRUSA-PACK	40	R$ 24,59	R$ 983,60
211	TESOURA MULTIUSO MATERIAL CABO PLÁSTICO 21,5 CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BRW	30	R$ 24,31	R$ 729,30
					VALOR TOTAL	**R$ 183.644,62**
CENTO E OITENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS						

Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
Responsável pela assinatura do contrato: REGINA CÉLIA LIMA GOMES - RG.: 0000038586924/ GEJUSPC MA - CPF.: 487.170.963-91
Dados bancários da Licitante: Instituição: nº 001 - Banco do Brasil, C/C.: 361-1 AG.: 0554-1

Empresa: R C LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.117.156/0001-50
Endereço: AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 – ANDAR 2, SALA G, IMPERATRIZ-MA - CEP: 65.903-270
E-mail: rclima.distribuidora@outlook.com
*Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real-R$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Prefeitura Municipal
Fls nº
RUBRICA
Porto Franco - MA

Imperatriz-MA, 30 de junho de 2025.

REGINA CELIA LIMA GOMES:48717096391

Assinado de forma digital por REGINA CELIA LIMA GOMES:48717096391
Dados: 2025.06.30 17:33:31 -03'00'

R C LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 17.117.156/0001-50
REGINA CÉLIA LIMA GOMES
Cargo: Proprietária
RG Nº 0000038586924/ GEJUSPC MA
CPF Nº 487.170.963-91

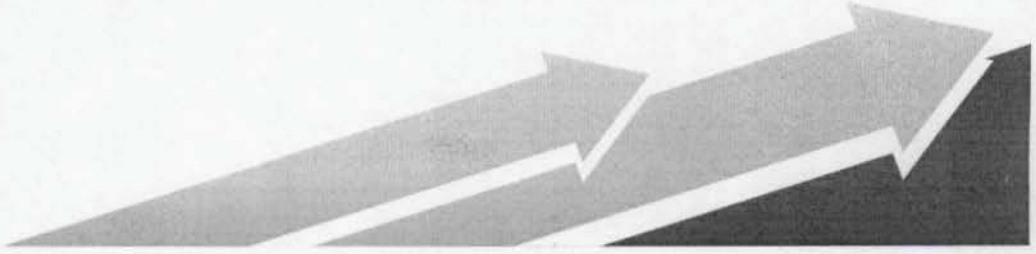
PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1192
RUBRICA
Porto Franco - MA

PROPOSTA DE PREÇO

E G DELMONDES



PAPELARIA NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 016/2025

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente para atender às necessidades administrativas e operacionais da rede municipal de saúde de Porto Franco/MA

CONTATOS DA EMPRESA: papelarianascimento@hotmail.com / (99) 98449-9000

A empresa E G DELMONDES, CNPJ: 34.620.404/0001-08, localizada na AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100 LETRA D CENTRO, BAIRRO:CENTRO, MPERATRIZ-MA, apresenta por intermédio de seu representante legal, proposta comercial para o certame epigrafado.

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance
8	260	Caixas	AROMATIZADOR DE AMBIENTES SPRAY 360ML, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDO POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ypê	ypê	R$ 50,64	R$ 13.166,40
24	260	Caixas	DETERGENTE LIQUIDO PARA HIGIENIZACÃO DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ypê	ypê	R$ 40,35	R$ 10.491,00

Prefeitura Municipal Porto Franco - MA RUBRICA Fls nº 193

PAPELARIA
NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

35	90	Unidades	FIBRA PARA LIMPEZA PESADA, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO, UNIDOS POR RESINA A PROVA DE AGUÁ, 102 X 260CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	assolam	assolam	R$ 11,59	R$ 1.043,10
39	640	Pacotes	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO G. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Babysec	Babysec	R$ 38,73	R$ 24.787,20
42	16	Unidades	HASTE AMERICANA EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE ULTILIZADOS PARA FIXAR OS REFIS MOPS LIQUIDOS, COMPRIMENTO 1,54M, LARGURA 20CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Babysec	Babysec	R$ 47,66	R$ 762,56
48	110	Caixas	LIMPA VIDROS, COMPOSTO DE RECIPIENTE PLÁSTICO BORRIFADOR, COM GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	veja	veja	R$ 66,90	R$ 7.359,00
68	50	Fardos	PAPEL TOALHA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS DE 50M CADA, FARDO COM 12 PACOTES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	mile	mile	R$ 36,05	R$ 1.802,50
75	12	Unidades	RODO COMBINADO 2 EM 1 COM UM LAVADOR ACOPLADO A UM LIMPADOR DE VIDROSEXTENSÃO TELESCÓPICA DE ALUMINIO EXPANSÍVEL DE 1 A 3 METROS DE ALTURA PARA LIMPEZA DE VIDROS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	condor	condor	R$ 42,75	R$ 513,00
77	60	Unidades	RODO TWISTER C/ CABO COM SISTEMA DE BORRACHA QUE PERMITE RECOLHER LIQUIDOS, PRODUZIDO EM ALUMINIO E BORRACHA NITRILICA QUE PERMITE A TROCA DE LÂMINA, TAMANHO 45CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	condor	condor	R$ 57,07	R$ 3.424,20
85	210	Fardos	SACO PARA LIXO DE POLIETILENO, COM FUNDO ESTRELA, 15L, FARDO COM 25X10, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Embalixo	Embalixo	R$ 16,70	R$ 3.507,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 194
RUBRICA
Porto Franco - MA

Fone: (99) 3524-8493
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 D, Centro - Imperatriz-MA papelarianascimento@hotmail.com

PAPELARIA
NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

92	640	Fardos	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 200 L, COR: BRANCO LEITOSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS: NBR 7500, NBR 9191, MATERIAL: POLIETILENO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Embalixo	Embalixo	R$ 76,37	R$ 48.876,80
99	220	Unidades	VASSOURA COM CERDAS MACIAS EM NYLON COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	condor	condor	R$ 8,17	R$ 1.797,40
100	200	Unidades	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	condor	condor	R$ 6,72	R$ 1.344,00
112	65	Pacotes	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 38X50MM. COM 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS. CORES VARIADAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	tilibra	tilibra	R$ 5,53	R$ 359,45
114	65	Pacotes	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS, 100 FOLHAS, MEDIDAS: 76x102MM. CORES VARIADAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	tilibra	tilibra	R$ 7,68	R$ 499,20
119	35	Unidades	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA MULTIUSO C/ TAMPA CAPACIDADE P/ 08 LITROS, MEDIDAS EXTERNAS 34,5 CM (C) X 21,5 CM X (L) X 15,6 CM (A). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	frama	frama	R$ 21,88	R$ 765,80
120	35	Unidades	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA MULTIUSO C/ TAMPA CAPACIDADE P/ 35 LITROS, MEDIDAS EXTERNAS 54,5 CM (C) X 38 CM (L) X 25 CM (A). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	frama	frama	R$ 27,98	R$ 979,30
122	12	Unidades	CALCULADORA 12 DÍGITOS COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALIMENTAÇÃO SOLAR OU BATERIA, 120W, TAM: MÉDIO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	brw	brw	R$ 21,23	R$ 254,76
128	80	Caixas	CLIPS GALVANIZADOS 4/0. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	acc	acc	R$ 3,77	R$ 301,60
129	80	Caixas	CLIPS GALVANIZADOS 6/0. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	acc	acc	R$ 4,31	R$ 344,80
135	160	Caixas	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	acc	acc	R$ 7,12	R$ 1.139,20
142	640	Pacotes	COPO DESCARTÁVEL 300 ML, PCT COM 100. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Coposul	Coposul	R$ 9,92	R$ 6.348,80

Fone: (99) 3524-8493
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 D, Centro - Imperatriz-MA papelarianascimento@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 1095
RUBRICA
São Francisco - MA

PAPELARIA
NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

150	25	Unidades	ESTILETE, CORPO PLASTICO TRANSPARENTE, LÂMINA COM PONTAS RENOVAVEIS EM AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, TRAVA DE SEGURANÇA TAMANHO: 15 CM DIMENSÃO LÂMINA 11 CM X 09 MM, ESTREITO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	brw	brw	R$ 10,67	R$ 266,75
161	5	Unidades	GRAMPEADOR DE MESA, GRAMPO 23/8, CAPACIDADE P/ 100FL. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	brw	brw	R$ 38,03	R$ 190,15
165	25	Caixas	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/10 CX COM 1000. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	acc	acc	R$ 15,20	R$ 380,00
166	16	Caixas	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/13 CX COM 1000. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	acc	acc	R$ 16,72	R$ 267,52
169	5	Caixas	LÁPIS PRETO, N2, CORPO SEXTAVADO DE MADEIRA, ENVERNIZADO E APONTADO, DUREZA CARGA HB, MATERIAL. CAIXA COM 144 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	brw	brw	R$ 42,48	R$ 212,40
177	16	Unidades	MOLHA-DEDO 12 GRAMAS. LARGURA 1CM, COMPRIMENTO 1CM. CREME LIGEIRAMENTE PERFUMADO, INDICADO AO MANUSEIO DE PAPEIS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	brw	brw	R$ 4,14	R$ 66,24
182	65	Unidades	PAPEL CARTÃO (P/ CARTAZ), CORES VARIADAS. MEDINDO 48 x 66 cm. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	offpaper	offpaper	R$ 2,46	R$ 159,90
187	8	Pacotes	PAPEL VERGÊ A4 180 G, 210MMX197MM PCT COM 50 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	chamex	chamex	R$ 19,13	R$ 153,04
195	320	Unidades	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA 361X240MM 350 GRAMAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	frama	frama	R$ 3,66	R$ 1.171,20
196	10	Caixas	PERCEVEJO CX C/ 100 GALVANIZADO 10MM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	acc	acc	R$ 4,15	R$ 41,50
204	8	Caixas	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM COM 12 UND. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	acc	acc	R$ 5,95	R$ 47,60

Fone: (99) 3524-8493
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 D, Centro - Imperatriz-MA papelarianascimento@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 196
RUBRICA
Porto Franco - MA

PAPELARIA
NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

206	40	Unidades	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM, FLEXÍVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR: CRISTAL. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	brw	brw	R$ 3,42	R$ 136,80
Total R$ 132.960,17							

Total R$ 132.960,17

CENTO E TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS

OBSERVAÇÕES: os produtos/serviços ofertados estão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas no ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA do edital respectivo, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação.

RAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 dias, a contar da data final estipulada para a sua entrega).

LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM O EDITAL NOSSOS VALORES JÁ ESTÃO INCLUSOS OS

ENCARGOS SOCIAIS E VALOR DE FRETE.

ESTAMOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS

DADOS BANCÁRIOS

Ag 0554.1

Cc 96185-X

Banco do Brasil

E G DELMONDES, CNPJ: 34.620.404/0001-08

Prefeitura Municipal
Fls nº 1197
RUBRICA
Porto Franco - MA

Fone: (99) 3524-8493
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 D, Centro - Imperatriz-MA papelarianascimento@hotmail.com

PAPELARIA
NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

Imperatriz/MA,01 de julho de 2025.

E G DELMONDES:34620404000108

Assinado de forma digital por E G DELMONDES:34620404000108
Dados: 2025.07.01 10:52:17 -03'00'

E G DELMONDES,
CNPJ: 34.620.404/0001-08
EUDSON GOMES DELMONDES
PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal
Fls nº 198
RUBRICA
Porto Franco - MA

Fone: (99) 3524-8493
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 D, Centro - Imperatriz-MA papelarianascimento@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1199
RUBRICA
Porto Franco - MA

PROPOSTA DE PREÇO

J I DA S ALMEIDA

FELTEC
SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

Prefeitura Municipal
Fls nº 1200
RUBRICA
Porto Franco - MA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO -MA
PREGÃO ELETRONICO –SRP Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 SMA

Prezado (a) Senhor(a):

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente para atender às necessidades administrativas e operacionais da rede municipal de saúde de Porto Franco/MA.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	UND	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO, FEMININO, TAMANHO NORMAL, COM ABAS, COM PROTETOR IMPERMEÁVEL INTERNO E BORDAS, PACOTES COM 16 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	50	LIBRESSE	Pacotes	R$ 9,56	R$ 478,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96 GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA 92,6 A 93,8 P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17- 5. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	195	COPERALCOOL	Caixas	R$ 97,24	R$ 18.961,80
7	AMACIANTE PARA ROUPAS, ASPECTO FÍSICO LIQUÍDO VISCOSO CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 2L, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDO POSTERIORMENTE, CAIXA COM 6 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	120	COMFORT	Caixas	R$ 36,06	R$ 4.327,20
9	BALDE PLÁSTICO PRETO MULTIUSO ALÇA DE FERRO RESISTENTE 12 L. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	35	GERPLAST	Unidades	R$ 9,75	R$ 341,25
14	CESTO TELADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, PARA ACONDICIONAR ROUPA SUJA COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE 60 LS, DIMENSÕES: 38X59X55CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	65	MB	Unidades	R$ 25,18	R$ 1.636,70
20	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 5L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	560	PINHO SOL	Galões	R$ 29,57	R$ 16.559,20
40	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO XG. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	640	BIGFRALL	Pacotes	R$ 40,28	R$ 25.779,20
41	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO XXG. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	640	BIGFRALL	Pacotes	R$ 43,02	R$ 27.532,80
54	LUVAS DE BORRACHA, TIPO EPI, TAMANHO M, CANO LONGO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	550	SAFETYTRAB	Pares	R$ 14,69	R$ 8.079,50
61	PANO MULTIUSO PERFURADO, PACOTE COM 05 UNIDADES, TAMANHO 60X33CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	340	alklin	Pacotes	R$ 6,50	R$ 2.210,00
65	PAPEL TOALHA BRANCO, BOBINA 21CMX100M, PACOTE COM OITO BOBINAS, FARDO COM 08 PACOTES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	240	ternura	Fardos	R$ 48,99	R$ 11.757,60

RUA: RESPLANDE 496/ CEP: 65922-000 – JOÃO LISBO-MA, CENTRO
CNPJ: 27.240.015/0001-83 Inscrição Estadual: 12.518.231-7
E-mail: feltec402@gmail.com Fone: (99) 98522-8934

Prefeitura Municipal
Fls nº 1201
RUBRICA
Porto Franco - MA

72	REFIL MOP PÓ 40 CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	35	Bralimpia	Unidades	R$ 35,15	R$ 1.230,25
80	SABÃO EM PÓ, EMBALAGENS DE 500G, CAIXA COM 24 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	660	brilhante	Caixas	R$ 81,48	R$ 53.776,80
93	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50L, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 53 CM, ALTURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇA ÚNICA, SUPORTA 10KG, IDENTIFICADO, ETIQUETADO, ESPESSURA: 0,08 MM, APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	485	lumack	Fardos	R$ 48,73	R$ 23.634,05
96	SODA CAÚSTICA PARA LIMPEZA, POTE COM 1KG. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	120	sol	Unidades	R$ 18,53	R$ 2.223,60
103	VASSOURA TIPO PELO COM CABO DE MADEIRA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	140	dalcin	Unidades	R$ 21,54	R$ 3.015,60
104	AGENDA ANUAL CAPA DURA, TAMANHO: 18 CM X 24,5CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	80	generic	Unidades	R$ 31,19	R$ 2.495,20
105	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, TINTA PRETA, MEDINDO 6,6 X 10,8CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	20	radex	Unidades	R$ 9,15	R$ 183,00
106	APONTADOR AP 102 1 FURO RETANGULAR SIMPLES, TIPO ESCOLAR, PLASTICO RESISTENTE CAIXA C/ 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	25	pilot	Caixas	R$ 3,25	R$ 81,25
148	EMBORRACHADO, TIPO: E.V.A, FOLHA 40X60 CM, CORES VARIADAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	80	dubflex	Folhas	R$ 4,29	R$ 343,20
152	FITA ADESIVA DE CORES VARIADAS 12X30 CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	16	eurocell	Unidades	R$ 4,08	R$ 65,28
						R$ 204.711,48

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

proponente declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I. A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

II. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

III. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado quanto a participar ou não da referida licitação;

IV. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

V. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de porto franco antes da abertura oficial das propostas; e

VI. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaramos ainda que:

FELTEC
SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

Prefeitura Municipal
Fls nº 1202
RUBRICA
Porto Franco - MA

a) DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório

b) DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal

c) DECLARA a não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado.

d) DECLARA, inexistência de fato impeditiva de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes, assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante.

e) DECLARA, que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

f) DECLARA, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

g) DECLARA, que desde já nos comprometemos a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.

h) AUTORIZAMOS investigações complementares que se fizerem necessárias.

i) DECLARA, fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

j) DECLARA, que concorda com os termos do edital.

k) DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.

l) DECLARA, que a licitante obriga-se a garantir que o objeto desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no Termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:		
Nome: *JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA*	Tel: *(99)98508-6240*	
Endereço: Tv. Siqueira Campos, nº 237, Potengi,		
CEP: 59.108-710	Cidade: *NATAL*	UF: *RIO GRANDE DO NORTE*
CPF: *126.969.178-33*	Cargo/Função: *Proprietário*	
RG: 0520512520144	Órgão Expedido: *SSP - MA*	
Naturalidade: *SÃO PAULO -SP*	Nacionalidade: *Brasileiro*	

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social: J I DA S ALMEIDA		CNPJ: *27.240.015/0001-83*
Endereço: *RESPLANDE, 496 - Centro.*		Tel/Fax: *(99)985086240*
CEP: *65922-000*	Cidade: *JOÃO LISBOA*	UF: *Maranhão*
Banco: *BANCO DO NUBANK*	Agência: *0001*	C/C: *10209379-9*
E-mail: *feltec402@gmail.com*	*Pix:27.240.015/0001-83*	

Joao Lisboa- MA, 01 de julho de 2025.

J I DA S ALMEIDA:27240015000183
Assinado de forma digital por J I DA S ALMEIDA:27240015000183
Dados: 2025.07.01 11:18:12 -03'00'

J I DA S ALMEIDA
CNPJ nº 27.240.015/0001-83
JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA
(SOCIO –PROPRIETARIO)

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.203
RUBRICA
Franco - MA

PROPOSTA DE PREÇO

49.014.243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO



Prefeitura Municipal
Fls nº 1.204
RUBRICA
Porto Franco - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

PROPOSTA READEQUADA

Ao
Agente de Contratação / Pregoeiro
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO / MA

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente para atender às necessidades administrativas e operacionais da rede municipal de saúde de Porto Franco/MA.

A empresa **49.014.243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO**, CNPJ n° 49.014.243/0001-78, sediada na Rua Cupuaçu, n° 35, Vila Emanuela, Itinga do Maranhão/MA, e-mail: cdelgado.servicos@gmail.com, representada por seu representante legal que neste subscreve, oferta a Vossa Senhorias a proposta de preços referente ao Pregão Eletrônico 008/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
29	ESCOVA DE DENTE ADULTO, COM CABO EM FORMATO ANATÔMICO E CERDAS MACIAS EM NYLON. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	80	UNOCO	R$ 4,19	R$ 335,20
123	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL TRANSPARENTE. COR DA TINTA A DEFINIR. ESPESSURA DO TRAÇO: 1 MM. BIC OU SIMILAR. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	16	BIC	R$ 44,34	R$ 709,44
141	COPO DESCARTÁVEL 200ML, PCT COM 100. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	800	MARATÁ	R$ 9,51	R$ 7.608,00
202	PILHA PALITO ALCALINA (AAA) CARTELA C/ 02 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006)	Cartelas	160	RAYOVAC	R$ 10,47	R$ 1.675,20
VALOR TOTAL R$						R$ 10.327,84

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.205
RUBRICA
Alto Franco - MA

PREÇO TOTAL GERAL: R$ 10.327,84 (Dez mil, trezentos e vinte e sete reais, e oitenta e quatro centavos).

1. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, conforme estipulado no Edital.

2. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do(a) momento de ciência do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, em remessa única, conforme estipulado no Edital.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados abaixo.

4. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Instituição: NUBANK (NU PAGAMENTOS S.A.), Ag.: 0001 C/C.: 831813514-.

5. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO RG: 023624372002-7 SSP/MA CPF: 022.913.622-24, Endereço: Rua Cupuaçu, n° 35, Vila Emanuela, Itinga do Maranhão/MA.

Itinga do Maranhão/MA, 01 de Julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Data: 01/07/2025 09:40:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Proprietário
CPF: 022.913.622-24

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.206
RUBRICA
Porto Franco - MA

PROPOSTA DE PREÇO

R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA.

Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025-SEMUS

PROPOSTA ADEQUADA

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente para atender às necessidades administrativas e operacionais da rede municipal de saúde de Porto Franco/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
12	CABO EXTENSOR PARA LIMPEZA 6 METROS + VASSOURA TIRA PÓ CANTO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	PREVEOESTE	60	R$ 17,10	R$ 1.026,00
13	CERA, TIPO LÍQUIDA, COR INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE POLIMENTO FRASCO DE 750ML. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BRILHOFACIL	150	R$ 5,55	R$ 832,50
15	CLORO LIQUIDO, GALÃO COM 5 L. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Galões	CORDEX	60	R$ 5,12	R$ 307,20
16	CONJUNTO MOP LIQUIDO DOBLÔ 50L, ESTRUTURA EM POLIETILENO INJETADO, DOIS BALDES COM CAPDE 25L, SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	FLASH LIMP	10	R$ 781,98	R$ 7.819,80
21	DESODORIZADOR PARA VASO SANITARIO COM 1 ESTOJO E 1 REFIL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	HARPIC	400	R$ 4,11	R$ 1.644,00
25	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	NOBRE	65	R$ 32,50	R$ 2.112,50
26	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA MINIMECHA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	NOBRE	40	R$ 37,33	R$ 1.493,20

Prefeitura Municipal
1208
FRANCA

27	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA TIPO BOBINA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	NOBRE	40	R$ 80,00	R$ 3.200,00
28	DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 800ML, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	NOBRE	120	R$ 37,35	R$ 4.482,00
36	FILTRO PARA MASCARA RC203. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	CARBOGRAFITE	40	R$ 26,65	R$ 1.066,00
45	KIT LIXEIRA COLETA SELETIVA 50L, SUPORTE PLÁSTICO COM 4 LIXEIRAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	MARFIMETAL	50	R$ 457,11	R$ 22.855,50
49	LIMPADOR DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, FRASCO DE 500G. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BRILHA ALUMINIO	1.000	R$ 3,76	R$ 3.760,00
51	LIXEIRA METAL ARAMADO TELADA CESTO LIXO ESCRITÓRIO 12 LITROS COR PRETO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	JAVICK	16	R$ 24,42	R$ 390,72
52	LUSTRA MÓVEL, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, FRASCO DE 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	PEROBA	35	R$ 62,03	R$ 2.171,05
53	LUVA LATEX HOSPITALAR, CAIXA COM 1000 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	DESCARPACK	80	R$ 16,48	R$ 1.318,40
55	MANGUEIRA DE 30M, TRANÇADA, SILICONADA DE PVC, PAREDE INTERNA DE 2MM, COM BICO DE TORNEIRA PARA ENGATE RÁPIDO, 1 ESGUICHO REGULÁVEL. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BONATTO	75	R$ 51,44	R$ 3.858,00
56	MASCARA DE CARVÃO ATIVO, DESCARTÁVEL, TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, MODELO DOBRÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, PARA PARTÍCULAS P1.	Unidades	DELTA PLUS	80	R$ 4,73	R$ 378,40

	Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).					
57	MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM FILTRO CG306. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	JHEPPBAY	50	R$ 28,77	R$ 1.438,50
60	PALHA DE AÇO Nº 320 X 1 (BOMBRIL OU SIMILAR). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Fardos	BOMBRIL	5	R$ 23,23	R$ 116,15
63	PANO PARA SECAR PRATOS, SEM ESTAMPA, TAMANHO 45X70CM, 100% ALGODÃO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	RUBBER STORE	610	R$ 2,89	R$ 1.762,90
67	PAPEL TOALHA MINI-MECHA, 100% FIBRA VIRGEM, TAMANHO 21 CM, PACOTE COM 10 BOBINAS DE 100 M, FARDO COM 10 PACOTES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Fardos	NOBRE	40	R$ 23,69	R$ 947,60
69	PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO PRODUZIDA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AMARELA, TAMANHO LARGURA: 27 CM X ALTURA: 62 CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ROMHER	40	R$ 35,39	R$ 1.415,60
70	PRENDEDOR DE ROUPA, EM MADEIRA, PACOTE COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	BOMPACK	40	R$ 2,92	R$ 116,80
71	REFIL MOP LIQUIDO 100% MICRO FIBRA PARA LIMPEZA HOSPITALAR, COMPRIMENTO 35CM, LARGURA 17CM, 85% ALGODÃO E 15% POLISTER, COMPATÍVEL COM HASTE AMERICANA DESCRITA NESTE TERMO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BRALIMPIA	35	R$ 35,28	R$ 1.234,80
73	REFIL PARA DESODORIZADOR DE VASO SANITARIO, CAIXA COM 2 TABLETES, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	HARPIC	560	R$ 6,12	R$ 3.427,20
74	REMOVEDOR DE FERRUGEM 50ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	AZULIM	10	R$ 91,90	R$ 919,00
84	SABONETE LIQUIDO REFIL, 800ML PARA DISPENSADOR. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	PREMISSE	350	R$ 7,61	R$ 2.663,50
86	SACO PARA LIXO DE POLIETILENO, COM FUNDO ESTRELA, 50L, FARDO COM 25X10, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Fardos	EMBALIXO	385	R$ 26,62	R$ 10.248,70

Prefeitura Municipal
1210
RUBRICA
Porto Franco - MA

91	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: BRANCO LEITOSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS: NBR 7500, NBR 9191, MATERIAL: POLIETILENO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Fardos	PAST JOIA	800	R$ 61,49	R$ 49.192,00
94	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 10KG. BOBINAS C/ 500 UNIDADES CADA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Bobinas	EXTRUSA-PACK	16	R$ 39,63	R$ 634,08
95	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE, FRASCO DE 300G, CAIXA COM 24 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	BOMBRIL	25	R$ 89,72	R$ 2.243,00
97	TAPETE DE PANO EM ALGODÃO, TAMANHO 50X80CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	GAAK	90	R$ 15,32	R$ 1.378,80
98	TAPETE TIPO CAPACHO, BORRACHA GRANULADA, TAMANHO 100X50 CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	MEGA KAP	55	R$ 26,54	R$ 1.459,70
101	VASSOURA DE PIAÇAVA 25CM SINTÉTICA TIPO TALO COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	GOULART	120	R$ 25,26	R$ 3.031,20
107	ARQUIVO FÁCIL 360MM X 130 MM X 250 MM. COR A DEFINIR. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	POLIBRAS	80	R$ 6,84	R$ 547,20
108	BALÃO PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES DIVERSAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	REGINA	80	R$ 7,02	R$ 561,60
109	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA. PCT DE 1KG COM NO MÍNIMO 74 UND. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	GRAMPLINE	8	R$ 33,77	R$ 270,16
110	BATERIA ELETRÔNICA LITIO CR 2032. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ELGIN	80	R$ 6,79	R$ 543,20
111	BATERIA LR 41 1.5 V. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ELGIN	40	R$ 3,74	R$ 149,60
113	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 76X76MM, 25 FOLHAS. CORES VARIADAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	ADELBRAS	100	R$ 7,00	R$ 700,00

Prefeitura Municipal
Fls. nº 1211
Rubrica
Ponto Franco - MA

115	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS, 3M, MARCADOR DE PÁGINA DE PAPEL 38 MM X 15 MM. 4 BLOCOS. CORES VARIADAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	ADELBRAS	65	R$ 5,44	R$ 353,60
116	BLOCO MARCADOR PÁGINA ADESIVO FLECHA 25 FLS. CONJUNTO COM 5 BLOCOS DE MARCADORES DE PÁGINA ADESIVOS EM CORES NEON, EM FORMATO DE FLECHA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BRW	40	R$ 8,31	R$ 332,40
117	BORRACHA QUADRADA Nº 40, COR BRANCA, CX 40X1. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	MERCUR	35	R$ 18,98	R$ 664,30
121	CALCULADORA 12 DÍGITOS COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALIMENTAÇÃO SOLAR OU BATERIA, 120W, TAM: GRANDE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	KENKO	16	R$ 25,62	R$ 409,92
124	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA (0,7 mm). COR: AZUL; CAIXA COM 50 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	BIC	25	R$ 35,83	R$ 895,75
125	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA (0,7 mm). COR: PRETA. CAIXA COM 50 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	BIC	25	R$ 36,21	R$ 905,25
126	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA (0,7 mm). COR: VERMELHA. CAIXA COM 50 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	BIC	16	R$ 35,47	R$ 567,52
130	CLIPS GALVANIZADOS 8/0. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	BACCHI	80	R$ 6,02	R$ 481,60
137	COLA BASTÃO 40G. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	LEONORA	16	R$ 7,06	R$ 112,96
138	COLA ESCOLAR BRANCA FR 90 GR. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	VMP	50	R$ 3,76	R$ 188,00
139	COLA ESCOLAR PARA ISOPOR 40G. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ACRILEX	15	R$ 4,25	R$ 63,75
140	COPO DESCARTAVEL 150 ML PAC C/ 100 CX C/ 25. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	CRISTALCOPO	50	R$ 62,09	R$ 3.104,50
144	CORRETIVO A BASE D'AGUA 18 ML. CAIXA COM	Caixas	VMP	25	R$ 12,07	R$ 301,75

Prefeitura Municipal
Fls. 122
RUBRICA
Pinto Franco - MA

	12. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).					
145	CORRETIVO EM FITA 5MM X 5M. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	MASTERPRINT	100	R$ 9,03	R$ 903,00
146	ELÁSTICO AMARELO N° 18 (LIGAS) PCT C/120 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	MERCUR	90	R$ 7,73	R$ 695,70
147	ELASTICO BRANCO 3 CM DE LARGURA; ROLO COM 25 METROS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Rolos	ZANOTTI	10	R$ 16,84	R$ 168,40
149	ENVELOPE A4 OURO, 240 MM x 340 MM PACOTE C/ 100 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	SCRITY	80	R$ 55,06	R$ 4.404,80
153	FITA ADESIVA DUPLA FACE 25MMX30M. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ADELBRAS	16	R$ 6,73	R$ 107,68
154	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X40M. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ADELBRAS	16	R$ 3,87	R$ 61,92
155	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48 MM X 50 M. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ADELBRAS	200	R$ 4,67	R$ 934,00
156	FITA CREPE 18 MM X 50 M. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ADELBRAS	125	R$ 5,63	R$ 703,75
158	FITA DUREX COLORIDA 12X10M. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ADELBRAS	10	R$ 2,40	R$ 24,00
159	FORMULÁRIO CONTINUO 80 COLUNAS 2 VIAS (240 MM X 139,7 MM) CX COM 300 UND. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	MAXPRINT	5	R$ 233,56	R$ 1.167,80
160	FRAGMENTADORA DE PAPEL TIRAS 10 FOLHAS, CAPACIDADE 13,2 LITROS, COM SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA DE PAPEL; 220V. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	AURORA	8	R$ 496,67	R$ 3.973,36
162	GRAMPEADOR DE MESA, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE 20 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BRW	35	R$ 17,65	R$ 617,75
163	GRAMPO TRILHO (FERRO), 50X1. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	ACC	40	R$ 16,33	R$ 653,20
164	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO (PLÁSTICO), CAIXA	Caixas	DELLO	8	R$ 13,53	R$ 108,24

Prefeitura Municipal
1.213
RUBRICA
Porto Franco - MA

	C/ 50 UND. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).					
167	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/8 CX COM 1000. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	BACCHI	16	R$ 12,92	R$ 206,72
170	LIVRO ATA PRETO FORMATO 200 MM X 298 MM C/ 200 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	SÃO DOMINGOS	16	R$ 26,50	R$ 424,00
171	LIVRO ATA PRETO FORMATO 202 MM X 300 MM C/100 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	SÃO DOMINGOS	16	R$ 18,11	R$ 289,76
172	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS FORMATO 200 MM X 298 MM C/ 100 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	SÃO DOMINGOS	20	R$ 16,68	R$ 333,60
173	LIVRO PROTOCOLO COM 104 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	SÃO DOMINGOS	25	R$ 16,40	R$ 410,00
174	LIVRO PROTOCOLO COM 52 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	SÃO DOMINGOS	15	R$ 11,77	R$ 176,55
175	MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA 4 MM CORES VARIADAS, CAIXA C/12. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	VMP	50	R$ 18,18	R$ 909,00
176	MARCADOR PERMANENTE (PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS), CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	VMP	16	R$ 36,32	R$ 581,12
178	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO VERTICAL DE PAREDE/MESA COM 3 DIVISÓRIAS EM ACRÍLICO. DIMENSÕES (MM): 240 X 120 X 335. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	GRAMP LINE	16	R$ 36,50	R$ 584,00
179	ORGANIZADOR DE MESA ARAMADO PRETO, DE METAL, MEDINDO 20P X 20L X 10A CENTÍMETROS, FORMA RETANGULAR. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ACRINIL	35	R$ 25,32	R$ 886,20
180	PAPEL ADESIVO COMUM 210 X 297 PACOTE C/20. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	ACRINIL	16	R$ 24,06	R$ 384,96
183	PAPEL FOTOGRÁFICO HIGH GLOSSY A4 150 G 210 MM X 297 MM PCT C/50. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	OFF PAPER	40	R$ 27,63	R$ 1.105,20

Prefeitura Municipal
Folha 1214
Porto Franco - MA

184	PAPEL LINHO COR BRANCA, 180G, PCT COM 50 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	OFF PAPER	8	R$ 21,48	R$ 171,84
188	PASTA ABA E ELÁSTICO PP OFÍCIO 235MM X 335MM X 40MM TRANSPARENTE. MATERIAL EM POLIPROPILENO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	DELLO	170	R$ 6,13	R$ 1.042,10
190	PASTA CATALOGO C/ 100 ENV. PLASTICOS. FORMATO (OFÍCIO): 24CM X 33CM - MATERIAL: LAMINADO DE PVC. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	DAC	60	R$ 17,29	R$ 1.037,40
192	PASTA L FORMATO A4 220 MM X 310 MM PCT C/100. MATERIAL EM POLIPROPILENO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	DAC	8	R$ 39,41	R$ 315,28
193	PASTA REGISTRADORA AZ OFÍCIO COM VISOR. LOMBO LARGO: 80MM. ALTURA: 345MM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	FRAMA	115	R$ 10,12	R$ 1.163,80
194	PASTA SANFONADA A4 325 MM X 230 MM C/ 31 DIVISÕES. MATERIAL EM POLIPROPILENO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	DELLO	35	R$ 25,98	R$ 909,30
197	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, MATERIAL METAL, APARADOR DE PLÁSTICO, COM MAGINADOR, CAPACIDADE 30 FOLHAS, TIPO MÉDIO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BRW	30	R$ 26,38	R$ 791,40
198	PILHA ALCALINA (AA) CARTELA C/ 02 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Cartelas	PANASONIC	160	R$ 5,30	R$ 848,00
199	PILHA ALCALINA AAA, CARTELA 4X1. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Cartelas	PANASONIC	55	R$ 16,27	R$ 894,85
200	PILHA ALCALINA TAMANHO "C" CARTELA C/ 02 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Cartelas	PANASONIC	25	R$ 16,22	R$ 405,50
201	PILHA C2 ALCALINA, CARTELA 2X1. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Cartelas	PANASONIC	40	R$ 14,25	R$ 570,00
203	PRANCHETA OFÍCIO EM ACRÍLICO C/ PRENDEDOR DE METAL. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	ACRINIL	80	R$ 17,36	R$ 1.388,80
205	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM COM 12 UND. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	BRW	8	R$ 7,35	R$ 58,80

Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA
1215
RUBRICA

207	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM, FLEXÍVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR: CRISTAL. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	WALEU	40	R$ 4,71	R$ 188,40
208	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE P/ 10 KG PCT C/100. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	EXTRUSA-PACK	40	R$ 25,86	R$ 1.034,40
209	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE P/ 2 KG PCT C/100. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	EXTRUSA-PACK	40	R$ 14,18	R$ 567,20
210	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE P/ 5 KG PCT C/100. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	EXTRUSA-PACK	40	R$ 24,59	R$ 983,60
211	TESOURA MULTIUSO MATERIAL CABO PLÁSTICO 21,5 CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	BRW	30	R$ 24,31	R$ 729,30
					VALOR TOTAL	**R$ 186.012,54**
Cento e Oitenta e Seis Mil e Doze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos						

Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
Responsável pela assinatura do contrato: REGINA CÉLIA LIMA GOMES - RG.: 0000038586924/ GEJUSPC MA - CPF.: 487.170.963-91
Dados bancários da Licitante: Instituição: nº 001 - Banco do Brasil, C/C.: 361-1 AG.: 0554-1

Empresa: R C LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.117.156/0001-50
Endereço: AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 – ANDAR 2, SALA G, IMPERATRIZ-MA - CEP: 65.903-270
E-mail: rclima.distribuidora@outlook.com
*Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real-R$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

REGINA CELIA LIMA GOMES:48717096391
Assinado de forma digital por REGINA CELIA LIMA GOMES:48717096391
Dados: 2025.07.01 10:38:21 -03'00'

Imperatriz-MA, 01 de Julho de 2025.

R C LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 17.117.156/0001-50
REGINA CÉLIA LIMA GOMES
Cargo: Proprietária
RG Nº 0000038586924/ GEJUSPC MA
CPF Nº 487.170.963-91

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.216
RUBRICA
Porto Franco - MA

COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

J I DA S ALMEIDA.

FELTEC
SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

Prefeitura Municipal
Fls nº 1217
RUBRICA
Porto Franco - MA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO -MA
PREGÃO ELETRONICO –SRP Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 SMA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRTIO	CUSTO DO PRODUTO (NOTA FISCAL)	PIS	CONFIS	ICMS	TOTAL DO CUSTO	LUCRO EM R$
					0,65%	3,00%	6%		
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO, FEMININO, TAMANHO NORMAL, COM ABAS, COM PROTETOR IMPERMEÁVEL INTERNO E BORDAS, PACOTES COM 16 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	R$ 9,56	R$ 6,69	R$ 0,00	R$ 0,20	R$ 0,40	R$ 7,30	R$ 2,26
4	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96 GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA 92,6 A 93,8 P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17- 5. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	R$ 97,24	R$ 68,07	R$ 0,04	R$ 2,04	R$ 4,08	R$ 74,24	R$ 23,00
7	AMACIANTE PARA ROUPAS, ASPECTO FÍSICO LIQUÍDO VISCOSO CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 2L, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDO POSTERIORMENTE, CAIXA COM 6 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	R$ 36,06	R$ 25,24	R$ 0,02	R$ 0,76	R$ 1,51	R$ 27,53	R$ 8,53
9	BALDE PLÁSTICO PRETO MULTIUSO ALÇA DE FERRO RESISTENTE 12 L. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	R$ 9,75	R$ 6,83	R$ 0,00	R$ 0,20	R$ 0,41	R$ 7,45	R$ 2,30
14	CESTO TELADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, PARA ACONDICIONAR ROUPA SUJA COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE 60 LS, DIMENSÕES: 38X59X55CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	R$ 25,18	R$ 17,63	R$ 0,01	R$ 0,53	R$ 1,06	R$ 19,23	R$ 5,95
20	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 5L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Galões	R$ 29,57	R$ 20,70	R$ 0,01	R$ 0,62	R$ 1,24	R$ 22,58	R$ 6,99
40	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO XG. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	R$ 40,28	R$ 28,20	R$ 0,02	R$ 0,85	R$ 1,69	R$ 30,76	R$ 9,52
41	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO XXG. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	R$ 43,02	R$ 30,11	R$ 0,02	R$ 0,90	R$ 1,81	R$ 32,84	R$ 10,18

RUA: RESPLANDE 496/ CEP: 65922-000 – JOÃO LISBO-MA, CENTRO
CNPJ: 27.240.015/0001-83 Inscrição Estadual: 12.518.231-7
E-mail: feltec402@gmail.com Fone: (99) 98522-8934

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.218
RUBRICA
Porto Franco - MA

54	LUVAS DE BORRACHA, TIPO EPI, TAMANHO M, CANO LONGO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pares	R$ 14,69	R$ 10,28	R$ 0,01	R$ 0,31	R$ 0,62	R$ 11,21	R$ 3,48
61	PANO MULTIUSO PERFURADO, PACOTE COM 05 UNIDADES, TAMANHO 60X33CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	R$ 6,50	R$ 4,55	R$ 0,00	R$ 0,14	R$ 0,27	R$ 4,96	R$ 1,54
65	PAPEL TOALHA BRANCO, BOBINA 21CMX100M, PACOTE COM OITO BOBINAS, FARDO COM 08 PACOTES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Fardos	R$ 48,99	R$ 34,29	R$ 0,02	R$ 1,03	R$ 2,06	R$ 37,40	R$ 11,59
72	REFIL MOP PÓ 40 CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	R$ 35,15	R$ 24,61	R$ 0,02	R$ 0,74	R$ 1,48	R$ 26,84	R$ 8,31
80	SABÃO EM PÓ, EMBALAGENS DE 500G, CAIXA COM 24 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	R$ 81,48	R$ 57,04	R$ 0,04	R$ 1,71	R$ 3,42	R$ 62,21	R$ 19,27
93	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50L, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 53 CM, ALTURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇA ÚNICA, SUPORTA 10KG, IDENTIFICADO, ETIQUETADO, ESPESSURA: 0,08 MM, APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Fardos	R$ 48,73	R$ 34,11	R$ 0,02	R$ 1,02	R$ 2,05	R$ 37,20	R$ 11,53
96	SODA CAÚSTICA PARA LIMPEZA, POTE COM 1KG. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	R$ 18,53	R$ 12,97	R$ 0,01	R$ 0,39	R$ 0,78	R$ 14,15	R$ 4,38
103	VASSOURA TIPO PELO COM CABO DE MADEIRA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	R$ 21,54	R$ 15,08	R$ 0,01	R$ 0,45	R$ 0,90	R$ 16,45	R$ 5,09
104	AGENDA ANUAL CAPA DURA, TAMANHO: 18 CM X 24,5CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	R$ 31,19	R$ 21,83	R$ 0,01	R$ 0,65	R$ 1,31	R$ 23,81	R$ 7,38
105	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, TINTA PRETA, MEDINDO 6,6 X 10,8CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	R$ 9,15	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 0,19	R$ 0,38	R$ 6,99	R$ 2,16
106	APONTADOR AP 102 1 FURO RETANGULAR SIMPLES, TIPO ESCOLAR, PLASTICO RESISTENTE CAIXA C/ 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	R$ 3,25	R$ 2,28	R$ 0,00	R$ 0,07	R$ 0,14	R$ 2,49	R$ 0,76
148	EMBORRACHADO, TIPO: E.V.A, FOLHA 40X60 CM, CORES VARIADAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Folhas	R$ 4,29	R$ 3,00	R$ 0,00	R$ 0,09	R$ 0,18	R$ 3,27	R$ 1,02
152	FITA ADESIVA DE CORES VARIADAS 12X30 CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidades	R$ 4,08	R$ 2,86	R$ 0,00	R$ 0,09	R$ 0,17	R$ 3,12	R$ 0,96

FELTEC
SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.219
RUBRICA
Porto Franco - MA

Joao Lisboa- MA, 01 de julho de 2025.

JIDA S ALMEIDA:27240015000183
Assinado de forma digital por JIDA S ALMEIDA:27240015000183
Dados: 2025.07.01 13:34:42 -03'00'

J I DA S ALMEIDA
CNPJ nº 27.240.015/0001-83
JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA
(SOCIO –PROPRIETARIO)

RUA: RESPLANDE 496/ CEP: 65922-000 – JOÃO LISBO-MA, CENTRO
CNPJ: 27.240.015/0001-83 Inscrição Estadual: 12.518.231-7
E-mail: feltec402@gmail.com Fone: (99) 98522-8934

Prefeitura Municipal
Fls nº 220
RUBRICA

RECEBEMOS DE GCL - DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIS.: 01/07/2025 VLR TOTAL: 432,78 DEST.: J I DA S ALMEIDA - RUA RESPLANDES, 496 - CENTRO, JOAO LISBOA-MA		NF-e Nº 000.000.004 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
GCL - DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA CAROLINA, 40 null - JD SAO MANOEL - CEP:65970-000 - PORTO FRANCO - MA TEL: (99)8155-2465 GCLBRITAGEM@OUTLOOK.COM	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.000.004** fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2125 0746 7436 8300 0178 5500 1000 0000 0417 4712 8373 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA USUARIO FINAL		421250023253411 01/07/2025 12:45:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
127602666		46.743.683/0001-78

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
J I DA S ALMEIDA			27.240.015/0001-83	01/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA RESPLANDES, 496 CASA	CENTRO		65922-000	01/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
JOAO LISBOA	(99)8508-6240	MA	125182317	12:31:51

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	23,85	432,78
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432,78

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
69	ABSORVENTE HIGIENICO FEMENINO, TAMANHO NORMA, PC COM 16 UNIDADES	94033000	0102	5102	PC	1,00	6,69	6,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	ÁLCOOL ETILICO ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL,TEOR ALCOOLICO 95,1 A 96GL	94033000	0102	5102	CX	1,00	68,07	68,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	AMACIANTE PARA ROUPAS, ASPECTO FISICO LIQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 2L FRAG. A DEFENIR	94033000	0102	5102	CX	1,00	25,24	25,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	BALDE PLASTICO PRETO MULTIUSO ALÇA DE FERRO RESISTENTE DE 12L	94033000	0102	5102	UN	1,00	6,83	6,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	CESTO TELADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, PARA ACONDICIONADOR ROUPA SUJA COR A DEFENIR	94033000	0102	5102	UN	1,00	17,63	17,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA 5L FRAGANCIA A DEFINIR	94033000	0102	5102	GL	1,00	20,70	20,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL TAM XG	94033000	0102	5102	PC	1,00	28,20	28,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL TAM XXG	94033000	0102	5102	PC	1,00	30,11	30,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	LUVAS DE BORRACHA, TIPO EPI, TAMANHO M, CANO LONGO	94033000	0102	5102	PARES	1,00	10,28	10,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	PANO MULTIUSO PERFURADO, PACOTE COM 5 UNIDADES TAMANHO 60X33CM	94033000	0102	5102	PC	1,00	4,55	4,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	PAPEL TOALHA BRANCO, BOBINA 21CMX100M, PACOTE COM OITO BOBINAS, FARDO COM 8 PACOTES	94033000	0102	5102	FD	1,00	34,29	34,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
md5: c212618357429d0628da57d8957dab5c|MATERIAL ASSENTO PLASTICO, POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTOPLÁSTICO POLIPROPILENO, TIPO BASE FIXO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, 4 PÉS, COR DIVERSAS|DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.|NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.|Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 24,00Est.: 73,57Mun.: 0,00	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

GCL - DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

CAROLINA, 40 null - JD SAO MANOEL -
CEP:65970-000 - PORTO FRANCO - MA
TEL: (99)8155-2465
GCLBRITAGEM@OUTLOOK.COM

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.004 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2125 0746 7436 8300 0178 5500 1000 0000 0417 4715 8812

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

Fls nº 1221
RUBRICA

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA USUARIO FINAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421250023253411 01/07/2025 12:45:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127602666		46.743.683/0001-78

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
80	REFIL MOP PÓ 40CM	94033000	0102	5102	UN	1,00	24,61	24,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	SABÃO EM PÓ, EMBALAGENS DE 500G CX COM 24 UNIDADES	94033000	0102	5102	CX	1,00	57,04	57,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	SACO PLASTICO LIXO CAPACIDADE 50L COR BRANCO LEITOSO LARG 53CM ALT 80CM SUPORTA 10KG	94033000	0102	5102	FD	1,00	34,11	34,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	SODA CUSTICA PARA LIMPEZA, POTE COM 1KG	94033000	0102	5102	UN	1,00	12,97	12,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	VASSOURA TIPO PELO COM CABO DE MADEIRA	94033000	0102	5102	UN	1,00	15,08	15,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	AGENDA ANUAL CAPA DURA TAMANHO 18CM X 24,5CM	94033000	0102	5102	UN	1,00	21,83	21,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	ALMOFADA PARA CARIMBO N 03 TINTA PRETA, MEDINDO 6,6X10,8CM	94033000	0102	5102	UN	1,00	6,41	6,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	APONTADOR AP 102 FURO RETANGULAR SIMPLES TIPO ESCOLAR CX C 12 UNIDADES	94033000	0102	5102	CX	1,00	2,28	2,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	EMBORRACHADO TIPO E.V.A FOLHA 40X60CM CORES VARIADAS	94033000	0102	5102	FOLHAS	1,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	FITA ADESIVA DE CORES VARIADAS 12X30CM	94033000	0102	5102	UN	1,00	2,86	2,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1222
RUBRICA
Porto Franco - MA

COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

WELSON BARBOSA DA SILVA.



Empório do Papel

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.223
RUBRICA
Porto Franco - MA

PAPELARIA EMPÓRIO DO PAPEL

Rua Joaquim Pereira, nº 284 – Centro – CEP: 65.970-000 – Porto Franco – MA
Fone: (99) 8116 8100/ (99) 8130 0014 – CNPJ: 27.549.861/0001-80

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRAÇA DEMÉTRIO MILHOMEM – Nº 10, CENTRO, CEP: 65.970-000,
PORTO FRANCO - MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2025

Prezados Senhores, a empresa **WELSON BARBOSA DA SILVA "EMPORIO DO PAPEL"**, com sede na cidade de Porto Franco à Rua Joaquim Pereira, N.º 284, Centro – Porto Franco – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.549.861/0001-80 neste ato representado por **Welson Barbosa da Silva**, portador do CPF n.º 414.331.731-15 e R.G. nº 245714720039 SSP-MA, abaixo assinado propõe à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO**, os preços infra descriminados para atender a Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente para atender às necessidades administrativas e operacionais da rede municipal de saúde de Porto Franco/MA, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.**

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social: WELSON BARBOSA DA SILVA "EMPORIO DO PAPEL"		CNPJ: 27.549.861/0001-80
Endereço: Rua Joaquim Pereira, N.º 284		Tel/Fax: (99) 98130-0014
CEP: 65.970-000	Cidade: Porto Franco	UF: Maranhão
Banco: BANCO DO NORDESTE	Agência: 0216	C/C: 010412-2
E-mail: welsonbarbosa@hotmail.com		

Vimos apresentar por intermédio desta, o COMPROVANTE DE EXEQUIBILIDADE e NOTAS FISCAIS de nossa proposta de preços para o fornecimento dos produtos, objeto deste procedimento:

Empório do Papel

Prefeitura Municipal
Fls nº 1224
RUBRICA
Porto Franco - MA

PAPELARIA EMPÓRIO DO PAPEL

Rua Joaquim Pereira, nº 284 – Centro – CEP: 65.970-000 – Porto Franco – MA
Fone: (99) 8116 8100/ (99) 8130 0014 – CNPJ: 27.549.861/0001-80

CÁLCULO DE EXEQUIBILIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. OFERTADO	CUSTO	IMPOSTOS	LUCRO
11	CABO AVULSO PARA VASSOURA COM ROSCA EM MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 3,70	3,60	0,08	R$ 0,02
151	EXTRATOR DE GRAMPO, EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6 E 26/8; TIPO: ESPÁTULA; MATERIAL: AÇO INOX; DIMENSÃO APROXIMADAS: 150 X 15 MM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 5,98	0,80	0,13	R$ 5,05

Porto Franco – MA, 01 de julho de 2025.

Welson Barbosa da Silva

WELSON BARBOSA DA SILVA "EMPORIO DO PAPEL"
Rua Joaquim Pereira, N.° 284, Centro - Porto Franco -MA
CNPJ (MF) N.° 27.594.861/0001-80
Welson Barbosa da Silva
Administrador
CPF (MF) N.°27.549.861/0001-80
RG N.° 245714720039 - SSP/MA

RECEBEMOS DE YINS BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATARIO: WELSON BARBOSA DA SILVA ME - R IO AQUIM PEREIRA, 284 - CENTRO - PORTO FRANCO - MA - EMISSÃO: 05/07/2024 - VALOR TOTAL: R$ 15.840,78		NF-e Nº. 152754 Série: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Prefeitura Municipal
Fls nº 225
RUBRICA
Porto Franco

YINS BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Logradouro: ROD WASHINGTON LUIZ, S/N
QUADRAC LOTE N 13
Bairro: VILA SANTA CRUZ

Município: DUQUE DE CAXIAS

UF: RJ Tel: (21) 3575-7900 CEP: 25.265-008

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 | 1

FL 2 / 7
Nº: 152754
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
3324 0702 4626 8600 0168 5500 1000 1527 5418 4214 4169

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
NOTA FISCAL DE VENDA - NFE	233240061440853 05/07/2024 13:40:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
86281511		02.462.686/0001-68

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
YP7131	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 10 FOLHAS PEQUENO YINS PAPER Observacao: DT: 19/10/2022 NF: 1055	84729040	100	6102	UN	12,00	5,98	71,76	71,76	2,87	9,33	4,00	13,00
YP7132	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 35 FOLHAS GRANDE YINS PAPER Observacao: DT: 20/09/2023 NF: 421	84729040	100	6102	UN	6,00	18,36	110,16	110,16	4,41	14,32	4,00	13,00
YP7133	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 20 FOLHAS MEDIO YINS PAPER Observacao: DT: 19/10/2022 NF: 1055	84729040	100	6102	UN	12,00	9,60	115,20	115,20	4,61	14,98	4,00	13,00
YP7135	EXTRATOR DE GRAMPO SIMPLES CX C/12 UN YINS PAPER Observacao: DT: 19/10/2022 NF: 1055	84729040	100	6102	CX	12,00	9,60	115,20	115,20	4,61	14,98	4,00	13,00
YP7139	GRAMPEADOR MINI 15 FLS PASTEL C/12 SORTIDO YINS PAPER Observacao: DT: 29/01/2024 NF: 360	84729040	100	6102	DP	2,00	44,16	88,32	88,32	3,53	11,48	4,00	13,00
YP7148	GRAMPEADOR METALICO 15 FLS PRETO YINS PAPER Observacao: DT: 20/09/2023 NF: 421	84729040	100	6102	UN	12,00	8,36	100,32	100,32	4,01	13,04	4,00	13,00
YP7162	GRAMPEADOR TAPECEIRO METAL YINS PAPER Observacao: DT: 14/09/2022 NF: 96	84729040	100	6102	UN	3,00	45,80	137,40	137,40	5,50	17,86	4,00	13,00
YP7170	GRAMPO TRILHO METAL PCT C/50 YINS PAPER Observacao: DT: 19/10/2022 NF: 1055	84859000	100	6102	PCT	25,00	4,98	124,50	124,50	4,98	8,09	4,00	6,50
YP7171	APONTADOR PLASTICO C/72 SORTIDO YINS PAPER Observacao: DT: 09/08/2023 NF: 364	82141000	100	6102	PT	3,00	18,00	54,00	54,00	2,16	3,51	4,00	6,50
YP7177	APONTADOR DUPLO C/ DEPOSITO E TAMPA C/12 SORTIDO YINS PAPER Observacao: DT: 09/08/2023 NF: 364	82141000	100	6102	DP	4,00	16,32	65,28	65,28	2,61	4,24	4,00	6,50
YP7266	TESOURA MULTIUSO 7" PRETA COM DETALHE COLORIDO 17,5CM YINS PAPER Observacao: DT: 30/09/2022 NF: 1047	82130000	100	6102	UN	12,00	3,98	47,76	47,76	1,91	3,73	4,00	7,80
YP7272	TESOURA ESCOLAR DUAS CORES SEM PONTA 5" 12,5CM C/24 SORTIDA YINS PAPER Observacao: DT: 25/09/2023 NF: 435	82130000	100	6102	DP	6,00	42,24	253,44	253,44	10,14	19,77	4,00	7,80
YP7273	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 5" 12,5CM C/24 SORTIDA YINS PAPER Observacao: DT: 25/09/2023 NF: 435	82130000	100	6102	DP	6,00	40,32	241,92	241,92	9,68	18,87	4,00	7,80
YP7282	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 76X76MM C/100FLS SORTIDO YINS PAPER Observacao: DT: 26/10/2022 NF: 1056	48201000	100	6102	UN	48,00	1,98	95,04	95,04	3,80	9,27	4,00	9,75
YP7325	LAPISEIRA TECNICA EXECUTIVE 0.5MM COM BORRACHA C/12 PRETA YINS PAPER Observacao: DT: 19/03/2024 NF: 570	96084000	100	6102	BLIS	4,00	29,80	119,20	119,20	4,77	15,50	4,00	13,00
YP7327	LAPISEIRA TECNICA EXECUTIVE 0.7MM COM BORRACHA C/12 AZUL YINS PAPER Observacao: DT: 12/09/2023 NF: 405	96084000	100	6102	BLIS	4,00	32,16	128,64	128,64	5,15	16,72	4,00	13,00
YP7329	LAPISEIRA TECNICA EXECUTIVE 0.9MM COM BORRACHA C/12 AMARELA YINS PAPER	96084000	100	6102	BLIS	4,00	32,16	128,64	128,64	5,15	16,72	4,00	13,00
YP7347	BORRACHA BRANCA ECO FRIENDLY M C/30 YINS PAPER Observacao: DT: 14/09/2023 NF: 373	40169200	100	6102	DP	4,00	17,40	69,60	69,60	2,78	0,00	4,00	0,00
YP7355	BORRACHA 40 OVAL C/30 LARANJA YINS PAPER Observacao: DT: 06/12/2022 NF: 1066	40169200	100	6102	DP	2,00	21,60	43,20	43,20	1,73	0,00	4,00	0,00
YP7356	BORRACHA TECNICA TRIANGULAR C/24 SORTIDO YINS PAPER Observacao: DT: 29/11/2022 NF: 1064	40169200	100	6102	DP	4,00	18,72	74,88	74,88	3,00	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO Pela Av. Brasil 5 Depósito RJ Tel: 151 Conta Def Consumidor ALERJ Rua da Alfandega 8 [illegible]	

powered by alterdata

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.226
RUBRICA
PORTO FRANCO - MA

ATACADÃO IPANEMA

Identificação do Emitente:
ATACADAO DE APMARINHOS IPANEMA LTDA
RUA BENEDITO LEITE, 1230 - S/N -
MERCADINHO - IMPERATRIZ - MA - 65900-320

Telefone: 99 3525 3111
Fax:
E-mail: nfe@atacadaoipanema.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 345848
SÉRIE 1 Fl. 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
2124 0812 1472 7800 0175 5500 1000 3458 46[illegible] 8 5783

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO		Protocolo de Autorização (Data e Hora)
Venda de merc. adquirida ou recebida de terceiros		421240029881602 24/08/2024 10:43:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
12.105.189-2		12.147.278/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
WELSON BARBOSA DA SILVA			27.549.861/0001-80	24/08/2024
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA JOAQUIM PEREIRA	284	CENTRO	65970-000	29/08/2024
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PORTO FRANCO	99-98130-0014	MA	125225164	10:43

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
183,16	40,30	0,00	0,00	335,88

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,88

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete	06400434	MWP5365	TO	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
26			26	8,66	8,43

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UN	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
71537	BOTIJAO LPG E TORN 10LTS VM 71170 1/UNITERMI	39233090	020	5102	UN	2	99,60	199,20	106,64	23,90	0,00	22,00	0,00
63745	CABO MAD PLASTIF 1,2MTS 1/PRIME	44170000	020	5102	UN	12	3,60	43,20	23,56	5,18	0,00	22,00	0,00
79307	RODO PLAST 60CM S/CABO 968 1/TOQ	96039000	020	5102	UN	12	7,79	93,48	50,98	11,22	0,00	22,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REDUÇÃO NA BASE DE CÁLCULO EM 33,33% CONF. 6º DO ART. 8º DO ANEXO 15 DO RICMS/MA	PAGO

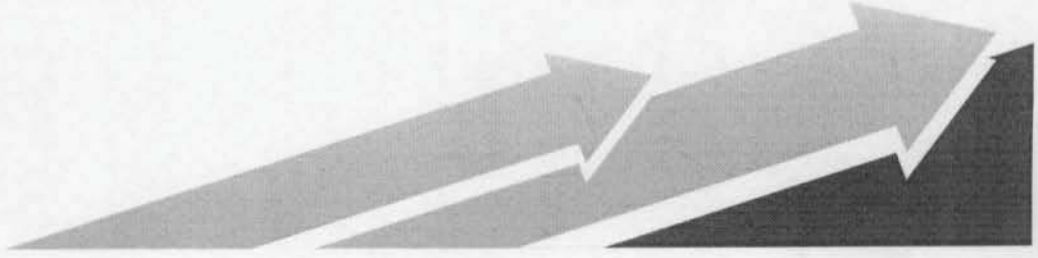
PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.227
RUBRICA
Porto Franco - MA

COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

49.014.243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO



Prefeitura Municipal
Fls nº 1.228
RUBRICA
Porto Franco - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Ao
Agente de Contratação / Pregoeiro
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO / MA

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente para atender às necessidades administrativas e operacionais da rede municipal de saúde de Porto Franco/MA.

A empresa **49.014.243 CAIO VITOR DELGADO CARDOSO**, CNPJ n° 49.014.243/0001-78, sediada na Rua Cupuaçu, n° 35, Vila Emanuela, Itinga do Maranhão/MA, e-mail: cdelgado.servicos@gmail.com, representada por seu representante legal que neste subscreve, oferta a Vossa Senhorias a proposta de preços referente ao Pregão Eletrônico 008 /2025.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
123	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL TRANSPARENTE. COR DA TINTA A DEFINIR. ESPESSURA DO TRAÇO: 1 MM. BIC OU SIMILAR. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Caixas	16	BIC	R$ 44,34	R$ 709,44

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CUSTO DE AQUISIÇÃO	EMB. E MANUSEIO	TRANSPORTE/ LOGÍSTICA	MARGEM DE LUCRO	VALOR FINAL PROPOSTO
123	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL TRANSPARENTE. COR DA TINTA A DEFINIR. ESPESSURA DO TRAÇO: 1 MM. BIC OU SIMILAR. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 37,00	R$ 0,65	R$ 1,80	R$ 4,89 (~12%)	R$ 44,34

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.229
RUBRICA
Porto Franco - MA

O valor proposto refere-se ao fornecimento da caixa de caneta contendo 50 unidades. A caixa é adquirida por R$ 37,00 (conforme a nota fiscal n° 000.204.509, em anexo). O preço de fornecimento considera ainda custos com embalagem (R$ 0,65), logística (R$ 1,80) e uma margem de lucro de R$ 4,89 (aproximadamente 12%), compatível com a realidade de um Microempreendedor Individual (MEI).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
141	COPO DESCARTÁVEL 200ML, PCT COM 100. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Pacotes	800	MARATÁ	R$ 9,51	R$ 7.608,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CUSTO DE AQUISIÇÃO	EMB. E MANUSEIO	TRANSPORTE/ LOGÍSTICA	MARGEM DE LUCRO	VALOR FINAL PROPOSTO
141	COPO DESCARTÁVEL 200ML, PCT COM 100. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 6,19	R$ 0,50	R$ 0,95	R$ 1,87 (~24%)	R$ 9,51

O valor proposto refere-se ao fornecimento do pacote de copo de 200ML contendo 100 unidades. O pacote é adquirido por R$ 6,19 (conforme a nota fiscal n° 10551, em anexo). O preço de fornecimento considera ainda custos com embalagem e manuseio (R$ 0,50), logística (R$ 0,95) e uma margem de lucro de R$ 1,87 (aproximadamente 24%), compatível com a realidade de um Microempreendedor Individual (MEI).

Como Microempreendedor Individual (MEI), os tributos são recolhidos mensalmente por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), com valor fixo e independente do volume de vendas. Portanto, **não há incidência direta de tributos federais sobre cada operação comercial individual**.

Contudo, foram devidamente considerados na composição do preço os **custos operacionais envolvidos na atividade**, como **embalagem, manuseio, deslocamento e logística**, além de uma **margem de lucro compatível com a sustentabilidade do fornecimento**.

O preço final proposto visa garantir a **execução responsável e economicamente viável do contrato**, assegurando qualidade no fornecimento e cumprimento dos prazos estabelecidos.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1230
RUBRICA
Porto Franco - MA

Itinga do Maranhão/MA, 01 de Julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Data: 01/07/2025 12:28:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Proprietário
CPF: 022.913.622-24

CNPJ: 49.014.243/0001-78 | Inscrição Estadual: 12.895291-1 | Inscrição Municipal: 000022521
E-mail: cdelgado.servicos@gmail.com

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
1231
RUBRICA
Porto Franco - MA

COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

V L P SOARES

V.L.P SOARES
Rua José Anastácio, 316 A - Centro
CNPJ: 02.845.044/0001-48 I.E: 12.735.401-8
E-mail: adm.vlpsoares@gmail.com
Pinheiro-MA CEP: 65.200-000
Fone: 098 98186-8117

Fls nº 1.232

RUBRICA

Porto Franco MA

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 008/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DATA: 11 DE JUNHO DE 2025 ÀS 09:00hs

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente para atender às necessidades administrativas e operacionais da rede municipal de saúde de Porto Franco/MA.

PROPONENTE:
Razão Social: V L P SOARES
Sede: RUA JOSE ANASTACIO, 316A - CENTRO - PINHEIRO - MA
CNPJ: 02.845.044/0001-48 I.E: 12.735401-8
Telefone: (98) 98186-8117
E-mail: adm.vlpsoares@gmail.com

DADOS BANCARIOS
BANCO SANTANDER AG. 2396 CC 13000164-5 VLP SOARES ME

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINA O CONTRATO:
VERA LUCIA PESSOA SOARES
CPF: 460.577.493-91
RG: 000099534798-0 SESP-MA

PROPOSTA DE PREÇOS - PRODUTOS / QUANTIDADES / VALORES MAXIMOS ESTIMADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$	EXTENSO
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS E PIAS. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	880	NUTRILAR	Caixas	R$ 19,59	R$ 17.239,20	dezessete mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos
6	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70 GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	500	ASSEPTEGEL	Caixas	R$ 64,21	R$ 32.105,00	trinta e dois mil, cento e cinco reais
10	BOTA DE BORRACHA 7 LÉGUAS CANO CURTO, BRANCA, Nº 34 A 42. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	115	VOLK	Pares	R$ 25,40	R$ 2.921,00	dois mil, novecentos e vinte e um reais
17	CORDA PARA VARAL DE 10M EM POLIETILENO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	130	ESFREBOM	Unidades	R$ 1,90	R$ 247,00	duzentos e quarenta e sete reais
18	CREME DENTAL 90G, SABOR A SER DEFINIDO POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	240	COLGATE	Unidades	R$ 2,28	R$ 547,20	quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos
19	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	740	NUTRILAR	Caixas	R$ 35,40	R$ 26.196,00	vinte e seis mil, cento e noventa e seis reais
23	DETERGENTE LIQUIDO LAVA-LOUCAS, COM PH NEUTRO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	660	LIMPOL	Caixas	R$ 28,37	R$ 18.724,20	dezoito mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos
30	ESCOVA DE DENTE INFANTIL, COM CABO ANATÔMICO E CERDAS MACIAS EM NYLON. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	240	COLGATE	Unidades	R$ 3,10	R$ 744,00	setecentos e quarenta e quatro reais
31	ESCOVA OVAL MULTIUSO, EM POLIPROPILENO, ANATÔMICA, COM CERDAS ONDULADAS DE 25MM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	160	CONDOR	Unidades	R$ 2,50	R$ 400,00	quatrocentos reais
32	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, COR BRANCA, CERDAS E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	150	CONDOR	Unidades	R$ 4,99	R$ 748,50	setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos
34	ESPONJA PARA LOUÇAS, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES 110 X 75 MM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	3.550	LIMPABELA	Unidades	R$ 0,99	R$ 3.514,50	três mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos
37	FLANELA 100% ALGODÃO, TAMANHO 28X38CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	2.200	UNIAO TEXTIL	Unidades	R$ 2,25	R$ 4.950,00	quatro mil, novecentos e cinquenta reais
38	FÓSFORO, MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES CADA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	80	PARANA	Maços	R$ 3,20	R$ 256,00	duzentos e cinquenta e seis reais
44	INSETICIDA INODOR, SPRAY, 300 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	30	BAYGON	Caixas	R$ 83,50	R$ 2.505,00	dois mil, quinhentos e cinco reais

V.L.P SOARES
Rua José Anastácio, 316 A - Centro
CNPJ: 02.845.044/0001-48 I.E. 12.735.401-8
E-mail: adm.vlpsoares@gmail.com
Pinheiro-MA CEP: 65.200-000
Fone: 098 98186-8117

Prefeitura Municipal de Fls nº 1.233 Porto Franco - MA

50	LIMPADOR MULTIUSO - INDICADO PARA LIMPEZA DE TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONTEM INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM A SUJEIRA, FRASCO COM BICO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	140	UAU	Caixas	R$ 46,45	R$ 6.503,00	seis mil, quinhentos e três reais
58	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COMCABO EM ALUMÍNIO LONGO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	120	CONDOR	Unidades	R$ 5,90	R$ 708,00	setecentos e oito reais
59	PÁ PARA LIXO, EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA MÉDIO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	90	CONDOR	Unidades	R$ 5,50	R$ 495,00	quatrocentos e noventa e cinco reais
62	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, ALVEJADO, TAMANHO 50X70CM, 100% ALGODÃO. ItemExclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	1.100	UNIAO TEXTIL	Unidades	R$ 4,20	R$ 4.620,00	quatro mil, seiscentos e vinte reais
66	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO VIRGEM, DUAS DOBRAS, TAMANHO 23X23CM, FARDO COM1000 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	40	SCALA	Fardos	R$ 14,89	R$ 595,60	quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos
76	RODO PLÁSTICO DUPLO 40CM COM CABO DE ALUMÍNIO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	190	BETTANIN	Unidades	R$ 18,55	R$ 3.524,50	três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos
78	SABÃO DE COCO EM BARRAS, TABLETES COM 200G, CAIXA COM 24 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	50	NUTRILAR	Caixas	R$ 59,98	R$ 2.999,00	dois mil, novecentos e noventa e nove reais
79	SABÃO EM BARRA, TABLETES COM 200G GLICERINADO, CAIXA COM 24 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	70	NUTRILAR	Caixas	R$ 35,90	R$ 2.513,00	dois mil, quinhentos e treze reais
81	SABONETE EM BARRA, EMBALAGENS DE 90G, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	100	LUX	Pacotes	R$ 16,01	R$ 1.601,00	um mil, seiscentos e um reais
83	SABONETE LIQUIDO COM PERFUME CONCENTRADO, GALÃO COM 05 L, BIODEGRADÁVEL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	115	PALMOLIVE	Galões	R$ 19,80	R$ 2.277,00	dois mil, duzentos e setenta e sete reais
118	BORRACHA TIPO PONTEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	8	MERCIR	Pacotes	R$ 14,69	R$ 117,52	cento e dezessete reais e cinquenta e dois centavos
143	COPO DESCARTAVEL 50 ML PAC C/ 100 CX C/ 50. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	25	TOP FORM	Caixas	R$ 62,35	R$ 1.558,75	um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos
157	FITA CREPE 24MM X50 M. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	60	ADERE	Unidades	R$ 4,99	R$ 299,40	duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos
181	PAPEL CARBONO FORMATO A4 AZUL PACOTE C/100. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	40	VMP	Pacotes	R$ 23,40	R$ 936,00	novecentos e trinta e seis reais
	VALOR TOTAL GERAL=					**R$ 139.845,37**	**cento e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos**

cento e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos

A EMPRESA DEQUARA QUE:

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

DECLARAÇÃO EXPRESSA da licitante de que cumprirá o prazo de entrega dos materiais solicitados, após o recebimento da (s) Ordem (s) de ornecimento, e ainda, que atenderá rigorosamente as especificações do

a) DECLARAMOS inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e das cláusulas constantes do edital.

b) DECLARAMOS que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Prazo máximo para execução do serviço: de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital do processo em epígrafe.

Prazo de Entrega do serviço: de acordo com o edital

Garantia: 12 Meses a contar da data do recebimento definitivo do objeto, exclusivamente contra defeito de fabricação Prazo de substituição: A empresa deverá substituir, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultroantes da execução ou de materiais empregados, no prazo de acordo com o previsto no edital

V.L.P SOARES
Rua José Anastácio, 316 A - Centro
CNPJ: 02.845.044/0001-48 I.E. 12.735.401-8
E-mail: adm.vlpsoares@gmail.com
Pinheiro-MA CEP: 65.200-000
Fone: 098 98186-8117

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.234
RUBRICA
Porto Franco - MA

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 90 (NOVENTA), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico. (ou de acordo com o Edital)

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento de acordo com o Edital.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 02 (Dois), dias, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Os produtos ofertados terão validade igual ou superior a 90 (NOVENTA) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estojoipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagemlagem.

8- ESTAO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MAO DE OBRA E. BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM embalagemLAGENS ADEQUADAS.

9- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

10- QUE NAO POSSUI COMO SÓCIOS. GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, E AINDA CONJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATE TERCEIRO GRAU.

11- QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERA DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO QUE CONTA NA ORDEM DE FORNECIMENTO, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERAO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇAO DE NAO ACEITE, CASO NAO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MA QUALIDADE.

PINHEIRO - MA 01 DE JULHO DE 2025

VLP SOARES:02845044000148

Assinado de forma digital por V L P SOARES:02845044000148
Dados: 2025.07.01 12:10:37 -03'00'

V.L.P. SOARES
Vera Lucia Pessoa Soares
RG: 000099534798-0 SSP-MA
CPF: 460.577.493-91
SOCIA/ADMINISTRADORA

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.235
RUBRICA
Porto Franco - MA

COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

E G DELMONDES



Prefeitura Mun...
Fls nº 236

RECEBEMOS DE E G DELMONDES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 3.531,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CAIXA ESCOLAR GE CEL. JOAO PEREIRA	Nº: 000.001.366 SÉRIE : 1

RUBRICA

E G DELMONDES

AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100

FN Papelaria NASCIMENTO
FONE: 3524 - 8493

CENTRO
IMPERATRIZ
MA
TEL/FAX: 9935248493
CEP: 65900000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.366
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
2124 0534 6204 0400 0108 5500 1000 0013 6610 0000 0011

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421240017586069 - 23/05/2024 17:03:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
126141010		34.620.404/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CAIXA ESCOLAR GE CEL. JOAO PEREIRA			02.502.864/0001-37	23/05/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
POVOADO PACIENCIA, S/N	ZONA RURAL		65925-000	23/05/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SITIO NOVO		MA		16:53:51

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAIXA ESCOLAR GE CEL. JOAO PEREIRA		02.502.864/0001-37	
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP
POVOADO PACIENCIA, S/N	ZONA RURAL		65925-000
MUNICÍPIO		UF	FONE / FAX
SITIO NOVO		MA	

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	23/05/2024	3.531,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.531,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.531,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
4876	COLA PARA ISOPOR 900G	35061090	0 102	5102	UN	5,0000	67,00	335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4613	FITA TRANSPARENTE LARGA 45X45	48114110	0 102	5102	RL	25,0000	7,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2856	FITA CREPE BRANCA 25X30 EMBALANDO	48211000	0 102	5102	UN	25,0000	7,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3218	CLIPS NIQUELADO N. 6/0 CAIXA C/ 50 UNIDADES	83059000	0 102	5102	CX	6,0000	6,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5253	CLIPS BACCHI NIQ. 4/0 C/50UND PCT C/25CX	83059000	0 102	5102	CX	3,0000	5,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2462	EMBORRACHADO EVA 40X60 CORES VARIADAS	40021911	0 102	5102	FL	110,0000	3,90	429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4844	TNT 1,40X0,50 CORES VARIADAS	56031290	0 102	5102	MT	90,0000	3,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5259	ENVELOPE 229X297 AMARELO	35069190	0 102	5102	UN	250,0000	0,70	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0046	PAPEL 40KG A4 BIGNARDI 120GMS	48022090	0 102	5102	FL	50,0000	2,50	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4521	CARTOLINA 50X66 CM 140G CORES DIVERSAS	48109290	0 102	5102	FL	43,0000	1,50	64,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ATEND.: JAILSON - VENDA(S): 79602 - COND.PGTO: AVISTA DINHEIRO CSOSN.: 102=3.531,00 Trib. aprox. R$ 331,82 Federal e 581,58 Estadual, Fonte:IBPT/FECOMERCIO RS - [DEP"VE79602" 23/05/2024 R$ 3.531,00]	

RECEBEMOS DE E G DELMONDES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			VALOR NOTA R$ 3.531,00	NF-e Nº 000.001.366 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CAIXA ESCOLAR GE CEL. JOAO PEREIRA		

Prefeitura Municipal Fls nº 1.237 RUBRICA

E G DELMONDES

AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100

FN Papelaria NASCIMENTO
FONE: 3524 - 8493

CENTRO
IMPERATRIZ
MA
TEL/FAX: 9935248493
CEP: 65900000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.366
SÉRIE : 1
FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
2124 0534 6204 0400 0108 5500 1000 0013 6610 0000 0011

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421240017586069 - 23/05/2024 17:03:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
126141010		34.620.404/0001-08

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
2513	COLA QUENTE BRASILEIRINHA GROSSA	35069190	0 102	5102	UN	70,0000	2,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2798	COLA QUENTE JOCAR OFFICE FINA	35061090	0 102	5102	UN	70,0000	1,75	122,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0186	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS C/100 FLS	48201000	0 102	5102	UN	5,0000	35,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6166	BACIA GRANDE DE 25 LTS	39249000	0 102	5102	UN	2,0000	21,50	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1383	PANO DE PRATO 100% ALGODAO	63071000	0 102	5102	UN	12,0000	4,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3155	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO	39262000	0 102	5102	PR	5,0000	15,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3576	ESPONJA DE ACO	73231000	0 102	5102	FD	1,0000	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4744	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 BARRAS CX C/ 10 PCT	34011900	0 102	5102	CX	1,0000	135,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0883	DESINFETANTE C/12 1000ML 1 LTS	38089419	0 102	5102	CX	4,0000	75,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1213	DETERGENTE PARA LAVAR LOUCAS CX C/24 UND	34011900	0 102	5102	CX	2,0000	85,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1379	LIMPA ALUMINIO CAIXA COM 24 UND	34054000	0 102	5102	CX	1,0000	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3112	VASSOURA DE NYLON CABO DE MADEIRA MARCA: CONDOR	96039000	0 102	5102	UN	12,0000	15,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3161	RODO DE60CM COM CABO	96039000	0 102	5102	UN	6,0000	18,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1364	ALCOOL EM GEL 70% ALCOOL E 30% AGUA CX C/12 UND	29051220	0 102	5102	CX	1,0000	135,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Munic...
2 Fls nº 1238

RECEBEMOS DE E G DELMONDES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 2.781,00	NF-e Nº: 000.001.378 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO UNID. EXEC. CAIXA ESC. DA ESCOLA M FERREIRA GULLAR	

RUBRICA

E G DELMONDES

AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100

FN Papelaria NASCIMENTO
FONE: 3524 - 8493

CENTRO
IMPERATRIZ
MA
TEL/FAX: 9935248493
CEP: 65900000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.378
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
2124 0634 6204 0400 0108 5500 1000 0013 7810 0000 0016

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421240019151205 - 05/06/2024 09:36:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
126141010		34.620.404/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
UNID. EXEC. CAIXA ESC. DA ESCOLA M FERREIRA GULLAR			08.019.993/0001-55	05/06/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
OTR ASSENTAMENTO PATIS, S/N	ZONA RURAL		65925-000	05/06/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SITIO NOVO		MA		09:34:41

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
UNID. EXEC. CAIXA ESC. DA ESCOLA M FERREIRA GULLAR		08.019.993/0001-55	
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP
OTR ASSENTAMENTO PATIS, S/N	ZONA RURAL		65925-000
MUNICÍPIO		UF	FONE / FAX
SITIO NOVO		MA	

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	05/06/2024	2.781,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.781,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.781,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
5324	PAPEL A4 210X297 500 FLS CAIXA C/ 10 RESMA	48025610	0 102	5102	CX	4,0000	320,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3076	CANETA ESFEROGRAFICA CX C/ 50 UND	96081000	0 102	5102	CX	1,0000	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4585	LAPIS DE ESCREVER CX C/144	96084000	0 102	5102	CX	1,0000	92,00	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1526	BORRACHA PONTEIRA MACIA E SUAVE PCT C/ 100 UND	40169200	0 102	5102	PC	1,0000	45,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4609	COLA EVA E ISOPOR SECAGEM RAPIDA 90G	35061090	0 102	5102	UN	12,0000	7,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4876	COLA PARA ISOPOR 900G	35061090	0 102	5102	UN	1,0000	65,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1977	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO PCT DE 1 KG	35061090	0 102	5102	PC	1,0000	75,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2613	TINTA GUACHE A BASE DE AGUA CX C/6	32131000	0 102	5102	CX	1,0000	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5188	TESOURA ESC.BRW 13CM	82130000	0 102	5102	UN	10,0000	5,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ATEND.: CAROL - VENDA(S): 79706 - COND.PGTO: AVISTA DINHEIRO CSOSN.: 102=2.781,00 Trib. aprox. R$ 366,00 Federal e 479,70 Estadual, Fonte:IBPT /FECOMERCIO RS - [DEP"VE79706" 05/06/2024 R$ 2.781,00]	

Prefeitura Municipal
Fls nº 1239
RUBRICA

RECEBEMOS DE E G DELMONDES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			VALOR NOTA R$ 2.781,00	NF-e Nº: 000.001.378 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO UNID. EXEC. CAIXA ESC. DA ESCOLA M FERREIRA GULLAR		

E G DELMONDES

AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100

Papelaria NASCIMENTO
FONE: 3524 - 8493

CENTRO
IMPERATRIZ
MA
TEL/FAX: 9935248493
CEP: 65900000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.378
SÉRIE : 1
FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
2124 0634 6204 0400 0108 5500 1000 0013 7810 0000 0016

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421240019151205 - 05/06/2024 09:36:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
126141010		34.620.404/0001-08

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0136	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLASTICO GRANDE	82130000	0 102	5102	UN	4,0000	15,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4613	FITA TRANSPARENTE LARGA 45X45	48114110	0 102	5102	RL	5,0000	7,80	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0186	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS C/100 FLS	48201000	0 102	5102	UN	1,0000	35,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2462	EMBORRACHADO EVA 40X60 CORES VARIADAS	40021911	0 102	5102	FL	24,0000	3,50	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1048	DETERGENTE LIQUIDO CX C/24X500ML	34011900	0 102	5102	CX	1,0000	65,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3112	VASSOURA DE NYLON CABO DE MADEIRA MARCA: CONDOR	96039000	0 102	5102	UN	5,0000	16,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1056	AGUA SANITARIA COM 1000ML	28289011	0 102	5102	CX	1,0000	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3161	RODO DE60CM COM CABO	96039000	0 102	5102	UN	3,0000	15,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1379	LIMPA ALUMINIO CAIXA COM 24 UND	34054000	0 102	5102	CX	1,0000	55,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0883	DESINFETANTE C/12 1000ML 1 LTS	38089419	0 102	5102	CX	3,0000	85,00	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4744	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 BARRAS CX C/ 10 PCT	34011900	0 102	5102	CX	1,0000	135,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1044	FLANELA EM ALGODAO TAMANHO 42X42	63071000	0 102	5102	UN	12,0000	4,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5716	RASTELO DE PLASTICO	96039000	0 102	5102	UN	2,0000	44,50	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Muni...
Fls nº 1240

RECEBEMOS DE E G DELMONDES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			VALOR NOTA R$ 2.796,00	NF-e Nº: 000.001.355 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CAIXA ESCOLAR HUMBERTO DE CAMPOS		

RUBRICA

E G DELMONDES

AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100

FN Papelaria NASCIMENTO
FONE: 3524 - 8493

CENTRO
IMPERATRIZ
MA
TEL/FAX: 9935248493
CEP: 65900000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.355
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
2124 0534 6204 0400 0108 5500 1000 0013 5510 0000 0018

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421240015093248 - 07/05/2024 16:53:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
126141010		34.620.404/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CAIXA ESCOLAR HUMBERTO DE CAMPOS			01.932.503/0001-68	07/05/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
AV BERNARDO SAYAO, S/N	CENTRO		65968-000	07/05/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CAMPESTRE DO MARANHAO		MA		16:52:48

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAIXA ESCOLAR HUMBERTO DE CAMPOS		01.932.503/0001-68	
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP
AV BERNARDO SAYAO, S/N	CENTRO		65968-000
MUNICÍPIO		UF	FONE / FAX
CAMPESTRE DO MARANHAO		MA	

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	07/05/2024	2.796,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.796,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.796,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
5324	PAPEL A4 210X297 500 FLS CAIXA C/ 10 RESMA	48025610	0 102	5102	CX	3,0000	320,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4791	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12X1 CORES VARIADAS	96082000	0 102	5102	CX	4,0000	72,00	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4241	CANETA ESFEROGRAFICA TINTA AZUL CAIXA COM 50 UNIDA	96081000	0 102	5102	CX	2,0000	50,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4585	LAPIS DE ESCREVER CX C/144	96084000	0 102	5102	CX	1,0000	92,00	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1526	BORRACHA PONTEIRA MACIA E SUAVE PCT C/ 100 UND	40169200	0 102	5102	PC	2,0000	45,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1056	AGUA SANITARIA COM 1000ML	28289011	0 102	5102	CX	3,0000	40,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5244	PAPEL HIGIENICO BRANCO FD 64 ROLOS	48181000	0 102	5102	FD	3,0000	55,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1213	DETERGENTE PARA LAVAR LOUCAS CX C/24 UND	34011900	0 102	5102	CX	2,0000	85,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0883	DESINFETANTE C/12 1000ML 1 LTS	38089419	0 102	5102	CX	2,0000	75,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ATEND.: JAILSON - VENDA(S): 79386 - COND.PGTO: AVISTA DINHEIRO CSOSN.: 102=2.796,00 Trib. aprox. R$ 363,13 Federal e 476,28 Estadual, Fonte:IBPT/FECOMERCIO RS - [DEP"VE79386" 07/05/2024 R$ 2.796,00]	

RECEBEMOS DE E G DELMONDES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			VALOR NOTA R$ 1794,00	NF-e Nº: 000.001.355 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CAIXA ESCOLAR HUMBERTO DE CAMPOS		

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.241
RUBRICA

E G DELMONDES

AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100

FN Papelaria NASCIMENTO
FONE: 3524 - 8493

CENTRO
IMPERATRIZ
MA
TEL/FAX: 9935248493
CEP: 65900000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.355
SÉRIE : 1
FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
2124 0534 6204 0400 0108 5500 1000 0013 5510 0000 0018

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421240015093248 - 07/05/2024 16:53:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
126141010		34.620.404/0001-08

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
1212	SABAO EM PO CAIXA COM 24 UNDADES	34011900	0 102	5102	CX	1,0000	165,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4744	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 BARRAS CX C/ 10 PCT	34011900	0 102	5102	CX	1,0000	135,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1074	PANO DE CHAO TIPO SACO ALVEJADO 60X40	63071000	0 102	5102	UN	10,0000	8,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1383	PANO DE PRATO 100% ALGODAO	63071000	0 102	5102	UN	12,0000	4,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1540	VASSOURA DE PELO C/ CABO 40CM	96039000	0 102	5102	UN	5,0000	18,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3161	RODO DE60CM COM CABO	96039000	0 102	5102	UN	4,0000	18,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4064	PAPEL CARTAO 120G OPALINE BRANCO	48101490	0 102	5102	PC	2,0000	25,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3566	PAPEL MADEIRA OURO 66X96	48025799	0 102	5102	UN	14,0000	1,50	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE E G DELMONDES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			VALOR NOTA R$ 3.055,00	NF-e Nº: 000.001.376 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CAIXA ESCOLAR GE HILSE VIANA		

Prefeitura Municipal Fls nº 1242 Porto Franco

E G DELMONDES

AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100

Papelaria NASCIMENTO
FONE: 3524 - 8493

CENTRO
IMPERATRIZ
MA
TEL/FAX: 9935248493
CEP: 65900000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.376
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 2

1 - REMETENTE

CHAVE DE ACESSO
2124 0634 6204 0400 0108 5500 1000 0013 7610 0000 0011

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421240019147393 - 05/06/2024 09:14:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
126141010		34.620.404/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CAIXA ESCOLAR GE HILSE VIANA			02.504.344/0001-63	05/06/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PC DA MATRIZ, S/N	POVOADA SANTA MARIA		65925-000	05/06/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SITIO NOVO		MA		09:11:35

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAIXA ESCOLAR GE HILSE VIANA		02.504.344/0001-63	
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP
PC DA MATRIZ, S/N	POVOADA SANTA MARIA		65925-000
MUNICÍPIO		UF	FONE / FAX
SITIO NOVO		MA	

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	05/06/2024	3.055,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.055,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.055,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
4876	COLA PARA ISOPOR 900G	35061090	0 102	5102	UN	1,0000	67,50	67,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4844	TNT 1,40X0,50 CORES VARIADAS	56031290	0 102	5102	MT	30,0000	3,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3411	COLA BRANCA 1KG A BASE DE AGUA	35069190	0 102	5102	UN	1,0000	38,40	38,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0136	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLASTICO GRANDE	82130000	0 102	5102	UN	1,0000	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5324	PAPEL A4 210X297 500 FLS CAIXA C/ 10 RESMA	48025610	0 102	5102	CX	5,0000	320,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3566	PAPEL MADEIRA OURO 66X96	48025799	0 102	5102	UN	10,0000	1,50	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4791	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12X1 CORES VARIADAS	96082000	0 102	5102	CX	1,0000	72,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4207	REABASTECEDOR PINCEL QDRO BRANCO 500ML	96089990	0 102	5102	UN	2,0000	90,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0186	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS C/100 FLS	48201000	0 102	5102	UN	1,0000	35,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ATEND.: CAROL - VENDA(S): 79703 - COND.PGTO: AVISTA DINHEIRO CSOSN.: 102=3.055,00 Trib. aprox. R$ 396,76 Federal e 522,90 Estadual, Fonte:IBPT/FECOMERCIO RS - [DEP"VE79703" 05/06/2024 R$ 3.055,00]	

RECEBEMOS DE E G DELMONDES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			VALOR NOTA 253.955,00	NF-e Nº: 000.001.376 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CAIXA ESCOLAR GE HILSE VIANA		

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.243

E G DELMONDES AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100 CENTRO IMPERATRIZ MA TEL/FAX: 9935248493 CEP: 65900000 Papelaria NASCIMENTO FONE: 3524 - 8493	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.376 SÉRIE : 1 FOLHA: 2 de 2	CHAVE DE ACESSO 2124 0634 6204 0400 0108 5500 1000 0013 7610 0000 0011 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421240019147393 - 05/06/2024 09:14:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
126141010		34.620.404/0001-08

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
4506	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO CORPO PLASTICO	40169200	0 102	5102	UN	5,0000	14,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2263	PLACA DE ISOPOR 1,50X100 20MM	39203000	0 102	5102	UN	4,0000	10,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2501	GRAMPEADOR DE MEDIO GRAMPO 26/6	84729040	0 102	5102	UN	1,0000	45,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4613	FITA TRANSPARENTE LARGA 45X45	48114110	0 102	5102	RL	5,0000	7,90	39,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3576	ESPONJA DE ACO	73231000	0 102	5102	FD	1,0000	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3112	VASSOURA DE NYLON CABO DE MADEIRA MARCA: CONDOR	96039000	0 102	5102	UN	5,0000	16,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1074	PANO DE CHAO TIPO SACO ALVEJADO 60X40	63071000	0 102	5102	UN	8,0000	8,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1383	PANO DE PRATO 100% ALGODAO	63071000	0 102	5102	UN	8,0000	4,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0883	DESINFETANTE C/12 1000ML 1 LTS	38089419	0 102	5102	CX	2,0000	75,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1056	AGUA SANITARIA COM 1000ML	28289011	0 102	5102	CX	1,0000	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1213	DETERGENTE PARA LAVAR LOUCAS CX C/24 UND	34011900	0 102	5102	CX	1,0000	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1053	SABAO EM BARRA TABLETES 200G C5UND MARCA YPE	34011900	0 102	5102	TB	5,0000	13,50	67,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1082	CADEADO HOSI DE 20MM	83011000	0 102	5102	UN	4,0000	15,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0711	BALDE PLASTICO COM ALCA CAP 10 LITROS	39249000	0 102	5102	UN	1,0000	17,10	17,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0438	EMBORRACHADO EVA CORES VARIADAS PCT C/ 10	40021911	0 102	5102	PC	3,0000	39,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Muni...
Fls nº 1244

Nº 158186
SÉRIE: 2

MATEUS SUPERMERCADOS SA

RUA TAMANDARE
RODOVIARIA, IMPERATRIZ, MA - CEP: 65901360 Fone/Fax: 1331079258

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 158186
SÉRIE: 2
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

RUBRICA

CHAVE DE ACESSO
2124 0403 9955 1500 1562 5500 2000 1581 8610 0158 1876

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421240012048021 - 12/04/2024 08:54:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ
126141010		03.995.515/0015-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
E G DELMONDES		34.620.404/0001-08	12/04/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA N1100 D, 1100 D	CENTRO	65923-000	12/04/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
IMPERATRIZ	09935248493	MA	126141010

HORA ENTRADA / SAÍDA: 08:54:15

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 2.398,04	R$ 527,57	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.456,88

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.456,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
112	VOLUMES	DIVERSOS		243,7500	243,7500

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁlculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS %	ALÍQUOTA IPI %
[illegible]	PAPEL CHAMEX A4 500F	48021619	000	5929	UN	100	23,4900	2.349,00	2.349,00	516,78	0,00	22	0
[illegible]	PAPEL HIG FAMILIAR SUPREME FD 120X2M	48181000	020	5929	UN	13	8,3900	107,88	49,04	10,79	0,00	22	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LJ: 95 PDV: 325 CUPOM: null NFCE: 100168 CHAVE ORIGEM: NFe21240403995515001562653250001001681003086620	contador ok

GMCorp

RECEBEMOS DE **JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA**
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.245

NF-e
Nº. 545500
SÉRIE 0

Armazém Cruzeiro do Sul

Identificação do Emitente
JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSP
RUA MINAS GERAIS - 236 - ENTRONCAMENTO
- IMPERATRIZ - MA - 65903-360

Telefone: (99)3523-3536
Fax:
E-mail: comercial@gruposs.net.br

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 545500
SÉRIE 0
FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
2124 0223 4301 3500 0192 5500 0005 4550 0139 1742 2218

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO	Protocolo de Autorização(Data e Hora)
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	421240005455802 17/02/2024 11:17:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
121015599		23.430.135/0001-92

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
E G DELMONDES			34.620.404/0001-08	17/02/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA	1100	CENTRO	65903270	17/02/2024

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
IMPERATRIZ	99984499000	MA	126141010	11:17

FATURA

Nº	Venc.	Valor
1	16/02/24	1.293,93

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
757,36	151,47	0,00	0,00	1.293,93

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.293,93

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA	9 - Sem Frete			MA	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0			0	362,75	362,06

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9101	AGUA SANIT CLORADA BRANCA 12X1L	28289011	020	5102	UN	36	1,83	65,88	39,53	7,91	0,00	20,00	0,00
10758	ALCOOL LIQ SOL 70° INPM 12X1L	22072019	020	5102	CX	1	64,78	64,78	38,87	7,77	0,00	20,00	0,00
5035	CABO DE VASSOURA/RODO MADEIRA	96039000	020	5102	UN	12	3,09	37,08	22,25	4,45	0,00	20,00	0,00
5434	DESINF AZULIM VIOLETTE 12X1L	38089419	020	5102	UN	36	3,82	137,52	82,51	16,50	0,00	20,00	0,00
3836	DETERG YPE MACA 24X500ML	34025000	020	5102	UN	72	1,95	140,40	84,24	16,85	0,00	20,00	0,00
13582	ESPONJA LA DE ACO BOMBRIL 14X04-60G	73231000	020	5102	PT	3	28,66	85,98	51,59	10,32	0,00	20,00	0,00
14116	ESPONJA LIMPEZA BRILHUS MULTI UNIT	68053090	020	5102	UN	180	0,50	90,00	54,00	10,80	0,00	20,00	0,00
8196	PAPEL HIG FAMILIAR SOFT FS 16X4X30M	48181000	020	5102	FD	5	38,00	190,00	95,00	19,00	0,00	20,00	0,00
11665	PILHA RAYOVAC ZINCO AAA DP 40X1	85061020	320	5102	DP	1	35,29	35,29	21,17	4,23	0,00	20,00	0,00
2685	RODO PLASTICO PUXE SECA-610 C/CABO 60CM	96031000	020	5102	UN	12	8,57	102,84	61,70	12,34	0,00	20,00	0,00
12371	SABAO PO TIXAN MACIEZ CX 24X400G	34025000	020	5102	UN	72	4,78	344,16	206,50	41,30	0,00	20,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CODIGO CLIENTE: 102534 FANTASIA: COBRANCA: ELOD NR. PEDIDO: 5047123 NR. CARGA: 0 VENDEDOR: 5 PEDIDO: EXCLUSAO DO ICMS NA BASE DE CALCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO/MAND.SEGU N. 11111 DE 01/01/2020 VALOR EXCLUIDO DA BASE DE CALCULO R$ 124,70 (020) - RED. BASE DE CALCULO ICMS EM 40% CONF. ART. 8º, P. 6º, DO ANEXO 1.5 DO RICMS/MA (020) - OPERACAO C/BC ICMS REDUZIDA EM 50% CONF. ART. 1º, INCISO VII, DO ANEXO 1.4 DO RICMS/MA	contador ok

Prefeitura M...
Fls nº 1246
RUBRICA
Porto Franco

tilibra

ACCO BRANDS BRASIL LTDA - TILIBRA
www.tilibra.com.br
RUA AMORES, 6-8 - VILA CARDIA - 17013600 - BAURU - SP
FONE: (14) 3235-4100 - FAX: (14) 3234-3255

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1.439.149
SERIE 1 Folha 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
3524 0344 9909 0100 0143 5500 1001 4391 4910 7218 7960

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PROD ESTABEL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135240543503365 13/03/2024 21:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL
209.039.861.116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
44.990.901/0001-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS			NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	BC DO ICMS ST	V. DO ICMS ST	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
344375	CANETA CORRETIVA 9ML DP	7891027344375	DP013	38249029	100	6102	DP	2	92,1500	184,30	184,30	4,37			8,57	4	7
300259	PTA CORRETIVA NUVEM BL	7891027300272	CX124	38249029	100	6102	CX	2	172,1400	344,28	344,28	13,77			22,57	4	7
299774	MARCA TEXTO 710 AM CX	7891027299774	CX011	96082000	100	6102	CX	6	26,3100	157,86	157,86	6,31			20,52	4	13

tilibra

DADOS ADICIONAIS

Contador de

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.247
Porto Franco - MA

RECEBEMOS DE **BRW Suprimentos Escolares e Escritorio Ltda - Araucaria - 07.933.371/0001-75** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA	5.359,71
		DATA DE EMISSÃO	13/06/2024

NF-e Nº 172436 SÉRIE 1 RUBRICA

brw

BRW Suprimentos Escolares e Escritorio Ltda

Rua Francisco Galarda, 384 - Capela Velha
Araucaria - PR - CEP: 83.706-493 - FONE: (41) 3229-7727

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 172436
SÉRIE 1
FOLHA 3/3

CHAVE DE ACESSO 4124 0607 9333 7100 0175 5500 1000 1724 3610 1382 8134

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		141240175222050 13/06/2024 17:28:56
CRT (Código de Regime)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ/CPF
3 - Regime Normal	9036915657		07.933.371/0001-75

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	BC ICMS ST	VLR ICMS ST	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
CA5012	MARCADOR CD, DVD E RETROPROJETOR PONTA DUPLA AZUL - CAIXA C/ 12UN	96082000	1/00	6102	CX	15,0000	16,4960	247,44	247,44	9,90			32,17	4,00	13,00
CA5013	MARCADOR CD, DVD E RETROPROJETOR PONTA DUPLA VERMELHO - CAIXA C/ 12UN	96082000	1/00	6102	CX	5,0000	16,4960	82,48	82,48	3,30			10,72	4,00	13,00
TE1338	TESOURA ESCOLAR DE AÇO C/ RÉGUA 13CM - DISPLAY C/ 30UN	82130000	1/00	6102	CX	12,0000	34,3700	412,44	412,44	16,50			32,17	4,00	7,80
CH0001	CHAVEIRO IDENTIFICADOR COLORIDO - POTE C/ 50UN	39261000	1/00	6102	POT	1,0000	24,2400	24,24	24,24	0,97			2,36	4,00	9,75
CA0001	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7MM TRIPLET AZUL CORPO TRIANGULAR - C/ 50UN	96081000	1/00	6102	CX	2,0000	31,4300	62,86	62,86	2,51			12,57	4,00	20,00
CA0002	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7MM TRIPLET PRETA CORPO TRIANGULAR - C/ 50UN	96081000	1/00	6102	CX	1,0000	31,4300	31,43	31,43	1,26			6,29	4,00	20,00
CA0003	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7MM TRIPLET VERMELHA CORPO TRIANGULAR - C/ 50UN	96081000	1/00	6102	CX	1,0000	31,4300	31,43	31,43	1,26			6,29	4,00	20,00
CA0701	CANETA METÁLICA ESFEROGRÁFICA 1.0 MM - PASTEL - DISPLAY C/ 12UN	96081000	1/00	6102	UN	2,0000	93,3950	186,79	186,79	7,47			37,36	4,00	20,00
BD2548	CLIPES PARA PAPEL BINDER 25MM - POTE C/ 48 UN - PRETO	83051000	1/00	6102	POT	2,0000	20,1900	40,38	40,38	1,62			2,62	4,00	6,50
BD3224	CLIPES PARA PAPEL BINDER 32MM - POTE C/ 24 UN - PRETO	83051000	1/00	6102	POT	2,0000	13,2550	26,51	26,51	1,06			1,72	4,00	6,50
BD4124	CLIPES PARA PAPEL BINDER 40MM - POTE C/ 24 UN - PRETO	83051000	1/00	6102	POT	2,0000	21,3850	42,77	42,77	1,71			2,78	4,00	6,50
BD5112	CLIPES PARA PAPEL BINDER 50MM - POTE C/ 12 UN - PRETO	83051000	1/00	6102	POT	2,0000	14,6100	29,22	29,22	1,17			1,90	4,00	6,50

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	contador

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA

RUA CEARA, 356 - NOVA IMPERATRIZ -
CEP:65907-090 - IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)2101-0300

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.197.113 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2124 0502 3384 5400 0100 5500 1000 1971 1316 9206 5074

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

Prefeitura Municipal
Fls nº 1248
RUBRICA
Porto Franco - MA

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421240017957476 27/05/2024 11:40:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
121619087		02.338.454/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
E.G.DELMONDES			34.620.404/0001-08	27/05/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100-D	CENTRO		65903-270	27/05/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
IMPERATRIZ	(99)3524-8493	MA	126141010	11:40:22

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	197113	1.028,89	0,00	1.028,89

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	01/06/2024	1.028,89									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
443,63	97,60	0,00	0,00	355,43	1.143,21
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	114,32	0,00	0,00	1.028,89

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
30961	AGENDA PERM MASTER C COURO 192F 9819 4/1	48201000	020	5102	UN	1.000	35,47	35,47	3,55	17,42	3,83	0,00	22,00	0,00
19433	APITO PANCUE DE PLAST. C/CORDAO	92089000	020	5102	UN	2.000	4,88	9,76	0,98	4,79	1,05	0,00	22,00	0,00
67225	BALAO LISO JOY N.7 AZ CLARO C/50UN	95030099	041	5102	PT	6.000	6,73	40,38	4,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67230	BALAO LISO JOY N.7 RS CLARO C/50UN	95030099	041	5102	PT	6.000	6,73	40,38	4,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27166	BRINQ BOLA CAMPO STADIUM ATENAS XXII BC-AM-AZ	95066200	020	5102	UN	2.000	71,55	143,10	14,30	70,27	15,46	0,00	22,00	0,00
57659	BRINQ BOLA PENALTY VOLEI SOFT XXIII BC-AZ-AM T-U	95066200	041	5102	UN	2.000	79,48	158,96	15,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6146	CANECA PLAST ESCOLAR 270ML SBRISSA 4002 12/1	39241000	020	5102	DZ	7.000	14,57	101,99	10,01	50,18	11,04	0,00	22,00	0,00
23869	CHAPA ISOPOR ISOESTE 025MM 11FLS-323478	39211100	020	5102	PT	2.000	110,92	221,84	22,18	108,93	23,97	0,00	22,00	0,00
24036	ESPETO DE BAMBU BOMPACK 18CM PT 50UN	44219100	020	5102	UN	1.000	1,83	1,83	0,18	0,90	0,20	0,00	22,00	0,00
44691	GARRAFA TERM PRESSAO 2,5L INOX MADRI-6 1417	96170010	020	5102	UN	1.000	123,22	123,22	12,30	60,52	13,31	0,00	22,00	0,00
19867	PRATO PLAST FUNDO P/MERENDA SBRISSA 600ML AZ 3/12	39241000	020	5102	UN	84.000	3,17	266,28	26,66	130,62	28,74	0,00	22,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CLIENTE: (8130) E.G.DELMONDES - ATEND.: CLAUDENEY - COND.PGTO: CARTAO DEBITO - VENDA(S): 113264 - [CDE:"VE113264" 01/06/2024 R$ 1.028,89];VLR.ICMS BASE RED.: R.B.I. 45,44% R$ 97,65;CST.: 020=813,11 / 041=215,78 PIS=6,69 Cofins=30,87 [Trib. aprox. R$ 170,43 Federal e 185,06 Estadual. Fonte:IBPT/empresometro.com.br	Contador CK

Maxdata Sistemas

Prefeitura Muni

Fls nº 1.249

RUBRICA

RECEBEMOS DE MERCUR S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 0210347 SÉRIE 7
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

mercur
desde 1924

MERCUR S.A.
AV. PRES. CASTELO BRANCO 1260
DIST. INDUSTRIAL
SANTA CRUZ DO SUL – RS
CEP 96835-666 – 5137199500

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0210347 FL 1 / 1
SÉRIE 7

CHAVE DE ACESSO
4324 0593 8963 9700 0203 5500 7000 2103 4712 2967 4546

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQ.E/OU REC.TERCEIROS		243240014933369 28/05/2024 08:14:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1080074209		93.896.397/0002-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
E G DELMONDES - ME				34.620.404/0001-08	28/05/2024
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA 1100 D		CENTRO		65903-270	28/05/2024
MUNICÍPIO	PAÍS	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
IMPERATRIZ	BRASIL	9935248493	MA	126141010	08:14:14

FATURA/DUPLICATA

FAT/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
0210347/01	28/05/2024	1.967,36									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.787,81	108,05	0,00	0,00	1.787,81

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	179,55	1.967,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA	0 - POR CONTA DO EMITENTE				08.848.231/0013-03
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JOÃO GREGÓRIO PANIZ 376	CAXIAS DO SUL			RS	0290590159

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4,00	CAIXAS	MERCUR S.A.	4	30,709	28,675

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
B0101010011	FITA CORRETIVA MERCUR 12m CX 6 PCS	96249979	100	6102	CX PC	4,00 24,00	49,10 8,1833333	196,40	196,40	7,86	12,77	4,00	6,50
B0101010027	FITA CORRETIVA RECARREGAVEL MERCUR 6m CX 12 PCS	96249979	100	6102	CX PC	3,00 36,00	74,28 6,19	222,84	222,84	8,91	14,48	4,00	6,50
B0101020022	REFIL PARA FITA CORRETIVA MERCUR 6m CX 12 BLISTERS COM 1 FITA CADA	96249979	100	6102	CX PC	3,00 36,00	50,19 4,1825	150,57	150,57	6,02	9,79	4,00	6,50
B0504021807	ELASTICO MERCUR STANDARD AMARELO N.18 SC 50g / 60pcs 8,5cm X2,2mm	40169990	500	6101	SC	300,00	2,49	747,00	747,00	52,29	87,40	7,00	11,70
B0504021807	ELASTICO MERCUR STANDARD AMARELO N.18 SC 100g / 120pcs 8,5cmX2,2mm	40169990	500	6101	SC	100,00	4,71	471,00	471,00	32,97	55,11	7,00	11,70

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Representante: ACL NETO REPRESENTACOES LTDA Fone: 98 99245 0736 Pedido Representante: 57.2024
NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES, EXCETO COM A AUTORIZACAO DA MERCUR S.A.
FRETE PAGO ATE: IMPERATRIZ
Pedido Cliente: 1187455 | Embarque: 956298 | | Valor Total FCP/ST: R$ 0,00 |IMPORTANTE:Os boletos bancarios estao disponiveis no Portal do Cliente, acesse atraves do endereco https://app.mercur.com.br/portalcliente | O nao recebimento dos boletos bancarios nao isenta a cobranca dos juros de mora e demais medidas caso o pagamento nao seja efetuado no vencimento. Duvidas entrar em contato com o Departamento de Contas a Receber pelo telefone (51) 3719 9500 ou pelo e-mail contasareceber@mercur.com.br. O arquivo XML está disponivel no endereco: http://www.mercur.inf.br/PortalNfe | Voce se sente feliz com a Mercur? Acesse: http://www.mercur.com.br/pesquisa |

RESERVADO AO FISCO

contador ok

CONSIGNATÁRIO	AGENDAMENTO

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.250
Porto Franco - MA

RECEBEMOS DE **BRW Suprimentos Escolares e Escritorio Ltda - Araucaria - 07.933.371/0001-75** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA	5.359,71	NF-e Nº 172436
		DATA DE EMISSÃO		SÉRIE 1

RUBRICA

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº 172436
SÉRIE 1
FOLHA 1/3

BRW Suprimentos Escolares e Escritorio Ltda

Rua Francisco Galarda, 384 - Capela Velha
Araucaria - PR - CEP: 83.706-493 - FONE: (41) 3229-7727

CHAVE DE ACESSO 4124 0607 9333 7100 0175 5500 1000 1724 3610 1382 8134

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO	
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		141240175222050	13/06/2024 17:28:56
CRT (Código de Regime)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ/CPF
3 - Regime Normal	9036915657		07.933.371/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
E G DELMONDES			34.620.404/0001-08	13/06/2024
ENDEREÇO		BAIRRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Avenida Dorgival Pinheiro De Sousa, 1100, Sem complemento		Centro	65.903-270	13/06/2024
MUNICÍPIO	UF / PAÍS	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Imperatriz	MA / Brasil	(99)3524-8493	126141010	17:28:45

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Deposito Bancario	5.359,71		
VALOR TROCO			

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.900,36	195,99	0,00	0,00	4.900,36

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	459,35	1.108,70	5.359,71

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA	REMETENTE				08.848.231/0010-52

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA AV DAS CEREJEIRAS 380 HAUER	Curitiba	PR	9056455601

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	Volumes		0	70,556	70,390

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	BC ICMS ST	VLR ICMS ST	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
TR8001	TINTA PARA MARCADOR QUADRO BRANCO - 50XML - PRETO	32159000	1/00	6102	POT	15,0000	44,5033	667,55	667,55	26,70			0,00	4,00	0,00
CA6021	MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL COM TINTA AZUL - LINHA PRIME - CAIXA C/ 12UN	96082000	1/00	6102	CX	20,0000	22,8300	457,60	457,60	18,30			59,49	4,00	13,00
CA6012	MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL COM TINTA PRETO - LINHA PRIME - CAIXA C/ 12UN	96082000	1/00	6102	CX	7,0000	22,8300	160,16	160,16	6,41			20,82	4,00	13,00
CA6013	MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL COM TINTA VERMELHO - LINHA PRIME - CAIXA C/ 12UN	96082000	1/00	6102	CX	20,0000	22,8300	457,60	457,60	18,30			59,49	4,00	13,00
CA7013	MARCADOR PERMANENTE RECARREGAVEL COM TINTA - VERMELHO - LINHA PRIME - CAIXA C/ 12UN	96082000	1/00	6102	CX	10,0000	20,1600	201,60	201,60	8,06			26,21	4,00	13,00
AG0101	APAGADOR MAGNÉTICO PARA QUADRO BRANCO - AZUL	96039000	1/00	6102	UN	50,0000	4,0826	204,13	204,13	8,17			0,00	4,00	0,00
PE6001	CHAPA EMB. 1,5MM BRANCA 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	1/00	6102	PCT	5,0000	8,8600	44,30	44,30	1,77			2,88	4,00	6,50
PE6004	CHAPA EMB. 1,5MM AZUL 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	1/00	6102	PCT	5,0000	8,8600	44,30	44,30	1,77			2,88	4,00	6,50

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SR CLIENTE CUIDADO COM GOLPES DE BOLETOS E COBRANCAS FALSAS EMITIDAS EM NOME DA BRW. DUVIDAS, ENTRAR EM CONTATO COM A BRW EM CONFORMIDADE COM A LGPD, PODEREMOS USAR SEUS DADOS DOS PARA FINS DE COBRANCAS. CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, DIVERGENCIAS DEVERA ESTAR DESCRITA NO CTe DA TRANSPORTADORA NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES A PARTIR DE FEV 2024 OS ENVIOS DE BOLETOS SERAO FEITOS POR EMAIL DUVIDAS PROCURE SEU REPRESENTANTE Condicao Pgto: C-PAGAMENTO_ANTECIPADO NUMERO PEDIDO BRW: 177174	

Prefeitura Munic

Fls nº 1.251

RECEBEMOS DE BRW Suprimentos Escolares e Escritorio Ltda - Araucaria - 07.933.371/0001-75 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO				NF-e Nº 172436 SÉRIE 1 RUBRICA
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA	5.359,71	
		DATA DE EMISSÃO	13/06/2024	

BRW Suprimentos Escolares e Escritorio Ltda

Rua Francisco Galarda, 384 - Capela Velha
Araucaria - PR - CEP: 83.706-493 - FONE: (41) 3229-7727

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 172436
SÉRIE 1
FOLHA 2/3

CHAVE DE ACESSO 4124 0607 9333 7100 0175 5500 1000 1724 3610 1382 8134

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO	
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		141240175222050	13/06/2024 17:26:56
CRT (Código de Regime)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ/CPF
3 - Regime Normal	9036915657		07.933.371/0001-75

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	BC ICMS ST	VLR ICMS ST	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PE4011	CHAPA EMB. 1.5MM VERMELHO 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	1/00	6102	PCT	5,0000	8,8600	44,30	44,30	1,77			2,88	4,00	6,50
PE401x	CHAPA EMB. 1.5MM VERDE BANDEIRA 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	1/00	6102	PCT	5,0000	8,8600	44,30	44,30	1,77			2,88	4,00	6,50
PE4020	CHAPA EMB. 1.5MM BEGE 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	1/00	6102	PCT	5,0000	8,8600	44,30	44,30	1,77			2,88	4,00	6,50
PE4001	CHAPA EMB. GLITTER VERMELHO 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	1/00	6102	PCT	5,0000	20,8040	104,02	104,02	4,16			6,76	4,00	6,50
PE4004	CHAPA EMB. GLITTER AZUL 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	1/00	6102	PCT	5,0000	20,8040	104,02	104,02	4,16			6,76	4,00	6,50
PE4007	CHAPA EMB. GLITTER PRETO 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	1/00	6102	PCT	5,0000	20,8040	104,02	104,02	4,16			6,76	4,00	6,50
PE4018	CHAPA EMB. GLITTER VERDE FLUORESC. 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	1/00	6102	PCT	5,0000	20,8040	104,02	104,02	4,16			6,76	4,00	6,50
PE4016	CHAPA EMB. GLITTER AMARELO 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	1/00	6102	PCT	5,0000	20,8040	104,02	104,02	4,16			6,76	4,00	6,50
PE4009	CHAPA EMB. GLITTER ROXO 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	1/00	6102	PCT	5,0000	20,8040	104,02	104,02	4,16			6,76	4,00	6,50
GP0101	GRAMPEADOR PLÁSTICO MINI PARA 10FLS - BASE DE 6CM - DISPLAY C/ 12UN - COLORIDO (AZ, VM, AM, VD)	84729040	1/00	6102	CX	1,0000	41,3400	41,34	41,34	1,65			5,37	4,00	13,00
GP0100	GRAMPEADOR PLÁSTICO MINI PARA 12FLS - BASE DE 7,5CM - CX C/ 1UN (PRETO)	84729040	1/00	6102	UN	12,0000	3,4058	40,87	40,87	1,63			5,31	4,00	13,00
GP2000	GRAMPEADOR DE METAL PARA 20FLS - BASE DE 14CM - PRETO	84729040	1/00	6102	UN	12,0000	7,2208	86,65	86,65	3,47			11,26	4,00	13,00
CA2201	MARCA-TEXTO FLUORESCENTE DASHLIGHT AMARELO - CAIXA C/ 12UN	96082000	1/00	6102	CX	15,0000	6,0500	90,75	90,75	3,63			11,80	4,00	13,00
CA2202	MARCA-TEXTO FLUORESCENTE DASHLIGHT ROSA - CAIXA C/ 12UN	96082000	1/00	6102	CX	5,0000	6,0500	30,25	30,25	1,21			3,93	4,00	13,00
CA2203	MARCA-TEXTO FLUORESCENTE DASHLIGHT VERDE - CAIXA C/ 12UN	96082000	1/00	6102	CX	5,0000	6,0500	30,25	30,25	1,21			3,93	4,00	13,00
CA2001	MARCA-TEXTO FLUORESCENTE AMARELO - CAIXA C/ 12UN	96082000	1/00	6102	CX	10,0000	9,8340	98,34	98,34	3,93			12,78	4,00	13,00
CA2002	MARCA-TEXTO FLUORESCENTE ROSA - CAIXA C/ 12UN	96082000	1/00	6102	CX	6,0000	9,8350	59,01	59,01	2,36			7,67	4,00	13,00
CA2003	MARCA-TEXTO FLUORESCENTE VERDE - CAIXA C/ 12UN	96082000	1/00	6102	CX	4,0000	9,8350	39,34	39,34	1,57			5,11	4,00	13,00
CA2004	MARCA-TEXTO FLUORESCENTE LARANJA - CAIXA C/ 12UN	96082000	1/00	6102	CX	4,0000	9,8350	39,34	39,34	1,57			5,11	4,00	13,00
CA8011	MARCADOR CD, DVD E RETROPROJETOR PONTA DUPLA PRETO - CAIXA C/ 12UN	96082000	1/00	6102	CX	8,0000	16,4962	131,97	131,97	5,28			17,16	4,00	13,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	Contador

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.252
RUBRICA
Porto Franco - MA

NOTA FISCAL
Nº 1.439.149
SÉRIE 1

DESTINATÁRIO

RECEBEMOS DE ACCO BRANDS BRASIL LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

TILIBRA OS

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL
Nº 1.439.149
SÉRIE 1

TRANSPORTADORA / REDESPACHO

RECEBEMOS DE ACCO BRANDS BRASIL LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

TILIBRA OS

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

tilibra

ACCO BRANDS BRASIL LTDA - TILIBRA
www.tilibra.com.br
RUA AMORES, 6-9 - VILA CARDIA - 17013060 - BAURU - SP
FONE: (14) 3235-4100 - FAX: (14) 3234-3255

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1.439.149
SÉRIE 1 Folha 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
3524 0344 9909 0100 0143 5500 1001 4391 4910 7218 7960

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA PROD. ESTABEL
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135240543503365 13/03/2024 21:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 209.039.861.116
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 44.990.901/0001-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: E G DELMONDES - 93.9858.9
CNPJ / CPF: 34.620.404/0001-08
DATA DA EMISSÃO: 13/03/2024

ENDEREÇO: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100, LETRA D
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 65.903-270
DATA ENTRADA / SAÍDA:

MUNICÍPIO: IMPERATRIZ
UF: MA
FONE / FAX: (99) 3525-1085
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126141010
HORA DA ENTRADA / SAÍDA:

INFORMAÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL:
CNPJ / CPF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:
COMPLEMENTO:
CEP:

BAIRRO:
MUNICÍPIO:
UF:
FONE / FAX:

FATURA

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
13/03/2024	3.669,35																		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 3.527,61
VALOR DO ICMS: 217,77
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST:
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO:
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 3.527,61

VALOR DO FRETE:
VALOR DO SEGURO:
DESCONTO:
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS:
VALOR TOTAL DO IPI: 141,74
VALOR TOTAL DA NOTA: 3.669,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: MVT CAMPINAS COM LOG E SOLUCOES
FRETE POR CONTA: 1-DESTINATÁRIO
CÓDIGO ANTT:
PLACA DO VEÍCULO:
UF:
CNPJ / CPF: 28.663.998/0006-38

ENDEREÇO: RUA DOMINGOS BIANCARDI, 2170
MUNICÍPIO: BAURU
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 209861989116

QUANTIDADE: 8
ESPÉCIE: CAIXA
MARCA: TILIBRA
NÚMERO: 1331327
PESO BRUTO: 67,000 Kg
PESO LÍQUIDO: 62,736 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	BC DO ICMS ST	V. DO ICMS ST	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
151441	RECIBO COMERCIAL S/C CDE 50F PRODUTOS CERTIFICADOS FSC MIX 70% MIN IMA-COC-004065	48209000	000	6101	PC	4	20,7400	82,96	82,96	5,81			8,08	7	10
153772	PEDIDO 1/18 MED 50F PRODUTOS CERTIFICADOS FSC MIX 70% MIN IMA-COC-004065	48209000	000	6101	PC	6	49,2200	271,32	271,32	18,99			26,45	7	10
152528	COMANDO 2 CORPOS 100F PRODUTOS CERTIFICADOS FSC MIX 70% MIN IMA-COC-004065	48209000	000	6101	PC	6	29,0900	174,54	174,54	12,22			17,01	7	10
151523	MOVIMENTO CAIXA GDE 100F PRODUTOS CERTIFICADOS FSC MIX 70% MIN IMA-COC-004065	48209000	000	6101	PC	4	103,9700	415,88	415,88	29,11			40,54	7	10
300471	CLIPS 2/0 GALV CX/100	73202000	CX/10	83059000	000	6102	CX	10	28,4000	284,00	284,00	19,88		7	
300527	CLIPS 3/0 GALV CX/50	73202000	CX/10	83059000	000	6102	CX	10	28,4000	284,00	284,00	19,88		7	
179981	ET TRA4367 210X297 CX100FLS	48191000	CX/1	48219000	000	6102	CX	5	51,5400	257,70	257,70	18,04		7	
317462	GRAMPO 26/8 GALVAN CX/1000	73202000	CX/10	83052000	000	6102	CX	5	27,6500	138,25	138,25	9,68		7	
317454	GRAMPO 26/6 GALVAN CX/5000	73202000	UN/5	83052000	000	6102	UN	50	10,1000	505,00	505,00	35,35		7	
315451	PASTA L A4 CRISTAL	39202010	PC/10	48201210	000	6102	PC	10	14,1800	141,80	141,80	9,93		7	
179221	APAG QUO BCO MAGN BL	96039000	PC/12	96039000	100	6102	PC	4	91,4400	365,76	365,76	14,63		4	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: N. 19321
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:
VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

RESOLUCAO 13/2012 - PEDIDO N. 9121/0254581 - ARQUIVO XML DE NF-E ENVIADO PARA O E-MAIL: ELTSIONDELMONDES@HOTMAIL.COM. DISPONIVEL TAMBEM PARA DOWNLOAD NO SITE WWW.NFE.TILIBRA.COM.BR - O.S. 1331327 - TRANSPORTADORA DE REDESPACHO: UNI RAPIDO TRANSPORTES - GUARULHOS, SP - MERCADORIA RETIRADA DEPOSITO FECHADO

RESERVADO AO FISCO

LOCAL DE RETIRADA:
RODOV. BAURU-JAU ACESSO NUCLEO HAB OCTAVIO RAIS S/N, BAIRRO OCTAVIO RAIS, CEP 17.039-800, BAURU - SP, CNPJ 44990901005754 , IE 506.203.875.111

UNIAO TRANSPORTES

contador ok

Prefeitura Municipal
Fls nº 1253

RECEBEMOS DE E G DELMONDES OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 17/04/2025 - DEST. / REM.: CAIXA ESCOLAR SAO RAIMUNDO NONATO - VALOR TOTAL: R$ 3.000,00		NF-e Nº 000.001.560 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
E G DELMONDES AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100 - CENTRO - CEP:65900-000 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)8425-3535 FN Papelaria NASCIMENTO FONE: 3524 - 8493	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000.001.560 fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2125 0434 6204 0400 0108 5500 1000 0015 6015 2295 6341 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421250013405035 17/04/2025 09:49:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
126141010		34.620.404/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CAIXA ESCOLAR SAO RAIMUNDO NONATO			13.768.566/0001-00	17/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA SAÍDA / ENTRADA
AV BERNADO SAYAO 333, S/N	CENTRO	68968-000		17/04/2025
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CAMPESTRE DO MARANHAO		MA		09:48:19

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	1560	3.000,00	0,00	3.000,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	17/04/2025	3.000,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	171,75	3.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5324	PAPEL A4 210X297 500 FLS CAIXA C/ 10 RESMA	48025610	0102	5102	CX	4,000	320,000	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4335	REABASTECEDOR PINCEL QDRO BRANCO BRW 500ML CORES	96122000	0102	5102	UN	3,000	118,500	355,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3076	CANETA ESFEROGRAFICA CX C/ 50 UND	96081000	0102	5102	CX	3,000	50,000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3922	PAPEL OPALINE DIPLOMATA BRANCO A4 180G C/50FLS	48101490	0102	5102	PA	4,000	25,000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5176	GRAMPO P/GRAMP.26/6 C/ 5000 GALVANIZADO	83052000	0102	5102	CX	5,000	11,000	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4585	LAPIS DE ESCREVER CX C/144	96084000	0102	5102	CX	2,000	92,000	184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5295	BORRACHA PONTEIRA CAIXA C/50UND	95063200	0102	5102	CX	3,000	45,000	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3963	TINTA P/ IMPRESSORA EPSON SIMILAR C/ 4 CORES	84439923	0102	5102	UN	2,000	100,000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4791	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	96082000	0102	5102	CX	4,000	72,000	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6007	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO QB-50 MAGNETICO	96039000	0102	5102	UN	11,000	12,500	137,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0046	PAPEL 40KG A4 BIGNARDI 120GMS	48022090	0102	5102	FL	46,000	2,500	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CLIENTE: (154) CAIXA ESCOLAR SAO RAIMUNDO NONATO - ATEND.: JAILSON - COND. PGTO: AVISTA DINHEIRO - VENDA(S): 85305 - [DEP"VE85305" 17/04/2025 R$ 3.000,00]|CSOSN.: 102=3.000,00|Trib. aprox. R$ 498,76 Federal e 564,75 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br	

Prefeitura Municipal

RECEBEMOS DE E G DELMONDES OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 29/04/2025 - DEST. / REM.: CAIXA ESCOLAR GE CEL. JOAO PEREIRA - VALOR TOTAL: R$ 10.101,90		NF-e Nº 000.001.562 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Fls nº 1254

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
E G DELMONDES AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100 - CENTRO - CEP:65900-000 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)8425-3535 FN Papelaria NASCIMENTO FONE: 3524 - 8493	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000.001.562 fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2125 0434 6204 0400 0108 5500 1000 0015 6213 6250 4191 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421250014628293 29/04/2025 08:12:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
126141010		34.620.404/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CAIXA ESCOLAR GE CEL. JOAO PEREIRA			02.502.864/0001-37	29/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
POVOADO PACIENCIA, S/N	ZONA RURAL		65925-000	29/04/2025
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SITIO NOVO		MA		08:12:17

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	1562	10.101,90	0,00	10.101,90

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	29/04/2025	10.101,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	619,85	10.101,90
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.101,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3541	PAPEL A4 210X297 500 FLS 75 G/M2 CAIXA C/ 10 RESMA	48025610	0102	5102	CX	5,000	300,000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4730	TACHO DE ALUMINIO BATIDO GRANDE	39249000	0102	5102	UN	2,000	400,000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5308	APONTADOR CAIXA COM 24UND	82141000	0102	5102	CX	2,000	40,000	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5303	LAPIS DE ESCREVER N02 PRETO	96091000	0102	5102	UN	100,000	1,200	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0130	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLASTICO MEDIA	82130000	0102	5102	UN	40,000	12,500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3548	BORRACHA PONTEIRA BRANCA	40169200	0102	5102	CX	100,000	0,400	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6084	COLHER PEQUENA DE IXOX	82159990	0102	5102	UN	100,000	5,000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1920	COLA BRANCA ESCOLAR 500G	35061090	0102	5102	UN	10,000	20,000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0433	COLA COLORIDA 23G	35069190	0102	5102	ES	20,000	4,000	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5325	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA 96FLS	48202000	0102	5102	UN	20,000	45,000	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3076	CANETA ESFEROGRAFICA CX C/ 50 UND	96081000	0102	5102	CX	5,000	50,000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4791	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	96082000	0102	5102	CX	6,000	72,000	432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5017	REABASTECEDOR PINCEL QDRO BRANCO 50OML	96089990	0102	5102	UN	3,000	135,000	405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3012	CADERNO BROCHURA	48202000	0102	5102	UN	24,000	9,500	228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2501	GRAMPEADOR DE MEDIO GRANDE 26/6	84729040	0102	5102	UN	2,000	65,000	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CLIENTE: (575) CAIXA ESCOLAR GE CEL. JOAO PEREIRA - ATEND.: JAILSON - COND. PGTO: AVISTA DINHEIRO - VENDA(S): 85440 - [DEP"VE85440" 28/04/2025 R$ 10.101,90] PDDE CAMPO ESCOLA SANTA ROSA|CSOSN.: 102=10.101,90|Trib. aprox. R$ 1.208,13 Federal e 1.818,34 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

E G DELMONDES

AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100 - CENTRO - CEP:65900-000 - IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)8425-3535

FN Papelaria NASCIMENTO FONE: 3524 - 8493

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.562 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2125 0434 6204 0400 0108 5500 1000 0015 6212 8250 4191

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Prefeitura Municipal Porto Franco - MA
Fls nº 1.255
RUBRICA

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421250014628293 29/04/2025 08:12:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
126141010		34.620.404/0001-08

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
3561	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR CX C5000	84729040	0102	5102	CX	4,000	10,000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0438	EMBORRACHADO EVA CORES VARIADAS PCT C/ 10	40021911	0102	5102	PC	15,000	39,000	585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4521	CARTOLINA 50X66 CM 140G CORES DIVERSAS	48109290	0102	5102	FL	100,000	1,500	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4801	PAPEL MADEIRA OURO 80G 66X96MM SCRITY PCT.100FLS	48041900	0102	5102	FL	100,000	1,900	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5657	PAPEL 40KG SCRITY 120GMS.66X96MM PCT. C/100FLS	48025799	0102	5102	FL	100,000	3,000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5794	PAPEL FOTOGRAFICO OFF PAPER ADESIVO A4 130G PCT.50	48114110	0102	5102	PA	5,000	47,000	235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6166	BACIA GRANDE DE 25 LTS	39249000	0102	5102	UN	5,000	36,000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2338	BALDE PLASTICO REFORCADO COM ALCA CAP 20 LTS	39249000	0102	5102	UN	3,000	24,000	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]78	COPO PLASTICO COM ALCA	39241000	0102	5102	UN	52,000	6,000	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4549	PRATO RASO DE VIDRO TRANSPARENTE 22 CM	39241000	0102	5102	UN	50,000	9,000	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1081	VASILHA DE PLASTICO 5 LT	39249000	0102	5102	UN	10,000	18,000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1077	TACHO BEIRA ALTA DE ACO CAP. 30 LTRS	39249000	0102	5102	UN	2,000	400,000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2564	TABUA PARA CHURRASCO COM CABO	39241000	0102	5102	UN	3,000	70,000	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2542	FACA INOX COM CABO PLASTICO	82119100	0102	5102	UN	4,000	38,000	152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5718	COLHER GRANDE ALUMINIO 38 CM	39241000	0102	5102	UN	2,000	40,450	80,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Munic...

Fls nº 256

RECEBEMOS DE E G DELMONDES OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 27/05/2025 - DEST. / REM.: UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR PAULO FREIRE - VALOR TOTAL: R$ 3.786,00		NF-e Nº 000.001.574 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
E G DELMONDES PN Papelaria NASCIMENTO FONE: 3524 - 8493 AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100 - CENTRO - CEP:65900-000 - IMPERATRIZ - MA TEL.: (99)8425-3535	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000.001.574 fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2125 0534 6204 0400 0108 5500 1000 0015 7415 9112 5487 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421250018450098 27/05/2025 15:22:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
126141010		34.620.404/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR PAULO FREIRE			07.512.920/0001-38	27/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA: ASSENTAMENTO MINADOR GRANDE, S/N	ZONA RURAL		65973-000	27/05/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO JOAO DO PARAISO		MA		15:21:58

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	1574	3.786,00	0,00	3.786,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	27/05/2025	3.786,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	177,41	3.786,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.786,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5244	PAPEL HIGIENICO BRANCO FD 64 ROLOS	48181000	0102	5102	FD	2,000	68,000	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1048	DETERGENTE LIQUIDO CX C/24X500ML	34011900	0102	5102	CX	2,000	70,000	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1538	ESPONJA DUPLA FACE 110X70X20MM ESPUMA DE POLIURETA	73231000	0102	5102	CX	1,000	70,000	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3576	ESPONJA DE ACO	73231000	0102	5102	CX	2,000	30,000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1056	AGUA SANITARIA	28289011	0102	5102	CX	2,000	37,000	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4667	DESINFETANTE AZULIM	38089419	0102	5102	LT	2,000	75,000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1212	SABAO EM PO CAIXA COM 24 UNDADES	34011900	0102	5102	CX	2,000	135,000	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1074	PANO DE CHAO TIPO SACO ALVEJADO 60X40	63071000	0102	5102	UN	12,000	8,000	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1540	VASSOURA DE PELO C/ CABO 40CM	96039000	0102	5102	UN	12,000	17,000	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1376	RODO COM CABO C/ 40CM	96039000	0102	5102	UN	12,000	10,000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3578	LUVA P/LIMPEZA EM LATEX NATURAL CANO LONGO	39262000	0102	5102	PR	6,000	12,000	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5713	TOUCA DESCARTAVEL PCT COM 25 UND	30059090	0102	5102	PC	2,000	15,000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5324	PAPEL A4 210X297 500 FLS CAIXA C/ 10 RESMA	48025610	0102	5102	CX	3,000	320,000	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4791	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	96082000	0102	5102	CX	2,000	72,000	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3076	CANETA ESFEROGRAFICA CX C/ 50 UND	96081000	0102	5102	CX	1,000	50,000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CLIENTE: (380) UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR PAULO FREIRE - ATEND.: CAROL - COND.PGTO: AVISTA DINHEIRO - VENDA(S): 85894 - [DIN"VE85894" 27/05/2025 R$ 3.786,00]|CSOSN.: 102=3.786,00|Trib. aprox. R$ 504,85 Federal e 674,28 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

E G DELMONDES

AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100 - CENTRO - CEP:65900-000 - IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)8425-3535

FN Papelaria NASCIMENTO FONE: 3524 - 8493

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.574 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2125 0534 6204 0400 0108 5500 1000 0015 7415 9112 5487

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Prefeitura Municipal Porto Franco - MA RUBRICA Fls nº 1.257

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421250018450098 27/05/2025 15:22:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
126141010		34.620.404/0001-08

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
0128	LAPIS DE COR GRANDE CX C/ 24 UND EM CORES DIFERENT	96091000	0102	5102	CX	10,000	10,000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5295	BORRACHA PONTEIRA CAIXA C/50UND	95063200	0102	5102	CX	1,000	45,000	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4835	REABASTECEDOR PINCEL QDRO BRANCO BRW 500ML CORES	96122000	0102	5102	UN	2,000	118,000	236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3280	REGUA DE 30 CM ACRIMET	39261000	0102	5102	UN	10,000	3,500	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4876	COLA PARA ISOPOR 90G PCT C/ 6	35061090	0102	5102	UN	2,000	42,000	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801	COLA PARA ISOPOR 900GR	35061090	0102	5102	UN	1,000	48,000	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6007	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO QB-50 MAGNETICO	96039000	0102	5102	UN	10,000	14,000	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1685	GRAMPO 26/6 CX C/ 5000 UND	83052000	0102	5102	CX	2,000	13,000	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3588	GRAMPEADOR MEDIO DE MESA PARA 50 FOLHAS 26/6	84729040	0102	5102	UN	4,000	35,000	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4521	CARTOLINA 50X66 CM 140G CORES DIVERSAS	48109290	0102	5102	FL	50,000	1,600	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	PAPEL MADEIRA OURO 66X96	48025799	0102	5102	UN	30,000	2,500	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5253	CLIPS BACCHI NIQ. 4/0 C/50UND PCT. C/25CX	83059000	0102	5102	CX	1,000	6,000	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2462	EMBORRACHADO EVA 40X60 CORES VARIADAS	40021911	0102	5102	FL	50,000	3,900	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ura Municipal

RECEBEMOS DE E G DELMONDES OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 27/05/2025 - DEST. / REM.: UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR PAULO FREIRE - VALOR TOTAL: R$ 2.516,00		NF-e Nº 000.001.576 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	nº 1.258

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
E G DELMONDES AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100 - CENTRO - CEP:65900-000 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)8425-3535 FN NASCIMENTO FONE: 3524 - 8493	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000.001.576 fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2125 0534 6204 0400 0108 5500 1000 0015 7616 3169 7146 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421250018455224 27/05/2025 15:44:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
126141010		34.620.404/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR PAULO FREIRE			07.512.920/0001-38	27/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA: ASSENTAMENTO MINADOR GRANDE, S/N	ZONA RURAL		65973-000	27/05/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO JOAO DO PARAISO		MA		15:44:17

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	1576	2.516,00	0,00	2.516,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	27/05/2025	2.516,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	66,05	2.516,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.516,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5244	PAPEL HIGIENICO BRANCO FD 64 ROLOS	48181000	0102	5102	FD	1,000	68,000	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1048	DETERGENTE LIQUIDO CX C/24X500ML	34011900	0102	5102	CX	1,000	70,000	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4538	ESPONJA DUPLA FACE 110X70X20MM ESPUMA DE POLIURETA	73231000	0102	5102	CX	1,000	70,000	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3576	ESPONJA DE ACO	73231000	0102	5102	CX	2,000	30,000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1056	AGUA SANITARIA	28289011	0102	5102	CX	2,000	37,000	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4667	DESINFETANTE AZULIM	38089419	0102	5102	LT	1,000	75,000	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1212	SABAO EM PO CAIXA COM 24 UNDADES	34011900	0102	5102	CX	2,000	135,000	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5324	PAPEL A4 210X297 500 FLS CAIXA C/ 10 RESMA	48025610	0102	5102	CX	3,000	320,000	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3076	CANETA ESFEROGRAFICA CX C/ 50 UND	96081000	0102	5102	CX	1,000	50,000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0128	LAPIS DE COR GRANDE CX C/ 24 UND EM CORES DIFERENT	96091000	0102	5102	CX	8,000	10,000	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5295	BORRACHA PONTEIRA CAIXA C/50UND	95063200	0102	5102	CX	1,000	45,000	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3280	REGUA DE 30 CM ACRIMET	39261000	0102	5102	UN	10,000	3,500	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4876	COLA PARA ISOPOR 90G PCT C/ 6	35061090	0102	5102	UN	2,000	42,000	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801	COLA PARA ISOPOR 900GR	35061090	0102	5102	UN	1,000	48,000	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6007	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO QB-50 MAGNETICO	96039000	0102	5102	UN	10,000	14,000	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1685	GRAMPO 26/6 CX C/ 5000 UND	83052000	0102	5102	CX	2,000	13,000	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CLIENTE: (380) UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR PAULO FREIRE - ATEND.: CAROL - COND.PGTO: AVISTA DINHEIRO - VENDA(S): 85896 - [DIN"VE85896" 27/05/2025 R$ 2.516,00]|CSOSN.: 102=2.516,00|Trib. aprox. R$ 347,24 Federal e 464,58 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

E G DELMONDES

AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100 - CENTRO - CEP:65900-000 - IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)8425-3535

FN Papelaria NASCIMENTO FONE: 3524 - 8493

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.576 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2125 0534 6204 0400 0108 5500 1000 0015 7616 3169 7146

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Unidade Municipal de Fls nº 1259 2 RUBRICA Porto Franco MA

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421250018455224 27/05/2025 15:44:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
126141010		34.620.404/0001-08

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
3588	GRAMPEADOR MEDIO DE MESA PARA 50 FOLHAS 26/6	84729040	0102	5102	UN	3,000	35,000	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4521	CARTOLINA 50X66 CM 140G CORES DIVERSAS	48109290	0102	5102	FL	40,000	1,600	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3566	PAPEL MADEIRA OURO 66X96	48025799	0102	5102	UN	30,000	2,500	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2462	EMBORRACHADO EVA 40X60 CORES VARIADAS	40021911	0102	5102	FL	30,000	3,900	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 1260

RECEBEMOS DE E G DELMONDES OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 03/06/2025 - DEST. / REM.: UNIDADE EXECULTORA CAIXA ESCOLAR ALEXANDRE COSTA - VALOR TOTAL: R$ 3.000,00		NF-e Nº 000.001.590 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
E G DELMONDES AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100 - CENTRO - CEP:65900-000 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)8425-3535 FN Papelaria NASCIMENTO FONE: 3524 - 8493	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000.001.590 fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2125 0634 6204 0400 0108 5500 1000 0015 9015 1535 7132 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421250019447654 03/06/2025 15:32:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
126141010		34.620.404/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIDADE EXECULTORA CAIXA ESCOLAR ALEXANDRE COSTA			02.540.949/0001-00	03/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DO COMERCIO, 150	PARAISO		65973-000	03/06/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO JOAO DO PARAISO		MA		15:32:48

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	1590	3.000,00	0,00	3.000,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	03/06/2025	3.000,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	279,64	3.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5324	PAPEL A4 210X297 500 FLS CAIXA C/ 10 RESMA	48025610	0102	5102	CX	2,000	320,000	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4791	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	96082000	0102	5102	CX	3,000	72,000	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	REABASTECEDOR PINCEL QDRO BRANCO BRW 500ML CORES	96122000	0102	5102	UN	3,000	118,000	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5453	GRAMPEADOR G.LINE GE-1045 50FLS GRANDE	84729040	0102	5102	UN	2,000	34,000	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103	GRAMPO P/GRAMP.26/6 G.LINE C/ 5000 GALVANIZADO	83052000	0102	5102	CX	1,000	13,000	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4521	CARTOLINA 50X66 CM 140G CORES DIVERSAS	48109290	0102	5102	FL	20,000	1,600	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0046	PAPEL 40KG A4 BIGNARDI 120GMS	48022090	0102	5102	FL	20,000	2,500	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2462	EMBORRACHADO EVA 40X60 CORES VARIADAS	40021911	0102	5102	FL	10,000	3,900	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3149	LIVRO DE PONTO S.DOMINGOS 5X100FLS GRD 4ASS.	48201000	0102	5102	LV	2,000	35,000	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5531	LAPIS DE COR BRW REDONDO 24 CORES	96091000	0102	5102	CX	5,000	14,000	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5244	PAPEL HIGIENICO BRANCO FD 64 ROLOS	48181000	0102	5102	FD	2,000	68,000	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210	PAPEL TOALHA FARDO CONTENDO PCT DE 200 OU 250 FLS	48183000	0102	5102	PC	1,000	75,000	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CLIENTE: (751) UNIDADE EXECULTORA CAIXA ESCOLAR ALEXANDRE COSTA - ATEND.: JAILSON - COND.PGTO: AVISTA DINHEIRO - VENDA(S): 86024 - [DEP"VE86024" 03/06/2025 R$ 3.000,00]|CSOSN.: 102=3.000,00|Trib. aprox. R$ 401,09 Federal e 509,40 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

E G DELMONDES

AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100 - CENTRO - CEP:65900-000 - IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)8425-3535

FN Papelaria NASCIMENTO FONE: 3524 - 8493

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.590 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2125 0634 6204 0400 0108 5500 1000 0015 9015 1535 7132

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Prefeitura Municipal Fls nº 126 RUBRICA Porto Franco - MA

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421250019447654 03/06/2025 15:32:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
126141010		34.620.404/0001-08

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
4750	SABAO EM PO DE 1 QUALIDADE	34011900	0102	5102	CX	2,000	6,000	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1056	AGUA SANITARIA	28289011	0102	5102	CX	2,000	37,000	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0883	DESINFETANTE C/12	38089419	0102	5102	CX	2,000	85,000	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1213	DETERGENTE PARA LAVAR LOUCAS CX C/24 UND	34011900	0102	5102	CX	4,000	80,000	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1379	LIMPA ALUMINIO CAIXA COM 24 UND	34054000	0102	5102	CX	2,000	75,000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3576	ESPONJA DE ACO	73231000	0102	5102	CX	1,000	30,000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1538	ESPONJA DUPLA FACE 110X70X20MM ESPUMA DE POLIURETA	73231000	0102	5102	CX	1,000	70,000	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0868	LIMPA VIDRO LIQUIDO FRASCO COM 500 ML CX C/12	34054000	0102	5102	CX	1,000	75,000	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2338	BALDE PLASTICO REFORCADO COM ALCA CAP 20 LTS	39249000	0102	5102	UN	4,000	24,000	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4778	COPO PLASTICO COM ALCA	39241000	0102	5102	UN	30,000	6,000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	COLHER PLASTICO COLORIDA	39241000	0102	5102	UN	24,000	2,500	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.262
RUBRICA
Bom Jesus das Selvas - MA

PAPELARIA NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA

PREGÃO-ELETRÔNICO SRP N 006/2024

Prefeitura: Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA

Objeto: Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios e materiais de copa e cozinha para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA

Contatos da Empresa: papelarianascimento@hotmail.com / (99) 98449-9000
Proprietário e responsável : Eudson Gomes Delmondes

A Empresa E G DELMONDES, Cnpj: 34.620.404/0001-08, Localizada na avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 Letra D Centro, Bairro: Centro, Imperatriz-Ma, Apresenta por intermédio de seu representante legal, proposta comercial adequada para o certame Epigrafado.

PLANILA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	MARCA	MODELO	QUANT	V.UNI	TOTAL
5	Bacia inox 30 cm de diâmetro	uni	MONALIZA	Bacia inox 30 cm de diâmetro	938	R$ 38,55	R$ 36.159,90
6	Bacia inox 60 cm de diâmetro	uni	NORDESTE	Bacia inox 60 cm de diâmetro	704	R$ 70,08	R$ 49.336,32
7	Bacia inox 60 cm de diâmetro	uni	NORDESTE	Bacia inox 60 cm de diâmetro	234	R$ 70,09	R$ 16.401,06
10	Balde plástico para fins alimentícios com tampa para fechamento hermético, feito de matéria-prima atóxica, capacidade 20...	uni	ARQPLAST	Balde plástico para fins alimentícios com tampa para fechamento hermético, feito de matéria-prima atóxica, capacidade 20...	296	R$ 16,00	R$ 4.736,00
11	Bandeja em aço inoxidável com 6 divisões, para servir refeições.	uni	TTB	Bandeja em aço inoxidável com 6 divisões, para servir refeições.	470	R$ 24,51	R$ 11.519,70

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.263
RUBRICA
Pio Franco - MA

PAPELARIA NASCIMENTO
E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

12	Bandeja retangular de plástico para 7 litros. Bandeja para carnes, verduras e legumes. Volume: 7 litros - dimensões: 45,...	uni	PLEION	Bandeja retangular de plástico para 7 litros. Bandeja para carnes, verduras e legumes. Volume: 7 litros - dimensões: 45,...	188	R$ 24,51	R$ 4.607,88
13	Caixa organizadora plastica 20 litros com tampa	uni	PLEION	Caixa organizadora plastica 20 litros com tampa	136	R$ 32,09	R$ 4.364,24
14	Caixa plástica 46 litros 56x36x31 cm vazada, agrícola para hortifruti	uni	PROPLAST	Caixa plástica 46 litros 56x36x31 cm vazada, agrícola para hortifruti	188	R$ 35,14	R$ 6.606,32
16	Caneca de alumínio com cabo de baqueliti com capacidade de 2 litros	uni	TRAMONTINA	Caneca de alumínio com cabo de baqueliti com capacidade de 2 litros	188	R$ 13,62	R$ 2.560,56
17	Caneca de alumínio com cabo de baqueliti com capacidade de 4,5 litros	uni	TRAMONTINA	Caneca de alumínio com cabo de baqueliti com capacidade de 4,5 litros	188	R$ 31,54	R$ 5.929,52
18	Coador de café em flanela, cor branca, cabo em alumineo, tamanho número 6 (30x40 cm).	uni	DUBOM	Coador de café em flanela, cor branca, cabo em alumineo, tamanho número 6 (30x40 cm).	94	R$ 7,04	R$ 661,76
20	Colher de arroz em aço inox, cabo aproximado de 50 cm, uso industrial.	uni	TRAMONTINA	Colher de arroz em aço inox, cabo aproximado de 50 cm, uso industrial.	393	R$ 11,14	R$ 4.378,02
26	Copo plastico descartável para água 150 ml. Cx com 2.500 Unid.	caixa	MARATÁ	Copo plastico descartável para água 150 ml. Cx com 2.500 Unid.	707	R$ 82,19	R$ 58.108,33

Fone: (99) 3524-8493
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 D, Centro - Imperatriz-MA papelarianascimento@hotmail.com

PAPELARIA NASCIMENTO
E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

27	Copo plastico descartável para água 150 ml. Cx com 2.500 Unid.	caixa	COPOZAN	Copo plastico descartável para água 150 ml. Cx com 2.500 Unid.	233	R$ 82,18	R$ 19.147,94
30	Copo plastico descartavel para café 50 ml. Cx com 5.000 Unid.	caixa	BIOPLASTIC	Copo plastico descartavel para café 50 ml. Cx com 5.000 Unid.	707	R$ 83,05	R$ 58.716,35
32	Dispenser automático para copo descartável 150 ml	uni	PREMISSE	Dispenser automático para copo descartável 150 ml	216	R$ 26,07	R$ 5.631,12
33	Dispenser automático para copo descartável 50 ml	uni	PREMISSE	Dispenser automático para copo descartável 50 ml	216	R$ 24,49	R$ 5.289,84
34	Dispenser manual para sabonete líquido com reservatório para reabastecer	uni	PREMISSE	Dispenser manual para sabonete líquido com reservatório para reabastecer	94	R$ 23,85	R$ 2.241,90
35	Dispenser para Alcool Gel	uni	PREMISSE	Dispenser para Alcool Gel	470	R$ 23,85	R$ 11.209,50
37	Faca de mesa com cabo em plástico branco e serra em inox, com ponta. Tamanho total: 21 cm, serra de 10cm.	uni	TRAMONTINA	Faca de mesa com cabo em plástico branco e serra em inox, com ponta. Tamanho total: 21 cm, serra de 10cm.	375	R$ 2,72	R$ 1.020,00
39	Facas para cortes inox cabo plastico branco grandes	uni	TRAMONTINA	Facas para cortes inox cabo plastico branco grandes	281	R$ 32,57	R$ 9.152,17
40	Filtro para Bebedouro Industrial com capacidade para até 120 lts por hora.	uni	FRISBEL	Filtro para Bebedouro Industrial com capacidade para até 120 lts por hora.	469	R$ 52,35	R$ 24.552,15
41	Filme de PVC: Transparente e esticável Largura:28 cm, Comprimento: 30 metros	uni	BILLA	Filme de PVC: Transparente e esticável Largura:28 cm, Comprimento: 30 metros	282	R$ 3,67	R$ 1.034,94

Prefeitura Munic...
Fls nº 1.265
RUBRICA

PAPELARIA NASCIMENTO
E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

45	Garrafa Térmica Material: Plástico , Capacidade: 5 L, Características Adicionais: Com Torneira, Alça E Pés Dobráveis Em ...	uni	PRAFESTA	Garrafa Térmica Material: Plástico , Capacidade: 5 L, Características Adicionais: Com Torneira, Alça E Pés Dobráveis Em ...	94	R$ 62,34	R$ 5.859,96
47	Garrafa termica para café Inox 1,8 lt.	uni	TERMOLAR	Garrafa termica para café Inox 1,8 lt.	47	R$ 79,52	R$ 3.737,44
48	Garrafa termica para café inox 1lt	uni	TERMOLAR	Garrafa termica para café inox 1lt	216	R$ 54,68	R$ 11.810,88
49	Isqueiro de bolso, a gás, não recarregável. Material: Resina termoplástica, pedra à base de michmetal, peças metálicas e...	cartelas	UNITERMI	Isqueiro de bolso, a gás, não recarregável. Material: Resina termoplástica, pedra à base de michmetal, peças metálicas e...	142	R$ 4,13	R$ 586,46
50	Jarra - material plástico, capacidade 1 litro, modelo com tampa, cor bege, características adicionais tampa deslocável	uni	Plasútil	Jarra - material plástico, capacidade 1 litro, modelo com tampa, cor bege, características adicionais tampa deslocável	282	R$ 11,00	R$ 3.102,00
51	Jarra de plástico graduada – 3 litros.	uni	Plasútil	Jarra de plástico graduada – 3 litros.	282	R$ 9,22	R$ 2.600,04
52	Lixeira com pedal 100 litros: lixeira em polipropileno de alta resistência retangular com acionamento da tampa através ...	uni	Plasútil	Lixeira com pedal 100 litros: lixeira em polipropileno de alta resistência retangular com acionamento da tampa através ...	188	R$ 142,90	R$ 26.865,20

Fone: (99) 3524-8493
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 D, Centro - Imperatriz-MA papelarianascimento@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 1266
RUBRICA
Bom Jesus do Tocantins - MA

PAPELARIA NASCIMENTO
E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

53	Lixeira para coleta seletiva contendo 5 compartimentos nas cores padrão, vermelho = plástico amarelo = metal azul = pape...	uni	Plasútil	Lixeira para coleta seletiva contendo 5 compartimentos nas cores padrão, vermelho = plástico amarelo = metal azul = pape...	78	R$ 555,46	R$ 43.325,88
54	Lixeira para coleta seletiva contendo 5 compartimentos nas cores padrão, vermelho = plástico amarelo = metal azul = pape...	uni	Plasútil	Lixeira para coleta seletiva contendo 5 compartimentos nas cores padrão, vermelho = plástico amarelo = metal azul = pape...	25	R$ 555,50	R$ 13.887,50
56	Lixeira plástica, branca 30 litros com tampa e pedal, quadrada.	uni	Plasútil	Lixeira plástica, branca 30 litros com tampa e pedal, quadrada.	282	R$ 52,57	R$ 14.824,74
57	Lixeira plástica, branca 50 litros com tampa, redonda	uni	Plasútil	Lixeira plástica, branca 50 litros com tampa, redonda	305	R$ 67,20	R$ 20.496,00
58	Panela caçarola de aluminio nº 34- para cozinha industrial, com altura 16 cm, diâmetro 34 cm, capacidade 14 l	uni	TRAMONTINA	Panela caçarola de aluminio nº 34- para cozinha industrial, com altura 16 cm, diâmetro 34 cm, capacidade 14 l	188	R$ 48,33	R$ 9.086,04
59	Panela caldeirão de alumínio nº 55 - para cozinha industrial, com altura 50 cm, diâmetro 55 cm, capacidade 118,7l	uni	TRAMONTINA	Panela caldeirão de alumínio nº 55 - para cozinha industrial, com altura 50 cm, diâmetro 55 cm, capacidade 118,7l	141	R$ 495,25	R$ 69.830,25

Fone: (99) 3524-8493
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 D, Centro - Imperatriz-MA papelarianascimento@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.267
RUBRICA
Pinto Franco - MA

60	Panela caldeirão de alumínio nº 55 - para cozinha industrial, com altura 50 cm, diâmetro 55 cm, capacidade 118,7l	uni	TRAMONTINA	Panela caldeirão de alumínio nº 55 - para cozinha industrial, com altura 50 cm, diâmetro 55 cm, capacidade 118,7l	47	R$ 495,25	R$ 23.276,75
61	Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio polido reforçado com espessura mínima de 3,5 mm, capacidade de 20,8 li...	uni	TRAMONTINA	Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio polido reforçado com espessura mínima de 3,5 mm, capacidade de 20,8 li...	141	R$ 364,26	R$ 51.360,66
62	Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio polido reforçado com espessura mínima de 3,5 mm, capacidade de 20,8 li...	uni	TRAMONTINA	Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio polido reforçado com espessura mínima de 3,5 mm, capacidade de 20,8 li...	47	R$ 364,50	R$ 17.131,50
63	Papeiro Reforçado Nº 14, material em aluminio, dimensões aproximada do produto 15 x 27 x 7 cm; 0,34 g.	uni	TRAMONTINA	Papeiro Reforçado Nº 14, material em aluminio, dimensões aproximada do produto 15 x 27 x 7 cm; 0,34 g.	188	R$ 35,02	R$ 6.583,76
64	Pilão para tempero de alumínio fundido, especificações aaproximadas: Altura: Tigela 8 cm e Bastão 19 cm, Material: Alum...	uni	TRAMONTINA	Pilão para tempero de alumínio fundido, especificações aaproximadas: Altura: Tigela 8 cm e Bastão 19 cm, Material: Alum...	281	R$ 48,30	R$ 13.572,30

Prefeitura Municipal
Fls nº 1268
RUBRICA
Imperatriz - MA

PAPELARIA NASCIMENTO
E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

66	Prato fundo de vidro temperado 22 cm diametro. Dimensões Produto A x L x P (cm) 3,1 x 22,4 x 22,4 cm. eso do Produto (kg...	uni	TRAMONTINA	Prato fundo de vidro temperado 22 cm diametro. Dimensões Produto A x L x P (cm) 3,1 x 22,4 x 22,4 cm. eso do Produto (kg...	8016	R$ 5,22	R$ 41.843,52
67	Pano de prato: contendo 10 panos de pratos com bainha, branco liso 100% algodão 45x66 cm, cor: branco	uni	Central	Pano de prato: contendo 10 panos de pratos com bainha, branco liso 100% algodão 45x66 cm, cor: branco	375	R$ 12,96	R$ 4.860,00
68	Refil para filtro de refrigeração, bebedouro tripla filtração, carvão ativado, para bebedouro industrial, vazão 120 litr...	uni	Liquid Filtros	Refil para filtro de refrigeração, bebedouro tripla filtração, carvão ativado, para bebedouro industrial, vazão 120 litr...	469	R$ 71,91	R$ 33.725,79
69	Tábua para corte nas cores amarela, branca, verde e vermelha (quantidades De cada cor a combinar no momento do pedido), ...	uni	TRAMONTINA	Tábua para corte nas cores amarela, branca, verde e vermelha (quantidades De cada cor a combinar no momento do pedido), ...	282	R$ 26,09	R$ 7.357,38
71	Tacho grande Material: Alumínio , Altura: 19 CM, Diâmetro Boca: 45 CM, Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Com...	uni	Global House Alumínio	Tacho grande Material: Alumínio , Altura: 19 CM, Diâmetro Boca: 45 CM, Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Com...	212	R$ 280,20	R$ 59.402,40

Fone: (99) 3524-8493
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 D, Centro - Imperatriz-MA papelarianascimento@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 1269
RUBRICA
Porto Franco - MA

PAPELARIA
NASCIMENTO
E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

72	Tacho grande Material: Alumínio , Altura: 19 CM, Diâmetro Boca: 45 CM, Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Com...	uni	Global House Alumínio	Tacho grande Material: Alumínio , Altura: 19 CM, Diâmetro Boca: 45 CM, Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Com...	70	R$ 280,20	R$ 19.614,00
74	Xícara para café com pires, porcelana, cor branca, 200 ml	uni	Haüskraft/PORCELANA LA	Xícara para café com pires, porcelana, cor branca, 200 ml	188	R$ 10,43	R$ 1.960,84
76	Conjunto de potes (mantimentos de plásticos) - 5 peças pequeno: 6,5l / 3,5l / 2,0l/ 1,2l / 800ml	uni	Tupperware	Conjunto de potes (mantimentos de plásticos) - 5 peças pequeno: 6,5l / 3,5l / 2,0l/ 1,2l / 800ml	282	R$ 34,92	R$ 9.847,44
77	CAIXA TÉRMICA - Caixa térmica, tampa articulada com alça telescópica, sistema exclusivo projetado para manter a temperat...	uni	TERMOLAR	CAIXA TÉRMICA - Caixa térmica, tampa articulada com alça telescópica, sistema exclusivo projetado para manter a temperat...	140	R$ 183,02	R$ 25.622,80
78	CAIXA TÉRMICA - Caixa térmica, tampa articulada com alça telescópica, sistema exclusivo projetado para manter a temperat...	uni	MOR	CAIXA TÉRMICA - Caixa térmica, tampa articulada com alça telescópica, sistema exclusivo projetado para manter a temperat...	107	R$ 407,20	R$ 43.570,40
79	CAIXA TÉRMICA - Caixa térmica, tampa articulada com alça telescópica, sistema exclusivo projetado para	uni	MOR	CAIXA TÉRMICA - Caixa térmica, tampa articulada com alça telescópica, sistema exclusivo projetado para	34	R$ 407,20	R$ 13.844,80

Fone: (99) 3524-8493
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 D, Centro - Imperatriz-MA papelarianascimento@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.270
RUBRICA
Franco - MA

PAPELARIA NASCIMENTO
E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

	manter a temperat...			manter a temperat...			
80	Termômetro Material: Plástico , Aplicação: Medição De Temperatura Em Ambientes , Faixa Medição Temperatura: Interna (-20...	uni	Multilaser	Termômetro Material: Plástico , Aplicação: Medição De Temperatura Em Ambientes , Faixa Medição Temperatura: Interna (-20...	188	R$ 56,04	R$ 10.535,52
81	Caixa plastica organizadora 2,5 LITROS transparente, tampa pead (polietileno alta densidade) com trava, resistente, medi...	uni	PLASMONT	Caixa plastica organizadora 2,5 LITROS transparente, tampa pead (polietileno alta densidade) com trava, resistente, medi...	282	R$ 11,54	R$ 3.254,28
83	Secador elétrico de mãos inox, automático com sensor, tempo de secagem 25 segundos, potência 1500w, 220v.	uni	ALROSE	Secador elétrico de mãos inox, automático com sensor, tempo de secagem 25 segundos, potência 1500w, 220v.	14	R$ 514,80	R$ 7.207,20
total							R$ 963.949,25

NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

OBSERVAÇÕES: OS PRODUTOS/SERVIÇOS OFERTADOS ESTÃO DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS PREVISTAS NO ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL RESPECTIVO, RESPONSABILIZANDO-SE A LICITANTE, COM A APRESENTAÇÃO DE SUA PROPOSTA, PELA VERACIDADE DESTA INFORMAÇÃO.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 DIAS, A CONTAR DA DATA FINAL ESTIPULADA PARA A SUA ENTREGA).

Fone: (99) 3524-8493
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 D, Centro - Imperatriz-MA papelarianascimento@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.271
RUBRICA
Franco - MA

PAPELARIA NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM O EDITAL NOSSOS VALORES JÁ ESTÃO INCLUSOS OS ENCARGOS SOCIAIS E VALOR DE FRETE.

ESTAMOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS

DADOS BANCÁRIOS AG 0554.1
CC 96185-X
BANCO DO BRASIL

E G DELMONDES, CNPJ: 34.620.404/0001-08

Imperatriz, 10 de julho de 2024.

E G DELMONDES
Cnpj: 34.620.404/0001-08
Eudson Gomes Delmondes
Proprietário

Fone: (99) 3524-8493
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 D, Centro - Imperatriz-MA papelarianascimento@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.27
RUBRICA

L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.793.347/0001-43 INSC. EST: 12.374.730-9
EXPEDIENTE – INFORMÁTICA – BRINQUEDOS – LIVROS - PERMANENTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **E G DELMONDES**, CNPJ nº 34.620.404/0001-08, estabelecida na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100/D, Centro Imperatriz - MA, prestou serviços de **FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E LIVROS DIDÁTICOS** no mês de janeiro de 2024 e entregou no prazo previamente determinado.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Imperatriz – MA, 09 de janeiro de 2024

L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.793.347/0001-43
Lindomar Pires de Sousa
(Gerente e Proprietário)

Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
E-mail: lpiresdesousacomercial@gmail.com – FONE: (99) 3075-5010

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.273
RUBRICA
Açailândia - MA

PAPELARIA NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

DECLARAÇÃO DE ATESTADO

Declaro que a empresa E G DELMONDES, CNPJ: 34.620.404/0001-08, localizada na AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100 LETRA D CENTRO, BAIRRO:CENTRO, IMPERATRIZ-MA, por seu representante, o Sr(a) EUDSON GOMES DELMONDES, nacionalidade brasileira, empresário CPF nº. 32880570344, residente e domiciliado na Rua João Lisboa, número 221, centro de Imperatriz, tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Imperatriz, 24 de junho de 2024.

E G DELMONDES
Cnpj: 34.620.404/0001-08
Eudson Gomes Delmondes
Proprietário

Fone: (99) 3524-8493
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 D, Centro - Imperatriz-MA papelarianascimento@hotmail.com

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ: 01.612.668/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL
CNPJ: 18.230.952/0001-67
Rua Icatú, s/n Centro – Bom Jesus das Selvas - MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.274
RUBRICA
Porto Franco - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa E G DELMONDES EIRELI Insc. Estadual sob n.º 12.6141010 e inscrita CNPJ: 34.620.404/0001-08, estabelecida Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1100D, na Cidade de Imperatriz – MA, CEP: 65.903-270, Fone: (99) 3524 8493 forneceu e fornece a este Município e à Secretaria Municipal de Assistência Social, mercadorias em Geral, dentre estas, expediente, limpeza, gêneros alimentícios, moveis para escritórios, material equipamentos de informática, material de escritório, livro dentre outros, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos de entrega, quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando em nossos registros até a presente data anotações de ato que a desabone.

Bom Jesus das Selvas- MA, 20 de janeiro de 2021.

Jean Carlos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BOM JESUS DAS SELVAS-MA
CNPJ 11.400.030/0001-02 - Fone: (99) 3552-1387 / (99) 98755-5550

Reconheço por *semelhança a* assinatura indicada de JEAN CARLOS SILVA, que assinou pela MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS-MA. Dou Fe.
Selo: RECFIR14795813MU4DD3QLNNC606
Emol.: R$ 4,63, Ferc: R$ 0,13, Femp/Fadep: R$ 0,36, Total: R$ 5,12
Bom Jesus das Selvas-MA, 20 de janeiro de 2021.
Em Test.º da verdade
Josefilma da Conceição Freitas - Escrevente Autorizado

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Urbano Santos, 155, Araçati Office, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciario TJMA. Selo AUTENTO3044590BN5ZTU89QHA059. 10/03/2021 08:35:20. Ato: 13.18. Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,16 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Urbano Santos, 155, Araçati Office, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | 6oficio.imp@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Pedido: 334.905
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé. Valores cobrados: 4,63 + 0,13 + 0,36= 5,12
Imperatriz - MA, 10 de março de 2021
Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Governo de todos nós!

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.275
RUBRICA
Porto Franco - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Campestre do Maranhão –MA 14/04/2021

A

E. G. DELMONDES

CNPJ: 34.620.404/0001-08

Atestamos para os devidos fins que a empresa E. G. DELMONDES inscrita no CNPJ sob o nº 34.620.404/0001-08, estabelecida na avenida Dorgival Pinheiro de Sousa , 1100 D Centro, Imperatriz – Ma prestou serviços a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA CNPJ nº 01.598.550/0001-17, estabelecida na rua onildo gomes 134 na cidade de Campestre do Maranhão –MA, detém qualificação técnica para o fornecimento de material de expediente:

PRODUTO	QUANTIDADE	FORNECEDOR
Agenda de compromisso tipo permanente	50	Tilibra
Alfinete para mapas. Especificação: alfinete para mapas: com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado.	10	Bacchi
Alfinete. Especificação: aço niquelado nº13. Pacote com 50 unidades.	20	Bacchi
Almofada carimbo. Especificação: material caixa plástico, almofadada esponja.	20	Gramp line
Apontador. Especificação: de plástico, lâmina de alta qualidade, maior	30	Brw
Arquivo maleta. Especificação: corpo em polipropileno pasta em cartão plastificado fechamento com trava possui 10 pasta suspensa 10 visores e etiquetas, 10 grampos	50	Dello
Arquivo para pasta suspensa. Especificação: arquivo médio para pastas suspensas. Dimensões: c x l x a: 27,4x43x27,1.	10	Dello
Balão em látex liso cor: amarela c/50 tamanho 07.	10	São roque
Bloco para recardo autoadesivo neon 38mm x 50mm pacote c/04 blocos.	10	Brw
Caderno caligrafia ¾: especificação : caderno caligrafia ¾. brochura, 40 folhas, grampeado com 2 grampos, capa em off-set 90g/m².	50	São domingos

Informamos ainda que as prestações de serviços/entregas dos materiais apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presenta data.

CARTÓRIO DE CAMPESTRE

EVANDRO ALVES PEREIRA
PREGOEIRO
MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARNHÃO - MA

Poder Judiciário TJMA Selo
RECO10148510SFNJJ7BH6OTNBA42, 16/04/2021 11:33:34,
Ato 13.17.2, Parte(s) EVANDRA ALVES PEREIRA, Rec
Firma: Semelhança, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,
FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO
DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA 16/04/2021
RECONHECIDA(AS) ASSINATURA(AS) POR:
SEMELHANÇA
AUTENTICIDADE
Do que dou fé. Em testemunho da verdade.
ESCREVENTE

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cadastro de nova gestão

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.276
RUBRICA
Porto Franco - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Campestre do Maranhão –MA 14/04/2021

A

E. G. DELMONDES

CNPJ: 34.620.404/0001-08

Atestamos para os devidos fins que a empresa E. G. DELMONDES inscrita no CNPJ sob o nº 34.620.404/0001-08, estabelecida na avenida Dorgival Pinheiro de Sousa , 1100 D Centro, Imperatriz – Ma prestou serviços a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA CNPJ nº 01.598.550/0001-17, estabelecida na rua onildo gomes 134 na cidade de Campestre do Maranhão –MA, detém qualificação técnica para o fornecimento de material de expediente:

PRODUTO	QUANTIDADE	FORNECEDOR
Agenda de compromisso tipo permanente	50	Tilibra
Alfinete para mapas. Especificação: alfinete para mapas: com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado.	10	Bacchi
Alfinete. Especificação: aço niquelado nº13. Pacote com 50 unidades.	20	Bacchi
Almofada carimbo. Especificação: material caixa plástico, almofadada esponja.	20	Gramp line
Apontador. Especificação: de plástico, lâmina de alta qualidade, maior .	30	Bnw
Arquivo maleta. Especificação: corpo em polipropileno pasta em cartão plastificado fechamento com trava possui 10 pasta suspensa 10 visores e etiquetas, 10 grampos	50	Dello
Arquivo para pasta suspensa. Especificação: arquivo médio para pastas suspensas. Dimensões: c x l x a: 27,4x43x27,1.	10	Dello
Balão em látex liso cor: amarela c/50 tamanho 07.	10	São roque
Bloco para recardo autoadesivo neon 38mm x 50mm pacote c/04 blocos	10	Bnw
Caderno caligrafia ¼: especificação : caderno caligrafia ¼: brochura, 40 folhas, grampeado com 2 grampos, capa em off-set 90g/m².	50	São domingos

Informamos ainda que as prestações de serviços/entregas dos materiais apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CARTÓRIO DE CAMPESTRE

EVANDRO ALVES PEREIRA
PREGOEIRO
MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARNHÃO - MA

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
AUTENTICAÇÃO
Pedido: 337.995
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé. Emolumentos corretos. 4,63 + 0,13 + 0,36 + 5,12
Imperatriz - MA, 16 de abril de 2021
Cleonismar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

Av. ONILDO GOMES, 134 - Centro, CEP 65968-000, Campestre do Maranhão - MA
CNPJ: 01.598.550/00001-17
campestredomaranhao.ma.gov.br

Poder Judiciário TJMA Selo
RECIBO:1486108F7L179H8OT28A42, 16/04/2021 11:30:34
Ato: 13.17.2, Parte(s): EVANDRO ALVES PEREIRA. Rec
Firma: Semelhança. Total R$ 0,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,
FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO
DE CAMPESTRE DO MARANHÃO NA 16/04/2021
RECONHEÇO A(S) ASSINATURA (S) POR
SEMELHANÇA
AUTENTICIDADE
Solaria Kelly do Vale Lima
Escrevente Autorizada

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Selo Digital de Fiscalização
AUTENTICO0345GNEMHOTJAVN YZF4
16/04/2021 13:09:04 HTO 13.17.2
R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13
FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Total
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Prefeitura Municipal
Fls nº 1277
RUBRICA
Porto Franco - MA

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ: 01.612.668/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL
CNPJ: 18.230.952/0001-67
Rua Icatú, s/n Centro – Bom Jesus das Selvas - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa E G DELMONDES EIRELI Insc. Estadual sob n.º 12.6141010 e inscrita CNPJ: 34.620.404/0001-08, estabelecida Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1100D, na Cidade de Imperatriz – MA, CEP: 65.903-270, Fone: (99) 3524 8493 forneceu e fornece a este Município e à Secretaria Municipal de Assistência Social, mercadorias em Geral, dentre estas, expediente, limpeza, gêneros alimentícios, moveis para escritórios, material equipamentos de informática, material de escritório, livro dentre outros, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos de entrega, quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando em nossos registros até a presente data anotações de ato que a desabone.

Bom Jesus das Selvas- MA, 20 de janeiro de 2021.

Jean Carlos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BOM JESUS DAS SELVAS-MA
CNPJ 11.480.636/0001-02 - Fone: (98) 3662-1397 / (98) 98755-5550

Reconheço por *semelhança* a assinatura indicada de JEAN CARLOS SILVA, que assinou pela MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS-MA. Dou Fé.
Selo: RECFIR14796BEIZN0XKSTFC0XC71
Emol.: R$ 4,63, Ferc: R$ 0,13, Femp/Fadep: R$ 0,36, Total: R$ 6,12
Bom Jesus das Selvas/MA, 20 de janeiro de 2021
Em Test. da verdade
Joselton da Conceição Freitas - Escrevente Autorizado

Joselton da Conceição Freitas
CPF: 051.663.813-80
Escrevente Autorizado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.278
SEMED
RUBRICA
Porto Franco - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU/PA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 14.811.402/0001-80, localizada na avenida Manoel Felix de Farias, 838, CEP 68383-000, ***ATESTA***, para os devidos fins de direito que, a empresa A empresa **E. G. DELMONDES**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ: 34.620.404/0001-08, com sede na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa nº. 1100-D, Bairro: Centro, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, CEP: 65.903-270, venceu o *Processo Licitatórionº* nº 9/2023-011-PMVX *Contrato nº 20230124*, e 049/2021 com vista a aquisição de material permanente para escritorio e material de copa, cozinha e limpeza, tendo cumprido integralmente com todos os prazos e termos firmados no contrato de prestação de serviços, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeçãoquanto à qualidade produtos/serviços e quanto à liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V.UNT.	V.TOTAL
01	Estante de aço com 6 prateleiras removíveis- especificação : com reforço nas prateleiras pés emborrachados.	Und.	01	344,00	344,00
02	Computador Compaq CQ - A1 ou similar- especificação : computador compaq all in one, core 17 memoria 8gbm, Hd 1tb, tela Led 21,5, mouse e teclado.	Und.	02	2.601,00	5.202,00
03	Mesa para computador/escrivaninha extrema- especificação : com 2 gavetas: fabricado em mdf; acabamento: pinta uv; corrediças metálicas; sapatas em pvc; dimensões aproximas: (lxaxp): 120 x 75,5 x 0,65 cm.	Und.	02	294,00	588,00
04	Arquivo em aço com 03 gavetas.	Und.	02	670,00	1.340,00
05	Cadeira giratória c/base á gás com suporte p/braço -polipropileno- especificação : estrutura em aço, assento e encosto revestido em polipropileno com suporte para braço.	Und.	03	385,00	1.155,00
06	Microondas.- especificação : capacidade 31 Litros, cor prata, função descongelar, receitas pré-programadas, prato giratório, trava segurança, painel digital com relógio, medidas aproximadas: lxaxp 50,5x29,1x39,5cm, alimetação 110v.	Und.	01	420,00	420,00
07	Longarina 3 lugares- especificação : com estrutura em aço, assento e encosto revestido em polipropileno	Und.	02	530,00	1.060,00
08	Liquidificador doméstico- especificação : fabricado em pp, 02 velocidades mais função pulsar, copo capacidade de 1,5 litros fabricado em pp inquebrável e tampa dosadora, função clean e guarda-fio integrado à base com encaixe para o plug, voltagem 110v, potência 350w, consumo 0,37kw/h, dimensões aproximadas a x l x p: 40cm x 21cm x 18cm.	Und.	01	98,00	98,00
09	Mesa com 4 cadeiras para cozinha, estrutura em aço e pedra de mármore,	Und.	01	680,00	680,00
10	Armário de aço para escritório com 2 portas- especificação: 3(três) prateleiras e portas com chave. Medidas: altura - 1,60m, largura - 0,75m, profundidade - 0,40m. Na cor cinza.	Und.	01	878,00	878,00
11	Geladeira 340 litros- especificação : gelo seco .	Und.	01	2.460,00	2.460,00
12	Freezer de uma porta de 309 litros.	Und.	01	2.195,00	2.195,00
13	Armário de cozinha de aço- especificação : 6 portas e 3 gavetas.	Und.	01	1.260,00	1.260,00
14	Mesa de mármore com 6 cadeiras.	Und.	01	1.580,00	1.580,00
15	Mesas de escritório mdf 1,20m com gavetas.	Und.	05	680,00	3.400,00
16	Cadeira para escritório com rodinhas com braço e giratória.	Und.	05	423,00	2.115,00
17	Cadeiras de escritório sem rodinhas com braço	Und.	05	210,00	1.050,00
18	Liquidificador simples 3 litros.	Und.	02	190,00	380,00
19	Álcool em gel 70% embalagem 500 ml - Álcool Etílico	Und.	5.000	4,20	21.000,00
20	Álcool líquido 70% embalagem 500 ml -Álcool Etílico - Sem essências	Und.	5.000	3,80	19.000,00

21	Papel toalha especificação: papel toalha: 100% fibras celulósicas, folha dupla. Contém 2 rolos com 6 toalhas cada, tamanho: 20 x 22 cm cada	PCT.	1.500	2,80	4.200,00
22	Limpador multiuso especificação: limpador multiuso- composição, butilglicou, metassilicato de sodio, fosfato trissódio, sinergista, tensoativo não ionico conservante e água. Caixa com 24 Und.	Caixa	300	79,00	23.700,00
23	Caçarola 9,5 litros especificação : alumínio,com tampa,30x14cm(diâmetro x altura)espessura mínima do aluminio 3mm.	Und.	10	63,00	630,00
24	Caldeirão 45 litros especificação : alumínio, com tampa,4 x36cm (diâmetro x altura)	Und.	10	135,00	1.350,00
25	Colher de servir 30 cm especificação : de aço inox.prática e fácil de limpar,pode ser lavada diariamente na máquina de lavar louças.é produzida em aço inox,altamente durável, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência,com vistas à finalidade a que se destina.	Und.	10	7,50	75,00
26	Colher de sopa especificação : em aço inoxidável, cabo em inox,tamanho médio para refeição, com aproximadamente 10, mm de espessura, comprimento aproximado de 19cm.	Und.	25	4,90	122,50
27	Facas de corte especificação : com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno preto 6 polegadas da linha.perfeita para os diferentes usos, é adequada para os diferentes tipos de alimentos, com lâminas de 6 polegadas em aço inox,possui tratamento térmico que garante maior durabilidade ao fio.o cabo em polipropileno na cor preta,é confortável e tem proteção antimicrobiana,inibindo o crescimento de bactérias e fungos.fácil de limpar,pode ser utilizada na máquina de lavar louças.	Und.	10	6,80	68,00
28	Panela de alumínio 20 litros especificação : com tampa e alça de alumínio,com capacidade 20 litros	Und.	05	154,00	770,00
29	Panela de pressão 11 litros especificação : com capacidade para aproximadamente 11 litros,material alumínio,revestimento polida,indicador de pressão,válvula reguladora de pressão que mantém a pressão exata para o cozimento.pegador antitérmico e anatômico.tampa com 6 sistemas de segurança e trava,fechamento externo indicada para fogão a gás/lenha/elétrico.níveis de pressão 11 libras,certificados produto em comformidade com a portaria do inmetro nº328 de 16/ 9/2 8,aprovada no inmetro.	Und.	03	121,00	363,00
30	Batedeira de bolo tipo planetária especificação : 5 velocidades,tigela rosqueada,porta fios,alimentador acoplável a tigela, 3 batedores,espátula em formato especial,disco de regulagens e ventosas de borracha na base,garantia de no mínimo 1 ano.potência 28 watts,voltagem 11 volts.	Und.	08	180,00	1.440,00
31	Escorredor de macarrão 40 cm especificação : em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 10, mm, diâmetro de 40 cm, com furos na base e laterais para escorrer a água, base com anel de apoio, com alças	Und.	08	53,50	428,00
32	Frigideira 50 cm especificação : frigideira quadrada antiaderente,com 50 cm,em alumínio revestido com antiaderente starflon t1 interno e externo,com cabos,alças e pegadores antitérmicos e espessura de 2,5mm	Und.	10	83,50	835,00
33	Saleiro especificação : material plástico resistente, com tampa, capacidade para 1kg.	Und.	08	8,00	64,00
34	Cumbuca especificação : produzida em polipropileno, atóxico, aditivado contra raios uv, telescopáveis, empilháveis, comporta 45 ml. Dimensões externa: 14x14x 6 cm; peso 62,1gr. Para uso na merenda escolar.	Und.	1.500	3,39	5.085,00
35	Amaciante de roupa 2 litros	Caixa	100	24,90	2.490,00
36	Espanador c/cabo 40cm	Und.	50	17,50	875,00
37	Rodo 40 cm	Und.	50	9,50	475,00
38	Vassoura de teto com cabo longo	Und.	50	15,49	774,50
39	Antisséptico bucal 500 ml	Und.	75	15,50	1.162,50
40	Cotonete embalagem com 100 Und.s	Und.	45	4,20	189,00
41	Creolina	Und.	60	17,20	1.032,00
42	Desinfetante embalagem com 2 litros, caixa com 6 Und.s	Caixa	300	27,00	8.100,00
				TOTAL GERAL	**R$ 120.443,50**

Prefeitura Municipal - MA
Fls nº 1279
RUBRICA

Vitória do Xingu/Pa, 07 de março de 2024.

GRIMARIO REIS NETO:39207145200

Assinado de forma digital por GRIMARIO REIS NETO:39207145200
Dados: 2024.03.07 10:25:45 -03'00'

Grimario Reis Neto
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2021-PMVX

Prefeitura Municipal
Fls nº 1280
RUBRICA
Porto Franco - MA

PAPELARIA NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 016/2025

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente para atender às necessidades administrativas e operacionais da rede municipal de saúde de Porto Franco/MA

CONTATOS DA EMPRESA: papelarianascimento@hotmail.com / (99) 98449-9000

A empresa E G DELMONDES, CNPJ: 34.620.404/0001-08, localizada na AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100 LETRA D CENTRO, BAIRRO:CENTRO, MPERATRIZ-MA, apresenta por intermédio de seu representante legal, proposta comercial para o certame epigrafado.

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance
8	260	Caixas	AROMATIZADOR DE AMBIENTES SPRAY 360ML, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDO POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ypê	ypê	R$ 50,64	R$ 13.166,40
24	260	Caixas	DETERGENTE LIQUIDO PARA HIGIENIZACÃO DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ypê	ypê	R$ 40,35	R$ 10.491,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.281
RUBRICA
Porto Franco - MA

PAPELARIA
NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

35	90	Unidades	FIBRA PARA LIMPEZA PESADA, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO, UNIDOS POR RESINA A PROVA DE AGUÁ, 102 X 260CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	assolam	assolam	R$ 11,59	R$ 1.043,10
39	640	Pacotes	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO G. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Babysec	Babysec	R$ 38,73	R$ 24.787,20
42	16	Unidades	HASTE AMERICANA EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE ULTILIZADOS PARA FIXAR OS REFIS MOPS LIQUIDOS, COMPRIMENTO 1,54M, LARGURA 20CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Babysec	Babysec	R$ 47,66	R$ 762,56
48	110	Caixas	LIMPA VIDROS, COMPOSTO DE RECIPIENTE PLÁSTICO BORRIFADOR, COM GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	veja	veja	R$ 66,90	R$ 7.359,00
68	50	Fardos	PAPEL TOALHA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS DE 50M CADA, FARDO COM 12 PACOTES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	mile	mile	R$ 36,05	R$ 1.802,50
75	12	Unidades	RODO COMBINADO 2 EM 1 COM UM LAVADOR ACOPLADO A UM LIMPADOR DE VIDROSEXTENSÃO TELESCÓPICA DE ALUMINIO EXPANSÍVEL DE 1 A 3 METROS DE ALTURA PARA LIMPEZA DE VIDROS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	condor	condor	R$ 42,75	R$ 513,00
77	60	Unidades	RODO TWISTER C/ CABO COM SISTEMA DE BORRACHA QUE PERMITE RECOLHER LIQUIDOS, PRODUZIDO EM ALUMINIO E BORRACHA NITRILICA QUE PERMITE A TROCA DE LÂMINA, TAMANHO 45CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	condor	condor	R$ 57,07	R$ 3.424,20
85	210	Fardos	SACO PARA LIXO DE POLIETILENO, COM FUNDO ESTRELA, 15L, FARDO COM 25X10, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Embalixo	Embalixo	R$ 16,70	R$ 3.507,00

Fone: (99) 3524-8493
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 D, Centro - Imperatriz-MA papelarianascimento@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 1282
RUBRICA
Porto Franco - MA

PAPELARIA
NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

92	640	Fardos	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 200 L, COR: BRANCO LEITOSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS: NBR 7500, NBR 9191, MATERIAL: POLIETILENO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Embalixo	Embalixo	R$ 76,37	R$ 48.876,80
99	220	Unidades	VASSOURA COM CERDAS MACIAS EM NYLON COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	condor	condor	R$ 8,17	R$ 1.797,40
100	200	Unidades	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	condor	condor	R$ 6,72	R$ 1.344,00
112	65	Pacotes	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 38X50MM. COM 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS. CORES VARIADAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	tilibra	tilibra	R$ 5,53	R$ 359,45
114	65	Pacotes	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS, 100 FOLHAS, MEDIDAS: 76x102MM. CORES VARIADAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	tilibra	tilibra	R$ 7,68	R$ 499,20
119	35	Unidades	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA MULTIUSO C/ TAMPA CAPACIDADE P/ 08 LITROS, MEDIDAS EXTERNAS 34,5 CM (C) X 21,5 CM X (L) X 15,6 CM (A). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	frama	frama	R$ 21,88	R$ 765,80
120	35	Unidades	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA MULTIUSO C/ TAMPA CAPACIDADE P/ 35 LITROS, MEDIDAS EXTERNAS 54,5 CM (C) X 38 CM (L) X 25 CM (A). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	frama	frama	R$ 27,98	R$ 979,30
122	12	Unidades	CALCULADORA 12 DÍGITOS COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALIMENTAÇÃO SOLAR OU BATERIA, 120W, TAM: MÉDIO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	brw	brw	R$ 21,23	R$ 254,76
128	80	Caixas	CLIPS GALVANIZADOS 4/0. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	acc	acc	R$ 3,77	R$ 301,60
129	80	Caixas	CLIPS GALVANIZADOS 6/0. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	acc	acc	R$ 4,31	R$ 344,80
135	160	Caixas	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	acc	acc	R$ 7,12	R$ 1.139,20
142	640	Pacotes	COPO DESCARTÁVEL 300 ML, PCT COM 100. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Coposul	Coposul	R$ 9,92	R$ 6.348,80

Fone: (99) 3524-8493
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 D, Centro - Imperatriz-MA papelarianascimento@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 1283
RUBRICA
Porto Franco - MA

PAPELARIA
NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

150	25	Unidades	ESTILETE, CORPO PLASTICO TRANSPARENTE, LÂMINA COM PONTAS RENOVAVEIS EM AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, TRAVA DE SEGURANÇA TAMANHO: 15 CM DIMENSÃO LÂMINA 11 CM X 09 MM, ESTREITO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	brw	brw	R$ 10,67	R$ 266,75
161	5	Unidades	GRAMPEADOR DE MESA, GRAMPO 23/8, CAPACIDADE P/ 100FL. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	brw	brw	R$ 38,03	R$ 190,15
165	25	Caixas	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/10 CX COM 1000. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	acc	acc	R$ 15,20	R$ 380,00
166	16	Caixas	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/13 CX COM 1000. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	acc	acc	R$ 16,72	R$ 267,52
169	5	Caixas	LÁPIS PRETO, N2, CORPO SEXTAVADO DE MADEIRA, ENVERNIZADO E APONTADO, DUREZA CARGA HB, MATERIAL. CAIXA COM 144 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	brw	brw	R$ 42,48	R$ 212,40
177	16	Unidades	MOLHA-DEDO 12 GRAMAS. LARGURA 1CM, COMPRIMENTO 1CM. CREME LIGEIRAMENTE PERFUMADO, INDICADO AO MANUSEIO DE PAPEIS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	brw	brw	R$ 4,14	R$ 66,24
182	65	Unidades	PAPEL CARTÃO (P/ CARTAZ), CORES VARIADAS. MEDINDO 48 x 66 cm. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	offpaper	offpaper	R$ 2,46	R$ 159,90
187	8	Pacotes	PAPEL VERGÊ A4 180 G, 210MMX197MM PCT COM 50 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	chamex	chamex	R$ 19,13	R$ 153,04
195	320	Unidades	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA 361X240MM 350 GRAMAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	frama	frama	R$ 3,66	R$ 1.171,20
196	10	Caixas	PERCEVEJO CX C/ 100 GALVANIZADO 10MM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	acc	acc	R$ 4,15	R$ 41,50
204	8	Caixas	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM COM 12 UND. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	acc	acc	R$ 5,95	R$ 47,60

Fone: (99) 3524-8493
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 D, Centro - Imperatriz-MA papelarianascimento@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.284
RUBRICA
Porto Franco - MA

PAPELARIA NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

206	40	Unidades	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM, FLEXÍVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR: CRISTAL. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	brw	brw	R$ 3,42	R$ 136,80
Total R$ 132.960,17							

Total R$ 132.960,17

CENTO E TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS

COMPROVAÇÃO DE CUSTOS

Item	Un	Descrição	Valor Lance	Total Lance	valor de compra	impostos	frete	valor de venda	lucro
8	Caixas	AROMATIZADOR DE AMBIENTES SPRAY 360ML, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDO POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 50,64	R$ 13.166,40	45,576	0,50%	R$ 0,00	R$ 50,64	R$ 4,81
24	Caixas	DETERGENTE LIQUIDO PARA HIGIENIZACÃO DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 40,35	R$ 10.491,00	36,315	0,50%	R$ 0,00	R$ 40,35	R$ 3,83
35	Unidades	FIBRA PARA LIMPEZA PESADA, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO, UNIDOS POR RESINA A PROVA DE AGUA, 102 X 260CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 11,59	R$ 1.043,10	10,431	0,50%	R$ 0,00	R$ 11,59	R$ 1,10
39	Pacotes	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO G. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 38,73	R$ 24.787,20	34,857	0,50%	R$ 0,00	R$ 38,73	R$ 3,68

Fone: (99) 3524-8493
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 D, Centro - Imperatriz-MA papelarianascimento@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.285
RUBRICA
...o Franco - MA

PAPELARIA
NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

42	Unidades	HASTE AMERICANA EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE ULTILIZADOS PARA FIXAR OS REFIS MOPS LIQUIDOS, COMPRIMENTO 1,54M, LARGURA 20CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 47,66	R$ 762,56	42,894	0,50%	R$ 0,00	R$ 47,66	R$ 4,53
48	Caixas	LIMPA VIDROS, COMPOSTO DE RECIPIENTE PLÁSTICO BORRIFADOR, COM GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 66,90	R$ 7.359,00	60,21	0,50%	R$ 0,00	R$ 66,90	R$ 6,36
68	Fardos	PAPEL TOALHA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS DE 50M CADA, FARDO COM 12 PACOTES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 36,05	R$ 1.802,50	32,445	0,50%	R$ 0,00	R$ 36,05	R$ 3,42
75	Unidades	RODO COMBINADO 2 EM 1 COM UM LAVADOR ACOPLADO A UM LIMPADOR DE VIDROSEXTENSÃO TELESCÓPICA DE ALUMINIO EXPANSÍVEL DE 1 A 3 METROS DE ALTURA PARA LIMPEZA DE VIDROS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 42,75	R$ 513,00	38,475	0,50%	R$ 0,00	R$ 42,75	R$ 4,06
77	Unidades	RODO TWISTER C/ CABO COM SISTEMA DE BORRACHA QUE PERMITE RECOLHER LIQUIDOS, PRODUZIDO EM ALUMINIO E BORRACHA NITRILICA QUE PERMITE A TROCA DE LÂMINA, TAMANHO 45CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 57,07	R$ 3.424,20	51,363	0,50%	R$ 0,00	R$ 57,07	R$ 5,42
85	Fardos	SACO PARA LIXO DE POLIETILENO, COM FUNDO ESTRELA, 15L, FARDO COM 25X10, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 16,70	R$ 3.507,00	15,03	0,50%	R$ 0,00	R$ 16,70	R$ 1,59
92	Fardos	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 200 L, COR: BRANCO LEITOSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS: NBR 7500, NBR 9191, MATERIAL: POLIETILENO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 76,37	R$ 48.876,80	68,733	0,50%	R$ 0,00	R$ 76,37	R$ 7,26
99	Unidades	VASSOURA COM CERDAS MACIAS EM NYLON COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 8,17	R$ 1.797,40	7,353	0,50%	R$ 0,00	R$ 8,17	R$ 0,78
100	Unidades	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 6,72	R$ 1.344,00	6,048	0,50%	R$ 0,00	R$ 6,72	R$ 0,64

Fone: (99) 3524-8493
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 D, Centro - Imperatriz-MA papelarianascimento@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.286
RUBRICA
Porto Franco - MA



PAPELARIA
NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

112	Pacotes	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 38X50MM. COM 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS. CORES VARIADAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 5,53	R$ 359,45	4,977	0,50%	R$ 0,00	R$ 5,53	R$ 0,53
114	Pacotes	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS, 100 FOLHAS, MEDIDAS: 76x102MM. CORES VARIADAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 7,68	R$ 499,20	6,912	0,50%	R$ 0,00	R$ 7,68	R$ 0,73
119	Unidades	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA MULTIUSO C/ TAMPA CAPACIDADE P/ 08 LITROS, MEDIDAS EXTERNAS 34,5 CM (C) X 21,5 CM X (L) X 15,6 CM (A). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 21,88	R$ 765,80	19,692	0,50%	R$ 0,00	R$ 21,88	R$ 2,08
120	Unidades	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA MULTIUSO C/ TAMPA CAPACIDADE P/ 35 LITROS, MEDIDAS EXTERNAS 54,5 CM (C) X 38 CM (L) X 25 CM (A). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 27,98	R$ 979,30	25,182	0,50%	R$ 0,00	R$ 27,98	R$ 2,66
122	Unidades	CALCULADORA 12 DÍGITOS COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALIMENTAÇÃO SOLAR OU BATERIA, 120W, TAM: MÉDIO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 21,23	R$ 254,76	19,107	0,50%	R$ 0,00	R$ 21,23	R$ 2,02
128	Caixas	CLIPS GALVANIZADOS 4/0. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 3,77	R$ 301,60	3,393	0,50%	R$ 0,00	R$ 3,77	R$ 0,36
129	Caixas	CLIPS GALVANIZADOS 6/0. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 4,31	R$ 344,80	3,879	0,50%	R$ 0,00	R$ 4,31	R$ 0,41
135	Caixas	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 7,12	R$ 1.139,20	6,408	0,50%	R$ 0,00	R$ 7,12	R$ 0,68
142	Pacotes	COPO DESCARTÁVEL 300 ML, PCT COM 100. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 9,92	R$ 6.348,80	8,928	0,50%	R$ 0,00	R$ 9,92	R$ 0,94
150	Unidades	ESTILETE, CORPO PLASTICO TRANSPARENTE, LÂMINA COM PONTAS RENOVAVEIS EM AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, TRAVA DE SEGURANÇA TAMANHO: 15 CM DIMENSÃO LÂMINA 11 CM X 09 MM, ESTREITO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 10,67	R$ 266,75	9,603	0,50%	R$ 0,00	R$ 10,67	R$ 1,01
161	Unidades	GRAMPEADOR DE MESA, GRAMPO 23/8, CAPACIDADE P/ 100FL. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 38,03	R$ 190,15	34,227	0,50%	R$ 0,00	R$ 38,03	R$ 3,61
165	Caixas	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/10 CX COM 1000. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 15,20	R$ 380,00	13,68	0,50%	R$ 0,00	R$ 15,20	R$ 1,44

Fone: (99) 3524-8493
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 D, Centro - Imperatriz-MA papelarianascimento@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 1287
RUBRICA
Porto Franco - MA

PAPELARIA NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

166	Caixas	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/13 CX COM 1000. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 16,72	R$ 267,52	15,048	0,50%	R$ 0,00	R$ 16,72	R$ 1,59
169	Caixas	LÁPIS PRETO, N2, CORPO SEXTAVADO DE MADEIRA, ENVERNIZADO E APONTADO, DUREZA CARGA HB, MATERIAL. CAIXA COM 144 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 42,48	R$ 212,40	38,232	0,50%	R$ 0,00	R$ 42,48	R$ 4,04
177	Unidades	MOLHA-DEDO 12 GRAMAS. LARGURA 1CM, COMPRIMENTO 1CM. CREME LIGEIRAMENTE PERFUMADO, INDICADO AO MANUSEIO DE PAPEIS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 4,14	R$ 66,24	3,726	0,50%	R$ 0,00	R$ 4,14	R$ 0,39
182	Unidades	PAPEL CARTÃO (P/ CARTAZ), CORES VARIADAS. MEDINDO 48 x 66 cm. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 2,46	R$ 159,90	2,214	0,50%	R$ 0,00	R$ 2,46	R$ 0,23
187	Pacotes	PAPEL VERGÊ A4 180 G, 210MMX197MM PCT COM 50 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 19,13	R$ 153,04	17,217	0,50%	R$ 0,00	R$ 19,13	R$ 1,82
195	Unidades	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA 361X240MM 350 GRAMAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 3,66	R$ 1.171,20	3,294	0,50%	R$ 0,00	R$ 3,66	R$ 0,35
196	Caixas	PERCEVEJO CX C/ 100 GALVANIZADO 10MM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 4,15	R$ 41,50	3,735	0,50%	R$ 0,00	R$ 4,15	R$ 0,39
204	Caixas	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM COM 12 UND. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 5,95	R$ 47,60	5,355	0,50%	R$ 0,00	R$ 5,95	R$ 0,57
206	Unidades	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM, FLEXÍVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR: CRISTAL. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	R$ 3,42	R$ 136,80	3,078	0,50%	R$ 0,00	R$ 3,42	R$ 0,32

OBSERVAÇÕES: os produtos/serviços ofertados estão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas no ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA do edital respectivo, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação.

RAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 dias, a contar da data final estipulada para a sua entrega).

LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM O EDITAL NOSSOS VALORES JÁ ESTÃO INCLUSOS OS

Fone: (99) 3524-8493
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 D, Centro - Imperatriz-MA papelarianascimento@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.288
RUBRICA
Porto Franco - MA

PAPELARIA
NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

ENCARGOS SOCIAIS E VALOR DE FRETE.

ESTAMOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS

DADOS BANCÁRIOS

Ag 0554.1

Cc 96185-X

Banco do Brasil

E G DELMONDES, CNPJ: 34.620.404/0001-08

Imperatriz/MA,01 de julho de 2025.

E G DELMONDES,
CNPJ: 34.620.404/0001-08
EUDSON GOMES DELMONDES
PROPRIETÁRIO

Fone: (99) 3524-8493
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 D, Centro - Imperatriz-MA papelarianascimento@hotmail.com

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO 28091015
ANO: 2020
PÁGINA
Prefeitura Municipal
Fls nº 1.289
RUBRICA
Porto Franco - MA

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1015-19/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28091015.2.5/2020.
ARP Nº 014/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA E. G DELMONDES.

Por este instrumento particular, o Município de Bom Jesus das Selvas - MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS, situada no Paço Municipal, Bom Jesus das Selvas - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.668/0001-52, através do **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela Sra. Eliane Lopes Coelho Cavalcante, CPF nº 714.803.743-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e a **E.G. Delmondes- ME**, inscrita no CNPJ nº 34.620.404/0001-08 e endereço na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1100, Centro, Imperatriz- MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Eudson Gomes Delmondes, inscrito no CPF nº 017.886.053-06, seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 018/2017 de 12 de maio de 2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira – DO OBJETO:

1.1 O presente contrato tem pôr objeto, por parte da CONTRATADA o fornecimento de materiais de expediente o(s) qual(is) a CONTRATADA foi declarada vencedora no certame licitatório, oriundos da licitação nº 006/2020 - Modalidade Pregão Eletronico, para atender as demandas desta municipalidade.

Cláusula segunda – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 018/2017 de 12 de maio de 2017, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este Contrato.

Cláusula terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$11.085,25 (Onze mil, oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

3.2. Da garantia de execução do contrato:

3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

3.2.1.1. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO 28091015 25
ANO: 2020
PÁGINA: 10
Prefeitura Municipal
Fls nº 1290
RUBRICA
Bom Jesus das Selvas - MA

para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas.

Cláusula quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas- MA, classificada conforme abaixo especificado:

02.05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.0126.2078.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA, exercício de 2021.

02.05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.0126.2089.0000 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA, exercício de 2021.

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Cláusula quinta – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12/03/2021 a 31/12/2021.

Cláusula sexta – DA FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E GARANTIA DOS PRODUTO:

6.1. A forma de fornecimento será parcelada, sendo a entrega de acordo com a necessidade desta administração pública.

6.2. Os produtos deverão ser entregues no máximo em 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no Município de Bom Jesus das Selvas - MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

Cláusula sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

7.1.1. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 28093/2020
ANO: 2020
PÁGINA: 525

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.291
RUBRICA
Bom Jesus das Selvas - MA

7.1.4. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
7.1.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.
7.2.1. Banco: Banco do Brasil
7.2.2. Agência: 4322.2
7.2.3. Conta-corrente: 18590.6
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas- MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
7.6. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

Cláusula oitava – DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

Cláusula nona – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO:

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

Cláusula décima – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula onze – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:
11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste

PROCESSO: 28091005 25
ANO: 2020
PAGINA: 109
Prefeitura Municipal
Fls nº 1.929
RUBRICA
Porto Franco - MA

instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula: VDI

VA = ------- X INF, onde: INI

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

Cláusula doze – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas.

Cláusula treze – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

Cláusula quatorze – DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

14.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Prefeito, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

Cláusula quinze – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA S PARTES:

15.1. Constituem direitos da contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

15.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:

15.2.1. Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;

15.2.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

15.2.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

15.3. Constituem obrigações da contratada:

15.3.1. Entregar o(s) produto(s) à(s) sua(s) expensa(s), em dias úteis e no horário de expediente; 15.3.2. Fornecer o(s) produto(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

15.3.3. O(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

15.3.4 Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

15.3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

15.3.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

15.3.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

15.3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO 28090/525
ANO: 2020
PÁGINA: 8050
Fls nº 1293
RUBRICA
Prefeitura Municipal

do presente contrato;

15.3.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 15.3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);

15.3.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros; e

15.3.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

15.4. Constituem responsabilidades da contratada:

15.4.1. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

15.4.2. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

15.4.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

15.4.4. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

15.4.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula: VDI VA = ------- X INF, onde: INI VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial) INF = IGPM/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

15.5. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

Cláusula dezesseis – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula dezessete – DAS PENALIDADES:

17.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I. Advertência;
II. Multa;
III. Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;
IV. Declaração de inidoneidade.

17.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada na imprensa oficial.

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO 2809201525
ANO: 2021
PÁGINA: 1851
Prefeitura Municipal
Fls nº 1294
RUBRICA
Porto Franco - MA

17.3. A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/execução deste contrato.

17.4. No caso de atraso na meta/execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.

17.5. As multas previstas nos incisos do tem 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.

17.6. A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.

17.7. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicada na imprensa oficial e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:

17.7.1. Reincidência em descumprimento de prazo contratual;

17.7.2. Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;

17.7.3. Rescisão do contrato.

17.8. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:

17.8.1. Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;

17.8.2. Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

17.8.3. Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

17.9. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.1 desta cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do item 17.1 desta cláusula.

17.10. As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas na imprensa oficial.

17.11. A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.

17.12. A falta do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

Cláusula dezoito – DOS ILÍCITOS PENAIS:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula dezenove – Da troca eventual de documentos:

19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula vinte – Dos casos omissos:

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 018/2017 de 12 de maio de 2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula vinte e um – Da publicação resumida deste instrumento

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO 280910 0525
ANO: 2020
PÁGINA: 1052

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.295
RUBRICA
Porto Franco - MA

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula vinte e dois – Do Foro:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Buriticupu - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Bom Jesus das Selvas – MA, 12 de março de 2021.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eliane Lopes Coelho Cavalcante

E. G Delmondes
Representante Legal

Testemunhas:
Nome: [illegible]
CPF nº 068.188.923-23

Nome: Maria de C. Azevedo
CPF nº 537.050.333-87

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 120
ANO: 2021
PÁGINA: 1272
Prefeitura Municipal nº 1.296
RUBRICA
Porto Franco - MA

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0903-05/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207.0903.2.5/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E A EMPRESA **E G DELMONDES.**

O Município de Bom Jesus das Selvas - MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS, situada na Rua João Fabricante nº 64, Residencial JK, Bom Jesus das Selvas - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.668/0001-52, por meio da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Caxias nº 222 Centro, nesta cidade, neste ato representada pela Sra. ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE, portadora da cédula de identidade nº 000010817893-5 SSP/MA e do CPF nº 714.803.743-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **E G DELMONDES,** situada na AV. Dorgival Pinheiro de Sousa,1100 Centro – Imperatriz- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.620.404/0001-08, neste ato representada pelo, Sr. **EUDSON GOMES DELMONDES,** portador da cédula de identidade nº 0159218420008 SESP/MA, do CPF nº 328.805.703-44, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 018/2017 de 12 de maio de 2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira – Do objeto:
1.1 O presente contrato tem pôr objeto, por parte da CONTRATADA o fornecimento de materiais de expediente visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação, constantes na cláusula terceira deste, o(s) qual(is) a CONTRATADA foi declarada vencedora no certame licitatório, onde a mesma tornou-se detentora do Registro de Preços, oriundos da licitação nº 029/2021 - Modalidade Pregão Eletrônico, para atender as demandas desta municipalidade.

Cláusula segunda – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:
2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 018/2017 de 12 de maio de 2017, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este Contrato.

Cláusula terceira – Do valor contratual:

3.1 Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R$ 5.444,60 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA		VLR UNT	VLR TOTAL
17	**Caneta esferográfica** com corpo cristal transparente carga preta com tampa na cor da tinta, escrita grossa, esfera 1mm, caixa com 50 unidades.	Cx.	100	R$ 21,15	R$ 2.115,00

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 12409032025 Fls nº 1297
ANO: 2021
PÁGINA: 1273
RUBRICA
Prefeitura Municipal Porto Franco - MA

22	**Cartolina comum**, cores variadas - dimensões 50x66 cm, comum, 150g/m², cores diversas, avulso 1.0 folha	Fls.	2.200	R$	0,35	R$	770,00
48	**Folha inteira de etiqueta** adesiva com 10 (dez) unidade em cada folha tam 50,8 x 101,6mm.	Pct.	40	R$	19,49	R$	779,60
54	**Lápis grafite** com ponta de fabrica n.º 02 caixa com 144 unidades - gravado no corpo marca do fabricante, grafite hb, comprimento 175 mm, nº 02, cor do revestimento preto, revestido em madeira, formato cilindrico, avulso 1.0 unidade	Cx.	40	R$	26,00	R$	1.040,00
58	**Livro de registro** tipo protocolo capa de papelão prensado c/ 100 folhas numeradas frente e verso.	Unid.	100	R$	7,40	R$	740,00
VALOR TOTAL (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)						**R$**	**5.444,60**

Da garantia de execução do contrato:

Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas.

Cláusuia quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, classificada conforme abaixo especificado:

Poder: 02 Poder Executivo
Órgão: 05 Secretaria de Educação
Unidade: 01 Secretaria de Educação
Dotação: 12.361.0120.2077.0000 Ação: Apoio Administrativo a Secretaria de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Poder: 02 Poder Executivo
Órgão: 05 Secretaria de Educação
Unidade: 01 Secretaria de Educação
Dotação: 12.361.0126.2089.0000 Ação: Manutenção do Salário Educação - QSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Poder: 02 Poder Executivo
Órgão: 05 Secretaria de Educação
Unidade: 01 Secretaria de Educação
Dotação: 12.365.0126.2116.0000 Ação: Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 1209 Fls nº 1298
ANO: 2021
PÁGINA: 1774
RUBRICA
Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA

Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Cláusula quinta – Da vigência:
5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2021.

Cláusula sexta – Da forma de fornecimento, prazo e local de entrega e garantia dos produtos:

A forma de fornecimento será parcelada, sendo a entrega de acordo com a necessidade desta administração pública.

Os produtos deverão ser entregues no máximo em 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues no Município de Bom Jesus das Selvas - MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

Cláusula sétima – Do pagamento:

O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Banco: Brasil

7.2.2. Agência: 0554-1

7.2.3. Conta-corrente: 96185-x

Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

Prefeitura Municipal
CPL/PMBJS Fls nº 1299
Nº PROCESSO: 12070
ANO: 2021
PÁGINA: 1775
RUBRICA
Bom Jesus das Selvas - MA

É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas-MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

Cláusula oitava – Dos encargos de mora por atraso de pagamento:
A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

Cláusula nona – Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:
Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

Cláusula décima – Dos acréscimos e supressões:
A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula onze – Da atualização monetária em decorrência de atraso de pagamento:
O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VDI

VA = ------- X INF, onde: INI

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

Cláusula doze – Do reajustamento de preços:

Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.
Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas.

Cláusula treze – Da alteração contratual:
13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 20210325 Fls nº 1.300
ANO: 2021
PÁGINA: 1176
RUBRICA
Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA

Cláusula quatorze – Da fiscalização:

A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Prefeito, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

Cláusula quinze – Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

Constituem direitos da contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:

Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;

Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

Constituem obrigações da contratada:

Entregar o(s) produto(s) à(s) sua(s) expensa(s), em dias úteis e no horário de expediente;

Fornecer o(s) produto(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

O(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

15.3.4 Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);

Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros; e

Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

Constituem responsabilidades da contratada:

Prefeitura Municipal
CPL/PMBJS Fls nº 1301
Nº PROCESSO: 120709032021
ANO: 2021
PÁGINA: 1707 RUBRICA
Porto Franco - MA

Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuizos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

VDI

VA = ------- X INF, onde: INI

VA – Valor Atualizado VDI – Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial) INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

Cláusula dezesseis – Da rescisão do contrato:

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula dezessete – Das penalidades:

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuizo das demais cominações aplicáveis:

Advertência;

Multa;

Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;

Declaração de inidoneidade.

A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada na imprensa oficial.

CPL/PMBJS
PROCESSO: 120702
ANO: 2021
PÁGINA: 177
Prefeitura Municipal
Fls nº 1.302
RUBRICA
Porto Franco - MA

A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/execução deste contrato.

No caso de atraso na meta/execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.

As multas previstas nos incisos do tem 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.

A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.

A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicada na imprensa oficial e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:

Reincidência em descumprimento de prazo contratual;

Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;

Rescisão do contrato.

A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:

Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;

Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.1 desta cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do item 17.1 desta cláusula.

As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas na imprensa oficial.

A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.

A falta do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

Cláusula dezoito – Dos ilícitos penais:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula dezenove – Da troca eventual de documentos:

A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.
Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula vinte – Dos casos omissos:

Prefeitura Municipal
CPL/PMBJS nº 1.303
Nº PROCESSO: 120709325
ANO: 2021
PÁGINA: 07
RUBRICA
São Francisco - MA

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 018/2017 de 12 de maio de 2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula vinte e um – Da publicação resumida deste instrumento

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula vinte e dois – Do Foro:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Buriticupu - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Bom Jesus das Selvas - MA, 22 de novembro de 2021.

Sra. **ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE**
Secretária Municipal de Educação
Contratante

E G DELMONDES:34620404000108
Assinado de forma digital por E G DELMONDES:34620404000108
Dados: 2021.11.24 18:19:36 -03'00'

E G DELMONDES
CNPJ nº 34.620.404/0001-08
Sr. EUDSON GOMES DELMONDES
Responsável Legal
Contratada

Testemunhas: Nome: Cleide Silva de Araújo

CPF nº 049.008.493-16

Nome: Francisca de Assunção Lima

CPF nº 022.105.523-95

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED
VITÓRIA DO XINGU/PA
RUBRICA
Porto Franco - MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210182
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2021

INSTRUMENTO CONTRATUAL para: Aquisição de Materiais de Expediente, que entre si celebram o Município de Vitória do Xingu – PA e a empresa E G DELMONDES., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 34.620.404/0001-08.

PARTES

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, sediada à Rua Manoel Félix de Farias nº. 838, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, neste ato representada pelo Sr. GRIMÁRIO REIS NETO, Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA

A empresa **E G DELMONDES.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 34.620.404/0001-08, estabelecida à AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 1100 LETRA D, CENTRO, Imperatriz-MA, CEP 65903-270, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **EUDSON GOMES DELMONDES**, residente na av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1100, centro, Imperatriz-MA, portador do CPF 328.805.703-44.

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços nº 002/2021, na Forma Eletrônica, processo nº 008/2021, homologada em 12/03/2021 , do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 8538 de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.305
RUBRICA
Porto Franco - MA

1.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 009/2021.

1.4 - Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo sob o nº 008/2021.

1.5 - Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Vitória do Xingu/Pa., atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010003	ALFINETE PARA MAPAS - Marca.: BACCHI ALFINETE PARA MAPAS: com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado. Embalagem com 50 unidades, comprimento total de aproximadamente 17 mm. Cores sortidas.	PACOTE	150,00	4,400	660,00
010051	BORRACHA SEM CAPA DE COR BRANCA - Marca.: MERCUR BORRACHA SEM CAPA: APAGADORA, BRANCA, SEM CAPA, MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE.	UNIDADE	500,00	0,580	290,00
010077	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Marca.: BIC COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLASTICAS, TINHA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES PONTA LATONADA E ESFERA EM TUGSTÊNIO, EM CRISTAL, NA COR AZUL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	150,00	43,400	6.510,00
010175	EXTRATOR DE GRAMPO - Marca.: BRW em metal revestido com plástico, extrator de grampo piranha. remove grampos nº 10,24/6 e 26/6.	UNIDADE	100,00	3,740	374,00
010216	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS - Marca .: GRAMP LINE GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, COM 1 MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO OU FECHADO), EM AÇO NORMA SAE 1010/20, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, OXIDAÇÃO PRETA, FACA AÇO NORMA SAE 1065/70, TEMPERADA E RESISTENTE, MOLA, AÇO MOLA PRE TEMPERADA E RESISTENTE. APOIO DA BASE EM PVC. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	100,00	86,110	8.611,00
010227	GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL - Marca.: LASANE GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL - 360X500MM 36CM DE CORTE P/15FLSTAR	UNIDADE	5,00	276,310	1.381,55
010229	LÁPIS PRETO Nº 02 - Marca.: BRW LÁPIS PRETO Nº 02: SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA, MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA. COM PRODUTO DEVERA ATENDER AS SEGUINTES DIMENSÕES; 175 MM X 07 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO E COMPOSIÇÃO CAIXA COM 50.	CAIXA	125,00	56,200	7.025,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.306
RUBRICA
Porto Franco - MA

010300	PASTA ARQUIVO SUSPENSA - Marca.: DELLO	UNIDADE	1.500,00	1,920	
2.880,00					
	PASTA ARQUIVO SUSPENSA: MATERIAL CARTÃO MARMORIZADO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240 MM, ALTURA 360 MM, COR PARDA, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR/HASTE/CABIDE/GANCHO PLÁSTICO, GRAMATURA 230G/Mí, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO.				
010451	ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA - Marca.: DELLO	UNIDADE	25,00	26,500	
662,50					
	Arquivo médio para pastas suspensas. Dimensões: C x L x A: 27,4X43X27,1				
010461	CADERNO CALIGRAFIA ¬: - Marca.: SÃO DOMINGOS	UNIDADE	400,00	0,940	
376,00					
	CADERNO CALIGRAFIA ¬: brochura, 40 folhas, grampeado com 2 grampos, capa em off-set 90g/mý.				
010479	COLA GLITER - Marca.: BRW	CAIXA	500,00	10,710	
5.355,00					
	COLA GLITER: pico aplicador, material não tóxico, cores com brilho intenso. Caixa com 6 cores 23g cada.				
010604	REGISTRADOR A/Z LOMBO LARGO - Marca.: FRAMA	UNIDADE	500,00	18,840	
9.420,00					
	REGISTRADOR A/Z LOMBO LARGO: FORMATO OFICIO, COM MECANISMO NIQUELADO. DIMENSÕES: L:285 X A:75 X C:345MM.				
029288	LIVRO ATA - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	150,00	27,000	
4.050,00					
	SEM MARGEM. CAPA DURA COSTURADO, COM 200 FOLHAS. DIMENSÕES:210X300MM.				
029290	ALFINETE - Marca.: BACCHI	PACOTE	125,00	3,940	
492,50					
	AÇO NIQUELADO Nø13. PACOTE COM 50 UNIDADES				
029293	ALMOFADA CARIMBO - Marca.: GRAMP LINE	UNIDADE	75,00	3,730	
279,75					
	MATERIAL CAIXA PLASTICO, ALMOFADADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO Nø3, COR AZUL E/OU PRETA, TIPO ENTINTADA, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 9 CM, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA 6 MM				
029298	APONTADOR - Marca.: BRW	UNIDADE	500,00	0,330	
165,00					
	DE PLASTICO, LÂMINA DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, DESIGN ERGÔNOMICO				
029307	CADERNO UNIV. 10 MATERIAS - Marca.: SÃO DOMINGOS	UNIDADE	250,00	13,700	
3.425,00					
	CAPA DURA, 200 FOLHAS PAUTADAS PADRÃO AZUL, ESPIRAL.				
029329	ARQUIVO MALETA - Marca.: DELLO	UNIDADE	50,00	72,000	
3.600,00					
	CORPO EM POLIPROPILENO PASTA EM CARTÃO PLASTIFICADO FECHAMENTO COM TRAVA POSSUI 10 PASTA SUSPENSA 10 VISORES E ETIQUETAS, 10 GRAMPOS				
029334	COLA BRANCA 1 KG - Marca.: BRW	UNIDADE	250,00	13,980	
3.495,00					
	A BASE DE ÂGUA, LAVAVEL, NÃO TÓXICA				
029360	TINTA PARA PELE - Marca.: DELTA	EMBALAGEM	50,00	30,780	
1.539,00					
	PARA MAQUIAGENS ATISTICA, CORES DIVERSAS, NÃO TÓXICAS EMBALAGEM DOM 10 POTES				
029361	ESPIRAL 09 MM - Marca.: MARPAX	PACOTE	25,00	11,150	
278,75					
	FABRICADO EM PVC SEMIRRIGIDO, EXTRUDADO. DIAMETRO DE 09 MM, COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATE 50 FOLHAS (75GRS) APROXIMADAMENTE. ESPIRAIS COM 33 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 50 UNIDADES				
029364	ESPIRAL 14 MM - Marca.: MARPAX	PACOTE	25,00	15,100	
377,50					
	PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 14MM COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCARDENAÇÃO DE 85 FOLHAS . PACOTE COM 50 UNIDADES				
029375	FICHARIO ACRÍLICO - Marca.: MENO	UNIDADE	5,00	85,300	
426,50					
	FICHARIO 6X9 COM BASE METÁLICA GRAFITE TAMPA EM POLIESTIRENO FIXADO COM REBITE EM AÇO. USO PARA FICHAS PADRONIZADAS TAMANHO: 6X9. DIMENSÕES: 260X300X182				
029384	FITA ADESIVA FINA - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	250,00	1,800	
450,00					
	FILME DE POLIPROPILENO BI ORIENTADO, TRANSPARENTE, COBERTO COM ADESIVO ACRILICO. DIMENÕES:12 MM X 40 M.				
029387	TECIDO CHITA/CHITÃO - Marca.: PADRÃO	METRO	150,00	16,770	
2.515,50					
	100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS				
029390	FOLHA EVA COM GLITER - Marca.: BRW	UNIDADE	250,00	5,900	
1.475,00					
	FOLHA DE EVA COM GLITER, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 2 MM . A x L: 600x400 mm.				

Fls nº 1.301
RUBRICA
Porto Franco - MA

029391	FOLHA EVA ESTAMPADO - Marca.: BRW	UNIDADE	250,00	6,800	
1.700,00					
	FOLHA DE EVA COM ESTAMPAS DIVERSAS, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 2 MM. A x L: 600 X 400 MM				
029399	BORRACHA PONTEIRA - Marca.: MERCUR	PACOTE	125,00	24,000	
3.000,00					
	MACIA E SUAVE APLICAVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFICIE A QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE APAGA LAPIS E LAPISEIRA. PACOTE COM 100 UNIDADES				
029400	COLA BRANCA 90G - Marca.: BRW	UNIDADE	500,00	1,920	
960,00					
	COLA BRANCA 90 G: à base de água, lavável, não tóxica.FRASCO COM 90g.				
029401	COLA E.V.A E ISOPOR - Marca.: BRW	UNIDADE	750,00	10,050	
7.537,50					
	COLA E.V.A E ISOPOR: Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida, 90 g.				
029402	ENVELOPE 229X324MM - Marca.: SCRIPT	UNIDADE	250,00	0,240	
60,00					
	ENVELOPE DE PAPEL BRANCO LISO OFF COM 75G, MEDIDAS INTERNAS 229X324MM				
029429	TINTA PARA PINCEL ATÔNICO - Marca.: GRAMP LINE	UNIDADE	400,00	4,440	
1.776,00					
	TINTA LIQUIDA PARA REABASTECER PINCEL PERMANENTE. CORES AZUL, PRETA E VERMELHA. FRASCO COM 40 ML.				
042206	PAPEL CARBONO 44X66CM C/125FLS COR: PRETO - Marca.:	PACOTE	15,00	38,760	
581,40					
	GRAMP LINE				
042290	PILHA ALCALINA DE TAMANHO GRANDE C/02 - Marca.: ALCA	PACOTE	25,00	20,500	
512,50					
	LINA				
042312	PINCEL Nº14 - Marca.: BRW	UNIDADE	50,00	2,650	
132,50					
042346	TINTA GUACHE 250ML C/06 CORES - Marca.: BRW	CAIXA	125,00	45,760	
5.720,00					
042587	FITA ZEBRADA EM AMARELO E PRETO 50 METROS - Marca.:	UNIDADE	25,00	17,000	
425,00					
	EMBALANDO				
058601	ESPIRAL PLÁSTICO 33 FOLHAS: - Marca.: MARPAX	UNIDADE	250,00	11,070	
2.767,50					
	PARA ENCARDERNAÇÃO, TAMANHO Nº 07MM, COM CAPACIDADE PARA ENCARDERNAR 25 FOLHAS, COM 33CM DE COMPRIMENTO, NAS CORES VARIADAS - EMBALAGEM COM 100 UNIDADE.				
058614	PAPEL SEDA UN - Marca.: VMP	UNIDADE	500,00	0,190	
95,00					
	MALEÁVEL,SERVE PARA TRABALHOS ESCOLARES,ARTESANAIS E DECORAÇÕES EM GERAL,DIMENSÕES:48X60CM,18G/M.CORES DIVERSAS.				
058759	BLOCO PARA RECARDO AUTOADESIVO NEON PACOTE COM 04 BL	PACOTE	50,00	4,890	
244,50					
	OCOS - Marca.: BRW				
	TAMANHO 38mmX50mm				
080347	BALÃO. - Marca.: SÃO ROQUE	PACOTE	500,00	6,130	
3.065,00					
	BALÃO: em látex, linha gordinho, tamanho e cores diversas. Pacote com 50 unidades.				
080349	ENVELOPE DE PAPEL 1/3 DE A4 NAS CORES:AMARELA/BRANCA	CAIXA	125,00	32,000	
4.000,00					
	/PARDO 11X22,9CM C/100 - Marca.: SCRIPT				

VALOR GLOBAL

R$ 98.691,45

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA:

3.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED
VITÓRIA DO XINGU/PA
Fls nº 1308
RUBRICA
Franco - MA

3.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.1.1.4 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

3.1.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

3.1.1.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vitória do Xingu/PA;

3.1.1.9 - Acatar todas as orientações do Município de Vitória do Xingu, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

3.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.1.1.11 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 - DA CONTRATANTE:

3.2.1 - São obrigações da Contratante:

3.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED
VITÓRIA DO XINGU/PA
RUBRICA
Porto Franco - MA

3.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O contrato vigorará até o final do ano (do exercício fiscal), sendo de 23 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

4.2 - Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93;

4.3 - O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

5 - CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - O Objeto deverá ser entregue no seguinte prazo e local:

5.1.1 - o prazo de entrega dos itens deverá ser IMEDIATO após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.1.2 – Os materiais e/ou serviços deverão ser entregues e/ou executados na sede da cidade de Vitória do Xingu/PA.

5.1.3 - Os materiais e/ou serviços mesmos que entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a má fé do contratado ou condições inadequadas de uso dos mesmos.

5.1.4 - O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração.

5.2 - A prestação dos serviços e/ou fornecimento será realizada de acordo com as necessidades da Administração.

5.3 - Só será aceito o item, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município e por este Edital;

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fls. 9
SEMED
VITÓRIA DO XINGU/PA
RUBRICA
Porto Franco - MA

5.4 - O item deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei e por este Edital, sendo que o item considerado inadequado, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado, devolvido e o pagamento cancelado.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

6.1.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

6.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

6.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

6.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

6.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.1.8.1 - especificação correta do objeto;
6.1.8.2 - número da licitação e contrato e
6.1.8.3 - marca e o nome comercial.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED
VITÓRIA DO XINGU/PA
RUBRICA

7.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 - O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9 – CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) - Contratante, mediante nomeação do servidor Sr. LUIZ HENRIQUE SANTOS SOUZA – Matrícula:0409802-Portaria nº. 019/2021 designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.1 – O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotas as providências necessárias;

III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

9.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITORIA DO XINGU - SEMED.

Exercício 2021 Atividade 1401.124510004.2.063 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 98.691,45.

Prefeitura Municipal
1.312
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED
VITÓRIA DO XINGU/PA
RUBRICA
Porto Franco - MA

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Vitória do Xingu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

3 - Não mantiver a proposta;

4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;

5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

12.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED
VITÓRIA DO XINGU/PA
RUBRICA
Porto Franco - MA

d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;

g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e

h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Altamira - Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 23 de Abril de 2021

Prefeitura Municipal 1314 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED VITÓRIA DO XINGU/PA RUBRICA Porto Franco - MA

GRIMARIO REIS NETO:39207145200

Assinado de forma digital por GRIMARIO REIS NETO:39207145200
Dados: 2021.04.23 10:35:32 -03'00'

GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

E G DELMONDES:34620404000108

Assinado de forma digital por E G DELMONDES:34620404000108
Dados: 2021.04.23 09:40:28 -03'00'

E G DELMONDES
CNPJ 34.620.404/0001-08
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 1207.0903.2.5/2021
ANO: 2021
PÁGINA: 1909
Fls nº 1.315
RUBRICA
Porto Franco - MA

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0903-08/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207.0903.2.5/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB** E A EMPRESA **E G DELMONDES.**

O Município de Bom Jesus das Selvas - MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS, situada na Rua João Fabricante nº 64, Residencial JK, Bom Jesus das Selvas - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.668/0001-52, por meio da Secretaria Municipal de Educação **FUNDEB CNPJ nº 30.181.063/0001-52**, situada na Rua Caxias nº 222 Centro, nesta cidade, neste ato representada pela Sra. ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE, portadora da cédula de identidade nº 000010817893-5 SSP/MA e do CPF nº 714.803.743-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **E G DELMONDES,** situada na AV. Dorgival Pinheiro de Sousa,1100 Centro – Imperatriz- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.620.404/0001-08, neste ato representada pelo, Sr. **EUDSON GOMES DELMONDES,** portador da cédula de identidade nº 0159218420008 SESP/MA, do CPF nº 328.805.703-44, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 018/2017 de 12 de maio de 2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1 O presente contrato tem pôr objeto, por parte da CONTRATADA o fornecimento de materiais de expediente visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação FUNDEB, constantes na cláusula terceira deste, o(s) qual(is) a CONTRATADA foi declarada vencedora no certame licitatório, onde a mesma tornou-se detentora do Registro de Preços, oriundos da licitação nº 029/2021 - Modalidade Pregão Eletrônico, para atender as demandas desta municipalidade.

Cláusula segunda – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 018/2017 de 12 de maio de 2017, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este Contrato.

Cláusula terceira – Do valor contratual:

3.1 Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ **5.068,35 (Cinco mil, sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos**).

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
17	**Caneta esferográfica** com corpo cristal transparente carga preta com tampa na cor da tinta, escrita grossa, esfera 1mm, caixa com 50 unidades.	Cx.	100	R$ 21,15	R$ 2.115,00

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 1270 9032
ANO: 2021 Fls nº 1316
PÁGINA: 1910
RUBRICA
Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA

22	**Cartolina comum**, cores variadas - dimensões 50x66 cm, comum, 150g/m², cores diversas, avulso 1.0 folha	Fls.	1125	R$	0,35	R$	393,75
48	**Folha inteira de etiqueta** adesiva com 10 (dez) unidade em cada folha tam 50,8 x 101,6mm.	Pct.	40	R$	19,49	R$	779,60
54	**Lápis grafite** com ponta de fabrica n.º 02 caixa com 144 unidades - gravado no corpo marca do fabricante, grafite hb, comprimento 175 mm, nº 02, cor do revestimento preto, revestido em madeira, formato cilíndrico, avulso 1.0 unidade	Cx.	40	R$	26,00	R$	1.040,00
58	**Livro de registro** tipo protocolo capa de papelão prensado c/ 100 folhas numeradas frente e verso.	Unid.	100	R$	7,40	R$	740,00
VALOR TOTAL (Cinco mil, sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos)						**R$**	**5.068,35**

Da garantia de execução do contrato:

Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas.

Cláusula quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, classificada conforme abaixo especificado:

Poder: 02 Poder Executivo
Órgão: 05 Secretaria de Educação
Unidade: 03 FUNDEB
Dotação: 12.361.0126.2028.0000 Ação: Manutenção do FUNDEB – 40% - Fundamental
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Poder: 02 Poder Executivo
Órgão: 05 Secretaria de Educação
Unidade: 03 FUNDEB
Dotação: 12.365.0126.2030.0000 Ação: Manutenção do FUNDEB – 40% - Infantil
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Poder: 02 Poder Executivo
Órgão: 05 Secretaria de Educação
Unidade: 03 FUNDEB
Dotação: 12.366.0126.2033.0000 Ação: Manutenção do FUNDEB – 40% - EJA – Educação Jovens e Adultos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Prefeitura Municipal
CPL/PMBJS
PROCESSO: 120 Fls: 1317
ANO: 2021
PÁGINA 32
RUBRICA
Porto Franco - MA

Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Cláusula quinta – Da vigência:
5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2021.

Cláusula sexta – Da forma de fornecimento, prazo e local de entrega e garantia dos produtos:

A forma de fornecimento será parcelada, sendo a entrega de acordo com a necessidade desta administração pública.

Os produtos deverão ser entregues no máximo em 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues no Município de Bom Jesus das Selvas - MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

Cláusula sétima – Do pagamento:

O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Banco: Brasil

7.2.2. Agência: 0554-1

7.2.3. Conta-corrente: 96185-x

Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 1[illegible]
ANO: 2021
PÁGINA: 1318
RUBRICA
Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA

É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas-MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

Cláusula oitava – Dos encargos de mora por atraso de pagamento:
A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

Cláusula nona – Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:
Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

Cláusula décima – Dos acréscimos e supressões:
A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula onze – Da atualização monetária em decorrência de atraso de pagamento:
O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VDI

VA = ------- X INF, onde: INI

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

Cláusula doze – Do reajustamento de preços:

Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.
Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas.

Cláusula treze – Da alteração contratual:
13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 19070903
ANO: 2021
PÁGINA: Fls nº 1319
RUBRICA
Porto Franco - MA

Cláusula quatorze – Da fiscalização:

A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Prefeito, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

Cláusula quinze – Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

Constituem direitos da contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:

Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;

Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

Constituem obrigações da contratada:

Entregar o(s) produto(s) à(s) sua(s) expensa(s), em dias úteis e no horário de expediente;

Fornecer o(s) produto(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

O(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

15.3.4 Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);

Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros; e

Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

Constituem responsabilidades da contratada:

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO 12090903
ANO 2021
PÁGINA 1.320
RUBRICA
Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA

Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

VDI

VA = ------- X INF, onde: INI

VA – Valor Atualizado VDI – Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial) INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

Cláusula dezesseis – Da rescisão do contrato:

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula dezessete – Das penalidades:

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

Advertência;

Multa;

Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;

Declaração de inidoneidade.

A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada na imprensa oficial.

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 120904325
ANO: 2009
PÁGINA 1815
Fls nº 1.321
RUBRICA
Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA

A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/execução deste contrato.

No caso de atraso na meta/execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.

As multas previstas nos incisos do tem 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.

A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.

A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicada na imprensa oficial e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:

Reincidência em descumprimento de prazo contratual;

Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;

Rescisão do contrato.

A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:

Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;

Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.1 desta cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do item 17.1 desta cláusula.

As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas na imprensa oficial.

A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.

A falta do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

Cláusula dezoito – Dos ilícitos penais:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula dezenove – Da troca eventual de documentos:

A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula vinte – Dos casos omissos:

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 1.20210325
ANO: 2021 Fls nº 1322
PÁGINA 1916
RUBRICA
Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 018/2017 de 12 de maio de 2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula vinte e um – Da publicação resumida deste instrumento

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula vinte e dois – Do Foro:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Buriticupu - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Bom Jesus das Selvas - MA, 22 de novembro de 2021.

Sra. **ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE**
Secretária Municipal de Educação
Contratante

E G DELMONDES:34620404000108 Assinado de forma digital por E G DELMONDES:34620404000108 Dados: 2021.11.24 18:20:23 -03'00'

E G DELMONDES
CNPJ nº 34.620.404/0001-08
Sr. EUDSON GOMES DELMONDES
Responsável Legal
Contratada

Testemunhas: Nome: Cleidi Sousa de Araújo

CPF nº 049.008.493-16

Nome: Francisco Assimar Nunes

CPF nº 022.105.585-95

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO 12090325
ANO 2021 Fls nº 1.323
PÁGINA 1846
RUBRICA
Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0903-11/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207.0903.2.5/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA, ATRAVÉS DA **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **E G DELMONDES.**

O Município de Bom Jesus das Selvas - MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.886.594/0001-04, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, situada na Travessa dos Pinheiros, s/n, Centro, Bom Jesus das Selvas – MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora VALERIE IZAURA BOGEA DUARTE, portadora do RG nº 000033407394-4 e do CPF nº 856.488.413-53, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **E G DELMONDES,** situada na AV. Dorgival Pinheiro de Sousa 1100 Centro – Imperatriz- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.620.404/0001-08, neste ato representada pelo, Sr. **EUDSON GOMES DELMONDES,** portador da cédula de identidade nº 0159218420008 SESP/MA, do CPF nº 328.805.703-44, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 018/2017 de 12 de maio de 2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira – Do objeto:
1.1 O presente contrato tem pôr objeto, por parte da CONTRATADA o fornecimento de materiais de expediente visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, constantes na cláusula terceira deste, o(s) qual(is) a CONTRATADA foi declarada vencedora no certame licitatório, onde a mesma tornou-se detentora do Registro de Preços, oriundos da licitação nº 029/2021 - Modalidade Pregão Eletrônico, para atender as demandas desta municipalidade.

Cláusula segunda – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:
2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 018/2017 de 12 de maio de 2017, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este Contrato.

Cláusula terceira – Do valor contratual:

3.1 Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ **4.779,60 (Quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUT	VLR UNT	VLR TOTAL
17	**Caneta esferográfica** com corpo cristal transparente carga preta com tampa na cor da tinta, escrita grossa, esfera 1mm, caixa com 50 unidades.	Cx.	100	R$ 21,15	R$ 2.115,00

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 20709032
ANO: 2021
PÁGINA: 1847
RUBRICA
Porto Franco - MA

22	**Cartolina comum**, cores variadas - dimensões 50x66 cm, comum, 150g/m², cores diversas, avulso 1.0 folha	Fls.	300	R$ 0,35	R$ 105,00
48	**Folha inteira de etiqueta** adesiva com 10 (dez) unidade em cada folha tam 50,8 x 101,6mm.	Pct.	40	R$ 19,49	R$ 779,60
54	**Lápis grafite** com ponta de fabrica n.º 02 caixa com 144 unidades - gravado no corpo marca do fabricante, grafite hb, comprimento 175 mm, nº 02, cor do revestimento preto, revestido em madeira, formato cilíndrico, avulso 1.0 unidade	Cx.	40	R$ 26,00	R$ 1.040,00
58	**Livro de registro** tipo protocolo capa de papelão prensado c/ 100 folhas numeradas frente e verso.	Unid.	100	R$ 7,40	R$ 740,00
VALOR TOTAL (Quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)					**R$ 4.779,60**

Da garantia de execução do contrato:

Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas.

Cláusula quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, classificada conforme abaixo especificado:

Poder: 02 Poder Executivo
Órgão: 30 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde - FMS
Dotação: 10.301.0091.2050.0000 Ação: Manutenção das Atividades Básicas de Saúde – PAB FIXO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Poder: 02 Poder Executivo
Órgão: 30 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde - FMS
Dotação: 10.302.0091.2053.0000 Ação: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO 120709032
Fls nº 1.325
ANO 2021
PÁGINA 1848
RUBRICA
Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA

Cláusula quinta – Da vigência:
5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2021.

Cláusula sexta – Da forma de fornecimento, prazo e local de entrega e garantia dos produtos:

A forma de fornecimento será parcelada, sendo a entrega de acordo com a necessidade desta administração pública.

Os produtos deverão ser entregues no máximo em 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues no Município de Bom Jesus das Selvas - MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

Cláusula sétima – Do pagamento:

O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Banco: Brasil

7.2.2 Agência: 0554-1

7.2.3. Conta-corrente: 96185-x

Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

CPL/PMBJ Prefeitura Municipal
Nº PROCESSO: 2810903
ANO: 2021
PÁGINA: Fls nº 1.326
RUBRICA
Porto Franco - MA

É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas-MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

Cláusula oitava – Dos encargos de mora por atraso de pagamento:
A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

Cláusula nona – Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:
Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

Cláusula décima – Dos acréscimos e supressões:
A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula onze – Da atualização monetária em decorrência de atraso de pagamento:
O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VDI

VA = ------- X INF, onde: INI

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

Cláusula doze – Do reajustamento de preços:

Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.
Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas.

Cláusula treze – Da alteração contratual:
13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

Cláusula quatorze – Da fiscalização:

Prefeitura Municipal
CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 126
ANO: 2021
PÁGINA: 1850
RUBRICA
Porto Franco - MA

A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.
As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Prefeito, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

Cláusula quinze – Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

Constituem direitos da contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:

Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;

Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

Constituem obrigações da contratada:

Entregar o(s) produto(s) à(s) sua(s) expensa(s), em dias úteis e no horário de expediente;

Fornecer o(s) produto(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

O(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

15.3.4 Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);

Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros; e

Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

Constituem responsabilidades da contratada:

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 125090325
ANO: 2021
PÁGINA: 1851
RUBRICA
Municipal
MA

Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos/ empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

VDI

VA = ------ X INF, onde: INI

VA – Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial) INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

Cláusula dezesseis – Da rescisão do contrato:

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula dezessete – Das penalidades:

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

Advertência;

Multa;

Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;

Declaração de inidoneidade.

A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada na imprensa oficial.

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 120709
ANO: 2021.329
PÁGINA: 1852
RUBRICA

A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/execução deste contrato.

No caso de atraso na meta/execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.

As multas previstas nos incisos do tem 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.

A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.

A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicada na imprensa oficial e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:

Reincidência em descumprimento de prazo contratual;

Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;

Rescisão do contrato.

A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:

Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;

Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.1 desta cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do item 17.1 desta cláusula.

As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas na imprensa oficial.

A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.

A falta do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

Cláusula dezoito – Dos ilícitos penais:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula dezenove – Da troca eventual de documentos:

A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula vinte – Dos casos omissos:

CPL/PMBJ
Nº PROCESSO: 12079
ANO: 2021
PÁGINA 1953

Municipal 0325 1.330 ÁRICA MA

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 018/2017 de 12 de maio de 2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula vinte e um – Da publicação resumida deste instrumento

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula vinte e dois – Do Foro:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Buriticupu - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Bom Jesus das Selvas - MA, 22 de novembro de 2021.

Sra. VALÉRIE IZADRA BOGEA DUARTE
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

E G DELMONDES:34620404000108 Assinado de forma digital por E G DELMONDES:34620404000108 Dados: 2021.11.24 18:21:02 -03'00'

E G DELMONDES
CNPJ nº 34.620.404/0001-08
Sr. EUDSON GOMES DELMONDES
Responsável Legal
Contratada

Testemunhas: Nome: Cleide Silva de Araújo

CPF nº 049 . 008 . 443 - 16

Nome: Luziane Oliveira Martins

CPF nº 046 . 461 . 613 - 11

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 1207090302
ANO: 2021
PÁGINA: 1734
RUBRICA
Município
Bom Jesus das Selvas - MA

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0903-02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207.0903.2.5/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** E A EMPRESA **E G DELMONDES.**

O Município de Bom Jesus das Selvas - MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS, situada na Rua João Fabricante nº 64, Residencial JK, Bom Jesus das Selvas - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.668/0001-52, por meio da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua João Fabricante nº 64, Residencial JK, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. **CLÁUDIO JOEL DA SILVA COITES**, brasileiro, portador do RG nº 12219208526 SSP e do CPF nº 692.815.216-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **E G DELMONDES,** situada na AV. Dorgival Pinheiro de Sousa,1100 Centro – Imperatriz- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.620.404/0001-08, neste ato representada pelo, Sr. **EUDSON GOMES DELMONDES,** portador da cédula de identidade nº 0159218420008 SESP/MA, do CPF nº 328.805.703-44, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 018/2017 de 12 de maio de 2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira – Do objeto:
1.1 O presente contrato tem pôr objeto, por parte da CONTRATADA o fornecimento de materiais de expediente visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Administração, constantes na cláusula terceira deste, o(s) qual(is) a CONTRATADA foi declarada vencedora no certame licitatório, onde a mesma tornou-se detentora do Registro de Preços, oriundos da licitação nº 029/2021 - Modalidade Pregão Eletrônico, para atender as demandas desta municipalidade.

Cláusula segunda – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:
2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 018/2017 de 12 de maio de 2017, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este Contrato.

Cláusula terceira – Do valor contratual:

3.1 Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ **4.674,60 (Quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
17	**Caneta esferográfica** com corpo cristal transparente carga preta com tampa na cor da tinta, escrita grossa, esfera 1mm, caixa com 50 unidades.	Cx.	100	R$ 21,15	R$ 2.115,00

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 120709
ANO: 2021
PÁGINA: 1733
1332
IBRICA

48	**Folha inteira de etiqueta** adesiva com 10 (dez) unidade em cada folha tam 50,8 x 101,6mm.	Pct.	40	R$	19,49	R$	779,60
54	**Lápis grafite** com ponta de fabrica n.º 02 caixa com 144 unidades - gravado no corpo marca do fabricante, grafite hb, comprimento 175 mm, nº 02, cor do revestimento preto, revestido em madeira, formato cilíndrico, avulso 1.0 unidade	Cx.	40	R$	26,00	R$	1.040,00
58	**Livro de registro** tipo protocolo capa de papelão prensado c/ 100 folhas numeradas frente e verso.	Unid.	100	R$	7,40	R$	740,00
	VALOR TOTAL (Quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)					**R$**	**4.674,60**

Da garantia de execução do contrato:

Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.
Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas.

Cláusula quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, classificada conforme abaixo especificado:

Poder: 02 Poder Executivo
Órgão: 01 Gabinete do Prefeito
Unidade: 00 Gabinete do Prefeito
Dotação: 03.122.0020.2003.0000 **Ação:** Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Poder: 02 Poder Executivo
Órgão: 03 Secretaria de Administração, Planej., Infraest. e Finanças
Unidade: 00 Secretaria de Administração, Planej., Infraest. e Finanças
Dotação: 04.122.0020.2006.0000 **Ação:** Manutenção funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Poder: 02 Poder Executivo
Órgão: 07 Secretaria de Meio Ambiente
Unidade: 01 Secretaria de Meio Ambiente e Preservação de Rec. Naturais
Dotação: 18.122.0021.2026.0000 **Ação:** Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Poder: 02 Poder Executivo
Órgão: 04 Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 120704032
ANO: 2021 nº 1333
PÁGINA: 1736
RUBRICA

Unidade: 00 Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Dotação: 20.122.0022.2019.0000 **Ação:** Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Material de Consumo

Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Cláusula quinta – Da vigência:
5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2021.

Cláusula sexta – Da forma de fornecimento, prazo e local de entrega e garantia dos produtos:
A forma de fornecimento será parcelada, sendo a entrega de acordo com a necessidade desta administração pública.

Os produtos deverão ser entregues no máximo em 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
Os produtos deverão ser entregues no Município de Bom Jesus das Selvas - MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

Cláusula sétima – Do pagamento:
O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:
Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Banco: Brasil
7.2.2. Agência: 0554-1
7.2.3. Conta-corrente: 96185-x

Prefeitura Municipal
CPL/PMBJS
Fls: 1334
Nº PROCESSO: 120709 032
ANO: 2019 RUBRICA
PÁGINA: 2 1737
Franco

Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas-MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

Cláusula oitava – Dos encargos de mora por atraso de pagamento:
A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

Cláusula nona – Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:
Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

Cláusula décima – Dos acréscimos e supressões:
A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula onze – Da atualização monetária em decorrência de atraso de pagamento:
O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VDI

VA = ------- X INF, onde: INI

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

Cláusula doze – Do reajustamento de preços:

Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.
Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas.

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 120709
ANO: 2021
PÁGINA: 1738
0325
1335
RUBRICA

Cláusula treze – Da alteração contratual:
13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

Cláusula quatorze – Da fiscalização:

A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.
As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Prefeito, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

Cláusula quinze – Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:
Constituem direitos da contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:

Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;

Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

Constituem obrigações da contratada:

Entregar o(s) produto(s) à(s) sua(s) expensa(s), em dias úteis e no horário de expediente;

Fornecer o(s) produto(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

O(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

15.3.4 Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);

Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros; e

Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 120209 0325
ANO: 2021 Fls nº 1336
PÁGINA: 1734
RUBRICA
Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA

Constituem responsabilidades da contratada:

Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

VDI

VA = ------- X INF, onde: INI

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial) INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

Cláusula dezesseis – Da rescisão do contrato:

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula dezessete – Das penalidades:

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

Advertência;

Multa;

Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;

Declaração de inidoneidade.

A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada na imprensa oficial.

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 120...0325
ANO: 2025 Fls nº 1337
PÁGINA: 1740
RUBRICA

A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/execução deste contrato.

No caso de atraso na meta/execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.

As multas previstas nos incisos do tem 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.

A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.

A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicada na imprensa oficial e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:

Reincidência em descumprimento de prazo contratual;

Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;

Rescisão do contrato.

A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:

Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;

Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.1 desta cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do item 17.1 desta cláusula.

As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas na imprensa oficial.

A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.

A falta do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

Cláusula dezoito – Dos ilícitos penais:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula dezenove – Da troca eventual de documentos:

A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.
Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula vinte – Dos casos omissos:

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 207095
ANO: 2021
PÁGINA: 1745
RUBRICA

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 018/2017 de 12 de maio de 2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula vinte e um – Da publicação resumida deste instrumento

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula vinte e dois – Do Foro:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Buriticupu - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Bom Jesus das Selvas - MA, 22 de novembro de 2021.

Sr. **CLÁUDIO JOEL DA SILVA COITES**
Secretário Municipal de Administração
Contratante

E G DELMONDES:34620404000108 Assinado de forma digital por E G DELMONDES:34620404000108 Dados: 2021.11.24 18:18:51 -03'00'

E G DELMONDES
CNPJ nº 34.620.404/0001-08
Sr. EUDSON GOMES DELMONDES
Responsável Legal
Contratada

Testemunhas: Nome: Cláudia Silva de Araújo

CPF nº 049.008.493-16

Nome: Luziane Oliveira Martins

CPF nº 046.461.693-11

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210199
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2021PMVX

INSTRUMENTO CONTRATUAL para: Aquisição de Materiais de Expediente, que entre si celebram o Município de Vitória do Xingu – PA e a empresa **E G DELMONDES**

PARTES

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal.

CONTRATADA

A empresa **E G DELMONDES**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº 34.620.404/0001-08, sediada, na AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº1100, LETRA D, CENTRO, Imperatriz - MA, CEP: 65903-270, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representado pelo Proprietário Sr. EUDSON GOMES DELMONDES, brasileiro, empresário, portador do CPF n.º 328.805.703-44, residente e domiciliado na AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº1100, LETRA D, CENTRO, Imperatriz - MA, CEP: 65903-270.

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços nº 002/2021PMVX, na Forma Eletrônica, processo nº 008/2021, homologada em 12/03/2021 , do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 8538 de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

eitura Municipal
ls nº 1.340

1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

1.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 009/2021.

1.4 - Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo sob o nº 008/2021.

1.5 - Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura e setores vinculados.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010077	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Marca.: BIC COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLASTICAS, TINHA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES PONTA LATONADA E ESFERA EM TUGSTÊNIO, EM CRISTAL, NA COR AZUL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	10,00	43,400	434,00
010229	LÁPIS PRETO Nº 02 - Marca.: BRW LÁPIS PRETO Nº 02: SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA, MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA. COM PRODUTO DEVERA ATENDER AS SEGUINTES DIMENSÕES; 175 MM X 07 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO E COMPOSIÇÃO CAIXA COM 50.	CAIXA	2,00	56,200	112,40
010300	PASTA ARQUIVO SUSPENSA - Marca.: DELLO PASTA ARQUIVO SUSPENSA: MATERIAL CARTÃO MARMORIZADO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240 MM, ALTURA 360 MM, COR PARDA, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR/HASTE/CABIDE/GANCHO PLÁSTICO, GRAMATURA 230G/Mi, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO.	UNIDADE	100,00	1,920	192,00
029293	ALMOFADA CARIMBO - Marca.: GRAMP LINE MATERIAL CAIXA PLASTICO, ALMOFADADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO Nº3, COR AZUL E/OU PRETA, TIPO ENTINTADA, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 9 CM, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA 6 MM	UNIDADE	5,00	3,730	18,65
029400	COLA BRANCA 90G - Marca.: BRW COLA BRANCA 90 G: á base de água, lavável, não tóxica.FRASCO COM 90g.	UNIDADE	10,00	1,920	19,20
042127	CD-R VIRGEM 700MB - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	10,00	2,200	22,00
042587	FITA ZEBRADA EM AMARELO E PRETO 50 METROS - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	100,00	17,000	1.700,00
042881	ESPIRAL PLÁSTICO 50 FOLHAS - Marca.: MARPAX	PACOTE	20,00	12,040	240,80
059603	ESPIRAL PLÁSTICO 25 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca.: MARPAX	PACOTE	3,00	11,030	33,09
				VALOR GLOBAL R$	2.772,14

O valor deste contrato, é de R$ 2.772,14 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais e quatorze centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA:

3.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

3.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.1.1.4 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

3.1.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

3.1.1.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vitória do Xingu/PA;

3.1.1.9 - Acatar todas as orientações do Município de Vitória do Xingu, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

3.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.1.1.11 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 - DA CONTRATANTE:

3.2.1 - São obrigações da Contratante:

3.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O contrato vigorará até o final do ano (do exercício fiscal), podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

4.2 - Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93;

4.3 - O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

5 - CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - O Objeto deverá ser entregue no seguinte prazo e local:

5.1.1 - o prazo de entrega dos itens deverá ser IMEDIATO após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.1.2 – Os materiais e/ou serviços deverão ser entregues e/ou executados na sede da cidade de Vitória do Xingu/PA.

5.1.3 - Os materiais e/ou serviços mesmos que entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a má fé do contratado ou condições inadequadas de uso dos mesmos.

5.1.4 - O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração.

5.2 - A prestação dos serviços e/ou fornecimento será realizada de acordo com as necessidades da Administração.

5.3 - Só será aceito o item, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município e por este Edital;

5.4 - O item deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei e por este Edital, sendo que o item considerado inadequado, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado, devolvido e o pagamento cancelado.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

6.1.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

6.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

Prefeitura Municipal
nº 1.344
Fls

6.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

6.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

6.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

6.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.1.8.1 - especificação correta do objeto;
6.1.8.2 - número da licitação e contrato e
6.1.8.3 - marca e o nome comercial.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 - O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9 – CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - Contratante, mediante nomeação da servidora Sra. MICHELE DE JESUS SOUSA - Matrícula: 0409879 Portaria nº. 0019/2021 designado (a) para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93

9.1.1 – A servidora designada anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotas as providências necessárias;

III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

9.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundo do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

1007.044510052.2.018 Manutenção da Secretária de Obras, Viação e Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.772,14.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Vitória do Xingu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

3 - Não mantiver a proposta;

4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;

5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

12.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;

g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida

a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e

h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória do Xingu - Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Vitória do Xingu/PA, 30 de abril de 2021.

MARCIO VIANA ROCHA:80226442268
Assinado de forma digital por MARCIO VIANA ROCHA:80226442268
Dados: 2021.04.30 10:35:32 -03'00'

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

E G DELMONDES:34620404000108
Assinado de forma digital por E G DELMONDES:34620404000108
Dados: 2021.04.30 10:35:01 -03'00'

E G DELMONDES
CNPJ 34.620.404/0001-08
EUDSON GOMES DELMONDES / CPF: 328.805.703-44
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.348
RUBRICA
Porto Franco - MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210191
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2021-PMVX

INSTRUMENTO CONTRATUAL para: Aquisição de Materiais de Expediente, que entre si celebram o Município de Vitória do Xingu – PA e a empresa E G DELMONDES.

PARTES

CONTRATANTE

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA DO XINGU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.461.787/0001-30, sediada à Av. Manoel Félix de Farias, 615, Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, neste ato representado pela Sra. **ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES,** Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social.

CONTRATADA

A empresa **E G DELMONDES**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº 34.620.404/0001-08, sediada, na AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº1100, LETRA D, CENTRO, Imperatriz - MA, CEP: 65903-270, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representado pelo Proprietário Sr. EUDSON GOMES DELMONDES, brasileiro, empresário, portador do CPF n.º 328.805.703-44, residente e domiciliado na AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº1100, LETRA D, CENTRO, Imperatriz - MA, CEP: 65903-270.

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços nº 002/2021, na Forma Eletrônica, processo nº 008/2021, homologada em 12/03/2021 , do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 8538 de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

eitura Municipal
Fls nº 1.349
RUBRICA
rto Franco - MA

1.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 009/2021.

1.4 - Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo sob o nº 008/2021.

1.5 - Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de trabalho e promoção social e demais setores vinculados.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010003	ALFINETE PARA MAPAS - Marca.: BACCHI ALFINETE PARA MAPAS: com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado. Embalagem com 50 unidades, comprimento total de aproximadamente 17 mm. Cores sortidas.	PACOTE	100,00	4,400	440,00
010051	BORRACHA SEM CAPA DE COR BRANCA - Marca.: MERCUR BORRACHA SEM CAPA: APAGADORA, BRANCA, SEM CAPA, MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE.	UNIDADE	100,00	0,580	58,00
010077	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Marca.: BIC COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLASTICAS, TINHA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES PONTA LATONADA E ESFERA EM TUGSTÊNIO, EM CRISTAL, NA COR AZUL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	100,00	43,400	4.340,00
010175	EXTRATOR DE GRAMPO - Marca.: BRW em metal revestido com plástico, extrator de grampo piranha. remove grampos nº 10,24/6 e 26/6.	UNIDADE	50,00	3,740	187,00
010216	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS - Marca .: GRAMP LINE GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, COM 1 MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO OU FECHADO), EM AÇO NORMA SAE 1010/20, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, OXIDAÇÃO PRETA, FACA AÇO NORMA SAE 1065/70, TEMPERADA E RESISTENTE, MOLA, AÇO MOLA PRE TEMPERADA E RESISTENTE. APOIO DA BASE EM PVC. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	50,00	86,110	4.305,50
010222	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - Marca.: GRAMP LINE GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6: NIQUELADO, CAIXA COM 1000, 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	50,00	5,950	297,50
010227	GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL - Marca.: LASANE GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL - 360X500MM 36CM DE CORTE P/15FLSTAR	UNIDADE	10,00	276,310	2.763,10
010229	LÁPIS PRETO Nº 02 - Marca.: BRW LÁPIS PRETO Nº 02: SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA, MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA. COM PRODUTO DEVERA ATENDER AS SEGUINTES DIMENSÕES; 175 MM X 07 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO E COMPOSIÇÃO CAIXA COM 50.	CAIXA	200,00	56,200	11.240,00
010300	PASTA ARQUIVO SUSPENSA - Marca.: DELLO PASTA ARQUIVO SUSPENSA: MATERIAL CARTÃO MARMORIZADO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240 MM, ALTURA 360 MM, COR PARDA, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR/HASTE/CABIDE/GANCHO PLÁSTICO, GRAMATURA 230G/M1, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO.	UNIDADE	200,00	1,920	384,00
010340	RÉGUA 30 CM: EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM ESCALA - Marca.: DELLO	UNIDADE	30,00	4,260	127,80
010451	ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA - Marca.: DELLO	UNIDADE	100,00	26,500	2.650,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.350
RUBRICA
Porto Franco - MA

	Arquivo médio para pastas suspensas. Dimensões: C x L x A: 27,4X43X27,1				
010461	CADERNO CALIGRAFIA ¬: - Marca.: SÃO DOMINGOS CADERNO CALIGRAFIA ¬: brochura, 40 folhas, grampeado com 2 grampos, capa em off-set 90g/m².	UNIDADE	100,00	0,940	94,00
010479	COLA GLITER - Marca.: BRW COLA GLITER: pico aplicador, material não tóxico, cores com brilho intenso. Caixa com 6 cores 23g cada.	CAIXA	100,00	10,710	1.071,00
010604	REGISTRADOR A/Z LOMBO LARGO - Marca.: FRAMA REGISTRADOR A/Z LOMBO LARGO: FORMATO OFICIO, COM MECANISMO NIQUELADO. DIMENSÕES: L:285 X A:75 X C:345MM.	UNIDADE	30,00	18,840	565,20
029288	LIVRO ATA - Marca.: TILIBRA SEM MARGEM. CAPA DURA COSTURADO, COM 200 FOLHAS. DIMENSÕES:210X300MM.	UNIDADE	25,00	27,000	675,00
029290	ALFINETE - Marca.: BACCHI AÇO NIQUELADO Nø13. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	100,00	3,940	394,00
029293	ALMOFADA CARIMBO - Marca.: GRAMP LINE MATERIAL CAIXA PLASTICO, ALMOFADADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO Nø3, COR AZUL E/OU PRETA, TIPO ENTINTADA, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 9 CM, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA 6 MM	UNIDADE	100,00	3,730	373,00
029298	APONTADOR - Marca.: BRW DE PLASTICO, LÂMINA DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, DESIGN ERGÔNOMICO	UNIDADE	100,00	0,330	33,00
029307	CADERNO UNIV. 10 MATERIAS - Marca.: SÃO DOMINGOS CAPA DURA, 200 FOLHAS PAUTADAS PADRÃO AZUL, ESPIRAL.	UNIDADE	80,00	13,700	1.096,00
029317	CALCULADORA - Marca.: BRW DE MESA, 8 DIGITOS, VISOR MÓVEL, DUAL POWER (ENERGIA SOLAR E BATERIA) FUNÇÕES BÁSICAS	UNIDADE	45,00	19,700	886,50
029329	ARQUIVO MALETA - Marca.: DELLO CORPO EM POLIPROPILENO PASTA EM CARTÃO PLASTIFICADO FECHAMENTO COM TRAVA POSSUI 10 PASTA SUSPENSA 10 VISORES E ETIQUETAS, 10 GRAMPOS	UNIDADE	100,00	72,000	7.200,00
029334	COLA BRANCA 1 KG - Marca.: BRW A BASE DE ÁGUA, LAVAVEL, NÃO TÓXICA	UNIDADE	100,00	13,980	1.398,00
029353	ELÁSTICO LATEX - Marca.: MERCUR N°18, COR AMARELO.PACOTE COM 100G	PACOTE	45,00	2,900	130,50
029360	TINTA PARA PELE - Marca.: DELTA PARA MAQUIAGENS ATISTICA, CORES DIVERSAS, NÃO TÓXICAS EMBALAGEM DOM 10 POTES	EMBALAGEM	10,00	30,780	307,80
029361	ESPIRAL 09 MM - Marca.: MARPAX FABRICADO EM PVC SEMIRRIGIDO, EXTRUDADO. DIAMETRO DE 09 MM, COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATE 50 FOLHAS (75GRS) APROXIMADAMENTE. ESPIRAIS COM 33 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	100,00	11,150	1.115,00
029364	ESPIRAL 14 MM - Marca.: MARPAX PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 14MM COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCARDENAÇÃO DE 85 FOLHAS . PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	100,00	15,100	1.510,00
029375	FICHARIO ACRÍLICO - Marca.: MENO FICHARIO 6X9 COM BASE METÁLICA GRAFITE TAMPA EM POLIESTIRENO FIXADO COM REBITE EM AÇO. USO PARA FICHAS PADRONIZADAS TAMANHO: 6X9. DIMENSÕES: 260X300X182	UNIDADE	95,00	85,300	8.103,50
029384	FITA ADESIVA FINA - Marca.: EMBALANDO FILME DE POLIPROPILENO BI ORIENTADO, TRANSPARENTE, COBERTO COM ADESIVO ACRILICO. DIMENÕES:12 MM X 40 M.	UNIDADE	200,00	1,800	360,00
029387	TECIDO CHITA/CHITÃO - Marca.: PADRÃO 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS	METRO	100,00	16,770	1.677,00
029390	FOLHA EVA COM GLITER - Marca.: BRW FOLHA DE EVA COM GLITER, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 2 MM . A x L: 600x400 mm.	UNIDADE	250,00	5,900	1.475,00
029391	FOLHA EVA ESTAMPADO - Marca.: BRW FOLHA DE EVA COM ESTAMPAS DIVERSAS, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 2 MM. A x L: 600 X 400 MM	UNIDADE	250,00	6,800	1.700,00
029399	BORRACHA PONTEIRA - Marca.: MERCUR MACIA E SUAVE APLICAVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFICIE A QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE APAGA LAPIS E LAPISEIRA. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	50,00	24,000	1.200,00
029400	COLA BRANCA 90G - Marca.: BRW COLA BRANCA 90 G: à base de água, lavável, não tóxica.FRASCO COM 90g.	UNIDADE	100,00	1,920	192,00
029401	COLA E.V.A E ISOPOR - Marca.: BRW COLA E.V.A E ISOPOR: Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida, 90 g.	UNIDADE	100,00	10,050	1.005,00
029402	ENVELOPE 229X324MM - Marca.: SCRIPT ENVELOPE DE PAPEL BRANCO LISO OFF COM 75G, MEDIDAS INTERNAS 229X324MM	UNIDADE	150,00	0,240	36,00
029429	TINTA PARA PINCEL ATÔNICO - Marca.: GRAMP LINE TINTA LIQUIDA PARA REABASTECER PINCEL PERMANENTE. CORES AZUL, PRETA E VERMELHA. FRASCO COM 40 ML.	UNIDADE	30,00	4,440	133,20
042077	AGENDA DE COMPROMISSO TIPO PERMANENTE - Marca.: TILI	UNIDADE	50,00	11,800	590,00
042083	BALÃO EM LÁTEX LISO COR: VERDE C/50 TAMANHO 07 - Marca.: SÃO ROQUE	PACOTE	1.000,00	4,200	4.200,00
042084	BALÃO EM LÁTEX LISO COR: AMARELA C/50 TAMANHO 07 - Marca.: SÃO ROQUE	PACOTE	1.000,00	5,450	5.450,00
042086	BALÃO EM LÁTEX LISO COR:VERMELHO C/50 TAMANHO 07 - Marca.: SÃO ROQUE	PACOTE	1.000,00	6,130	6.130,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.351
RUBRICA
Porto Franco - MA

042088	BALÃO EM LÁTEX LISO COR:ROSA C/50 TAMANHO 07 - Marca .: SÃO ROQUE	PACOTE	1.000,00	4,500	4.500,00
042089	BALÃO EM LÁTEX LISO COR:PRETO C/50 TAMANHO 07 - Marc a.: SÃO ROQUE	PACOTE	1.000,00	4,400	4.400,00
042090	BALÃO EM LÁTEX LISO COR:ROXO C/50 TAMANHO 07 - Marca .: SÃO ROQUE	PACOTE	750,00	6,130	4.597,50
042127	CD-R VIRGEM 700MB - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	100,00	2,200	220,00
042181	FOLHA E.V.A C/GLITER 45X50CM COR: AMARELA - Marca.: BANCA/LARANJA/PRETA E AZUL	UNIDADE	250,00	6,800	1.700,00
042184	FOLHA E.V.A C/GLITER 45X60CM COR: VERMELHA - Marca.: BRW	UNIDADE	200,00	6,800	1.360,00
042190	LAPISEIRA 0.5MM - Marca.: BRW	UNIDADE	50,00	6,700	335,00
042191	LAPISEIRA 0.7MM - Marca.: BRW	UNIDADE	50,00	8,320	416,00
042192	LAPISEIRA 0.9MM - Marca.: BRW	UNIDADE	50,00	6,700	335,00
042206	PAPEL CARBONO 44X66CM C/125FLS COR: PRETO - Marca.: GRAMP LINE	PACOTE	50,00	38,760	1.938,00
042290	PILHA ALCALINA DE TAMANHO GRANDE C/02 - Marca.: ALCA LINA	PACOTE	100,00	20,500	2.050,00
042312	PINCEL Nº14 - Marca.: BRW	UNIDADE	100,00	2,650	265,00
042346	TINTA GUACHE 250ML C/06 CORES - Marca.: BRW	CAIXA	50,00	45,760	2.288,00
042587	FITA ZEBRADA EM AMARELO E PRETO 50 METROS - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	180,00	17,000	3.060,00
042881	ESPIRAL PLÁSTICO 50 FOLHAS - Marca.: MARPAX	PACOTE	100,00	12,040	1.204,00
058601	ESPIRAL PLÁSTICO 33 FOLHAS: - Marca.: MARPAX PARA ENCARDERNAÇÃO, TAMANHO Nº 07MM, COM CAPACIDADE PARA ENCARDERNAR 25 FOLHAS, COM 33CM DE COMPRIMENTO, NAS CORES VARIADAS - EMBALAGEM COM 100 UNIDADE.	UNIDADE	100,00	11,070	1.107,00
058614	PAPEL SEDA UN - Marca.: VMP MALEÁVEL,SERVE PARA TRABALHOS ESCOLARES,ARTESANAIS E DECORAÇÕES EM GERAL,DIMENSÕES:48X60CM,18G/M.CORES DIVERSAS.	UNIDADE	50,00	0,190	9,50
058759	BLOCO PARA RECARDO AUTOADESIVO NEON PACOTE COM 04 BL OCOS - Marca.: BRW TAMANHO 38mmX50mm	PACOTE	450,00	4,890	2.200,50
059603	ESPIRAL PLÁSTICO 25 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca.: MARPAX	PACOTE	80,00	11,030	882,40
060347	BALÃO. - Marca.: SÃO ROQUE BALÃO: em látex, linha gordinho, tamanho e cores diversas. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	1.000,00	6,130	6.130,00
080349	ENVELOPE DE PAPEL 1/3 DE A4 NAS CORES:AMARELA/BRANCA /PARDO 11X22,9CM C/100 - Marca.: SCRIPT	CAIXA	50,00	32,000	1.600,00
080350	ENVELOPE DE PAPEL A4, COR PARDO/AMARELO - Marca.: SC RIPT	UNIDADE	125,00	9,830	1.228,75
080354	TESOURA ESCRITÓRIO 7 POLEGADA - Marca.: JOCAR TESOURA ESCRITÓRIO: AÇO INOXIDÁVEL, MÉDIO, POLIPROPILENO, 7POLEGADAS, CABO NA COR PRETA, EXTRA CORTE, USO GERAL.	UNIDADE	30,00	14,670	440,10
080355	TESOURA ESCRITÓRIO 8 POLEGADA - Marca.: JOCAR TESOURA ESCRITÓRIO: AÇO INOXIDÁVEL, MÉDIO, POLIPROPILENO, 8 POLEGADAS, CABO NA COR PRETA, EXTRA CORTE, USO GERAL.	UNIDADE	30,00	8,920	267,60

VALOR GLOBAL R$ 118.427,95

VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 118.427,95 (cento e dezoito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA:

3.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

...tura Municipal
... nº 1.352
RUBRICA
...rranco - MA

3.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.1.1.4 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

3.1.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

3.1.1.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vitória do Xingu/PA;

3.1.1.9 - Acatar todas as orientações do Município de Vitória do Xingu, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

3.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.1.1.11 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 - DA CONTRATANTE:

3.2.1 - São obrigações da Contratante:

3.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.353
RUBRICA
Porto Franco - MA

3.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O contrato vigorará até o final do ano (do exercício fiscal), podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

4.2 - Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93;

4.3 - O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

5 - CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - O Objeto deverá ser entregue no seguinte prazo e local:

5.1.1 - O prazo de entrega dos itens deverá ser IMEDIATO após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.1.2 – Os materiais e/ou serviços deverão ser entregues e/ou executados na sede da cidade de Vitória do Xingu/PA.

5.1.3 - Os materiais e/ou serviços mesmos que entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a má fé do contratado ou condições inadequadas de uso dos mesmos.

5.1.4 - O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração.

5.2 - A prestação dos serviços e/ou fornecimento será realizada de acordo com as necessidades da

eitura Municipal
ls nº 1.354
RUBRICA
o Franco

Administração.

5.3 - Só será aceito o item, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município e por este Edital;

5.4 - O item deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei e por este Edital, sendo que o item considerado inadequado, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado, devolvido e o pagamento cancelado.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

6.1.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

6.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

6.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

6.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

6.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.1.8.1 - Especificação correta do objeto;

Prefeitura Municipal
Fls nº 1355
RUBRICA
Porto Franco

6.1.8.2 - Número da licitação e contrato e
6.1.8.3 - Marca e o nome comercial.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 - O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9 – CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL) - Contratante, mediante nomeação da servidora Sra. FERNANDA FERREIRA DE SOUSA – Matrícula: 0409648 - Portaria nº. 019/2021 designada para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.1 – A servidora designada anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotas as providências necessárias;

III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

9.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.356
RUBRICA
Porto Franco

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA DO XINGU.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1511.082440002.2.067 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 22.291,00, Exercício 2021 Atividade 1511.082440007.2.070 Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Familia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.241,70, Exercício 2021 Atividade 1511.081220002.2.064 Manutenção do Convênio Norte Energia - FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.013,95, Exercício 2021 Atividade 1511.082440094.2.071 Piso Básico Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 25.439,85, Exercício 2021 Atividade 1511.082440094.2.072 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 22.689,80, Exercício 2021 Atividade 1511.082440002.2.066 Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 34.751,65 .

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Vitória do Xingu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

3 - Não mantiver a proposta;

4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;

5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.357
RUBRICA
Porto Franco

12.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

12.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;

g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e

h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.358
RUBRICA
Porto Franco - MA

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória do Xingu - Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Vitória do Xingu/PA, 28 de abril de 2021.

ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES:01301163279
Assinado de forma digital por ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES:01301163279
Dados: 2021.04.28 08:29:30 -03'00'

ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social
CONTRATANTE

E G DELMONDES:34620404000108
Assinado de forma digital por E G DELMONDES:34620404000108
Dados: 2021.04.28 15:59:43 -03'00'

E G DELMONDES
CNPJ 34.620.404/0001-08
EUDSON GOMES DELMONDES / CPF: 328.805.703-44
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.359
RUBRICA
Porto Franco - MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210187
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2021-PMVX

INSTRUMENTO CONTRATUAL para: Aquisição de Materiais de Expediente, que entre si celebram o Município de Vitória do Xingu – PA e a empresa E G DELMONDES.

PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU DE VITÓRIA DO XINGU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada à Av. Manoel Félix de Farias, S/N, Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, neste ato representado pela Sr. **MARCIO VIANA ROCHA,** Prefeito Municipal.

CONTRATADA

A empresa **E G DELMONDES**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº 34.620.404/0001-08, sediada, na AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº1100, LETRA D, CENTRO, Imperatriz - MA, CEP: 65903-270, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representado pelo Proprietário Sr. EUDSON GOMES DELMONDES, brasileiro, empresário, portador do CPF n.º 328.805.703-44, residente e domiciliado na AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº1100, LETRA D, CENTRO, Imperatriz - MA, CEP: 65903-270.

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços nº 002/2021, na Forma Eletrônica, processo nº 008/2021, homologada em 12/03/2021 , do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 8538 de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.360
RUBRICA
Porto Franco - MA

1.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 009/2021.

1.4 - Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo sob o nº 008/2021.

1.5 - Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e seus setores adjuntos do município de Vitória do Xingu-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010077	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Marca.: BIC COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLASTICAS, TINHA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES PONTA LATONADA E ESFERA EM TUGSTÊNIO, EM CRISTAL, NA COR AZUL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	80,00	43,400	3.472,00
010175	EXTRATOR DE GRAMPO - Marca.: BRW em metal revestido com plástico, extrator de grampo piranha. remove grampos nº 10,24/6 e 26/6.	UNIDADE	60,00	3,740	224,40
010216	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS - Marca .: GRAMP LINE GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, COM 1 MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO OU FECHADO), EM AÇO NORMA SAE 1010/20, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, OXIDAÇÃO PRETA, FACA AÇO NORMA SAE 1065/70, TEMPERADA E RESISTENTE, MOLA, AÇO MOLA PRE TEMPERADA E RESISTENTE. APOIO DA BASE EM PVC. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	25,00	86,110	2.152,75
010222	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - Marca.: GRAMP LINE GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6: NIQUELADO, CAIXA COM 1000, 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	60,00	5,950	357,00
010229	LÁPIS PRETO Nº 02 - Marca.: BRW LÁPIS PRETO Nº 02: SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA, MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA. COM PRODUTO DEVERA ATENDER AS SEGUINTES DIMENSÕES; 175 MM X 07 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO E COMPOSIÇÃO CAIXA COM 50.	CAIXA	30,00	56,200	1.686,00
010300	PASTA ARQUIVO SUSPENSA - Marca.: DELLO PASTA ARQUIVO SUSPENSA: MATERIAL CARTÃO MARMORIZADO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240 MM, ALTURA 360 MM, COR PARDA, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR/HASTE/CABIDE/GANCHO PLÁSTICO, GRAMATURA 230G/Mi, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO.	UNIDADE	350,00	1,920	672,00
029288	LIVRO ATA - Marca.: TILIBRA SEM MARGEM. CAPA DURA COSTURADO, COM 200 FOLHAS. DIMENSÕES:210X300MM.	UNIDADE	25,00	27,000	675,00
029317	CALCULADORA - Marca.: BRW DE MESA, 8 DIGITOS, VISOR MÓVEL, DUAL POWER (ENERGIA SOLAR E BATERIA) FUNÇÕES BÁSICAS	UNIDADE	25,00	19,700	492,50
029361	ESPIRAL 09 MM - Marca.: MARPAX FABRICADO EM PVC SEMIRRIGIDO, EXTRUDADO. DIAMETRO DE 09 MM, COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATE 50 FOLHAS (75GRS) APROXIMADAMENTE. ESPIRAIS COM 33 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	80,00	11,150	892,00
029364	ESPIRAL 14 MM - Marca.: MARPAX PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 14MM COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCARDENAÇÃO DE 85 FOLHAS . PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	80,00	15,100	1.208,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.361
RUBRICA
Porto Franco - MA

029375	FICHARIO ACRÍLICO - Marca.: MENO FICHARIO 6X9 COM BASE METÁLICA GRAFITE TAMPA EM POLIESTIRENO FIXADO COM REBITE EM AÇO. USO PARA FICHAS PADRONIZADAS TAMANHO: 6X9. DIMENSÕES: 260X300X182	UNIDADE	100,00	85,300	8.530,00
029384	FITA ADESIVA FINA - Marca.: EMBALANDO FILME DE POLIPROPILENO BI ORIENTADO, TRANSPARENTE, COBERTO COM ADESIVO ACRILICO. DIMENÕES:12 MM X 40 M.	UNIDADE	80,00	1,800	144,00
029399	BORRACHA PONTEIRA - Marca.: MERCUR MACIA E SUAVE APLICAVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFICIE A QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE APAGA LAPIS E LAPISEIRA. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	4,00	24,000	96,00
042127	CD-R VIRGEM 700MB - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	100,00	2,200	220,00
042881	ESPIRAL PLÁSTICO 50 FOLHAS - Marca.: MARPAX	PACOTE	60,00	12,040	722,40
058759	BLOCO PARA RECARDO AUTOADESIVO NEON PACOTE COM 04 BLOCOS - Marca.: BRW TAMANHO 38mmX50mm	PACOTE	100,00	4,890	489,00
080350	ENVELOPE DE PAPEL A4, COR PARDO/AMARELO - Marca.: SC RIPT	UNIDADE	100,00	9,830	983,00
				VALOR GLOBAL R$	23.016,05

VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 23.016,05 (vinte e três mil, dezesseis reais e cinco centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA:

3.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

3.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.1.1.4 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

3.1.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.362
RUBRICA
Porto Franco - MA

3.1.1.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vitória do Xingu/PA;

3.1.1.9 - Acatar todas as orientações do Município de Vitória do Xingu, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

3.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.1.1.11 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 - DA CONTRATANTE:

3.2.1 - São obrigações da Contratante:

3.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O contrato vigorará até o final do ano (do exercício fiscal), podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1363
RUBRICA
Porto Franco - MA

4.2 - Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93;

4.3 - O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

5 - CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - O Objeto deverá ser entregue no seguinte prazo e local:

5.1.1 - O prazo de entrega dos itens deverá ser IMEDIATO após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.1.2 – Os materiais e/ou serviços deverão ser entregues e/ou executados na sede da cidade de Vitória do Xingu/PA.

5.1.3 - Os materiais e/ou serviços mesmos que entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a má fé do contratado ou condições inadequadas de uso dos mesmos.

5.1.4 - O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração.

5.2 - A prestação dos serviços e/ou fornecimento será realizada de acordo com as necessidades da Administração.

5.3 - Só será aceito o item, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município e por este Edital;

5.4 - O item deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei e por este Edital, sendo que o item considerado inadequado, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado, devolvido e o pagamento cancelado.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

6.1.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

6.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu,

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.364
RUBRICA
Porto Franco

localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

6.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

6.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

6.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.1.8.1 - Especificação correta do objeto;
6.1.8.2 - Número da licitação e contrato e
6.1.8.3 - Marca e o nome comercial.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 - O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9 – CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO) - Contratante, mediante

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.365
RUBRICA
Porto Franco - MA

nomeação da servidora Sra. MICHELE DE JESUS SOUSA – Matrícula: 0409879 - Portaria nº. 019/2021 designada para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.1 – A servidora designada anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotas as providências necessárias;

III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

9.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

– PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1004.041220005.2.005 Manutenção e Modernização da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 23.016,05.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1366
RUBRICA
Porto Franco - MA

12.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Vitória do Xingu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

3 - Não mantiver a proposta;

4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;

5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

12.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.367
RUBRICA
Porto Franco - MA

e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;

g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e

h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória do Xingu - Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.368
RUBRICA
Porto Franco - MA

Vitória do Xingu/PA, 27 de abril de 2021.

MARCIO VIANA ROCHA:80226442268
Assinado de forma digital por MARCIO VIANA ROCHA:80226442268
Dados: 2021.04.27 14:07:42 -03'00'

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

E G DELMONDES:34620404000108
Assinado de forma digital por E G DELMONDES:34620404000108
Dados: 2021.04.27 15:57:50 -03'00'

E G DELMONDES
CNPJ 34.620.404/0001-08
EUDSON GOMES DELMONDES / CPF: 328.805.703-44
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal
VITÓRIA DO XINGU
Folha nº 1.369
RUBRICA
Porto Franco - MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220066
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2021

INSTRUMENTO CONTRATUAL para: Aquisição de Materiais de Expediente, que entre si celebram o Município de Vitória do Xingu – PA e a empresa E G DELMONDES., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 34.620.404/0001-08.

PARTES

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, sediada à Rua Manoel Félix de Farias nº. 838, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, neste ato representada pelo Sr. GRIMÁRIO REIS NETO, Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA

A empresa **E G DELMONDES.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 34.620.404/0001-08, estabelecida à AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 1100 LETRA D, CENTRO, Imperatriz-MA, CEP 65903-270, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **EUDSON GOMES DELMONDES**, residente na av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1100, centro, Imperatriz-MA, portador do CPF 328.805.703-44.

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços nº 002/2021, na Forma Eletrônica, processo nº 008/2021, homologada em 12/03/2021 , do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 8538 de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

1.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 009/2021.

1.4 - Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo sob o nº 008/2021.

1.5 - Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Vitória do Xingu/Pa., atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010003	ALFINETE PARA MAPAS - Marca.: BACCHI ALFINETE PARA MAPAS: com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado. Embalagem com 50 unidades, comprimento total de aproximadamente 17 mm. Cores sortidas.	PACOTE	100,00	4,400	440,00
010051	BORRACHA SEM CAPA DE COR BRANCA - Marca.: MERCUR BORRACHA SEM CAPA: APAGADORA, BRANCA, SEM CAPA, MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE.	UNIDADE	500,00	0,580	290,00
010077	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Marca.: BIC COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLASTICAS, TINHA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES PONTA LATONADA E ESFERA EM TUGSTÊNIO, EM CRISTAL, NA COR AZUL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	150,00	43,400	6.510,00
010175	EXTRATOR DE GRAMPO - Marca.: BRW Em Metal Revestido com Pástico, Extrator de Grampo Piranha. Remove Grampos nº 10,24/6 e 26/6.	UNIDADE	100,00	3,740	374,00
010216	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS - Marca .: GRAMP LINE GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, COM 1 MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO OU FECHADO), EM AÇO NORMA SAE 1010/20, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, OXIDAÇÃO PRETA, FACA AÇO NORMA SAE 1065/70, TEMPERADA E RESISTENTE, MOLA, AÇO MOLA PRE TEMPERADA E RESISTENTE. APOIO DA BASE EM PVC. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	100,00	86,110	8.611,00
010227	GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL - Marca.: LASANE GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL - 360X500MM 36CM DE CORTE P/15FLSTAR	UNIDADE	5,00	276,310	1.381,55
010229	LÁPIS PRETO Nº 02 - Marca.: BRW LÁPIS PRETO Nº 02: SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA, MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA. COM PRODUTO DEVERA ATENDER AS SEGUINTES DIMENSÕES; 175 MM X 07 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO E COMPOSIÇÃO CAIXA COM 50.	CAIXA	125,00	56,200	7.025,00
010300	PASTA ARQUIVO SUSPENSA - Marca.: DELLO PASTA ARQUIVO SUSPENSA: MATERIAL CARTÃO MARMORIZADO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240 MM, ALTURA 360 MM, COR PARDA, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR/HASTE/CABIDE/GANCHO PLÁSTICO, GRAMATURA 230G/Mi, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO.	UNIDADE	1.500,00	1,920	2.880,00
010451	ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA - Marca.: DELLO Arquivo médio para pastas suspensas. Dimensões: C x L x A: 27,4X43X27,1	UNIDADE	25,00	26,500	662,50
010461	CADERNO CALIGRAFIA ¬: - Marca.: SÃO DOMINGOS CADERNO CALIGRAFIA ¬: brochura, 40 folhas, grampeado com 2 grampos, capa em off-set 90g/m².	UNIDADE	400,00	0,940	376,00
010479	COLA GLITER - Marca.: BRW COLA GLITER: Bico Aplicador, Mterial não Tóxico, cores com brilho intenso. Caixa com 6 cores 23g cada.	CAIXA	500,00	10,710	5.355,00
010604	REGISTRADOR A/Z LOMBO LARGO - Marca.: FRAMA REGISTRADOR A/Z LOMBO LARGO: FORMATO OFICIO, COM MECANISMO NIQUELADO. DIMENSÕES: L:285 X A:75 X C:345MM.	UNIDADE	500,00	18,840	9.420,00
029288	LIVRO ATA - Marca.: TILIBRA SEM MARGEM. CAPA DURA COSTURADO, COM 200 FOLHAS.	UNIDADE	150,00	27,000	4.050,00

	DIMENSÕES:210X300MM.				
029290	ALFINETE - Marca.: BACCHI AÇO NIQUELADO Nº13. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	125,00	3,940	492,50
029293	ALMOFADA CARIMBO - Marca.: GRAMP LINE MATERIAL CAIXA PLASTICO, ALMOFADADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO Nº3, COR AZUL E/OU PRETA, TIPO ENTINTADA, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 9 CM, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA 6 MM	UNIDADE	75,00	3,730	279,75
029298	APONTADOR - Marca.: BRW DE PLASTICO, LÂMINA DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, DESIGN ERGÔNOMICO	UNIDADE	500,00	0,330	165,00
029307	CADERNO UNIV. 10 MATERIAS - Marca.: SÃO DOMINGOS CAPA DURA, 200 FOLHAS PAUTADAS PADRÃO AZUL, ESPIRAL.	UNIDADE	250,00	13,700	3.425,00
029329	ARQUIVO MALETA - Marca.: DELLO CORPO EM POLIPROPILENO PASTA EM CARTÃO PLASTIFICADO FECHAMENTO COM TRAVA POSSUI 10 PASTA SUSPENSA 10 VISORES E ETIQUETAS, 10 GRAMPOS	UNIDADE	50,00	72,000	3.600,00
029334	COLA BRANCA 1 KG - Marca.: BRW A BASE DE ÀGUA, LAVAVEL, NÃO TÓXICA	UNIDADE	250,00	13,980	3.495,00
029360	TINTA PARA PELE - Marca.: DELTA PARA MAQUIAGENS ATISTICA, CORES DIVERSAS, NÃO TÓXICAS EMBALAGEM DOM 10 POTES	EMBALAGEM	50,00	30,780	1.539,00
029361	ESPIRAL 09 MM - Marca.: MARPAX FABRICADO EM PVC SEMIRRIGIDO, EXTRUDADO. DIAMETRO DE 09 MM, COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATE 50 FOLHAS (75GRS) APROXIMADAMENTE. ESPIRAIS COM 33 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	25,00	11,150	278,75
029364	ESPIRAL 14 MM - Marca.: MARPAX PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 14MM COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCARDENAÇÃO DE 85 FOLHAS . PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	25,00	15,100	377,50
029375	FICHARIO ACRÍLICO - Marca.: MENO FICHARIO 6X9 COM BASE METÁLICA GRAFITE TAMPA EM POLIESTIRENO FIXADO COM REBITE EM AÇO. USO PARA FICHAS PADRONIZADAS TAMANHO: 6X9. DIMENSÕES: 260X300X182	UNIDADE	5,00	85,300	426,50
029384	FITA ADESIVA FINA - Marca.: EMBALANDO FILME DE POLIPROPILENO BI ORIENTADO, TRANSPARENTE, COBERTO COM ADESIVO ACRILICO. DIMENÕES:12 MM X 40 M.	UNIDADE	250,00	1,800	450,00
029387	TECIDO CHITA/CHITÃO - Marca.: PADRÃO 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS	METRO	150,00	16,770	2.515,50
029390	FOLHA EVA COM GLITER - Marca.: BRW FOLHA DE EVA COM GLITER, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 2 MM . A x L: 600x400 mm.	UNIDADE	250,00	5,900	1.475,00
029391	FOLHA EVA ESTAMPADO - Marca.: BRW FOLHA DE EVA COM ESTAMPAS DIVERSAS, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 2 MM. A x L: 600 X 400 MM	UNIDADE	250,00	6,800	1.700,00
029399	BORRACHA PONTEIRA - Marca.: MERCUR MACIA E SUAVE APLICAVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFICIE A QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE APAGA LAPIS E LAPISEIRA. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	125,00	24,000	3.000,00
029400	COLA BRANCA 90G - Marca.: BRW COLA BRANCA 90 G: á base de água, lavável, não tóxica.FRASCO COM 90g.	UNIDADE	500,00	1,920	960,00
029401	COLA E.V.A E ISOPOR - Marca.: BRW COLA E.V.A E ISOPOR: Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida, 90 g.	UNIDADE	750,00	10,050	7.537,50
029402	ENVELOPE 229X324MM - Marca.: SCRIPT ENVELOPE DE PAPEL BRANCO LISO OFF COM 75G, MEDIDAS INTERNAS 229X324MM	UNIDADE	250,00	0,240	60,00
029429	TINTA PARA PINCEL ATÔNICO - Marca.: GRAMP LINE TINTA LIQUIDA PARA REABASTECER PINCEL PERMANENTE. CORES AZUL, PRETA E VERMELHA. FRASCO COM 40 ML.	UNIDADE	400,00	4,440	1.776,00
042206	PAPEL CARBONO 44X66CM C/125FLS COR: PRETO - Marca.: GRAMP LINE	PACOTE	15,00	38,760	581,40
042290	PILHA ALCALINA DE TAMANHO GRANDE C/02 - Marca.: ALCALINA	PACOTE	25,00	20,500	512,50
042312	PINCEL Nº14 - Marca.: BRW PINCEL Nº 14: Pelo/Cerdas: Pêlo de pônei. Cabo: Curto de plástico na cor amarela. Virola: Alumínio. Formato: Chato.	UNIDADE	50,00	2,650	132,50
042346	TINTA GUACHE 250ML C/06 CORES - Marca.: BRW	CAIXA	125,00	45,760	5.720,00
042587	FITA ZEBRADA EM AMARELO E PRETO 50 METROS - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	25,00	17,000	425,00
058601	ESPIRAL PLÁSTICO 33 FOLHAS: - Marca.: MARPAX PARA ENCARDERNAÇÃO, TAMANHO Nº 07MM, COM CAPACIDADE PARA ENCARDERNAR 25 FOLHAS, COM 33CM DE COMPRIMENTO, NAS CORES VARIADAS - EMBALAGEM COM 100 UNIDADE.	UNIDADE	250,00	11,070	2.767,50
058614	PAPEL SEDA UN - Marca.: VMP MALEÁVEL,SERVE PARA TRABALHOS ESCOLARES,ARTESANAIS E DECORAÇÕES EM GERAL,DIMENSÕES:48X60CM,18G/M.CORES DIVERSAS.	UNIDADE	500,00	0,190	95,00
058759	BLOCO PARA RECARDO AUTOADESIVO NEON PACOTE COM 04 BLOCOS - Marca.: BRW TAMANHO 38mmX50mm	PACOTE	50,00	4,890	244,50
080347	BALÃO. - Marca.: SÃO ROQUE BALÃO: em látex, linha gordinho, tamanho e cores diversas. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	500,00	6,130	3.065,00
080349	ENVELOPE DE PAPEL 1/3 DE A4 NAS CORES:AMARELA/BRANCA /PARDO 11X22,9CM C/100 - Marca.: SCRIPT	CAIXA	125,00	32,000	4.000,00

VALOR GLOBAL R$ 98.471,45

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA:

3.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

3.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.1.1.4 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

3.1.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

3.1.1.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vitória do Xingu/PA;

3.1.1.9 - Acatar todas as orientações do Município de Vitória do Xingu, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

3.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.1.1.11 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 - DA CONTRATANTE:

3.2.1 - São obrigações da Contratante:

3.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O contrato vigorará até o final do ano (do exercício fiscal), sendo de 22 de Fevereiro de 2022 extinguindo-se em 21 de Fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

4.2 - Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93;

4.3 - O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

5 - CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - O Objeto deverá ser entregue no seguinte prazo e local:

5.1.1 - o prazo de entrega dos itens deverá ser IMEDIATO após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.1.2 – Os materiais e/ou serviços deverão ser entregues e/ou executados na sede da cidade de Vitória do Xingu/PA.

5.1.3 - Os materiais e/ou serviços mesmos que entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a má fé do contratado ou condições inadequadas de uso dos mesmos.

5.1.4 - O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da

Prefeitura de VITÓRIA DO XINGU Por uma nova Vitória nº 1.374 RUBRICA Prefeitura Municipal Porto Franco - MA

administração.

5.2 - A prestação dos serviços e/ou fornecimento será realizada de acordo com as necessidades da Administração.

5.3 - Só será aceito o item, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município e por este Edital;

5.4 - O item deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei e por este Edital, sendo que o item considerado inadequado, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado, devolvido e o pagamento cancelado.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

6.1.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

6.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

6.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

6.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

6.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.1.8.1 - especificação correta do objeto;
6.1.8.2 - número da licitação e contrato e

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.375
RUBRICA
Porto Franco - MA

6.1.8.3 - marca e o nome comercial.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 - O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9 – CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED - Contratante, mediante nomeação dos servidores: LUIZ HENRIQUE SANTOS SOUZA – CPF:006.341.332-92 (TITULAR) e MARIA SILVANIRA MARTINS DA COSTA – CPF: 596.795.652-20 (SUBSTITUTO) - Portaria nº. 036/2022 designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.1 – O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotas as providências necessárias;

III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

9.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

Prefeitura Municipal
Prefeitura de VITÓRIA DO XINGU nº 1.376
Por uma nova Vitória
RUBRICA
Porto Franco - MA

– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITORIA DO XINGU - SEMED.

Exercício 2022 Atividade 1401.121220004.2.047 Manutençao da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 98.471,45 .

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Vitória do Xingu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

3 - Não mantiver a proposta;

4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;

5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

12.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.377
RUBRICA
Porto Franco - MA

c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;

g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e

h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Altamira - Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Prefeitura de VITÓRIA DO XINGU
Por uma nova história

Prefeitura Municipal nº 1.378 RUBRICA Porto Franco - MA

VITÓRIA DO XINGU - PA, 22 de Fevereiro de 2022

GRIMARIO REIS NETO:39207145200

Assinado de forma digital por GRIMARIO REIS NETO:39207145200
Dados: 2022.02.22 09:36:16 -03'00'

GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

E G DELMONDES:34620404000108

Assinado de forma digital por E G DELMONDES:34620404000108
Dados: 2022.02.22 10:16:34 -03'00'

E G DELMONDES
CNPJ 34.620.404/0001-08
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.379
RUBRICA
Porto Franco - MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210359
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2021

INSTRUMENTO CONTRATUAL para: Aquisição de Materiais de Expediente, que entre si celebram o Município de Vitória do Xingu – PA (Secretaria da Gestão do Meio Ambiente) e a empresa E G DELMONDES., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 34.620.404/0001-08.

PARTES

CONTRATANTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DE MEIO AMBIENTE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. ALMIRANTE TAMANDARE, 1374, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 16.678.326/0001-02, representado pela Sra. CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN, SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, portadora do CPF nº 661.277.692-72, residente na RUA JOSÉ PORFIRIO.

CONTRATADA

A empresa **E G DELMONDES.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 34.620.404/0001-08, estabelecida à AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 1100 LETRA D, CENTRO, Imperatriz-MA, CEP 65903-270, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **EUDSON GOMES DELMONDES**, residente na av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1100, centro, Imperatriz-MA, portador do CPF 328.805.703-44.

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços nº 002/2021, na Forma Eletrônica, processo nº 008/2021, homologada em 12/03/2021 , do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 8538 de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.380
RUBRICA
Porto Franco - MA

1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

1.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 009/2021.

1.4 - Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo sob o nº 008/2021.

1.5 - Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e demais setores vinculados, no Município de Vitória do Xingu-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010051	BORRACHA SEM CAPA DE COR BRANCA - Marca.: MERCUR BORRACHA SEM CAPA: APAGADORA, BRANCA, SEM CAPA, MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE.	UNIDADE	20,00	0,580	11,60
010077	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Marca.: BIC COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLASTICAS, TINHA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES PONTA LATONADA E ESFERA EM TUGSTÊNIO, EM CRISTAL, NA COR AZUL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	20,00	43,400	868,00
010222	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - Marca.: GRAMP LINE GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6: NIQUELADO, CAIXA COM 1000, 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	20,00	5,950	119,00
010227	GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL - Marca.: LASANE GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL - 360X500MM 36CM DE CORTE P/15FLSTAR	UNIDADE	1,00	276,310	276,31
010229	LÁPIS PRETO Nº 02 - Marca.: BRW LÁPIS PRETO Nº 02: SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA, MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA. COM PRODUTO DEVERA ATENDER AS SEGUINTES DIMENSÕES; 175 MM X 07 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO E COMPOSIÇÃO CAIXA COM 50.	CAIXA	10,00	56,200	562,00
010300	PASTA ARQUIVO SUSPENSA - Marca.: DELLO PASTA ARQUIVO SUSPENSA: MATERIAL CARTÃO MARMORIZADO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240 MM, ALTURA 360 MM, COR PARDA, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR/HASTE/CABIDE/GANCHO PLÁSTICO, GRAMATURA 230G/Mí, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO.	UNIDADE	100,00	1,920	192,00
010340	RÉGUA 30 CM: EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM ESCALA - Marca.: DELLO	UNIDADE	10,00	4,260	42,60
010451	ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA - Marca.: DELLO Arquivo médio para pastas suspensas. Dimensões: C x L x A: 27,4X43X27,1	UNIDADE	10,00	26,500	265,00
010604	REGISTRADOR A/Z LOMBO LARGO - Marca.: FRAMA REGISTRADOR A/Z LOMBO LARGO: FORMATO OFICIO, COM MECANISMO NIQUELADO. DIMENSÕES: L:285 X A:75 X C:345MM.	UNIDADE	30,00	18,840	565,20
029290	ALFINETE - Marca.: BACCHI AÇO NIQUELADO Nø13. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10,00	3,940	39,40
029361	ESPIRAL 09 MM - Marca.: MARPAX	PACOTE	1,00	11,150	11,15

Prefeitura Municipal
Fls nº 1381
RUBRICA
Porto Franco - MA

	FABRICADO EM PVC SEMIRRIGIDO, EXTRUDADO. DIAMETRO DE 09 MM, COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATE 50 FOLHAS (75GRS) APROXIMADAMENTE. ESPIRAIS COM 33 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 50 UNIDADES				
029364	ESPIRAL 14 MM - Marca.: MARPAX PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 14MM COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCARDENAÇÃO DE 85 FOLHAS . PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	1,00	15,100	15,10
029387	TECIDO CHITA/CHITÃO - Marca.: PADRÃO 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS	METRO	50,00	16,770	838,50
029390	FOLHA EVA COM GLITER - Marca.: BRW FOLHA DE EVA COM GLITER, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 2 MM . A x L: 600x400 mm.	UNIDADE	50,00	5,900	295,00
029391	FOLHA EVA ESTAMPADO - Marca.: BRW FOLHA DE EVA COM ESTAMPAS DIVERSAS, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 2 MM. A x L: 600 X 400 MM	UNIDADE	50,00	6,800	340,00
029399	BORRACHA PONTEIRA - Marca.: MERCUR MACIA E SUAVE APLICAVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFICIE A QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE APAGA LAPIS E LAPISEIRA. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1,00	24,000	24,00
029402	ENVELOPE 229X324MM - Marca.: SCRIPT ENVELOPE DE PAPEL BRANCO LISO OFF COM 75G, MEDIDAS INTERNAS 229X324MM	UNIDADE	50,00	0,240	12,00
029429	TINTA PARA PINCEL ATÔNICO - Marca.: GRAMP LINE TINTA LIQUIDA PARA REABASTECER PINCEL PERMANENTE. CORES AZUL, PRETA E VERMELHA. FRASCO COM 40 ML.	UNIDADE	12,00	4,440	53,28
042077	AGENDA DE COMPROMISSO TIPO PERMANENTE - Marca.: TILI	UNIDADE	15,00	11,800	177,00
042084	BALÃO EM LÁTEX LISO COR: AMARELA C/50 TAMANHO 07 - M arca.: SÃO ROQUE	PACOTE	100,00	5,450	545,00
042127	CD-R VIRGEM 700MB - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	100,00	2,200	220,00
042184	FOLHA E.V.A C/GLITER 45X60CM COR: VERMELHA - Marca.: BRW	UNIDADE	50,00	6,800	340,00
042206	PAPEL CARBONO 44X66CM C/125FLS COR: PRETO - Marca.: GRAMP LINE	PACOTE	20,00	38,760	775,20
042312	PINCEL Nº14 - Marca.: BRW	UNIDADE	10,00	2,650	26,50
042346	TINTA GUACHE 250ML C/06 CORES - Marca.: BRW	CAIXA	50,00	45,760	2.288,00
042587	FITA ZEBRADA EM AMARELO E PRETO 50 METROS - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	20,00	17,000	340,00
042881	ESPIRAL PLÁSTICO 50 FOLHAS - Marca.: MARPAX	PACOTE	1,00	12,040	12,04
058759	BLOCO PARA RECARDO AUTOADESIVO NEON PACOTE COM 04 BL OCOS - Marca.: BRW TAMANHO 38mmX50mm	PACOTE	20,00	4,890	97,80
059603	ESPIRAL PLÁSTICO 25 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca.: MARPAX	PACOTE	1,00	11,030	11,03
080350	ENVELOPE DE PAPEL A4, COR PARDO/AMARELO - Marca.: SC RIPT	UNIDADE	50,00	9,830	491,50
080354	TESOURA ESCRITÓRIO 7 POLEGADA - Marca.: JOCAR TESOURA ESCRITÓRIO: AÇO INOXIDÁVEL, MÉDIO, POLIPROPILENO, 7POLEGADAS, CABO NA COR PRETA, EXTRA CORTE, USO GERAL.	UNIDADE	10,00	14,670	146,70

VALOR GLOBAL R$ 10.000,91

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA:

3.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

3.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Prefeitura Municipal
Fls nº 1382
RUBRICA
Porto Franco - MA

3.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.1.1.4 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

3.1.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

3.1.1.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vitória do Xingu/PA;

3.1.1.9 - Acatar todas as orientações do Município de Vitória do Xingu, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

3.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.1.1.11 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 - DA CONTRATANTE:

3.2.1 - São obrigações da Contratante:

3.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.383
RUBRICA
Porto Franco - MA

3.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O contrato vigorará até o final do ano (do exercício fiscal), sendo de 14 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

4.2 - Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93;

4.3 - O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

5 - CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - O Objeto deverá ser entregue no seguinte prazo e local:

5.1.1 - o prazo de entrega dos itens deverá ser IMEDIATO após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.1.2 – Os materiais e/ou serviços deverão ser entregues e/ou executados na sede da cidade de Vitória do Xingu/PA.

5.1.3 - Os materiais e/ou serviços mesmos que entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a má fé do contratado ou condições inadequadas de uso dos mesmos.

5.1.4 - O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração.

5.2 - A prestação dos serviços e/ou fornecimento será realizada de acordo com as necessidades da Administração.

5.3 - Só será aceito o item, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município e por este Edital;

Prefeitura Municipal
Fls nº 1384
RUBRICA
Porto Franco - MA

5.4 - O item deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei e por este Edital, sendo que o item considerado inadequado, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado, devolvido e o pagamento cancelado.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

6.1.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

6.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

6.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

6.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

6.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.1.8.1 - especificação correta do objeto;
6.1.8.2 - número da licitação e contrato e
6.1.8.3 - marca e o nome comercial.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

Prefeitura Municipal
Fls nº 1385
RUBRICA
Porto Franco - MA

7.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 - O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9 – CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE) - Contratante, mediante nomeação da servidora Sra. ERMICE LIMA DA SILVA – Matrícula: 0409648 - Portaria nº. 019/2021 designada para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.1 – O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotas as providências necessárias;

III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

9.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

– SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DE MEIO AMBIENTE.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.386
RUBRICA
Porto Franco - MA

Exercício 2021 Atividade 1818.181220012.2.091 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.000,91 .

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Vitória do Xingu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

3 - Não mantiver a proposta;

4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;

5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

12.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.387
RUBRICA
Porto Franco - MA

c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;

g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e

h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Altamira - Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 14 de Julho de 2021

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.388
RUBRICA
Porto Franco - MA

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN:66127769272

Assinado de forma digital por CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN:66127769272
Dados: 2021.07.14 16:06:36 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 16.678.326/0001-02
CONTRATANTE

E G DELMONDES:34620404000108

Assinado de forma digital por E G DELMONDES:34620404000108
Dados: 2021.07.14 15:37:02 -03'00'

E G DELMONDES
CNPJ 34.620.404/0001-08
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.389

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210203
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2021PMVX

INSTRUMENTO CONTRATUAL para: Aquisição de Materiais de Expediente, que entre si celebram o Município de Vitória do Xingu – PA e a empresa **E G DELMONDES**

PARTES

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA** - Prefeito Municipal.

CONTRATADA

A empresa **E G DELMONDES.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 34.620.404/0001-08, estabelecida à AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 1100 LETRA D, CENTRO, Imperatriz-MA, CEP 65903-270, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **EUDSON GOMES DELMONDES**, residente na av. Dorgival pinheiro de Sousa, nº 1100, centro, Imperatriz-MA, portador do CPF 328.805.703-44.

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços nº 002/2021PMVX, na Forma Eletrônica, processo nº 008/2021, homologada em 12/03/2021 , do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 8538 de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

1.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 009/2021.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.390

1.4 - Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo sob o nº 008/2021.

1.5 - Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças do município de Vitória do Xingu-PA. atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010077	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Marca.: BIC COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLASTICAS, TINHA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES PONTA LATONADA E ESFERA EM TUGSTÊNIO, EM CRISTAL, NA COR AZUL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	60,00	43,400	2.604,00
010175	EXTRATOR DE GRAMPO - Marca.: BRW em metal revestido com plástico, extrator de grampo piranha. remove grampos nº 10,24/6 e 26/6.	UNIDADE	40,00	3,740	149,60
010222	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - Marca.: GRAMP LINE GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6: NIQUELADO, CAIXA COM 1000, 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	30,00	5,950	178,50
010227	GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL - Marca.: LASANE GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL - 360X500MM 36CM DE CORTE P/15FLSTAR	UNIDADE	10,00	276,310	2.763,10
010229	LÁPIS PRETO Nº 02 - Marca.: BRW LÁPIS PRETO Nº 02: SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA, MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA. COM PRODUTO DEVERA ATENDER AS SEGUINTES DIMENSÕES; 175 MM X 07 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO E COMPOSIÇÃO CAIXA COM 50.	CAIXA	10,00	56,200	562,00
010300	PASTA ARQUIVO SUSPENSA - Marca.: DELLO PASTA ARQUIVO SUSPENSA: MATERIAL CARTÃO MARMORIZADO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240 MM, ALTURA 360 MM, COR PARDA, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR/HASTE/CABIDE/GANCHO PLÁSTICO, GRAMATURA 230G/M1, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO.	UNIDADE	40,00	1,920	76,80
010340	RÉGUA 30 CM: EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM ESCALA - Marca.: DELLO	UNIDADE	40,00	4,260	170,40
029293	ALMOFADA CARIMBO - Marca.: GRAMP LINE MATERIAL CAIXA PLASTICO, ALMOFADADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO Nø3, COR AZUL E/OU PRETA, TIPO ENTINTADA, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 9 CM, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA 6 MM	UNIDADE	30,00	3,730	111,90
029317	CALCULADORA - Marca.: BRW DE MESA, 8 DIGITOS, VISOR MÓVEL, DUAL POWER (ENERGIA SOLAR E BATERIA) FUNÇÕES BÁSICAS	UNIDADE	110,00	19,700	2.167,00
029361	ESPIRAL 09 MM - Marca.: MARPAX FABRICADO EM PVC SEMIRRIGIDO, EXTRUDADO. DIAMETRO DE 09 MM, COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATE 50 FOLHAS (75GRS) APROXIMADAMENTE. ESPIRAIS COM 33 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	30,00	11,150	334,50
029384	FITA ADESIVA FINA - Marca.: EMBALANDO FILME DE POLIPROPILENO BI ORIENTADO, TRANSPARENTE, COBERTO COM ADESIVO ACRILICO. DIMENÕES:12 MM X 40 M.	UNIDADE	20,00	1,800	36,00
029400	COLA BRANCA 90G - Marca.: BRW COLA BRANCA 90 G: À base de água, lavável, não tóxica.FRASCO COM 90g.	UNIDADE	50,00	1,920	96,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.391

058759	BLOCO PARA RECARDO AUTOADESIVO NEON PACOTE COM 04 BL OCOS - Marca.: BRW TAMANHO 38mmX50mm	PACOTE	60,00	4,890	293,40
080350	ENVELOPE DE PAPEL A4, COR PARDO/AMARELO - Marca.: SC RIPT	UNIDADE	100,00	9,830	983,00
080354	TESOURA ESCRITÓRIO 7 POLEGADA - Marca.: JOCAR TESOURA ESCRITÓRIO: AÇO INOXIDÁVEL, MÉDIO, POLIPROPILENO, 7POLEGADAS, CABO NA COR PRETA, EXTRA CORTE, USO GERAL.	UNIDADE	10,00	14,670	146,70
				VALOR GLOBAL R$	10.672,90

O valor deste contrato, é de R$ 10.672,90 (dez mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA:

3.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

3.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.1.1.4 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

3.1.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

3.1.1.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vitória do Xingu/PA;

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.392
Prefeitura de VITÓRIA DO XINGU
Por uma nova Vitória

3.1.1.9 - Acatar todas as orientações do Município de Vitória do Xingu, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

3.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.1.1.11 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 - DA CONTRATANTE:

3.2.1 - São obrigações da Contratante:

3.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O contrato vigorará até o final do ano (do exercício fiscal), sendo iniciado em 04 de maio de 2021, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

4.2 - Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93;

4.3 - O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.393

5 - CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - O Objeto deverá ser entregue no seguinte prazo e local:

5.1.1 - o prazo de entrega dos itens deverá ser IMEDIATO após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.1.2 – Os materiais e/ou serviços deverão ser entregues e/ou executados na sede da cidade de Vitória do Xingu/PA.

5.1.3 - Os materiais e/ou serviços mesmos que entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a má fé do contratado ou condições inadequadas de uso dos mesmos.

5.1.4 - O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração.

5.2 - A prestação dos serviços e/ou fornecimento será realizada de acordo com as necessidades da Administração.

5.3 - Só será aceito o item, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município e por este Edital;

5.4 - O item deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei e por este Edital, sendo que o item considerado inadequado, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado, devolvido e o pagamento cancelado.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

6.1.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

6.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1394

6.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

6.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

6.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

6.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.1.8.1 - especificação correta do objeto;
6.1.8.2 - número da licitação e contrato e
6.1.8.3 - marca e o nome comercial.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 - O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9 – CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - Contratante, mediante nomeação da servidora Sra. MICHELE DE JESUS SOUSA - Matrícula: 0409879 Portaria nº. 0019/2021 designado (a) para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93

9.1.1 – A servidora designada anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.395

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotas as providências necessárias;

III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

9.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundo do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Exercício 2021 Atividade 1005.041230005.2.007 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.672,90 (dez mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Vitória do Xingu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

Prefeitura Municipal
Fls nº 1-396

3 - Não mantiver a proposta;

4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;

5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

12.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;

g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.397

ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e

h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória do Xingu - Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Vitória do Xingu/PA, 04 de maio de 2021.

MARCIO VIANA ROCHA:80226442268
Assinado de forma digital por MARCIO VIANA ROCHA:80226442268 Dados: 2021.05.04 17:04:51 -03'00'

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

E G DELMONDES:34620404000108
Assinado de forma digital por E G DELMONDES:34620404000108 Dados: 2021.05.04 17:04:30 -03'00'

E G DELMONDES
CNPJ 34.620.404/0001-08
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.398

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **E G DELMONDES.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.620.404/0001-08, estabelecida à AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 1100 LETRA D, CENTRO, Imperatriz-MA, CEP 65903-270, neste ato representada pelo **Sr. EUDSON GOMES DELMONDES**, residente na av. Dorgival pinheiro de Sousa, nº 1100, centro, Imperatriz-MA, portador do **CPF 328.805.703-44**, forneceu/fornece os produtos/serviços abaixo relacionados, destinados à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**, com sede na Av. Manoel Felix de Farias Nº 174, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.887.935/0001-53, representado pelo **Sr. MARCIO VIANA ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 802.264.422-68, residente na RUA GURUPÁ, Nº 3355**. Sendo que o material/serviço foi entregue/executado dentro do prazo estabelecido, que os mesmos são de boa qualidade e atenderam as necessidades deste Município.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	EXTRATOR DE GRAMPO - Marca.: BRW Em Metal Revestido com Pástico, Extrator de Grampo Piranha. Remove Grampos nº 10,24/6 e 26/6.	UNIDADE	465.00	3,740	1.739,10
00002	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - Marca.: GRAMP LINE GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6: NIQUELADO, CAIXA COM 1000, 26/6.	CAIXA	160.00	5,950	952,00
00003	PASTA ARQUIVO SUSPENSA - Marca.: DELLO PASTA ARQUIVO SUSPENSA: MATERIAL CARTÃO MARMORIZADO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240 MM, ALTURA 360 MM, COR PARDA, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR/HASTE/CABIDE/GANCHO PLÁSTICO, GRAMATURA 230G/Mí, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO.	UNIDADE	4,490.00	1,920	8.620,80
00004	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Marca.: BIC COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLASTICAS, TINHA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES PONTA LATONADA E ESFERA EM TUGSTÊNIO, EM CRISTAL, NA COR AZUL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	780.00	43,400	33.852,00
00005	BORRACHA PONTEIRA - Marca.: MERCUR MACIA E SUAVE APLICAVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFICIE A QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE APAGA LAPIS E LAPISEIRA. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	310.00	24,000	7.440,00
00006	CALCULADORA - Marca.: BRW DE MESA, 8 DIGITOS, VISOR MÓVEL, DUAL POWER (ENERGIA SOLAR E BATERIA) FUNÇÕES BÁSICAS	UNIDADE	215.00	19,700	4.235,50
00007	ESPIRAL 09 MM - Marca.: MARPAX FABRICADO EM PVC SEMIRRIGIDO, EXTRUDADO. DIAMETRO DE 09 MM, COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATE 50 FOLHAS (75GRS) APROXIMADAMENTE. ESPIRAIS COM 33 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	261.00	11,150	2.910,15
00008	ESPIRAL 14 MM - Marca.: MARPAX PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 14MM COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCARDENAÇÃO DE 85 FOLHAS . PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	256.00	15,100	3.865,60
00009	FICHARIO ACRÍLICO - Marca.: MENO FICHARIO 6X9 COM BASE METÁLICA GRAFITE TAMPA EM POLIESTIRENO FIXADO COM REBITE EM AÇO. USO PARA FICHAS PADRONIZADAS TAMANHO: 6X9. DIMENSÕES: 260X300X182	UNIDADE	315.00	85,300	26.869,50
00010	FITA ADESIVA FINA - Marca.: EMBALANDO FILME DE POLIPROPILENO BI ORIENTADO, TRANSPARENTE, COBERTO COM ADESIVO ACRILICO. DIMENÕES:12 MM X 40 M.	UNIDADE	800.00	1,800	1.440,00
00011	LIVRO ATA - Marca.: TILIBRA SEM MARGEM. CAPA DURA COSTURADO, COM 200 FOLHAS. DIMENSÕES:210X300MM.	UNIDADE	600.00	27,000	16.200,00
00012	AGENDA DE COMPROMISSO TIPO PERMANENTE - Marca.: TI LIBRA	UNIDADE	436.00	11,800	5.144,80
00013	CD-R VIRGEM 700MB - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	440.00	2,200	968,00
00014	BLOCO PARA RECARDO AUTOADESIVO NEON PACOTE COM 04 BLOCOS - Marca.: BRW TAMANHO 38mmX50mm	PACOTE	1,050.00	4,890	5.134,50
00015	ESPIRAL PLÁSTICO 50 FOLHAS - Marca.: MARPAX	PACOTE	191.00	12,040	2.299,64
00016	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS - Marca.: GRAMP LINE GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, COM 1 MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS	UNIDADE	343.00	86,110	29.535,73

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.399
Prefeitura de VITÓRIA DO XINGU
Por uma nova história

	CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO OU FECHADO), EM AÇO NORMA SAE 1010/20, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, OXIDAÇÃO PRETA, FACA AÇO NORMA SAE 1065/70, TEMPERADA E RESISTENTE, MOLA, AÇO MOLA PRE TEMPERADA E RESISTENTE. APOIO DA BASE EM PVC. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
00017	LÁPIS PRETO Nº 02 - Marca.: BRW LÁPIS PRETO Nº 02: SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA, MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA. COM PRODUTO DEVERA ATENDER AS SEGUINTES DIMENSÕES; 175 MM X 07 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO E COMPOSIÇÃO CAIXA COM 50.	CAIXA	632.00	56,200	35.518,40
00018	ENVELOPE DE PAPEL A4, COR PARDO/AMARELO - Marca.: SCRIPT	UNIDADE	1,000.00	9,830	9.830,00
00019	GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL - Marca.: LASANE GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL - 360X500MM 36CM DE CORTE P/15FLSTAR	UNIDADE	36.00	276,310	9.947,16
00020	RÉGUA 30 CM: EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM ESCALA - Marca.: DELLO	UNIDADE	190.00	4,260	809,40
00021	ALMOFADA CARIMBO - Marca.: GRAMP LINE MATERIAL CAIXA PLASTICO, ALMOFADADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO Nø3, COR AZUL E/OU PRETA, TIPO ENTINTADA, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 9 CM, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA 6 MM	UNIDADE	355.00	3,730	1.324,15
00022	COLA BRANCA 90G - Marca.: BRW COLA BRANCA 90 G: à base de água, lavável, não tóxica.FRASCO COM 90g.	UNIDADE	1,310.00	1,920	2.515,20
00023	TESOURA ESCRITÓRIO 7 POLEGADA - Marca.: JOCAR TESOURA ESCRITÓRIO: AÇO INOXIDÁVEL, MÉDIO, POLIPROPILENO, 7POLEGADAS, CABO NA COR PRETA, EXTRA CORTE, USO GERAL.	UNIDADE	50.00	14,670	733,50
00024	ESPIRAL PLÁSTICO 25 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca.: MARPAX	PACOTE	114.00	11,030	1.257,42
00025	FITA ZEBRADA EM AMARELO E PRETO 50 METROS - Marca. : EMBALANDO	UNIDADE	370.00	17,000	6.290,00
00026	ESPIRAL PLÁSTICO 33 FOLHAS: - Marca.: MARPAX PARA ENCARDERNAÇÃO, TAMANHO Nº 07MM, COM CAPACIDADE PARA ENCARDERNAR 25 FOLHAS, COM 33CM DE COMPRIMENTO, NAS CORES VARIADAS - EMBALAGEM COM 100 UNIDADE.	UNIDADE	641.00	11,070	7.095,87
00027	COLA E.V.A E ISOPOR - Marca.: BRW COLA E.V.A E ISOPOR: Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida, 90 g.	UNIDADE	1,710.00	10,050	17.185,50
00028	REGISTRADOR A/Z LOMBO LARGO - Marca.: FRAMA REGISTRADOR A/Z LOMBO LARGO: FORMATO OFICIO, COM MECANISMO NIQUELADO. DIMENSÕES: L:285 X A:75 X C:345MM.	UNIDADE	1,170.00	18,840	22.042,80
00029	ALFINETE PARA MAPAS - Marca.: BACCHI ALFINETE PARA MAPAS: com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado. Embalagem com 50 unidades, comprimento total de aproximadamente 17 mm. Cores sortidas.	PACOTE	566.00	4,400	2.490,40
00030	BALÃO EM LÁTEX LISO COR: VERDE C/50 TAMANHO 07 - Marca.: SÃO ROQUE	PACOTE	1,120.00	4,200	4.704,00
00031	BALÃO EM LÁTEX LISO COR: AMARELA C/50 TAMANHO 07 - Marca.: SÃO ROQUE	PACOTE	1,200.00	5,450	6.540,00
00032	BALÃO EM LÁTEX LISO COR:VERMELHO C/50 TAMANHO 07 - Marca.: SÃO ROQUE	PACOTE	1,100.00	6,130	6.743,00
00033	BALÃO EM LÁTEX LISO COR:ROSA C/50 TAMANHO 07 - Marca.: SÃO ROQUE	PACOTE	1,100.00	4,500	4.950,00
00034	BALÃO EM LÁTEX LISO COR:PRETO C/50 TAMANHO 07 - Marca.: SÃO ROQUE	PACOTE	1,100.00	4,400	4.840,00
00035	BALÃO EM LÁTEX LISO COR:ROXO C/50 TAMANHO 07 - Marca.: SÃO ROQUE	PACOTE	1,100.00	6,130	6.743,00
00036	PAPEL CARBONO 44X66CM C/125FLS COR: PRETO - Marca. : GRAMP LINE	PACOTE	200.00	38,760	7.752,00
00037	TESOURA LÂMINA EM AÇO 6" - Marca.: JOCAR	UNIDADE	30.00	9,010	270,30
00038	ENVELOPE DE PAPEL 1/3 DE A4 NAS CORES:AMARELA/BRANCA/PARDO 11X22,9CM C/100 - Marca.: SCRIPT	CAIXA	753.00	32,000	24.096,00
00039	ALFINETE - Marca.: BACCHI AÇO NIQUELADO Nø13. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	360.00	3,940	1.418,40
00040	ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA - Marca.: DELLO Arquivo médio para pastas suspensas. Dimensões: C x L x A: 27,4X43X27,1	UNIDADE	160.00	26,500	4.240,00
00041	COLA BRANCA 1 KG - Marca.: BRW A BASE DE ÀGUA, LAVAVEL, NÃO TÓXICA	UNIDADE	620.00	13,980	8.667,60
00042	ENVELOPE 229X324MM - Marca.: SCRIPT ENVELOPE DE PAPEL BRANCO LISO OFF COM 75G, MEDIDAS	UNIDADE	800.00	0,240	192,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.400
RUBRICA

	INTERNAS 229X324MM				
00043	FOLHA EVA COM GLITER - Marca.: BRW FOLHA DE EVA COM GLITER, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 2 MM . A x L: 600x400 mm.	UNIDADE	800.00	5,900	4.720,00
00044	FOLHA EVA ESTAMPADO - Marca.: BRW FOLHA DE EVA COM ESTAMPAS DIVERSAS, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 2 MM. A x L: 600 X 400 MM	UNIDADE	800.00	6,800	5.440,00
00045	TECIDO CHITA/CHITÃO - Marca.: PADRÃO 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS	METRO	450.00	16,770	7.546,50
00046	TINTA PARA PINCEL ATÔNICO - Marca.: GRAMP LINE TINTA LIQUIDA PARA REABASTECER PINCEL PERMANENTE. CORES AZUL, PRETA E VERMELHA. FRASCO COM 40 ML.	UNIDADE	842.00	4,440	3.738,48
00047	FOLHA E.V.A C/GLITER 45X50CM COR: AMARELA - Marca. : BRW BANCA/LARANJA/PRETA E AZUL	UNIDADE	300.00	6,800	2.040,00
00048	FOLHA E.V.A C/GLITER 45X60CM COR: VERMELHA - Marca .: BRW	UNIDADE	300.00	6,800	2.040,00
00049	PINCEL N°14 - Marca.: BRW PINCEL N° 14: Pelo/Cerdas: Pêlo de pônei. Cabo: Curto de plástico na cor amarela. Virola: Aluminio. Formato: Chato.	UNIDADE	210.00	2,650	556,50
00050	TINTA GUACHE 250ML C/06 CORES - Marca.: BRW	CAIXA	350.00	45,760	16.016,00
00051	BORRACHA SEM CAPA DE COR BRANCA - Marca.: MERCUR BORRACHA SEM CAPA: APAGADORA, BRANCA, SEM CAPA, MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE.	UNIDADE	1,120.00	0,580	649,60
00052	TESOURA ESCRITÓRIO 8 POLEGADA - Marca.: JOCAR TESOURA ESCRITÓRIO: AÇO INOXIDÁVEL, MÉDIO, POLIPROPILENO, 8 POLEGADAS, CABO NA COR PRETA, EXTRA CORTE, USO GERAL.	UNIDADE	143.00	8,920	1.275,56
00053	APONTADOR - Marca.: BRW DE PLASTICO, LÂMINA DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, DESIGN ERGÔNOMICO	UNIDADE	1,100.00	0,330	363,00
00054	ARQUIVO MALETA - Marca.: DELLO CORPO EM POLIPROPILENO PASTA EM CARTÃO PLASTIFICADO FECHAMENTO COM TRAVA POSSUI 10 PASTA SUSPENSA 10 VISORES E ETIQUETAS, 10 GRAMPOS	UNIDADE	200.00	72,000	14.400,00
00055	CADERNO CALIGRAFIA ¬: - Marca.: SÃO DOMINGOS CADERNO CALIGRAFIA ¬: brochura, 40 folhas, grampeado com 2 grampos, capa em off-set 90g/mý.	UNIDADE	900.00	0,940	846,00
00056	CADERNO UNIV. 10 MATERIAS - Marca.: SÃO DOMINGOS CAPA DURA, 200 FOLHAS PAUTADAS PADRÃO AZUL, ESPIRAL.	UNIDADE	600.00	13,700	8.220,00
00057	COLA GLITER - Marca.: BRW COLA GLITER: Bico Aplicador, Mterial não Tóxico, cores com brilho intenso. Caixa com 6 cores 23g cada.	CAIXA	1,103.00	10,710	11.813,13
00058	ELÁSTICO LATEX - Marca.: MERCUR N°18, COR AMARELO.PACOTE COM 100G	PACOTE	100.00	2,900	290,00
00059	PAPEL SEDA UN - Marca.: VMP MALEÁVEL,SERVE PARA TRABALHOS ESCOLARES,ARTESANAIS E DECORAÇÕES EM GERAL,DIMENSÕES:48X60CM,18G/M.CORES DIVERSAS.	UNIDADE	1,050.00	0,190	199,50
00060	TINTA PARA PELE - Marca.: DELTA PARA MAQUIAGENS ATISTICA, CORES DIVERSAS, NÃO TÓXICAS EMBALAGEM DOM 10 POTES	EMBALAGEM	110.00	30,780	3.385,80
00061	LAPISEIRA 0.5MM - Marca.: BRW	UNIDADE	60.00	6,700	402,00
00062	LAPISEIRA 0.7MM - Marca.: BRW	UNIDADE	50.00	8,320	416,00
00063	LAPISEIRA 0.9MM - Marca.: BRW	UNIDADE	50.00	6,700	335,00
00064	PILHA ALCALINA DE TAMANHO GRANDE C/02 - Marca.: AL CALINA	PACOTE	150.00	20,500	3.075,00
00065	BALÃO. - Marca.: SÃO ROQUE BALÃO: em látex, linha gordinho, tamanho e cores diversas. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	2,010.00	6,130	12.321,30
00066	AGUA SANITÁRIA 2 LITROS - Marca.: economica Água sanitária especificação : composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5 %, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,5 , densidade de 1,2 a 1, bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum. 2 litros	UNIDADE	9,860.00	3,750	36.975,00
00067	ALGODÃO EMBALAGEM COM 25g - Marca.: topx	UNIDADE	584.00	3,090	1.804,56
00068	BOTA DE PVC - Marca.: vulcabras INDICADA PARA EVITAR CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS E UMIDADE. VÁRIOS TAMANHOS(36 ao 40)	PAR	834.00	49,500	41.283,00
00069	ESCOVA PLÁSTICA COM SUPORTE PARA LAVAR VASO SANITÁ RIO - Marca.: limpolar	UNIDADE	648.00	7,350	4.762,80
00070	ESPANADOR C/CABO 40CM - Marca.: Duster	UNIDADE	360.00	22,500	8.100,00
00071	Esponja de Aço, pacot com 08 buchas - Marca.: asso lan	PACOTE	24,440.00	1,650	40.326,00
00072	FLANELA 30X50cm - Marca.: Copa-limpa FLANELA PARA LIMPEZA,MATERIAL 100%	UNIDADE	2,390.00	3,350	8.006,50

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.401
RUBRICA

	ALGODÃO,EMBAINHADAS,MEDIDAS (28X35)cm DE LARGURA (40X60)cm DE COMPRIMENTO,CUJO ALGODÃO SEJA PURO COM PROCESSO DE DUPLA FELPAGEM DE MODO A OFERECER MAIOR ACABAMENTO AO PRODUTO.				
00073	LIMPA CERÂMICA - Marca.: Azulim LIMPA CERAMICA- DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E PERFUMAR O PISO CERAMICO OU DE PORCELANATO. CAIXA 12 X 1 LITRO	CAIXA	1,345.00	119,000	160.055,00
00074	LIMPADOR MULTIUSO - Marca.: oeste Limpador multiuso especificação : limpador multiuso-composição, butilglicou, metassilicato de sodio, fosfato trissódio, sinergista, tensoativo não ionico conservante e água. Caixa com 24 Und.	CAIXA	2,653.00	112,000	297.136,00
00075	Limpador para piso rustico (tipo pedrex) 21t ou si milar - Marca.: pedrex	UNIDADE	2,366.00	11,850	28.037,10
00076	Luva de borracha látex multiuso, para limpeza (ama rela) P/M/G - Marca.: Volks	PAR	7,344.00	6,420	47.148,48
00077	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO COM CABO DE 80 CM (GRANDE) - Marca.: limpolar	UNIDADE	220.00	15,500	3.410,00
00078	PULVERIZADOR MANUAL PARA VENENO. - Marca.: Guarani POSSUI CAPACIDADE DE 07 LITROS FACIL MANUSEIO. SEU CINTO DE LADO PERMITE QUE VOCÊ POSSA TRASPORTAR.	UNIDADE	78.00	151,800	11.840,40
00079	Removedor de sujeiras: ideal para lavar pisos - Ma rca.: Perfeto Removedor de sujeiras: ideal para lavar pisos, azulejos, cerâmicas, granilite, removendo os encardidos e sujeiras mais difíceis. Embalagem com 1 litro	UNIDADE	1,145.00	8,500	9.732,50
00080	Rodo em aluminio simples, com 60 cm c/ cabo - Marc a.: Eva	UNIDADE	880.00	48,500	42.680,00
00081	RODO EM PVC COM 30 CM, COM CABO - Marca.: limpolar	UNIDADE	726.00	14,600	10.599,60
00082	Sabão em pó - Marca.: Ternura tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. 1 kg (Omo, Tyxam, Minerva ou superior).	UNIDADE	2,680.00	6,120	16.401,60
00083	Sabão em pó multiação, particula - Marca.: Ternura Sabão em pó multiação, particula extra limpeza de 500 gr. (Omo, Tyxam, Minerva ou superior).	UNIDADE	5,740.00	4,200	24.108,00
00084	TOALHA DE ROSTO - 100% ALGODÃO - Marca.: Copa-limp TAMANHO: 33Cm X 50Cm	UNIDADE	600.00	12,710	7.626,00
00085	VASSOURA DE TETO COM CABO LONGO - Marca.: Beth VASSOURA DE TETO COM CABO LONGO: Vassoura de teto confeccionada em sisal, com cabo e prolongador de cabo em madeira e dispositivo de encaixe, com dimensão mínima de 2,50m de comprimento total e máximo de 3,0 metros.	UNIDADE	193.00	18,500	3.570,50
00086	ANTISSÉPTICO BUCAL 500 ML - Marca.: listerine ANTISSÉPTICO BUCAL 500 ML C/ ALCOOL E MENTA	UNIDADE	410.00	15,100	6.191,00
00087	BACIA DE PLÁSTICO 30 LITROS - Marca.: eldorado RÍGIDO,COM ACABAMENTO PERFEITO.	UNIDADE	178.00	27,000	4.806,00
00088	BACIA DE PLÁSTICO 50 LITROS - Marca.: eldorado RÍGIDO,COM ACABAMENTO PERFEITO.	UNIDADE	178.00	34,500	6.141,00
00089	INSETICIDA LIQUIDO - Marca.: Baygon INSETICIDA LIQUIDO: praletrina 0,03%, imiprotrina 0,03% e cipermetrina. Frasco com 500 ml	UNIDADE	2,580.00	11,650	30.057,00
00090	ESCOVÃO - Marca.: Toq ESCOVÃO: escova com cabo para a limpeza pesada em pisos com praticidade, cerda dura, dimensões: 25 x 8,6 x 4,2 cm.	UNIDADE	1,064.00	14,470	15.396,08
00091	ESFREGÃO DE MICROFIBRAS COMPLETO - Marca.: Flash l imp	UNIDADE	516.00	252,000	130.032,00
00092	ESFREGÃO DE MICROFIBRAS REFIL - Marca.: Flash limp	UNIDADE	493.00	46,000	22.678,00
00093	ESFREGÃO VASSOURA/RODO - Marca.: Flash limp	UNIDADE	683.00	156,000	106.548,00
00094	ESFREGÃO VASSOURA / RODO REFIL - Marca.: Flash lim p	UNIDADE	690.00	47,000	32.430,00
00095	ESFREGÃO ZIG-ZAG ALGODÃO COMPLETO - Marca.: Flash limp	UNIDADE	710.00	226,000	160.460,00
00096	ESFREGAO ZIG-ZAG ALGODÃO REFIL - Marca.: Flash lim p	UNIDADE	710.00	40,000	28.400,00
00097	ESPONJA MULTIUSO UND - Marca.: Wish esponja multiuso: esponja para lavagem de louça dupla face de fibras sintéticas, Largura 75 mm, comprimento 11 mm, espessura 22 mm.	UNIDADE	2,630.00	0,820	2.156,60
00098	LIXEIRA DE PLÁSTICO 60 LITROS - Marca.: Plasutil LIXEIRA DE PLÁSTICO 60 LITROS: Lixeira confeccionada em plástico resistente; com alças laterais e capacidade para 60 litros sistema de acionamento de pedal; lavável. Espessura da parede superior a 1,5mm.	UNIDADE	700.00	71,000	49.700,00
00099	Luva descartável: - Marca.: Latex	CAIXA	1,020.00	54,000	55.080,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.402
Prefeitura de VITÓRIA DO XINGU - PARÁ
Por uma nova Vitória

	Luva descartável : confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não estéril modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível(talco),descartável após um uso. caixa com 100 Und. Tam. P.M.G				
00100	NAFTALINA 50GR - Marca.: Nafil DATA DA EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	PACOTE	1,780.00	2,400	4.272,00
00101	PÁ COLETA DE LIXO - Marca.: Toq PRODUTO COM BASE GALVANIZADA E CÔNCAVA,MEDINDO 21cmX20cm COM CABO DE MADEIRA,MEDINDO 50cm	UNIDADE	512.00	13,300	6.809,60
00103	Pano para limpeza em microfibra, não risca, não so lta fiapos - Marca.: guapex	PACOTE	994.00	8,200	8.150,80
00104	SABONETE LIQUIDO - Marca.: Palmolive SABONETE LIQUIDO: rico em extratos naturais que possuem agentes emolientes e suavizantes, limpam a pele sem agredir. Frasco com 500 ml.	UNIDADE	3,978.00	11,000	43.758,00
00105	Saco de lixo 500 litros - Marca.: Big Lixo Saco de lixo 500 litros especificação : polietileno, cor preto, com solda continua reforçada no fundo. Dimensões: 63 x 8 cm, com margem de variação de 1 cm para menos ou até 1 % para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de , 5mm. pacote com 50 undidade	PACOTE	3,490.00	183,000	638.670,00
00106	SACO DE LIXO 30 LITROS - Marca.: Big Lixo PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	5,415.00	3,750	20.306,25
00107	Tapete entoalhado 40 x 60 cm em microfibra antider rapante - Marca.: Santista	UNIDADE	612.00	31,650	19.369,80
00108	Vassoura piaçava com cabo - Marca.: Toq	UNIDADE	1,098.00	18,490	20.302,02
00109	VENENO PARA INSETO 20ML - Marca.: Stb MATA CARRAPATICIDA, E MOSQUISIDA E INSETICIDA PIRETRÓIDE. FRASCO COM 20 ML COM CAPACIDADE PARA DILUIÇÃO EM 20 LITROS DE ÁGUA.	UNIDADE	653.00	7,070	4.616,71
00110	BACIA DE PLÁSTICO 20LITROS - Marca.: Plasutil RÍGIDO COM ACABAMENTO PERFEITO.	UNIDADE	278.00	15,700	4.364,60
00111	PANO MULTIUSO ABSORVENTE, LAVA, LIMPA E SECA - Mar ca.: Panelux	UNIDADE	670.00	5,940	3.979,80
00112	SHAMPOO INFANTIL - Marca.: Huggies SHAMPOO INFANTIL: PH neutro - para todos os tipos de cabelos - fragrâncias suaves de frutas e variadas- dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebes. Frasco com 480 ml.	UNIDADE	298.00	9,880	2.944,24
00113	TALCO INFANTIL - Marca.: Granado TALCO INFANTIL: prevenir as assaduras causadas pela umidade, mantendo a pele do bebê suave e delicadamente perfumada. Por conter amido é mais absorvente, deixando a pele do bebê confortavelmente seca. 200G	UNIDADE	198.00	9,400	1.861,20
00114	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO - Marca.: Olimpo Água sanitária especificação : composição quimica hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5 %, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,5 , densidade de 1,2 a 1, bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum. 1 litro	UNIDADE	7,220.00	2,100	15.162,00
00115	Álcool liquido 70% embalagem 500 ml -Álcool Etilic o - Sem essências - Marca.: start	UNIDADE	13,800.00	3,900	53.820,00
00116	Amaciante de roupa 2 Litros - Marca.: Plush	UNIDADE	1,281.00	5,700	7.301,70
00117	BALDE TAMANHO PLÁSTICO 60 LITROS COM TAMPA - Marca .: Plastsul	UNIDADE	736.00	49,000	36.064,00
00118	Bom Ar, spray embalagem com 500ml - Marca.: start	UNIDADE	8,440.00	9,500	80.180,00
00119	CERA LIQUIDA INCOLOR 1 LITRO - Marca.: start a base de alcalinizante, resina álcalisolúvel e amulgadores (1litro)	UNIDADE	5,070.00	7,000	35.490,00
00120	CESTO DE LIXO TELADO - Marca.: Plastsul Cesto de lixo telado de 10 litros, especificação : cesto de lixo telado: para papel, em plástico, telado, formato cilindrico, fundo plano.	UNIDADE	509.00	5,800	2.952,20
00121	CESTO LIXEIRA PLÁSTICA DE PEDAL COM TAMPA - Marca. : Plastsul CAPACIDAE 30 LITROS TAMPA EM AÇO OU ALUMINIO	UNIDADE	310.00	34,000	10.540,00
00122	DESINFETANTE TIPO PINHO EMBALAGEM COM 2 LITROS - M arca.: Urca	UNIDADE	5,806.00	6,400	37.158,40
00123	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Marca.: start EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS,FORMATO CILÍNDRICO,EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400ML	UNIDADE	3,080.00	8,500	26.180,00
00124	DETERGENTE (SABÃO LIQUIDO) - Marca.: Dulago detergente- principio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sodio, composição basica tensoativos: aniônicos não anionicos, coadjuvante, teor ativos 8, % , ph=6, - 9, , solução 1% p/p. 500 ml	UNIDADE	15,850.00	1,790	28.371,50
00125	DISPENSE PARA SABÃO LÍQUIDO/ALCOOL GEL DE PAREDE -	UNIDADE	400.00	42,000	16.800,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.403
Prefeitura de VITÓRIA DO XINGU
Por uma nova Vitória

	Marca.: start				
00126	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - Marca.: Condor EM MADEIRA	UNIDADE	595.00	3,200	1.904,00
00127	Inseticida Spray p/ Matar Moscas, Mosquitos, Barat as, etc - Marca.: start spray no minimo 360ml	UNIDADE	6,480.00	9,850	63.828,00
00128	LENCOS UMEDECIDOS - PACOTES COM 50 UNIDADES - Marc a.: Cremmer	UNIDADE	715.00	11,000	7.865,00
00129	LIMPA ALUMÍNIO (UNIDADE) - Marca.: Dulago Limpa aluminio especificação : limpa aluminio-composição, acido, dodecil benzeno sulfonico, espessante, coadjuvante, fragrância, corante e água componente ativo, 500 ML	UNIDADE	13,884.00	2,230	30.961,32
00130	Limpa Vidro com gatilho especificação : 500 ml - M arca.: start	UNIDADE	7,648.00	5,750	43.976,00
00131	LIXEIRA DE PLÁSTICO DE 2 LITROS - Marca.: plastsul LIXEIRA PLÁSTICA 2 LITROS: Lixeira confeccionada em plástico resistente; capacidade 2 litros, com tampa; sistema de acionamento de pedal; lavável. Espessura da parede superior a 1,5mm.	UNIDADE	365.00	22,000	8.030,00
00132	PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS DUPLA FACE - Marca.: F ofinho primeira qualidade.	PACOTE	34,744.00	5,050	175.457,20
00133	PEDRA SANITÁRIA - 25g - Marca.: start PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	12,335.00	1,800	22.203,00
00134	Rodo de plástico de 60 cm com cabo - Marca.: Sta m aria	UNIDADE	462.00	23,000	10.626,00
00135	Rodo em aluminio duplo com 40 cm, com cabo - Marca .: Start	UNIDADE	870.00	38,000	33.060,00
00136	SABÃO EM BARRA DE 200G - Marca.: Economico	UNIDADE	3,423.00	1,700	5.819,10
00137	SABONETE DE 90 GR - Marca.: Even	UNIDADE	2,304.00	2,100	4.838,40
00138	SACO DE FIBRA ATE 50KG - Marca.: Novo M	UNIDADE	2,390.00	4,450	10.635,50
00139	SACO DE LIXO 100 LITROS - Marca.: Lev Fort SACO DE LIXO 100 LITROS: polietileno, cor preto. , com solda continua reforçada no fundo. Dimensões: 75 x 105 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 10% para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 0,06mm. Pacote com 5 unidades.	PACOTE	12,230.00	2,940	35.956,20
00140	Saco de lixo 300 litros - Marca.: Lev Fort Saco de lixo 300 litros especificação : saco de lixo 300 litros: polietileno, cor preto, com solda continua reforçada no fundo. Dimensões: 59 x 62 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 1 % para mais, sobre suas dimensões, espessura minima da parede simples de 5mm. pacote com 10 undidade	PACOTE	5,710.00	8,000	45.680,00
00141	SACO DE PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA. - Marca.: Novo LIMPEZA DE CHÃO,EM ALGODÃO ALVEJADO,MEDINDO NO MÍNIMO 45CM X 70CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 120 GRAMAS, TIPO SACO COM COSTURAS LATERAIS.	UNIDADE	8,520.00	5,800	49.416,00
00142	SACO PARA EMBALAGEM TRANSPARENTE SUPORTA ATE 50KG - Marca.: Liberplast	UNIDADE	4,698.00	1,300	6.107,40
00143	SACO DE LIXO 200 LITROS - Marca.: Lev Fort SACO DE LIXO 200 LITROS: polietileno, cor preto, com solda continua reforçada no fundo. Dimensões: 88 x 110 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 10% para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 0,06mm. Pacote com 5 unidades.	PACOTE	24,405.00	6,750	164.733,75
00144	TOUCA DESCARTÁVEL - PCT C/ 100 - Marca.: Talge	PACOTE	4,305.00	22,500	96.862,50
00145	VASSOURA DE CIPÓ COM CABO - Marca.: Beth	UNIDADE	1,089.00	17,000	18.513,00
00146	Vassoura pelo sintético 30 cm com cabo - Marca.: S tart	UNIDADE	1,907.00	12,600	24.028,20
00147	SACO DE LIXO DE 50 Lts Super Reforçado, Pacote co m 50 Unidades. - Marca.: Start	PACOTE	5,555.00	19,750	109.711,25
00148	LUSTRA MOVEIS - Marca.: Start SOLUÇÃO AQUOSA CREMOSA,PERFUMADA PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFICIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ml ECONÔMICO.	UNIDADE	2,472.00	5,500	13.596,00
00149	PÁ DE AÇO - Marca.: Start PÁ DE AÇO: ideal para limpeza pesada como em jardins e áreas abertas; possui cabo longo evitando que a consumidora se abaixe. Dimensões: 19 x 21 x 5,1 cm.	UNIDADE	379.00	25,000	9.475,00
00150	Sabonete em barra 90g ? fresch ou similar - Marca. : Even	UNIDADE	600.00	1,960	1.176,00
00151	Sabonete em barra 90g ? suave ou similar - Marca.: Even	UNIDADE	600.00	2,000	1.200,00
00152	SABONETE LIQUIDO COM HIDRATANTE REFIL 400ML - Marc a.: Start	UNIDADE	600.00	10,250	6.150,00
00153	SABONETE LIQUIDO REFIL 400 ML ERVA DOCE - Marca.: Start	UNIDADE	705.00	10,200	7.191,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 1404

00154	SABONETE LIQUIDO REFIL 400 ML LAVANDA - Marca.: St art	UNIDADE	700.00	10,200	7.140,00
00155	SACO DE LIXO 10 LITROS: - Marca.: Lev Fort REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	2,940.00	18,400	54.096,00
00156	SABONETE LIQUIDO INFANTIL - 200ML - Marca.: Protex	UNIDADE	420.00	12,500	5.250,00

Informamos ainda que o material/serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vitória do Xingu, 17 de julho de 2023.

SETOR DE COMPRAS
COORDENADOR

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.405

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **E G DELMONDES.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.620.404/0001-08, estabelecida à AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 1100 LETRA D, CENTRO, Imperatriz-MA, CEP 65903-270, neste ato representada pelo **Sr. EUDSON GOMES DELMONDES**, residente na av. Dorgival pinheiro de Sousa, nº 1100, centro, Imperatriz-MA, portador do **CPF 328.805.703-44**, forneceu/fornece os produtos/serviços abaixo relacionados, destinados à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**, com sede na Av. Manoel Felix de Farias Nº 174, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.887.935/0001-53, representado pelo **Sr. MARCIO VIANA ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 802.264.422-68, residente na RUA GURUPÁ, Nº 3355**. Sendo que o material/serviço foi entregue/executado dentro do prazo estabelecido, que os mesmos são de boa qualidade e atenderam as necessidades deste Município.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	EXTRATOR DE GRAMPO - Marca.: BRW Em Metal Revestido com Pástico, Extrator de Grampo Piranha. Remove Grampos nº 10,24/6 e 26/6.	UNIDADE	465.00	3,740	1.739,10
00002	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - Marca.: GRAMP LINE GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6: NIQUELADO, CAIXA COM 1000, 26/6.	CAIXA	160.00	5,950	952,00
00003	PASTA ARQUIVO SUSPENSA - Marca.: DELLO PASTA ARQUIVO SUSPENSA: MATERIAL CARTÃO MARMORIZADO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240 MM, ALTURA 360 MM, COR PARDA, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR/HASTE/CABIDE/GANCHO PLÁSTICO, GRAMATURA 230G/Mi, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO.	UNIDADE	4,490.00	1,920	8.620,80
00004	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Marca.: BIC COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLASTICAS, TINHA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES PONTA LATONADA E ESFERA EM TUGSTÊNIO, EM CRISTAL, NA COR AZUL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	780.00	43,400	33.852,00
00005	BORRACHA PONTEIRA - Marca.: MERCUR MACIA E SUAVE APLICAVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFICIE A QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE APAGA LAPIS E LAPISEIRA. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	310.00	24,000	7.440,00
00006	CALCULADORA - Marca.: BRW DE MESA, 8 DIGITOS, VISOR MÓVEL, DUAL POWER (ENERGIA SOLAR E BATERIA) FUNÇÕES BÁSICAS	UNIDADE	215.00	19,700	4.235,50
00007	ESPIRAL 09 MM - Marca.: MARPAX FABRICADO EM PVC SEMIRRIGIDO, EXTRUDADO. DIAMETRO DE 09 MM, COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATE 50 FOLHAS (75GRS) APROXIMADAMENTE. ESPIRAIS COM 33 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	261.00	11,150	2.910,15
00008	ESPIRAL 14 MM - Marca.: MARPAX PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 14MM COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCARDENAÇÃO DE 85 FOLHAS . PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	256.00	15,100	3.865,60
00009	FICHARIO ACRÍLICO - Marca.: MENO FICHARIO 6X9 COM BASE METÁLICA GRAFITE TAMPA EM POLIESTIRENO FIXADO COM REBITE EM AÇO. USO PARA FICHAS PADRONIZADAS TAMANHO: 6X9. DIMENSÕES: 260X300X182	UNIDADE	315.00	85,300	26.869,50
00010	FITA ADESIVA FINA - Marca.: EMBALANDO FILME DE POLIPROPILENO BI ORIENTADO, TRANSPARENTE, COBERTO COM ADESIVO ACRILICO. DIMENÕES:12 MM X 40 M.	UNIDADE	800.00	1,800	1.440,00
00011	LIVRO ATA - Marca.: TILIBRA SEM MARGEM. CAPA DURA COSTURADO, COM 200 FOLHAS. DIMENSÕES:210X300MM.	UNIDADE	600.00	27,000	16.200,00
00012	AGENDA DE COMPROMISSO TIPO PERMANENTE - Marca.: TI LIBRA	UNIDADE	436.00	11,800	5.144,80
00013	CD-R VIRGEM 700MB - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	440.00	2,200	968,00
00014	BLOCO PARA RECARDO AUTOADESIVO NEON PACOTE COM 04 BLOCOS - Marca.: BRW TAMANHO 38mmX50mm	PACOTE	1,050.00	4,890	5.134,50
00015	ESPIRAL PLÁSTICO 50 FOLHAS - Marca.: MARPAX	PACOTE	191.00	12,040	2.299,64
00016	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS - Marca.: GRAMP LINE GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, COM 1 MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS	UNIDADE	343.00	86,110	29.535,73

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.406
Prefeitura de VITÓRIA DO XINGU - MA
Por uma nova Vitória

	CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO OU FECHADO), EM AÇO NORMA SAE 1010/20, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, OXIDAÇÃO PRETA, FACA AÇO NORMA SAE 1065/70, TEMPERADA E RESISTENTE, MOLA, AÇO MOLA PRE TEMPERADA E RESISTENTE. APOIO DA BASE EM PVC. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
00017	LÁPIS PRETO Nº 02 - Marca.: BRW LÁPIS PRETO Nº 02: SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA, MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA. COM PRODUTO DEVERA ATENDER AS SEGUINTES DIMENSÕES; 175 MM X 07 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO E COMPOSIÇÃO CAIXA COM 50.	CAIXA	632.00	56,200	35.518,40
00018	ENVELOPE DE PAPEL A4, COR PARDO/AMARELO - Marca.: SCRIPT	UNIDADE	1,000.00	9,830	9.830,00
00019	GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL - Marca.: LASANE GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL - 360X500MM 36CM DE CORTE P/15FLSTAR	UNIDADE	36.00	276,310	9.947,16
00020	RÈGUA 30 CM: EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM ESCALA - Marca.: DELLO	UNIDADE	190.00	4,260	809,40
00021	ALMOFADA CARIMBO - Marca.: GRAMP LINE MATERIAL CAIXA PLASTICO, ALMOFADADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO Nø3, COR AZUL E/OU PRETA, TIPO ENTINTADA, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 9 CM, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA 6 MM	UNIDADE	355.00	3,730	1.324,15
00022	COLA BRANCA 90G - Marca.: BRW COLA BRANCA 90 G: à base de água, lavável, não tóxica.FRASCO COM 90g.	UNIDADE	1,310.00	1,920	2.515,20
00023	TESOURA ESCRITÓRIO 7 POLEGADA - Marca.: JOCAR TESOURA ESCRITÓRIO: AÇO INOXIDÁVEL, MÉDIO, POLIPROPILENO, 7POLEGADAS, CABO NA COR PRETA, EXTRA CORTE, USO GERAL.	UNIDADE	50.00	14,670	733,50
00024	ESPIRAL PLÁSTICO 25 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca.: MARPAX	PACOTE	114.00	11,030	1.257,42
00025	FITA ZEBRADA EM AMARELO E PRETO 50 METROS - Marca. : EMBALANDO	UNIDADE	370.00	17,000	6.290,00
00026	ESPIRAL PLÁSTICO 33 FOLHAS: - Marca.: MARPAX PARA ENCARDERNAÇÃO, TAMANHO Nº 07MM, COM CAPACIDADE PARA ENCARDERNAR 25 FOLHAS, COM 33CM DE COMPRIMENTO, NAS CORES VARIADAS - EMBALAGEM COM 100 UNIDADE.	UNIDADE	641.00	11,070	7.095,87
00027	COLA E.V.A E ISOPOR - Marca.: BRW COLA E.V.A E ISOPOR: Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida, 90 g.	UNIDADE	1,710.00	10,050	17.185,50
00028	REGISTRADOR A/Z LOMBO LARGO - Marca.: FRAMA REGISTRADOR A/Z LOMBO LARGO: FORMATO OFICIO, COM MECANISMO NIQUELADO. DIMENSÕES: L:285 X A:75 X C:345MM.	UNIDADE	1,170.00	18,840	22.042,80
00029	ALFINETE PARA MAPAS - Marca.: BACCHI ALFINETE PARA MAPAS: com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado. Embalagem com 50 unidades, comprimento total de aproximadamente 17 mm. Cores sortidas.	PACOTE	566.00	4,400	2.490,40
00030	BALÃO EM LÁTEX LISO COR: VERDE C/50 TAMANHO 07 - M arca.: SÃO ROQUE	PACOTE	1,120.00	4,200	4.704,00
00031	BALÃO EM LÁTEX LISO COR: AMARELA C/50 TAMANHO 07 - Marca.: SÃO ROQUE	PACOTE	1,200.00	5,450	6.540,00
00032	BALÃO EM LÁTEX LISO COR:VERMELHO C/50 TAMANHO 07 - Marca.: SÃO ROQUE	PACOTE	1,100.00	6,130	6.743,00
00033	BALÃO EM LÁTEX LISO COR:ROSA C/50 TAMANHO 07 - Mar ca.: SÃO ROQUE	PACOTE	1,100.00	4,500	4.950,00
00034	BALÃO EM LÁTEX LISO COR:PRETO C/50 TAMANHO 07 - Ma rca.: SÃO ROQUE	PACOTE	1,100.00	4,400	4.840,00
00035	BALÃO EM LÁTEX LISO COR:ROXO C/50 TAMANHO 07 - Mar ca.: SÃO ROQUE	PACOTE	1,100.00	6,130	6.743,00
00036	PAPEL CARBONO 44X66CM C/125FLS COR: PRETO - Marca. : GRAMP LINE	PACOTE	200.00	38,760	7.752,00
00037	TESOURA LÂMINA EM AÇO 6" - Marca.: JOCAR	UNIDADE	30.00	9,010	270,30
00038	ENVELOPE DE PAPEL 1/3 DE A4 NAS CORES:AMARELA/BRAN CA/PARDO 11X22,9CM C/100 - Marca.: SCRIPT	CAIXA	753.00	32,000	24.096,00
00039	ALFINETE - Marca.: BACCHI AÇO NIQUELADO Nø13. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	360.00	3,940	1.418,40
00040	ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA - Marca.: DELLO Arquivo médio para pastas suspensas. Dimensões: C x L x A: 27,4X43X27,1	UNIDADE	160.00	26,500	4.240,00
00041	COLA BRANCA 1 KG - Marca.: BRW A BASE DE ÀGUA, LAVAVEL, NÃO TÓXICA	UNIDADE	620.00	13,980	8.667,60
00042	ENVELOPE 229X324MM - Marca.: SCRIPT ENVELOPE DE PAPEL BRANCO LISO OFF COM 75G, MEDIDAS	UNIDADE	800.00	0,240	192,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.401

	INTERNAS 229X324MM				
00043	FOLHA EVA COM GLITER - Marca.: BRW FOLHA DE EVA COM GLITER, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 2 MM . A x L: 600x400 mm.	UNIDADE	800.00	5,900	4.720,00
00044	FOLHA EVA ESTAMPADO - Marca.: BRW FOLHA DE EVA COM ESTAMPAS DIVERSAS, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 2 MM. A x L: 600 X 400 MM	UNIDADE	800.00	6,800	5.440,00
00045	TECIDO CHITA/CHITÃO - Marca.: PADRÃO 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS	METRO	450.00	16,770	7.546,50
00046	TINTA PARA PINCEL ATÔNICO - Marca.: GRAMP LINE TINTA LIQUIDA PARA REABASTECER PINCEL PERMANENTE. CORES AZUL, PRETA E VERMELHA. FRASCO COM 40 ML.	UNIDADE	842.00	4,440	3.738,48
00047	FOLHA E.V.A C/GLITER 45X50CM COR: AMARELA - Marca. : BRW BANCA/LARANJA/PRETA E AZUL	UNIDADE	300.00	6,800	2.040,00
00048	FOLHA E.V.A C/GLITER 45X60CM COR: VERMELHA - Marca .: BRW	UNIDADE	300.00	6,800	2.040,00
00049	PINCEL N°14 - Marca.: BRW PINCEL N° 14: Pelo/Cerdas: Pêlo de pônei. Cabo: Curto de plástico na cor amarela. Virola: Alumínio. Formato: Chato.	UNIDADE	210.00	2,650	556,50
00050	TINTA GUACHE 250ML C/06 CORES - Marca.: BRW	CAIXA	350.00	45,760	16.016,00
00051	BORRACHA SEM CAPA DE COR BRANCA - Marca.: MERCUR BORRACHA SEM CAPA: APAGADORA, BRANCA, SEM CAPA, MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE.	UNIDADE	1,120.00	0,580	649,60
00052	TESOURA ESCRITÓRIO 8 POLEGADA - Marca.: JOCAR TESOURA ESCRITÓRIO: AÇO INOXIDÁVEL, MÉDIO, POLIPROPILENO, 8 POLEGADAS, CABO NA COR PRETA, EXTRA CORTE, USO GERAL.	UNIDADE	143.00	8,920	1.275,56
00053	APONTADOR - Marca.: BRW DE PLASTICO, LÂMINA DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, DESIGN ERGÔNOMICO	UNIDADE	1,100.00	0,330	363,00
00054	ARQUIVO MALETA - Marca.: DELLO CORPO EM POLIPROPILENO PASTA EM CARTÃO PLASTIFICADO FECHAMENTO COM TRAVA POSSUI 10 PASTA SUSPENSA 10 VISORES E ETIQUETAS, 10 GRAMPOS	UNIDADE	200.00	72,000	14.400,00
00055	CADERNO CALIGRAFIA ¬: - Marca.: SÃO DOMINGOS CADERNO CALIGRAFIA ¬: brochura, 40 folhas, grampeado com 2 grampos, capa em off-set 90g/mý.	UNIDADE	900.00	0,940	846,00
00056	CADERNO UNIV. 10 MATERIAS - Marca.: SÃO DOMINGOS CAPA DURA, 200 FOLHAS PAUTADAS PADRÃO AZUL, ESPIRAL.	UNIDADE	600.00	13,700	8.220,00
00057	COLA GLITER - Marca.: BRW COLA GLITER: Bico Aplicador, Mterial não Tóxico, cores com brilho intenso. Caixa com 6 cores 23g cada.	CAIXA	1,103.00	10,710	11.813,13
00058	ELÁSTICO LATEX - Marca.: MERCUR N°18, COR AMARELO.PACOTE COM 100G	PACOTE	100.00	2,900	290,00
00059	PAPEL SEDA UN - Marca.: VMP MALEÁVEL,SERVE PARA TRABALHOS ESCOLARES,ARTESANAIS E DECORAÇÕES EM GERAL,DIMENSÕES:48X60CM,18G/M.CORES DIVERSAS.	UNIDADE	1,050.00	0,190	199,50
00060	TINTA PARA PELE - Marca.: DELTA PARA MAQUIAGENS ATISTICA, CORES DIVERSAS, NÃO TÓXICAS EMBALAGEM DOM 10 POTES	EMBALAGEM	110.00	30,780	3.385,80
00061	LAPISEIRA 0.5MM - Marca.: BRW	UNIDADE	60.00	6,700	402,00
00062	LAPISEIRA 0.7MM - Marca.: BRW	UNIDADE	50.00	8,320	416,00
00063	LAPISEIRA 0.9MM - Marca.: BRW	UNIDADE	50.00	6,700	335,00
00064	PILHA ALCALINA DE TAMANHO GRANDE C/02 - Marca.: ALCALINA	PACOTE	150.00	20,500	3.075,00
00065	BALÃO. - Marca.: SÃO ROQUE BALÃO: em látex, linha gordinho, tamanho e cores diversas. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	2,010.00	6,130	12.321,30
00066	AGUA SANITÁRIA 2 LITROS - Marca.: economica Água sanitária especificação : composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5 %, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,5 , densidade de 1,2 a 1, bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum. 2 litros	UNIDADE	9,860.00	3,750	36.975,00
00067	ALGODÃO EMBALAGEM COM 25g - Marca.: topz	UNIDADE	584.00	3,090	1.804,56
00068	BOTA DE PVC - Marca.: vulcabras INDICADA PARA EVITAR CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS E UMIDADE. VÁRIOS TAMANHOS(36 ao 40)	PAR	834.00	49,500	41.283,00
00069	ESCOVA PLÁSTICA COM SUPORTE PARA LAVAR VASO SANITÁRIO - Marca.: limpolar	UNIDADE	648.00	7,350	4.762,80
00070	ESPANADOR C/CABO 40CM - Marca.: Duster	UNIDADE	360.00	22,500	8.100,00
00071	Esponja de Aço, pacot com 08 buchas - Marca.: assolan	PACOTE	24,440.00	1,650	40.326,00
00072	FLANELA 30X50cm - Marca.: Copa-limpa FLANELA PARA LIMPEZA,MATERIAL 100%	UNIDADE	2,390.00	3,350	8.006,50

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.408

	ALGODÃO,EMBAINHADAS,MEDIDAS (28X35)cm DE LARGURA (40X60)cm DE COMPRIMENTO,CUJO ALGODÃO SEJA PURO COM PROCESSO DE DUPLA FELPAGEM DE MODO A OFERECER MAIOR ACABAMENTO AO PRODUTO.				
00073	LIMPA CERÂMICA - Marca.: Azulim LIMPA CERAMICA- DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E PERFUMAR O PISO CERAMICO OU DE PORCELANATO. CAIXA 12 X 1 LITRO	CAIXA	1,345.00	119,000	160.055,00
00074	LIMPADOR MULTIUSO - Marca.: oeste Limpador multiuso especificação : limpador multiuso-composição, butilglicou, metassilicato de sodio, fosfato trissódio, sinergista, tensoativo não ionico conservante e água. Caixa com 24 Und.	CAIXA	2,653.00	112,000	297.136,00
00075	Limpador para piso rustico (tipo pedrex) 21t ou si milar - Marca.: pedrex	UNIDADE	2,366.00	11,850	28.037,10
00076	Luva de borracha látex multiuso, para limpeza (ama rela) P/M/G - Marca.: Volks	PAR	7,344.00	6,420	47.148,48
00077	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO COM CABO DE 80 CM (GRANDE) - Marca.: limpolar	UNIDADE	220.00	15,500	3.410,00
00078	PULVERIZADOR MANUAL PARA VENENO. - Marca.: Guarani POSSUI CAPACIDADE DE 07 LITROS FACIL MANUSEIO. SEU CINTO DE LADO PERMITE QUE VOCÊ POSSA TRASPORTAR.	UNIDADE	78.00	151,800	11.840,40
00079	Removedor de sujeiras: ideal para lavar pisos - Ma rca.: Perfcto Removedor de sujeiras: ideal para lavar pisos, azulejos, cerâmicas, granilite, removendo os encardidos e sujeiras mais dificeis. Embalagem com 1 litro	UNIDADE	1,145.00	8,500	9.732,50
00080	Rodo em aluminio simples, com 60 cm c/ cabo - Marc a.: Eva	UNIDADE	880.00	48,500	42.680,00
00081	RODO EM PVC COM 30 CM, COM CABO - Marca.: limpolar	UNIDADE	726.00	14,600	10.599,60
00082	Sabão em pó - Marca.: Ternura tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. 1 kg (Omo, Tyxam, Minerva ou superior).	UNIDADE	2,680.00	6,120	16.401,60
00083	Sabão em pó multiação, particula - Marca.: Ternura Sabão em pó multiação, particula extra limpeza de 500 gr. (Omo, Tyxam, Minerva ou superior).	UNIDADE	5,740.00	4,200	24.108,00
00084	TOALHA DE ROSTO - 100% ALGODÃO - Marca.: Copa-limp TAMANHO: 33Cm X 50Cm	UNIDADE	600.00	12,710	7.626,00
00085	VASSOURA DE TETO COM CABO LONGO - Marca.: Beth VASSOURA DE TETO COM CABO LONGO: Vassoura de teto confeccionada em sisal, com cabo e prolongador de cabo em madeira e dispositivo de encaixe, com dimensão minima de 2,50m de comprimento total e máximo de 3,0 metros.	UNIDADE	193.00	18,500	3.570,50
00086	ANTISSÉPTICO BUCAL 500 ML - Marca.: listerine ANTISSÉPTICO BUCAL 500 ML C/ ALCOOL E MENTA	UNIDADE	410.00	15,100	6.191,00
00087	BACIA DE PLÁSTICO 30 LITROS - Marca.: eldorado RÍGIDO,COM ACABAMENTO PERFEITO.	UNIDADE	178.00	27,000	4.806,00
00088	BACIA DE PLÁSTICO 50 LITROS - Marca.: eldorado RÍGIDO,COM ACABAMENTO PERFEITO.	UNIDADE	178.00	34,500	6.141,00
00089	INSETICIDA LIQUIDO - Marca.: Baygon INSETICIDA LIQUIDO: praletrina 0,03%, imiprotrina 0,03% e cipermetrina. Frasco com 500 ml	UNIDADE	2,580.00	11,650	30.057,00
00090	ESCOVÃO - Marca.: Toq ESCOVÃO: escova com cabo para a limpeza pesada em pisos com praticidade, cerda dura, dimensões: 25 x 8,6 x 4,2 cm.	UNIDADE	1,064.00	14,470	15.396,08
00091	ESFREGÃO DE MICROFIBRAS COMPLETO - Marca.: Flash l imp	UNIDADE	516.00	252,000	130.032,00
00092	ESFREGÃO DE MICROFIBRAS REFIL - Marca.: Flash limp	UNIDADE	493.00	46,000	22.678,00
00093	ESFREGÃO VASSOURA/RODO - Marca.: Flash limp	UNIDADE	683.00	156,000	106.548,00
00094	ESFREGÃO VASSOURA / RODO REFIL - Marca.: Flash lim p	UNIDADE	690.00	47,000	32.430,00
00095	ESFREGÃO ZIG-ZAG ALGODÃO COMPLETO - Marca.: Flash limp	UNIDADE	710.00	226,000	160.460,00
00096	ESFREGAO ZIG-ZAG ALGODÃO REFIL - Marca.: Flash lim p	UNIDADE	710.00	40,000	28.400,00
00097	ESPONJA MULTIUSO UND - Marca.: Wish esponja multiuso: esponja para lavagem de louça dupla face de fibras sintéticas, Largura 75 mm, comprimento 11 mm, espessura 22 mm.	UNIDADE	2,630.00	0,820	2.156,60
00098	LIXEIRA DE PLÁSTICO 60 LITROS - Marca.: Plasutil LIXEIRA DE PLÁSTICO 60 LITROS: Lixeira confeccionada em plástico resistente; com alças laterais e capacidade para 60 litros sistema de acionamento de pedal; lavável. Espessura da parede superior a 1,5mm.	UNIDADE	700.00	71,000	49.700,00
00099	Luva descartável: - Marca.: Latex	CAIXA	1,020.00	54,000	55.080,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.409
Prefeitura de VITÓRIA DO XINGU
Por uma nova Vitória

	Luva descartável : confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não estéril modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvivel(talco),descartável após um uso. caixa com 100 Und. Tam. P.M.G				
00100	NAFTALINA 50GR - Marca.: Nafil DATA DA EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	PACOTE	1,780.00	2,400	4.272,00
00101	PÁ COLETA DE LIXO - Marca.: Toq PRODUTO COM BASE GALVANIZADA E CÔNCAVA,MEDINDO 21cmX20cm COM CABO DE MADEIRA,MEDINDO 50cm	UNIDADE	512.00	13,300	6.809,60
00103	Pano para limpeza em microfibra, não risca, não so lta fiapos - Marca.: guapex	PACOTE	994.00	8,200	8.150,80
00104	SABONETE LIQUIDO - Marca.: Palmolive SABONETE LIQUIDO: rico em extratos naturais que possuem agentes emolientes e suavizantes, limpam a pele sem agredir. Frasco com 500 ml.	UNIDADE	3,978.00	11,000	43.758,00
00105	Saco de lixo 500 litros - Marca.: Big Lixo Saco de lixo 500 litros especificação : polietileno, cor preto, com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 63 x 8 cm, com margem de variação de 1 cm para menos ou até 1 % para mais, sobre suas dimensões, espessura minima da parede simples de , 5mm. pacote com 50 undidade	PACOTE	3,490.00	183,000	638.670,00
00106	SACO DE LIXO 30 LITROS - Marca.: Big Lixo PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	5,415.00	3,750	20.306,25
00107	Tapete entoalhado 40 x 60 cm em microfibra antider rapante - Marca.: Santista	UNIDADE	612.00	31,650	19.369,80
00108	Vassoura piaçava com cabo - Marca.: Toq	UNIDADE	1,098.00	18,490	20.302,02
00109	VENENO PARA INSETO 20ML - Marca.: Stb MATA CARRAPATICIDA, E MOSQUISIDA E INSETICIDA PIRETRÓIDE. FRASCO COM 20 ML COM CAPACIDADE PARA DILUIÇÃO EM 20 LITROS DE ÁGUA.	UNIDADE	653.00	7,070	4.616,71
00110	BACIA DE PLÁSTICO 20LITROS - Marca.: Plasutil RÍGIDO COM ACABAMENTO PERFEITO.	UNIDADE	278.00	15,700	4.364,60
00111	PANO MULTIUSO ABSORVENTE, LAVA, LIMPA E SECA - Mar ca.: Panelux	UNIDADE	670.00	5,940	3.979,80
00112	SHAMPOO INFANTIL - Marca.: Huggies SHAMPOO INFANTIL: PH neutro - para todos os tipos de cabelos - fragrâncias suaves de frutas e variadas- dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebes. Frasco com 480 ml.	UNIDADE	298.00	9,880	2.944,24
00113	TALCO INFANTIL - Marca.: Granado TALCO INFANTIL: prevenir as assaduras causadas pela umidade, mantendo a pele do bebê suave e delicadamente perfumada. Por conter amido é mais absorvente, deixando a pele do bebé confortavelmente seca. 200G	UNIDADE	198.00	9,400	1.861,20
00114	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO - Marca.: Olimpo Água sanitária especificação : composição quimica hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5 %, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,5 , densidade de 1,2 a 1, bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum. 1 litro	UNIDADE	7,220.00	2,100	15.162,00
00115	Álcool liquido 70% embalagem 500 ml -Álcool Etílic o - Sem essências - Marca.: start	UNIDADE	13,800.00	3,900	53.820,00
00116	Amaciante de roupa 2 Litros - Marca.: Plush	UNIDADE	1,281.00	5,700	7.301,70
00117	BALDE TAMANHO PLÁSTICO 60 LITROS COM TAMPA - Marca .: Plastsul	UNIDADE	736.00	49,000	36.064,00
00118	Bom Ar, spray embalagem com 500ml - Marca.: start	UNIDADE	8,440.00	9,500	80.180,00
00119	CERA LIQUIDA INCOLOR 1 LITRO - Marca.: start a base de alcalinizante, resina álcalisolúvel e amulgadores (1litro)	UNIDADE	5,070.00	7,000	35.490,00
00120	CESTO DE LIXO TELADO - Marca.: Plastsul Cesto de lixo telado de 10 litros, especificação : cesto de lixo telado: para papel, em plástico, telado, formato cilindrico, fundo plano.	UNIDADE	509.00	5,800	2.952,20
00121	CESTO LIXEIRA PLÁSTICA DE PEDAL COM TAMPA - Marca. : Plastsul CAPACIDAE 30 LITROS TAMPA EM AÇO OU ALUMINIO	UNIDADE	310.00	34,000	10.540,00
00122	DESINFETANTE TIPO PINHO EMBALAGEM COM 2 LITROS - M arca.: Urca	UNIDADE	5,806.00	6,400	37.158,40
00123	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Marca.: start EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS,FORMATO CILÍNDRICO,EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400ML	UNIDADE	3,080.00	8,500	26.180,00
00124	DETERGENTE (SABÃO LIQUIDO) - Marca.: Dulago detergente- principio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sodio, composição basica tensoativos: aniônicos não anionicos, coadjuvante, teor ativos 8, % , ph=6, - 9, , solução 1% p/p. 500 ml	UNIDADE	15,850.00	1,790	28.371,50
00125	DISPENSE PARA SABÃO LÍQUIDO/ALCOOL GEL DE PAREDE -	UNIDADE	400.00	42,000	16.800,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.410
Prefeitura de VITÓRIA DO XINGU
Por uma nova Vitória

	Marca.: start				
00126	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - Marca.: Condor EM MADEIRA	UNIDADE	595.00	3,200	1.904,00
00127	Inseticida Spray p/ Matar Moscas, Mosquitos, Barat as, etc - Marca.: start spray no mínimo 360ml	UNIDADE	6,480.00	9,850	63.828,00
00128	LENCOS UMEDECIDOS - PACOTES COM 50 UNIDADES - Marc a.: Cremmer	UNIDADE	715.00	11,000	7.865,00
00129	LIMPA ALUMÍNIO (UNIDADE) - Marca.: Dulago Limpa aluminio especificação : limpa aluminio-composição, acido, dodecil benzeno sulfonico, espessante, coadjuvante, fragrância, corante e água componente ativo, 500 ML	UNIDADE	13,884.00	2,230	30.961,32
00130	Limpa Vidro com gatilho especificação : 500 ml - M arca.: start	UNIDADE	7,648.00	5,750	43.976,00
00131	LIXEIRA DE PLÁSTICO DE 2 LITROS - Marca.: plastsul LIXEIRA PLÁSTICA 2 LITROS: Lixeira confeccionada em plástico resistente; capacidade 2 litros, com tampa; sistema de acionamento de pedal; lavável. Espessura da parede superior a 1,5mm.	UNIDADE	365.00	22,000	8.030,00
00132	PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS DUPLA FACE - Marca.: F ofinho primeira qualidade.	PACOTE	34,744.00	5,050	175.457,20
00133	PEDRA SANITÁRIA - 25g - Marca.: start PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	12,335.00	1,800	22.203,00
00134	Rodo de plástico de 60 cm com cabo - Marca.: Sta m aria	UNIDADE	462.00	23,000	10.626,00
00135	Rodo em alumínio duplo com 40 cm, com cabo - Marca .: Start	UNIDADE	870.00	38,000	33.060,00
00136	SABÃO EM BARRA DE 200G - Marca.: Economico	UNIDADE	3,423.00	1,700	5.819,10
00137	SABONETE DE 90 GR - Marca.: Even	UNIDADE	2,304.00	2,100	4.838,40
00138	SACO DE FIBRA ATE 50KG - Marca.: Novo M	UNIDADE	2,390.00	4,450	10.635,50
00139	SACO DE LIXO 100 LITROS - Marca.: Lev Fort SACO DE LIXO 100 LITROS: polietileno, cor preto. , com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 75 x 105 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 10% para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 0,06mm. Pacote com 5 unidades.	PACOTE	12,230.00	2,940	35.956,20
00140	Saco de lixo 300 litros - Marca.: Lev Fort Saco de lixo 300 litros especificação : saco de lixo 300 litros: polietileno, cor preto, com solda continua reforçada no fundo. Dimensões: 59 x 62 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 1 % para mais, sobre suas dimensões, espessura minima da parede simples de 5mm. pacote com 10 undidade	PACOTE	5,710.00	8,000	45.680,00
00141	SACO DE PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA. - Marca.: Novo LIMPEZA DE CHÃO,EM ALGODÃO ALVEJADO,MEDINDO NO MÍNIMO 45CM X 70CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 120 GRAMAS, TIPO SACO COM COSTURAS LATERAIS.	UNIDADE	8,520.00	5,800	49.416,00
00142	SACO PARA EMBALAGEM TRANSPARENTE SUPORTA ATE 50KG - Marca.: Liberplast	UNIDADE	4,698.00	1,300	6.107,40
00143	SACO DE LIXO 200 LITROS - Marca.: Lev Fort SACO DE LIXO 200 LITROS: polietileno, cor preto, com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 88 x 110 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 10% para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 0,06mm. Pacote com 5 unidades.	PACOTE	24,405.00	6,750	164.733,75
00144	TOUCA DESCARTÁVEL - PCT C/ 100 - Marca.: Talge	PACOTE	4,305.00	22,500	96.862,50
00145	VASSOURA DE CIPÓ COM CABO - Marca.: Beth	UNIDADE	1,089.00	17,000	18.513,00
00146	Vassoura pelo sintético 30 cm com cabo - Marca.: S tart	UNIDADE	1,907.00	12,600	24.028,20
00147	SACO DE LIXO DE 50 Lts Super Reforçado, Pacote co m 50 Unidades. - Marca.: Start	PACOTE	5,555.00	19,750	109.711,25
00148	LUSTRA MOVEIS - Marca.: Start SOLUÇÃO AQUOSA CREMOSA,PERFUMADA PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFICIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ml ECONÔMICO.	UNIDADE	2,472.00	5,500	13.596,00
00149	PÁ DE AÇO - Marca.: Start PÁ DE AÇO: ideal para limpeza pesada como em jardins e áreas abertas; possui cabo longo evitando que a consumidora se abaixe. Dimensões: 19 x 21 x 5,1 cm.	UNIDADE	379.00	25,000	9.475,00
00150	Sabonete em barra 90g ? fresch ou similar - Marca. : Even	UNIDADE	600.00	1,960	1.176,00
00151	Sabonete em barra 90g ? suave ou similar - Marca.: Even	UNIDADE	600.00	2,000	1.200,00
00152	SABONETE LIQUIDO COM HIDRATANTE REFIL 400ML - Marc a.: Start	UNIDADE	600.00	10,250	6.150,00
00153	SABONETE LIQUIDO REFIL 400 ML ERVA DOCE - Marca.: Start	UNIDADE	705.00	10,200	7.191,00

...tura Municipal
nº 1401

00154	SABONETE LIQUIDO REFIL 400 ML LAVANDA - Marca.: St art	UNIDADE	700.00	10,200	7.140,00
00155	SACO DE LIXO 10 LITROS: - Marca.: Lev Fort REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	2,940.00	18,400	54.096,00
00156	SABONETE LIQUIDO INFANTIL - 200ML - Marca.: Protex	UNIDADE	420.00	12,500	5.250,00

Informamos ainda que o material/serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vitória do Xingu, 17 de julho de 2023.

SETOR DE COMPRAS
COORDENADOR

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.412
RUBRICA
Prefeitura de VITÓRIA DO XINGU
Por uma nova Vitória

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **E G DELMONDES.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.620.404/0001-08, estabelecida à AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 1100 LETRA D, CENTRO, Imperatriz-MA, CEP 65903-270, neste ato representada pelo **Sr. EUDSON GOMES DELMONDES**, residente na av. Dorgival pinheiro de Sousa, nº 1100, centro, Imperatriz-MA, portador do **CPF 328.805.703-44**, forneceu/fornece os produtos/serviços abaixo relacionados, destinados à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**, com sede na Av. Manoel Felix de Farias Nº 174, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.887.935/0001-53, representado pelo **Sr. MARCIO VIANA ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 802.264.422-68, residente na RUA GURUPÁ, Nº 3355**. Sendo que o material/serviço foi entregue/executado dentro do prazo estabelecido, que os mesmos são de boa qualidade e atenderam as necessidades deste Município.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	EXTRATOR DE GRAMPO - Marca.: BRW Em Metal Revestido com Pástico, Extrator de Grampo Piranha. Remove Grampos nº 10,24/6 e 26/6.	UNIDADE	465.00	3,740	1.739,10
00002	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - Marca.: GRAMP LINE GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6: NIQUELADO, CAIXA COM 1000, 26/6.	CAIXA	160.00	5,950	952,00
00003	PASTA ARQUIVO SUSPENSA - Marca.: DELLO PASTA ARQUIVO SUSPENSA: MATERIAL CARTÃO MARMORIZADO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240 MM, ALTURA 360 MM, COR PARDA, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR/HASTE/CABIDE/GANCHO PLÁSTICO, GRAMATURA 230G/Mi, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO.	UNIDADE	4,490.00	1,920	8.620,80
00004	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Marca.: BIC COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLASTICAS, TINHA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES PONTA LATONADA E ESFERA EM TUGSTÊNIO, EM CRISTAL, NA COR AZUL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	780.00	43,400	33.852,00
00005	BORRACHA PONTEIRA - Marca.: MERCUR MACIA E SUAVE APLICAVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFICIE A QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE APAGA LAPIS E LAPISEIRA. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	310.00	24,000	7.440,00
00006	CALCULADORA - Marca.: BRW DE MESA, 8 DIGITOS, VISOR MÓVEL, DUAL POWER (ENERGIA SOLAR E BATERIA) FUNÇÕES BÁSICAS	UNIDADE	215.00	19,700	4.235,50
00007	ESPIRAL 09 MM - Marca.: MARPAX FABRICADO EM PVC SEMIRRIGIDO, EXTRUDADO. DIAMETRO DE 09 MM, COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATE 50 FOLHAS (75GRS) APROXIMADAMENTE. ESPIRAIS COM 33 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	261.00	11,150	2.910,15
00008	ESPIRAL 14 MM - Marca.: MARPAX PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 14MM COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCARDENAÇÃO DE 85 FOLHAS . PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	256.00	15,100	3.865,60
00009	FICHARIO ACRÍLICO - Marca.: MENO FICHARIO 6X9 COM BASE METÁLICA GRAFITE TAMPA EM POLIESTIRENO FIXADO COM REBITE EM AÇO. USO PARA FICHAS PADRONIZADAS TAMANHO: 6X9. DIMENSÕES: 260X300X182	UNIDADE	315.00	85,300	26.869,50
00010	FITA ADESIVA FINA - Marca.: EMBALANDO FILME DE POLIPROPILENO BI ORIENTADO, TRANSPARENTE, COBERTO COM ADESIVO ACRILICO. DIMENÕES:12 MM X 40 M.	UNIDADE	800.00	1,800	1.440,00
00011	LIVRO ATA - Marca.: TILIBRA SEM MARGEM. CAPA DURA COSTURADO, COM 200 FOLHAS. DIMENSÕES:210X300MM.	UNIDADE	600.00	27,000	16.200,00
00012	AGENDA DE COMPROMISSO TIPO PERMANENTE - Marca.: TI LIBRA	UNIDADE	436.00	11,800	5.144,80
00013	CD-R VIRGEM 700MB - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	440.00	2,200	968,00
00014	BLOCO PARA RECARDO AUTOADESIVO NEON PACOTE COM 04 BLOCOS - Marca.: BRW TAMANHO 38mmX50mm	PACOTE	1,050.00	4,890	5.134,50
00015	ESPIRAL PLÁSTICO 50 FOLHAS - Marca.: MARPAX	PACOTE	191.00	12,040	2.299,64
00016	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS - Marca.: GRAMP LINE GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, COM 1 MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS	UNIDADE	343.00	86,110	29.535,73

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.413

	CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO OU FECHADO), EM AÇO NORMA SAE 1010/20, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, OXIDAÇÃO PRETA, FACA AÇO NORMA SAE 1065/70, TEMPERADA E RESISTENTE, MOLA, AÇO MOLA PRE TEMPERADA E RESISTENTE. APOIO DA BASE EM PVC. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
00017	LÁPIS PRETO Nº 02 - Marca.: BRW LÁPIS PRETO Nº 02: SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA, MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA. COM PRODUTO DEVERA ATENDER AS SEGUINTES DIMENSÕES; 175 MM X 07 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO E COMPOSIÇÃO CAIXA COM 50.	CAIXA	632.00	56,200	35.518,40
00018	ENVELOPE DE PAPEL A4, COR PARDO/AMARELO - Marca.: SCRIPT	UNIDADE	1,000.00	9,830	9.830,00
00019	GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL - Marca.: LASANE GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL - 360X500MM 36CM DE CORTE P/15FLSTAR	UNIDADE	36.00	276,310	9.947,16
00020	RÉGUA 30 CM: EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM ESCALA - Marca.: DELLO	UNIDADE	190.00	4,260	809,40
00021	ALMOFADA CARIMBO - Marca.: GRAMP LINE MATERIAL CAIXA PLASTICO, ALMOFADADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO Nº3, COR AZUL E/OU PRETA, TIPO ENTINTADA, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 9 CM, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA 6 MM	UNIDADE	355.00	3,730	1.324,15
00022	COLA BRANCA 90G - Marca.: BRW COLA BRANCA 90 G: à base de água, lavável, não tóxica.FRASCO COM 90g.	UNIDADE	1,310.00	1,920	2.515,20
00023	TESOURA ESCRITÓRIO 7 POLEGADA - Marca.: JOCAR TESOURA ESCRITÓRIO: AÇO INOXIDÁVEL, MÉDIO, POLIPROPILENO, 7POLEGADAS, CABO NA COR PRETA, EXTRA CORTE, USO GERAL.	UNIDADE	50.00	14,670	733,50
00024	ESPIRAL PLÁSTICO 25 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca.: MARPAX	PACOTE	114.00	11,030	1.257,42
00025	FITA ZEBRADA EM AMARELO E PRETO 50 METROS - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	370.00	17,000	6.290,00
00026	ESPIRAL PLÁSTICO 33 FOLHAS: - Marca.: MARPAX PARA ENCARDERNAÇÃO, TAMANHO Nº 07MM, COM CAPACIDADE PARA ENCARDERNAR 25 FOLHAS, COM 33CM DE COMPRIMENTO, NAS CORES VARIADAS - EMBALAGEM COM 100 UNIDADE.	UNIDADE	641.00	11,070	7.095,87
00027	COLA E.V.A E ISOPOR - Marca.: BRW COLA E.V.A E ISOPOR: Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida, 90 g.	UNIDADE	1,710.00	10,050	17.185,50
00028	REGISTRADOR A/Z LOMBO LARGO - Marca.: FRAMA REGISTRADOR A/Z LOMBO LARGO: FORMATO OFICIO, COM MECANISMO NIQUELADO. DIMENSÕES: L:285 X A:75 X C:345MM.	UNIDADE	1,170.00	18,840	22.042,80
00029	ALFINETE PARA MAPAS - Marca.: BACCHI ALFINETE PARA MAPAS: com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado. Embalagem com 50 unidades, comprimento total de aproximadamente 17 mm. Cores sortidas.	PACOTE	566.00	4,400	2.490,40
00030	BALÃO EM LÁTEX LISO COR: VERDE C/50 TAMANHO 07 - Marca.: SÃO ROQUE	PACOTE	1,120.00	4,200	4.704,00
00031	BALÃO EM LÁTEX LISO COR: AMARELA C/50 TAMANHO 07 - Marca.: SÃO ROQUE	PACOTE	1,200.00	5,450	6.540,00
00032	BALÃO EM LÁTEX LISO COR:VERMELHO C/50 TAMANHO 07 - Marca.: SÃO ROQUE	PACOTE	1,100.00	6,130	6.743,00
00033	BALÃO EM LÁTEX LISO COR:ROSA C/50 TAMANHO 07 - Marca.: SÃO ROQUE	PACOTE	1,100.00	4,500	4.950,00
00034	BALÃO EM LÁTEX LISO COR:PRETO C/50 TAMANHO 07 - Marca.: SÃO ROQUE	PACOTE	1,100.00	4,400	4.840,00
00035	BALÃO EM LÁTEX LISO COR:ROXO C/50 TAMANHO 07 - Marca.: SÃO ROQUE	PACOTE	1,100.00	6,130	6.743,00
00036	PAPEL CARBONO 44X66CM C/125FLS COR: PRETO - Marca.: GRAMP LINE	PACOTE	200.00	38,760	7.752,00
00037	TESOURA LÂMINA EM AÇO 6" - Marca.: JOCAR	UNIDADE	30.00	9,010	270,30
00038	ENVELOPE DE PAPEL 1/3 DE A4 NAS CORES:AMARELA/BRANCA/PARDO 11X22,9CM C/100 - Marca.: SCRIPT	CAIXA	753.00	32,000	24.096,00
00039	ALFINETE - Marca.: BACCHI AÇO NIQUELADO Nº13. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	360.00	3,940	1.418,40
00040	ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA - Marca.: DELLO Arquivo médio para pastas suspensas. Dimensões: C x L x A: 27,4X43X27,1	UNIDADE	160.00	26,500	4.240,00
00041	COLA BRANCA 1 KG - Marca.: BRW A BASE DE ÀGUA, LAVAVEL, NÃO TÓXICA	UNIDADE	620.00	13,980	8.667,60
00042	ENVELOPE 229X324MM - Marca.: SCRIPT ENVELOPE DE PAPEL BRANCO LISO OFF COM 75G, MEDIDAS	UNIDADE	800.00	0,240	192,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.414
RUBRICA

	INTERNAS 229X324MM				
00043	FOLHA EVA COM GLITER - Marca.: BRW FOLHA DE EVA COM GLITER, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 2 MM . A x L: 600x400 mm.	UNIDADE	800.00	5,900	4.720,00
00044	FOLHA EVA ESTAMPADO - Marca.: BRW FOLHA DE EVA COM ESTAMPAS DIVERSAS, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 2 MM. A x L: 600 X 400 MM	UNIDADE	800.00	6,800	5.440,00
00045	TECIDO CHITA/CHITÃO - Marca.: PADRÃO 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS	METRO	450.00	16,770	7.546,50
00046	TINTA PARA PINCEL ATÔNICO - Marca.: GRAMP LINE TINTA LIQUIDA PARA REABASTECER PINCEL PERMANENTE. CORES AZUL, PRETA E VERMELHA. FRASCO COM 40 ML.	UNIDADE	842.00	4,440	3.738,48
00047	FOLHA E.V.A C/GLITER 45X50CM COR: AMARELA - Marca. : BRW BANCA/LARANJA/PRETA E AZUL	UNIDADE	300.00	6,800	2.040,00
00048	FOLHA E.V.A C/GLITER 45X60CM COR: VERMELHA - Marca .: BRW	UNIDADE	300.00	6,800	2.040,00
00049	PINCEL N°14 - Marca.: BRW PINCEL Nº 14: Pelo/Cerdas: Pêlo de pônei. Cabo: Curto de plástico na cor amarela. Virola: Alumínio. Formato: Chato.	UNIDADE	210.00	2,650	556,50
00050	TINTA GUACHE 250ML C/06 CORES - Marca.: BRW	CAIXA	350.00	45,760	16.016,00
00051	BORRACHA SEM CAPA DE COR BRANCA - Marca.: MERCUR BORRACHA SEM CAPA: APAGADORA, BRANCA, SEM CAPA, MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE.	UNIDADE	1,120.00	0,580	649,60
00052	TESOURA ESCRITÓRIO 8 POLEGADA - Marca.: JOCAR TESOURA ESCRITÓRIO: AÇO INOXIDÁVEL, MÉDIO, POLIPROPILENO, 8 POLEGADAS, CABO NA COR PRETA, EXTRA CORTE, USO GERAL.	UNIDADE	143.00	8,920	1.275,56
00053	APONTADOR - Marca.: BRW DE PLASTICO, LÂMINA DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, DESIGN ERGÔNOMICO	UNIDADE	1,100.00	0,330	363,00
00054	ARQUIVO MALETA - Marca.: DELLO CORPO EM POLIPROPILENO PASTA EM CARTÃO PLASTIFICADO FECHAMENTO COM TRAVA POSSUI 10 PASTA SUSPENSA 10 VISORES E ETIQUETAS, 10 GRAMPOS	UNIDADE	200.00	72,000	14.400,00
00055	CADERNO CALIGRAFIA ¬: - Marca.: SÃO DOMINGOS CADERNO CALIGRAFIA ¬: brochura, 40 folhas, grampeado com 2 grampos, capa em off-set 90g/mý.	UNIDADE	900.00	0,940	846,00
00056	CADERNO UNIV. 10 MATERIAS - Marca.: SÃO DOMINGOS CAPA DURA, 200 FOLHAS PAUTADAS PADRÃO AZUL, ESPIRAL.	UNIDADE	600.00	13,700	8.220,00
00057	COLA GLITER - Marca.: BRW COLA GLITER: Bico Aplicador, Mterial não Tóxico, cores com brilho intenso. Caixa com 6 cores 23g cada.	CAIXA	1,103.00	10,710	11.813,13
00058	ELÁSTICO LATEX - Marca.: MERCUR N°18, COR AMARELO.PACOTE COM 100G	PACOTE	100.00	2,900	290,00
00059	PAPEL SEDA UN - Marca.: VMP MALEÁVEL,SERVE PARA TRABALHOS ESCOLARES,ARTESANAIS E DECORAÇÕES EM GERAL,DIMENSÕES:48X60CM,18G/M.CORES DIVERSAS.	UNIDADE	1,050.00	0,190	199,50
00060	TINTA PARA PELE - Marca.: DELTA PARA MAQUIAGENS ATISTICA, CORES DIVERSAS, NÃO TÓXICAS EMBALAGEM DOM 10 POTES	EMBALAGEM	110.00	30,780	3.385,80
00061	LAPISEIRA 0.5MM - Marca.: BRW	UNIDADE	60.00	6,700	402,00
00062	LAPISEIRA 0.7MM - Marca.: BRW	UNIDADE	50.00	8,320	416,00
00063	LAPISEIRA 0.9MM - Marca.: BRW	UNIDADE	50.00	6,700	335,00
00064	PILHA ALCALINA DE TAMANHO GRANDE C/02 - Marca.: AL CALINA	PACOTE	150.00	20,500	3.075,00
00065	BALÃO. - Marca.: SÃO ROQUE BALÃO: em látex, linha gordinho, tamanho e cores diversas. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	2,010.00	6,130	12.321,30
00066	AGUA SANITÁRIA 2 LITROS - Marca.: economica Água sanitária especificação : composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5 %, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,5 , densidade de 1,2 a 1, bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum. 2 litros	UNIDADE	9,860.00	3,750	36.975,00
00067	ALGODÃO EMBALAGEM COM 25g - Marca.: topz	UNIDADE	584.00	3,090	1.804,56
00068	BOTA DE PVC - Marca.: vulcabras INDICADA PARA EVITAR CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS E UMIDADE. VÁRIOS TAMANHOS(36 ao 40)	PAR	834.00	49,500	41.283,00
00069	ESCOVA PLÁSTICA COM SUPORTE PARA LAVAR VASO SANITÁ RIO - Marca.: limpolar	UNIDADE	648.00	7,350	4.762,80
00070	ESPANADOR C/CABO 40CM - Marca.: Duster	UNIDADE	360.00	22,500	8.100,00
00071	Esponja de Aço, pacot com 08 buchas - Marca.: asso lan	PACOTE	24,440.00	1,650	40.326,00
00072	FLANELA 30X50cm - Marca.: Copa-limpa FLANELA PARA LIMPEZA,MATERIAL 100%	UNIDADE	2,390.00	3,350	8.006,50

...itura Municipal
nº 1415

	ALGODÃO,EMBAINHADAS,MEDIDAS (28X35)cm DE LARGURA (40X60)cm DE COMPRIMENTO,CUJO ALGODÃO SEJA PURO COM PROCESSO DE DUPLA FELPAGEM DE MODO A OFERECER MAIOR ACABAMENTO AO PRODUTO.				
00073	LIMPA CERÂMICA - Marca.: Azulim LIMPA CERAMICA- DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E PERFUMAR O PISO CERAMICO OU DE PORCELANATO. CAIXA 12 X 1 LITRO	CAIXA	1,345.00	119,000	160.055,00
00074	LIMPADOR MULTIUSO - Marca.: oeste Limpador multiuso especificação : limpador multiuso-composição, butilglicou, metassilicato de sodio, fosfato trissódio, sinergista, tensoativo não ionico conservante e água. Caixa com 24 Und.	CAIXA	2,653.00	112,000	297.136,00
00075	Limpador para piso rustico (tipo pedrex) 2lt ou si milar - Marca.: pedrex	UNIDADE	2,366.00	11,850	28.037,10
00076	Luva de borracha látex multiuso, para limpeza (ama rela) P/M/G - Marca.: Volks	PAR	7,344.00	6,420	47.148,48
00077	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO COM CABO DE 80 CM (GRANDE) - Marca.: limpolar	UNIDADE	220.00	15,500	3.410,00
00078	PULVERIZADOR MANUAL PARA VENENO. - Marca.: Guarani POSSUI CAPACIDADE DE 07 LITROS FACIL MANUSEIO. SEU CINTO DE LADO PERMITE QUE VOCÊ POSSA TRASPORTAR.	UNIDADE	78.00	151,800	11.840,40
00079	Removedor de sujeiras: ideal para lavar pisos - Ma rca.: Perfeto Removedor de sujeiras: ideal para lavar pisos, azulejos, cerâmicas, granilite, removendo os encardidos e sujeiras mais difíceis. Embalagem com 1 litro	UNIDADE	1,145.00	8,500	9.732,50
00080	Rodo em aluminio simples, com 60 cm c/ cabo - Marc a.: Eva	UNIDADE	880.00	48,500	42.680,00
00081	RODO EM PVC COM 30 CM, COM CABO - Marca.: limpolar	UNIDADE	726.00	14,600	10.599,60
00082	Sabão em pó - Marca.: Ternura tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. 1 kg (Omo, Tyxam, Minerva ou superior).	UNIDADE	2,680.00	6,120	16.401,60
00083	Sabão em pó multiação, partícula - Marca.: Ternura Sabão em pó multiação, partícula extra limpeza de 500 gr. (Omo, Tyxam, Minerva ou superior).	UNIDADE	5,740.00	4,200	24.108,00
00084	TOALHA DE ROSTO - 100% ALGODÃO - Marca.: Copa-limp TAMANHO: 33Cm X 50Cm	UNIDADE	600.00	12,710	7.626,00
00085	VASSOURA DE TETO COM CABO LONGO - Marca.: Beth VASSOURA DE TETO COM CABO LONGO: Vassoura de teto confeccionada em sisal, com cabo e prolongador de cabo em madeira e dispositivo de encaixe, com dimensão minima de 2,50m de comprimento total e máximo de 3,0 metros.	UNIDADE	193.00	18,500	3.570,50
00086	ANTISSÉPTICO BUCAL 500 ML - Marca.: listerine ANTISSÉPTICO BUCAL 500 ML C/ ALCOOL E MENTA	UNIDADE	410.00	15,100	6.191,00
00087	BACIA DE PLÁSTICO 30 LITROS - Marca.: eldorado RÍGIDO,COM ACABAMENTO PERFEITO.	UNIDADE	178.00	27,000	4.806,00
00088	BACIA DE PLÁSTICO 50 LITROS - Marca.: eldorado RÍGIDO,COM ACABAMENTO PERFEITO.	UNIDADE	178.00	34,500	6.141,00
00089	INSETICIDA LIQUIDO - Marca.: Baygon INSETICIDA LIQUIDO: praletrina 0,03%, imiprotrina 0,03% e cipermetrina. Frasco com 500 ml	UNIDADE	2,580.00	11,650	30.057,00
00090	ESCOVÃO - Marca.: Toq ESCOVÃO: escova com cabo para a limpeza pesada em pisos com praticidade, cerda dura, dimensões: 25 x 8,6 x 4,2 cm.	UNIDADE	1,064.00	14,470	15.396,08
00091	ESFREGÃO DE MICROFIBRAS COMPLETO - Marca.: Flash l imp	UNIDADE	516.00	252,000	130.032,00
00092	ESFREGÃO DE MICROFIBRAS REFIL - Marca.: Flash limp	UNIDADE	493.00	46,000	22.678,00
00093	ESFREGÃO VASSOURA/RODO - Marca.: Flash limp	UNIDADE	683.00	156,000	106.548,00
00094	ESFREGÃO VASSOURA / RODO REFIL - Marca.: Flash lim p	UNIDADE	690.00	47,000	32.430,00
00095	ESFREGÃO ZIG-ZAG ALGODÃO COMPLETO - Marca.: Flash limp	UNIDADE	710.00	226,000	160.460,00
00096	ESFREGAO ZIG-ZAG ALGODÃO REFIL - Marca.: Flash lim p	UNIDADE	710.00	40,000	28.400,00
00097	ESPONJA MULTIUSO UND - Marca.: Wish esponja multiuso: esponja para lavagem de louça dupla face de fibras sintéticas, Largura 75 mm, comprimento 11 mm, espessura 22 mm.	UNIDADE	2,630.00	0,820	2.156,60
00098	LIXEIRA DE PLÁSTICO 60 LITROS - Marca.: Plasutil LIXEIRA DE PLÁSTICO 60 LITROS: Lixeira confeccionada em plástico resistente; com alças laterais e capacidade para 60 litros sistema de acionamento de pedal; lavável. Espessura da parede superior a 1,5mm.	UNIDADE	700.00	71,000	49.700,00
00099	Luva descartável: - Marca.: Latex	CAIXA	1,020.00	54,000	55.080,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 1416
RUBRICA
Prefeitura de VITÓRIA DO XINGU
Por uma nova Vitória

	Luva descartável : confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não estéril modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível(talco),descartável após um uso. caixa com 100 Und. Tam. P.M.G				
00100	NAFTALINA 50GR - Marca.: Nafil DATA DA EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	PACOTE	1,780.00	2,400	4.272,00
00101	PÁ COLETA DE LIXO - Marca.: Toq PRODUTO COM BASE GALVANIZADA E CÔNCAVA,MEDINDO 21cmX20cm COM CABO DE MADEIRA,MEDINDO 50cm	UNIDADE	512.00	13,300	6.809,60
00103	Pano para limpeza em microfibra, não risca, não so lta fiapos - Marca.: guapex	PACOTE	994.00	8,200	8.150,80
00104	SABONETE LIQUIDO - Marca.: Palmolive SABONETE LIQUIDO: rico em extratos naturais que possuem agentes emolientes e suavizantes, limpam a pele sem agredir. Frasco com 500 ml.	UNIDADE	3,978.00	11,000	43.758,00
00105	Saco de lixo 500 litros - Marca.: Big Lixo Saco de lixo 500 litros especificação : polietileno, cor preto, com solda continua reforçada no fundo. Dimensões: 63 x 8 cm, com margem de variação de 1 cm para menos ou até 1 % para mais, sobre suas dimensões, espessura minima da parede simples de , 5mm. pacote com 50 undidade	PACOTE	3,490.00	183,000	638.670,00
00106	SACO DE LIXO 30 LITROS - Marca.: Big Lixo PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	5,415.00	3,750	20.306,25
00107	Tapete entoalhado 40 x 60 cm em microfibra antider rapante - Marca.: Santista	UNIDADE	612.00	31,650	19.369,80
00108	Vassoura piaçava com cabo - Marca.: Toq	UNIDADE	1,098.00	18,490	20.302,02
00109	VENENO PARA INSETO 20ML - Marca.: Stb MATA CARRAPATICIDA, E MOSQUISIDA E INSETICIDA PIRETRÓIDE. FRASCO COM 20 ML COM CAPACIDADE PARA DILUIÇÃO EM 20 LITROS DE ÁGUA.	UNIDADE	653.00	7,070	4.616,71
00110	BACIA DE PLÁSTICO 20LITROS - Marca.: Plasutil RÍGIDO COM ACABAMENTO PERFEITO.	UNIDADE	278.00	15,700	4.364,60
00111	PANO MULTIUSO ABSORVENTE, LAVA, LIMPA E SECA - Mar ca.: Panelux	UNIDADE	670.00	5,940	3.979,80
00112	SHAMPOO INFANTIL - Marca.: Huggies SHAMPOO INFANTIL: PH neutro - para todos os tipos de cabelos - fragrâncias suaves de frutas e variadas-dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebes. Frasco com 480 ml.	UNIDADE	298.00	9,880	2.944,24
00113	TALCO INFANTIL - Marca.: Granado TALCO INFANTIL: prevenir as assaduras causadas pela umidade, mantendo a pele do bebê suave e delicadamente perfumada. Por conter amido é mais absorvente, deixando a pele do bebê confortavelmente seca. 200G	UNIDADE	198.00	9,400	1.861,20
00114	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO - Marca.: Olimpo Água sanitária especificação : composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5 %, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,5 , densidade de 1,2 a 1, bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum. 1 litro	UNIDADE	7,220.00	2,100	15.162,00
00115	Álcool liquido 70% embalagem 500 ml -Álcool Etílic o - Sem essências - Marca.: start	UNIDADE	13,800.00	3,900	53.820,00
00116	Amaciante de roupa 2 Litros - Marca.: Plush	UNIDADE	1,281.00	5,700	7.301,70
00117	BALDE TAMANHO PLÁSTICO 60 LITROS COM TAMPA - Marca .: Plastsul	UNIDADE	736.00	49,000	36.064,00
00118	Bom Ar, spray embalagem com 500ml - Marca.: start	UNIDADE	8,440.00	9,500	80.180,00
00119	CERA LIQUIDA INCOLOR 1 LITRO - Marca.: start a base de alcalinizante, resina álcalisolúvel e amulgadores (1litro)	UNIDADE	5,070.00	7,000	35.490,00
00120	CESTO DE LIXO TELADO - Marca.: Plastsul Cesto de lixo telado de 10 litros, especificação : cesto de lixo telado: para papel, em plástico, telado, formato cilindrico, fundo plano.	UNIDADE	509.00	5,800	2.952,20
00121	CESTO LIXEIRA PLÁSTICA DE PEDAL COM TAMPA - Marca. : Plastsul CAPACIDAE 30 LITROS TAMPA EM AÇO OU ALUMINIO	UNIDADE	310.00	34,000	10.540,00
00122	DESINFETANTE TIPO PINHO EMBALAGEM COM 2 LITROS - M arca.: Urca	UNIDADE	5,806.00	6,400	37.158,40
00123	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Marca.: start EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS,FORMATO CILÍNDRICO,EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400ML	UNIDADE	3,080.00	8,500	26.180,00
00124	DETERGENTE (SABÃO LIQUIDO) - Marca.: Dulago detergente- principio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sodio, composição basica tensoativos: aniônicos não anionicos, coadjuvante, teor ativos 8, % , ph=6, - 9, , solução 1% p/p. 500 ml	UNIDADE	15,850.00	1,790	28.371,50
00125	DISPENSE PARA SABÃO LÍQUIDO/ALCOOL GEL DE PAREDE -	UNIDADE	400.00	42,000	16.800,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.417
Prefeitura de VITÓRIA DO XINGU
Por uma nova Vitória

	Marca.: start				
00126	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - Marca.: Condor EM MADEIRA	UNIDADE	595.00	3,200	1.904,00
00127	Inseticida Spray p/ Matar Moscas, Mosquitos, Barat as, etc - Marca.: start spray no minimo 360ml	UNIDADE	6,480.00	9,850	63.828,00
00128	LENCOS UMEDECIDOS - PACOTES COM 50 UNIDADES - Marc a.: Cremmer	UNIDADE	715.00	11,000	7.865,00
00129	LIMPA ALUMÍNIO (UNIDADE) - Marca.: Dulago Limpa aluminio especificação : limpa aluminio- composição, acido, dodecil benzeno sulfonico, espessante, coadjuvante, fragrância, corante e água componente ativo, 500 ML	UNIDADE	13,884.00	2,230	30.961,32
00130	Limpa Vidro com gatilho especificação : 500 ml - M arca.: start	UNIDADE	7,648.00	5,750	43.976,00
00131	LIXEIRA DE PLÁSTICO DE 2 LITROS - Marca.: plastsul LIXEIRA PLÁSTICA 2 LITROS: Lixeira confeccionada em plástico resistente; capacidade 2 litros, com tampa; sistema de acionamento de pedal; lavável. Espessura da parede superior a 1,5mm.	UNIDADE	365.00	22,000	8.030,00
00132	PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS DUPLA FACE - Marca.: F ofinho primeira qualidade.	PACOTE	34,744.00	5,050	175.457,20
00133	PEDRA SANITÁRIA - 25g - Marca.: start PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	12,335.00	1,800	22.203,00
00134	Rodo de plástico de 60 cm com cabo - Marca.: Sta m aria	UNIDADE	462.00	23,000	10.626,00
00135	Rodo em alumínio duplo com 40 cm, com cabo - Marca .: Start	UNIDADE	870.00	38,000	33.060,00
00136	SABÃO EM BARRA DE 200G - Marca.: Economico	UNIDADE	3,423.00	1,700	5.819,10
00137	SABONETE DE 90 GR - Marca.: Even	UNIDADE	2,304.00	2,100	4.838,40
00138	SACO DE FIBRA ATE 50KG - Marca.: Novo M	UNIDADE	2,390.00	4,450	10.635,50
00139	SACO DE LIXO 100 LITROS - Marca.: Lev Fort SACO DE LIXO 100 LITROS: polietileno, cor preto. , com solda continua reforçada no fundo. Dimensões: 75 x 105 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 10% para mais, sobre suas dimensões, espessura minima da parede simples de 0,06mm. Pacote com 5 unidades.	PACOTE	12,230.00	2,940	35.956,20
00140	Saco de lixo 300 litros - Marca.: Lev Fort Saco de lixo 300 litros especificação : saco de lixo 300 litros: polietileno, cor preto, com solda continua reforçada no fundo. Dimensões: 59 x 62 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 1 % para mais, sobre suas dimensões, espessura minima da parede simples de 5mm. pacote com 10 undidade	PACOTE	5,710.00	8,000	45.680,00
00141	SACO DE PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA. - Marca.: Novo LIMPEZA DE CHÃO,EM ALGODÃO ALVEJADO,MEDINDO NO MÍNIMO 45CM X 70CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 120 GRAMAS, TIPO SACO COM COSTURAS LATERAIS.	UNIDADE	8,520.00	5,800	49.416,00
00142	SACO PARA EMBALAGEM TRANSPARENTE SUPORTA ATE 50KG - Marca.: Liberplast	UNIDADE	4,698.00	1,300	6.107,40
00143	SACO DE LIXO 200 LITROS - Marca.: Lev Fort SACO DE LIXO 200 LITROS: polietileno, cor preto, com solda continua reforçada no fundo. Dimensões: 88 x 110 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 10% para mais, sobre suas dimensões, espessura minima da parede simples de 0,06mm. Pacote com 5 unidades.	PACOTE	24,405.00	6,750	164.733,75
00144	TOUCA DESCARTÁVEL - PCT C/ 100 - Marca.: Talge	PACOTE	4,305.00	22,500	96.862,50
00145	VASSOURA DE CIPÓ COM CABO - Marca.: Beth	UNIDADE	1,089.00	17,000	18.513,00
00146	Vassoura pelo sintético 30 cm com cabo - Marca.: S tart	UNIDADE	1,907.00	12,600	24.028,20
00147	SACO DE LIXO DE 50 Lts Super Reforçado, Pacote co m 50 Unidades. - Marca.: Start	PACOTE	5,555.00	19,750	109.711,25
00148	LUSTRA MOVEIS - Marca.: Start SOLUÇÃO AQUOSA CREMOSA,PERFUMADA PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFICIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ml ECONÔMICO.	UNIDADE	2,472.00	5,500	13.596,00
00149	PÁ DE AÇO - Marca.: Start PÁ DE AÇO: ideal para limpeza pesada como em jardins e áreas abertas; possui cabo longo evitando que a consumidora se abaixe. Dimensões: 19 x 21 x 5,1 cm.	UNIDADE	379.00	25,000	9.475,00
00150	Sabonete em barra 90g ? frasch ou similar - Marca. : Even	UNIDADE	600.00	1,960	1.176,00
00151	Sabonete em barra 90g ? suave ou similar - Marca.: Even	UNIDADE	600.00	2,000	1.200,00
00152	SABONETE LIQUIDO COM HIDRATANTE REFIL 400ML - Marc a.: Start	UNIDADE	600.00	10,250	6.150,00
00153	SABONETE LIQUIDO REFIL 400 ML ERVA DOCE - Marca.: Start	UNIDADE	705.00	10,200	7.191,00

...tura Municipal
Fls. 1.418

00154	SABONETE LIQUIDO REFIL 400 ML LAVANDA - Marca.: St art	UNIDADE	700.00	10,200	7.140,00
00155	SACO DE LIXO 10 LITROS: - Marca.: Lev Fort REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	2,940.00	18,400	54.096,00
00156	SABONETE LIQUIDO INFANTIL - 200ML - Marca.: Protex	UNIDADE	420.00	12,500	5.250,00
00157	LIVROS DIVERSOS - EDUCACIONAL DIVERSOS	UNIDADE	200.00	138,500	27.700,00
00158	JORNAIS E PUBLICAÇÕES	UNIDADE	180.00	140,000	25.200,00

Informamos ainda que o material/serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vitória do Xingu, 12 de janeiro de 2024.

SETOR DE COMPRAS
COORDENADOR

RECEBEMOS DE E G DELMONDES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 3.531,00	NF-e N: 000.001.366 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CAIXA ESCOLAR GE CEL. JOAO PEREIRA	

Prefeitura Municipal Fls nº 1.419

E G DELMONDES AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100 FN Papelaria NASCIMENTO FONE: 3524 - 8493 CENTRO IMPERATRIZ MA TEL/FAX: 9935248493 CEP: 65900000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.366 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 2	CHAVE DE ACESSO 2124 0534 6204 0400 0108 5500 1000 0013 6610 0000 0011 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240017586069 - 23/05/2024 17:03:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126141010	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 34.620.404/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CAIXA ESCOLAR GE CEL. JOAO PEREIRA			02.502.864/0001-37	23/05/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
POVOADO PACIENCIA, S/N	ZONA RURAL		65925-000	23/05/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SITIO NOVO		MA		16:53:51

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAIXA ESCOLAR GE CEL. JOAO PEREIRA		02.502.864/0001-37	
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP
POVOADO PACIENCIA, S/N	ZONA RURAL		65925-000
MUNICÍPIO		UF	FONE / FAX
SITIO NOVO		MA	

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	23/05/2024	3.531,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.531,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.531,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
4876	COLA PARA ISOPOR 900G	35061090	0 102	5102	UN	5,0000	67,00	335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4613	FITA TRANSPARENTE LARGA 45X45	48114110	0 102	5102	RL	25,0000	7,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2856	FITA CREPE BRANCA 25X30 EMBALANDO	48211000	0 102	5102	UN	25,0000	7,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3218	CLIPS NIQUELADO N. 6/0 CAIXA C/ 50 UNIDADES	83059000	0 102	5102	CX	6,0000	6,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5253	CLIPS BACCHI NIQ. 4/0 C/50UND PCT C/25CX	83059000	0 102	5102	CX	3,0000	5,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2462	EMBORRACHADO EVA 40X60 CORES VARIADAS	40021911	0 102	5102	FL	110,0000	3,90	429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4844	TNT 1,40X0,50 CORES VARIADAS	56031290	0 102	5102	MT	90,0000	3,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5259	ENVELOPE 229X297 AMARELO	35069190	0 102	5102	UN	250,0000	0,70	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0046	PAPEL 40KG A4 BIGNARDI 120GMS	48022090	0 102	5102	FL	50,0000	2,50	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4521	CARTOLINA 50X66 CM 140G CORES DIVERSAS	48109290	0 102	5102	FL	43,0000	1,50	64,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ATEND.: JAILSON - VENDA(S): 79602 - COND.PGTO: AVISTA DINHEIRO CSOSN.: 102=3.531,00 Trib. aprox. R$ 331,82 Federal e 581,58 Estadual, Fonte:IBPT/FECOMERCIO RS - [DEP"VE79602" 23/05/2024 R$ 3.531,00]	

RECEBEMOS DE E G DELMONDES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 3.531,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO __/__/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CAIXA ESCOLAR GE CEL. JOAO PEREIRA	Nº: 000.001.366 SÉRIE : 1

Prefeitura Municipal
Fls nº 1420
RUBRICA

E G DELMONDES

AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100

FN Papelaria
NASCIMENTO
FONE: 3524 - 8493

CENTRO
IMPERATRIZ
MA
TEL/FAX: 9935248493
CEP: 65900000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.366
SÉRIE : 1
FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
2124 0534 6204 0400 0108 5500 1000 0013 6610 0000 0011

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421240017586069 - 23/05/2024 17:03:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
126141010		34.620.404/0001-08

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
2513	COLA QUENTE BRASILEIRINHA GROSSA	35069190	0 102	5102	UN	70,0000	2,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2798	COLA QUENTE JOCAR OFFICE FINA	35061090	0 102	5102	UN	70,0000	1,75	122,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0186	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS C/100 FLS	48201000	0 102	5102	UN	5,0000	35,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6166	BACIA GRANDE DE 25 LTS	39249000	0 102	5102	UN	2,0000	21,50	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1383	PANO DE PRATO 100% ALGODAO	63071000	0 102	5102	UN	12,0000	4,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3155	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO	39262000	0 102	5102	PR	5,0000	15,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3576	ESPONJA DE ACO	73231000	0 102	5102	FD	1,0000	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4744	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 BARRAS CX C/ 10 PCT	34011900	0 102	5102	CX	1,0000	135,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0883	DESINFETANTE C/12 1000ML 1 LTS	38089419	0 102	5102	CX	4,0000	75,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1213	DETERGENTE PARA LAVAR LOUCAS CX C/24 UND	34011900	0 102	5102	CX	2,0000	85,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1379	LIMPA ALUMINIO CAIXA COM 24 UND	34054000	0 102	5102	CX	1,0000	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3112	VASSOURA DE NYLON CABO DE MADEIRA MARCA: CONDOR	96039000	0 102	5102	UN	12,0000	15,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3161	RODO DE60CM COM CABO	96039000	0 102	5102	UN	6,0000	18,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1364	ALCOOL EM GEL 70% ALCOOL E 30% AGUA CX C/12 UND	29051220	0 102	5102	CX	1,0000	135,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE E G DELMONDES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 2.781,00	NF-e Nº. 000.001.378 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO UNID. EXEC. CAIXA ESC. DA ESCOLA M FERREIRA GULLAR	

Prefeitura Municipal Fls nº. 1421 PUBLICA

E G DELMONDES AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100 CENTRO IMPERATRIZ MA TEL/FAX: 9935248493 CEP: 65900000 FN Papelaria NASCIMENTO FONE: 3524 - 8493	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.378 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 2	CHAVE DE ACESSO 2124 0634 6204 0400 0108 5500 1000 0013 7810 0000 0016 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421240019151205 - 05/06/2024 09:36:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
126141010		34.620.404/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
UNID. EXEC. CAIXA ESC. DA ESCOLA M FERREIRA GULLAR			08.019.993/0001-55	05/06/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
OTR ASSENTAMENTO PATIS, S/N	ZONA RURAL		65925-000	05/06/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SITIO NOVO		MA		09:34:41

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
UNID. EXEC. CAIXA ESC. DA ESCOLA M FERREIRA GULLAR		08.019.993/0001-55	
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP
OTR ASSENTAMENTO PATIS, S/N	ZONA RURAL		65925-000
MUNICÍPIO		UF	FONE / FAX
SITIO NOVO		MA	

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	05/06/2024	2.781,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.781,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.781,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
5324	PAPEL A4 210X297 500 FLS CAIXA C/ 10 RESMA	48025610	0 102	5102	CX	4,0000	320,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3076	CANETA ESFEROGRAFICA CX C/ 50 UND	96081000	0 102	5102	CX	1,0000	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4585	LAPIS DE ESCREVER CX C/144	96084000	0 102	5102	CX	1,0000	92,00	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1526	BORRACHA PONTEIRA MACIA E SUAVE PCT C/ 100 UND	40169200	0 102	5102	PC	1,0000	45,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4609	COLA EVA E ISOPOR SECAGEM RAPIDA 90G	35061090	0 102	5102	UN	12,0000	7,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4876	COLA PARA ISOPOR 900G	35061090	0 102	5102	UN	1,0000	65,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1977	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO PCT DE 1 KG	35061090	0 102	5102	PC	1,0000	75,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2613	TINTA GUACHE A BASE DE AGUA CX C/6	32131000	0 102	5102	CX	1,0000	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5188	TESOURA ESC.BRW 13CM	82130000	0 102	5102	UN	10,0000	5,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ATEND.: CAROL - VENDA(S): 79706 - COND.PGTO: AVISTA DINHEIRO CSOSN.: 102=2.781,00 Trib. aprox. R$ 366,00 Federal e 479,70 Estadual, Fonte:IBPT /FECOMERCIO RS - [DEP"VE79706" 05/06/2024 R$ 2.781,00]	

RECEBEMOS DE E G DELMONDES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 2.781,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO __/__/__	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO UNID. EXEC. CAIXA ESC. DA ESCOLA M FERREIRA GULLAR	Nº: 000.001.378 SÉRIE : 1

Prefeitura Municipal
Fls nº 1422
RUBRICA

E G DELMONDES

AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100

FN Papelaria
NASCIMENTO
FONE: 3524 - 8493

CENTRO
IMPERATRIZ
MA
TEL/FAX: 9935248493
CEP: 65900000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.378
SÉRIE : 1
FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
2124 0634 6204 0400 0108 5500 1000 0013 7810 0000 0016

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	**421240019151205 - 05/06/2024 09:36:30**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
126141010		34.620.404/0001-08

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0136	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLASTICO GRANDE	82130000	0 102	5102	UN	4,0000	15,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4613	FITA TRANSPARENTE LARGA 45X45	48114110	0 102	5102	RL	5,0000	7,80	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0186	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS C/100 FLS	48201000	0 102	5102	UN	1,0000	35,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2462	EMBORRACHADO EVA 40X60 CORES VARIADAS	40021911	0 102	5102	FL	24,0000	3,50	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1048	DETERGENTE LIQUIDO CX C/24X500ML	34011900	0 102	5102	CX	1,0000	65,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3112	VASSOURA DE NYLON CABO DE MADEIRA MARCA: CONDOR	96039000	0 102	5102	UN	5,0000	16,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1056	AGUA SANITARIA COM 1000ML	28289011	0 102	5102	CX	1,0000	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3161	RODO DE60CM COM CABO	96039000	0 102	5102	UN	3,0000	15,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1379	LIMPA ALUMINIO CAIXA COM 24 UND	34054000	0 102	5102	CX	1,0000	55,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0883	DESINFETANTE C/12 1000ML 1 LTS	38089419	0 102	5102	CX	3,0000	85,00	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4744	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 BARRAS CX C/ 10 PCT	34011900	0 102	5102	CX	1,0000	135,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1044	FLANELA EM ALGODAO TAMANHO 42X42	63071000	0 102	5102	UN	12,0000	4,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5716	RASTELO DE PLASTICO	96039000	0 102	5102	UN	2,0000	44,50	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE E G DELMONDES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 3.055,00	NF-e Nº: 000.001.376 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CAIXA ESCOLAR GE HILSE VIANA	

Prefeitura Municipal — Fls nº 1423 — Ribeiro Franco

E G DELMONDES AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100 FN Papelaria NASCIMENTO FONE: 3524 - 8493 CENTRO IMPERATRIZ MA TEL/FAX: 9935248493 CEP: 65900000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.376 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 2	CHAVE DE ACESSO 2124 0634 6204 0400 0108 5500 1000 0013 7610 0000 0011 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421240019147393 - 05/06/2024 09:14:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
126141010		34.620.404/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CAIXA ESCOLAR GE HILSE VIANA			02.504.344/0001-63	05/06/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PC DA MATRIZ, S/N	POVOADA SANTA MARIA		65925-000	05/06/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SITIO NOVO		MA		09:11:35

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAIXA ESCOLAR GE HILSE VIANA		02.504.344/0001-63	
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP
PC DA MATRIZ, S/N	POVOADA SANTA MARIA		65925-000
MUNICÍPIO		UF	FONE / FAX
SITIO NOVO		MA	

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	05/06/2024	3.055,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.055,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.055,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
4876	COLA PARA ISOPOR 900G	35061090	0 102	5102	UN	1,0000	67,50	67,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4844	TNT 1,40X0,50 CORES VARIADAS	56031290	0 102	5102	MT	30,0000	3,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3411	COLA BRANCA 1KG A BASE DE AGUA	35069190	0 102	5102	UN	1,0000	38,40	38,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0136	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLASTICO GRANDE	82130000	0 102	5102	UN	1,0000	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5324	PAPEL A4 210X297 500 FLS CAIXA C/ 10 RESMA	48025610	0 102	5102	CX	5,0000	320,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3566	PAPEL MADEIRA OURO 66X96	48025799	0 102	5102	UN	10,0000	1,50	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4791	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12X1 CORES VARIADAS	96082000	0 102	5102	CX	1,0000	72,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4207	REABASTECEDOR PINCEL QDRO BRANCO 500ML	96089990	0 102	5102	UN	2,0000	90,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0186	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS C/100 FLS	48201000	0 102	5102	UN	1,0000	35,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ATEND.: CAROL - VENDA(S): 79703 - COND.PGTO: AVISTA DINHEIRO CSOSN.: 102=3.055,00 Trib. aprox. R$ 396,76 Federal e 522,90 Estadual, Fonte:IBPT /FECOMERCIO RS - [DEP"VE79703" 05/06/2024 R$ 3.055,00]	

RECEBEMOS DE E G DELMONDES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 3.055,00	NF-e 000.001.376
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CAIXA ESCOLAR GE HILSE VIANA	SÉRIE : 1

Prefeitura Municipal Fls nº 1424 Barão Franco - PI

E G DELMONDES	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100 CENTRO IMPERATRIZ MA TEL/FAX: 9935248493 CEP: 65900000 Papelaria NASCIMENTO FONE: 3524 - 8493	0 - Entrada 1 - Saída [1] Nº 000.001.376 SÉRIE : 1 FOLHA: 2 de 2	CHAVE DE ACESSO 2124 0634 6204 0400 0108 5300 1000 0013 7610 0000 0011 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421240019147393 - 05/06/2024 09:14:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
126141010		34.620.404/0001-08

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
4506	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO CORPO PLASTICO	40169200	0 102	5102	UN	5,0000	14,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2263	PLACA DE ISOPOR 1,50X100 20MM	39203000	0 102	5102	UN	4,0000	10,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2501	GRAMPEADOR DE MEDIO GRAMPO 26/6	84729040	0 102	5102	UN	1,0000	45,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4613	FITA TRANSPARENTE LARGA 45X45	48114110	0 102	5102	RL	5,0000	7,90	39,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3576	ESPONJA DE ACO	73231000	0 102	5102	FD	1,0000	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3112	VASSOURA DE NYLON CABO DE MADEIRA MARCA: CONDOR	96039000	0 102	5102	UN	5,0000	16,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1074	PANO DE CHAO TIPO SACO ALVEJADO 60X40	63071000	0 102	5102	UN	8,0000	8,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1383	PANO DE PRATO 100% ALGODAO	63071000	0 102	5102	UN	8,0000	4,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0883	DESINFETANTE C/12 1000ML 1 LTS	38089419	0 102	5102	CX	2,0000	75,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1056	AGUA SANITARIA COM 1000ML	28289011	0 102	5102	CX	1,0000	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1213	DETERGENTE PARA LAVAR LOUCAS CX C/24 UND	34011900	0 102	5102	CX	1,0000	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1053	SABAO EM BARRA TABLETES 200G C5UND MARCA YPE	34011900	0 102	5102	TB	5,0000	13,50	67,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1082	CADEADO HOSI DE 20MM	83011000	0 102	5102	UN	4,0000	15,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0711	BALDE PLASTICO COM ALCA CAP 10 LITROS	39249000	0 102	5102	UN	1,0000	17,10	17,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0438	EMBORRACHADO EVA CORES VARIADAS PCT C/ 10	40021911	0 102	5102	PC	3,0000	39,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE E G DELMONDES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 2.796,00	NF-e Nº. 000.001.355 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CAIXA ESCOLAR HUMBERTO DE CAMPOS	

Prefeitura Municipal Fls nº 17425

E G DELMONDES

AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100

Papelaria NASCIMENTO
FONE: 3524 - 8493

CENTRO
IMPERATRIZ
MA
TEL/FAX: 9935248493
CEP: 65900000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.355
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
2124 0534 6204 0400 0108 5500 1000 0013 5510 0000 0018

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421240015093248 - 07/05/2024 16:53:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
126141010		34.620.404/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CAIXA ESCOLAR HUMBERTO DE CAMPOS			01.932.503/0001-68	07/05/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
AV BERNARDO SAYAO, S/N	CENTRO		65968-000	07/05/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CAMPESTRE DO MARANHAO		MA		16:52:48

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAIXA ESCOLAR HUMBERTO DE CAMPOS		01.932.503/0001-68	
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP
AV BERNARDO SAYAO, S/N	CENTRO		65968-000
MUNICÍPIO		UF	FONE / FAX
CAMPESTRE DO MARANHAO		MA	

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	07/05/2024	2.796,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.796,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.796,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
5324	PAPEL A4 210X297 500 FLS CAIXA C/ 10 RESMA	48025610	0 102	5102	CX	3,0000	320,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4791	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12X1 CORES VARIADAS	96082000	0 102	5102	CX	4,0000	72,00	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4241	CANETA ESFEROGRAFICA TINTA AZUL CAIXA COM 50 UNIDA	96081000	0 102	5102	CX	2,0000	50,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4585	LAPIS DE ESCREVER CX C/144	96084000	0 102	5102	CX	1,0000	92,00	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1526	BORRACHA PONTEIRA MACIA E SUAVE PCT C/ 100 UND	40169200	0 102	5102	PC	2,0000	45,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1056	AGUA SANITARIA COM 1000ML	28289011	0 102	5102	CX	3,0000	40,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5244	PAPEL HIGIENICO BRANCO FD 64 ROLOS	48181000	0 102	5102	FD	3,0000	55,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1213	DETERGENTE PARA LAVAR LOUCAS CX C/24 UND	34011900	0 102	5102	CX	2,0000	85,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0883	DESINFETANTE C/12 1000ML 1 LTS	38089419	0 102	5102	CX	2,0000	75,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ATEND.: JAILSON - VENDA(S): 79386 - COND.PGTO: AVISTA DINHEIRO CSOSN.: 102=2.796,00 Trib. aprox. R$ 363,13 Federal e 476,28 Estadual, Fonte:IBPT/FECOMERCIO RS - [DEP"VE79386" 07/05/2024 R$ 2.796,00]	

RECEBEMOS DE E G DELMONDES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 2.796,00	NF-e Nº: 000.001.355 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CAIXA ESCOLAR HUMBERTO DE CAMPOS	

Prefeitura Municipal Fls nº 1.426 São Francisco

E G DELMONDES

AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100

FN Papelaria NASCIMENTO
FONE: 3524 - 8493

CENTRO
IMPERATRIZ
MA
TEL/FAX: 9935248493
CEP: 65900000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.355
SÉRIE : 1
FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
2124 0534 6204 0400 0108 5500 1000 0013 5510 0000 0018

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421240015093248 - 07/05/2024 16:53:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
126141010		34.620.404/0001-08

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DISCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1212	SABAO EM PO CAIXA COM 24 UNDADES	34011900	0 102	5102	CX	1,0000	165,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4744	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 BARRAS CX C/ 10 PCT	34011900	0 102	5102	CX	1,0000	135,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1074	PANO DE CHAO TIPO SACO ALVEJADO 60X40	63071000	0 102	5102	UN	10,0000	8,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1383	PANO DE PRATO 100% ALGODAO	63071000	0 102	5102	UN	12,0000	4,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1540	VASSOURA DE PELO C/ CABO 40CM	96039000	0 102	5102	UN	5,0000	18,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3161	RODO DE60CM COM CABO	96039000	0 102	5102	UN	4,0000	18,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4064	PAPEL CARTAO 120G OPALINE BRANCO	48101490	0 102	5102	PC	2,0000	25,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3566	PAPEL MADEIRA OURO 66X96	48025799	0 102	5102	UN	14,0000	1,50	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE E G DELMONDES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 2.781,00	NF-e Nº: 000.001.378 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO UNID. EXEC. CAIXA ESC. DA ESCOLA M FERREIRA GULLAR	

Prefeitura Municipal Fls nº 1.427 Visto

E G DELMONDES

AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100

CENTRO
IMPERATRIZ
MA
TEL/FAX: 9935248493
CEP: 65900000

FN Papelaria
NASCIMENTO
FONE: 3524 - 8493

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.378
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
2124 0634 6204 0400 0108 5500 1000 0013 7810 0000 0016

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421240019151205 - 05/06/2024 09:36:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
126141010		34.620.404/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
UNID. EXEC. CAIXA ESC. DA ESCOLA M FERREIRA GULLAR			08.019.993/0001-55	05/06/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
OTR ASSENTAMENTO PATIS, S/N	ZONA RURAL		65925-000	05/06/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SITIO NOVO		MA		09:34:41

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
UNID. EXEC. CAIXA ESC. DA ESCOLA M FERREIRA GULLAR		08.019.993/0001-55	
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP
OTR ASSENTAMENTO PATIS, S/N	ZONA RURAL		65925-000
MUNICÍPIO		UF	FONE / FAX
SITIO NOVO		MA	

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	05/06/2024	2.781,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.781,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.781,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
5324	PAPEL A4 210X297 500 FLS CAIXA C/ 10 RESMA	48025610	0 102	5102	CX	4,0000	320,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3076	CANETA ESFEROGRAFICA CX C/ 50 UND	96081000	0 102	5102	CX	1,0000	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4585	LAPIS DE ESCREVER CX C/144	96084000	0 102	5102	CX	1,0000	92,00	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1526	BORRACHA PONTEIRA MACIA E SUAVE PCT C/ 100 UND	40169200	0 102	5102	PC	1,0000	45,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4609	COLA EVA E ISOPOR SECAGEM RAPIDA 90G	35061090	0 102	5102	UN	12,0000	7,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4876	COLA PARA ISOPOR 900G	35061090	0 102	5102	UN	1,0000	65,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1977	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO PCT DE 1 KG	35061090	0 102	5102	PC	1,0000	75,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2613	TINTA GUACHE A BASE DE AGUA CX C/6	32131000	0 102	5102	CX	1,0000	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5188	TESOURA ESC.BRW 13CM	82130000	0 102	5102	UN	10,0000	5,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ATEND.: CAROL - VENDA(S): 79706 - COND.PGTO: AVISTA DINHEIRO CSOSN.: 102=2.781,00 Trib. aprox. R$ 366,00 Federal e 479,70 Estadual, Fonte:IBPT /FECOMERCIO RS - [DEP"VE79706" 05/06/2024 R$ 2.781,00]	

RECEBEMOS DE E G DELMONDES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 2.781,00	NF-e Nº: 000.001.378 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO UNID. EXEC. CAIXA ESC. DA ESCOLA M FERREIRA GULLAR	

Prefeitura Municipal Fls nº 1428 RUBRICA

E G DELMONDES

AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100

CENTRO
IMPERATRIZ
MA
TEL/FAX: 9935248493
CEP: 65900000

FN Papelaria
NASCIMENTO
FONE: 3524 - 8493

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.378
SÉRIE : 1
FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
2124 0634 6204 0400 0108 5500 1000 0013 7810 0000 0016

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421240019151205 - 05/06/2024 09:36:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
126141010		34.620.404/0001-08

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0136	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLASTICO GRANDE	82130000	0 102	5102	UN	4,0000	15,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4613	FITA TRANSPARENTE LARGA 45X45	48114110	0 102	5102	RL	5,0000	7,80	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0186	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS C/100 FLS	48201000	0 102	5102	UN	1,0000	35,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2462	EMBORRACHADO EVA 40X60 CORES VARIADAS	40021911	0 102	5102	FL	24,0000	3,50	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1048	DETERGENTE LIQUIDO CX C/24X500ML	34011900	0 102	5102	CX	1,0000	65,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3112	VASSOURA DE NYLON CABO DE MADEIRA MARCA: CONDOR	96039000	0 102	5102	UN	5,0000	16,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1056	AGUA SANITARIA COM 1000ML	28289011	0 102	5102	CX	1,0000	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3161	RODO DE60CM COM CABO	96039000	0 102	5102	UN	3,0000	15,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1379	LIMPA ALUMINIO CAIXA COM 24 UND	34054000	0 102	5102	CX	1,0000	55,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0883	DESINFETANTE C/12 1000ML 1 LTS	38089419	0 102	5102	CX	3,0000	85,00	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4744	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 BARRAS CX C/ 10 PCT	34011900	0 102	5102	CX	1,0000	135,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1044	FLANELA EM ALGODAO TAMANHO 42X42	63071000	0 102	5102	UN	12,0000	4,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5716	RASTELO DE PLASTICO	96039000	0 102	5102	UN	2,0000	44,50	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE E G DELMONDES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 3.055,00	NF-e Nº: 000.001.376 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CAIXA ESCOLAR GE HILSE VIANA	

Prefeitura Municipal Fls nº 1.429 Porto Franco - MA

E G DELMONDES AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100 FN Papelaria NASCIMENTO FONE: 3524 - 8493 CENTRO IMPERATRIZ MA TEL/FAX: 9935248493 CEP: 65900000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.376 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 2	CHAVE DE ACESSO 2124 0634 6204 0400 0108 5500 1000 0013 7610 0000 0011 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421240019147393 - 05/06/2024 09:14:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
126141010		34.620.404/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CAIXA ESCOLAR GE HILSE VIANA			02.504.344/0001-63	05/06/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PC DA MATRIZ, S/N	POVOADA SANTA MARIA		65925-000	05/06/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SITIO NOVO		MA		09:11:35

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAIXA ESCOLAR GE HILSE VIANA		02.504.344/0001-63	
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP
PC DA MATRIZ, S/N	POVOADA SANTA MARIA		65925-000
MUNICÍPIO		UF	FONE / FAX
SITIO NOVO		MA	

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	05/06/2024	3.055,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.055,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.055,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
4876	COLA PARA ISOPOR 900G	35061090	0	102	5102	UN	1,0000	67,50	67,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4844	TNT 1,40X0,50 CORES VARIADAS	56031290	0	102	5102	MT	30,0000	3,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3411	COLA BRANCA 1KG A BASE DE AGUA	35069190	0	102	5102	UN	1,0000	38,40	38,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0136	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLASTICO GRANDE	82130000	0	102	5102	UN	1,0000	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5324	PAPEL A4 210X297 500 FLS CAIXA C/ 10 RESMA	48025610	0	102	5102	CX	5,0000	320,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3566	PAPEL MADEIRA OURO 66X96	48025799	0	102	5102	UN	10,0000	1,50	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4791	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12X1 CORES VARIADAS	96082000	0	102	5102	CX	1,0000	72,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4207	REABASTECEDOR PINCEL QDRO BRANCO 500ML	96089990	0	102	5102	UN	2,0000	90,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0186	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS C/100 FLS	48201000	0	102	5102	UN	1,0000	35,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ATEND.: CAROL - VENDA(S): 79703 - COND.PGTO: AVISTA DINHEIRO CSOSN.: 102=3.055,00 Trib. aprox. R$ 396,76 Federal e 522,90 Estadual, Fonte:IBPT /FECOMERCIO RS - [DEP"VE79703" 05/06/2024 R$ 3.055,00]	

RECEBEMOS DE E G DELMONDES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 3.055,00	NF-e Nº 000.001.376 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CAIXA ESCOLAR GE HILSE VIANA	

Prefeitura Municipal Fls nº 1.430

E G DELMONDES AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100 CENTRO IMPERATRIZ MA TEL/FAX: 9935248493 CEP: 65900000 FN Papelaria NASCIMENTO FONE: 3524 - 8493	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.376 SÉRIE: 1 FOLHA: 2 de 2	CHAVE DE ACESSO 2124 0634 6204 0400 0108 5500 1000 0013 7610 0000 0011 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421240019147393 - 05/06/2024 09:14:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
126141010		34.620.404/0001-08

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
4506	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO CORPO PLASTICO	40169200	0 102	5102	UN	5,0000	14,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2263	PLACA DE ISOPOR 1,50X100 20MM	39203000	0 102	5102	UN	4,0000	10,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2501	GRAMPEADOR DE MEDIO GRAMPO 26/6	84729040	0 102	5102	UN	1,0000	45,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4613	FITA TRANSPARENTE LARGA 45X45	48114110	0 102	5102	RL	5,0000	7,90	39,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3576	ESPONJA DE ACO	73231000	0 102	5102	FD	1,0000	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3112	VASSOURA DE NYLON CABO DE MADEIRA MARCA CONDOR	96039000	0 102	5102	UN	5,0000	16,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1074	PANO DE CHAO TIPO SACO ALVEJADO 60X40	63071000	0 102	5102	UN	8,0000	8,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1383	PANO DE PRATO 100% ALGODAO	63071000	0 102	5102	UN	8,0000	4,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0883	DESINFETANTE C/12 1000ML 1 LTS	38089419	0 102	5102	CX	2,0000	75,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1056	AGUA SANITARIA COM 1000ML	28289011	0 102	5102	CX	1,0000	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1213	DETERGENTE PARA LAVAR LOUCAS CX C/24 UND	34011900	0 102	5102	CX	1,0000	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1053	SABAO EM BARRA TABLETES 200G C5UND MARCA YPE	34011900	0 102	5102	TB	5,0000	13,50	67,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1082	CADEADO HOSI DE 20MM	83011000	0 102	5102	UN	4,0000	15,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0711	BALDE PLASTICO COM ALCA CAP 10 LITROS	39249000	0 102	5102	UN	1,0000	17,10	17,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0438	EMBORRACHADO EVA CORES VARIADAS PCT C/ 10	40021911	0 102	5102	PC	3,0000	39,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE E G DELMONDES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			VALOR NOTA R$ 2.796,00	NF-e Nº: 000.001.355 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CAIXA ESCOLAR HUMBERTO DE CAMPOS		

Prefeitura Municipal
Fls nº 1431
RUBRICA

E G DELMONDES

AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100

FN Papelaria NASCIMENTO
FONE: 3524 - 8493

CENTRO
IMPERATRIZ
MA
TEL/FAX: 9935248493
CEP: 65900000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.355
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
2124 0534 6204 0400 0108 5500 1000 0013 5510 0000 0018

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421240015093248 - 07/05/2024 16:53:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
126141010		34.620.404/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CAIXA ESCOLAR HUMBERTO DE CAMPOS			01.932.503/0001-68	07/05/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
AV BERNARDO SAYAO, S/N	CENTRO		65968-000	07/05/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CAMPESTRE DO MARANHAO		MA		16:52:48

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAIXA ESCOLAR HUMBERTO DE CAMPOS		01.932.503/0001-68	
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP
AV BERNARDO SAYAO, S/N	CENTRO		65968-000
MUNICÍPIO		UF	FONE / FAX
CAMPESTRE DO MARANHAO		MA	

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	07/05/2024	2.796,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.796,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.796,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
5324	PAPEL A4 210X297 500 FLS CAIXA C/ 10 RESMA	48025610	0 102	5102	CX	3,0000	320,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4791	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12X1 CORES VARIADAS	96082000	0 102	5102	CX	4,0000	72,00	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4241	CANETA ESFEROGRAFICA TINTA AZUL CAIXA COM 50 UNIDA	96081000	0 102	5102	CX	2,0000	50,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4585	LAPIS DE ESCREVER CX C/144	96084000	0 102	5102	CX	1,0000	92,00	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1526	BORRACHA PONTEIRA MACIA E SUAVE PCT C/ 100 UND	40169200	0 102	5102	PC	2,0000	45,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1056	AGUA SANITARIA COM 1000ML	28289011	0 102	5102	CX	3,0000	40,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5244	PAPEL HIGIENICO BRANCO FD 64 ROLOS	48181000	0 102	5102	FD	3,0000	55,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1213	DETERGENTE PARA LAVAR LOUCAS CX C/24 UND	34011900	0 102	5102	CX	2,0000	85,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0883	DESINFETANTE C/12 1000ML 1 LTS	38089419	0 102	5102	CX	2,0000	75,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ATEND.: JAILSON - VENDA(S): 79386 - COND.PGTO: AVISTA DINHEIRO CSOSN.: 102=2.796,00 Trib. aprox. R$ 363,13 Federal e 476,28 Estadual, Fonte:IBPT/FECOMERCIO RS - [DEP"VE79386" 07/05/2024 R$ 2.796,00]	

RECEBEMOS DE E G DELMONDES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			VALOR NOTA R$ 2.796,00	NF-e Nº: 000.001.355 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CAIXA ESCOLAR HUMBERTO DE CAMPOS		

Prefeitura Municipal Fls nº 1432

E G DELMONDES AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100 Papelaria NASCIMENTO FONE: 3524 - 8493 CENTRO IMPERATRIZ MA TEL/FAX: 9935248493 CEP: 65900000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.355 SÉRIE : 1 FOLHA: 2 de 2	CHAVE DE ACESSO 2124 0534 6204 0400 0108 5500 1000 0013 5510 0000 0018 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421240015093248 - 07/05/2024 16:53:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
126141010		34.620.404/0001-08

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
1212	SABAO EM PO CAIXA COM 24 UNDADES	34011900	0	102	5102	CX	1,0000	165,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4744	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 BARRAS CX C/ 10 PCT	34011900	0	102	5102	CX	1,0000	135,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1074	PANO DE CHAO TIPO SACO ALVEJADO 60X40	63071000	0	102	5102	UN	10,0000	8,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1383	PANO DE PRATO 100% ALGODAO	63071000	0	102	5102	UN	12,0000	4,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1540	VASSOURA DE PELO C/ CABO 40CM	96039000	0	102	5102	UN	5,0000	18,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3161	RODO DE60CM COM CABO	96039000	0	102	5102	UN	4,0000	18,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4064	PAPEL CARTAO 120G OPALINE BRANCO	48101490	0	102	5102	PC	2,0000	25,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3566	PAPEL MADEIRA OURO 66X96	48025799	0	102	5102	UN	14,0000	1,50	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 1433
RUBRICA
Francisco - MA

MATEUS SUPERMERCADOS SA

RUA TAMANDARE
RODOVIARIA, IMPERATRIZ, MA - CEP: 65901360 Fone/Fax: 1331079258

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 158186

SÉRIE: 2

FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2124 0403 9955 1500 1562 5500 2000 1581 8610 0158 1876

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421240012048021 - 12/04/2024 08:54:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL
122408060

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ
03.995.515/0015-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
R C DE PONTES	34.620.404/0001-08	12/04/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV DEPUTADO PEDRO DE SOUSA Nº1100 D, 1100 D	CENTRO	65923-000	12/04/2024

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
IMPERATRIZ	09935248493	MA	126141010	08:54:15

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 2.398,04	R$ 527,57	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.456,88

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 2.456,88**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
112	VOLUMES	DIVERSOS		243,7500	243,7500

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS %	ALÍQUOTA IPI %
[illegible]	PAPEL CHAMEX A4 500F	48025610	000	5929	UN	130	23,4900	2.349,00	2.349,00	516,78	0,00	22	0
[illegible]	PAPEL HIGIENICO FAMILIAR SUPREME FD CX 64M	48181000	020	5929	UN	12	9,9900	107,88	49,04	10,79	0,00	22	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LJ: 55 PDV: 325 CUPOM: null NFCE: 100168 CHAVE ORIGEM: NFe21240403995515001562653250001001681003086620	contador ok

GMCard

RECEBEMOS DE **JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA**
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
545500
SÉRIE 0
Fls nº 1-434
RUBRICA

Prefeitura Municipal
Fortaleza do Tabocal - MA

Armazém Cruzeiro do Sul

Identificação do Emitente
JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSP
RUA MINAS GERAIS - 236 - ENTRONCAMENTO
- IMPERATRIZ - MA - 65903-360

Telefone: (99)3523-3536
Fax:
E-mail: comercial@grupocs.net.br

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 545500
SÉRIE 0
FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
2124 0223 4301 3500 0192 5500 0000 5455 0013 9142 2218

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO		Protocolo de Autorização(Data e Hora)	
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		421240005455802	17/02/2024 11:17:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**	
121015599		23.430.135/0001-92	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
E G DELMONDES			34.620.404/0001-08	17/02/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA	1100	CENTRO	65903270	17/02/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
IMPERATRIZ	99984499000	MA	126141010	11:17

FATURA

Nº	Venc.	Valor
1	18/02/24	1.293,93

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
757,36	151,47	0,00	0,00	1.293,93

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.293,93

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA	9 - Sem Frete			MA	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0			0	362,75	362,06

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9101	AGUA SANIT CLORADA BRANCA 12X1L	28289011	020	5102	UN	36	1,83	65,88	39,53	7,91	0,00	20,00	0,00
10758	ALCOOL LIQ SOL 70° INPM 12X1L	22072019	020	5102	CX	1	64,78	64,78	38,87	7,77	0,00	20,00	0,00
5035	CABO DE VASSOURA/RODO MADEIRA	96039000	020	5102	UN	12	3,09	37,08	22,25	4,45	0,00	20,00	0,00
5434	DESINF AZULIM VIOLETTE 12X1L	38089419	020	5102	UN	36	3,82	137,52	82,51	16,50	0,00	20,00	0,00
3836	DETERG YPE MACA 24X500ML	34025000	020	5102	UN	72	1,95	140,40	84,24	16,85	0,00	20,00	0,00
13582	ESPONJA LA DE ACO BOMBRIL 14X04-60G	73231000	020	5102	PT	3	28,66	85,98	51,59	10,32	0,00	20,00	0,00
14116	ESPONJA LIMPEZA BRILHUS MULTI UNIT	68053090	020	5102	UN	180	0,50	90,00	54,00	10,80	0,00	20,00	0,00
8196	PAPEL HIG FAMILIAR SOFT FS 16X4X30M	48181000	020	5102	FD	5	38,00	190,00	95,00	19,00	0,00	20,00	0,00
11665	PILHA RAYOVAC ZINCO AAA DP 40X1	85061020	320	5102	DP	1	35,29	35,29	21,17	4,23	0,00	20,00	0,00
2885	RODO PLASTICO PUXE SECA 610 C/CABO 60CM	96031000	020	5102	UN	12	8,57	102,84	61,70	12,34	0,00	20,00	0,00
12371	SABAO PO TIXAN MACIEZ CX 24X400G	34025000	020	5102	UN	72	4,78	344,16	206,50	41,30	0,00	20,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CODIGO CLIENTE: 102534 FANTASIA: COBRANCA: ELOD NR. PEDIDO: 564712/3 NR. CARGA: 0 VENDEDOR: 5 PEDIDO: EXCLUSAO DO ICMS NA BASE DE CALCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO/MANDSEGU N 111111 DE 01/01/2020 VALOR EXCLUIDO DA BASE DE CALCULO R$ 124,70 (020) - RED. BASE DE CÁLCULO ICMS EM 40% CONF. ART. 6º, P. 6º, DO ANEXO 1.5 DO RICMS/MA (020) - OPERACAO C/BC ICMS REDUZIDA EM 50% CONF. ART. 1º, INCISO VII, DO ANEXO 1.4 DO RICMS/MA	contador ok

NOTA FISCAL
Nº 1.439.149
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO | RECEBEMOS DE ACCO BRANDS BRASIL LTDA – TILIBRA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DESTINATÁRIO

NOTA FISCAL
Nº 1.439.149
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO | RECEBEMOS DE ACCO BRANDS BRASIL LTDA – TILIBRA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

TRANSPORTADORA / REDESPACHO

Prefeitura Municipal — Porto Franco — MA — RUBRICA — Fls nº 1436

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

tilibra

ACCO BRANDS BRASIL LTDA – TILIBRA
www.tilibra.com.br
RUA AIMORÉS, 6-9 – VILA CARDIA – 17013900 – BAURU – SP
FONE: (14) 3235-4100 – FAX: (14) 3234-3055

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº 1.439.149
SÉRIE 1 Folha 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
3524 0344 9909 0100 0143 5500 1001 4391 4910 7218 7960

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD. ESTABEL		135240543503365 13/03/2024 21:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
209.039.861.116		44.990.901/0001-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
E G DELMONDES – 93.9858.9			34.620.404/0001-08	13/03/2024
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA / SAÍDA
AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100, LETRA D	CENTRO		65.903-270	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA
IMPERATRIZ	MA	(99) 3525-1085	126141010	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	COMPLEMENTO		CEP
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	FONE /

FATURA

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
13/03/2024	3.669,35																		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.527,61	217,77			3.527,61

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				141,74	3.669,35

TRANSP. / VOL. TRANSPORTADO

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MVT CAMPINAS COM LOG E SOLUCOES	1-DESTINATÁRIO				28.663.998/0006-38
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA DOMINGOS BIANCARDI, 2170	BAURU			SP	209861989116

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8	CAIXA	TILIBRA	1331327	67.000 Kg	62,736 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	BC DO ICMS ST	V. DO ICMS ST	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
151441	RECIBO COMERCIAL S/C GDE 50F PRODUTOS CERTIFICADOS FSC MIX 70% MIN IMA-COC-004065	7891027151447 PC/10	48209000	000	6101	PC	4	20,7400	82,96	82,96	5,81			8,08	7	10
155772	PEDIDO 1/18 MED 50F PRODUTOS CERTIFICADOS FSC MIX 70% MIN IMA-COC-004065	7891027155771 PC/20	48209000	000	6101	PC	6	45,2200	271,32	271,32	18,99			26,45	7	10
152528	COMANDO 2 CORPOS 100F PRODUTOS CERTIFICADOS FSC MIX 70% MIN IMA-COC-004065	7891027152529 PC/20	48209000	000	6101	PC	6	29,0900	174,54	174,54	12,22			17,01	7	10
151521	MOVIMENTO CAIXA GDE 100F PRODUTOS CERTIFICADOS FSC MIX 70% MIN IMA-COC-004065	7891027151522 PC/10	48209000	000	6101	PC	4	103,9700	415,88	415,88	29,11			40,54	7	10
300471	CLIPS 2/0 GALV CX/100	7891027306470 CX/10	83059000	000	6102	CX	10	28,4000	284,00	284,00	19,88				7	
300527	CLIPS 3/0 GALV CX/50	7891027300524 CX/10	83059000	000	6102	CX	10	28,4000	284,00	284,00	19,88				7	
179981	ET TBA4367 210X297 CX100FLS	7891027179984 CX/1	48219000	000	6102	CX	5	51,5400	257,70	257,70	18,04				7	
317462	GRAMPO 26/6 GALVAN CX/1000	7891027317461 CX/10	83052000	000	6102	CX	5	27,6500	138,25	138,25	9,68				7	
317454	GRAMPO 26/6 GALVAN CX/5000	7891027317454 UN/1	83052000	000	6102	UN	50	10,1000	505,00	505,00	35,35				7	
315851	PASTA L A4 CRISTAL	7891027315856 PC/10	42021210	000	6102	PC	10	14,1800	141,80	141,80	9,93				7	
179221	APAG QDO BCO MAGN BL	7891027179229 PC/12	96039000	100	6102	PC	4	91,4400	365,76	365,76	14,63				4	

CALC. ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
N. 19321			

DADOS ADICIONAIS

RESOLUCAO 13/2012 – PEDIDO N. 0121102545/0 – ARQUIVO XML DE NF-E ENVIADO PARA O E-MAIL: EUDSONDELMONDES@HOTMAIL.COM. DISPONIVEL TAMBEM PARA DOWNLOAD NO SITE: WWW.NFE.TILIBRA.COM.BR – O.S. 1331327 – TRANSPORTADORA DE REDESPACHO: UNI RAPIDO TRANSPORTES - GUARULHOS, SP – MERCADORIA RETIRADA DEPOSITO FECHADO

LOCAL DE RETIRADA:
RODOV BAURU-JAU ACESSO NUCLEO HAB OCTAVIO RASI S/N, BAIRRO OCTAVIO RASI, CEP 17.039-800, BAURU – SP, CNPJ 44990901003754 , IE 209.203.875.111

RESERVADO AO FISCO

UNIÃO TRANSPORTES

conferido ok

Prefeitura Municipal Fls nº 1436 RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ACCO BRANDS BRASIL LTDA – TILIBRA
www.tilibra.com.br
RUA AIMORÉS, 6-9 – VILA CARDIA – 17013900 – BAURU – SP
FONE: (14) 3235-4100 – FAX: (14) 3234-3255

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº 1.439.149
SERIE 1 Folha 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
3524 0344 9909 0100 0143 5500 1001 4391 4910 7218 7960

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PROD. ESTABEL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135240543503365 13/03/2024 21:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
209.039.861.116		44.990.901/0001-43

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS			NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	BC DO ICMS ST	V. DO ICMS ST	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
344575	CANETA CORRETIVA 9ML DP	7891027344573	DP/12	38249929	100	6102	DP	2	52,1300	104,26	104,26	4,17			6,77	4	7
300276	FITA CORRETIVA NUVEM BL	7891027300272	CX/24	38249929	100	6102	CX	2	172,1400	344,28	344,28	13,77			22,37	4	7
299774	MARCA TEXTO 710 AM CX	7891027299774	CX/12	96082000	100	6102	CX	6	26,3100	157,86	157,86	6,31			20,52	4	13

DADOS ADICIONAIS

contador rte

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA

RUA CEARA, 356 - NOVA IMPERATRIZ -
CEP 65907-096 - IMPERATRIZ - MA
TEL. (99)2101-0300

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.197.113 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2124 0502 3384 5400 0100 5500 1000 1971 1316 9206 5074

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

Prefeitura Municipal
Fls nº 1437
RUBRICA
Porto Franco - MA

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421240017957476 27/05/2024 11:40:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
121619087		02.338.454/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
E.G.DEL MONDES			34.620.404/0001-08	27/05/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100-D	CENTRO		65903-270	27/05/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
IMPERATRIZ	(99)3524-8493	MA	126141010	11:40:22

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	197113	1.028,89	0,00	1.028,89

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR
001	01/06/2024	1.028,89									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
443,63	97,60	0,00	0,00	355,43	1.143,21
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	114,32	0,00	0,00	1.028,89

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
30991	AGENDA PERM MASTER C COURO 192F 9819 4/1	48201000	020	5102	UN	1.000	35.47	35.47	3.55	17.42	3.83	0.00	22.00	0.00
15433	APITO PANCUDE PLAST C/CORDAO	92089000	020	5102	UN	2.000	4.88	9.76	0.98	4.79	1.05	0.00	22.00	0.00
67245	BALAO LISO JOY N.7 VZ CLAR O C/50UN	95030099	041	5102	PT	6.000	6.73	40.38	4.02	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
67230	BALAO LISO JOY N.7 RS CLARO C/50UN	95030099	041	5102	PT	6.000	6.73	40.38	4.02	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
27166	BRINQ BOLA CAMPO STADIUM ATENAS XXII BC-AM-AZ	95066200	020	5102	UN	2.000	71.55	143.10	14.30	70.27	15.46	0.00	22.00	0.00
67659	BRINQ BOLA PENALTY VOLEI SOFT XXIII BC-AZ-AM T-U	95066200	041	5102	UN	2.000	79.48	158.96	15.90	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
6146	CANECA PLAST ESCOLAR 270ML SBRISSA 4002 12/1	39241000	020	5102	DZ	7.000	14.57	101.99	10.01	50.18	11.04	0.00	22.00	0.00
23869	CHAPA ISOPOR ISOESTE 025MM 11FLS 323476	39211100	020	5102	PT	2.000	110.92	221.84	22.18	108.93	23.97	0.00	22.00	0.00
24036	ESPETO DE BAMBU BOMPACK 15CM PT 50UN	44219100	020	5102	UN	1.000	1.83	1.83	0.18	0.90	0.20	0.00	22.00	0.00
44[illegible]1	GARRAFA TERM PRESSAO 2.5L INOX MADRI-6.1.417	96170010	020	5102	UN	1.000	123.22	123.22	12.30	60.52	13.31	0.00	22.00	0.00
15[illegible]5	PRATO PLAST FUNDO PIMERENDA SBRISSA 600ML AZ 1[illegible]2	39241000	020	5102	UN	84.000	3.17	266.28	26.88	130.62	28.74	0.00	22.00	0.00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CLIENTE (8130) E.G.DEL MONDES - ATEND.: CLAUDENEY - COND.PG.TO. CARTAO DEBITO - VENDA(S): 113264 - [CDE'VE113264" 01/06/2024 R$ 1.028,89; VLR ICMS BASE RED.: R$ 1.445,44% R$ 97,65;CST: 020=813,11 / 041=215,78 PIS=6,69 Cofins=30,87 (Trib aprox: R$ 170,43 Federal e 185,06 Estadual. Fonte IBPT/empresometro.com.br	Contador OK

Mandata Sistemas

Prefeitura Municipal
Fls nº 1438
Por Extenso
RUBRICA

RECEBEMOS DE MERCUR S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 0210347 SÉRIE 7
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

mercur

MERCUR S.A.
AV. PRES. CASTELO BRANCO 1260
DIST. INDUSTRIAL
SANTA CRUZ DO SUL – RS
CEP 96835-666 – 5137199500

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0210347 FL 1 / 1
SÉRIE 7

CHAVE DE ACESSO
4324 0593 8963 9700 0203 5500 7000 2103 4712 2967 4546

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC.ADQ.E/OU REC.TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
243240014933369 28/05/2024 08:14:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1080074209		93.896.397/0002-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
E G DELMONDES - ME				34.620.404/0001-08	28/05/2024
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA 1100 D		CENTRO		65903-270	28/05/2024
MUNICÍPIO	PAÍS	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
IMPERATRIZ	BRASIL	9935248493	MA	126141010	08:14:14

FATURA/DUPLICATA

FAT/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
0210347/01	28/05/2024	1.967,36									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.787,81	108,05	0,00	0,00	1.787,81

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	179,55	1.967,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA	0 - POR CONTA DO EMITENTE				08.848.231/0013-03

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JOÃO GREGÓRIO PANIZ 376	CAXIAS DO SUL	RS	0290590159

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4,00	CAIXAS	MERCUR S.A.	4	30,709	28,675

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
B0[0]0[1]0[0]11	FITA CORRETIVA MERCUR 12m CX 6 PCS	38249979	100	6102	CX PC	4,00 24,00	49,10 8,1833333	196,40	196,40	7,86	12,77	4,00	6,50
B0[0]0[1]0[3]27	FITA CORRETIVA RECARREGÁVEL MERCUR 6m CX 12 PCS	38249979	100	6102	CX PC	3,00 36,00	74,28 6,19	222,84	222,84	8,91	14,48	4,00	6,50
B0[0]0[3]0[0]22	REFIL PARA FITA CORRETIVA MERCUR 6m CX 12 BLISTERS COM 1 PEÇA CADA	38249979	100	6102	CX PC	3,00 36,00	50,19 4,1825	150,57	150,57	6,02	9,79	4,00	6,50
B0[5]0[6]0[2]8-07	ELASTICO MERCUR STANDARD AMARELO N 18 SC 50g / 80pcs X Aprx X2,2mm	40169960	500	6101	SC	300,00	2,49	747,00	747,00	52,29	87,40	7,00	11,70
B0[5]0[6]0[3]8-07	ELASTICO MERCUR STANDARD AMARELO N 18 SC 100g / 120pcs X Aprx mX2,5mm	40169960	500	6101	SC	100,00	4,71	471,00	471,00	32,97	55,11	7,00	11,70

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Representante: ACL NETO REPRESENTACOES LTDA Fone: 98 99245 0736 Pedido Representante: 57.2024
NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES, EXCETO COM A AUTORIZACAO DA MERCUR SA.
FRETE PAGO ATE.: IMPERATRIZ
Pedido Cliente: 1187455 | Embarque: 956298 | | Valor Total FCPST: R$ 0,00 |IMPORTANTE:Os boletos bancarios estao disponiveis no Portal do Cliente, acesse através do endereco https://app.mercur.com.br/portal/cliente | O nao recebimento dos boletos bancarios nao isenta a cobranca dos juros de mora e demais medidas caso o pagamento nao seja efetuado no vencimento. Duvidas entrar em contato com o Departamento de Contas a Receber pelo telefone +51 3719 9500 ou pelo e-mail contasareceber@mercur.com.br | O arquivo XML esta disponivel no endereco http://www.mercur.inf.br/PortalNfe | Voce se sente feliz com a Mercur? Acesse: http://www.mercur.com.br/pesquisa |

RESERVADO AO FISCO

CONSIGNATÁRIO	AGENDAMENTO

contador ok

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.439
Porto Franco - MA

RECEBEMOS DE BRW Suprimentos Escolares e Escritorio Ltda - Araucaria - 07.933.371/0001-75 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA 5.359,71 DATA DE EMISSÃO 13/06/2024	NF-e Nº 172436 SÉRIE 1 RUBRICA

BRW Suprimentos Escolares e Escritorio Ltda

Rua Francisco Galarda, 384 - Capela Velha
Araucaria - PR - CEP: 83.706-493 - FONE: (41) 3229-7727

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 172436
SÉRIE 1
FOLHA 1/3

CHAVE DE ACESSO 4124 0607 9333 7100 0175 5500 1000 1724 3610 1382 8134

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		141240175222050 13/06/2024 17:28:56
CRT (Código de Regime)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA
3 - Regime Normal	9036915657	CNPJ/CPF 07.933.371/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
E G DELMONDES			34.620.404/0001-08	13/06/2024
ENDEREÇO		BAIRRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Avenida Dorgival Pinheiro De Sousa, 1100, Sem complemento		Centro	65.903-270	13/06/2024
MUNICÍPIO	UF / PAÍS	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Imperatriz	MA / Brasil	(99)3524-8493	126141010	17:28:45

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Deposito Bancario	5.359,71		
	VALOR TROCO		

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.900,36	195,99	0,00	0,00	4.900,36

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	459,35	1.108,70	5.359,71

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA	REMETENTE				08.848.231/0010-52
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA AV DAS CEREJEIRAS 380 HAUER	Curitiba			PR	9056455601

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	Volumes		0	70,556	70,390

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	BC ICMS ST	VLR ICMS ST	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
TRS19C	TINTA PARA MARCADOR QUADRO BRANCO - 500ML - PRETO	32159000	1 00	6102	POT	15,0000	44,5933	667,55	667,55	26,70			0,00	4,00	0,00
KAS01T	MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL COM TINTA AZUL - LINHA PRIME - CAIXA C/ 12UN	96082000	1 00	6102	CX	20,0000	22,8800	457,60	457,60	18,30			59,49	4,00	13,00
KAS01T	MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL COM TINTA PRETO - LINHA PRIME - CAIXA C/ 12UN	96082000	1 00	6102	CX	7,0000	22,8800	160,16	160,16	6,41			20,82	4,00	13,00
KAS01T	MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL COM TINTA VERMELHO - LINHA PRIME - CAIXA C/ 12UN	96082000	1 00	6102	CX	20,0000	22,8800	457,60	457,60	18,30			59,49	4,00	13,00
KAT01T	MARCADOR PERMANENTE RECARREGAVEL COM TINTA - VERMELHO- LINHA PRIME - CAIXA C/ 12UN	96082000	1 00	6102	CX	10,0000	20,1600	201,60	201,60	8,06			26,21	4,00	13,00
AOB01T	APAGADOR MAGNETICO PARA QUADRO BRANCO - AZUL	96039000	1 00	6102	UN	50,0000	4,0926	204,13	204,13	8,17			0,00	4,00	0,00
PE80BR	CHAPA EMB. 1,5MM BRANCA 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	48081100	1 00	6102	PCT	5,0000	8,8600	44,30	44,30	1,77			2,88	4,00	6,50
PE80AZ	CHAPA EMB. 1,5MM AZUL 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	48081100	1 00	6102	PCT	5,0000	8,8600	44,30	44,30	1,77			2,88	4,00	6,50

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SR CLIENTE CUIDADO COM GOLPES DE BOLETOS E COBRANCAS FALSAS EMITIDAS EM NOME DA BRW. DUVIDAS, ENTRAR EM CONTATO COM A BRW. EM CONFORMIDADE COM A LGPD, PODEREMOS USAR SEUS DADOS DOS PARA FINS DE COBRANCAS CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA. DIVERGENCIAS DEVERA ESTAR DESCRITA NO CTe DA TRANSPORTADORA NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES A PARTIR DE FEV 2024 OS ENVIOS DE BOLETOS SERAO FEITOS POR EMAIL DUVIDAS PROCURE SEU REPRESENTANTE. Condicao Pgto: C-PAGAMENTO_ANTECIPADO NUMERO PEDIDO BRW: 177174	

NF-e emitida pelo DOBNFE - http://www.dobj.com.br

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.440
Porto Franco - MA

RECEBEMOS DE **BRW Suprimentos Escolares e Escritorio Ltda - Araucaria - 07.933.371/0001-75** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA	5.359,71
		DATA DE EMISSÃO	13/06/2024

NF-e Nº 172436 SÉRIE 1 RUBRICA

brw

BRW Suprimentos Escolares e Escritorio Ltda

Rua Francisco Galarda, 384 - Capela Velha
Araucaria - PR - CEP: 83.706-493 - FONE: (41) 3229-7727

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº 172436
SÉRIE 1
FOLHA 2/3

CHAVE DE ACESSO 4124 0607 9333 7100 0175 5500 1000 1724 3610 1382 8134

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROT. DE AUTORIZAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	141240175222050 13/06/2024 17:28:56

CRT - Código de Regime	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ/CPF
3 - Regime Normal	9036915657		07.933.371/0001-75

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CEST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	BC ICMS ST	VLR ICMS ST	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PE6011	CHAPA EMB. 1.5MM VERMELHO 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	48081100	1.00	6102	PCT	5,0000	8,8600	44,30	44,30	1,77			2,88	4,00	6,50
PE6018	CHAPA EMB. 1.5MM VERDE BANDEIRA 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	48081100	1.00	6102	PCT	5,0000	8,8600	44,30	44,30	1,77			2,88	4,00	6,50
PE6020	CHAPA EMB. 1.5MM BEGE 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	48081100	1.00	6102	PCT	5,0000	8,8600	44,30	44,30	1,77			2,88	4,00	6,50
PE4001	CHAPA EMB. GLITTER VERMELHO 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	48081100	1.00	6102	PCT	5,0000	20,8040	104,02	104,02	4,16			6,76	4,00	6,50
PE4004	CHAPA EMB. GLITTER AZUL 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	48081100	1.00	6102	PCT	5,0000	20,8040	104,02	104,02	4,16			6,76	4,00	6,50
PE4007	CHAPA EMB. GLITTER PRETO 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	48081100	1.00	6102	PCT	5,0000	20,8040	104,02	104,02	4,16			6,76	4,00	6,50
PE4018	CHAPA EMB. GLITTER VERDE FLUORESC. 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	48081100	1.00	6102	PCT	5,0000	20,8040	104,02	104,02	4,16			6,76	4,00	6,50
PE4010	CHAPA EMB. GLITTER AMARELO 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	48081100	1.00	6102	PCT	5,0000	20,8040	104,02	104,02	4,16			6,76	4,00	6,50
PE4009	CHAPA EMB. GLITTER ROXO 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	48081100	1.00	6102	PCT	5,0000	20,8040	104,02	104,02	4,16			6,76	4,00	6,50
GP0100	GRAMPEADOR PLÁSTICO MINI PARA 10FLS - BASE DE 6CM - DISPLAY C/ 12UN - COLORIDO (AZ, VM, AM, VD)	84729040	1.00	6102	CX	1,0000	41,3404	41,34	41,34	1,65			5,37	4,00	13,00
GP0106	GRAMPEADOR PLÁSTICO MINI PARA 12FLS - BASE DE 7,5CM - CX C/ 1UN (PRETO)	84729040	1.00	6102	UN	12,0000	3,4058	40,87	40,87	1,63			5,31	4,00	13,00
GP2000	GRAMPEADOR DE METAL PARA 20FLS - BASE DE 14CM - PRETO	84729040	1.00	6102	UN	12,0000	7,2208	86,65	86,65	3,47			11,26	4,00	13,00
CA2201	MARCA-TEXTO FLUORESCENTE DASHLIGHT AMARELO - CAIXA C/ 12UN	96082000	1.00	6102	CX	15,0000	6,0500	90,75	90,75	3,63			11,80	4,00	13,00
CA2202	MARCA-TEXTO FLUORESCENTE DASHLIGHT ROSA - CAIXA C/ 12UN	96082000	1.00	6102	CX	5,0000	6,0500	30,25	30,25	1,21			3,93	4,00	13,00
CA2204	MARCA-TEXTO FLUORESCENTE DASHLIGHT VERDE - CAIXA C/ 12UN	96082000	1.00	6102	CX	5,0000	6,0500	30,25	30,25	1,21			3,93	4,00	13,00
CA2001	MARCA-TEXTO FLUORESCENTE AMARELO - CAIXA C/ 12UN	96082000	1.00	6102	CX	10,0000	9,8340	98,34	98,34	3,93			12,78	4,00	13,00
CA2002	MARCA-TEXTO FLUORESCENTE ROSA - CAIXA C/ 12UN	96082000	1.00	6102	CX	6,0000	9,8350	59,01	59,01	2,36			7,67	4,00	13,00
CA2003	MARCA-TEXTO FLUORESCENTE VERDE - CAIXA C/ 12UN	96082000	1.00	6102	CX	4,0000	9,8350	39,34	39,34	1,57			5,11	4,00	13,00
CA2004	MARCA-TEXTO FLUORESCENTE LARANJA - CAIXA C/ 12UN	96082000	1.00	6102	CX	4,0000	9,8350	39,34	39,34	1,57			5,11	4,00	13,00
CA5011	MARCADOR CD, DVD E RETROPROJETOR PONTA DUPLA PRETO - CAIXA C/ 12UN	96082000	1.00	6102	CX	8,0000	16,4962	131,97	131,97	5,28			17,16	4,00	13,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	Contador CK

Prefeitura Municipal
Fls nº 144
RUBRICA
Porto Franco - MA

RECEBEMOS DE **BRW Suprimentos Escolares e Escritorio Ltda - Araucaria - 07.933.371/0001-75** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA	5.359,71
		DATA DE EMISSÃO	13/06/2024

NF-e
Nº 172436
SÉRIE 2

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 172436
SÉRIE 1
FOLHA 3/3

BRW Suprimentos Escolares e Escritorio Ltda

Rua Francisco Galarda, 384 - Capela Velha
Araucaria - PR - CEP: 83.706-493 - FONE: (41) 3229-7727

CHAVE DE ACESSO 4124 0607 9337 7100 0175 5500 1000 1724 3610 1382 8134

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO	
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		141240175222050	13/06/2024 17:28:56
CST - Código de Regime	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ/CPF
3 - Regime Normal	9036915657		07.933.371/0001-75

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	BC ICMS ST	VLR ICMS ST	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
CA5012	MARCADOR CD, DVD E RETROPROJETOR PONTA DUPLA AZUL - CAIXA C/ 12UN	96082000	1/00	6102	CX	15,0000	16,4960	247,44	247,44	9,90			32,17	4,00	13,00
CA5013	MARCADOR CD, DVD E RETROPROJETOR PONTA DUPLA VERMELHO - CAIXA C/ 12UN	96082000	1/00	6102	CX	5,0000	16,4960	82,48	82,48	3,30			10,72	4,00	13,00
TE1930	TESOURA ESCOLAR DE AÇO C/ REGUA 13CM - DISPLAY C/ 30UN	82130000	1/00	6102	CX	12,0000	34,3700	412,44	412,44	16,50			32,17	4,00	7,80
CH3000	CHAVEIRO IDENTIFICADOR COLORIDO - POTE C/ 50UN	39269000	1/00	6102	POT	1,0000	24,2400	24,24	24,24	0,97			2,36	4,00	9,75
CA0001	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7MM TRIPLET AZUL CORPO TRIANGULAR - C/ 50UN	96081000	1/00	6102	CX	2,0000	31,4300	62,86	62,86	2,51			12,57	4,00	20,00
CA0002	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7MM TRIPLET PRETA CORPO TRIANGULAR - C/ 50UN	96081000	1/00	6102	CX	1,0000	31,4300	31,43	31,43	1,26			6,29	4,00	20,00
CA0003	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7MM TRIPLET VERMELHA CORPO TRIANGULAR - C/ 50UN	96081000	1/00	6102	CX	1,0000	31,4300	31,43	31,43	1,26			6,29	4,00	20,00
CA0701	CANETA METÁLICA ESFEROGRÁFICA 1,0 MM - PASTEL - DISPLAY C/ 12UN	96081000	1/00	6102	UN	2,0000	93,3950	186,79	186,79	7,47			37,36	4,00	20,00
BD2548	CLIPES PARA PAPEL BINDER 25MM - POTE C/ 48 UN - PRETO	83051000	1/00	6102	POT	2,0000	20,1900	40,38	40,38	1,62			2,62	4,00	6,50
BD3224	CLIPES PARA PAPEL BINDER 32MM - POTE C/ 24 UN - PRETO	83051000	1/00	6102	POT	2,0000	13,2550	26,51	26,51	1,06			1,72	4,00	6,50
BD4124	CLIPES PARA PAPEL BINDER 40MM - POTE C/ 24 UN - PRETO	83051000	1/00	6102	POT	2,0000	21,3850	42,77	42,77	1,71			2,78	4,00	6,50
BD5112	CLIPES PARA PAPEL BINDER 50MM - POTE C/ 12 UN - PRETO	83051000	1/00	6102	POT	2,0000	14,6100	29,22	29,22	1,17			1,90	4,00	6,50

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	contador ok

RECEBEMOS DE E G DELMONDES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 3.531,00	NF-e Nº: 000.001.366 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CAIXA ESCOLAR GE CEL. JOAO PEREIRA	

Prefeitura Municipal Fls nº 1442

E G DELMONDES

AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100

Papelaria NASCIMENTO
FONE: 3524 - 8493

CENTRO
IMPERATRIZ
MA
TEL/FAX: 9935248493
CEP: 65900000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.366
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
2124 0534 6204 0400 0108 5500 1000 0013 6610 0000 0011

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421240017586069 - 23/05/2024 17:03:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
126141010		34.620.404/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CAIXA ESCOLAR GE CEL. JOAO PEREIRA			02.502.864/0001-37	23/05/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
POVOADO PACIENCIA, S/N	ZONA RURAL		65925-000	23/05/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SITIO NOVO		MA		16:53:51

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAIXA ESCOLAR GE CEL. JOAO PEREIRA		02.502.864/0001-37	
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP
POVOADO PACIENCIA, S/N	ZONA RURAL		65925-000
MUNICÍPIO		UF	FONE / FAX
SITIO NOVO		MA	

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	23/05/2024	3.531,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.531,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.531,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
4876	COLA PARA ISOPOR 900G	35061090	0 102	5102	UN	5,0000	67,00	335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4613	FITA TRANSPARENTE LARGA 45X45	48114110	0 102	5102	RL	25,0000	7,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2856	FITA CREPE BRANCA 25X30 EMBALANDO	48211000	0 102	5102	UN	25,0000	7,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3218	CLIPS NIQUELADO N. 6/0 CAIXA C/ 50 UNIDADES	83059000	0 102	5102	CX	6,0000	6,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5253	CLIPS BACCHI NIQ. 4/0 C/50UND PCT.C/25CX	83059000	0 102	5102	CX	3,0000	5,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2462	EMBORRACHADO EVA 40X60 CORES VARIADAS	40021911	0 102	5102	FL	110,0000	3,90	429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4844	TNT 1,40X0,50 CORES VARIADAS	56031290	0 102	5102	MT	90,0000	3,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5259	ENVELOPE 229X297 AMARELO	35069190	0 102	5102	UN	250,0000	0,70	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0046	PAPEL 40KG A4 BIGNARDI 120GMS	48022090	0 102	5102	FL	50,0000	2,50	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4521	CARTOLINA 50X66 CM 140G CORES DIVERSAS	48109290	0 102	5102	FL	43,0000	1,50	64,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ATEND.: JAILSON - VENDA(S): 79602 - COND.PGTO: AVISTA DINHEIRO CSOSN.: 102=3.531,00 Trib. aprox. R$ 331,82 Federal e 581,58 Estadual, Fonte:IBPT/FECOMERCIO RS - [DEP"VE79602" 23/05/2024 R$ 3.531,00]	

RECEBEMOS DE E G DELMONDES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			VALOR NOTA R$ 3.531,00	NF-e Nº 000.001.366 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CAIXA ESCOLAR GE CEL. JOAO PEREIRA		

Prefeitura Municipal Fls nº 1443 Mato Franco

E G DELMONDES

AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100

CENTRO
IMPERATRIZ
MA
TEL/FAX: 9935248493
CEP: 65900000

FN Papelaria
NASCIMENTO
FONE: 3524 - 8493

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.366
SÉRIE: 1
FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
2124 0534 6204 0400 0108 5500 1000 0013 6610 0000 0011

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421240017586069 - 23/05/2024 17:03:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
126141010		34.620.404/0001-08

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
2513	COLA QUENTE BRASILEIRINHA GROSSA	35069190	0 102	5102	UN	70,0000	2,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2798	COLA QUENTE JOCAR OFFICE FINA	35061090	0 102	5102	UN	70,0000	1,75	122,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0186	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS C/100 FLS	48201000	0 102	5102	UN	5,0000	35,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6166	BACIA GRANDE DE 25 LTS	39249000	0 102	5102	UN	2,0000	21,50	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1383	PANO DE PRATO 100% ALGODAO	63071000	0 102	5102	UN	12,0000	4,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3155	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO	39262000	0 102	5102	PR	5,0000	15,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3576	ESPONJA DE ACO	73231000	0 102	5102	FD	1,0000	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4744	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 BARRAS CX C/ 10 PCT	34011900	0 102	5102	CX	1,0000	135,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0883	DESINFETANTE C/12 1000ML 1 LTS	38089419	0 102	5102	CX	4,0000	75,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1213	DETERGENTE PARA LAVAR LOUCAS CX C/24 UND	34011900	0 102	5102	CX	2,0000	85,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1379	LIMPA ALUMINIO CAIXA COM 24 UND	34054000	0 102	5102	CX	1,0000	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3112	VASSOURA DE NYLON CABO DE MADEIRA MARCA: CONDOR	96039000	0 102	5102	UN	12,0000	15,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3161	RODO DE60CM COM CABO	96039000	0 102	5102	UN	6,0000	18,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1364	ALCOOL EM GEL 70% ALCOOL E 30% AGUA CX C/12 UND	29051220	0 102	5102	CX	1,0000	135,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.444
RUBRICA
Porto Franco - MA

DECLARAÇÃO DE ATESTADO

Declaro que a empresa E G DELMONDES, CNPJ: 34.620.404/0001-08, localizada na AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100 LETRA D CENTRO, BAIRRO:CENTRO, IMPERATRIZ-MA, por seu representante, o Sr(a) EUDSON GOMES DELMONDES, nacionalidade brasileira, empresário CPF nº. 32880570344, residente e domiciliado na Rua João Lisboa, número 221, centro de Imperatriz, tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Imperatriz, 24 de junho de 2024.

E G DELMONDES

Assinado digitalmente por E G DELMONDES
ND: C=BR, S=MA, L=IMPERATRIZ, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=28654776000144, OU=Pessoa Juridica A1, OU=ARDIGIPAPER, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, CN=E G DELMONDES
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.24 10:05:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

E G DELMONDES
Cnpj: 34.620.404/0001-08
Eudson Gomes Delmondes
Proprietário

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ: 01.612.668/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL
CNPJ: 18.230.952/0001-67
Rua Icatú, s/n Centro – Bom Jesus das Selvas - MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.445
RUBRICA
Porto Franco - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa E G DELMONDES EIRELI Insc. Estadual sob n.º 12.6141010 e inscrita CNPJ: 34.620.404/0001-08, estabelecida Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1100D, na Cidade de Imperatriz – MA, CEP: 65.903-270, Fone: (99) 3524 8493 forneceu e fornece a este Municipio e à Secretaria Municipal de Assistência Social, mercadorias em Geral, dentre estas, expediente, limpeza, gêneros alimentícios, moveis para escritórios, material equipamentos de informática, material de escritório, livro dentre outros, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos de entrega, quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando em nossos registros até a presente data anotações de ato que a desabone.

Bom Jesus das Selvas- MA, 20 de janeiro de 2021.

Jean Carlos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BOM JESUS DAS SELVAS-MA
CNPJ 11.400.030/0001-02 - Fone: (99) 3552-1397 / (99) 98755-5550

Reconheço por *semelhança a* assinatura indicada de JEAN CARLOS SILVA, que assinou pela MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS-MA. Dou Fé.
Selo: RECFIR1479691BMU4DD3QLNNC606
Emol: R$ 4,63, Ferc: R$ 0,13, Femp/Fadep: R$ 0,36, Total: R$ 5,12
Bom Jesus das Selvas/MA, 28 de janeiro de 2021
Em Test? da verdade
Escrevente Autorizado

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Urbano Santos, 135, Araçari Office, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciario TJMA. Selo AUTENT03044590BN52TU89UHA059 10/03/2021 08:35:20. Ato: 13.18. Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Urbano Santos, 135, Araçari Office, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | 6oficio.imp@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Pedido: 334.905
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé. Valores cobrados: 4,63 + 0,13 + 0,36 = 5,12
Imperatriz - MA, 10 de março de 2021
Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.446
RUBRICA
Porto Franco - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Campestre do Maranhão –MA 14/04/2021

A

E. G. DELMONDES

CNPJ: 34.620.404/0001-08

Atestamos para os devidos fins que a empresa E. G. DELMONDES inscrita no CNPJ sob o nº 34.620.404/0001-08, estabelecida na avenida Dorgival Pinheiro de Sousa , 1100 D Centro, Imperatriz – Ma prestou serviços a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA CNPJ nº 01.598.550/0001-17, estabelecida na rua onildo gomes 134 na cidade de Campestre do Maranhão –MA, detem qualificação técnica para o fornecimento de material de expediente:

PRODUTO	QUANTIDADE	FORNECEDOR
Agenda de compromisso tipo permanente	50	Tilibra
Alfinete para mapas. Especificação: alfinete para mapas: com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado.	10	Bacchi
Alfinete. Especificação: aço niquelado nº13. Pacote com 50 unidades.	20	Bacchi
Almofada carimbo. Especificação: material caixa plastico, almofadada esponja.	20	Gramp line
Apontador. Especificação: de plástico, lâmina de aita qualidade, maior .	30	Brw
Arquivo maleta. Especificação: corpo em polipropileno pasta em cartão plastificado fechamento com trava possui 10 pasta suspensa 10 visores e etiquetas, 10 grampos	50	Delio
Arquivo para pasta suspensa. Especificação: arquivo medio para pastas suspensas. Dimensões: c x l x a: 27,4x43x27,1.	10	Delio
Balão em látex liso cor: amarela c/50 tamanho 07.	10	São roque
Bloco para recardo autoadesivo neon 38mm x 50mm pacote c/04 blocos.	10	Brw
Caderno caligrafia ¾: especificação : caderno caligrafia ¾: brochura, 40 folhas, grampeado com 2 grampos, capa em off-set 90g/m².	50	São domingos

Informamos ainda que as prestações de serviços/entregas dos materiais apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presenta data.

CARTÓRIO DE CAMPESTRE

EVANDRO ALVES PEREIRA
PREGOEIRO
MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARNHÃO - MA

Poder Judiciario TJMA Selo
RECFIR1465109FNJJ7BH6OTNSA42, 16/04/2021 11:03:04
Ato 13.17.2, Parte(s): EVANDRA ALVES PEREIRA. Rec
Firma: Semelhanca, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,
FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO UNICO
DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA 16/04/2021
RECONHECO A (AS) ASSINATURA (AS) POR
SEMELHANÇA
AUTENTICIDADE
Do que dou fé. Em testemunho da verdade.
Sabrina Kelly do Vale Lima
ESCREVENTE

PREFEITURA DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

Cuidando do nosso povo!

Prefeitura Municipal
Fls nº 1447
RUBRICA
Porto Franco - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Campestre do Maranhão –MA 14/04/2021

A

E. G. DELMONDES

CNPJ: 34.620.404/0001-08

Atestamos para os devidos fins que a empresa E. G. DELMONDES inscrita no CNPJ sob o nº 34.620.404/0001-08, estabelecida na avenida Dorgival Pinheiro de Sousa , 1100 D Centro, Imperatriz – Ma prestou serviços a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA CNPJ nº 01.598.550/0001-17, estabelecida na rua onildo gomes 134 na cidade de Campestre do Maranhão –MA, detém qualificação técnica para o fornecimento de material de expediente:

PRODUTO	QUANTIDADE	FORNECEDOR
Agenda de compromisso tipo permanente	50	Tilibra
Alfinete para mapas. Especificação: alfinete para mapas: com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado.	10	Bacchi
Alfinete. Especificação: aço niquelado nº13. Pacote com 50 unidades.	20	Bacchi
Almofada carimbo. Especificação: material caixa plástico, almofadada esponja.	20	Gramp line
Apontador. Especificação: de plástico, lâmina de alta qualidade, maior .	30	Brw
Arquivo maleta. Especificação: corpo em polipropileno pasta em cartão plastificado fechamento com trava possui 10 pasta suspensa 10 visores e etiquetas, 10 grampos	50	Dello
Arquivo para pasta suspensa. Especificação: arquivo médio para pastas suspensas. Dimensões: c x l x a: 27,4x43x27,1.	10	Dello
Balão em látex liso cor: amarela c/50 tamanho 07.	10	São roque
Bloco para recardo autoadesivo neon 38mm x 50mm pacote c/04 blocos.	10	Brw
Caderno caligrafia ¾: especificação : caderno caligrafia ¾: brochura, 40 folhas, grampeado com 2 grampos, capa em off-set 90g/m².	50	São domingos

Informamos ainda que as prestações de serviços/entregas dos materiais apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CARTÓRIO DE CAMPESTRE

EVANDRO ALVES PEREIRA
PREGOEIRO
MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARNHÃO - MA

Av. ONILDO GOMES, 134 - Centro, CEP 65968-000, Campestre do Maranhão
CNPJ 01.598.550/0001-17
campestredomaranhao.ma.gov.br

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
AUTENTICAÇÃO
Pedido: 337 995
À presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé. Valores corrobs. 4,63 + 0,13 + 0,36 = 5,12
Imperatriz - MA, 16 de abril de 2021
Cleodonisio Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário TJMA Selo AUTENTI03045GN2HA3TAYUK727-4 16/04/2021 13:05:04 Ato 13 R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

Poder Judiciário TJMA Selo RECI19114861098FNJJ79H6OTN8A42 16/04/2021 11:33:34 Ato 13.17.2 Parte(s) EVANDRA ALVES PEREIRA Rec Firma Semelhança Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO DATA 16/04/2021
RECONHECO A (AS) ASSINATURA (AS) POR
(X) SEMELHANÇA
( ) AUTENTICIDADE
Do que dou fé. Em testemunho da verdade.
Substituta Kelly do Vale Lima
ESCREVENTE

Prefeitura Municipal
Fls nº 1448
RUBRICA
Porto Franco - MA

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ: 01.612.668/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL
CNPJ: 18.230.952/0001-67
Rua Icatú, s/n Centro – Bom Jesus das Selvas - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa E G DELMONDES EIRELI Insc. Estadual sob n.º 12.6141010 e inscrita CNPJ: 34.620.404/0001-08, estabelecida Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1100D, na Cidade de Imperatriz – MA, CEP: 65.903-270, Fone: (99) 3524 8493 forneceu e fornece a este Município e à Secretaria Municipal de Assistência Social, mercadorias em Geral, dentre estas, expediente, limpeza, gêneros alimentícios, moveis para escritórios, material equipamentos de informática, material de escritório, livro dentre outros, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos de entrega, quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando em nossos registros até a presente data anotações de ato que a desabone.

Bom Jesus das Selvas- MA, 20 de janeiro de 2021.

Jean Carlos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BOM JESUS DAS SELVAS-MA
CNPJ 11.480.636/0001-02 - Fone: (98) 3662-1397 / (98) 98755-5550

Reconheço por *semelhança* a assinatura indicada de JEAN CARLOS SILVA, que assinou pela MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS-MA. Dou Fé.

Selo: RECFIR147969EIZN0XIKSTFC0XC71
Emol.: R$ 4,63, Ferc: R$ 0,13, Femp/Fadep: R$ 0,36, Total: R$ 6,12
Bom Jesus das Selvas/MA, 28 de janeiro de 2021

Joselton da Conceição Freitas - Escrevente Autorizado

Joselton da Conceição Freitas
CPF: 051.582.613-08
Escrevente Autorizado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.419
SEMED
Porto Franco - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU/PA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 14.811.402/0001-80, localizada na avenida Manoel Felix de Farias, 838, CEP 68383-000, ***ATESTA***, para os devidos fins de direito que, a empresa A empresa **E. G. DELMONDES**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ: 34.620.404/0001-08, com sede na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa nº. 1100-D, Bairro: Centro, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, CEP: 65.903-270, venceu o *Processo Licitatórionº* nº 9/2023-011-PMVX *Contrato nº 20230124*, e 049/2021 com vista a aquisição de material permanente para escritorio e material de copa, cozinha e limpeza, tendo cumprido integralmente com todos os prazos e termos firmados no contrato de prestação de serviços, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeçãoquanto à qualidade produtos/serviços e quanto à liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data:

TEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V.UNT.	V.TOTAL
01	Estante de aço com 6 prateleiras removíveis- especificação : com reforço nas prateleiras pés emborrachados.	Und.	01	344,00	344,00
02	Computador Compaq CQ - A1 ou similar- especificação : computador compaq all in one, core 17 memoria 8gbm, Hd 1tb, tela Led 21,5, mouse e teclado.	Und.	02	2.601,00	5.202,00
03	Mesa para computador/escrivaninha extrema- especificação : com 2 gavetas: fabricado em mdf; acabamento: pinta uv; corrediças metálicas; sapatas em pvc; dimensões aproximas: (lxaxp): 120 x 75,5 x 0,65 cm.	Und.	02	294,00	588,00
04	Arquivo em aço com 03 gavetas.	Und.	02	670,00	1.340,00
05	Cadeira giratória c/base á gás com suporte p/braço -polipropileno- especificação : estrutura em aço, assento e encosto revestido em polipropileno com suporte para braço.	Und.	03	385,00	1.155,00
06	Microondas.- especificação : capacidade 31 Litros, cor prata, função descongelar, receitas pré-programadas, prato giratório, trava segurança, painel digital com relógio, medidas aproximadas: lxaxp 50,5x29,1x39,5cm, alimetação 110v.	Und.	01	420,00	420,00
07	Longarina 3 lugares- especificação : com estrutura em aço, assento e encosto revestido em polipropileno	Und.	02	530,00	1.060,00
08	Liquidificador doméstico- especificação : fabricado em pp, 02 velocidades mais função pulsar, copo capacidade de 1,5 litros fabricado em pp inquebrável e tampa dosadora, função clean e guarda-fio integrado à base com encaixe para o plug, voltagem 110v, potência 350w, consumo 0,37kw/h, dimensões aproximadas a x l x p: 40cm x 21cm x 18cm.	Und.	01	98,00	98,00
09	Mesa com 4 cadeiras para cozinha, estrutura em aço e pedra de mármore,	Und.	01	680,00	680,00
10	Armário de aço para escritório com 2 portas- especificação: 3(três) prateleiras e portas com chave. Medidas: altura - 1,60m, largura - 0,75m, profundidade - 0,40m. Na cor cinza.	Und.	01	878,00	878,00
11	Geladeira 340 litros- especificação : gelo seco .	Und.	01	2.460,00	2.460,00
12	Freezer de uma porta de 309 litros.	Und.	01	2.195,00	2.195,00
13	Armário de cozinha de aço- especificação : 6 portas e 3 gavetas.	Und.	01	1.260,00	1.260,00
14	Mesa de mármore com 6 cadeiras.	Und.	01	1.580,00	1.580,00
15	Mesas de escritório mdf 1,20m com gavetas.	Und.	05	680,00	3.400,00
16	Cadeira para escritório com rodinhas com braço e giratória.	Und.	05	423,00	2.115,00
17	Cadeiras de escritório sem rodinhas com braço	Und.	05	210,00	1.050,00
18	Liquidificador simples 3 litros.	Und.	02	190,00	380,00
19	Álcool em gel 70% embalagem 500 ml - Álcool Etílico	Und.	5.000	4,20	21.000,00
20	Álcool líquido 70% embalagem 500 ml -Álcool Etílico - Sem essências	Und.	5.000	3,80	19.000,00

21	Papel toalha especificação: papel toalha: 100% fibras celulósicas, folha dupla. Contém 2 rolos com 6 toalhas cada, tamanho: 20 x 22 cm cada	PCT.	1.500	2,80	4.200,00
22	Limpador multiuso especificação: limpador multiuso- composição, butilglicou, metassilicato de sodio, fosfato trissódio, sinergista, tensoativo não ionico conservante e água. Caixa com 24 Und.	Caixa	300	79,00	23.700,00
23	Caçarola 9,5 litros especificação : alumínio,com tampa,30x14cm(diâmetro x altura)espessura mínima do aluminio 3mm.	Und.	10	63,00	630,00
24	Caldeirão 45 litros especificação : alumínio, com tampa,4 x36cm (diâmetro x altura)	Und.	10	135,00	350,00
25	Colher de servir 30 cm especificação : de aço inox.prática e fácil de limpar,pode ser lavada diariamente na máquina de lavar louças.é produzida em aço inox,altamente durável, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência,com vistas à finalidade a que se destina.	Und.	10	7,50	75,00
26	Colher de sopa especificação : em aço inoxidável, cabo em inox,tamanho médio para refeição, com aproximadamente 10, mm de espessura, comprimento aproximado de 19cm.	Und.	25	4,90	122,50
27	Facas de corte especificação : com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno preto 6 polegadas da linha.perfeita para os diferentes usos, é adequada para os diferentes tipos de alimentos, com lâminas de 6 polegadas em aço inox,possui tratamento térmico que garante maior durabilidade ao fio.o cabo em polipropileno na cor preta,é confortável e tem proteção antimicrobiana,inibindo o crescimento de bactérias e fungos.fácil de limpar,pode ser utilizada na máquina de lavar louças.	Und.	10	6,80	68,00
28	Panela de alumínio 20 litros especificação : com tampa e alça de alumínio,com capacidade 20 litros	Und.	05	154,00	770,00
29	Panela de pressão 11 litros especificação : com capacidade para aproximadamente 11 litros,material alumínio,revestimento polida,indicador de pressão,válvula reguladora de pressão que mantém a pressão exata para o cozimento.pegador antitérmico e anatômico.tampa com 6 sistemas de segurança e trava,fechamento externo indicada para fogão a gás/lenha/elétrico.níveis de pressão 11 libras,certificados produto em comformidade com a portaria do inmetro nº328 de 16/ 9/2 8,aprovada no inmetro.	Und.	03	121,00	363,00
30	Batedeira de bolo tipo planetária especificação : 5 velocidades,tigela rosqueada,porta fios,alimentador acoplável a tigela, 3 batedores,espátula em formato especial,disco de regulagens e ventosas de borracha na base,garantia de no mínimo 1 ano.potência 28 watts,voltagem 11 volts.	Und.	08	180,00	1.440,00
31	Escorredor de macarrão 40 cm especificação : em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 10, mm, diâmetro de 40 cm, com furos na base e laterais para escorrer a água, base com anel de apoio, com alças	Und.	08	53,50	428,00
32	Frigideira 50 cm especificação : frigideira quadrada antiaderente,com 50 cm,em alumínio revestido com antiaderente starflon t1 interno e externo,com cabos,alças e pegadores antitérmicos e espessura de 2,5mm	Und.	10	83,50	835,00
33	Saleiro especificação : material plástico resistente, com tampa, capacidade para 1kg.	Und.	08	8,00	64,00
34	Cumbuca especificação : produzida em polipropileno, atóxico, aditivado contra raios uv, telescopáveis, empilháveis, comporta 45 ml. Dimensões externa: 14x14x 6 cm; peso 62,1gr. Para uso na merenda escolar.	Und.	1.500	3,39	5.085,00
35	Amaciante de roupa 2 litros	Caixa	100	24,90	2.490,00
36	Espanador c/cabo 40cm	Und.	50	17,50	875,00
37	Rodo 40 cm	Und.	50	9,50	475,00
38	Vassoura de teto com cabo longo	Und.	50	15,49	774,50
39	Antisséptico bucal 500 ml	Und.	75	15,50	1.162,50
40	Cotonete embalagem com 100 Und.s	Und.	45	4,20	189,00
41	Creolina	Und.	60	17,20	1.032,00
42	Desinfetante embalagem com 2 litros, caixa com 6 Und.s	Caixa	300	27,00	8.100,00
				TOTAL GERAL	**R$ 120.443,50**

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.450
RUBRICA
Porto Franco - MA

Vitória do Xingu/Pa, 07 de março de 2024.

GRIMARIO REIS NETO:39207145200

Assinado de forma digital por GRIMARIO REIS NETO:39207145200
Dados: 2024.03.07 10:25:45 -03'00'

Grimario Reis Neto
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2021-PMVX

CPL/Pmbjs
Nº PROCESSO 28091015.2.5/2020
ANO: 2020
PÁGINA 1046
RUBRICA
Porto Franco - MA

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1015-19/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28091015.2.5/2020.
ARP Nº 014/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA E. G DELMONDES.

Por este instrumento particular, o Município de Bom Jesus das Selvas - MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS, situada no Paço Municipal, Bom Jesus das Selvas - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.668/0001-52, através do **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela Sra. Eliane Lopes Coelho Cavalcante, CPF nº 714.803.743-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e a **E.G. Delmondes- ME**, inscrita no CNPJ nº 34.620.404/0001-08 e endereço na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1100, Centro, Imperatriz- MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Eudson Gomes Delmondes, inscrito no CPF nº 017.886.053-06, seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 018/2017 de 12 de maio de 2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira – DO OBJETO:

1.1 O presente contrato tem pôr objeto, por parte da CONTRATADA o fornecimento de materiais de expediente o(s) qual(is) a CONTRATADA foi declarada vencedora no certame licitatório, oriundos da licitação nº 006/2020 - Modalidade Pregão Eletronico, para atender as demandas desta municipalidade.

Cláusula segunda – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 018/2017 de 12 de maio de 2017, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este Contrato.

Cláusula terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$11.085,25 (Onze mil, oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

3.2. Da garantia de execução do contrato:

3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

3.2.1.1. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO 280901525
ANO: 2020
PÁGINA: 9047
Fls nº 1452
Prefeitura Municipal
COMISSÃO
Pato Franco - MA

para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas.

Cláusula quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas- MA, classificada conforme abaixo especificado:

02.05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.0126.2078.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA, exercício de 2021.

02.05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.0126.2089.0000 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA, exercício de 2021.

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Cláusula quinta – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12/03/2021 a 31/12/2021.

Cláusula sexta – DA FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E GARANTIA DOS PRODUTO:

6.1. A forma de fornecimento será parcelada, sendo a entrega de acordo com a necessidade desta administração pública.

6.2. Os produtos deverão ser entregues no máximo em 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no Município de Bom Jesus das Selvas - MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

Cláusula sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

7.1.1. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO 28091525
ANO 2020
PAGINA 1048
Fls nº 1.453
RUBRICA
Municipal
Pov. Franco - MA

7.1.4. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
7.1.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.
7.2.1. Banco: Banco do Brasil
7.2.2. Agência: 4322.2
7.2.3. Conta-corrente: 18590.6
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas- MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
7.6. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

Cláusula oitava – DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

Cláusula nona – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO:

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

Cláusula décima – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula onze – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:
11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste

PROCESSO: 28091015-25
ANO: 2020
PAGINA: 1049
Fls nº 1454
RUBRICA
Bom Jesus das Selvas - MA

instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula: VDI

VA = ------- X INF, onde: INI

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

Cláusula doze – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas.

Cláusula treze – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

Cláusula quatorze – DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

14.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Prefeito, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

Cláusula quinze – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA S PARTES:

15.1. Constituem direitos da contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

15.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:

15.2.1. Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;

15.2.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

15.2.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

15.3. Constituem obrigações da contratada:

15.3.1. Entregar o(s) produto(s) à(s) sua(s) expensa(s), em dias úteis e no horário de expediente; 15.3.2. Fornecer o(s) produto(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

15.3.3. O(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

15.3.4 Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

15.3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

15.3.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

15.3.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

15.3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 28091/525
ANO: 2020
PÁGINA: 0050
Fls nº 1.455
RUBRICA

do presente contrato;

15.3.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 15.3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);

15.3.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros; e

15.3.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

15.4. Constituem responsabilidades da contratada:

15.4.1. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

15.4.2. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

15.4.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

15.4.4. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

15.4.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula: VDI VA = ------- X INF, onde: INI VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial) INF = IGPM/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

15.5. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

Cláusula dezesseis – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula dezessete – DAS PENALIDADES:

17.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I. Advertência;
II. Multa;
III. Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;
IV. Declaração de inidoneidade.

17.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada na imprensa oficial.

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO 28099055
ANO: 2020
PÁGINA: 005 Nº 1456
Prefeitura Municipal
RUBRICA
Bom Jesus das Selvas - MA

17.3. A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/execução deste contrato.

17.4. No caso de atraso na meta/execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.

17.5. As multas previstas nos incisos do tem 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.

17.6. A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.

17.7. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicada na imprensa oficial e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:

17.7.1. Reincidência em descumprimento de prazo contratual;

17.7.2. Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;

17.7.3. Rescisão do contrato.

17.8. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:

17.8.1. Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;

17.8.2. Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

17.8.3. Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

17.9. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.1 desta cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do item 17.1 desta cláusula.

17.10. As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas na imprensa oficial.

17.11. A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.

17.12. A falta do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

Cláusula dezoito – DOS ILÍCITOS PENAIS:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula dezenove – Da troca eventual de documentos:

19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula vinte – Dos casos omissos:

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 018/2017 de 12 de maio de 2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula vinte e um – Da publicação resumida deste instrumento

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO 27022021025
ANO: 2020
PAGINA: 9052
Fls nº 1457

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula vinte e dois – Do Foro:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Buriticupu - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Bom Jesus das Selvas – MA, 12 de março de 2021.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eliane Lopes Coelho Cavalcante

E. G Delmondes
Representante Legal

Testemunhas:
Nome: Jeanne Augusto C. Nunes
CPF nº 068.188.423-23

Nome: Maria de C. Azevedo
CPF nº 537.050.333-87

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 2089 0325
ANO: 2021 Fls nº 1.458
PÁGINA: 1772
RUBRICA
Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0903-05/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207.0903.2.5/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E A EMPRESA **E G DELMONDES.**

O Municipio de Bom Jesus das Selvas - MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS, situada na Rua João Fabricante nº 64, Residencial JK, Bom Jesus das Selvas - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.668/0001-52, por meio da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Caxias nº 222 Centro, nesta cidade, neste ato representada pela Sra. ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE, portadora da cédula de identidade nº 0000108178935 SSP/MA e do CPF nº 714.803.743-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **E G DELMONDES,** situada na AV. Dorgival Pinheiro de Sousa,1100 Centro – Imperatriz- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.620.404/0001-08, neste ato representada pelo, Sr. **EUDSON GOMES DELMONDES,** portador da cédula de identidade nº 0159218420008 SESP/MA, do CPF nº 328.805.703-44, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 018/2017 de 12 de maio de 2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira – Do objeto:
1.1 O presente contrato tem pôr objeto, por parte da CONTRATADA o fornecimento de materiais de expediente visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação, constantes na cláusula terceira deste, o(s) qual(is) a CONTRATADA foi declarada vencedora no certame licitatório, onde a mesma tornou-se detentora do Registro de Preços, oriundos da licitação nº 029/2021 - Modalidade Pregão Eletrônico, para atender as demandas desta municipalidade.

Cláusula segunda – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:
2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 018/2017 de 12 de maio de 2017, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este Contrato.

Cláusula terceira – Do valor contratual:

3.1 Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R$ 5.444,60 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA		VLR UNT	VLR TOTAL
17	**Caneta esferográfica** com corpo cristal transparente carga preta com tampa na cor da tinta, escrita grossa, esfera 1mm, caixa com 50 unidades.	Cx.	100	R$ 21,15	R$ 2.115,00

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 120
ANO: 2021
PÁGINA: 03 Fls nº 1.459
RUBRICA
Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA

22	**Cartolina comum**, cores variadas - dimensões 50x66 cm, comum, 150g/m², cores diversas, avulso 1.0 folha	Fls.	2.200	R$	0,35	R$	770,00
48	**Folha inteira de etiqueta** adesiva com 10 (dez) unidade em cada folha tam 50,8 x 101,6mm.	Pct.	40	R$	19,49	R$	779,60
54	**Lápis grafite** com ponta de fabrica n.º 02 caixa com 144 unidades - gravado no corpo marca do fabricante, grafite hb, comprimento 175 mm, nº 02, cor do revestimento preto, revestido em madeira, formato cilindrico, avulso 1.0 unidade	Cx.	40	R$	26,00	R$	1.040,00
58	**Livro de registro** tipo protocolo capa de papelão prensado c/ 100 folhas numeradas frente e verso.	Unid.	100	R$	7,40	R$	740,00
VALOR TOTAL (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)						**R$**	**5.444,60**

Da garantia de execução do contrato:

Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas.

Cláusula quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, classificada conforme abaixo especificado:

Poder: 02 Poder Executivo
Órgão: 05 Secretaria de Educação
Unidade: 01 Secretaria de Educação
Dotação: 12.361.0120.2077.0000 Ação: Apoio Administrativo a Secretaria de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Poder: 02 Poder Executivo
Órgão: 05 Secretaria de Educação
Unidade: 01 Secretaria de Educação
Dotação: 12.361.0126.2089.0000 Ação: Manutenção do Salário Educação - QSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Poder: 02 Poder Executivo
Órgão: 05 Secretaria de Educação
Unidade: 01 Secretaria de Educação
Dotação: 12.365.0126.2116.0000 Ação: Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 12040 Fls nº 1460
ANO: 2021
PÁGINA: 1774
RUBRICA
Prefeitura Municipal Porto Franco - MA

Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Cláusula quinta – Da vigência:
5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2021.

Cláusula sexta – Da forma de fornecimento, prazo e local de entrega e garantia dos produtos:

A forma de fornecimento será parcelada, sendo a entrega de acordo com a necessidade desta administração pública.

Os produtos deverão ser entregues no máximo em 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues no Município de Bom Jesus das Selvas - MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

Cláusula sétima – Do pagamento:

O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/Fatura. após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Banco: Brasil

7.2.2. Agência: 0554-1

7.2.3. Conta-corrente: 96185-x

Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 125 FLS Nº 3961
ANO: 2021
PÁGINA: 1135 RUBRICA
Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA

É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas-MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

Cláusula oitava – Dos encargos de mora por atraso de pagamento:
A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

Cláusula nona – Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:
Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

Cláusula décima – Dos acréscimos e supressões:
A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula onze – Da atualização monetária em decorrência de atraso de pagamento:
O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VDI

VA = ------- X INF, onde: INI

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

Cláusula doze – Do reajustamento de preços:

Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.
Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas.

Cláusula treze – Da alteração contratual:
13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 20703.25
ANO: 2021
PÁGINA: 1476
Fls nº 1.462
RUBRICA
Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA

Cláusula quatorze – Da fiscalização:

A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Prefeito, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

Cláusula quinze – Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

Constituem direitos da contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:

Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;

Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

Constituem obrigações da contratada:

Entregar o(s) produto(s) à(s) sua(s) expensa(s), em dias úteis e no horário de expediente;

Fornecer o(s) produto(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

O(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

15.3.4 Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);

Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros; e

Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

Constituem responsabilidades da contratada:

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 20210325 Fls nº 1463
ANO: 2021
PÁGINA: 1777
RUBRICA
Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA

Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

VDI

VA = ------- X INF, onde: INI

VA – Valor Atualizado VDI – Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial) INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

Cláusula dezesseis – Da rescisão do contrato:

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula dezessete – Das penalidades:

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

Advertência;

Multa;

Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;

Declaração de inidoneidade.

A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada na imprensa oficial.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1464
CPL/PMBJS
PROCESSO: 120700325
ANO: 2021
RUBRICA
PÁGINA: 1770
Porto Franco - MA

A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/execução deste contrato.

No caso de atraso na meta/execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.

As multas previstas nos incisos do tem 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.

A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.

A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicada na imprensa oficial e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:

Reincidência em descumprimento de prazo contratual;

Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;

Rescisão do contrato.

A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:

Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;

Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.1 desta cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do item 17.1 desta cláusula.

As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas na imprensa oficial.

A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.

A falta do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

Cláusula dezoito – Dos ilícitos penais:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula dezenove – Da troca eventual de documentos:

A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.
Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula vinte – Dos casos omissos:

Prefeitura Municipal
CPL/PMBJS Fls nº 1465
Nº PROCESSO: 120709032
ANO: 2021
PÁGINA 1324 RUBRICA
Bom Jesus das Selvas - MA

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 018/2017 de 12 de maio de 2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula vinte e um – Da publicação resumida deste instrumento

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula vinte e dois – Do Foro:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Buriticupu - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Bom Jesus das Selvas - MA, 22 de novembro de 2021.

Sra. **ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE**
Secretária Municipal de Educação
Contratante

E G DELMONDES:34620404000108 Assinado de forma digital por E G DELMONDES:34620404000108 Dados: 2021.11.24 18:19:36 -03'00'

E G DELMONDES
CNPJ nº 34.620.404/0001-08
Sr. EUDSON GOMES DELMONDES
Responsável Legal
Contratada

Testemunhas: Nome: Cleidi Silva de Araújo

CPF nº 049.008.493-16

Nome: Francisca de Assunção Nunes

CPF nº 022.105.523-95

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.466
RUBRICA
Porto Franco - MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210182
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2021

INSTRUMENTO CONTRATUAL para: Aquisição de Materiais de Expediente, que entre si celebram o Município de Vitória do Xingu – PA e a empresa E G DELMONDES., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 34.620.404/0001-08.

PARTES

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, sediada à Rua Manoel Félix de Farias nº. 838, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, neste ato representada pelo Sr. GRIMÁRIO REIS NETO, Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA

A empresa **E G DELMONDES**., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 34.620.404/0001-08, estabelecida à AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 1100 LETRA D, CENTRO, Imperatriz-MA, CEP 65903-270, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **EUDSON GOMES DELMONDES**, residente na av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1100, centro, Imperatriz-MA, portador do CPF 328.805.703-44.

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços nº 002/2021, na Forma Eletrônica, processo nº 008/2021, homologada em 12/03/2021 , do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 8538 de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

Fls nº 1467
RUBRICA
Porto Franco

1.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 009/2021.

1.4 - Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo sob o nº 008/2021.

1.5 - Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Vitória do Xingu/Pa., atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010003	ALFINETE PARA MAPAS - Marca.: BACCHI ALFINETE PARA MAPAS: com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado. Embalagem com 50 unidades, comprimento total de aproximadamente 17 mm. Cores sortidas.	PACOTE	150,00	4,400	660,00
010051	BORRACHA SEM CAPA DE COR BRANCA - Marca.: MERCUR BORRACHA SEM CAPA: APAGADORA, BRANCA, SEM CAPA, MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE.	UNIDADE	500,00	0,580	290,00
010077	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Marca.: BIC COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLASTICAS, TINHA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES PONTA LATONADA E ESFERA EM TUGSTÊNIO, EM CRISTAL, NA COR AZUL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	150,00	43,400	6.510,00
010175	EXTRATOR DE GRAMPO - Marca.: BRW em metal revestido com plástico, extrator de grampo piranha. remove grampos nº 10,24/6 e 26/6.	UNIDADE	100,00	3,740	374,00
010216	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS - Marca .: GRAMP LINE GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, COM 1 MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO OU FECHADO), EM AÇO NORMA SAE 1010/20, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, OXIDAÇÃO PRETA, FACA AÇO NORMA SAE 1065/70, TEMPERADA E RESISTENTE, MOLA, AÇO MOLA PRE TEMPERADA E RESISTENTE. APOIO DA BASE EM PVC. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	100,00	86,110	8.611,00
010227	GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL - Marca.: LASANE GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL - 360X500MM 36CM DE CORTE P/15FLSTAR	UNIDADE	5,00	276,310	1.381,55
010229	LÁPIS PRETO Nº 02 - Marca.: BRW LÁPIS PRETO Nº 02: SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA, MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA. COM PRODUTO DEVERA ATENDER AS SEGUINTES DIMENSÕES; 175 MM X 07 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO E COMPOSIÇÃO CAIXA COM 50.	CAIXA	125,00	56,200	7.025,00

Fls nº 1.468
RUBRICA
Porto Franco - MA

010300	PASTA ARQUIVO SUSPENSA - Marca.: DELLO	UNIDADE	1.500,00	1,920	2.880,00
	PASTA ARQUIVO SUSPENSA: MATERIAL CARTÃO MARMORIZADO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240 MM, ALTURA 360 MM, COR PARDA, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR/HASTE/CABIDE/GANCHO PLÁSTICO, GRAMATURA 230G/Mí, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO.				
010451	ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA - Marca.: DELLO	UNIDADE	25,00	26,500	662,50
	Arquivo médio para pastas suspensas. Dimensões: C x L x A: 27,4X43X27,1				
010461	CADERNO CALIGRAFIA ¬: - Marca.: SÃO DOMINGOS	UNIDADE	400,00	0,940	376,00
	CADERNO CALIGRAFIA ¬: brochura, 40 folhas, grampeado com 2 grampos, capa em off-set 90g/mý.				
010479	COLA GLITER - Marca.: BRW	CAIXA	500,00	10,710	5.355,00
	COLA GLITER: pico aplicador, material não tóxico, cores com brilho intenso. Caixa com 6 cores 23g cada.				
010604	REGISTRADOR A/Z LOMBO LARGO - Marca.: FRAMA	UNIDADE	500,00	18,840	9.420,00
	REGISTRADOR A/Z LOMBO LARGO: FORMATO OFICIO, COM MECANISMO NIQUELADO. DIMENSÕES: L:285 X A:75 X C:345MM.				
029288	LIVRO ATA - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	150,00	27,000	4.050,00
	SEM MARGEM. CAPA DURA COSTURADO, COM 200 FOLHAS. DIMENSÕES:210X300MM.				
029290	ALFINETE - Marca.: BACCHI	PACOTE	125,00	3,940	492,50
	AÇO NIQUELADO Nø13. PACOTE COM 50 UNIDADES				
029293	ALMOFADA CARIMBO - Marca.: GRAMP LINE	UNIDADE	75,00	3,730	279,75
	MATERIAL CAIXA PLASTICO, ALMOFADADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO Nø3, COR AZUL E/OU PRETA, TIPO ENTINTADA, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 9 CM, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA 6 MM				
029298	APONTADOR - Marca.: BRW	UNIDADE	500,00	0,330	165,00
	DE PLASTICO, LÂMINA DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, DESIGN ERGÔNOMICO				
029307	CADERNO UNIV. 10 MATERIAS - Marca.: SÃO DOMINGOS	UNIDADE	250,00	13,700	3.425,00
	CAPA DURA, 200 FOLHAS PAUTADAS PADRÃO AZUL, ESPIRAL.				
029329	ARQUIVO MALETA - Marca.: DELLO	UNIDADE	50,00	72,000	3.600,00
	CORPO EM POLIPROPILENO PASTA EM CARTÃO PLASTIFICADO FECHAMENTO COM TRAVA POSSUI 10 PASTA SUSPENSA 10 VISORES E ETIQUETAS, 10 GRAMPOS				
029334	COLA BRANCA 1 KG - Marca.: BRW	UNIDADE	250,00	13,980	3.495,00
	A BASE DE ÁGUA, LAVAVEL, NÃO TÓXICA				
029360	TINTA PARA PELE - Marca.: DELTA	EMBALAGEM	50,00	30,780	1.539,00
	PARA MAQUIAGENS ATISTICA, CORES DIVERSAS, NÃO TÓXICAS EMBALAGEM DOM 10 POTES				
029361	ESPIRAL 09 MM - Marca.: MARPAX	PACOTE	25,00	11,150	278,75
	FABRICADO EM PVC SEMIRRIGIDO, EXTRUDADO. DIAMETRO DE 09 MM, COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATE 50 FOLHAS (75GRS) APROXIMADAMENTE. ESPIRAIS COM 33 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 50 UNIDADES				
029364	ESPIRAL 14 MM - Marca.: MARPAX	PACOTE	25,00	15,100	377,50
	PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 14MM COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCARDENAÇÃO DE 85 FOLHAS . PACOTE COM 50 UNIDADES				
029375	FICHARIO ACRÍLICO - Marca.: MENO	UNIDADE	5,00	85,300	426,50
	FICHARIO 6X9 COM BASE METÁLICA GRAFITE TAMPA EM POLIESTIRENO FIXADO COM REBITE EM AÇO. USO PARA FICHAS PADRONIZADAS TAMANHO: 6X9. DIMENSÕES: 260X300X182				
029384	FITA ADESIVA FINA - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	250,00	1,800	450,00
	FILME DE POLIPROPILENO BI ORIENTADO, TRANSPARENTE, COBERTO COM ADESIVO ACRILICO. DIMENÕES:12 MM X 40 M.				
029387	TECIDO CHITA/CHITÃO - Marca.: PADRÃO	METRO	150,00	16,770	2.515,50
	100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS				
029390	FOLHA EVA COM GLITER - Marca.: BRW	UNIDADE	250,00	5,900	1.475,00
	FOLHA DE EVA COM GLITER, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 2 MM . A x L: 600x400 mm.				

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.469
RUBRICA
Porto Franco - MA

029391	FOLHA EVA ESTAMPADO - Marca.: BRW	UNIDADE	250,00	6,800	1.700,00
	FOLHA DE EVA COM ESTAMPAS DIVERSAS, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 2 MM. A x L: 600 X 400 MM				
029399	BORRACHA PONTEIRA - Marca.: MERCUR	PACOTE	125,00	24,000	3.000,00
	MACIA E SUAVE APLICAVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFICIE A QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE APAGA LAPIS E LAPISEIRA. PACOTE COM 100 UNIDADES				
029400	COLA BRANCA 90G - Marca.: BRW	UNIDADE	500,00	1,920	960,00
	COLA BRANCA 90 G: á base de água, lavável, não tóxica.FRASCO COM 90g.				
029401	COLA E.V.A E ISOPOR - Marca.: BRW	UNIDADE	750,00	10,050	7.537,50
	COLA E.V.A E ISOPOR: Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida, 90 g.				
029402	ENVELOPE 229X324MM - Marca.: SCRIPT	UNIDADE	250,00	0,240	60,00
	ENVELOPE DE PAPEL BRANCO LISO OFF COM 75G, MEDIDAS INTERNAS 229X324MM				
029429	TINTA PARA PINCEL ATÔNICO - Marca.: GRAMP LINE	UNIDADE	400,00	4,440	1.776,00
	TINTA LIQUIDA PARA REABASTECER PINCEL PERMANENTE. CORES AZUL, PRETA E VERMELHA. FRASCO COM 40 ML.				
042206	PAPEL CARBONO 44X66CM C/125FLS COR: PRETO - Marca.:	PACOTE	15,00	38,760	581,40
	GRAMP LINE				
042290	PILHA ALCALINA DE TAMANHO GRANDE C/02 - Marca.: ALCA	PACOTE	25,00	20,500	512,50
	LINA				
042312	PINCEL Nº14 - Marca.: BRW	UNIDADE	50,00	2,650	132,50
042346	TINTA GUACHE 250ML C/06 CORES - Marca.: BRW	CAIXA	125,00	45,760	5.720,00
042587	FITA ZEBRADA EM AMARELO E PRETO 50 METROS - Marca.:	UNIDADE	25,00	17,000	425,00
	EMBALANDO				
058601	ESPIRAL PLÁSTICO 33 FOLHAS: - Marca.: MARPAX	UNIDADE	250,00	11,070	2.767,50
	PARA ENCARDERNAÇÃO, TAMANHO Nº 07MM, COM CAPACIDADE PARA ENCARDERNAR 25 FOLHAS, COM 33CM DE COMPRIMENTO, NAS CORES VARIADAS - EMBALAGEM COM 100 UNIDADE.				
058614	PAPEL SEDA UN - Marca.: VMP	UNIDADE	500,00	0,190	95,00
	MALEÁVEL,SERVE PARA TRABALHOS ESCOLARES,ARTESANAIS E DECORAÇÕES EM GERAL,DIMENSÕES:48X60CM,18G/M.CORES DIVERSAS.				
058759	BLOCO PARA RECARDO AUTOADESIVO NEON PACOTE COM 04 BL	PACOTE	50,00	4,890	244,50
	OCOS - Marca.: BRW				
	TAMANHO 38mmX50mm				
080347	BALÃO. - Marca.: SÃO ROQUE	PACOTE	500,00	6,130	3.065,00
	BALÃO: em látex, linha gordinho, tamanho e cores diversas. Pacote com 50 unidades.				
080349	ENVELOPE DE PAPEL 1/3 DE A4 NAS CORES:AMARELA/BRANCA	CAIXA	125,00	32,000	4.000,00
	/PARDO 11X22,9CM C/100 - Marca.: SCRIPT				

VALOR GLOBAL

R$ 98.691,45

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA:

3.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.470
RUBRICA
Porto Franco - MA

3.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.1.1.4 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

3.1.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

3.1.1.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vitória do Xingu/PA;

3.1.1.9 - Acatar todas as orientações do Município de Vitória do Xingu, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

3.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.1.1.11 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 - DA CONTRATANTE:

3.2.1 - São obrigações da Contratante:

3.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED VITÓRIA DO XINGU/PA
Fls nº 1.471
RUBRICA
Porto Franco - MA

3.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O contrato vigorará até o final do ano (do exercício fiscal), sendo de 23 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

4.2 - Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93;

4.3 - O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

5 - CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - O Objeto deverá ser entregue no seguinte prazo e local:

5.1.1 - o prazo de entrega dos itens deverá ser IMEDIATO após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.1.2 – Os materiais e/ou serviços deverão ser entregues e/ou executados na sede da cidade de Vitória do Xingu/PA.

5.1.3 - Os materiais e/ou serviços mesmos que entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a má fé do contratado ou condições inadequadas de uso dos mesmos.

5.1.4 - O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração.

5.2 - A prestação dos serviços e/ou fornecimento será realizada de acordo com as necessidades da Administração.

5.3 - Só será aceito o item, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município e por este Edital;

Prefeitura Municipal
Fls nº 1472
RUBRICA
Porto Franco - MA

5.4 - O item deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei e por este Edital, sendo que o item considerado inadequado, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado, devolvido e o pagamento cancelado.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

6.1.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

6.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

6.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

6.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

6.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.1.8.1 - especificação correta do objeto;
6.1.8.2 - número da licitação e contrato e
6.1.8.3 - marca e o nome comercial.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED
VITÓRIA DO XINGU/PA
Fls nº 1.473
TRUMBRICA
Porto Franco - MA

7.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 - O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9 – CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) - Contratante, mediante nomeação do servidor Sr. LUIZ HENRIQUE SANTOS SOUZA – Matrícula:0409802-Portaria nº. 019/2021 designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.1 – O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotas as providências necessárias;

III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

9.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITORIA DO XINGU - SEMED.

Exercício 2021 Atividade 1401.124510004.2.063 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 98.691,45.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED Fls nº 1474 RUBRICA Prefeitura Municipal Porto Franco - MA

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Vitória do Xingu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

3 - Não mantiver a proposta;

4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;

5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

12.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1475
Porto Franco - MA

d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;

g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e

h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Altamira - Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 23 de Abril de 2021

Prefeitura Municipal
Fls nº 1476
RUBRICA
Porto Franco - MA

GRIMARIO REIS NETO:39207145200
Assinado de forma digital por GRIMARIO REIS NETO:39207145200
Dados: 2021.04.23 10:35:32 -03'00'

GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

E G DELMONDES:34620404000108
Assinado de forma digital por E G DELMONDES:34620404000108
Dados: 2021.04.23 09:40:28 -03'00'

E G DELMONDES
CNPJ 34.620.404/0001-08
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO 1207090325
ANO 2021
PAGINA 1609
Prefeitura Municipal
Fls nº 1477
RUBRICA
Porto Franco - MA

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0903-08/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207.0903.2.5/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB** E A EMPRESA **E G DELMONDES.**

O Município de Bom Jesus das Selvas - MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS, situada na Rua João Fabricante nº 64, Residencial JK, Bom Jesus das Selvas - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.668/0001-52, por meio da Secretaria Municipal de Educação **FUNDEB CNPJ nº 30.181.063/0001-52**, situada na Rua Caxias nº 222 Centro, nesta cidade, neste ato representada pela Sra. ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE, portadora da cédula de identidade nº 000010817893-5 SSP/MA e do CPF nº 714.803.743-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **E G DELMONDES,** situada na AV. Dorgival Pinheiro de Sousa,1100 Centro – Imperatriz- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.620.404/0001-08, neste ato representada pelo, Sr. **EUDSON GOMES DELMONDES,** portador da cédula de identidade nº 0159218420008 SESP/MA, do CPF nº 328.805.703-44, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 018/2017 de 12 de maio de 2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira – Do objeto:
1.1 O presente contrato tem pôr objeto, por parte da CONTRATADA o fornecimento de materiais de expediente visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação FUNDEB, constantes na cláusula terceira deste, o(s) qual(is) a CONTRATADA foi declarada vencedora no certame licitatório, onde a mesma tornou-se detentora do Registro de Preços, oriundos da licitação nº 029/2021 - Modalidade Pregão Eletrônico, para atender as demandas desta municipalidade.

Cláusula segunda – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:
2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 018/2017 de 12 de maio de 2017, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este Contrato.

Cláusula terceira – Do valor contratual:

3.1 Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ **5.068,35 (Cinco mil, sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
17	**Caneta esferográfica** com corpo cristal transparente carga preta com tampa na cor da tinta, escrita grossa, esfera 1mm, caixa com 50 unidades.	Cx.	100	R$ 21,15	R$ 2.115,00

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO 20070902
ANO 2021
PÁGINA 1478
RUBRICA
Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA

22	**Cartolina comum**, cores variadas - dimensões 50x66 cm, comum, 150g/m², cores diversas, avulso 1.0 folha	Fls.	1125	R$	0,35	R$	393,75
48	**Folha inteira de etiqueta** adesiva com 10 (dez) unidade em cada folha tam 50,8 x 101,6mm.	Pct.	40	R$	19,49	R$	779,60
54	**Lápis grafite** com ponta de fabrica n.º 02 caixa com 144 unidades - gravado no corpo marca do fabricante, grafite hb, comprimento 175 mm, nº 02, cor do revestimento preto, revestido em madeira, formato cilíndrico, avulso 1.0 unidade	Cx.	40	R$	26,00	R$	1.040,00
58	**Livro de registro** tipo protocolo capa de papelão prensado c/ 100 folhas numeradas frente e verso.	Unid.	100	R$	7,40	R$	740,00
VALOR TOTAL (Cinco mil, sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos)						**R$**	**5.068,35**

Da garantia de execução do contrato:

Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas.

Cláusula quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, classificada conforme abaixo especificado:

Poder: 02 Poder Executivo
Órgão: 05 Secretaria de Educação
Unidade: 03 FUNDEB
Dotação: 12.361.0126.2028.0000 Ação: Manutenção do FUNDEB – 40% - Fundamental
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Poder: 02 Poder Executivo
Órgão: 05 Secretaria de Educação
Unidade: 03 FUNDEB
Dotação: 12.365.0126.2030.0000 Ação: Manutenção do FUNDEB – 40% - Infantil
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Poder: 02 Poder Executivo
Órgão: 05 Secretaria de Educação
Unidade: 03 FUNDEB
Dotação: 12.366.0126.2033.0000 Ação: Manutenção do FUNDEB – 40% - EJA – Educação Jovens e Adultos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

CPL/PMBJS
PROCESSO: 1269032
ANO: 2021
PÁGINA: Fls nº 1479
Prefeitura Municipal
RUBRICA
Bom Jesus do Franco - MA

Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Cláusula quinta – Da vigência:
5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2021.

Cláusula sexta – Da forma de fornecimento, prazo e local de entrega e garantia dos produtos:

A forma de fornecimento será parcelada, sendo a entrega de acordo com a necessidade desta administração pública.

Os produtos deverão ser entregues no máximo em 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues no Município de Bom Jesus das Selvas - MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

Cláusula sétima – Do pagamento:

O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Banco: Brasil

7.2.2. Agência: 0554-1

7.2.3. Conta-corrente: 96185-x

Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 120/2021
ANO: 2021
PÁGINA: 1712
Fls nº 1480
RUBRICA
P. Municipal
Pio Franco - MA

É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas-MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

Cláusula oitava – Dos encargos de mora por atraso de pagamento:
A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

Cláusula nona – Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:
Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

Cláusula décima – Dos acréscimos e supressões:
A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula onze – Da atualização monetária em decorrência de atraso de pagamento:
O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VDI

VA = ------- X INF, onde: INI

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

Cláusula doze – Do reajustamento de preços:

Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.
Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas.

Cláusula treze – Da alteração contratual:
13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 12070400325
ANO: 2021
PÁGINA: 1813
Prefeitura Municipal
Fls nº 1481
RUBRICA
Porto Franco - MA

Cláusula quatorze – Da fiscalização:

A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Prefeito, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

Cláusula quinze – Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

Constituem direitos da contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:

Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;

Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

Constituem obrigações da contratada:

Entregar o(s) produto(s) à(s) sua(s) expensa(s), em dias úteis e no horário de expediente;

Fornecer o(s) produto(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

O(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

15.3.4 Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);

Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros; e

Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

Constituem responsabilidades da contratada:

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO 120...
ANO 2021
PÁGINA 1.984
Fls nº 1.482
RUBRICA
Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA

Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

VDI

VA = ------- X INF, onde: INI

VA – Valor Atualizado VDI – Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial) INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

Cláusula dezesseis – Da rescisão do contrato:

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula dezessete – Das penalidades:

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

Advertência;

Multa;

Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;

Declaração de inidoneidade.

A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada na imprensa oficial.

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 120504032
ANO: 2021
PÁGINA 1915

Prefeitura Municipal
Fls nº 1483
RUBRICA
Ponto Franco - MA

A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/execução deste contrato.

No caso de atraso na meta/execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.

As multas previstas nos incisos do tem 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.

A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.

A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicada na imprensa oficial e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:

Reincidência em descumprimento de prazo contratual;

Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;

Rescisão do contrato.

A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:

Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;

Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.1 desta cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do item 17.1 desta cláusula.

As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas na imprensa oficial.

A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.

A falta do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

Cláusula dezoito – Dos ilícitos penais:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula dezenove – Da troca eventual de documentos:

A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.
Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula vinte – Dos casos omissos:

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 1203
ANO: 2021
PÁGINA: 146
Fls nº 1484

RUBRICA

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 018/2017 de 12 de maio de 2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula vinte e um – Da publicação resumida deste instrumento

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula vinte e dois – Do Foro:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Buriticupu - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Bom Jesus das Selvas - MA, 22 de novembro de 2021.

Sra. **ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE**
Secretária Municipal de Educação
Contratante

E G DELMONDES:34620404000108 Assinado de forma digital por E G DELMONDES:34620404000108 Dados: 2021.11.24 18:20:23 -03'00'

E G DELMONDES
CNPJ nº 34.620.404/0001-08
Sr. EUDSON GOMES DELMONDES
Responsável Legal
Contratada

Testemunhas: Nome: Cleidi Souza de Araújo

CPF nº 049.008.493-16

Nome: Francisco Assimar Nunes

CPF nº 022.105.555-95

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 120709325
ANO: 2021
PÁGINA: 1846
Fls nº 1.485
RUBRICA
Prefeitura Municipal
Rio Franco - MA

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0903-11/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207.0903.2.5/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA, ATRAVÉS DA **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **E G DELMONDES.**

O Município de Bom Jesus das Selvas - MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.886.594/0001-04, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, situada na Travessa dos Pinheiros, s/n, Centro, Bom Jesus das Selvas – MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora VALERIE IZAURA BOGEA DUARTE, portadora do RG nº 000033407394-4 e do CPF nº 856.488.413-53, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **E G DELMONDES,** situada na AV. Dorgival Pinheiro de Sousa 1100 Centro – Imperatriz- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.620.404/0001-08, neste ato representada pelo, Sr. **EUDSON GOMES DELMONDES,** portador da cédula de identidade nº 0159218420008 SESP/MA, do CPF nº 328.805.703-44, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 018/2017 de 12 de maio de 2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira – Do objeto:
1.1 O presente contrato tem pôr objeto, por parte da CONTRATADA o fornecimento de materiais de expediente visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, constantes na cláusula terceira deste, o(s) qual(is) a CONTRATADA foi declarada vencedora no certame licitatório, onde a mesma tornou-se detentora do Registro de Preços, oriundos da licitação nº 029/2021 - Modalidade Pregão Eletrônico, para atender as demandas desta municipalidade.

Cláusula segunda – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:
2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 018/2017 de 12 de maio de 2017, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este Contrato.

Cláusula terceira – Do valor contratual:

3.1 Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ **4.779,60 (Quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUT	VLR UNT	VLR TOTAL
17	**Caneta esferográfica** com corpo cristal transparente carga preta com tampa na cor da tinta, escrita grossa, esfera 1mm, caixa com 50 unidades.	Cx.	100	R$ 21,15	R$ 2.115,00

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 20709032
ANO: 2021
PÁGINA: 1847
RUBRICA
Porto Franco - MA

22	**Cartolina comum**, cores variadas - dimensões 50x66 cm, comum, 150g/m², cores diversas, avulso 1.0 folha	Fls.	300	R$ 0,35	R$ 105,00
48	**Folha inteira de etiqueta** adesiva com 10 (dez) unidade em cada folha tam 50,8 x 101,6mm.	Pct.	40	R$ 19,49	R$ 779,60
54	**Lápis grafite** com ponta de fabrica n.º 02 caixa com 144 unidades - gravado no corpo marca do fabricante, grafite hb, comprimento 175 mm, nº 02, cor do revestimento preto, revestido em madeira, formato cilíndrico, avulso 1.0 unidade	Cx.	40	R$ 26,00	R$ 1.040,00
58	**Livro de registro** tipo protocolo capa de papelão prensado c/ 100 folhas numeradas frente e verso.	Unid.	100	R$ 7,40	R$ 740,00
VALOR TOTAL (Quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)					**R$ 4.779,60**

Da garantia de execução do contrato:

Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetaria referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas.

Cláusula quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, classificada conforme abaixo especificado:

Poder: 02 Poder Executivo
Órgão: 30 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde - FMS
Dotação: 10.301.0091.2050.0000 Ação: Manutenção das Atividades Básicas de Saúde – PAB FIXO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Poder: 02 Poder Executivo
Órgão: 30 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde - FMS
Dotação: 10.302.0091.2053.0000 Ação: Manutenção do Hospital Publico Municipal (MAC)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO 120210330
ANO 2021
PÁGINA nº 1848 Doc. 1.487
RUBRICA
Porto Franco - MA

Cláusula quinta – Da vigência:
5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2021.

Cláusula sexta – Da forma de fornecimento, prazo e local de entrega e garantia dos produtos:

A forma de fornecimento será parcelada, sendo a entrega de acordo com a necessidade desta administração pública.

Os produtos deverão ser entregues no máximo em 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues no Município de Bom Jesus das Selvas - MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

Cláusula sétima – Do pagamento:

O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Banco: Brasil

7.2.2. Agência: 0554-1

7.2.3. Conta-corrente: 96185-x

Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 2010
ANO: 2021
PÁGINA: 0049
Fls nº 1.488
RUBRICA
Prefeitura Municipal
Bom Jesus das Selvas - MA

É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas-MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

Cláusula oitava – Dos encargos de mora por atraso de pagamento:
A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

Cláusula nona – Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:
Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

Cláusula décima – Dos acréscimos e supressões:
A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula onze – Da atualização monetária em decorrência de atraso de pagamento:
O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VDI

VA = ------- X INF, onde: INI

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

Cláusula doze – Do reajustamento de preços:

Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.
Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas.

Cláusula treze – Da alteração contratual:
13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

Cláusula quatorze – Da fiscalização:

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 2207092021
ANO: 2021
PÁGINA: FLS Nº 1489
RUBRICA
Porto Franco - MA

A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.
As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Prefeito, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

Cláusula quinze – Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

Constituem direitos da contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:

Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;

Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

Constituem obrigações da contratada:

Entregar o(s) produto(s) à(s) sua(s) expensa(s), em dias úteis e no horário de expediente;

Fornecer o(s) produto(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

O(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

15.3.4 Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram,

Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);

Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros; e

Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

Constituem responsabilidades da contratada:

CPL/PMBJ
Nº PROCESSO: 1290032
ANO: 2021
PÁGINA: 1.490
RUBRICA
Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA

Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

VDI

VA = ------ X INF, onde: INI

VA – Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial) INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

Cláusula dezesseis – Da rescisão do contrato:

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula dezessete – Das penalidades:

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

Advertência;

Multa;

Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;

Declaração de inidoneidade.

A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada na imprensa oficial.

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO 120/2021
ANO 2021
PÁGINA 195
Fls nº 3.495
RUBRICA
Bom Jesus das Selvas - MA

A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/execução deste contrato.

No caso de atraso na meta/execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.

As multas previstas nos incisos do tem 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.

A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.

A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicada na imprensa oficial e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:

Reincidência em descumprimento de prazo contratual;

Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;

Rescisão do contrato.

A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:

Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;

Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.1 desta cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do item 17.1 desta cláusula.

As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas na imprensa oficial.

A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.

A falta do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

Cláusula dezoito – Dos ilícitos penais:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula dezenove – Da troca eventual de documentos:

A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula vinte – Dos casos omissos:

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 1209/0325
ANO: 2021 Fls nº 1492
PÁGINA 1753
RUBRICA
Prefeitura Municipal Porto Franco - MA

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 018/2017 de 18 de maio de 2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula vinte e um – Da publicação resumida deste instrumento

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula vinte e dois – Do Foro:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Buriticupu - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Bom Jesus das Selvas - MA, 22 de novembro de 2021.

Sra. VALERIE IZADIRA BOGEA DUARTE
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

E G DELMONDES:34620404000108 Assinado de forma digital por E G DELMONDES:34620404000108 Dados: 2021.11.24 18:21:02 -03'00'

E G DELMONDES
CNPJ nº 34.620.404/0001-08
Sr. EUDSON GOMES DELMONDES
Responsável Legal
Contratada

Testemunhas: Nome: Cleide Silva de Araújo.

CPF nº 049 . 008 . 443 - 16

Nome: Luziane Oliveira Martins.

CPF nº 046 . 461 . 613 - 11

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 1207.0903.2.5
ANO: 2021
PÁGINA: 01734
Fls nº 493
RUBRICA
Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0903-02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207.0903.2.5/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** E A EMPRESA **E G DELMONDES.**

O Município de Bom Jesus das Selvas - MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS, situada na Rua João Fabricante nº 64, Residencial JK, Bom Jesus das Selvas - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.668/0001-52, por meio da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua João Fabricante nº 64, Residencial JK, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. **CLÁUDIO JOEL DA SILVA COITES**, brasileiro, portador do RG nº 12219208526 SSP e do CPF nº 692.815.216-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **E G DELMONDES,** situada na AV. Dorgival Pinheiro de Sousa,1100 Centro – Imperatriz- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.620.404/0001-08, neste ato representada pelo, Sr. **EUDSON GOMES DELMONDES,** portador da cédula de identidade nº 0159218420008 SESP/MA, do CPF nº 328.805.703-44, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 018/2017 de 12 de maio de 2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1 O presente contrato tem pôr objeto, por parte da CONTRATADA o fornecimento de materiais de expediente visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Administração, constantes na cláusula terceira deste, o(s) qual(is) a CONTRATADA foi declarada vencedora no certame licitatório, onde a mesma tornou-se detentora do Registro de Preços, oriundos da licitação nº 029/2021 - Modalidade Pregão Eletrônico, para atender as demandas desta municipalidade.

Cláusula segunda – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 018/2017 de 12 de maio de 2017, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este Contrato.

Cláusula terceira – Do valor contratual:

3.1 Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ **4.674,60 (Quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
17	**Caneta esferográfica** com corpo cristal transparente carga preta com tampa na cor da tinta, escrita grossa, esfera 1mm, caixa com 50 unidades.	Cx.	100	R$ 21,15	R$ 2.115,00

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 120
ANO: 2021
PÁGINA: 1.494
RUBRICA

48	**Folha inteira de etiqueta** adesiva com 10 (dez) unidade em cada folha tam 50,8 x 101,6mm.	Pct.	40	R$	19,49	R$	779,60
54	**Lápis grafite** com ponta de fabrica n.º 02 caixa com 144 unidades - gravado no corpo marca do fabricante, grafite hb, comprimento 175 mm, nº 02, cor do revestimento preto, revestido em madeira, formato cilíndrico, avulso 1.0 unidade	Cx.	40	R$	26,00	R$	1.040,00
58	**Livro de registro** tipo protocolo capa de papelão prensado c/ 100 folhas numeradas frente e verso.	Unid.	100	R$	7,40	R$	740,00
	VALOR TOTAL (Quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)					**R$**	**4.674,60**

Da garantia de execução do contrato:

Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.
Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas.

Cláusula quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, classificada conforme abaixo especificado:

Poder: 02 Poder Executivo
Órgão: 01 Gabinete do Prefeito
Unidade: 00 Gabinete do Prefeito
Dotação: 03.122.0020.2003.0000 **Ação:** Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Poder: 02 Poder Executivo
Órgão: 03 Secretaria de Administração, Planej., Infraest. e Finanças
Unidade: 00 Secretaria de Administração, Planej., Infraest. e Finanças
Dotação: 04.122.0020.2006.0000 **Ação:** Manutenção funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Poder: 02 Poder Executivo
Órgão: 07 Secretaria de Meio Ambiente
Unidade: 01 Secretaria de Meio Ambiente e Preservação de Rec. Naturais
Dotação: 18.122.0021.2026.0000 **Ação:** Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Poder: 02 Poder Executivo
Órgão: 04 Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 120
ANO: 2021
PÁGINA: 0736
Fls nº 1495
RUBRICA
Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA

Unidade: 00 Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Dotação: 20.122.0022.2019.0000 **Ação:** Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Material de Consumo

Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Cláusula quinta – Da vigência:
5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2021.

Cláusula sexta – Da forma de fornecimento, prazo e local de entrega e garantia dos produtos:

A forma de fornecimento será parcelada, sendo a entrega de acordo com a necessidade desta administração pública.

Os produtos deverão ser entregues no máximo em 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues no Município de Bom Jesus das Selvas - MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

Cláusula sétima – Do pagamento:

O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Banco: Brasil

7.2.2. Agência: 0554-1

7.2.3. Conta-corrente: 96185-x

Prefeitura Municipal
Fls: 1496
CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 120709 025
ANO: 2021 RUBRICA
PÁGINA: 08 Franco - MA

Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas-MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

Cláusula oitava – Dos encargos de mora por atraso de pagamento:
A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

Cláusula nona – Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:
Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

Cláusula décima – Dos acréscimos e supressões:
A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula onze – Da atualização monetária em decorrência de atraso de pagamento:
O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VDI

VA = ------- X INF, onde: INI

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

Cláusula doze – Do reajustamento de preços:

Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.
Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas.

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 120
ANO: 2021
PÁGINA: 13
Prefeitura Municipal
Fls nº 1.497
RUBRICA
Porto Franco - MA

Cláusula treze – Da alteração contratual:
13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

Cláusula quatorze – Da fiscalização:

A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.
As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Prefeito, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

Cláusula quinze – Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:
Constituem direitos da contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:

Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;

Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

Constituem obrigações da contratada:

Entregar o(s) produto(s) à(s) sua(s) expensa(s), em dias úteis e no horário de expediente;

Fornecer o(s) produto(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

O(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

15.3.4 Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);

Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros; e

Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 12[illegible]09
ANO: 2021
PÁGINA: 1734
Fls nº 1498
RUBRICA
Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA

Constituem responsabilidades da contratada:

Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

VDI

VA = ------- X INF, onde: INI

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial) INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

Cláusula dezesseis – Da rescisão do contrato:

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula dezessete – Das penalidades:

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

Advertência;

Multa;

Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;

Declaração de inidoneidade.

A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada na imprensa oficial.

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 120
ANO: 2021
PÁGINA: 1740
Fls nº 1.499
Prefeitura Municipal
RUBRICA
Porto Franco - MA

A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/execução deste contrato.

No caso de atraso na meta/execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.

As multas previstas nos incisos do tem 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.

A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.

A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicada na imprensa oficial e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:

Reincidência em descumprimento de prazo contratual;

Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;

Rescisão do contrato.

A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:

Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;

Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.1 desta cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do item 17.1 desta cláusula.

As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas na imprensa oficial.

A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.

A falta do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

Cláusula dezoito – Dos ilícitos penais:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula dezenove – Da troca eventual de documentos:

A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula vinte – Dos casos omissos:

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 2021 Fls nº 1.500
ANO: 2021
PÁGINA: 174
Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 018/2017 de 12 de maio de 2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula vinte e um – Da publicação resumida deste instrumento

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula vinte e dois – Do Foro:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Buriticupu - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Bom Jesus das Selvas - MA, 22 de novembro de 2021.

Sr. **CLÁUDIO JOEL DA SILVA COITES**
Secretário Municipal de Administração
Contratante

E G DELMONDES:34620404000108
Assinado de forma digital por E G DELMONDES:34620404000108
Dados: 2021.11.24 18:18:51 -03'00'

E G DELMONDES
CNPJ nº 34.620.404/0001-08
Sr. EUDSON GOMES DELMONDES
Responsável Legal
Contratada

Testemunhas: Nome: Cléida Silva de Araújo
CPF nº 049.008.493-16
Nome: Luziane Oliveira Martins
CPF nº 016.461.693-11

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.501
Prefeitura de VITÓRIA DO XINGU
Por uma nova Vitória

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210199
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2021PMVX

INSTRUMENTO CONTRATUAL para: Aquisição de Materiais de Expediente, que entre si celebram o Município de Vitória do Xingu – PA e a empresa **E G DELMONDES**

PARTES

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal.

CONTRATADA

A empresa **E G DELMONDES**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº 34.620.404/0001-08, sediada, na AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº1100, LETRA D, CENTRO, Imperatriz - MA, CEP: 65903-270, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representado pelo Proprietário Sr. EUDSON GOMES DELMONDES, brasileiro, empresário, portador do CPF n.º 328.805.703-44, residente e domiciliado na AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº1100, LETRA D, CENTRO, Imperatriz - MA, CEP: 65903-270.

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços nº 002/2021PMVX, na Forma Eletrônica, processo nº 008/2021, homologada em 12/03/2021 , do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 8538 de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

1.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 009/2021.

1.4 - Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo sob o nº 008/2021.

1.5 - Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura e setores vinculados.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010077	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Marca.: BIC COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLASTICAS, TINHA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES PONTA LATONADA E ESFERA EM TUGSTÊNIO, EM CRISTAL, NA COR AZUL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	10,00	43,400	434,00
010229	LÁPIS PRETO Nº 02 - Marca.: BRW LÁPIS PRETO Nº 02: SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA, MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA. COM PRODUTO DEVERA ATENDER AS SEGUINTES DIMENSÕES; 175 MM X 07 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO E COMPOSIÇÃO CAIXA COM 50.	CAIXA	2,00	56,200	112,40
010300	PASTA ARQUIVO SUSPENSA - Marca.: DELLO PASTA ARQUIVO SUSPENSA: MATERIAL CARTÃO MARMORIZADO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240 MM, ALTURA 360 MM, COR PARDA, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR/HASTE/CABIDE/GANCHO PLÁSTICO, GRAMATURA 230G/M1, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO.	UNIDADE	100,00	1,920	192,00
029293	ALMOFADA CARIMBO - Marca.: GRAMP LINE MATERIAL CAIXA PLASTICO, ALMOFADADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO Nø3, COR AZUL E/OU PRETA, TIPO ENTINTADA, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 9 CM, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA 6 MM	UNIDADE	5,00	3,730	18,65
029400	COLA BRANCA 90G - Marca.: BRW COLA BRANCA 90 G: à base de água, lavável, não tóxica.FRASCO COM 90g.	UNIDADE	10,00	1,920	19,20
042127	CD-R VIRGEM 700MB - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	10,00	2,200	22,00
042587	FITA ZEBRADA EM AMARELO E PRETO 50 METROS - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	100,00	17,000	1.700,00
042881	ESPIRAL PLÁSTICO 50 FOLHAS - Marca.: MARPAX	PACOTE	20,00	12,040	240,80
059603	ESPIRAL PLÁSTICO 25 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca.: MARPAX	PACOTE	3,00	11,030	33,09
				VALOR GLOBAL R$	2.772,14

O valor deste contrato, é de R$ 2.772,14 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais e quatorze centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA:

3.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

3.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.1.1.4 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

3.1.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

3.1.1.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vitória do Xingu/PA;

3.1.1.9 - Acatar todas as orientações do Município de Vitória do Xingu, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

3.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.504

3.1.1.11 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 - DA CONTRATANTE:

3.2.1 - São obrigações da Contratante:

3.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O contrato vigorará até o final do ano (do exercício fiscal), podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

4.2 - Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93;

4.3 - O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

5 - CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - O Objeto deverá ser entregue no seguinte prazo e local:

5.1.1 - o prazo de entrega dos itens deverá ser IMEDIATO após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.1.2 – Os materiais e/ou serviços deverão ser entregues e/ou executados na sede da cidade de Vitória do Xingu/PA.

5.1.3 - Os materiais e/ou serviços mesmos que entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a má fé do contratado ou condições inadequadas de uso dos mesmos.

5.1.4 - O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração.

5.2 - A prestação dos serviços e/ou fornecimento será realizada de acordo com as necessidades da Administração.

5.3 - Só será aceito o item, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município e por este Edital;

5.4 - O item deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei e por este Edital, sendo que o item considerado inadequado, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado, devolvido e o pagamento cancelado.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

6.1.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

6.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.506

6.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

6.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

6.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

6.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.1.8.1 - especificação correta do objeto;
6.1.8.2 - número da licitação e contrato e
6.1.8.3 - marca e o nome comercial.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 - O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9 – CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - Contratante, mediante nomeação da servidora Sra. MICHELE DE JESUS SOUSA - Matrícula: 0409879 Portaria nº. 0019/2021 designado (a) para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93

9.1.1 – A servidora designada anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotas as providências necessárias;

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.507

III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

9.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundo do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

1007.044510052.2.018 Manutenção da Secretária de Obras, Viação e Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.772,14.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Vitória do Xingu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.508
RUBRICA

3 - Não mantiver a proposta;

4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;

5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

12.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;

g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.509

a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e

h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória do Xingu - Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Vitória do Xingu/PA, 30 de abril de 2021.

MARCIO VIANA ROCHA:80226442268
Assinado de forma digital por MARCIO VIANA ROCHA:80226442268
Dados: 2021.04.30 10:35:32 -03'00'

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

E G DELMONDES:34620404000108
Assinado de forma digital por E G DELMONDES:34620404000108
Dados: 2021.04.30 10:35:01 -03'00'

E G DELMONDES
CNPJ 34.620.404/0001-08
EUDSON GOMES DELMONDES / CPF: 328.805.703-44
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.510
RUBRICA
Porto Franco - MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210191
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2021-PMVX

INSTRUMENTO CONTRATUAL para: Aquisição de Materiais de Expediente, que entre si celebram o Município de Vitória do Xingu – PA e a empresa E G DELMONDES.

PARTES

CONTRATANTE

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA DO XINGU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.461.787/0001-30, sediada à Av. Manoel Félix de Farias, 615, Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, neste ato representado pela Sra. **ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES,** Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social.

CONTRATADA

A empresa **E G DELMONDES**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº 34.620.404/0001-08, sediada, na AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº1100, LETRA D, CENTRO, Imperatriz - MA, CEP: 65903-270, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representado pelo Proprietário Sr. EUDSON GOMES DELMONDES, brasileiro, empresário, portador do CPF n.º 328.805.703-44, residente e domiciliado na AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº1100, LETRA D, CENTRO, Imperatriz - MA, CEP: 65903-270.

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços nº 002/2021, na Forma Eletrônica, processo nº 008/2021, homologada em 12/03/2021 , do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 8538 de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.511
RUBRICA
Porto Franco - MA

1.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 009/2021.

1.4 - Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo sob o nº 008/2021.

1.5 - Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de trabalho e promoção social e demais setores vinculados.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010003	ALFINETE PARA MAPAS - Marca.: BACCHI ALFINETE PARA MAPAS: com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado. Embalagem com 50 unidades, comprimento total de aproximadamente 17 mm. Cores sortidas.	PACOTE	100,00	4,400	440,00
010051	BORRACHA SEM CAPA DE COR BRANCA - Marca.: MERCUR BORRACHA SEM CAPA: APAGADORA, BRANCA, SEM CAPA, MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE.	UNIDADE	100,00	0,580	58,00
010077	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Marca.: BIC COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLASTICAS, TINHA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES PONTA LATONADA E ESFERA EM TUGSTÊNIO, EM CRISTAL, NA COR AZUL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	100,00	43,400	4.340,00
010175	EXTRATOR DE GRAMPO - Marca.: BRW em metal revestido com plástico, extrator de grampo piranha. remove grampos nº 10,24/6 e 26/6.	UNIDADE	50,00	3,740	187,00
010216	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS - Marca .: GRAMP LINE GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, COM 1 MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO OU FECHADO), EM AÇO NORMA SAE 1010/20, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, OXIDAÇÃO PRETA, FACA AÇO NORMA SAE 1065/70, TEMPERADA E RESISTENTE, MOLA, AÇO MOLA PRE TEMPERADA E RESISTENTE. APOIO DA BASE EM PVC. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	50,00	86,110	4.305,50
010222	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - Marca.: GRAMP LINE GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6: NIQUELADO, CAIXA COM 1000, 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	50,00	5,950	297,50
010227	GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL - Marca.: LASANE GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL - 360X500MM 36CM DE CORTE P/15FLSTAR	UNIDADE	10,00	276,310	2.763,10
010229	LÁPIS PRETO Nº 02 - Marca.: BRW LÁPIS PRETO Nº 02: SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA, MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA. COM PRODUTO DEVERA ATENDER AS SEGUINTES DIMENSÕES; 175 MM X 07 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO E COMPOSIÇÃO CAIXA COM 50.	CAIXA	200,00	56,200	11.240,00
010300	PASTA ARQUIVO SUSPENSA - Marca.: DELLO PASTA ARQUIVO SUSPENSA: MATERIAL CARTÃO MARMORIZADO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240 MM, ALTURA 360 MM, COR PARDA, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR/HASTE/CABIDE/GANCHO PLÁSTICO, GRAMATURA 230G/M1, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO.	UNIDADE	200,00	1,920	384,00
010340	RÉGUA 30 CM: EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM ESCALA - Marca.: DELLO	UNIDADE	30,00	4,260	127,80
010451	ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA - Marca.: DELLO	UNIDADE	100,00	26,500	2.650,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.512
RUBRICA
Porto Franco - MA

	Arquivo médio para pastas suspensas. Dimensões: C x L x A: 27,4X43X27,1				
010461	CADERNO CALIGRAFIA ¬: - Marca.: SÃO DOMINGOS CADERNO CALIGRAFIA ¬: brochura, 40 folhas, grampeado com 2 grampos, capa em off-set 90g/mý.	UNIDADE	100,00	0,940	94,00
010479	COLA GLITER - Marca.: BRW COLA GLITER: pico aplicador, material não tóxico, cores com brilho intenso. Caixa com 6 cores 23g cada.	CAIXA	100,00	10,710	1.071,00
010604	REGISTRADOR A/Z LOMBO LARGO - Marca.: FRAMA REGISTRADOR A/Z LOMBO LARGO: FORMATO OFICIO, COM MECANISMO NIQUELADO. DIMENSÕES: L:285 X A:75 X C:345MM.	UNIDADE	30,00	18,840	565,20
029288	LIVRO ATA - Marca.: TILIBRA SEM MARGEM. CAPA DURA COSTURADO, COM 200 FOLHAS. DIMENSÕES:210X300MM.	UNIDADE	25,00	27,000	675,00
029290	ALFINETE - Marca.: BACCHI AÇO NIQUELADO Nø13. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	100,00	3,940	394,00
029293	ALMOFADA CARIMBO - Marca.: GRAMP LINE MATERIAL CAIXA PLASTICO, ALMOFADADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO Nø3, COR AZUL E/OU PRETA, TIPO ENTINTADA, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 9 CM, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA 6 MM	UNIDADE	100,00	3,730	373,00
029298	APONTADOR - Marca.: BRW DE PLASTICO, LÂMINA DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, DESIGN ERGÔNOMICO	UNIDADE	100,00	0,330	33,00
029307	CADERNO UNIV. 10 MATERIAS - Marca.: SÃO DOMINGOS CAPA DURA, 200 FOLHAS PAUTADAS PADRÃO AZUL, ESPIRAL.	UNIDADE	80,00	13,700	1.096,00
029317	CALCULADORA - Marca.: BRW DE MESA, 8 DIGITOS, VISOR MÓVEL, DUAL POWER (ENERGIA SOLAR E BATERIA) FUNÇÕES BÁSICAS	UNIDADE	45,00	19,700	886,50
029329	ARQUIVO MALETA - Marca.: DELLO CORPO EM POLIPROPILENO PASTA EM CARTÃO PLASTIFICADO FECHAMENTO COM TRAVA POSSUI 10 PASTA SUSPENSA 10 VISORES E ETIQUETAS, 10 GRAMPOS	UNIDADE	100,00	72,000	7.200,00
029334	COLA BRANCA 1 KG - Marca.: BRW A BASE DE ÁGUA, LAVAVEL, NÃO TÓXICA	UNIDADE	100,00	13,980	1.398,00
029353	ELÁSTICO LATEX - Marca.: MERCUR N°18, COR AMARELO.PACOTE COM 100G	PACOTE	45,00	2,900	130,50
029360	TINTA PARA PELE - Marca.: DELTA PARA MAQUIAGENS ATISTICA, CORES DIVERSAS, NÃO TÓXICAS EMBALAGEM DOM 10 POTES	EMBALAGEM	10,00	30,780	307,80
029361	ESPIRAL 09 MM - Marca.: MARPAX FABRICADO EM PVC SEMIRRIGIDO, EXTRUDADO. DIAMETRO DE 09 MM, COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATE 50 FOLHAS (75GRS) APROXIMADAMENTE. ESPIRAIS COM 33 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	100,00	11,150	1.115,00
029364	ESPIRAL 14 MM - Marca.: MARPAX PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 14MM COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCARDENAÇÃO DE 85 FOLHAS . PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	100,00	15,100	1.510,00
029375	FICHARIO ACRÍLICO - Marca.: MENO FICHARIO 6X9 COM BASE METÁLICA GRAFITE TAMPA EM POLIESTIRENO FIXADO COM REBITE EM AÇO. USO PARA FICHAS PADRONIZADAS TAMANHO: 6X9. DIMENSÕES: 260X300X182	UNIDADE	95,00	85,300	8.103,50
029384	FITA ADESIVA FINA - Marca.: EMBALANDO FILME DE POLIPROPILENO BI ORIENTADO, TRANSPARENTE, COBERTO COM ADESIVO ACRILICO. DIMENÕES:12 MM X 40 M.	UNIDADE	200,00	1,800	360,00
029387	TECIDO CHITA/CHITÃO - Marca.: PADRÃO 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS	METRO	100,00	16,770	1.677,00
029390	FOLHA EVA COM GLITER - Marca.: BRW FOLHA DE EVA COM GLITER, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 2 MM . A x L: 600x400 mm.	UNIDADE	250,00	5,900	1.475,00
029391	FOLHA EVA ESTAMPADO - Marca.: BRW FOLHA DE EVA COM ESTAMPAS DIVERSAS, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 2 MM. A x L: 600 X 400 MM	UNIDADE	250,00	6,800	1.700,00
029399	BORRACHA PONTEIRA - Marca.: MERCUR MACIA E SUAVE APLICAVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFICIE A QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE APAGA LAPIS E LAPISEIRA. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	50,00	24,000	1.200,00
029400	COLA BRANCA 90G - Marca.: BRW COLA BRANCA 90 G: á base de água, lavável, não tóxica.FRASCO COM 90g.	UNIDADE	100,00	1,920	192,00
029401	COLA E.V.A E ISOPOR - Marca.: BRW COLA E.V.A E ISOPOR: Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida, 90 g.	UNIDADE	100,00	10,050	1.005,00
029402	ENVELOPE 229X324MM - Marca.: SCRIPT ENVELOPE DE PAPEL BRANCO LISO OFF COM 75G, MEDIDAS INTERNAS 229X324MM	UNIDADE	150,00	0,240	36,00
029429	TINTA PARA PINCEL ATÔNICO - Marca.: GRAMP LINE TINTA LIQUIDA PARA REABASTECER PINCEL PERMANENTE. CORES AZUL, PRETA E VERMELHA. FRASCO COM 40 ML.	UNIDADE	30,00	4,440	133,20
042077	AGENDA DE COMPROMISSO TIPO PERMANENTE - Marca.: TILI	UNIDADE	50,00	11,800	590,00
042083	BALÃO EM LÁTEX LISO COR: VERDE C/50 TAMANHO 07 - Marca.: SÃO ROQUE	PACOTE	1.000,00	4,200	4.200,00
042084	BALÃO EM LÁTEX LISO COR: AMARELA C/50 TAMANHO 07 - Marca.: SÃO ROQUE	PACOTE	1.000,00	5,450	5.450,00
042086	BALÃO EM LÁTEX LISO COR:VERMELHO C/50 TAMANHO 07 - Marca.: SÃO ROQUE	PACOTE	1.000,00	6,130	6.130,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.513
RUBRICA
Porto Franco - MA

042088	BALÃO EM LÁTEX LISO COR:ROSA C/50 TAMANHO 07 - Marca .: SÃO ROQUE	PACOTE	1.000,00	4,500	4.500,00
042089	BALÃO EM LÁTEX LISO COR:PRETO C/50 TAMANHO 07 - Marca.: SÃO ROQUE	PACOTE	1.000,00	4,400	4.400,00
042090	BALÃO EM LÁTEX LISO COR:ROXO C/50 TAMANHO 07 - Marca .: SÃO ROQUE	PACOTE	750,00	6,130	4.597,50
042127	CD-R VIRGEM 700MB - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	100,00	2,200	220,00
042181	FOLHA E.V.A C/GLITER 45X50CM COR: AMARELA - Marca.: BANCA/LARANJA/PRETA E AZUL	UNIDADE	250,00	6,800	1.700,00
042184	FOLHA E.V.A C/GLITER 45X60CM COR: VERMELHA - Marca.: BRW	UNIDADE	200,00	6,800	1.360,00
042190	LAPISEIRA 0.5MM - Marca.: BRW	UNIDADE	50,00	6,700	335,00
042191	LAPISEIRA 0.7MM - Marca.: BRW	UNIDADE	50,00	8,320	416,00
042192	LAPISEIRA 0.9MM - Marca.: BRW	UNIDADE	50,00	6,700	335,00
042206	PAPEL CARBONO 44X66CM C/125FLS COR: PRETO - Marca.: GRAMP LINE	PACOTE	50,00	38,760	1.938,00
042290	PILHA ALCALINA DE TAMANHO GRANDE C/02 - Marca.: ALCA LINA	PACOTE	100,00	20,500	2.050,00
042312	PINCEL Nº14 - Marca.: BRW	UNIDADE	100,00	2,650	265,00
042346	TINTA GUACHE 250ML C/06 CORES - Marca.: BRW	CAIXA	50,00	45,760	2.288,00
042587	FITA ZEBRADA EM AMARELO E PRETO 50 METROS - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	180,00	17,000	3.060,00
042881	ESPIRAL PLÁSTICO 50 FOLHAS - Marca.: MARPAX	PACOTE	100,00	12,040	1.204,00
058601	ESPIRAL PLÁSTICO 33 FOLHAS: - Marca.: MARPAX PARA ENCARDERNAÇÃO, TAMANHO Nº 07MM, COM CAPACIDADE PARA ENCARDERNAR 25 FOLHAS, COM 33CM DE COMPRIMENTO, NAS CORES VARIADAS - EMBALAGEM COM 100 UNIDADE.	UNIDADE	100,00	11,070	1.107,00
058614	PAPEL SEDA UN - Marca.: VMP MALEÁVEL, SERVE PARA TRABALHOS ESCOLARES, ARTESANAIS E DECORAÇÕES EM GERAL, DIMENSÕES: 48X60CM, 18G/M. CORES DIVERSAS.	UNIDADE	50,00	0,190	9,50
058759	BLOCO PARA RECARDO AUTOADESIVO NEON PACOTE COM 04 BLOCOS - Marca.: BRW TAMANHO 38mmX50mm	PACOTE	450,00	4,890	2.200,50
059603	ESPIRAL PLÁSTICO 25 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca.: MARPAX	PACOTE	80,00	11,030	882,40
080347	BALÃO. - Marca.: SÃO ROQUE BALÃO: em látex, linha gordinho, tamanho e cores diversas. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	1.000,00	6,130	6.130,00
080349	ENVELOPE DE PAPEL 1/3 DE A4 NAS CORES:AMARELA/BRANCA /PARDO 11X22,9CM C/100 - Marca.: SCRIPT	CAIXA	50,00	32,000	1.600,00
080350	ENVELOPE DE PAPEL A4, COR PARDO/AMARELO - Marca.: SCRIPT	UNIDADE	125,00	9,830	1.228,75
080354	TESOURA ESCRITÓRIO 7 POLEGADA - Marca.: JOCAR TESOURA ESCRITÓRIO: AÇO INOXIDÁVEL, MÉDIO, POLIPROPILENO, 7POLEGADAS, CABO NA COR PRETA, EXTRA CORTE, USO GERAL.	UNIDADE	30,00	14,670	440,10
080355	TESOURA ESCRITÓRIO 8 POLEGADA - Marca.: JOCAR TESOURA ESCRITÓRIO: AÇO INOXIDÁVEL, MÉDIO, POLIPROPILENO, 8 POLEGADAS, CABO NA COR PRETA, EXTRA CORTE, USO GERAL.	UNIDADE	30,00	8,920	267,60

VALOR GLOBAL R$ 118.427,95

VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 118.427,95 (cento e dezoito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA:

3.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.514
RUBRICA
Porto Franco - MA

3.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.1.1.4 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

3.1.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

3.1.1.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vitória do Xingu/PA;

3.1.1.9 - Acatar todas as orientações do Município de Vitória do Xingu, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

3.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.1.1.11 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 - DA CONTRATANTE:

3.2.1 - São obrigações da Contratante:

3.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.515
RUBRICA
Porto Franco - MA

3.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O contrato vigorará até o final do ano (do exercício fiscal), podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

4.2 - Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93;

4.3 - O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

5 - CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - O Objeto deverá ser entregue no seguinte prazo e local:

5.1.1 - O prazo de entrega dos itens deverá ser IMEDIATO após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.1.2 – Os materiais e/ou serviços deverão ser entregues e/ou executados na sede da cidade de Vitória do Xingu/PA.

5.1.3 - Os materiais e/ou serviços mesmos que entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a má fé do contratado ou condições inadequadas de uso dos mesmos.

5.1.4 - O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração.

5.2 - A prestação dos serviços e/ou fornecimento será realizada de acordo com as necessidades da

Prefeitura Municipal
Fls nº 1516
RUBRICA
Porto Franco - MA

Administração.

5.3 - Só será aceito o item, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município e por este Edital;

5.4 - O item deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei e por este Edital, sendo que o item considerado inadequado, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado, devolvido e o pagamento cancelado.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

6.1.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

6.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

6.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

6.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

6.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.1.8.1 - Especificação correta do objeto;

Prefeitura Municipal
Fls nº 1517
RUBRICA
Porto Franco - MA

6.1.8.2 - Número da licitação e contrato e
6.1.8.3 - Marca e o nome comercial.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 - O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9 – CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL) - Contratante, mediante nomeação da servidora Sra. FERNANDA FERREIRA DE SOUSA – Matrícula: 0409648 - Portaria nº. 019/2021 designada para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.1 – A servidora designada anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotas as providências necessárias;

III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

9.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.518
RUBRICA
Porto Franco - MA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA DO XINGU.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1511.082440002.2.067 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 22.291,00, Exercício 2021 Atividade 1511.082440007.2.070 Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.241,70, Exercício 2021 Atividade 1511.081220002.2.064 Manutenção do Convênio Norte Energia - FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.013,95, Exercício 2021 Atividade 1511.082440094.2.071 Piso Básico Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 25.439,85, Exercício 2021 Atividade 1511.082440094.2.072 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 22.689,80, Exercício 2021 Atividade 1511.082440002.2.066 Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 34.751,65 .

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Vitória do Xingu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

3 - Não mantiver a proposta;

4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;

5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.519
RUBRICA
Porto Franco - MA

12.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

12.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;

g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e

h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.520
RUBRICA
Porto Franco - MA

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória do Xingu - Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Vitória do Xingu/PA, 28 de abril de 2021.

ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES:01301163279

Assinado de forma digital por ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES:01301163279
Dados: 2021.04.28 08:29:30 -03'00'

ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social
CONTRATANTE

E G DELMONDES:34620404000108

Assinado de forma digital por E G DELMONDES:34620404000108
Dados: 2021.04.28 15:59:43 -03'00'

E G DELMONDES
CNPJ 34.620.404/0001-08
EUDSON GOMES DELMONDES / CPF: 328.805.703-44
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.521
RUBRICA
Porto Franco - MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210187
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2021-PMVX

INSTRUMENTO CONTRATUAL para: Aquisição de Materiais de Expediente, que entre si celebram o Município de Vitória do Xingu – PA e a empresa E G DELMONDES.

PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU DE VITÓRIA DO XINGU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada à Av. Manoel Félix de Farias, S/N, Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, neste ato representado pela Sr. **MARCIO VIANA ROCHA,** Prefeito Municipal.

CONTRATADA

A empresa **E G DELMONDES**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº 34.620.404/0001-08, sediada, na AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº1100, LETRA D, CENTRO, Imperatriz - MA, CEP: 65903-270, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representado pelo Proprietário Sr. EUDSON GOMES DELMONDES, brasileiro, empresário, portador do CPF n.º 328.805.703-44, residente e domiciliado na AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº1100, LETRA D, CENTRO, Imperatriz - MA, CEP: 65903-270.

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços nº 002/2021, na Forma Eletrônica, processo nº 008/2021, homologada em 12/03/2021 , do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 8538 de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.522
RUBRICA
Porto Franco - MA

1.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 009/2021.

1.4 - Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo sob o nº 008/2021.

1.5 - Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e seus setores adjuntos do município de Vitória do Xingu-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010077	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Marca.: BIC COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLASTICAS, TINHA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES PONTA LATONADA E ESFERA EM TUGSTÊNIO, EM CRISTAL, NA COR AZUL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	80,00	43,400	3.472,00
010175	EXTRATOR DE GRAMPO - Marca.: BRW em metal revestido com plástico, extrator de grampo piranha. remove grampos nº 10,24/6 e 26/6.	UNIDADE	60,00	3,740	224,40
010216	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS - Marca .: GRAMP LINE GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, COM 1 MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO OU FECHADO), EM AÇO NORMA SAE 1010/20, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, OXIDAÇÃO PRETA, FACA AÇO NORMA SAE 1065/70, TEMPERADA E RESISTENTE, MOLA, AÇO MOLA PRE TEMPERADA E RESISTENTE. APOIO DA BASE EM PVC. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	25,00	86,110	2.152,75
010222	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - Marca.: GRAMP LINE GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6: NIQUELADO, CAIXA COM 1000, 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	60,00	5,950	357,00
010229	LÁPIS PRETO Nº 02 - Marca.: BRW LÁPIS PRETO Nº 02: SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA, MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA. COM PRODUTO DEVERA ATENDER AS SEGUINTES DIMENSÕES; 175 MM X 07 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO E COMPOSIÇÃO CAIXA COM 50.	CAIXA	30,00	56,200	1.686,00
010300	PASTA ARQUIVO SUSPENSA - Marca.: DELLO PASTA ARQUIVO SUSPENSA: MATERIAL CARTÃO MARMORIZADO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240 MM, ALTURA 360 MM, COR PARDA, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR/HASTE/CABIDE/GANCHO PLÁSTICO, GRAMATURA 230G/M1, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO.	UNIDADE	350,00	1,920	672,00
029288	LIVRO ATA - Marca.: TILIBRA SEM MARGEM. CAPA DURA COSTURADO, COM 200 FOLHAS. DIMENSÕES:210X300MM.	UNIDADE	25,00	27,000	675,00
029317	CALCULADORA - Marca.: BRW DE MESA, 8 DIGITOS, VISOR MÓVEL, DUAL POWER (ENERGIA SOLAR E BATERIA) FUNÇÕES BÁSICAS	UNIDADE	25,00	19,700	492,50
029361	ESPIRAL 09 MM - Marca.: MARPAX FABRICADO EM PVC SEMIRRIGIDO, EXTRUDADO. DIAMETRO DE 09 MM, COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATE 50 FOLHAS (75GRS) APROXIMADAMENTE. ESPIRAIS COM 33 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	80,00	11,150	892,00
029364	ESPIRAL 14 MM - Marca.: MARPAX PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 14MM COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCARDENAÇÃO DE 85 FOLHAS . PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	80,00	15,100	1.208,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 1523
RUBRICA
Porto Franco - MA

029375	FICHARIO ACRÍLICO - Marca.: MENO FICHARIO 6X9 COM BASE METÁLICA GRAFITE TAMPA EM POLIESTIRENO FIXADO COM REBITE EM AÇO. USO PARA FICHAS PADRONIZADAS TAMANHO: 6X9. DIMENSÕES: 260X300X182	UNIDADE	100,00	85,300	8.530,00
029384	FITA ADESIVA FINA - Marca.: EMBALANDO FILME DE POLIPROPILENO BI ORIENTADO, TRANSPARENTE, COBERTO COM ADESIVO ACRILICO. DIMENÕES:12 MM X 40 M.	UNIDADE	80,00	1,800	144,00
029399	BORRACHA PONTEIRA - Marca.: MERCUR MACIA E SUAVE APLICAVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFICIE A QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE APAGA LAPIS E LAPISEIRA. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	4,00	24,000	96,00
042127	CD-R VIRGEM 700MB - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	100,00	2,200	220,00
042881	ESPIRAL PLÁSTICO 50 FOLHAS - Marca.: MARPAX	PACOTE	60,00	12,040	722,40
058759	BLOCO PARA RECARDO AUTOADESIVO NEON PACOTE COM 04 BLOCOS - Marca.: BRW TAMANHO 38mmX50mm	PACOTE	100,00	4,890	489,00
080350	ENVELOPE DE PAPEL A4, COR PARDO/AMARELO - Marca.: SCRIPT	UNIDADE	100,00	9,830	983,00
				VALOR GLOBAL R$	23.016,05

VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 23.016,05 (vinte e três mil, dezesseis reais e cinco centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA:

3.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

3.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.1.1.4 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

3.1.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.524
RUBRICA
Porto Franco - MA

3.1.1.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vitória do Xingu/PA;

3.1.1.9 - Acatar todas as orientações do Município de Vitória do Xingu, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

3.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.1.1.11 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 - DA CONTRATANTE:

3.2.1 - São obrigações da Contratante:

3.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O contrato vigorará até o final do ano (do exercício fiscal), podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.525
RUBRICA
Porto Franco - MA

4.2 - Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93;

4.3 - O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

5 - CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - O Objeto deverá ser entregue no seguinte prazo e local:

5.1.1 - O prazo de entrega dos itens deverá ser IMEDIATO após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.1.2 – Os materiais e/ou serviços deverão ser entregues e/ou executados na sede da cidade de Vitória do Xingu/PA.

5.1.3 - Os materiais e/ou serviços mesmos que entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a má fé do contratado ou condições inadequadas de uso dos mesmos.

5.1.4 - O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração.

5.2 - A prestação dos serviços e/ou fornecimento será realizada de acordo com as necessidades da Administração.

5.3 - Só será aceito o item, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município e por este Edital;

5.4 - O item deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei e por este Edital, sendo que o item considerado inadequado, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado, devolvido e o pagamento cancelado.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

6.1.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

6.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu,

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.526
RUBRICA
Porto Franco - MA

localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

6.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

6.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

6.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.1.8.1 - Especificação correta do objeto;
6.1.8.2 - Número da licitação e contrato e
6.1.8.3 - Marca e o nome comercial.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 - O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9 – CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO) - Contratante, mediante

Prefeitura Municipal
Fls nº 1527
RUBRICA
Porto Franco - MA

nomeação da servidora Sra. MICHELE DE JESUS SOUSA – Matrícula: 0409879 - Portaria nº. 019/2021 designada para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.1 – A servidora designada anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotas as providências necessárias;

III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

9.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

– PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1004.041220005.2.005 Manutenção e Modernização da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 23.016,05.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.528
RUBRICA
Porto Franco - MA

12.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Vitória do Xingu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

3 - Não mantiver a proposta;

4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;

5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

12.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.529
RUBRICA
Pinto Franco - MA

e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;

g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e

h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória do Xingu - Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.530
RUBRICA
Porto Franco - MA

Vitória do Xingu/PA, 27 de abril de 2021.

MARCIO VIANA ROCHA:80226442268
Assinado de forma digital por MARCIO VIANA ROCHA:80226442268
Dados: 2021.04.27 14:07:42 -03'00'

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

E G DELMONDES:34620404000108
Assinado de forma digital por E G DELMONDES:34620404000108
Dados: 2021.04.27 15:57:50 -03'00'

E G DELMONDES
CNPJ 34.620.404/0001-08
EUDSON GOMES DELMONDES / CPF: 328.805.703-44
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____

Prefeitura de VITÓRIA DO XINGU Por uma nova Vitória
Prefeitura Municipal Nº 1.531 RUBRICA Porto Franco - MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220066
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2021

INSTRUMENTO CONTRATUAL para: Aquisição de Materiais de Expediente, que entre si celebram o Município de Vitória do Xingu – PA e a empresa E G DELMONDES., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 34.620.404/0001-08.

PARTES

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, sediada à Rua Manoel Félix de Farias nº. 838, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, neste ato representada pelo Sr. GRIMÁRIO REIS NETO, Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA

A empresa **E G DELMONDES.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 34.620.404/0001-08, estabelecida à AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 1100 LETRA D, CENTRO, Imperatriz-MA, CEP 65903-270, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **EUDSON GOMES DELMONDES**, residente na av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1100, centro, Imperatriz-MA, portador do CPF 328.805.703-44.

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços nº 002/2021, na Forma Eletrônica, processo nº 008/2021, homologada em 12/03/2021 , do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 8538 de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

1.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 009/2021.

Prefeitura Municipal
Prefeitura de VITÓRIA DO XINGU
Por uma nova Vitória
nº 1.532
RUBRICA
Porto Franco - MA

1.4 - Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo sob o nº 008/2021.

1.5 - Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Vitória do Xingu/Pa., atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010003	ALFINETE PARA MAPAS - Marca.: BACCHI ALFINETE PARA MAPAS: com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado. Embalagem com 50 unidades, comprimento total de aproximadamente 17 mm. Cores sortidas.	PACOTE	100,00	4,400	440,00
010051	BORRACHA SEM CAPA DE COR BRANCA - Marca.: MERCUR BORRACHA SEM CAPA: APAGADORA, BRANCA, SEM CAPA, MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE.	UNIDADE	500,00	0,580	290,00
010077	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Marca.: BIC COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLASTICAS, TINHA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES PONTA LATONADA E ESFERA EM TUGSTÊNIO, EM CRISTAL, NA COR AZUL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	150,00	43,400	6.510,00
010175	EXTRATOR DE GRAMPO - Marca.: BRW Em Metal Revestido com Pástico, Extrator de Grampo Piranha. Remove Grampos nº 10,24/6 e 26/6.	UNIDADE	100,00	3,740	374,00
010216	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS - Marca .: GRAMP LINE GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, COM 1 MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO OU FECHADO), EM AÇO NORMA SAE 1010/20, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, OXIDAÇÃO PRETA, FACA AÇO NORMA SAE 1065/70, TEMPERADA E RESISTENTE, MOLA, AÇO MOLA PRE TEMPERADA E RESISTENTE. APOIO DA BASE EM PVC. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	100,00	86,110	8.611,00
010227	GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL - Marca.: LASANE GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL - 360X500MM 36CM DE CORTE P/15FLSTAR	UNIDADE	5,00	276,310	1.381,55
010229	LÁPIS PRETO Nº 02 - Marca.: BRW LÁPIS PRETO Nº 02: SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA, MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA. COM PRODUTO DEVERA ATENDER AS SEGUINTES DIMENSÕES; 175 MM X 07 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO E COMPOSIÇÃO CAIXA COM 50.	CAIXA	125,00	56,200	7.025,00
010300	PASTA ARQUIVO SUSPENSA - Marca.: DELLO PASTA ARQUIVO SUSPENSA: MATERIAL CARTÃO MARMORIZADO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240 MM, ALTURA 360 MM, COR PARDA, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR/HASTE/CABIDE/GANCHO PLÁSTICO, GRAMATURA 230G/M², APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO.	UNIDADE	1.500,00	1,920	2.880,00
010451	ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA - Marca.: DELLO Arquivo médio para pastas suspensas. Dimensões: C x L x A: 27,4X43X27,1	UNIDADE	25,00	26,500	662,50
010461	CADERNO CALIGRAFIA ¬: - Marca.: SÃO DOMINGOS CADERNO CALIGRAFIA ¬: brochura, 40 folhas, grampeado com 2 grampos, capa em off-set 90g/m².	UNIDADE	400,00	0,940	376,00
010479	COLA GLITER - Marca.: BRW COLA GLITER: Bico Aplicador, Mterial não Tóxico, cores com brilho intenso. Caixa com 6 cores 23g cada.	CAIXA	500,00	10,710	5.355,00
010604	REGISTRADOR A/Z LOMBO LARGO - Marca.: FRAMA REGISTRADOR A/Z LOMBO LARGO: FORMATO OFICIO, COM MECANISMO NIQUELADO. DIMENSÕES: L:285 X A:75 X C:345MM.	UNIDADE	500,00	18,840	9.420,00
029288	LIVRO ATA - Marca.: TILIBRA SEM MARGEM. CAPA DURA COSTURADO, COM 200 FOLHAS.	UNIDADE	150,00	27,000	4.050,00

Prefeitura Municipal
VITÓRIA DO XINGU
Nº 1.533
RUBRICA
Porto Franco - MA

	DIMENSÕES:210X300MM.				
029290	ALFINETE - Marca.: BACCHI AÇO NIQUELADO Nº13. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	125,00	3,940	492,50
029293	ALMOFADA CARIMBO - Marca.: GRAMP LINE MATERIAL CAIXA PLASTICO, ALMOFADADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO Nº3, COR AZUL E/OU PRETA, TIPO ENTINTADA, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 9 CM, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA 6 MM	UNIDADE	75,00	3,730	279,75
029298	APONTADOR - Marca.: BRW DE PLASTICO, LÂMINA DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, DESIGN ERGÔNOMICO	UNIDADE	500,00	0,330	165,00
029307	CADERNO UNIV. 10 MATERIAS - Marca.: SÃO DOMINGOS CAPA DURA, 200 FOLHAS PAUTADAS PADRÃO AZUL, ESPIRAL.	UNIDADE	250,00	13,700	3.425,00
029329	ARQUIVO MALETA - Marca.: DELLO CORPO EM POLIPROPILENO PASTA EM CARTÃO PLASTIFICADO FECHAMENTO COM TRAVA POSSUI 10 PASTA SUSPENSA 10 VISORES E ETIQUETAS, 10 GRAMPOS	UNIDADE	50,00	72,000	3.600,00
029334	COLA BRANCA 1 KG - Marca.: BRW A BASE DE ÀGUA, LAVAVEL, NÃO TÓXICA	UNIDADE	250,00	13,980	3.495,00
029360	TINTA PARA PELE - Marca.: DELTA PARA MAQUIAGENS ATISTICA, CORES DIVERSAS, NÃO TÓXICAS EMBALAGEM DOM 10 POTES	EMBALAGEM	50,00	30,780	1.539,00
029361	ESPIRAL 09 MM - Marca.: MARPAX FABRICADO EM PVC SEMIRRIGIDO, EXTRUDADO. DIAMETRO DE 09 MM, COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATE 50 FOLHAS (75GRS) APROXIMADAMENTE. ESPIRAIS COM 33 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	25,00	11,150	278,75
029364	ESPIRAL 14 MM - Marca.: MARPAX PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 14MM COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCARDENAÇÃO DE 85 FOLHAS . PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	25,00	15,100	377,50
029375	FICHARIO ACRÍLICO - Marca.: MENO FICHARIO 6X9 COM BASE METÁLICA GRAFITE TAMPA EM POLIESTIRENO FIXADO COM REBITE EM AÇO. USO PARA FICHAS PADRONIZADAS TAMANHO: 6X9. DIMENSÕES: 260X300X182	UNIDADE	5,00	85,300	426,50
029384	FITA ADESIVA FINA - Marca.: EMBALANDO FILME DE POLIPROPILENO BI ORIENTADO, TRANSPARENTE, COBERTO COM ADESIVO ACRILICO. DIMENÇÕES:12 MM X 40 M.	UNIDADE	250,00	1,800	450,00
029387	TECIDO CHITA/CHITÃO - Marca.: PADRÃO 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS	METRO	150,00	16,770	2.515,50
029390	FOLHA EVA COM GLITER - Marca.: BRW FOLHA DE EVA COM GLITER, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 2 MM . A x L: 600x400 mm.	UNIDADE	250,00	5,900	1.475,00
029391	FOLHA EVA ESTAMPADO - Marca.: BRW FOLHA DE EVA COM ESTAMPAS DIVERSAS, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 2 MM. A x L: 600 X 400 MM	UNIDADE	250,00	6,800	1.700,00
029399	BORRACHA PONTEIRA - Marca.: MERCUR MACIA E SUAVE APLICAVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFICIE A QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE APAGA LAPIS E LAPISEIRA. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	125,00	24,000	3.000,00
029400	COLA BRANCA 90G - Marca.: BRW COLA BRANCA 90 G: à base de água, lavável, não tóxica.FRASCO COM 90g.	UNIDADE	500,00	1,920	960,00
029401	COLA E.V.A E ISOPOR - Marca.: BRW COLA E.V.A E ISOPOR: Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida, 90 g.	UNIDADE	750,00	10,050	7.537,50
029402	ENVELOPE 229X324MM - Marca.: SCRIPT ENVELOPE DE PAPEL BRANCO LISO OFF COM 75G, MEDIDAS INTERNAS 229X324MM	UNIDADE	250,00	0,240	60,00
029429	TINTA PARA PINCEL ATÔNICO - Marca.: GRAMP LINE TINTA LIQUIDA PARA REABASTECER PINCEL PERMANENTE. CORES AZUL, PRETA E VERMELHA. FRASCO COM 40 ML.	UNIDADE	400,00	4,440	1.776,00
042206	PAPEL CARBONO 44X66CM C/125FLS COR: PRETO - Marca.: GRAMP LINE	PACOTE	15,00	38,760	581,40
042290	PILHA ALCALINA DE TAMANHO GRANDE C/02 - Marca.: ALCA LINA	PACOTE	25,00	20,500	512,50
042312	PINCEL Nº14 - Marca.: BRW PINCEL Nº 14: Pelo/Cerdas: Pêlo de pônei. Cabo: Curto de plástico na cor amarela. Virola: Aluminio. Formato: Chato.	UNIDADE	50,00	2,650	132,50
042346	TINTA GUACHE 250ML C/06 CORES - Marca.: BRW	CAIXA	125,00	45,760	5.720,00
042587	FITA ZEBRADA EM AMARELO E PRETO 50 METROS - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	25,00	17,000	425,00
058601	ESPIRAL PLÁSTICO 33 FOLHAS: - Marca.: MARPAX PARA ENCARDERNAÇÃO, TAMANHO Nº 07MM, COM CAPACIDADE PARA ENCARDERNAR 25 FOLHAS, COM 33CM DE COMPRIMENTO, NAS CORES VARIADAS - EMBALAGEM COM 100 UNIDADE.	UNIDADE	250,00	11,070	2.767,50
058614	PAPEL SEDA UN - Marca.: VMP MALEÁVEL,SERVE PARA TRABALHOS ESCOLARES,ARTESANAIS E DECORAÇÕES EM GERAL,DIMENSÕES:48X60CM,18G/M.CORES DIVERSAS.	UNIDADE	500,00	0,190	95,00
058759	BLOCO PARA RECARDO AUTOADESIVO NEON PACOTE COM 04 BL OCOS - Marca.: BRW TAMANHO 38mmX50mm	PACOTE	50,00	4,890	244,50
080347	BALÃO. - Marca.: SÃO ROQUE BALÃO: em látex, linha gordinho, tamanho e cores diversas. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	500,00	6,130	3.065,00
080349	ENVELOPE DE PAPEL 1/3 DE A4 NAS CORES:AMARELA/BRANCA /PARDO 11X22,9CM C/100 - Marca.: SCRIPT	CAIXA	125,00	32,000	4.000,00

VALOR GLOBAL R$ 98.471,45

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA:

3.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

3.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.1.1.4 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

3.1.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

3.1.1.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vitória do Xingu/PA;

3.1.1.9 - Acatar todas as orientações do Município de Vitória do Xingu, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

3.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.1.1.11 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 - DA CONTRATANTE:

3.2.1 - São obrigações da Contratante:

3.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O contrato vigorará até o final do ano (do exercício fiscal), sendo de 22 de Fevereiro de 2022 extinguindo-se em 21 de Fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

4.2 - Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93;

4.3 - O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

5 - CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - O Objeto deverá ser entregue no seguinte prazo e local:

5.1.1 - o prazo de entrega dos itens deverá ser IMEDIATO após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.1.2 – Os materiais e/ou serviços deverão ser entregues e/ou executados na sede da cidade de Vitória do Xingu/PA.

5.1.3 - Os materiais e/ou serviços mesmos que entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a má fé do contratado ou condições inadequadas de uso dos mesmos.

5.1.4 - O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da

Prefeitura Municipal
Fls. nº 1.536
RUBRICA
Porto Franco - MA

administração.

5.2 - A prestação dos serviços e/ou fornecimento será realizada de acordo com as necessidades da Administração.

5.3 - Só será aceito o item, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município e por este Edital;

5.4 - O item deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei e por este Edital, sendo que o item considerado inadequado, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado, devolvido e o pagamento cancelado.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

6.1.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

6.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

6.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

6.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

6.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.1.8.1 - especificação correta do objeto;
6.1.8.2 - número da licitação e contrato e

6.1.8.3 - marca e o nome comercial.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 - O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9 – CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED - Contratante, mediante nomeação dos servidores: LUIZ HENRIQUE SANTOS SOUZA – CPF:006.341.332-92 (TITULAR) e MARIA SILVANIRA MARTINS DA COSTA – CPF: 596.795.652-20 (SUBSTITUTO) - Portaria nº. 036/2022 designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.1 – O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotas as providências necessárias;

III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

9.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITORIA DO XINGU - SEMED.

Exercício 2022 Atividade 1401.121220004.2.047 Manutençao da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 98.471,45 .

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Vitória do Xingu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

3 - Não mantiver a proposta;

4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;

5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

12.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

Prefeitura Municipal
Nº 1.539
RUBRICA
Porto Franco

c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;

g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e

h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Altamira - Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Prefeitura de VITÓRIA DO XINGU
Por uma nova Vitória

Prefeitura Municipal
Fls. nº 1.540
RUBRICA
Porto Franco

VITÓRIA DO XINGU - PA, 22 de Fevereiro de 2022

GRIMARIO REIS NETO:39207145200
Assinado de forma digital por GRIMARIO REIS NETO:39207145200
Dados: 2022.02.22 09:36:16 -03'00'

GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

E G DELMONDES:34620404000108
Assinado de forma digital por E G DELMONDES:34620404000108
Dados: 2022.02.22 10:16:34 -03'00'

E G DELMONDES
CNPJ 34.620.404/0001-08
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.541
RUBRICA
Porto Franco

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210359
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2021

INSTRUMENTO CONTRATUAL para: Aquisição de Materiais de Expediente, que entre si celebram o Município de Vitória do Xingu – PA (Secretaria da Gestão do Meio Ambiente) e a empresa E G DELMONDES., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 34.620.404/0001-08.

PARTES

CONTRATANTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DE MEIO AMBIENTE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. ALMIRANTE TAMANDARE, 1374, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 16.678.326/0001-02, representado pela Sra. CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN, SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, portadora do CPF nº 661.277.692-72, residente na RUA JOSÉ PORFIRIO.

CONTRATADA

A empresa **E G DELMONDES**., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 34.620.404/0001-08, estabelecida à AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 1100 LETRA D, CENTRO, Imperatriz-MA, CEP 65903-270, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **EUDSON GOMES DELMONDES**, residente na av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1100, centro, Imperatriz-MA, portador do CPF 328.805.703-44.

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços nº 002/2021, na Forma Eletrônica, processo nº 008/2021, homologada em 12/03/2021 , do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 8538 de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.542
RUBRICA
Porto Franco

1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

1.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 009/2021.

1.4 - Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo sob o nº 008/2021.

1.5 - Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e demais setores vinculados, no Município de Vitória do Xingu-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010051	BORRACHA SEM CAPA DE COR BRANCA - Marca.: MERCUR BORRACHA SEM CAPA: APAGADORA, BRANCA, SEM CAPA, MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE.	UNIDADE	20,00	0,580	11,60
010077	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Marca.: BIC COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLASTICAS, TINHA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES PONTA LATONADA E ESFERA EM TUGSTÊNIO, EM CRISTAL, NA COR AZUL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	20,00	43,400	868,00
010222	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - Marca.: GRAMP LINE GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6: NIQUELADO, CAIXA COM 1000, 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	20,00	5,950	119,00
010227	GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL - Marca.: LASANE GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL - 360X500MM 36CM DE CORTE P/15FLSTAR	UNIDADE	1,00	276,310	276,31
010229	LÁPIS PRETO Nº 02 - Marca.: BRW LÁPIS PRETO Nº 02: SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA, MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA. COM PRODUTO DEVERA ATENDER AS SEGUINTES DIMENSÕES; 175 MM X 07 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO E COMPOSIÇÃO CAIXA COM 50.	CAIXA	10,00	56,200	562,00
010300	PASTA ARQUIVO SUSPENSA - Marca.: DELLO PASTA ARQUIVO SUSPENSA: MATERIAL CARTÃO MARMORIZADO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240 MM, ALTURA 360 MM, COR PARDA, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR/HASTE/CABIDE/GANCHO PLÁSTICO, GRAMATURA 230G/M1, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO.	UNIDADE	100,00	1,920	192,00
010340	RÉGUA 30 CM: EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM ESCALA - Marca.: DELLO	UNIDADE	10,00	4,260	42,60
010451	ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA - Marca.: DELLO Arquivo médio para pastas suspensas. Dimensões: C x L x A: 27,4X43X27,1	UNIDADE	10,00	26,500	265,00
010604	REGISTRADOR A/Z LOMBO LARGO - Marca.: FRAMA REGISTRADOR A/Z LOMBO LARGO: FORMATO OFICIO, COM MECANISMO NIQUELADO. DIMENSÕES: L:285 X A:75 X C:345MM.	UNIDADE	30,00	18,840	565,20
029290	ALFINETE - Marca.: BACCHI AÇO NIQUELADO Nº13. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10,00	3,940	39,40
029361	ESPIRAL 09 MM - Marca.: MARPAX	PACOTE	1,00	11,150	11,15

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.543
RUBRICA
Porto Franco

	FABRICADO EM PVC SEMIRRIGIDO, EXTRUDADO. DIAMETRO DE 09 MM, COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATE 50 FOLHAS (75GRS) APROXIMADAMENTE. ESPIRAIS COM 33 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 50 UNIDADES				
029364	ESPIRAL 14 MM - Marca.: MARPAX PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 14MM COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCARDENAÇÃO DE 85 FOLHAS . PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	1,00	15,100	15,10
029387	TECIDO CHITA/CHITÃO - Marca.: PADRÃO 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS	METRO	50,00	16,770	838,50
029390	FOLHA EVA COM GLITER - Marca.: BRW FOLHA DE EVA COM GLITER, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 2 MM . A x L: 600x400 mm.	UNIDADE	50,00	5,900	295,00
029391	FOLHA EVA ESTAMPADO - Marca.: BRW FOLHA DE EVA COM ESTAMPAS DIVERSAS, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 2 MM. A x L: 600 X 400 MM	UNIDADE	50,00	6,800	340,00
029399	BORRACHA PONTEIRA - Marca.: MERCUR MACIA E SUAVE APLICAVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFICIE A QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE APAGA LAPIS E LAPISEIRA. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1,00	24,000	24,00
029402	ENVELOPE 229X324MM - Marca.: SCRIPT ENVELOPE DE PAPEL BRANCO LISO OFF COM 75G, MEDIDAS INTERNAS 229X324MM	UNIDADE	50,00	0,240	12,00
029429	TINTA PARA PINCEL ATÔNICO - Marca.: GRAMP LINE TINTA LIQUIDA PARA REABASTECER PINCEL PERMANENTE. CORES AZUL, PRETA E VERMELHA. FRASCO COM 40 ML.	UNIDADE	12,00	4,440	53,28
042077	AGENDA DE COMPROMISSO TIPO PERMANENTE - Marca.: TILI	UNIDADE	15,00	11,800	177,00
042084	BALÃO EM LÁTEX LISO COR: AMARELA C/50 TAMANHO 07 - M arca.: SÃO ROQUE	PACOTE	100,00	5,450	545,00
042127	CD-R VIRGEM 700MB - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	100,00	2,200	220,00
042184	FOLHA E.V.A C/GLITER 45X60CM COR: VERMELHA - Marca.: BRW	UNIDADE	50,00	6,800	340,00
042206	PAPEL CARBONO 44X66CM C/125FLS COR: PRETO - Marca.: GRAMP LINE	PACOTE	20,00	38,760	775,20
042312	PINCEL Nº14 - Marca.: BRW	UNIDADE	10,00	2,650	26,50
042346	TINTA GUACHE 250ML C/06 CORES - Marca.: BRW	CAIXA	50,00	45,760	2.288,00
042587	FITA ZEBRADA EM AMARELO E PRETO 50 METROS - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	20,00	17,000	340,00
042881	ESPIRAL PLÁSTICO 50 FOLHAS - Marca.: MARPAX	PACOTE	1,00	12,040	12,04
058759	BLOCO PARA RECARDO AUTOADESIVO NEON PACOTE COM 04 BL OCOS - Marca.: BRW TAMANHO 38mmX50mm	PACOTE	20,00	4,890	97,80
059603	ESPIRAL PLÁSTICO 25 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca.: MARPAX	PACOTE	1,00	11,030	11,03
080350	ENVELOPE DE PAPEL A4, COR PARDO/AMARELO - Marca.: SC RIPT	UNIDADE	50,00	9,830	491,50
080354	TESOURA ESCRITÓRIO 7 POLEGADA - Marca.: JOCAR TESOURA ESCRITÓRIO: AÇO INOXIDÁVEL, MÉDIO, POLIPROPILENO, 7POLEGADAS, CABO NA COR PRETA, EXTRA CORTE, USO GERAL.	UNIDADE	10,00	14,670	146,70

VALOR GLOBAL R$ 10.000,91

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA:

3.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

3.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.544
RUBRICA
Porto Franco - MA

3.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.1.1.4 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

3.1.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

3.1.1.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vitória do Xingu/PA;

3.1.1.9 - Acatar todas as orientações do Município de Vitória do Xingu, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

3.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.1.1.11 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 - DA CONTRATANTE:

3.2.1 - São obrigações da Contratante:

3.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;